REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 196 - SÁBADO, 1º DE DEZEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Alvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – DEM-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES
3º Secretário
César Borges – DEM-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 27	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM[1]/PSDB) – 29
LÍDER VICE-LÍDERES ..... **LÍDER DO PMDB – 19** **Valdir Raupp** VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	**LÍDER** **Ideli Salvatti – PT** VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles ..... **LÍDER DO PT – 12** **Ideli Salvatti** VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns **LÍDER DO PTB – 6** **Epitácio Cafeteira** VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi **LÍDER DO PR – 3** **João Ribeiro** VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior **LÍDER DO PSB – 3** **Renato Casagrande** VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares **LÍDER DO PC do B – 1** **Inácio Arruda** **LÍDER DO PRB – 1** **Marcelo Crivella** **LÍDER DO PP – 1** **Francisco Dornelles**	**LÍDER** **Demóstenes Torres** VICE-LÍDERES ..... **LÍDER DO DEM – 16** **José Agripino** VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves **LÍDER DO PSDB – 13** **Arthur Virgílio** VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 **Jefferson Péres** VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	**LÍDER DO P-SOL – 1** **José Nery**	**LÍDER DO GOVERNO** **Romero Jucá - PMDB** VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

[1] Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial
Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 221ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2007 (nº 187/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mallet, Estado do Paraná..... 42577

Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2007 (nº 214/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo. 42580

Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2007 (nº 233/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. 42586

Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2007 (nº 237/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais. 42589

Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2007 (nº 241/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará..... 42592

Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2007 (nº 271/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba..... 42595

Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2007 (nº 273/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará. 42502

Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2007 (nº 281/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo. 42605

Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2007 (nº 297/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia. 42607

Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2007 (nº 298/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. 42615

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo determinado de 45 (quarenta e cinco) dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 450 a 459, de 2007, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente..... 42621

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2004 (nº 609/2003, na Casa de origem), que proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhantes e altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, e 8.935, de 18 de novembro de 1994..... 42621

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo. 42621

Término do prazo, ontem, sem apresentação de sugestões ao Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2007 – Consolidação, de autoria do Senador Tião Viana, que consolida a legislação sanitária federal, sendo que o mesmo vai à Comissão de Assuntos Sociais, que deverá se pronunciar sobre o atendi-

mento ao princípio de preservação do conteúdo original das normas consolidadas. 42621

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 689, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta parágrafos aos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para definir o crime de pedofilia como circunstância qualificadora, e dá outras providências. 42621

1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 1.397, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à cidade de Maués-AM, pela realização nos dias 29 e 30 deste mês, da XXVIII Festa do Guaraná – "A expressão da nossa história". 42624

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *ADELMIR SANTANA* – Defesa da imediata criação de mecanismos legais destinados a regular as operações financeiras com cartão de crédito, com o objetivo de otimizar custos e incentivar a competição..... 42624

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Saudação ao "Dia do Evangélico". Registro da conquista, por alunos do Senai, do segundo lugar em competição internacional de formação profissional. 42625

SENADOR *PAULO PAIM* – Comemoração da aprovação do projeto de lei da Câmara que regulariza as centrais sindicais no Brasil..... 42631

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.** 42651

Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.** 42652

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. (Votação nominal). **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.** 42652

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. (Votação nominal). **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.**..... 42652

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. (Votação nominal). **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.** 42652

Item 14 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.** 42652

Item 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradição, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.** 42652

Item 16 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.** 42653

Item 17 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo

do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.**..... 42653

Item 18 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.**..... 42653

Item 19 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.**..... 42653

Item 20 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.** 42653

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. (Votação nominal, caso não haja emendas). **Não houve oradores na quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.**..... 42654

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior. (Votação nominal, caso não haja emendas). **Não houve oradores na quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.** 42654

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF). **Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.** 42654

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências. **Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.**..... 42655

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. **Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.** 42655

Item 11 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública. **Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.** 42655

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública. **(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)**..... 42656

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir aos deputados federais e senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior. **Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.**..... 42656

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Pesar pelo falecimento, ontem, no Rio de Janeiro, do Embaixador Mário Gibson. Menção à data do aniversário, ontem, no Rio de Janeiro, do Pastor Marcos Pereira, que realiza importante obra social naquele Estado. Críticas a inabilidade política do Governo que recomendou a saída do Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Roberto Lupi, da presidência do PDT. Apelo para que sejam mantidos compromissos assumidos pelo Governo em relação à prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). 42657

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Críticas ao posicionamento do PT que rejeitou o pacote de emergência proposto pela Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, para sanear as contas do estado, ao mesmo tempo em que lutam para manter a CPMF..... 42658

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Manifestação de posição contrária à prorrogação da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)..... 42659

SENADOR *ALOÍZIO MERCADANTE* – Previsão de turbulência financeira internacional em 2008. Defesa da prorrogação da CPMF..... 42670

SENADOR *GERALDO MESQUITA* – Protestos contra a decisão do Ministério do Meio Ambiente de publicar o primeiro edital de licitação de florestas públicas da Amazônia..... 42675

SENADORA *PATRÍCIA SABÓYA* – Exigência de punição aos culpados pela prisão da adolescente de 15 anos de idade, em cela com 20 homens, no Estado do Pará. 42680

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Cumprimentos ao Pastor evangélico Marcos Pereira, pela passagem do seu aniversário. 42683

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Comentário sobre o artigo intitulado "O perigo autoritário", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 15 de outubro do corrente. 42683

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada "Curto-circuito no governo", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 23 de setembro do corrente..... 42685

SENADOR *MARCONI PERILLO* – Registro da matéria intitulada "A second life do petismo", publicada na revista **Veja**, edição de 12 de setembro de 2007. Registro da matéria intitulada "O mensalão assustou até a Rainha", publicada na revista **IstoÉ**, edição de 12 de setembro de 2007. 42686

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada "Na Venezuela, corrupção começa já no aeroporto", publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 27 de setembro de 2007. 42688

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Registro da matéria intitulada "João Paulo e mais 11 acusados de improbidade", publicada no jornal **O Estado de S. Pa**ulo, edição de 5 de setembro de 2007. 42689

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima segunda-feira, dia 3, com Ordem do Dia designada. 42690

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATAS DE COMISSÕES

6ª a 9ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito das 'ONGS', realizadas em 30 e 31 de outubro, 6 e 13, de novembro de 2007, respectivamente..... 42697

3 – CONVÊNIO

Nº 23, de 2007, entre o Senado Federal e o Banco Cruzeiro do Sul S/A..... 42832

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 221ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 30 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Gim Argello e Leomar Quintanilha

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 09:00 HORAS

Período : 30/11/2007 07:27:15 até 30/11/2007 18:30:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	

Compareceram: 26 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 2007

(Nº 187/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mallet, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 566 de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mallet, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 297, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à

apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 566, de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mallet, Estado do Paraná.

Brasília, 2 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Agência de Desenvolvimento de Mallet, no Município de Mallet, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação incluí manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.025839/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 566, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025839/03 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1.324 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet, com sede na Av. João Pessoa, nº 683 – Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º52'57"S e longitude em 50º49'31"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz,

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL

ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 32/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.000.025.839/03, protocolizado em 3 de maio de 2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Agência de Desenvolvimento de Mallet, município de Mallet, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Agência de Desenvolvimento de Mallet, inscrita no CNPJ sob o número 05.431.972/000154, no Estado do Paraná, com sede na Av. João Pessoa, 683 –Centro, município de Mallet, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme re-

querimento datado de 26 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, base no pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004, que contempla a localidade onde pretende o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida João Pessoa, 683, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25º52'57"S de latitude e 50º49'31,5"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 179 e 180, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Saliente-se que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso nº 19, não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois houve o arredondamento das coordenadas para apenas 2 dígitos após a conversão para SS" (segundos) conforme fls. 258. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 272 a 275.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b**, **c**, **d**, **e**, **h**, **i**, **j** e **l** da Norma Complementar nº 1/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 181 a 271).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 258, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 274 e 275. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 271 dos autos, corresponde ao que se segue:

• Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

• ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

• comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

• manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados eacaminhadas pela comunidade;

• Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Agência de Desenvolvimento de Mallet

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marli Beatriz Gaioski	Presidente
Paulo Roberto de Bortolli	Vice-Presidente
Silvia S. R. Nagnibeda Silva	Secretária
Elizete de Fátima Weber	Vice-Secretária
Edson Carlos Musial	Tesoureiro
Márcio José Dias	Vice-Tesoureiro

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. João Pessoa, 683, Centro, município de Mallet, Estado do Paraná

• **coordenadas geográficas**

25º52'57" de latitude e 50º49'31" de longitude, correspondentes aos danos dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 274 e 275, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 258 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Agência de Desenvolvimento de Mallet, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.025.839/03, de 3 de maio de 2004.

Brasília, 15 de fevereiro de 2005. – **Aline Oliveira Prado,** Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro,** Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior,** Coordenador – Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende,** Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 32/2005/RadCom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de fevereiro de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz,** Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comunicação de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2007

(Nº 214/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio E TV Schappo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 533 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.054, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 533, de 13 de fevereiro de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Brasília, 6 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 22 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 30/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 20 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Schappo Ltda., (Processo nº 53830.000510/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma de Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sela encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 533, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000510/2001, Concorrência nº 30/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio e TV Schappo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CGC: 20.205.381/0001-52
Oficial: WILMA MELO FRANCO DIAS
Escrevente Substituto: IVAN MELO FRANCO DIAS
Pça. Gov. Magalhães Pinto, 333 S/ 104
Paracatú - MG – CEP 38600-000
Fone: (061) 9679-6410
N.º 11
DMCISP
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08 MAI 2006

CONTRATO SOCIAL

EVANDRO JOSÉ SCHAPPO, brasileiro, casado, natural de Palmitos–Santa Catarina-SC, nascido em 28/12/1965, maior, com residência SMLN MI Trecho 04 Conjunto 01 Chácara 165-A Lago Norte - Brasília-DF, portador da RG 12R1380336, expedida SSP-SC, inscrito CIC nº 526.401.089-72, sendo filho de Irmando Schappo, brasileiro, e Ilma Assunta Schappo, brasileira, e **SIMONY OLIVEIRA MARTINS,** brasileira, solteira, natural de São Sebastião do Paraiso - MG, nascida em 03-05/1980, maior, residente a Av. José Luiz Adjunto nº 1122, Bairro Cachoeira na cidade de Unaí-MG, portadora do RG 12208044, expedida SSP-MG, inscrito CIC nº 012.773.576-33, sendo filha de Sebastião Candido Junior, brasileiro, e Maria Benedita de Oliveira Candido, brasileira, constituem entre si na melhor forma do direito, sociedade por cota de responsabilidade limitada com a finalidade de exploração dos serviços de radiodifusão sonora e televisiva (sons e imagens), cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira - A sociedade denomina-se **"Rádio e TV SCHAPPO Ltda."**, tendo foro e sede na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na rua São Gonçalo nº 387, Centro, e poderá ter, também sucursais, filiais, agências e escritórios em todo o país, sempre que assim lhe convier e permitirem os poderes públicos.

Cláusula Segunda - Os objetivos expressos da sociedade será o de divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para satisfazer os encargos da empresa, sendo que para alcançar o objetivo serão usados os serviços de radiodifusão sonora (produção, geração e transmissão de sons) e televisão (produção, geração e transmissão de sons e imagens) em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, tudo de acordo com a legislação regedora da matéria.

Cláusula Terceira - A sociedade é constituída para vigência por prazo indeterminado sendo que as atividades de transmissão serão iniciadas após atos de deliberação pelo Órgão competente do serviço a ela outorgado.

Cláusula Quarta - Toda e qualquer alteração contratual, designação de gerentes, constituição de procurador para prática de atos de gerência ou administração, mudança do estatuto, transferência, direta ou indiretamente da concessão a ela outorgada como também toda exigência legal imposta pela

Ministério das Comunicações
Delegacia de Minas Gerais
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/08/2007
Assinatura:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CGC: 20.205.381/0001-52
Oficial: WILMA MELO FRANCO DIAS
Escrevente Subsl.º : IVAN MELO FRANCO DIAS
Pça. Gov. Magalhães Pinto, 33J 5/ 10 J
Paracatú - MG – CEP 38600-000
(Fone: (064) 521-2410)

legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, deverão ter a prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

Cláusula Quinta - A sociedade se obriga a observar com o rigor que impõe leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes a vigor, referentes à legislação da radiodifusão em geral.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 06/MAI/2008

Cláusula Sexta - A sociedade não poderá executar serviços nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora ou televisiva (sons e imagens) no país, além dos limites previstos pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Cláusula Sétima - A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos;

Cláusula Oitava - O capital social será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), representado por 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 2.000 (duas mil) quotas perfazendo um valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 100.000 (cem mil) quotas perfazendo um valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 148.000 (cento e quarenta e oito mil) quotas perfazendo um valor de R$ 148.000 (cento e quarenta e oito mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional.

Cláusula Nona - De conformidade com a cláusula oitava, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios: **EVANDRO JOSÉ SCHAPPO** com R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representado por 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 1.800 (mil e oitocentas) quotas perfazendo um valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 90.000 (noventa mil) quotas perfazendo um valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 133.200 (cento e trinta e três mil e duzentos) quotas perfazendo um valor de R$ 133.200 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional e **SIMONY OLIVEIRA MARTINS** com R$ 25.000,00 (vinte e cinco

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CGC: 20 205.381/0001-52
Oficial: WILMA MELO FRANCO DIAS
Oficial Substituto: IVAN MELO FRANCO DIAS
Pça. Gov. Magalhães Pinto, 333 S/ 104
Paracatu - MG – CEP 38600-000
Fone: (061) 671-2410

mil reais), representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 200 (duzentas) quotas perfazendo um valor de R$ 200,00 (duzentos reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 10.000 (dez mil) quotas perfazendo um valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional e 14.800 (quatorze mil e oitocentas) quotas perfazendo um valor de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional.

Cláusula Décima - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Décima Primeira - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio majoritário, que será incumbido de todas as operações e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Décima Segunda - O sócio no exercício da gerência não terá direito a retirada pró-labore.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros.

Cláusula Décima Quarta - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual de prévia autorização do poder concedente.

Cláusula Décima Quinta - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros, natos ou como dispuser a Constituição Federal.

Cláusula Décima Sexta - Para os cargos de locutores, redatores e encarregados das instalações elétricas somente serão admitidos brasileiros.

Cláusula Décima Sétima - No caso da transferência ou alienação de quotas de capital, no todo ou em partes, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) preferência para aquisição em igualdade de condições em estranhos.

Cláusula Décima Oitava - O exercício social terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral das contas de lucros e perdas, do exercício, com observância das prescrições legais;

Parágrafo único - Será levantado um primeiro balanço geral em 15 de junho de 2001.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro da sede da comarca do município de Paracatu, estado de Minas Gerais, para solucionar qualquer dissídio entre partes contratantes, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Vigésima - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei nº 3.078, de 10 de janeiro de 1919, e a Lei nº 4.720, de 13 de julho de 1965, que regulam as sociedades por quotas de responsabilidade limitadas.

E por estarem assim justos os contratados, obrigam-se fielmente cumprir em seus termos as cláusulas acima, e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas exigidas por lei.

Paracatu, 2 de junho de 2001.

EVANDRO JOSÉ SCHAPPO

SIMONY OLIVEIRA MARTINS

Testemunha 1

Testemunha 2

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED.MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)326-5234
RECONHECO, por ter sido lançado em minha presença a(s) firma(s) de:
0146323-EVANDRO JOSE SCHAPPO.....
Em testemunho da verdade.
BRASILIA, DF, de Junho de 2001
017-GERALDO DONIZETI CARDOSO NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

2º OF NOTAS UNAI-MG

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)
Publicado no DSF ___/___/___

Dr. EDILSON SANTOS SILVA
Advogado-OAB/SP 89.974

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PARACATU - MG
Apresentado hoje para registro, protocolado sob nº ___ Registrado no livro nº A 05 sob o nº 02.269 Averbado
PTU/MG 06/06/2001
☐ WILMA MELO FRANCO DIAS (OFICIAL)
☐ IVAN MELO FRANCO DIAS (ESC. SUBSTITUTO)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. José Luiz Adjuto, 240 - centro FONE (038)531-1234
RECONHECO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:
SIMONY OLIVEIRA MARTINS
UNAI/MG, 04/04/01, 08:38:33
EM TESTE... DA VERDADE.
Antônio Lucas da Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CGC: 20 205 381/0001-52
Oficial: WILMA MELO FRANCO DIAS
Escrevente Substº.: IVAN MELO FRANCO DIAS
Pça. Gov. Magalhães Pinto, 333 S/ 104
Paracatú - MG – CEP 38600-000
Fone (061) 671-2410

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ANTÔNIO LUCAS DA SILVA
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. José Luiz Adjuto, 240 - Centro
Unaí - Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2007

(Nº 233/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 687 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado.de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 184, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 687, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 27 de novembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 7 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Fortaleza, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o capta do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.002250/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002250/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/N° 0476 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza, com sede na Rua Leonor Virmond Leitão, nº 49, Bairro Fortaleza, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º52'41"S e longitude em 49º03'59"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL
ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 315/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53740002250/99, protocolizado em 13-10-99

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Difusão Comunitária Fortaleza, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina .

I – Introdução

1. A Associação de Difusão Comunitária Fortaleza, inscrita no CNP sob o número 03.496.352/0001-78, no Estado de Blumenau, com sede Rua Leonor Virmond Leitão, nº 49, Bairro Fortaleza, no município de Blumenau, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30-9-1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente , baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – **DOU** de 9-9-1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante c respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Atos – Processo nº 53820000561/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não foi possível a comunicação com a entidade, pois o endereço fornecido pela mesma estava incorreto, tenso sido publicada no **DOU** de 9-11-2005, para se manifestar e até o presente momento continua inerte, cuja cópia se encontra anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos pelo **DOU**, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Germano Fahrenheit, nº 445, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26º52’24”S de latitude e 49º03’17”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o

que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativa às fls. 262.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **c**, **e**, **g**, **h**, **i**, **j,** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 74 a 280).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 195, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 261/262. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 280, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Difusão Comunitária Fortaleza;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João Maria de Souza	Presidente
Adenilson Teles dos Santos	Secretário Geral
Altino José Estácio	Dir,. Adm Financeiro
Osmar da Silva	Dir. de Comunicação
Luiz Chiarelli	Dir. de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Leonor Virmond Leitão, nº 49, Bairro Fortaleza, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas**

26º52'41" de latitude e 49º03'59" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 261/262, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 195 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão

Comunitária Fortaleza, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740002250/99, de 13 de outubro de 1999.

Brasília, 20 de dezembro de 2005. – **Luciana Coelho Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa*.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2007

(Nº 237/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 155 de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 216, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 155, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 3 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001382/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso

II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001382/00 e do Parecer/Conjur/MC nº 318/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, com sede na Rua Imigrante Marco Darvin, nº 331, Colônia do Marçal, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º06'31"S e longitude em 44º13'28"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 48/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.710.001.382/00, prolocolizado em 16 de novembro de 2000.
Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Interessado: Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, localidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, inscrita no CNPJ sob o número 03.091.266/0001-85, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Imigrante Marco Davin, nº 331, Bairro Colônia do Marçal, na cidade São João Del Rei, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de novembro de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615. de 3 de junho de 1998.

A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – **DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços. vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

> **a**) Associação Comunitária e Cultural Chagas Dória – Processo nº 51710.000.967/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para instalação do sistema irradiante da requerente, que atendeu ao Aviso de Habilitação publicado no **DOU** de 23-6-00, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,64km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada em São João Del Rei, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.270/03, datado de 10 de junho de 2003. (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação. especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Imigrante Marco Davin, 331, Colônia do Marçal, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º06'31"S de latitude e 44º13'28"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 37 e 38, denominado de "Roteiro

de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7.Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, Certidão Cartorária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação dó projeto técnico (fls. 41 a 90).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informaçbts Técnicas" – fls. 76, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 91 e 92. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 90, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária; conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol;

- **quadro diretivo**

Presidente: Layder Diego Santos
Vice-presidente: José das Dores Soares
1º Secretário: Layla Ingrid Santos
2º Secretário: Carlos Aleixo de Carvalho
1º Tesoureiro: Paulo Antônio Davin
2º Tesoureiro: José Ismael de Paula

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Imigrante Marco Davin, 331, Colônia do Marçal, cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**

21º06'31" de latitude e 44º1328" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 91e 92, bem

como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 76 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.382/00, de 16 de novembro de 2000.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Vilma F. Alvarenga**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 48/2004/RadCom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituto.

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DCRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 2007

(Nº 241/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 803 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 221, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 803, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

Brasília, 4 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 793 EM

Brasília, 8 de dezembro 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº

53100.000795/04, que ora faço acompanhar, coma finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 803, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações**,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000795/04 e do PARECER/MC/CONJUR/JWP/Nº 1883 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, com sede na Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 398, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º31'24"S e longitude em 38º16'20"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL
ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 57 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.100.000.795-04, protocolizado em 28-4-2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

1. A ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 06.155.760/0001-54, no Estado do Ceará, com sede na Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 398 Centro, no Município de Alto Santo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – **DOU**, de 28-1-2004, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária dos Amigos de Alto Santo – Processo nº 53.100.000.834-04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo ..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.092/05, datado de 16-12-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência

do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária Dom Aureliano – Processo nº 53.100.000.356-04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "Muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse ..., resultando na seleção da ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter menor representatividade junto a comunidade local ..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.091, datado de 16-12-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Salienta-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada – por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 398, Centro, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05º31'24"S de latitude e 38º16'20"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 252, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 197 a 270).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 252, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 273 e 274. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricos.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 248 dos autos, corresponde ao que se segue:

• Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

• ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

• comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

• manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

• Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade

• nome

ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria das Graças Ferreira Lima	Presidente
Felipe Antônio de Oliveira	1º Vice-Presidente
Roginor de Oliveira Silva	2º Vice-presidente
Maria Antoniete Souza Rufino	1º Secretária
Rita Sandileuza Bezerra	2º Secretária
Antonia Antonieta de Souza	1º Tesoureira
Silvia Patrícia da Costa Oliveira	Dir. Assuntos Educ.
José Fábio Rodrigues Nogueira	Dir. Assuntos Jurídicos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 398, Centro, Município de Alto Santo, Estado do Ceará;

• coordenadas geográficas

05º31'24" de latitude e 38º16'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 273 e 274, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 252 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.795-04 de 28 de abril de 2004.

Brasília 21 de janeiro de 2006.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de fevereiro de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias,** Coordenadora.

(À Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2007

(Nº 271/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416 de 14 de setembro de 2005, que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 605, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Ex-

posição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 416, de 14 de setembro de 2005, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Conceição, Estado da Paraíba.

Brasília, 24 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 268 EM

Brasília, 1º de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 82/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência, modulada, no Município de Conceição, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., (Processo nº 53103.000226/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000226/2000, Concorrência nº 82/2000-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/MGT Nº 1048-2.29/2005, de 12 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Conceição, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA.".

As abaixo assinadas **FRANCISCA LEOMAR LEITE BRAGA PEGADO**, brasileira, solteira, Estudante, portadora da Cédula de Identidade N.º 1.919.860 - SSP/PB, CPF N.º 885.141.374-68, residente e domiciliada na rua Padre Manoel Otaviano, s/n - centro, município de Conceição, Estado da Paraíba, e **ANA CLÁUDIA BRITO PEGADO**, brasileira, casada, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.415.731 - 2ª via SSP/PB, CPF Nº 738.447.724-72, residente e domiciliada na rua Padre Manoel Otaviano, s/n – centro, município de Conceição, Estado da Paraíba, pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, visando a exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e de telecomunicações, em todas as suas modalidades, que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA** e terá como principal objetivo a execução dos serviços de radiodifusão sonora (rádio) e de sons e imagens (TV) e de telecomunicações, em todas as suas modalidades, seus serviços afins e correlatos, desde que devidamente autorizada pelo órgão do Poder Outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade operará sob o nome fantasia de **RÁDIO CONCEIÇÃO FM**, desde que devidamente autorizada pelo Poder Outorgante.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade será na Av. 29 de Abril, s/n – centro, município de Santa Inês, Estado da Paraíba, cep 58.978-000, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais ou agências em quaisquer outras localidades do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O foro da sociedade será o da comarca da cidade de Conceição, Estado da Paraíba, eleito para conhecer e decidir as questões judiciais, renunciando aos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, não podendo ser dissolvida nem liquidada. Em caso de morte de um dos sócios, há a continuação com o sócio remanescente e o(s) herdeiro(s), se estes o desejarem, ou com um novo sócio admitido pelo sócio remanescente. No caso de retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sócio desimpedido e um novo sócio admitido, onde deverá ser procedido um balanço geral na sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, e os haveres apurados serão pagos, em moeda corrente nacional, a quem recaia numa das condições expostas anteriormente, num prazo de até 06 (seis) meses, em prestações iguais e consecutivas, vencendo a primeira com 30 (trinta) dias do referido balanço.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA."

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, que fica assim distribuído entre os quotistas:

QUOTISTAS	QUOTAS	%	VALOR R$
FRANCISCA LEOMAR L. BRAGA PEGADO	14.000	70.00	14.000,00
ANA CLÁUDIA BRITO PEGADO	6.000	30.00	6.000,00
TOTALIZANDO	20.000	100.00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A subscrição e integralização do capital social neste ato, dar-se-á em moeda corrente nacional, em sua totalidade, no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios está limitada à importância do capital social, nos precisos termos do artigo 2º, **in fine**, do Decreto N.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA NONA - As quotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, dependendo, qualquer alteração contratual, alienação ou cessão de suas quotas, da prévia anuência do Poder Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade tem como quotista brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da sociedade, exceto a de partido político ou de sociedades cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiros.

PARÁGRAFO SEGUNDA - A participação a que alude o parágrafo anterior somente será materializada através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta porcento) do capital social.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os administradores da sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer mediante a prévia anuência do Poder Outorgante.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA, " SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O quadro de funcionários da sociedade será formado, preferencialmente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cargos de redatores, locutores e encarregados de instalações elétricas serão sempre ocupados por brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade será gerida e administrada por um ou mais quotistas, sob a denominação que lhes couber, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social observado o disposto nas cláusulas Décima e Décima Primeira deste instrumento, aos quais compete o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedades por quotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - É indicada para gerir e administrar a sociedade, no cargo de Sócia-Gerente, a quotista FRANCISCA LEOMAR LEITE BRAGA PEGADO, eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O(s) Sócio(s)-Gerente(s), depois de ouvido o Poder Outorgante, poderá(ão), em nome da sociedade, nomear procurador(es) para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – É expressamente proibido ao(s) Sócio(s)-Gerente(s), aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa, e aos demais sócios utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem em obrigações para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A título de **pro labore**, os Sócio(s)-Gerente(s) poderá(ão) retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os quotistas, obedecida a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja autorização do Poder Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas quotas a estranhos mediante o consentimento dos sócios que representem mais da

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA: " SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA."

metade do capital social, devendo para isto, notificar por escrito à sociedade, para que seja através dos sócios, exercido ou não o direito de preferência, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ouvido sempre o Poder Outorgante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – No caso de morte de algum dos sócios, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

a) a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação dos sócios remanescentes e a prévia autorização do Poder Público Outorgante; ou
b) o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante cessão das quotas, condição esta, única aplicável, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos aos herdeiros ou ao cônjuge supérstite em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze porcento) ao ano, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive junto ao Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O cônjuge sobrevivo ou o herdeiro notificará, por escrito, a sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As decisões que impliquem alteração deste contrato social resultam de votos que representam a maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O instrumento de alteração a que alude esta cláusula será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O sócio que não concordar com qualquer alteração feita neste instrumento, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, manifestada nos termos desta cláusula, poderá optar entre continuar na sociedade modificada, ou dela retirar-se sem que esta seja dissolvida, recebendo seu capital e lucros, de conformidade com o disposto na Cláusula Décima Nona e Parágrafo.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA: " SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO SERRA VERMELHA LTDA."

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízo serão repartidos ou suportados pelos quotista na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – A sociedade, por todos os seus quotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas vigentes, recomendações que lhes forem feitas pelo Poder Público Outorgante, referente a radiodifusão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Os casos não previstos neste instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão e de telecomunicações.

Os contratantes declaram, sob as penas das leis, que não estão incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil.

E assim, estando justos e contratados, em comum acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Inês(PB), 11 de julho de 2000.

FRANCISCA LEOMAR LEITE BRAGA PEGADO

ANA CLÁUDIA BRITO PEGADO

TESTEMUNHAS:

José Dejofilo Cabral de Sousa
RG: 848.742 SSP/PB CPF: 343.018.364-20

Sandra Magda de Souza Cabral
RG: 605.855 SSP/PB CPF: 468.428.704-10

Dra. Conceição de Maria Holanda Honório Silva
OAB/PB : 7531

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 2007

(Nº 273/2007 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 250 de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 76, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 250, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão ao SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Brasília, 22 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 8 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 23/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., (Processo nº 53720.000253/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 250, DE 24 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000253/2000, Concorrência nº 23/2000-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/JSN Nº 0538 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ALBERY MARTINS E SILVA, brasileiro, paraense, casado, portador da C.I. nº 2313916-SEGUP/PA e CPF nº 087.8[illegible] residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Av. Conselheiro Furtado nº 2223, bairro de Nazaré, cep. 66040-100 e **ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, brasileiro, paraense, casado, comerciante, portador da C.Identidade nº 1861032-SEGUP/PA e CPF nº 020.933.082-15, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Rua Dr. Malcher nº 507, bairro da Cidade Velha, cep. 66020-250, únicos sócios componentes da firma " SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. ", com sede à Travessa Comendador Pinho nº 76, bairro da Sacramenta, cep. 66083-200, Belém-Pa., devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nire nº 1520069335.5 por despacho em 01 de junho de 1999 e CNPJ nº 03.265.236/0001-48, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : o sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA cede e transfere parte de suas 4.000 (QUATRO MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA pelo valor nominal das mesmas na proporção a seguir:
a) 3.000 (TRÊS MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA no valor nominal de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, num total de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) que é pago ao cedente neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do país, valendo este instrumento como recibo de pagamento e quitação.

SEGUNDA : Os sócios resolvem alterar o capital de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) totalmente integralizado para R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país.

TERCEIRA : Em face das alterações previstas nas cláusulas primeira e segunda, a formação do quadro societário e a distribuição do capital assumem a seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	Valor da cota	valor Total
ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	R$1,00	R$36.000,00
ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	R$1,00	R$ 4.000,00
Total	40.000		R$40.000,00

QUARTA : A sociedade resolve alterar o objetivo social para Serviços de Rádio, Televisão, TV a Cabo e Telecomunicações.

QUINTA : A sociedade a partir desta data adotará o seguinte nome de fantasia " TV Cidade ".

SEXTA : Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Belém, 29 de setembro de 1999

KÓS MIRANDA

ALBERY MARTINS E SILVA - pp.representado pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

KÓS MIRANDA

ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Testemunhas:

MARIA SOCORRO MORAES PEREIRA
C.I. PA/7231-CRC
CPF: 080.945.192-15

CELESTE MELO DE SALES
C.I. PA.7399-CRC
CPF: 109.298.352-04

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) em meu arquivo a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta
Em sinal da verdade
Belém(PA) 1 OUT 1999
Newton E. Miranda
Tabelião Substituto

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/99
SOB O NÚMERO: 990011085
Protocolo: 990371611
Dilermando Guedes Cabral
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) em meu arquivo a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta
KÓS MIRANDA
Em sinal da verdade
Belém(PA) de de 19

SELO DE AUTENTICIDADE
SJ 168374

15º CARTÓRIO DE NOTAS
Autentico a presente cópia reprográfica das notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
05-06-2000
MIGUEL PERES JÚNIOR
Escrevente Autorizado
TAXAS PAGAS POR VERBA

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

Publicado no DSF 05/12/07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2007

(Nº 281/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.034 de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.155, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

I) em freqüência modulada:

1 – Portaria nº 175, de 27 de março de 2001 – Rádio FM Folha de Londrina Ltda., na cidade de Londrina – PR;

2 – Portaria nº 1.778, de 10 de setembro de 2002 – Rádio Nilson de Oliveira Ltda., na cidade de Ponta Grossa – PR;

3 – Portaria nº 1.781, de 10 de setembro de 2002 – Rádio FM Crateús Ltda., na cidade de Crateús – CE;

4 – Portaria nº 1.961, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Caçador Ltda., na cidade de Caçador – SC;

5 – Portaria nº 2.013, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Carajá de Anápolis Ltda., na cidade de Anápolis – GO;

6 – Portaria nº 2.021, de 8 de outubro de 2002 – Rádio FM do Sudoeste Ltda., na cidade de Vitória da Conquista – BA;

7 – Portaria nº 2.027, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Pajeú FM Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

8 – Portaria nº 2.034, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Nova Amparo Ltda., na cidade de Amparo – SP;

9 – Portaria nº 2.037, de 8 de outubro de 2002 – Energia FM de São José dos Campos Ltda., na cidade de São José dos Campos – SP;

10 – Portaria nº 2.078, de 9 de outubro de 2002 – Tempo FM Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

11 – Portaria nº 2.080, de 9 de outubro de 2002 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., na cidade de Machado – MG;

12 – Portaria nº 2.108, de 16 de outubro de 2002 – Rádio Difusora do Paraná Ltda., na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR;

13 – Portaria nº 2.109, de 16 de outubro de 2002 – FM Rádio Pérola do Sul Ltda., na cidade de Irati – PR;

II) em onda média:

Portaria nº 1.688, de 26 de agosto de 2002 – Rádio Central de Pompéia Ltda., na cidade de Pompéia – SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Brasília, 26 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2.034, de 8 de outubro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 446, de 29 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 30 subseqüente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.001111/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.034, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001111/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda., para explorar, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 446, de 29 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 30 subseqüente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER JURÍDICO Nº 913/98

Referência: Processo nº 53830.001111/98
Origem: DMC/SP
Assunto: Renovação de Outorga
Interessada: Rádio Nova Amparo Ltda.
Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo terá seu termo final em 30-9-98.
– Pedido apresentado tempestivamente.
– Regulares a situação técnica e a vida societária.
Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Nova Amparo Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorrerá em 30 de setembro de 1998.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 446 de 29 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** de 30 subseqüente, foi outorgada permissão à Rádio Nova Amparo Ltda., para executar, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

2. A outorga em apreço começou a vigorar em 30 de setembro de 1988, data de publicação da Portaria de permissão no **Diário Oficial da União.**

3. Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia constante de fl. 35.

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 26 de maio de 1998, dentro, pois, do prazo legal (fls. 01).

7. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

COTISTAS		COTAS	VALOR R$
Gilberto Ferreira		8.000	8.000,00
Gilberto Ferreira Junior		6.000	6.000,00
Marcelo Ferreira		6.000	6.000,00
	TOTAL	20.000	20.000,00

CARGO	NOME
Sócio – Gerente	Gilberto Ferreira Junior

8. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 23/30 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 33.

9. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, uma vez que os débitos apurados se referem ao presente exercício, consoante informação de fls. 31/34.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da permissão deverá ser renovado a partir de 30 de setembro de 1998, data de vencimento da outorga.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

É o parecer **sub-censura**.

Setor Jurídico, 22 de julho de 1998. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

De acordo.

SEJUR, 22 de julho de 1998. – **Everaldo Gomes Ferreira**, Chefe/Sejur.

De acordo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

São Paulo, 22 de julho de 1998. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 2007

(Nº 297/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 425 de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 149, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 425, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Brasília, 19 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 18 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 3/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Candelária FM Ltda., (Processo nº 53630.000172/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 425, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000172/2001, Concorrência nº 003/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Candelária FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de Sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___

OSCAR PIRANI
Brasileiro, solteiro, contabilista, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Paulo Leal, 1416 – Bairro Nossa Senhora das Graças.
Cédula de Identidade: 3.803.403-0 – SSP/PR emissão: 04.11.1982
CPF/MF: 459.949.519-00
Título de Eleitor: 3290423/56 Zona 023 Seção 0026
Participação no Capital Social: 33,3% (trinta e três, virgula três por cento)

JOSELMA IZIDÓRIO SANTOS LEONI
Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Paraguai, 350 – Conj. Residencial Morada do Sol II, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.
Cédula de Identidade: 539.102 SSP/RO emissão: 17.02.1994
CPF/MF: 641.329.5114-72
Título de Eleitor: 52384423/72 Zona 002 Seção 0119
Participação no Capital Social: 33,3% (trinta e três, virgula três por cento)

TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES LEONI
Brasileira, casada, comerciante, residente e Domiciliada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Venezuela, 683 – Casa 10, Bairro Nova Porto Velho.
Cédula de Identidade: 168.912 SSP/RO emissão 03.08.1990
CPF/MF: 162.949.712-68
Título de Eleitor: 3493123/30 Zona 002 Seção 0072
Participação no Capital Social: 33,3% (trinta e três, virgula três por cento)

CONSTITUEM,

Entre si, na melhor forma de direito, uma Sociedade Comercial por cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede Social

A Sociedade terá como denominação social: ***RÁDIO CANDELÁRIA FM LTDA***, tendo sua sede e foro na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, à Rua Goiás, nº. 2528 – Centro, podendo entretanto abrir e encerrar filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas as formalidades exigidas por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto Social

2.1. A Sociedade se dedicará à execução de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens (Televisão) e demais Serviços de Telecomunicações, de acordo com os atos de outorga de autorizações, permissões ou concessões que venha a obter do Governo Federal ou mediante a transferência direta dessas outorgas, nesta e/ou outras localidades, quando autorizadas pelo Poder Concedente.

2.2. A execução de serviços de radiodifusão terá finalidade educativa, cultural, informativa e recreativa, bem como, subsidiariamente a exploração de publicidade programada, comercial ou institucional para satisfazer os encargos da Sociedade e de sua expansão sempre de acordo com as disposições do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de Duração

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e suas atividades terão início a partir de 01 de Abril de 2.001

CLÁUSULA QUARTA - Capital Social

4.1. Capital Social é de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), representado por 36.000 (Trinta e Seis Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas pelos sócios na forma que se Segue:

NOME DOS SÓCIOS	*Nº DE COTAS*	*%*	*VALOR DO CAPITAL R$*
OSCAR PIRANI	12.000	33,3	12.000,00
JOSELMA IZIDÓRIO S. LEONI	12.000	33,3	12.000,00
TÂNIA REGINA DE O. A. LEONI	12.000	33,3	12.000,00
TOTAL	36.000	100%	36.000,00

4.2. A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada, de acordo com a Lei, ao valor total do Capital Social.

4.3. A integralização do Capital Social será efetivada em moeda corrente nacional, pelos sócios, a saber:

a) 20% (Vinte porcento), ou seja, R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) neste ato, e

b) 80% (Oitenta porcento), ou seja, R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), na data em que for publicado no Diário Oficial da União o primeiro ato de outorga pelo Poder Concedente deferido em nome da Sociedade.

4.4. As cotas ou ações representativas do Capital Social são incaucionáveis e inalienáveis a estrangeiros, e incaucionáveis a pessoas jurídicas.

4.5. O Capital Social pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

4.6. Pessoas jurídicas pertencentes exclusiva e nominalmente a brasileiros poderão fazer parte da Sociedade, através da participação de capital sem direito a voto, cuja totalidade não poderá exceder a 30% (Trinta porcento) do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – Gerência – Administração – Representação Legal – Uso da Denominação Social

5.1. A gerência, a administração financeira e operacional, a representação legal e o uso da denominação social, será exercida pelo sócio **OSCAR PIRANI**, individual ou solidariamente, ficando o mesmo investido dos poderes para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo constituir procurador, transigir, renunciar, confessar dívidas, receber e dar quitações, fazer acordo, representar a Sociedade junto a instituições financeiras, enfim praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da Sociedade.

5.2. A responsabilidade pela administração e orientação intelectual será sempre privativa de brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

5.3. Os administradores terão sua investidura no cargo, depois que a Sociedade se tomar autorizatária, permissionária ou concessionária, somente após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

5.4. Fica vetado ao usuário sua investidura no cargo, depois que a Sociedade, tais como: avalizar, abonar, afiançar e outros afins.

5.5. Os administradores estão dispensados de prestar caução de qualquer espécie em garantia de suas gestões.

CLÁUSULA SEXTA – Alteração Contratual e Transferência de Cotas

6.1. A Sociedade, a partir de sua constituição como autorizatária, permissionária ou concessionária, não realizará nenhuma alteração contratual, que dependa de anuência do Poder Concedente, sem que para isso a Sociedade tenha sido prévia e expressamente autorizada pelos órgãos complementares.

6.2. As cotas são intransferíveis a terceiros sem o consentimento por escrito de todos os cotistas, ficando, entretanto, desde já, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições dos primitivos componentes da Sociedade, para a aquisição de cotas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Falecimento e interdição de Sócio

7.1. Ocorrido o falecimento ou interdição de qualquer dos cotistas, a sociedade poderá continuar com os sucessores do falecido ou interditado. Se os sucessores do falecido ou do interditado não puderem ou não quiserem continuar com a Sociedade, os haveres deste serão apurados em Balanço Geral Extraordinário, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do evento.

7.2. Os haveres apurados serão pagos ao sócio interdito aos sucessores do sócio falecido em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga seis meses após a data da aprovação dos citados haveres.

7.3. Se o falecimento ou a interdição ocorrer em até 90 (noventa) dias contados do último Balanço Geral, este deverá ser tomado para pagamento dos haveres do falecido ou interditado, observada a respectiva proporção.

CLÁUSULA OITAVA – Quadro de Pessoal

O Quadro de pessoal da Sociedade será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA NONA – Remuneração dos Sócios

9.1. Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

9.2. Cada um dos Sócios poderá retirar uma determinada quantia, estabelecida de comum acordo e a Qualquer tempo pelos mesmos, por conta dos lucros que a cada um possa caber na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício Social

O Exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. O Balanço Geral Anual será levantado dentro de 03 (três) meses do encerramento do ano social, com observância das prescrições legais e acompanhado do extrato da conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declaração de Desimpedimento

Os Sócios declaram, sob as penalidades cabíveis na legislação em vigor, que não estão incursos em quaisquer dos crimes nela previstos, bem como que não há restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social.

RÁDIO CANDELÁRIA FM LTDA
RUA GOIÁS, Nº 2528 - CENTRO
78983-000 – ESPIGÃO DO OESTE - RO

Estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas por 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Espigão do Oeste – RO., 28 de Março de 2001.

OSCAR PIRANI

JOSELMA IZIDÓRIO SANTOS LEONI

TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES LEONI

TESTEMUNHAS :

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

NOEME COSTA DE CARVALHO
RG: 124.214 - SSP / MA
CPF : 386.272.992-34

MARIA ELISA MARTINS
RG: 12.702-86 - SSP/CE
CPF: 346.436.643-04

Dr. JOSÉ RIBAMAR FERNANDES MORAES
ADVOGADO OAB Nº.1256/RO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 459, DE 2007
(Nº 298/2007, Na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.729 de 2 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de maio de 2001, a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 715, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.729, de 2 de dezembro de 2002, que renova, por dez anos, a partir de 22 de maio de 2001, a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Brasília, 17 de outubro de 2005. – **José Alencar**.

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.

2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.

3. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.

4. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.

5. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.

Nessa conformidade e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 2.729,
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. e, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000351/01, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de maio de 2001, a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arco-verde Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 074, de 20 de maio de 1981, publicada no **Diário Oficial da União** em 22 subseqüente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F. M. RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA. EPP

JEFFERSON ARAÚJO DE SIQUEIRA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça da Bandeira, 74, CEP: 56506-590, Centro, Arcoverde-PE, portador do RG nº 468.675 - SSP-PE, e CPF nº 001.805.564-87 nascido na cidade da Pedra – PE, em 31/03/1931.

ESPÓLIO DE WINSTON ARAÚJO DE SIQUEIRA, falecido em 17/05/1999 de acordo com a certidão de óbito nº 48387 e tendo sido nomeada como inventariante conforme certidão e ação de inventário nº 13.748/99 a Sra **ROSANGELA MARIA DE SIQUEIRA CALMON**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua José Lins de Siqueira Brito nº 07, CEP: 56506-510, Centro, Arcoverde-PE, portadora do RG nº 1.242.737 - SSP-PE, e CPF nº 698.513.284-72 nascida na cidade de Arcoverde – PE, em 29/09/1954.

RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sálvio Napoleão Arcoverde, 225, CEP: 56509-095, Centro, Arcoverde-PE, portador do RG nº 462.004 SSP-PE, e CPF nº 003.837.324-68, nascido na cidade de Buíque – PE, em 19/10/1935.

IZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Av. Cel. Antonio Japiassú, 645, CEP: 56506-100, Centro, Arcoverde-PE, portadora do RG nº 521.660 SSP-PE, e CPF nº 024.325.524-15, nascida na cidade da Pedra – PE, em 28/11/1938.

ANTÔNIO ALBERTO BARROS DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Otaviano Neves, 157, CEP: 56503-180, Centro, Arcoverde-PE, portador do RG nº 927.381 SSP-PE, e CPF nº 193.108.464-53, nascido na cidade de Arcoverde – PE, em 18/10/1952.

Únicos sócios componentes da firma: **F. M. RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA. EPP**, com sede à Praça da bandeira, 10, CEP: 56.506-590, centro, Arcoverde-PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.612.355/0001-58, e nessa MM Junta Comercial sob o Nº 2620.096.037,8 de 12/08/1980 resolvem alterar o contrato social da referida sociedade de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula terceira do contrato social arquivado sob o nº: 99.028.927,3 de 21/05/1999, passará com a presente alteração contratual a vigorar com a seguinte redação: O capital da sociedade que era de R$100.005,46 (cem mil, e cinco reais e quarenta e seis centavos), passa com a presente alteração a ser de R$ 100.009,00 (cem mil e nove reais), em virtude de ter sido integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do País a

importância de R$ 3,54(três reais e cinqüenta e quatro centavos) pelos sócios no ato da assinatura da presente alteração contratual, ficando assim, distribuído da forma a seguir:
IZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA *que era possuidora de um capital de R$ 6.880,38(Seis mil, oitocentos e oitenta reais, trinta e oito centavos), integralizando neste ato o valor de R$ 0,62(sessenta e dois centavos) passa a ser possuidora de um capital de R$ 6.881,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e um reais);*
JEFFERSON ARAÚJO DE SIQUEIRA *que era possuidor de um capital de R$ 23.281,27(vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais, vinte sete centavos), integralizando neste ato o valor de R$ 0,73(setenta e três centavos) passa a ser possuidor de um capital de R$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais);*
RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA *que era possuidor de um capital de R$ 23.281,27(vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais, vinte sete centavos), integralizando neste ato o valor de R$ 0,73(setenta e três centavos) passa a ser possuidor de um capital de R$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais);*
ANTÔNIO ALBERTO BARROS DE SIQUEIRA *que era possuidor de um capital de R$ 23.281,27(vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais, vinte sete centavos), integralizando neste ato o valor de R$ 0,73(setenta e três centavos) passa a ser possuidor de um capital de R$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais);*
ESPÓLIO DE WINSTON ARAÚJO DE SIQUEIRA *que era possuidor de um capital de R$ 23.281,27(vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais, vinte sete centavos), integralizando neste ato o valor de R$ 0,73(setenta e três centavos) passa a ser possuidor de um capital de R$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais).*

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá aos Sócios: ***IZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA e RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA****, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.*

CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial F. M. RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA. EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Praça da Bandeira, 10, CEP: 56.506-390 - Centro - Arcoverde/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é o ramo de **ATIVIDADES DE RADIODIFUSÃO**.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social é de R$ 100.009,00 (Cem mil, e nove reais). Dividido em quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma integralizada em moeda legal e corrente do País assim subscritas:
IZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA: 6.881 (Seis mil oitocentas e oitenta e uma) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R$ 6.881,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e um reais);
JEFFERSON ARAÚJO DE SIQUEIRA: 23.282 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e duas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais);
RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA: 23.282 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e duas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais);
ANTÔNIO ALBERTO BARROS DE SIQUEIRA: 23.282 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e duas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais);
ESPÓLIO DE WINSTON ARAÚJO DE SIQUEIRA: 23.282 (Vinte e três mil, duzentas e oitenta e duas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R$ 23.282,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 1980 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos Sócios **IZETE ARAÚJO DE SIQUEIRA** e **RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA**, com os poderes e atribuições dos Sócios Administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ou término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Com o falecimento ou retirada de quaisquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, continuando com os sócios remanescentes. Ocorrendo quaisquer um dos eventos acima mencionados preceder-se-á um balanço geral, para apuração dos averes do sócio na sociedade, cuja montante será pago da seguinte maneira: a) em caso de morte, aos seus legítimos herdeiros, em 6(seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, em juros vencendo-se a 1º prestação 90 (noventa) dias após o levantamento do referido balanço: b) no caso de retirada, do próprio sócio, em 6(seis) prestações mensais iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a 1º prestação 90 (noventa) dias após a data do encerramento do balanço em referencia. C) no caso de interdição, a quem de direito, de conformidade com a decisão do Juiz que decretar a interdição do sócio, em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas sem juros vencendo-se a 1º prestação 60 dias após o levantamento do referido balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Arcoverde para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02 vias.

Arcoverde-PE, 06 de Dezembro de 2004.

ZEITE ARAÚJO DE SIQUEIRA

JEFFERSON ARAÚJO DE SIQUEIRA

RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA

ANTÔNIO ALBERTO BARROS DE SIQUEIRA

DO ESPÓLIO DE WINSTON ARAÚJO DE SIQUEIRA, REPRESENTADO POR ROSÂNGELA MARIA MARIA SIQUEIRA CALMON - INVENTÁRIANTE

TESTEMUNHAS:

LAURENTINO LUIZ DE SOUZA
CPF: 065.573.844-49 IDENT: 1.081.552 SSP/PE

MARIA IVONE DE LIMA
CPF: 005.794.244-72 IDENT: 731.992 SSP/PE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação em Informática – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 450 a 459, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2004** (nº 609/2003, na Casa de origem), que *proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhantes e altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, e 8.935, de 18 de novembro de 1994*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007** (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo, previsto no § 1º do art. 213-B do Regimento Interno, para apresentação de sugestões ao **Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2007** – Consolidação, de autoria do Senador Tião Viana, que *consolida a legislação sanitária federal*.

Ao Projeto não foram oferecidas sugestões.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, que deverá se pronunciar sobre o atendimento ao princípio de preservação do conteúdo original das normas consolidadas, nos termos do *caput* do art. 213-B do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 689, DE 2007

Acrescenta parágrafos aos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para definir o crime de pedofilia como circunstância qualificadora, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 213, 214 e 223 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a viger com as seguintes alterações:

"Art. 213. .....

§ 1º .....

Pedofilia

§ 2º Se o crime é praticado contra criança:

Pena — reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 3º Se o crime previsto no parágrafo anterior deste artigo for cometido dentro de veículo ou imóvel pertencente ao condenado, o mesmo será confiscado e revertido em beneficio dos órgãos de prevenção e repressão à exploração sexual infantil, salvo bem de família.

§ 4º Se o crime for cometido em imóvel pertencente a outrem e este cometer o crime previsto no art. 229, aplica-se o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º No caso de bem de família o condenado perderá todo e qualquer direito sobre o mesmo, sendo resguardados os direitos de seus familiares. (NR)"

"Art. 214. .....

§ 1º .....

Pedofilia

§ 2º Se o crime é praticado contra criança:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 3º Se o crime previsto no parágrafo anterior deste artigo for cometido dentro de veículo ou imóvel pertencente ao condenado, o mesmo será confiscado e revertido em beneficio dos órgãos de prevenção e repressão à exploração sexual infantil, salvo bem de família.

§ 4º Se o crime for cometido em imóvel pertencente a outrem e este cometer o crime previsto no art. 229, aplica-se o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º No caso de bem de família o condenado perderá todo e qualquer direito sobre

o mesmo, sendo resguardados os direitos de seus familiares. (NR)"

"Art. 223. .....

§ 1º .....

§ 2º No caso de pedofilia, as penas referidas neste artigo são aumentadas de metade. (NR)"

Art. 2º O art. 9º da Leí nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 9º .....

Parágrafo único. Não se aplica o aumento referido no capuz deste artigo no caso do § 2º do art. 223 do Código Penal. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O crime de pedofilia não possui definição jurídica própria no Código Penal (CP). O estupro (art. 213) e o atentado violento ao pudor (art. 214) são os tipos penais usados para punir a pedofilia, combinados com a agravante genérica do art. 61, II, **h** (praticado contra criança). A pena máxima para o crime de pedofilia é de 10 anos. Se houver lesão corporal grave ou resultar morte, passa a ser crime hediondo, com penas mais severas, podendo chegar a 18 anos (lesão grave) ou a 30 anos (morte), conforme o art. 9º da Lei nº 8.072, de 1990.

O presente projeto de lei cria uma figura jurídica própria para a pedofilia, agora como circunstância qualificadora. Mesmo com a incidência da agravante, não é permitido que a pena ultrapasse o limite máximo dado pelo CP para os casos de pedofilia. A qualificadora, por sua vez, implica em nova cominação penal. No caso, a pena passaria de seis a dez anos de reclusão (tipo geral) para oito a quinze anos de reclusão. Para evitar o **bis in idem** (a duplicidade de agravamento de pena com base na mesma circunstância), o projeto afasta a majoração dada pela Lei dos Crimes Hediondos, compensando com a revisão das penas para o art. 223 do CP.

Além da inovação trazida com a qualificadora, que agrava a pena para o crime de pedofilia, o projeto determina a incidência cumulativa de uma nova pena – o confisco do veículo ou imóvel utilizado para a prática do crime, se pertencente ao condenado. Importante notar que o projeto não trata essa expropriação como "efeito da condenação" (art. 91 do CP), mas como uma pena propriamente dita, assim como a Constituição Federal faz para os casos de tráfico de entorpecentes (art. 243, parágrafo único). A perda de bens é prevista pela própria Constituição, em seu art. 5º, XLVI, b, como uma modalidade de pena. Tais bens serão revertidos em beneficio do combate à exploração sexual infantil.

Julgamos, assim, com essas inovações, estar fornecendo contribuição importante para a prevenção e maior rigor repressivo em relação a crime tão espúrio e covarde.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2007. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Parte Geral

TÍTULO I
Da Aplicação da Lei Penal

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Anterioridade da Lei

Art. 1º .....
.....

Circunstâncias agravantes

Art. 61. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I – a reincidência;

II – ter o agente cometido o crime:

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

d) com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

e) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica;

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

h) contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida;

i) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;

l) em estado de embriaguez preordenada.

Agravantes no caso de concurso de pessoas

Art. 62. .....

.....

CAPÍTULO VI

Dos Efeitos da Condenação

Efeitos genéricos e específicos

Art. 91. São efeitos da condenação;

I – tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime;

II – a perda em favor da União, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé: dos instrumentos do crime, desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito; do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática do fato criminoso.

Art. 92. .....

.....

TÍTULO VI

Dos Crimes Contra os Costumes

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual

Estupro

Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça: Parágrafo único.

Pena – reclusão, de seis a dez anos.

Atentado violento ao pudor

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal;

Parágrafo único.

Pena – reclusão, de seis a dez anos.

Posse sexual mediante fraude

Art. 215. .....

.....

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Formas qualificadas

Art. 223. Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de oito a doze anos.

Parágrafo único. Se do fato resulta a morte:

Pena – reclusão, de doze a vinte e cinco anos.

Presunção de violência

Art. 224. .....

.....

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º .....

.....

Art. 9º As penas fixadas no art. 6º para os crimes capitulados nos arts. 157, § 3º, 158, § 2º, 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º, 213, caput e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único, 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único, todos do Código Penal, são acrescidas de metade, respeitado o limite superior de trinta anos de reclusão, estando a vítima em qualquer das hipóteses referidas no art. 224 também do Código Penal.

Art. 10. .....

.....

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – .....

.....

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – .....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.397, de 2007

Requer Voto de Aplauso à cidade de Maués-AM, pela realitação, nos dias 29 e 30 deste mês de novembro de 2007, da XXVIII Festa do Guaraná – "A expressão da nossa história".

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à cidade de Maués-AM, pela realização, nos dias 29 e 30 deste mês de novembro de 2007, da XXVIII Festa do Guaraná – "A expressão da nossa história".

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Miguel Paiva, de Maués, e, por seu intermédio, à Câmara Municipal e a toda a população daquele próspero município amazonense.

Justificação

A cidade de Maués, distante 250 km de Manaus, está realizando nestes dias 29 e 30 de novembro de 2007, a sua XXVIII Festa do Guaraná – "A expressão da nossa história". É festa tradicional realizada por aquela que é conhecida como "A Cidade do Guaraná". É daquelas terras que vem a maior parte do também chamado "ouro líquido da Amazônia". Maués está, pois, de parabéns pela realização, mais uma vez, dessa grande festa e merece a homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana por dez minutos.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é a terceira vez que ocupo esta tribuna para falar sobre o uso de cartões de crédito e de débito em nossa sociedade.

O que disse anteriormente reafirmo hoje: ninguém pode se posicionar contra o chamado "dinheiro de plástico", uma conquista planetária do mundo moderno e globalizado, uma ferramenta do progresso que tantos benefícios trouxe para todos nós, mas que também impõe determinados custos à sociedade.

O mercado de cartões de crédito é um dos que mais crescem em nosso País. Atualmente, não há empresário, inclusive entre os mais modestos, que consiga sobreviver, sem aceitar em seus estabelecimentos o pagamento por meio de cartões das principais bandeiras que operam no setor.

De 2000 até 2006, o número de transações com cartões de crédito pulou de R$900 milhões para R$3,6 bilhões, com um volume financeiro que passou de R$59 bilhões para algo em torno de R$220 bilhões.

Entretanto, a despeito de ser um segmento que cresce a um ritmo acelerado e onde circulam robustas cifras, sua fiscalização e controle passam ao largo do órgão regulador do mercado financeiro, o Banco Central.

Além disso, inacreditavelmente, a legislação atual não indica nenhum órgão responsável pela regulamentação técnica desse segmento, fato que afeta o bolso de toda a população.

As conseqüências de tal lacuna legal e reguladora são a falta de regras claras que tragam segurança para os empresários e os consumidores, além da inexistência de mecanismos mais isonômicos e transparentes para as operações efetuadas.

Um bom exemplo disso, Srªs e Srs. Senadores, é a impossibilidade de cobrança diferenciada pelo pagamento realizado via cartão, que vigora atualmente no Brasil, mas que já foi abolida em diversos países, como Holanda, México, Austrália e Reino Unido. Trata-se de um procedimento absolutamente anacrônico e injusto.

Ora, um dos princípios basilares do comércio diz que os custos operacionais acabam por onerar o preço final do produto repassado ao consumidor. Tais implicações podem ser diretas ou difusas.

Se for direta, podemos focar a transferência do custo para as transações que efetivamente se utilizarem daquela operação onerosa. Ou seja, paga quem realmente usufrui do serviço. Mas, sendo difusa, os custos são repassados de forma indiscriminada para todos os consumidores, sem distinção. Forma-se, então, aquilo que se convencionou chamar de subsídio cruzado.

Traduzindo: todos acabam pagando os custos operacionais da compra pelo cartão, mesmo aqueles que não costumam utilizá-lo. E pior: são justamente os mais pobres os que menos lançam mão desse meio de pagamento.

Em virtude de todos esses problemas, Sr. Presidente, é que estamos nos manifestando há algum

tempo sobre a necessidade de uma regulação transparente para esse setor da nossa economia. Por isso, apresentamos algumas propostas de alterações legislativas que visam melhor regular e fiscalizar o pujante setor de operações de cartões em nosso País.

A primeira delas, já aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos, é o PLS nº 213, de 2007, que permite a cobrança diferenciada para operações envolvendo cartão. Como já expliquei, trata-se de medida meramente promotora de isonomia e justiça para o consumidor, que só vai arcar com os custos operacionais do cartão se dele utilizar-se.

Outro projeto proposto é o que explicita o Banco Central como órgão regulador e fiscalizador para o setor. Nada mais lógico que tal instituição tenha poderes para controlar e definir melhor as regras para o funcionamento de um segmento que envolve, diretamente, bancos e instituições financeiras diversas.

O terceiro projeto estipula o fim da exclusividade entre firmas adquirentes e as bandeiras de cartão de crédito. Tal prática tem limitado a livre concorrência nas operações do setor, diminuindo a competição e aumentando os custos cobrados pela transação.

Sem escolha, o empresário é obrigado a contratar um credenciador exclusivo para cada bandeira, onerando ainda mais o processo.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que na maioria dos países essa situação é diversa. Nos Estados Unidos, por exemplo, existem várias credenciadoras para cada bandeira, o que incentiva e favorece a concorrência, beneficiando, em última instância, o consumidor.

O quarto projeto que apresentamos complementa o anterior, na medida em que pretende facilitar a operação dos terminais de venda – as famosas maquininhas de cartão, o POS.

Atualmente, quem efetua compras com o cartão sabe que quase toda casa comercial, exceção feita aos hipermercados e grandes lojas, tem de adquirir os diversos terminais existentes no mercado, pois cada um tem funcionamento exclusivo.

Ora, por que não integrar toda a rede, bastando para o comerciante a instalação de um sistema ou terminal? Se nos grandes magazines isso é possível, por que não implementá-lo para os demais estabelecimentos?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já passou da hora de criarmos mecanismos institucionais e legais que regulem de forma mais eficiente e técnica as operações financeiras que envolvam cartões de crédito em nosso País.

Dado o crescimento vertiginoso do setor nos últimos anos, e pelo uso cada vez mais disseminado de seus serviços, os poderes públicos têm o dever de aprimorar e incrementar sua regulação, sempre objetivando otimizar seus custos e incentivar a competição e a livre concorrência.

Desejo, para finalizar, Sr. Presidente, deixar claro que não sou contra a indústria de cartões de crédito. Muito pelo contrário. Como já me referi anteriormente, trata-se de um instrumento de grande relevância no mundo moderno, que gera economia para o País, segurança para os empresários e comodidade aos consumidores.

Mas é necessário que nos debrucemos sobre essa matéria para corrigirmos as distorções existentes – e elas não são poucas.

Foi com esse espírito – o de defender os consumidores e os comerciantes – que elaboramos as propostas aqui destacadas, que foram embasadas em estudos e pesquisas da Consultoria Legislativa desta Casa e de diversas entidades de Direito Econômico.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, precisamos urgentemente de uma regulação madura que se sirva das boas experiências internacionais e produza regras justas e confiáveis para o investidor e, sobretudo, valiosas para o conjunto da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, desejamos e esperamos ter cada vez mais cartões no Brasil, que haja cada vez mais lojas credenciadas para receber o dinheiro plástico e, sobretudo, que as taxas de crescimento, os aluguéis de equipamento e os prazos de ressarcimento dos lojistas sejam reduzidos ao ponto de não representarem diferencial que influam na formação do preço para o consumidor.

Concedo um aparte ao Líder do Governo. (Pausa.)

Peço desculpas ao Líder, pois pensei que gostaria de me apartear.

De qualquer modo, peço a adesão de todos para esta causa. Os consumidores, os empresários e o conjunto da economia brasileira certamente agradecerão a todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Tião Viana, Presidente Interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Obrigado, Senador Adelmir Santana.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Pela Liderança do Governo, tem a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Se-

nadores, pedi a palavra por três motivos. O primeiro deles é que quero registrar que, no seu discurso, o Senador Adelmir Santana fez referência a questões importantes da economia brasileira. E quero, aqui, como Líder do Governo, dar o testemunho de que foi, na verdade, o trabalho profícuo do Senador Adelmir Santana que fez com que esse procedimento avançasse – está avançando e, sem dúvida nenhuma, vai chegar a um bom termo. Todos nós temos de nos unir para melhorar as condições do nosso País. Portanto, quero saudar S. Exª e fazer esse registro, porque é uma questão de justiça que toda a sociedade brasileira saiba do esforço que o Senador está fazendo, exatamente para viabilizar esse importante caminho para o consumidor brasileiro.

A segunda questão, Sr. Presidente, é que quero usar da palavra pela Liderança do Governo, especialmente como Senador de Roraima, para registrar hoje o Dia do Evangélico. Hoje é o dia em que se comemora em todo o Brasil o Dia do Evangélico, um reconhecimento da sociedade brasileira às Igrejas Evangélicas. E quero aqui tratar de um ponto fundamental, exatamente o respeito e a atenção que o Poder Público e os Governos precisam ter para atuarem em conjunto com as Igrejas Evangélicas.

Os evangélicos, em nosso País, prestam um grande serviço, não só no aspecto da fé, não só no sentido de reerguer pessoas que estão no chão; também prestam um grande serviço de ação social, da presença de uma mão amiga, da presença de algo bom, muitas vezes em regiões onde não há nada. Andamos pelas periferias de todas as grandes cidades, e ali pode não haver nada – não há uma agência do Banco do Brasil, não há uma agência da Caixa Econômica, não há uma instituição do Governo –, mas há uma igreja evangélica. E o pastor, naquela Igreja Evangélica, está firme, tentando recuperar as pessoas, pregando valores importantes para nossa sociedade.

Portanto, precisamos fazer um esforço e uma revolução neste País para resgatar as pessoas que menos têm, as pessoas menos assistidas, as pessoas que estão perdidas, os jovens que estão no caminho das drogas. Vários instrumentos devem ser utilizados nessa luta, mas, sem dúvida alguma, um dos principais é a Igreja Evangélica. São as denominações evangélicas que têm esse compromisso e atuam, muitas vezes, isoladamente, sem o apoio do Poder Público.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Romero Jucá, compartilho dessa sua referência ao Dia do Evangélico e concordo plenamente com sua ponderação sobre a importância do crescimento das Igrejas Evangélicas no Brasil, bem como sobre a importância de seus pastores e obreiros. Esse dado é tão importante, que, aqui mesmo no Distrito Federal, a Câmara Legislativa, recentemente, aprovou um projeto de lei considerando esta data como Dia do Evangélico, enquadrando-a entre os feriados locais. Assim, hoje funciona na Capital da República apenas o Governo Federal, sendo considerado feriado para o Poder local, para o sistema bancário e para outras instituições em Brasília. Regozijo-me com V. Exª e me associo à comemoração do Dia do Evangélico, que tem uma presença marcante na vida social, na vida política e na vida religiosa do Distrito Federal. Isso é claro, nítido e presente em todos os movimentos de Brasília.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço a V. Exª o aparte, Senador Adelmir Santana, e concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Romero Jucá, primeiro, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento. É mais do que justo que o Senado da República faça hoje, iniciando por V. Exª, Líder do Governo, uma homenagem a toda a comunidade evangélica. Tenho andado muito pelo meu Rio Grande, Senador Romero Jucá. Nas favelas, nas vilas, nas regiões mais pobres do meu Estado, encontro uma igrejinha dos evangélicos, que nos recebem muito bem, ao contrário do que alguns dizem. Eles nos recebem, conversam, mostram seu trabalho na questão das drogas, por exemplo, da recuperação de jovens. Vou dar um depoimento a V. Exª, por meio deste aparte, pela primeira vez: tenho filhos que optaram, que são evangélicos e que fazem trabalhos com os pastores, por exemplo, no Bairro Guajuvira, um dos mais pobres em Canoas, muito simples. Vou seguidamente lá para assistir ao trabalho deles. É um trabalho belíssimo! Quero dar esse depoimento, como homenagem a toda a comunidade evangélica, cumprimentando V. Exª, que, neste momento, em nome do Governo e naturalmente da sua Liderança e do seu Estado, faz essa homenagem ao povo evangélico. Parabéns a V. Exª!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço, Senador Paulo Paim, a V. Exª o aparte, um testemunho tão importante, e quero, Sr. Presidente, concluindo essa etapa, realmente registrar meu respeito, meu reconhecimento, minha admiração e, mais do que isso, minha fé de que essa ação da comunidade evangélica, dos pastores, das igrejas é uma ação guiada pela mão de Deus para melhorar a vida das pessoas. Se a mão de Deus a está guiando, é preciso que a mão do Governo ajude – não somente o Governo Federal, mas também os governos estaduais, os governos municipais. Temos, volto a dizer, de criar uma grande parceria, um grande mutirão para melhorar este País. Temos de utilizar os instrumentos mais legítimos, mais representativos,

mais presentes na comunidade, que falem dos valores da comunidade, e, sem dúvida alguma, as Igrejas Evangélicas representam tudo isso.

Então, fica aqui meu reconhecimento, minha admiração, meu respeito e, em especial, minha homenagem a toda a comunidade evangélica, aos pastores, às comunidades evangélicas de Roraima, que são parceiras, que estão ao nosso lado, ao lado do povo de Roraima, buscando melhorar a condição do nosso Estado.

Por último, quero fazer um registro – hoje estou aqui para agradar ao Senador Adelmir Santana; já falei nele duas vezes e vou falar uma terceira –, porque quero fazer um contraponto aqui. As principais manchetes dos jornais de hoje estão falando que o Brasil se classificou mal numa questão de estudos de Ciências, em uma comparação mundial. Aceito isso e acho que temos de melhorar, mas temos também de divulgar as coisas boas.

Senador Adelmir Santana, recebi um documento do Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Deputado Armando Monteiro Neto, que diz o seguinte:

> Tenho o prazer de comunicar a V. Exª que o Brasil, representado por alunos do Senai, acaba de conquistar o 2º lugar da 39º W*orldskills – Competition 2007,* tradicional e maior competição mundial de formação profissional, em que concorrem os países mais industrializados.

O Brasil ficou no segundo lugar. O primeiro lugar foi da Coréia; o segundo, do Brasil; e o terceiro, da Suíça. Os Estados Unidos tiraram o 31º lugar; e a Inglaterra, o 11º lugar. Nós conquistamos o segundo lugar.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero parabenizar o Sistema S, a CNI. Tratamos, dias atrás, da discussão a respeito de se os recursos do Sistema S deveriam ser retirados, diminuídos ou não. E, se discutimos essa questão, é importante também discutirmos os resultados positivos, porque tudo isso tem de ser avaliado. Queria fazer esse contraponto hoje.

Se, na área de Ciências, o Brasil se classificou mal na comparação mundial, devemos ver que, na área de formação industrial e tecnológica, o Brasil é vice-campeão mundial.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Mais uma vez, peço um aparte a V. Exª também para me regozijar com a premiação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Serviço Social da Indústria (Sesi), na pessoa do Deputado Armando Monteiro Neto, Presidente da CNI. Efetivamente, existem coisas boas neste País. Recentemente, Senador Romero Jucá, há uma semana, dia 22 mais precisamente, tivemos a oportunidade de inaugurar, em Brasília, no Distrito Federal, em Ceilândia mais precisamente, uma cidade-satélite do Distrito Federal, uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc), que não deve a nenhuma outra instituição, pois nenhuma outra instituição existe no mundo com essas características. E o que vai fazer isso em Ceilândia? O que o Sesc se propõe a fazer em Ceilândia? Exatamente desenvolver, naquela população, a parte ligada à cultura, ao lazer, ao esporte e também à educação. É por isso que nos posicionamos sempre, quando o Sistema S é aqui questionado, no sentido de dizer que são instituições de mais de sessenta anos, que estão preocupadas com o País, que estão preocupadas com a educação, com a cultura, com o esporte, com o lazer. Portanto, eu me associo a V. Exª nessa referência à premiação dos alunos do Senai e, ao mesmo tempo, quero dizer que todo o Sistema S está sempre focado na melhoria da qualidade de vida dos seus usuários – no caso da Confederação Nacional do Comércio (CNC), refiro-me ao Sesc e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). E, certamente, essa unidade que inauguramos na Ceilândia vai marcar história no Distrito Federal. São mais de vinte mil metros de área construída, e dotamos aquela cidade de recursos de que não dispõe, pensando no seu futuro: teatro, piscinas, quadras de esporte, academias de tênis, salas de aula, salões de festas. A cidade recebe isso com muita alegria, e temos a certeza de que vamos contribuir, como contribui o Senai, como contribui o Sesi, para a melhoria do povo brasileiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu agradeço a V. Exª as palavras e o aparte, Senador Adelmir Santana.

Encerrando meu pronunciamento, Sr. Presidente, solicito a transcrição do documento encaminhado pela CNI, que faz menção a essa vitória brasileira, bem como dá o *ranking* de todos os classificados nessa competição internacional.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CNI

Confederação Nacional da Indústra

SBN - Q.01 – Bl."C" – Ed. Roberto Simonsen – 17º andar – CEP 70040-903 – Brasília-DF
Tel: (061) 317.9502 / 3317-9503 - Fax: (061) 317.9500

Transmissão de fax nº 059/2007 – PRES.

Para:	A Sua Excelência o Senhor Líder do Governo no Senado Federal **Romero Jucá** Senado Federal - SF	Fax:	(61)3311-1653
De:	**ARMANDO MONTEIRO NETO** Presidente da CNI	Data:	29/11/2007
Ref.:		Págs.:	3 (incluindo esta)

☐ Urgente ☐ Para revisão ☐ Favor comentar ☐ Favor responder ☐ Favor circular

Prezado Senador,

Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência que o Brasil, **representado por alunos do SENAI**, acaba de conquistar o **2º lugar** no **39º Worldskills – Competition 2007**, tradicional e maior competição mundial de formação profissional, em que concorrem os países mais industrializados.

Neste ano, foi realizado em Shizuoka, no Japão, tendo sido disputado por 48 países, em 47 ocupações profissionais. O SENAI, representando o Brasil, foi superado apenas pela Coréia do Sul, tendo se colocado acima de nações do primeiro mundo, como Reino Unido, Japão, Estados Unidos, França, Alemanha, Itália, Canadá, Austrália e Suécia, dentre outros (em anexo, relação da classificação geral).

Conquistamos a **medalha de ouro** em Mecânica de Refrigeração e em Tecnologia da Informação; a **medalha de prata** em Mecatrônica, Frezagem CNC e em Web Design; a **medalha de bronze** em Polimecânica, Desenho Macânico CAD, Instalações de Redes PC e Manufatura Integrada. Além de **medalha de excelência** em Tornearia, Soldagem, Eletrônica Industrial, Eletricidade Predial, Eletricidade Industrial, Joalheria e Design Gráfico.

Registre-se que essa conquista não constitui um feito isolado na trajetória do SENAI. Pelo contrário, a Entidade tem mantido um excelente desempenho nesse torneio, desde a sua primeira participação em 1983, sendo que nas últimas sete edições colocou-se sempre entre os dez primeiros lugares.

Os 24 alunos do SENAI que representaram o Brasil foram escolhidos através de um processo seletivo promovido a partir da **Olimpíada do Conhecimento,** evento de grandes proporções promovido bianualmente pela própria Entidade, realizada na cidade do Recife, no ano passado.

Tais resultados demonstram inequivocamente a eficácia, a excelência e a atualidade tecnológica do ensino do SENAI, o que constitui motivo de justificado orgulho para todos nós.

Atenciosamente,

ARMANDO MONTEIRO NETO
Presidente da CNI

WSC2007 Official Results

worldskills international

Member Results Comparison

Comparison By Average Point Score

WorldSkills Competition 2007

Position	Member	Country	Average Points	Number of Competitors	GOLD	SILVER	BRONZE	Medallion For Excellence
1	KR	Coréia	527.38	37	10	9	5	11
2	BR	Brasil	519.60	20	2	3	4	7
3	CH	Suiça	518.71	35	4	5	4	16
4	SG	Singapura	518.58	12	3	0	1	6
5	AU	Austrália	518.04	23	1	3	1	16
6	JP	Japão	515.59	41	12	4	3	8
7	AT	Áustria	515.08	25	2	1	1	18
8	TH	Tailândia	512.69	16	0	4	0	7
9	IT	Itália	512.39	18	2	1	3	8
10	TW	Taiwan	509.34	35	0	5	3	19
11	UK	Reino Unido	507.29	21	1	1	2	9
12	FR	França	506.25	36	5	4	2	11
13	DE	Alemanha	505.48	25	0	5	2	8
14	CA	Canadá	503.31	26	2	2	2	8
14	NZ	Nova Zelândia	503.31	13	0	1	2	5
16	LU	Luxemburgo	501.25	4	0	0	0	3
17	IE	Irlanda	499.90	21	0	0	4	9
18	SE	Suéssia	498.45	29	0	0	2	14
19	NL	Holanda	496.45	22	0	1	1	10
20	FI	Finlândia	495.76	38	2	0	6	11
21	HK	Hong Kong	492.58	12	0	0	0	3
22	HU	Hungria	491.33	3	0	0	0	1
23	PT	Portugal	490.93	15	0	0	0	7
24	DK	Dinamarca	489.75	12	0	0	1	3
25	VN	Vietnã	489.25	8	0	0	0	1
26	LI	Liechtenstein	488.17	6	0	0	0	1
27	IR	Iran	487.73	15	0	0	1	3
28	MO	Macau	485.44	9	0	1	0	2
29	NO	Noruega	483.36	22	1	0	1	5
30	ID	Indonésia	480.87	15	0	1	0	3
31	US	USA	478.50	6	0	0	0	2
32	MY	Malásia	476.07	14	0	0	0	2
33	JM	Jamaica	473.50	4	0	0	0	0
34	EE	Estônia	472.33	3	0	0	0	0
35	BE	Bélgica	470.50	16	0	0	0	2
36	MA	Marrocos	469.00	3	0	0	0	1
37	ZA	África do Sul	467.67	6	0	0	0	1
38	IS	Islândia	467.00	1	0	0	0	0
39	TN	Tunísia	465.60	5	0	0	0	0
40	ES	Espanha	461.43	7	0	0	0	0

(Number of competitors=skills entered by the Member. HM Skills are excluded from all the calculations.)
November 20, 2007,18:13:33

1/2

WSC2007 Official Results

worldskills international

Member Results Comparison

Comparison By Average Point Score

WorldSkills Competition 2007

Position	Member	Country	Average Points	Number of Competitors	GOLD	SILVER	BRONZE	Medallion For Excellence
41	SA	Arábia Saudita	456.80	5	0	0	0	1
42	AE	Emirados Árabes Unidos	453.00	8	0	1	0	0
43	EC	Equador	449.00	1	0	0	0	0
44	IN	Índia	445.60	5	0	U	0	0
45	HR	Croácia	443.50	4	0	0	0	0
46	MX	México	441.00	5	0	0	0	0

(Number of competitors=skills entered by the Member. HM Skills are excluded from all the calculations.)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Nós agradecemos, Senador Romero Jucá.

V. Exª será atendido na forma regimental.

Convido para fazer uso da palavra, neste momento, o nobre Senador Paulo Paim.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gim Argello, Senadores e Senadoras, Senador Adelmir Santana, Senador Augusto Botelho, Senador Garibaldi, a minha intenção no dia de hoje é fazer comentários sobre a importância da votação histórica, no dia de ontem – o que não fiz durante o tempo que gostaria devido ao número de Senadores inscritos para debater o tema –, da regulamentação das centrais sindicais.

Nos últimos anos, várias centrais sindicais se firmaram como entidades nacionais de representação dos trabalhadores. Se, de um lado, conquistaram o reconhecimento político-institucional, como indica a sua crescente participação em conselhos, colegiados, fóruns públicos, câmaras setoriais e outros, não tinham assegurado em lei as suas atribuições e prerrogativas como entidades de representação geral dos trabalhadores.

Sr. Presidente, há mais ou menos um século os trabalhadores deste País, da área pública e privada, iniciaram uma luta, a exemplo de outros países do mundo capitalista, para que houvesse o reconhecimento das centrais sindicais. Toda vez que houve um golpe, as centrais, que estavam sendo regulamentadas, eram decapitadas.

Felizmente, no período após o golpe de 64, em 1983, surge a primeira central sindical no País. Eu estava lá, Sr. Presidente. Fui eleito, com muito orgulho, indicado pelo Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário-Geral e, em seguida, como Vice-Presidente. Só renunciei no momento em que fui eleito Deputado Federal Constituinte, por unanimidade, com o apoio de todo o movimento sindical gaúcho, de todas as correntes, de todos os setores e de todos os partidos. Então, não tenho vergonha nenhuma, como alguns tentam insinuar. Ao longo de minha caminhada, sempre fui um representante dos trabalhadores. No dia em que subir nesta tribuna para dizer, Senador Adelmir Santana, que não defendo mais os trabalhadores, que a minha história, lá do berço, em Caxias do Sul, até Canoas e depois Porto Alegre não foi vinculada à história dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas, dos pobres, dos discriminados, estarei mentindo.

Li um jornal dizendo hoje: "Paim foi apoiado pela Nova Central para ser um dos destaques do Congresso em Foco". Mas alguém tem dúvida? O movimento sindical vai apoiar quem? Aquele que o defende aqui ou quem não o defende?

Ainda diz o seguinte: "Mas não ficou entre os primeiros". Nem quero ficar entre os primeiros. O interessante para mim, e não só para mim, digo isso com todo orgulho, é que, se o Congresso em Foco me coloca entre os sete principais Senadores desta Casa – nem digo que essa análise seja verdadeira ou dona da verdade –, é claro que isso me orgulha. Se o Diap me coloca sempre, nesses 21 anos de Congresso, entre os cem parlamentares que mais atuam nessa linha, é claro que fico contente. Mas, para a elite do País, dá a impressão de que o Paim, representando aqui os trabalhadores, não interessa.

Quero dizer que faço isso aqui com muita alegria, e continuarei fazendo.

Senador Adelmir Santana, tenho dialogado muito com V. Exª. Reconheço que V. Exª ontem foi fundamental, pois entendeu que teria de haver uma regra de transição. V. Exª entendeu que o Tribunal de Contas teria de acompanhar. Quero dizer que estou acostumado com este Congresso há mais de 20 anos. É claro que é difícil para muitos engolir um parlamentar negro que chegou ao Senado. Vão ter de me engolir! Zagalo já disse essa frase, por mais reacionária que seja: vão ter de me engolir!

Quando aprovamos a PEC paralela, disseram: "o Paim veio com a história de que a PEC paralela será aprovada". Tiveram de engolir a PEC paralela, que trouxe benefícios para milhões de brasileiros, e foi aprovada.

Depois, chamaram-me de demagogo porque eu defendia um salário mínimo que ultrapassasse US$100. Hoje, o salário mínimo, Senador Romero Jucá, graças ao Congresso e ao Governo, ultrapassa US$200. Então, morreu a palavra demagogo.

Agora, por causa da questão do debate sindical, começaram a dizer que estamos dando uma de Papai Noel. Vão nos engolir de novo! Quero dar data e hora. Até 1º de maio do ano que vem, Senador Francisco Dornelles, V. Exª que foi fundamental nesse trabalho, estará em debate no Congresso a contribuição negocial. E, para aqueles que falam da história do Papai Noel, dessa vez o Papai Noel será preto, será negro. Pela primeira vez na história, terão de engolir um Papai Noel preto, negro. Até 1º de maio, não tenham dúvida, o projeto da contribuição negocial, adotada pelos países mais avançados – Espanha, França, Itália, Alemanha –, estará em debate nesta Casa. Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso.

Por isso, faço este pronunciamento com a maior transparência. Nunca escondi o meu compromisso, desde a primeira vez em que me elegi – meu amigo está na galeria e faz sinal positivo –, na minha primeira campanha, quando fui candidato-constituinte, Senador Augusto Botelho. Eu disse: "Minha luta é a defesa de todos os discriminados, os aposentados, os pensionistas, os trabalhadores da área pública e privada". Com todo o respeito, Adelmir Santana, aos empresários.

Neste último fim de semana, fui homenageado em Caxias do Sul pelo PIB da cidade. O sindicato dos empresários da metalurgia, que completava cinqüenta anos, homenageou-me com uma medalha especial pelo trabalho feito no Congresso Nacional a favor dos trabalhadores e por uma conversa equilibrada, V. Exª sabe – inclusive, aprovamos diversos projetos juntos –, com os empresários. Tenho respeito aos empresários pela importância que têm para este País. Isso não significa que não possamos construir propostas em conjunto, mediante um amplo diálogo.

E, para aqueles que dizem que somos muito radicais, lembro que a situação da Governadora Yeda Crusius, do PSDB, é muito difícil. Estamos interagindo junto ao Governo, dialogando para construirmos uma saída negociada, que garanta, por exemplo, um empréstimo junto ao Banco Mundial de mais de US$1 bilhão. Está praticamente assegurado que o Governo Federal avalizará esse empréstimo.

Poderia falar, Senador Adelmir Santana – e, a seguir, darei um aparte a V. Exª –, sobre a negociação para aportar mais de R$200 milhões, que seria uma dívida da União. Não há motivos para se achar que isso é uma negociata que não está bem clara. Está clara, sim. É uma dívida do Governo Federal com o Estado do Rio Grande do Sul de mais ou menos R$1 bilhão, e dela seriam adiantados R$200 milhões, como foram adiantados R$250 milhões na época do Governador e ex-Deputado Germano Rigotto, e como foi na época do Governador Olívio Dutra. Então, há ainda um aporte que o Governo Federal poderá fazer, e estamos participando dessa negociação.

Ouço o Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Paulo Paim, quero parabenizar V. Exª e dizer que não cabe a nenhum de nós desconhecer ou deixar de reconhecer a sua luta, desde Deputado Federal, em defesa dos trabalhadores e do salário mínimo. V. Exª representou muito bem o povo gaúcho na Câmara dos Deputados, e, já há alguns anos, vem representando bem o Estado do Rio Grande do Sul nesta Casa federativa. Quando nós, aliados ao Senador Francisco Dornelles, à Senadora Lúcia Vânia e a V. Exª, durante as discussões do projeto de reconhecimento das centrais sindicais, concordamos com o Relator, na Comissão de Assuntos Sociais, de que haveria de se estabelecer um período de transição, compreendemos exatamente que ali se colocava em discussão não apenas os sindicatos laborais, mas também os patronais. Mas a esperança de todos nós, a convicção de todos nós é a de que realmente, nos próximos noventa dias, recebamos no Congresso Nacional um projeto originário do Executivo, baseado no conselho que lá se estabeleceu durante as discussões, da contribuição negocial. Esse é o compromisso que V. Exª tem conosco, é o compromisso que o Governo tem conosco, para que acabe de vez por todas essa afirmação de que isso é uma caixa preta, é uma manutenção desregrada. No momento em que a contribuição passa a ser negocial, entre patrões e empregados, tudo isso acaba. É a consciência da necessidade da organização, tanto dos trabalhadores, como dos empresários. Portanto, V. Exª não precisa justificar sua inclusão como um Senador atuante, que tem grande participação na defesa dos trabalhadores e do seu Estado, o Rio Grande do Sul. Parabenizo V. Exª e associo-me às suas palavras.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana. V. Exª é Presidente do Sistema Fecomércio-DF e representa muito bem os empresários dessa área e todo o povo de Brasília. Por ser vinculado ao setor empresarial, não quer dizer que não se preocupa com os trabalhadores. Sou testemunha disso. V. Exª foi decisivo ontem, quando disse ao Senador Dornelles, por telefone – tomo essa liberdade –, que o projeto é equilibrado, contempla o interesse de todas as organizações de empresários e trabalhadores, e tem uma regra clara de transição.

Dizia antes, Senador Francisco Dornelles, para aqueles que duvidaram da nossa palavra, que terão de engolir que existe Papai Noel. Numa figuração, dizia que, talvez, desta vez, o Papai Noel seja preto ou negro, porque duvidaram muito da minha palavra de que, até o dia 1º de maio, considerando que janeiro é um mês de recesso, estaremos aqui com o projeto da contribuição negocial, que é adotado em praticamente todos os países desenvolvidos.

Por isso, com muita alegria, Senador Dornelles, quero conceder um aparte a V. Exª e dizer ao Brasil que V. Exª, Senador Dornelles, e a Senadora Lúcia Vânia foram fundamentais. Ninguém aprova aqui nada sozinho. Fizemos uma caminhada suprapartidária. V. Exª dialogou com cada Senador; a Senadora Lúcia Vânia também; eu também conversei, assim como outros Senadores ajudaram. Por essa razão, houve um grande entendimento.

Parece que oitenta Senadores ou, se quiserem, 79, não estou certo – poderia ler o nome de cada líder –, todos os líderes de todos os partidos concordaram com o encaminhamento, graças ao trabalho coletivo de todos nós.

Senador Dornelles, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Paulo Paim, quero cumprimentar V. Exª e dizer que a aprovação, no dia de ontem, nesta Casa, da legislação sobre as centrais sindicais não teria ocorrido se não fosse a respeitabilidade, a credibilidade que V. Exª tem nesta Casa e no meio sindical. O trabalho feito por V. Exª foi excepcional, porque V. Exª é um conhecedor profundo da matéria, sabe os pontos que podiam ser mexidos, os pontos que podiam ser negociados, e como fazê-lo. De modo que sua atuação foi fundamental para a aprovação dessa medida. Também quero fazer um cumprimento especial a duas pessoas de partidos que não integram a base do Governo. Em primeiro lugar, à Senador Lúcia Vânia, que esteve conosco todo tempo, que compreendeu, que se entrosou, que procurou uma solução para a matéria, vendo que não era um embate entre Governo e oposição. Havia defensores e opositores entre o Governo e os que são contra o Governo, mas era uma legislação que interessava a trabalhadores, empregados e empregadores de todo País. Cito também o Senador Adelmir Santana. A palavra de S. Exª foi fundamental. O Senador José Agripino disse que o DEM não se manifestaria sobre a matéria, se não fosse a posição do Senador Adelmir Santana, que veio e ratificou o entendimento assumido para aprovação da matéria. Senador Paulo Paim, quero aproveitar o momento – e estou certo de que V. Exª concorda comigo – para fazer uma homenagem ao Senador Tião Viana pela firmeza, competência e tranqüilidade com que presidiu a sessão de ontem. Essa sua atuação será um marco na sua presença na Presidência do Senado. Aliás, o Senador tem sido da maior felicidade. Desde que assumiu essa Presidência, tem-se mostrado uma pessoa firme e tranqüila. Durante a sua Presidência, importantes matérias têm sido apresentadas nesta Casa. Quero cumprimentar também o Senador Tião Viana pela maneira como S. Exª conduziu a sessão de ontem. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – AC) – Senador Francisco Dornelles, o Senador Tião Viana neste momento já está aqui conosco. Quero me somar à sua homenagem. O Senador Tião Viana dialogou com todos também para a construção desse grande entendimento.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria muito de dizer de público: muito obrigado, Senador Tião Viana, pela forma equilibrada e tranqüila com que permitiu essa data histórica.

Senador Tião Viana, para aqueles que duvidam, sob a Presidência de V. Exª, o Senado aprovou a regulamentação definitiva das centrais sindicais e também, sob a Presidência de V. Exª, aqui aprovamos, com data, hora e dia, que a contribuição negocial será uma realidade neste País. E, aí sim, não como a "emenda Procon", que chamo, que veio da Câmara, com todo respeito a quem a apresentou, cuja intenção eu conhecia – ele conversou muito comigo, eu o respeito, só que ele mudou o artigo errado. Mas, da forma como a matéria foi divulgada, continuam dizendo que ele havia enterrado o imposto sindical. Ele mexeu no artigo errado, e nós não. Nós estamos dizendo que a contribuição sindical terminará em 90 dias após a promulgação dessa lei, chegará aqui a contribuição negocial, e vamos aprová-la. Ela é, inclusive, uma proposta muito mais inteligente do que o próprio imposto sindical, tanto para o empregado quanto para o trabalhador e, naturalmente, para as centrais sindicais.

Senador Botelho, por gentileza. E volto ao Senador Dornelles.

Senador Botelho, quer que ele conclua?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Por favor!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Dornelles, por favor.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Sr. Senador, só para concluir justamente esse ponto que V. Exª levantou. Na sessão de ontem, lembrei-me muito do ex-Deputado e ex-Ministro de Minas Gerais José Maria de Alkmin, que falava muito sobre o fato e a versão. O fato é esse que V. Exª descreveu: a emenda do ilustre Deputado Augusto Carvalho em nenhum momento acabou com o imposto sindical obrigatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Nem tocou no assunto.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Em nenhum momento. Ele mudou a forma de recolhimento. Se fosse aprovado como estava, o imposto continuaria obrigatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Seria eterno.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – E, no dia do pagamento, 20 milhões ou 25 milhões de pessoas dirigir-se-iam para os bancos, dirigir-se-iam para os sindicatos. Seria necessário quase um feriado nacional. E aqueles que não pagassem ficariam inadimplentes. Mas houve a versão, no primeiro dia – talvez apressada –, de que ele tinha acabado com o imposto sindical obrigatório, e o fato, a realidade

não conseguiu passar a versão. Prevaleceu uma versão distorcida e completamente errada, mas o tempo demonstrará que os fatos prevalecem sobre a versão. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SP) – Sempre digo, Senador Dornelles, que o tempo é o senhor da verdade. A manchete, hoje, é a seguinte: *Ressuscitaram o imposto sindical*.

Senador Augusto Botelho. Em seguida, concederei um aparte ao Senador Garibaldi.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Estou pedindo um aparte a V. Exª só para dar este testemunho. Também quando cheguei aqui – e já o disse a V. Exª –, a imagem que tinha de V. Exª era a do defensor do trabalhador nesta Casa. Sempre foi. Mas a imprensa sempre o teve como uma pessoa mais radical. Depois de conversar com V. Exª – e eu também sonhava com um salário mínimo de US$100,00, que era um sonho de V. Exª, que já havia transmitido que era um propagador e defensor desse sonho e lutava por isso –, começamos a trabalhar juntos. Inclusive, ouvi suas posições em defesa do trabalhador na reforma da Previdência, que foi realizada naquela época. V. Exª, algumas vezes, ia contra a determinação do seu partido. V. Exª achava que determinadas posições poderiam ferir o direito do trabalhador. Então, discordava e tomava posição aqui dentro. Também vi que V. Exª tem bom senso. Nunca vi V. Exª tomar uma posição radical contra o empregador. Sempre luta para que haja entendimento entre os dois lados e para que todos ganhem. Portanto, eu gostaria de deixar isso bem claro e parabenizá-lo pela luta de V. Exª, que conseguiu mais essa conquista. Esperamos, sinceramente, que consigamos, daqui a 90 dias, ter papel passado a respeito dessa situação do imposto. Parabenizo V. Exª mais uma vez. Graças a Deus, nosso salário mínimo já está em US$200,00, mas vamos lutar para que ele chegue a US$400,00, se Deus quiser; que o País cresça e que possamos pagar US$400,00 para nossos trabalhadores. Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado pelo aparte. Quero que fique registrada sua fala, a forma como temos procurado atuar no Congresso, entendendo a importância tanto do empregador quanto do empregado. V. Exª disse algo que quero reafirmar: é claro que meu sonho não é parar em US$ 200,00 US$300,00. Meu sonho é, um dia, que este País pague mais ou menos US$500,00, que seria o salário ideal, mas não sou nenhum irresponsável de querer que isso aconteça do dia para a noite. Vai ser um processo crescente, com a economia crescendo, como está ocorrendo, felizmente, no País.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, também quero aplaudir a atuação de V. Exª com relação a esse projeto de modernização das centrais sindicais, da oficialização delas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Trata-se de uma conquista das próprias centrais, das lideranças, dos trabalhadores, mas não podemos deixar de ver, no meio desse contexto todo, o trabalho de V. Exª, sua persistência, sua obstinação e, sobretudo, uma coisa que só vim aprender depois que fui colega de V. Exª: a capacidade de diálogo. Enquanto eu não tinha vindo aqui para o cenário federal – porque não fui Deputado Federal, só fui Senador e estou no segundo mandato –, eu tinha por V. Exª certa admiração, mas também certo temor, porque V. Exª, no auge das suas lutas, foi sempre muito obstinado. Eu me lembro que V. Exª – e isto não ocorreu só uma vez – andou apelando até mesmo para uma greve de fome. Eu achava que V. Exª era realmente um lutador, um bravo líder sindical, mas achava que cometia exageros. Desculpe-me lhe dizer isso hoje – num dia de glória para V. Exª, eu vir com essa história –, mas é para dizer que V. Exª é como o vinho: quanto mais velho, melhor. V. Exª foi ganhando experiência e, sobretudo, essa capacidade de diálogo, que, hoje, marca sua atuação como Senador. É claro que o Senador Dornelles exerceu um papel também marcante para a aprovação desse projeto, a Senadora Lúcia Vânia, os outros Senadores, o Presidente Tião Viana. Mas a verdade é que tem de ser dado a César o que é de César; e, no caso aqui, tem de ser dado a Paulo Paim o que é de Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Garibaldi, pela gentileza de V. Exª. E pode ter certeza, Senador Garibaldi: tenho muita consciência de que o projeto que regulamenta as centrais sindicais e que estabelece data e hora, ao contrário do que alguns dizem... Quero que marquem essa data. A imprensa, de preferência, tome nota: até 1º de maio do ano que vem o projeto da contribuição negocial estará em debate nesta Casa. Temos 90 dias até a promulgação da lei. Estou apenas considerando que estamos em dezembro. A lei poderá ser aprovada na Câmara em dezembro. Janeiro é recesso. Então, fevereiro, março e abril; até 1º de maio, o projeto estará aqui. E quero que aqueles que duvidaram peçam desculpa não a mim, mas ao Senado e ao povo brasileiro, porque o projeto vai estar aqui. E vamos, gentil e humildemente, aceitar o pedido de desculpa.

Sr. Presidente, se puder me dar mais dois minutos, quero só, por obrigação, ler algo. O Senador Tião Viana e todos os líderes foram fundamentais para a aprovação desse projeto. O Senador Dornelles, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador e Líder do Governo Romero Jucá, todos assinaram o documento final. Senador Romero Jucá, Senadora Ideli Salvatti, Senador Demóstenes Torres e Flexa Ribeiro – o Flexa assinou porque o Demóstenes não estava, mas concordou –, todos os Líderes.

– Maioria

Líder Valdir Raupp (PMDB – RO)

– PSB – Partido Socialista Brasileiro

Líder Renato Casagrande (PSB – ES)

– DEM – Democratas

Líder José Agripino (DEM – RN)

– PcdoB – Partido Comunista do Brasil

Líder Inácio Arruda (PcdoB – CE)

– PDT – Partido Democrático Trabalhista

Líder Jefferson Péres (PDT – AM)

– PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Líder Valdir Raupp (PMDB – RO)

– PP – Partido Progressista

Líder Francisco Dornelles (PP – RJ)

– PR – Partido da República

Líder João Ribeiro (PR – TO)

– PRB – Partido Republicano Brasileiro

Líder Marcelo Crivella (PRB – RJ)

– PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

Líder Arthur Virgílio (PSDB – AM)

– PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

Líder José Nery (P-SOL – PA)

– PT – Partido dos Trabalhadores

Líder Ideli Salvatti (PT – SC)

– PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

Líder Epitácio Cafeteira (PTB – MA), com a assinatura do Senador Sérgio Zambiasi e também do Senador Epitácio Cafeteira.

Todos os líderes assinaram o documento.

Está aqui o projeto que regulamenta as centrais sindicais, que, na data histórica de ontem, foi votado.

Agradeço, citando os líderes de todos os partidos, a todos os Senadores.

Aqueles que duvidaram, aguardem-me, porque no dia 1º de maio o projeto vai estar em debate, com certeza, no Congresso Nacional – acredito que em exatamente 90 dias após a promulgação da lei, pois ela será aprovada em dezembro e promulgada. Descontando-se janeiro, porque é recesso, até 1º de maio estará aqui, ao contrário do que aconteceria se acatássemos outras emendas em que queriam nos forçar a acreditar: "Ah, botem um limite, botem mais quatro anos, mais cinco anos". Pela experiência no Congresso, quando se coloca um limite, ele vira teto. Só daqui a quatro ou cinco anos iria acabar o imposto sindical. Então, a proposta do Senado foi muito mais inteligente. Por isso, em uma entrevista que dei, eu disse que a contribuição negocial é uma proposta inteligente. O mundo todo a está adotando e vamos adotá-la no Brasil, com certeza absoluta, com apoio do Congresso, da sociedade e, naturalmente, também do conjunto do movimento sindical brasileiro.

Senador Tião Viana, peço que a análise técnica da Geap, da Anamatra, dos Senadores da Casa, todos dizendo que a emenda que veio da Câmara em nenhum momento mexe no imposto sindical, apenas muda a forma de contribuição – ou vai ao banco pagar, ou desconta em folha –, enfim, todos esses documentos, com os nomes dos líderes, o documento que foi publicado no *Diário Oficial da União*, em que o Governo assume que em 90 dias mandará o projeto para a Casa, peço que fiquem nos Anais da Casa, para que não fique nenhuma dúvida do compromisso por todos nós assumido.

Parabéns a V. Exª e muito obrigado, Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos anos, várias centrais sindicais se firmaram como as principais entidades nacionais de representação dos trabalhadores. Se de um lado, elas conquistaram reconhecimento político-institucional como indica a sua crescente participação em conselhos, colegiados e fóruns públicos, de outro, não tiveram assegurada em lei as suas atribuições e prerrogativas como entidades de representação geral dos trabalhadores.

Atualmente, mais de uma dezena de entidades se denominam centrais sindicais. Embora algumas delas tenham ampla representatividade e capacidade de atuação, per-

cebe-se o surgimento de outras menores e, talvez, menos representativas, a reivindicar para si o mesmo status representativo.

Daí, a necessidade de reordenamento jurídico do atual sistema de representação dos trabalhadores, com o conseqüente estabelecimento de requisitos para o exercício das atribuições e prerrogativas dessas centrais.

A experiência internacional, até mesmo em um contexto de ampla liberdade sindical, sinaliza-nos que não se pode prescindir de parâmetros legais para identificar as entidades efetivamente representativas.

Por isso, somente mediante o cumprimento de critérios objetivos é que as centrais podem ser reconhecidas e exercer legitimamente, por meio das organizações sindicais a ela filiadas, a representação dos trabalhadores.

Da mesma maneira, só assim estarão habilitadas ao exercício de atribuições e prerrogativas que lhes permitirão participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores.

Uma vez que se vai conferir legitimidade às centrais sindicais, nada mais justo que lhes dar sustentação financeira, destinando-lhes parte dos recursos provenientes da contribuição sindical compulsória.

Assim o fez o projeto do Governo, ao alterar seu rateio e retirar da "Conta Especial Emprego e Salário" cinqüenta por cento do que lhe é destinado pela contribuição sindical dos trabalhadores e alocá-lo nas centrais sindicais. Registre-se que o impacto financeiro é pequeno, eis que no rateio da contribuição sindical compulsória patronal não houve qualquer mudança.

O presente projeto de lei é meritório e nos parece bem formulado, pois fortalece a organização sindical, dá uma maior transparência na participação das entidades sindicais de trabalhadores nos órgãos colegiados e pode gerar bons resultados, não só para a classe trabalhadora, mas também para a Justiça do Trabalho, eis que as medidas aqui preconizadas servem como canal de diálogo entre patrões, empregados e Governo.

Não há dúvida que o reconhecimento das centrais sindicais, como proposto pelo projeto, irá conferir estatuto jurídico à realidade de fato, além do que, trará maior segurança jurídica ao universo sindical.

Esse reconhecimento legal dará também maior efetividade ao art. 10 da Constituição Federal, que assegura a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Ponto polêmico do projeto, o art. 5º, que dentre outras alterações, modifica o art. 582 da CLT, condicionando à anuência do empregado, o desconto em seu salário do valor correspondente à contribuição sindical compulsória, traz à baila a discussão sobre a permanência dessa contribuição.

Como se sabe, hoje, ela é a mais importante fonte de sustentação dos sindicatos, das federações e das confederações, tanto dos trabalhadores, quanto dos empregadores. O instituto foi criado com a finalidade de assegurar a independência econômica e política do sistema sindical que, desse modo, ficaria imune à interferência de governos ou organismos internacionais.

A questão da sustentação financeira dos sindicatos deve ser analisada cuidadosamente em razão do alto grau de complexidade que encerra, bem como do impacto social que representa.

Poucos são, talvez, os sindicatos que conseguiriam sobreviver apenas de contribuições espontâneas de seus filiados e da contribuição sindical. Por isso, na Europa, além de receberem as contribuições de solidariedade, os sindicatos são financiados por recursos do Estado e das empresas, sendo comum o recebimento de recursos por participação em colegiados, comissões, comitês e órgãos públicos.

Conforme afirmou José Pastore, em artigo, intitulado *A sustentação financeira dos sindicatos*, na Espanha, os sindicatos recebem recursos pela participação em órgãos públicos que cuidam do seguro-desemprego, aposentadoria e pensões, saúde e segurança e outros; pela prestação de serviços junto a entidades governamentais que são responsáveis pela formação profissional, supervisão da previdência complementar, convênios de saúde etc... Fazem jus, por fim, a recursos das empresas: créditos horários para atividade sindical, ajuda

às comissões intra-empresariais, atividades educacionais, esportivas, culturais etc...

Na França, igualmente, o governo remunera os sindicatos pela participação em colegiados tripartites de nível local, regional e nacional; eles ainda recebem recursos das prefeituras e subvenções do Ministério do Trabalho e de ministérios de outras áreas para atividades dirigidas à educação, saúde, agricultura etc.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a contribuição obrigatória, imposta aos integrantes dos grupos representados por associação sindical, configura flagrante violação da Convenção nº 87, porque significa, ainda que, de maneira indireta, participação compulsória na vida do sindicato. Também, para o seu Comitê de Liberdade Sindical, a imposição de contribuições por meio de qualquer via legal, não se compatibiliza com os princípios de liberdade sindical.

Nossa Constituição assegura ao trabalhador e ao empregador o direito de filiar-se ou não ao sindicato e nele permanecer o tempo que o desejar. Assim, o respeito ao princípio da liberdade de associação e sindicalização exige, primeiramente, que não se imponha qualquer ônus nem qualquer participação compulsória na vida do sindicato àquele que não é sindicalizado.

Nossa legislação prevê quatro tipos diferentes de receitas para as entidades sindicais: a contribuição confederativa (§ 2º do art. 8º da Constituição Federal), a contribuição sindical (art. 578 da CLT), a mensalidade associativa e a contribuição assistencial (alínea *b* do art. 548 da CLT).

O ideal, para muitos, é que a contribuição sindical seja extinta, ou permanecendo, seja facultativa. Aos que temem que tal medida fragilize as entidades sindicais, argumentam que, desde 1992, os sindicatos representantes dos servidores públicos sobrevivem, exclusivamente, com as contribuições espontâneas de seus associados.

Em substituição à contribuição sindical compulsória, propõe-se a criação da *contribuição negocial*, que consiste numa percentagem (que pode variar até o limite de 1%, fixado pela assembléia geral) da remuneração anual dos empregados, ou de uma quota de participação de empregadores e profissionais liberais, como retribuição pela atuação da entidade sindical em negociação coletiva.

Registramos, a esse propósito, que apresentamos, nesta Casa, o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, que já foi aprovado, em fevereiro deste ano, nesta Comissão, dispondo sobre a contribuição negocial, sob a denominação de contribuição assistencial. Seguiria para a Câmara dos Deputados não fosse o recurso interposto para o Plenário e, posteriormente, o Requerimento nº 333, de 2007, para que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) se pronuncie a respeito do projeto.

Hoje, a proposição encontra-se na CAE, sendo sua relatora a Senadora Serys Slhessarenko, que já manifestou ser favorável a sua aprovação.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, realizou, no Auditório Petrônio Portela, audiência pública para discutir esse tema, a qual contou com a presença de representantes de praticamente todas entidades sindicais do Brasil. Por unanimidade, as entidades ali presentes se mostraram favoráveis ao PLS nº 248, de 2007, nos termos aprovados pela CAS.

Estamos convencidos de que não é razoável que apenas a parcela de trabalhadores sindicalizados (algo em torno de 20% no Brasil) seja responsável pelo custeio das atividades sindicais durante o processo de negociação coletiva, no qual todos os trabalhadores de uma categoria profissional são, ao final, beneficiados.

Não se associar ao sindicato é um direito individual, mas beneficiar-se de sua atividade, sem a menor contraprestação, além de afrontar o mais básico senso de justiça, significa obrigar os associados de uma pessoa jurídica de direito privado, o sindicato, a suportarem sozinhos o ônus pelo exercício de uma prerrogativa imposta por lei, que a todos beneficia.

Trata-se, portanto, para os não associados, de mera prestação de serviço. Assim entendida a atividade, deve ser suportada eqüitativamente por todos, inclusive pelos não associados, destinatários da norma coletiva que lhes assegura direitos que, individualmente, não seriam capazes de alcançar.

Justa, portanto, a contribuição negocial, desde que não seja exorbitante, e evidente a

demonstração dos benefícios alcançados pelos não associados.

Do exposto, conclui-se que a proposta da contribuição negocial é mais moderna e mais justa. A cobrança dessa modalidade de contribuição vem se generalizando em muitos países, com pequenas diferenças, das quais são exemplo a Argentina, Colômbia, Espanha, Grécia e Reino Unido que já a adotaram, exigindo-a dos não-associados beneficiados pela negociação ou pela arbitragem.

Ressalte-se que o Comitê de Liberdade Sindical, a quem compete, no âmbito da OIT, o exame das queixas por violação de direitos sindicais, admite, para reforçar as finanças do sindicato, a instituição de uma quota de solidariedade, ou cânon de participação, na convenção coletiva por ele ajustada, como decorrência da aplicação *erga omnes* das vantagens estabelecidas no instrumento negociado, ou arbitrado, a ser paga exclusivamente pelos não-associados.

Registre-se, por fim, que o Governo Federal, através do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, editou, há pouco, a Portaria nº 546, de 7 de novembro de 2007, instituindo, no âmbito de seu Ministério, grupo de trabalho com vistas à elaboração de propostas legislativas sobre mecanismos definitivos de sustentação financeira da organização sindical brasileira.

Esse grupo de trabalho deverá consolidar, no prazo de noventa dias, uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira; regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, objetivando a constituição de uma contribuição negocial vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral; e estabelecer regra de transição entre o atual modelo de sustentação e a nova proposta.

Esse ato do Ministério do Trabalho e Emprego é fruto de protocolo de entendimentos, firmado entre esse ministério e várias centrais sindicais, com o objetivo de consolidar uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira. Pretende-se regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, na direção da constituição de uma contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral.

O protocolo de entendimentos tem, ainda, o objetivo de firmar o compromisso público das centrais, que dele participam, de apoio à criação do Conselho Nacional de Relações de Trabalho – CNRT, que, a exemplo do Fórum Nacional do Trabalho, deverá ser um espaço de composição tripartite e paritária, para a discussão de temas relacionados às relações de trabalho e organização sindical no Brasil.

Espera-se que esse grupo de trabalho honre esse compromisso assumido com a sociedade brasileira e apresente, com a prontidão que o tema requer, um projeto para a apreciação e discussão do Congresso Nacional, que traga consubstanciado em si, novos parâmetros para o financiamento da atividade sindical no Brasil.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para encerrar comunico que a data limite para o envio do projeto definitivo sobre a contribuição negocial das centrais sindicais é dia 1º de maio, Dia Nacional do Trabalho.

Ademais, queria cumprimentar todas as Srªs e Srs. Senadores pela votação histórica pelo reconhecimento das centrais sindicais realizada no dia de ontem.

Entretanto, gostaria de ressaltar que para aqueles incrédulos que não acreditaram na "PEC Paralela", e viram sua votação aqui no Congresso Nacional, bem como os que achavam que eu era demagogo por acreditar num salário mínimo de US$100.00, e hoje temos um SM de quase US$300.00. A esses gostaria de dizer que terão que engolir o projeto das centrais sindicais que será encaminhado até 1º de maio de 2008.

Muitos acham que acreditar no encaminhamento deste projeto é o mesmo que acreditar em Papai Noel, então, a esses eu digo que não só terão que acreditar em Papai Noel, mas sim, em Papai Noel preto, negro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

NOTA INFORMATIVA Nº 2.270, DE 2007

Referente à STC nº 200708652, do Senador PAULO PAIM, acerca da contribuição sindical compulsória e implicações da nova redação dada ao § 1º do art. 590 da CLT, pelo PLC nº 88, de 2007, bem como sobre o acréscimo do art. 6º ao referido PLC, introduzido pela Câmara dos Deputados.

Solicita-se a esta Consultoria informações acerca da contribuição sindical compulsória e implicações da nova redação dada ao § 1º do art. 590 da CLT, pelo PLC nº 88, de 2007, bem como sobre o acréscimo do art. 6º ao referido PLC, introduzido pela Câmara dos Deputados.

I. A contribuição sindical, como se sabe, constitui uma importante fonte de sustentação dos sindicatos, das federações e das confederações, tanto dos trabalhadores, quanto dos empregadores. Trata-se de um instituto criado com a finalidade de assegurar a independência econômica e política do sistema sindical e, desse modo, não sofrer interferência de governos ou organismos internacionais.

Apesar da acirrada campanha contra a contribuição sindical, há que se ponderar que os sindicatos não podem sustentar-se somente com a chamada contribuição associativa (mensalidade sindical). Mesmo os mais intransigentes defensores da extinção da contribuição sindical (impropriamente chamada de "imposto sindical") reconhecem que os sindicatos necessitam de uma fonte adicional de recursos, sob pena de extinção em massa.

O fenômeno mundial do decréscimo percentual de trabalhadores sindicalizados atinge também fortemente o Brasil.

É de se ressaltar que os altos índices de desemprego, o emprego informal, os baixos salários, a descentralização produtiva e até a drástica redução de importantes categorias de trabalhadores têm causado uma diminuição da sindicalização. Por outro lado, o valor da mensalidade sindical vem se ressentindo da crise por que passam os trabalhadores, o que obriga os sindicatos a fixá-la em valores muito baixos e, não raro, quase simbólicos.

Diante desse quadro, a arrecadação da contribuição associativa é inexpressiva em face dos compromissos financeiros mínimos de sustentação de um sindicato.

A Constituição de 1988 optou pelo princípio da unicidade sindical, pela qual a contribuição sindical é um instrumento fundamental e indispensável para o desenvolvimento das atividades das entidades sindicais.

É imprescindível, portanto, que, nessa sistemática, permaneça uma contribuição universal e compulsória, eis que as conquistas da ação sindical beneficiam não apenas os associados, mas todos os integrantes da categoria profissional ou econômica.

II. Ao prescrever que fica "vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau" (art. 8º II) e referir-se ao "sistema confederativo de representação sindical respectivo" (8º, IV), a Constituição de 1988 endossou o sistema adotado pela CLT: a cada setor da economia nacional corresponde uma pirâmide, cuja base é formada por sindicatos, o meio, por federações que os agremiam e o vértice, pela confederação do respectivo ramo.

Em face do disposto no art. 534 da CLT, 5 sindicatos, no mínimo, de atividades idênticas, similares ou conexas, que representem a maioria absoluta dos sindicatos do correspondente grupo, podem organizar-se em federação, de âmbito pelo menos e preferencialmente estadual.

O art. 535, recepcionado pela Constituição, estabelece que três federações, no mínimo, do mesmo ramo econômico ou profissional podem constituir a correspondente confederação, sempre de âmbito nacional.

Não há dúvida que o sistema sindical consagrado pela Constituição de 1988 é o sistema confederativo. Enquanto tal, as associações sindicais de grau superior são únicas, vinculando, necessariamente, todos os sindicatos representativos de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, que pretendem associar-se nesses níveis superiores. Não é permitido, pois, ao sindicato associar-se a mais de uma federação ou confederação, e logicamente, nunca a uma entidade sindical não representativa do seu ramo ou setor de atividade, seja ele profissional ou econômico.

O projeto, com a criação das centrais sindicais, pretende destinar-lhes parte do rateio da contribuição sindical compulsória. Como há um novo rateio, deve a lei estabelecer quanto caberá a entidade. Ao fazê-lo, note-se que o projeto limita-se a nominar as quotas devidas a cada entidade sindical e à "Conta Especial Emprego e Salário", observando-se, é claro, o princípio do sistema confederativo de representação sindical.

Ao determinar aos sindicatos a indicação da federação e da confederação (§ 1º do art. 590), torna-se evidente que deverão apontar a que estiverem vinculado, respectivamente.

III. A alteração promovida pela Câmara acrescenta o art. 6º, ao projeto, determinando às centrais sindicais a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes da contribuição sindical e de outros recursos públicos que, porventura, venham a receber.

A despeito dos nobres propósitos que norteiam a inclusão desse dispositivo, ressalte-se que, por força do disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, não há necessidade de novo diploma legal. As centrais sindicais serão obrigadas a prestar contas ao Tribunal de Contas da União, no que diz respeito aos recursos públicos que lhe forem repassados, **verbis**:

> **Art. 70.** .....
>
> *Parágrafo único.* Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Eram estas as considerações que tínhamos a fazer. Desde já colocamo-nos à disposição do Senador Paulo Paim para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Consultoria Legislativa, 6 de novembro de 2007.

ANTONIO OSTROWSKI

NOTA INFORMATIVA Nº 2.342, DE 2007

Referente à STC nº 200708903, do Senador PAULO PAIM, acerca de questões atinentes ao PLC nº 88, de 2007.

Foi solicitada a esta Consultoria Legislativa elaboração de Nota Informativa sobre a nova redação dada, pela Câmara dos Deputados, ao art. 582 da CLT, constante no PLC nº 88, de 2007, bem como sobre a inclusão do seu art. 6º, que servirá como subsídio a pronunciamento a ser realizado nesta Casa.

I. SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 582 DA CLT

Esta é a redação proposta pela Câmara dos Deputados:

> **Art. 582**. Os empregadores deverão descontar da folha de pagamento dos empregados relativa ao mês de março de cada ano, desde que autorizados individualmente por estes, a contribuição sindical devida aos respectivos sindicatos.

O dispositivo dispõe tão-somente sobre a responsabilidade do empregador pelo recolhimento da contribuição sindical. Assim, da forma como foi tratada a questão, pela Câmara dos Deputados, se o empregado não autorizar ao empregador seu recolhimento, terá que, obrigatoriamente, fazê-lo, pessoalmente.

Essa contribuição continua, portanto, com caráter de contribuição obrigatória. É o que nos indica o art. 579, que permanece inalterado:

> **Art. 579.** A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591.

E nem poderia ser diferente. As contribuições devidas aos sindicatos pelos que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, representadas pelas referidas entidades, são denominadas, pela CLT, de *contribuição sindical*, que é uma contribuição especial, também conhecida como contribuição parafiscal, contemplada pela Constituição de 1988, em seu art. 149.

É a contribuição de categorias profissionais, que se destina ao custeio de atividades dos órgãos sindicais e profissionais, de categorias profissionais ou econômicas, inclusive para a execução de programas.

Para Yves Gandra, essa contribuição se inclui entre as espécies de tributo. Conforme esclarece o Código Tributário Nacional, é irrelevante, para qualificar a natureza do tributo, *a destinação legal do produto da sua arrecadação*.

Nos termos da redação proposta pela Câmara dos Deputados, o art. 582 da CLT, efetivamente, não torna facultativa a contribuição. Nem poderia fazê-lo, já que se trata de uma espécie de tributo e como tal, ele é sempre devido, não podendo ser facultativo.

Ao par disso, não traz qualquer vantagem ao trabalhador, podendo induzi-lo, ainda, a sujeitar-se às sanções previstas pela legislação trabalhista, pelo não-pagamento, no tempo devido, da contribuição sindical.

Como se sabe, de acordo com a Portaria nº 117, de 13 de novembro de 1956, com base no art. 606 da CLT, as autoridades regionais do Ministério do Trabalho e Emprego, *ex officio*, ou por solicitação de entidades sindicais interessadas, procederão ao levantamento de débito pelo não-recebimento da contribuição sindical.

Após esse levantamento, é dado o prazo de dez dias, ao devedor, para efetuar o pagamento ou apresentar a defesa escrita. Não havendo comprovação do pagamento do débito, é concedida à entidade sindical credora certidão do levantamento respectivo, cuja posse lhe permitirá ingressar imediatamente em Juízo para a competente cobrança.

Segundo a Portaria nº 3.312, de 24 de setembro de 1971, o pagamento das anuidades devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (conselhos profissionais) é condicionado à comprovação de quitação da contribuição sindical.

Mantida a redação aprovada pela Câmara dos Deputados, a medida poderá trazer graves prejuízos às organizações sindicais porque, fatalmente, acarretará uma menor arrecadação da contribuição sindical.

Não trará, igualmente, qualquer benefício ao trabalhador, que continuará sendo obrigado a contribuir para o sindicato. Da forma como está a redação, para o empregado que não autorizar o desconto em seu salário pelo

patrão, o que ocorrerá será a imposição do ônus de procurar o sindicato e fazer a contribuição, pessoalmente.

Finalmente, o novo texto que se dá ao art. 582 contribui para um clima de insegurança jurídica, que poderá suscitar no trabalhador a ilusão de que essa contribuição tenha se tornado facultativa e que a não-autorização de seu desconto em seu salário isenta-o de seu pagamento.

Nesse momento, deve-se buscar o equilíbrio necessário entre as alterações que são urgentes, como é o caso do reconhecimento das centrais, daquelas que deverão atravessar ainda maior discussão e amadurecimento social.

É preciso estar atento ao fato de que o projeto original somente cuidava do reconhecimento legislativo das centrais, tendo sido inserida a discussão sobre o financiamento da atividade sindical na Câmara dos Deputados, de maneira açodada e irresponsável, porque fora de contexto.

A questão atinente ao custeio sindical é da maior delicadeza e deve ser discutida em foro legítimo, jamais em regime de urgência. Isso seria desrespeitar a um só tempo a história do sindicalismo brasileiro, os nossos trabalhadores e os princípios democráticos mais profundos.

Entendemos que, no bojo do presente projeto, devemos nos ater a regulamentar as Centrais, da forma como encaminhado pelo Executivo, ainda mais porque tramita a iniciativa em regime de urgência, o que não permite extensão de prazo para as devidas discussões que deverão ocorrer

quando do estabelecimento de novos modelos de financiamento da atividade sindical.

Registre-se que o Governo Federal, por intermédio do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, editou, na semana passada, a Portaria nº 546, de 7 de novembro de 2007, instituindo, no âmbito de seu Ministério, grupo de trabalho com vistas à elaboração de propostas legislativas sobre mecanismos definitivos de sustentação financeira da organização sindical brasileira.

Esse grupo de trabalho deverá consolidar, no prazo de noventa dias, uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira; regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, objetivando a constituição de uma contribuição negocial vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral; e estabelecer regra de transição entre o atual modelo de sustentação e a nova proposta.

Esse ato do Ministério do Trabalho e Emprego é fruto de protocolo de entendimentos, firmado entre esse ministério e várias centrais sindicais, com o objetivo de consolidar uma proposta definitiva de custeio da organização sindical brasileira. Pretende-se regulamentar a cobrança das contribuições devidas às entidades sindicais, na direção da constituição de uma contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral.

O protocolo de entendimentos tem, ainda, o objetivo de firmar o compromisso público das centrais, que dele participam, de apoio à criação do Conselho Nacional de Relações de Trabalho – CNRT, que, a exemplo do

Fórum Nacional do Trabalho, deverá ser um espaço de composição tripartite e paritária, para a discussão de temas relacionados às relações de trabalho e organização sindical no Brasil.

Espera-se que esse grupo de trabalho honre esse compromisso assumido com a sociedade brasileira e apresente, com a prontidão que o tema requer, um projeto para a apreciação e discussão do Congresso Nacional, que traga, consubstanciado em si, novos parâmetros para o financiamento da atividade sindical no Brasil.

II. SOBRE O ART. 6º DO PROJETO, QUE DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DAS CENTRAIS SINDICAIS PELO TCU.

Assim dispõe o art. 6º:

> **Art. 6º** As centrais sindicais deverão prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes da contribuição sindical e de outros recursos públicos que porventura venham receber.

Uma das questões que tem causado muita polêmica e discussão é fiscalização das centrais sindicais pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em virtude da inclusão do art. 6º ao projeto, pela Câmara dos Deputados (art. 6º do PLC nº 88, 2007).

É necessário que se esclareça à sociedade, entretanto, que essa alteração é meramente retórica. Ela não muda em nada a realidade legal que já temos hoje.

As competências do TCU já estão devidamente definidas no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, bem como no inciso V do art. 5º da Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU), que dizem o seguinte:

> **"Art. 70.** .....
>
> *Parágrafo único.* Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."

> **Art. 5º** A jurisdição do Tribunal abrange:
>
> .....
>
> V – os responsáveis por entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado que recebam contribuições parafiscais e prestem serviço de interesse público ou social;
>
> .....

Com fundamento em tais dispositivos, pode o TCU fiscalizar as atividades de qualquer entidade, dotada de personalidade jurídica de direito privado, que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social.

Assim, caso o TCU entenda necessário, ele já está legitimado, hoje, a fiscalizar o uso que as entidades sindicais fazem dos repasses relativos ao imposto sindical que lhes competem e isso porque a Constituição e a Lei Orgânica do TCU assim autorizam.

Não há nenhuma novidade na medida. O que há é um apelo para a mídia, como se a alteração proposta significasse avanço e novidade e que as entidades sindicais estariam se opondo a ela porque têm interesses escusos,

quando, na verdade, a realidade jurídica do país já prevê essa modalidade de fiscalização.

Ou seja, o que a emenda fez foi repetir o que já está disciplinado, de maneira devida, pela Carta Magna e pela Lei Orgânica do TCU.

Sendo assim, além de desnecessário, é contrário à mais básica regra de técnica legislativa repetir o que já está vigendo no ordenamento jurídico positivado.

É, acima de tudo, deslealdade com a democracia tentar fazer uso político indevido de tema tão delicado, lançando dúvida sobre o posicionamento das entidades sindicais brasileiras, como se elas estivessem se opondo a ser fiscalizadas, o que não é, absolutamente, verdade.

Eram essas as considerações que tínhamos a fazer. Desde já colocamo-nos à disposição do Senador Paulo Paim para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Consultoria Legislativa, 14 de novembro de 2007.

Roberta Maria C. de Assis e Silva
Consultora Legislativa

Antonio Ostrowski
Consultor Legislativo

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no sábado passado (24 de novembro), eu fui homenageado durante a solenidade comemorativa dos 50 anos de fundação do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul (SIMECS).

Recebi a medalha José Ariodante Mattana das mãos do Presidente da entidade, Oscar de Azevedo e do Prefeito Municipal, José Ivo Sartori. Lá estavam também todos os diretores e vários associados.

O SIMECS, fundado em 25 de novembro de 1957, nasceu da associação das indústrias regionais.

Com sede em Caxias do Sul e abrangência de outros 17 Municípios, o SIMECS está instalado em uma das regiões que mais crescem no País, e vem consolidando sua posição de maior associação patronal do sul do Brasil no seu segmento.

Voltado à capacitação humana e tecnológica das empresas, o SIMECS está sempre atento às necessidades específicas de sua categoria, estimulando a melhoria contínua.

Através de ações integradas, busca qualificar o nível técnico-intelectual da mão-de-obra, das relações de trabalho e do desenvolvimento social nas empresas.

Com o incentivo do SIMECS à educação básica de adultos, houve uma significativa redução do analfabetismo na região.

Também são realizadas programações constantes para aperfeiçoamento técnico especializado. Respeito e preservação do meio ambiente, saúde ocupacional e métodos de produtividade são aspectos amplamente desenvolvidos para garantir a competitividade da região.

O mercado globalizado e cada vez mais exigente faz com que o SIMECS esteja sempre promovendo a atualização para induzir as empresas ao crescimento.

A categoria é composta de pequenas e médias empresas, o que permite maior unidade de atuação na orientação para aspectos legais/trabalhistas, medicina do trabalho, qualidade, tecnologia e capacitação.

A região já possui mais de uma centena de empresas certificadas nas séries ISO 9001, ISO 9002, ISO 14001, QS 9000, CQ 640, PGQP, CCP 0011, CCP 0031, MCS 0002, PRÊMIO QUALIDADE RS, SESI/ONU constituindo-se uma das maiores médias do País.

O SIMECS, através de sua atuação ativa e participativa, é um agente estimulador para o sucesso de cada empreendimento do setor.

A busca de soluções para os desafios e perspectivas de crescimento só é feita de forma eficiente se contar com uma entidade de classe comprometida com cada associado. Esse é o principal objetivo do SIMECS.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Gim Argello, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Exª, Senador Paulo Paim.

V. Exª será atendido, nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência transfere as matérias constantes dos Itens 1 a 5 e 16 a 20 para a próxima sessão deliberativa ordinária.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336,II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003) – ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005) – Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta) – Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) – Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o tex-

to do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, *em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

16

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

17

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

18

REQUERIMENTO Nº 1213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

19

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

20

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das Contribuições Sociais e de Intervenção no Domínio Econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da proposta de emenda.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia, oportunamente, para votação, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti, Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy e, em separado do Senador Sibá Machado.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia, oportunamente, em fase de votação em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 8:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.* (CPMF)

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

Na sessão do dia 27 de novembro foi lida a Emenda nº 1-Plen.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão da proposta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 9:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 10:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição Federal para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 11:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emen-

da à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Peres.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

As matérias constaram da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixaram de ser apreciadas devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, as matérias constarão da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão as Propostas de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, e 22, de 2001, e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, as matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 13:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, abertura da Ordem do Dia com 15 pessoas no plenário?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Regimentalmente, não há qualquer impedimento, Senador Arthur Virgílio.

O quadro mínimo de abertura da sessão é de quatro Senadores. Foi aguardado devidamente, cumprido antes dos primeiros 15 minutos de encerramento.

Se V. Exª solicitar, faço a leitura do Regimento que ampara isso, sobre a Ordem do Dia, sem qualquer dificuldade.

A Presidência lamenta tanto quanto V. Exª que mais Senadores não estejam em plenário para discutir matérias tão relevantes e tão importantes, porque entende que seria uma obrigação de todos os Senadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, lamentamos V. Exª e eu. Amanhã, não sei se lamentarei, porque percebo que estamos começando uma espécie de vale-tudo, o que não é bom.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, não havia qualquer restrição, de qualquer Líder, para que o procedimento adotado fosse seguido, contando prazo e dando seguimento à Ordem do Dia. Por essa razão, não havendo qualquer inquietação ou preocupação de qualquer Líder, segui exatamente o Regimento, sem nenhuma dificuldade. Em nem um milímetro me distanciei do cumprimento regimental e V. Exª sabe do apreço que eu, pessoalmente, tenho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso é bom para o DEM perceber como o Governo está morrendo de medo de votar essa matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer o registro de que nós, na Ordem do Dia, não fizemos nenhuma votação. Se tivéssemos feito alguma votação, aí, sim, deveríamos ter, efetivamente, 41, porque poderia haver pedido de verificação.

Portanto, quero registrar que foi cumprido fielmente o Regimento. Estávamos, aqui, acompanhando com muito cuidado, inclusive preservando o espaço dos Líderes quanto ao aspecto de votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou fazer a leitura, para o Senador Arthur Virgílio, do *caput* do art. 304, num gesto de atenção: "Art. 304. Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão.".

A Presidência retirou da pauta qualquer matéria que tivesse de ser deliberada e tratou apenas das discussões, seguindo estritamente o cumprimento regimental.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Líder do PP, Senador Francisco Dornelles.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devo dizer a V. Exª que não usarei mais que cinco minutos.

Eu quero, inicialmente, fazer um comunicado à Casa.

Faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, o Embaixador Mario Gibson Barbosa, um dos diplomatas mais respeitados do Itamaraty. Ocupou os postos mais importantes daquela casa, foi Chefe de Gabinete do Ministro San Tiago Dantas, do Ministro Afonso Arinos de Mello Franco. Foi aquela pessoa que fez a negociação importante com a Argentina e com o Paraguai, que permitiu a construção da Usina de Itaipu.

Em nome do PP, em nome do Estado do Rio de Janeiro, prestar as minhas homenagens a esse grande diplomata. Seu nome está cravado na história da diplomacia brasileira como símbolo da dignidade, do caráter e da competência.

Estou encaminhando a V. Exª o meu discurso escrito para que possa figurar nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, quero também fazer uma menção à data do aniversário, ontem, no Rio de Janeiro, do Pastor Marcos Pereira, que realiza, naquele Estado, uma importante obra social, principalmente na recuperação dos drogados. O trabalho do Pastor Marcos Pereira é reconhecido no Brasil e no exterior, principalmente nos Estados Unidos, onde, com freqüência, realiza conferências sobre o tema mencionado.

Como Senador pelo Rio de Janeiro, desejo ao Pastor Marcos Pereira força e coragem para dar prosseguimento a sua tão importante obra.

Em terceiro lugar, quero mostrar e falar sobre a inabilidade política do Governo no trato de certas questões. Nesta semana, tivemos importante trabalho político, realizado pelo Ministro do Trabalho, Carlos Roberto Lupi, do meu Estado, que conseguiu que a área econômica destinasse maior volume de recursos para a educação, uma bandeira do seu partido, o que permitiu o entrosamento, a união da sua bancada em torno de projetos do seu Governo. S. Exª conseguiu também costurar um importante apoio nesta Casa para a aprovação da medida que legalizou as centrais sindicais.

O que acontece no dia seguinte? Uma comissão do Governo, sem nenhuma base jurídica, decidiu que o Ministro Lupi tem de deixar a Presidência do PDT, por não poder acumular a Presidência do PDT com o Ministério, quando não existe qualquer dispositivo que impeça essa acumulação.

Fui Presidente do PP durante todo o Governo do Presidente Fernando Henrique, quando ocupei o Ministério do Trabalho; o Ministro Sérgio Motta, Ministro das Comunicações, foi Secretário-Geral do PSDB; o Ministro Maciel, Jorge Bornhausen, Ricardo Fiuza ocuparam Ministérios com a Presidência do partido. De modo que eu não compreendo como é que um órgão do Governo, sem qualquer representatividade, quer influenciar na vida política dos partidos, exigindo que o Ministro deixe a presidência de um importante partido, por estar ocupando o Ministério do Trabalho.

Por último, Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que era importante deixar bem claro, de forma transparente, alguns compromissos assumidos pelo Governo no caso da CPMF: a isenção de até R$2.900,00, que quebra uma das críticas grandes, que existe a essa contribuição, que é a regressividade, é fundamental a redução das alíquotas.

De modo que é importante que, no dia em que esse assunto vier a plenário, que o Governo reitere, de forma bem clara e transparente, os compromissos que assumiu com o Congresso e com o Senado do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES.

O SR FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr.

Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faleceu no Rio de Janeiro o Embaixador Mário Gibson Barbosa, uma das figuras mais importantes da diplomacia brasileira.

Foi embaixador do Brasil na Áustria, Paraguai, Estados Unidos, Grécia, Itália, Reino Unido, Secretário-Geral do Itamaraty, Chefe de Gabinete do Ministro Afonso Arinos no Governo Jânio Quadros e do Ministro Santiago Dantas no gabinete parlamentarista chefiado por Tancredo Neves.

Diplomata respeitado no Brasil e no exterior pela competência, capacidade de liderança e de negociação, o Embaixador Mário Gibson foi responsável por importantes negociações na América do Sul, que integraram o relacionamento do Brasil com a Argentina, Uruguai e Paraguai, abrindo caminho para o que mais tarde seria o Mercosul.

Foi a habilidade negocial e a firmeza de Mário Gibson que permitiram solucionar pendências com a Argentina e Paraguai, solução essa que permitiu a construção da hidroelétrica de Itaipú, uma das obras mais importantes realizadas no Brasil no século anterior, peça fundamental para o crescimento econômico do País.

Sr. Presidente, como amigo e admirador dessa figura excepcional da vida publica brasileira, presto a ele no Senado, em nome do Partido Progressista, que presido, e do Estado do Rio de Janeiro, que represento, as homenagens que tanto merece.

Seu nome está cravado no história da diplomacia brasileira como símbolo da dignidade, do caráter e da competência.

Quero também na ocasião apresentar meus sinceros votos de pesar a sua esposa Júlia Gibson Barbosa.

Peço, Sr. Presidente, que estas minhas palavras sobre o embaixador Mário Gibson Barbosa fiquem catalogadas nos Anais do Senado Brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª, Senador Francisco Dornelles.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra a Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou obrigado a apresentar um recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por entender que o mais danoso é nós, porventura, abrirmos aqui um precedente. Digo isso, porque sirvo a governo que elejo; oponho-me a governo que não elejo; não perco o fio da coerência. Tenho coluna vertebral, não sou aquele tipo invertebrado, que serve a todos os matizes ideológicos. Enfim, há gente que vem, desde Pedro Álvares Cabral, obtendo cargos na Corte do Infante D. Henrique, e não é esse meu caso. Preocupo-me muito com a integridade do Senado; preocupo-me muito com o fato de haver regras do jogo que, amanhã, não sirvam contra o próprio Senado, com exceções abertas que podem prejudicar a imagem e o funcionamento da Casa.

Veja só, Sr. Presidente: entendo que a quarta etapa do processo legislativo é a apreciação, que é composta da discussão e da votação, exigindo-se, a meu ver, a presença de 41 pessoas em plenário para se votar a matéria, para se trabalhar essa etapa convenientemente, com exceção dos requerimentos, que só são votados – não tenho o que discutir em relação a eles –, e com exceção das propostas de emendas constitucionais, que, como sabemos, independem, realmente, do número mínimo de 41 presentes.

Sr. Presidente, vejo isso por que estamos aqui, de certa forma, "tapando o sol com a peneira". O Governo tem uma base que se revela muito flácida. O justo era ter colocado 41 pessoas aqui. Outro dia, não passaram por um teste de 39 pessoas, e com gente nossa dando presença.

Não consigo abrir perspectiva nenhuma de boa vontade dentro da minha cabeça se não me sinto confortável. Não sou um caçador de cargos. Não estou interessado em assaltar a Caixa Econômica, nem em assaltar o Banco do Brasil, nem em assaltar Furnas. Não estou interessado em assaltar nada nem ninguém. Apenas isso me coloca aguerrido. Na minha cabeça, estamos subvertendo as regras de apreciação e de deliberação de matérias. Estou sendo obrigado a fazer um requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque amanhã isso pode se voltar contra o Congresso. Eu nunca tinha visto isso. Ao longo dos meus quatro anos e meio de Senado, eu nunca tinha visto isso.

Portanto, vou pedir a V. Exª que reconsidere – V. Exª, certamente, sabe muito bem o que fez. Volto a dizer: preferiria que fosse outra pessoa e não V. Exª na Presidência nesta hora, porque é desagradável, realmente.

Se, por um lado, o Governo demonstra essa pressa toda, que o Governo não me atropele e não atropele o Senado Federal! Tenho a convicção do que estou

dizendo e vou perder de novo, porque, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem a maioria o Governo – lá os cargos vão falar mais alto novamente. Então, vou perder de novo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas vou levar isso até o fim, Sr. Presidente, por entender que fui esbulhado em um direito que tenho de ver a tramitação normal das coisas aqui no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência entende a preocupação de V. Exª, que é legítima e meritória, porque é uma preocupação com a Instituição e com as boas responsabilidades que devem nortear toda a atitude aqui. Tenho exatamente o mesmo tipo de preocupação e de cuidado. Agi em absoluto respeito ao Regimento do Senado Federal.

V. Exª se lembra de que, há dois dias, disse que não teria nenhuma restrição a que as sessões deliberativas ocorressem às sextas-feiras e às segundas-feiras. Não aceitaria, sim, que o painel do dia anterior pudesse ser utilizado, o que, prontamente, disse-lhe que não ocorreria. E informei ao conjunto de Senadores que isso não ocorreria, fato que já aconteceu em situações passadas, em meses recentes, em anos recentes. Disse-lhe que não aceitaria isso, porque havia uma admoestação da Oposição sobre esse item. Não houve qualquer manifestação da Oposição contrária a que se cumprisse o rito da discussão e do debate.

Nos dias de ontem e de anteontem, inclusive, não fiz a leitura de matérias que formalmente deveriam ser lidas antes da discussão da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), porque foi um entendimento de Plenário que coloquei. E, hoje, tive o cuidado de ainda fazer a leitura, porque os Líderes não estavam presentes, para que eu não repetisse a indagação de se poderia suspender. Fiz a leitura dos itens que formalmente deveriam ser lidos anteriormente.

Então, a Presidência está absolutamente tranqüila. A única condição que levaria a Mesa a suspender a sessão seria a de haver menos de quatro Senadores em plenário. Não tendo havido essa condição, estamos amparados no Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me interrompê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sendo assim, Sr. Presidente, desabou a idéia de precisarmos registrar, nas terças-feiras, nas quartas-feiras e nas quintas-feiras, a presença de 41 pessoas no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para a Ordem do Dia, não há necessidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas nunca vi isso. Nunca vi isso, ao longo de quatro anos e meio. Nem V. Exª viu isso. Essa é a primeira vez que isso ocorre. Essa é uma novidade. Não vi isso, Sr. Presidente. Nunca vi isso. Vivemos outros momentos difíceis, delicados para o Governo.

Sr. Presidente, enfrentei a ditadura. Hoje, há a pressão de um Governo civil. Enfrentei a pressão de um governo militar aqui fora, que queria que eu votasse contra minha consciência coisas aqui dentro. E não votei. E não votaria de novo. Ou seja, eu seria oposição ao Coronel Chávez, eu não faria o que ele quer, não. Ou seja, eu me preocupo muito com a exceção.

Este momento passa; este momento passa. A meu ver, o Governo está, irresponsavelmente, gastando dinheiro demais e, por isso, precisa desbragadamente da CPMF. Não se dispõe a fazer uma autocrítica sobre a farra dos gastos que propicia, que proporciona – se é que a palavra "proporciona" pode ser usada no mau sentido – ao País.

Preocupo-me com a exceção. Nunca vi isso; nunca vi isso. É uma situação de constrangimento, porque vejo uma profissional competente como a Drª Cláudia ter de arranjar, a esta altura, desculpa para tudo. Nunca vi isso. Nunca vi isso. Na minha cabeça, tem de haver 41 Senadores aqui para deliberar e para discutir. Não é proposta de emenda à Constituição. Daqui para frente, não se fecha nunca mais a Ordem do Dia, nunca mais se deixa de abrir a Ordem do Dia, a não ser que a gente resolva fechar o próprio Senado, porque, no dia em que não houver quatro pessoas para fazer este Senado funcionar – o número mínimo de quatro pessoas –, aí não sei que utilidade teremos para a vida pública brasileira, para o País, consumindo esse absurdo de dinheiro que consumimos, enfim.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª é testemunha de que, ainda na semana passada, houve sessão do Congresso, que vive, a cada quinze dias, a mesma situação, com o mínimo de Senadores. É um acordo de Líderes. A sessão se procede, com votação e com deliberação. No Senado, isso já ocorreu n vezes.

O que lamento é que não haja Senadores em plenário – V. Exª é justo na reclamação que faz. Determinei à Secretaria da Mesa que cumprisse expressamente a computação de faltas daqueles que não estiveram aqui, que assegurasse o cumprimento do Regimento em se tratando de falta, na tentativa de fazer com que os Senadores aqui venham. Ninguém é mais interessado do que V. Exª, do que eu e do que outros aqui que

todos estejam em plenário, discutindo as matérias. V. Exª cumpre suas obrigações, e cumpro as minhas.

Entendo também, Senador Arthur Virgílio, que, não tendo havido expressão de insatisfação da Oposição na ocorrência de sessões deliberativas ordinárias, nos termos do Regimento – sou sabedor, como também V. Exª –, qualquer Senador pode, seguramente, obstruir esta Casa quantas vezes quiser, no ritmo de ação presencial em que ela se encontra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, V. Exª permite que eu me manifeste?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concordei com isso, até na pressuposição de que seria necessária a presença de 41 Senadores aqui. E eu não tinha dúvida de que o Governo colocaria aqui 41 pessoas.

V. Exª dá exemplo do Congresso. Não sei se é um exemplo feliz, porque lá um Senador pede verificação de quórum, e está acabado. Aqui, eu, para pedir verificação de quórum, teria de haver quatro pessoas aqui. Ora, se a sessão abre com a presença de quatro pessoas, não precisaria haver verificação de quórum, porque eu e mais três seríamos os quatro presentes; digamos que fosse eu, V. Exª, o Senador Gim e o Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mas o pedido de verificação se dá em votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Sr. Presidente. Para o próprio prosseguimento...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho dúvida em relação em isso.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Porque, se há menos de quatro Senadores aqui, sou obrigado a não aceitar a sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, vamos reconhecer que não foi feliz a comparação com o Congresso, porque lá uma pessoa obstaculiza o funcionamento do Congresso. Aqui, estou vendo que não há mais a possibilidade de obstaculizar uma sessão, porque, se quatro pessoas estão presentes – eu, a Senadora Patrícia, o Senador Gim e o Senador Garibaldi –, nós quatro não vamos pedir verificação, se somos os quatro. Considero que isso tem de ser analisado a fundo, Sr. Presidente.

Volto a dizer: isso aí para mim revela, por um lado, um excessivo otimismo do DEM, que é um Partido muito querido meu. Mas não compartilho desse otimismo excessivo. E revela, por outro lado, uma sofreguidão, uma certa insegurança. É uma coisa contraditória: um está otimista; o outro, inseguro, o Governo. Mas estou preocupado com o perene. Estou percebendo que, daqui para frente, nunca mais deixará haver Ordem do Dia. Bastará que haja quatro gatos pingados, ou, como há algumas senhoras aqui, gatas pingadas, o que dá no mesmo. Ou, como diz a Senadora Roseana, que, a meu ver, deveria debater mais, somos gatos e gatas pingadas, se quisermos fazer uma coisa mais unissex, como cabeleireiro, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, eu só tenho uma ressalva a fazer. Concordo com todas as preocupações de V. Exª. Esta Casa, se estiver subordinada ao Regimento, todos os Senadores ganharão muito mais. E eu lhe asseguro que até há quatro anos, esta Casa tinha uma produção de debates que chamava muito a atenção. Em época da Senadora Heloísa Helena, em épocas outras, chamava a atenção pela disciplina ao Regimento.

A Senadora Heloisa Helena era uma apaixonada pelo Regimento desta Casa. Isso contribuía para o andamento dos debates. Em outra legislatura, tivemos quadros extraordinários, como V. Exª, o Senador Tasso Jereissati e tantos que estão aqui, mas perdemos, na disciplina ao Regimento. Lamento, porque estou aqui há nove anos, e sei que a Casa perdeu, e os debatedores perderam, quando se confunde o Regimento com algumas intenções partidárias. Todos perdem nessa hora. E eu, se me desviar do Regimento, qualquer milímetro, fique certo V. Exª de que serei o primeiro a fazer autocrítica, e mesmo em condições de tradição, como ocorreu naquele dia, quando V. Exª fez uma admoestação justa, em que eu me curvei, prontamente, reconhecendo que havia uma tradição adquirida na Casa que deveria ser valorizada, quando se tratasse de obstrução.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª tem a palavra, Senador, por até 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou, como Líder, agora então discutir, mais uma vez, a tal CPMF, que provoca vertigens de otimismo no DEM e provoca sofreguidão no Governo do Presidente Lula.

Para lembrar um fato, tem havido a mais explícita chantagem à Nação: "o País vai parar", enfim, todos os pretextos para que os Senadores votem a CPMF são dados, razões inclusive falsas. Mas o importante é que o Senador possa voltar à sua base e dizer: "Olha, eu consegui um tico-tico aqui para amenizar a situação".

E tem algo que não foi questionado ainda nesta Casa e que exibe a face cínica de um partido, o Partido do Governo, que, em plena época de bonança econômica, porém, promovendo uma farra de gastos públicos que planta uma crise fiscal de médio prazo, o Governo diz que não vive sem a CPMF, apesar de estar arrecadando extra, estar tendo excesso de arrecadação, mais que uma CPMF inteira por ano. A esta altura, já arrecadou, até o mês de outubro, novembro, mais que uma CPMF inteira, em excesso. De excesso de arrecadação, já arrecadou mais que uma CPMF inteira.

No entanto, no Rio Grande do Sul do Senador Paim e da Governadora Yeda Crusius... Isso ainda não foi dito nesta Casa, o que serve até de dúvida na cabeça do Senador Pedro Simon, porque, pelo que sei, o Senador Pedro Simon estaria muito preocupado com o seu Estado. Então, estaria pronto para, quem sabe, desdizer o que disse outro dia e votar a favor da CPMF, apesar de eu ter algo escrito por ele, dizendo que votaria contra. Mas ele estaria preocupado com o Rio Grande do Sul. Enfim, lá, a Governadora herda um orçamento em que os gastos correntes ultrapassam em 10% o total do orçamento. Ou seja, herda um Estado inviável. E embora sendo ela favorável à austeridade fiscal, apresenta um pacote de emergência para fazer face a essa crise. Algo provisório, algo conjuntural.

Lá, o PT e outras forças impediram que a Governadora tivesse essa possibilidade de governar o Rio Grande do Sul de maneira mais conveniente. Aqui é urgente, aqui não se passa sem a CPMF. No Rio Grande do Sul, eles entendem que a Governadora pode governar sim sem a CPMF, que pode governar sim sem o ajuste fiscal para cima que ela propôs. Alguém pode dizer: "Mas é a mesma coisa". Eu digo: "Não é a mesma coisa". Vamos ser bem dialéticos: não é a mesma coisa. A Governadora não tem um tostão para investir e não tem sequer como fazer face às despesas que herdou com o orçamento de que dispõe. Aqui, o Governo tem excesso de arrecadação, anualmente, acima do valor de uma CPMF; aqui, o Governo e seu partido entendem que é o caos, que é irresponsabilidade.

Ontem, atacaram o DEM duramente. "É irresponsabilidade se negarem a CPMF, isso deixaria as criancinhas famintas". Vai ver que aquela coisa do Pará aconteceu previamente, ou seja, como achavam que ia ter gente aqui que votaria contra a CPMF, então colocaram aquela menina na cela, no Governo do PT do Pará, com 25 homens. Vai ver que foi por isso. Como ia acabar a CPMF, então... Foi por isso. A culpa, então, estou começando a assumir que foi minha. Não foi de ninguém. Fui eu o culpado daquela história do Pará. Fui eu que fui culpado...

Aqui, com excesso de arrecadação, não dá para se pensar em dispensar esse imposto, não dá para se pensar em desonerar para valer a carga tributária. Lá, Sr. Presidente, no Rio Grande do Sul, vai-se para a porta da Assembléia, com os cartazes e com a postura de sempre, a postura velha de guerra de sempre do PT, para impedir que a Governadora tenha o direito de pagar minimamente os compromissos que herdou.

Sobre esse episódio, volto a dizer...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Exª me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muito alegria, com muita honra, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, primeiro quero cumprimentar V. Exª pela nossa caminhada aqui no Congresso Nacional, juntos, como Deputado Federal e agora, no Senado. Nunca esqueço, Senador Arthur Virgílio – quero aqui dar este depoimento –, um momento muito difícil da minha história, quando, num gesto que entendo intempestivo, discordando de uma votação da Câmara, eu havia deslocado uma folha da Constituição, e houve até um movimento para que eu tivesse um processo em relação a esse gesto que fiz na tribuna do Senado. V. Exª foi à tribuna, conversou com todos os Líderes, disse que entendia a minha angústia naquele momento e que não concordaria com nenhum procedimento nesse sentido. Por isso, mais uma vez, cumprimento V. Exª, pela forma como convivemos muito bem e vamos continuar convivendo. Só quero fazer um pequeno esclarecimento em relação à Governadora Yeda Crusius. Nós, os três Senadores do Rio Grande, estamos solidários com a Governadora. Sempre tenho dito lá no Estado e digo aqui: a Governadora recebeu o Estado nessas condições; então, não vamos agora achar que, em seis, sete ou oito meses, alguém poderá fazer milagre. E lembro que proposta de mudança em matéria de contribuições para o Estado foi recusada no Governo Olívio, na Assembléia; no Governo Rigotto; e também agora, inclusive, no meu entendimento, sem uma discussão maior. Quero deixar esse depoimento aqui. Em segundo lugar, estamos conversando muito: os três Senadores, a Governadora e o Governo Federal, e, até o momento, pelo menos, Senador Arthur Virgílio, só a título de informação, já está praticamente certo – e isto não é fruto deste momento: esta negociação vem sendo feita, e o Senador Simon tem trabalhado muito nesse sentido, há meses – o refinanciamento da dívida do Estado junto ao Banco Mundial, com o aval do Governo Federal, que vai dar um aporte de recursos à Governadora Yeda Crusius de mais de US$1 bilhão. E, como disse o Secretário da Fazenda, essa negociação vai fazer com que a dívida a ser paga pelo

Estado à União, da receita financeira, seja diminuída de 18% para 13%. A Governadora está com dificuldade de pagar o décimo terceiro salário. O Governo Olívio Dutra recebeu, num momento como esse, algo em torno de R$250 milhões, e também o Governador Germano Rigotto; já conseguimos que a Governadora Yeda Crusius receba o mesmo aporte de recursos, para ajudar a pagar o décimo terceiro. Mas há uma terceira questão: nós, os três Senadores e a Governadora, estamos discutindo com o Governo Federal a questão das estradas. Conversamos com o Ministério da Fazenda, com o Ministério dos Transportes, e ambos reconhecem que é um direito do Rio Grande do Sul receber esse aporte de recursos, que daria algo em torno de R$1 bilhão. Entendo que é possível, ainda, avançarmos nessa negociação, independentemente da questão da CPMF. O Ministério dos Transportes já tem o parecer – conforme Caron, diretor do DNIT – favorável ao Governo do Estado, e o Ministério da Fazenda disse que é possível atender. Então, estamos construindo esse grande entendimento. Só faço esse esclarecimento a V. Exª. E quero dizer que é sempre uma alegria trabalhar com V. Exª durante todos esses anos. V. Exª Posição firme e clara em todos os momentos, nos temas mais polêmicos, e isso é bom, porque facilita o debate e ajuda no encaminhamento tanto da oposição, como também da situação. Só quero dizer esta frase, Senador Arthur Virgílio: não entendo democracia sem uma oposição forte. E V. Exª representa aqui essa oposição forte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Tenho por V. Exª o mesmo sentimento de amizade e fraternidade. V. Exª disse para mim uma palavra que é mágica, ou seja, são fatos que, a meu ver, configuram uma obrigação do Governo Federal para com o povo do Rio Grande do Sul e que, portanto, não têm condicionamento algum em relação a se votar a CPMF. Ninguém está obrigado a votar CPMF nenhuma, porque nada disso vai para resolver a questão do Rio Grande do Sul.

Na reunião do DEM e PSDB, determinado Senador disse: "Voto com o meu Partido, mas há um empréstimo que o Governo Federal propôs ao meu Governo Estadual, que pode ser muito bom para o Estado". Eu disse: Senador, perdoe-me, mas o Governo Federal vai meter a mão no bolso e tirar dinheiro da CPMF para isso? Não. Eu digo: se tentam condicionar, por intermédio do Governador, o voto de quem quer que seja do Estado, sem que o Governo Federal meta a mão no bolso, ou seja, torne-se avalista disso ou daquilo, o nome disso é chantagem. Isso é coisa para irmos para o Código Penal, para o Código de Processo Penal. É chantagem. Ou seja, V. Exª deu a palavra mágica para mim. Refiro-me à questão partidária. O fato é que a Governadora... Aliás, já concederei um aparte ao Senador Pedro Simon. Outro dia vi o Senador Pedro Simon esbravejando aqui, dizendo que estava escandalizado com o comportamento dos setores que se opõem à Governadora na Assembléia. Eu até diria: setores que ajudaram a eleger a Governadora na Assembléia Legislativa.

Senador Pedro Simon e Senador Paulo Paim, precisamente, quando louvo o comportamento coerente e conseqüente de V. Exª, quero pegar o comportamento do seu partido, que passou as agruras que passou e que cobra aqui uma colaboração que poderia ser desnecessária, se o Governo não fosse perdulário e irresponsável. Há excesso de arrecadação, em outubro se arrecadou mais do que uma CPMF. E V. Exªs sabem muito bem como é diferente a situação do Governo do Rio Grande do Sul em relação à do Governo Federal. Lá o PT encontra justificativa para fazer as mesmas barricadas de sempre e para se opor à idéia de ajudar o Governo da sua adversária. Aqui vai para a posição do cobrador, tentando dar a entender que é o velho PT de sempre: o antigo dono, proprietário exclusivo da ética, aquele que tinha, no cartório, carimbado assim: "a ética é minha; qualquer pessoa que não se filiar aos meus quadros é desonesta; eu sou a única pessoa séria do País; eu, e todo mundo que está comigo". Até que aconteceram as "delubiadas", as "dirceuzadas", aquela coisa toda com que vimos o País se escandalizar.

Fico feliz, porque V. Exª disse, com toda a clareza, para a Nação que, se amanhã não passa a CPMF aqui, o Governo Federal não tem moral para negar ao Rio Grande do Sul o que é direito do povo do Rio Grande do Sul, até porque não há nenhuma vinculação, inclusive, de dinheiro da CPMF para o que está sendo avalizado, para o que está sendo feito em favor do Governo do Rio Grande do Sul.

Fico feliz, porque, se V. Exª tem por mim a consideração que demonstra, tenho por V. Exª a mesma consideração, e devo dizer que a tenho, precisamente porque V. Exª nunca faltou com a verdade, ao lidar comigo.

Senador Pedro Simon, por favor, ouço V. Exª.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Exª é praticamente o Líder não apenas do PSDB, mas também da oposição nesta Casa. Eu admiro muito V. Exª. Brinco às vezes, porque V. Exª é levado a falar, obrigatoriamente, várias e várias vezes, porque são vários e vários os assuntos. Até brinquei que ia entrar com uma emenda ao Regimento, dizendo que ninguém pode falar mais que dez vezes...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Exª o apoio do microfone, porque não está dando para ouvir bem, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É meio rotina comigo, Sr. Presidente, porque, quando falo, ou não funciona ou... Creio que, desta vez, pelo menos, não é ação de V. Exª. Mas é. Mas peço permissão a V. Exª, e falo ao nobre Líder sobre a situação do Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul está com problema, está com uma crise, está com isso... A situação do Rio Grande do Sul, Senador, é muito séria. E, como disse o Senador Paulo Paim, não é hora – aliás, o Presidente Lula disse isso nos jornais, e gostei muito – de procurar quem são os culpados; é hora de se unir para encontrar uma solução, o que é verdade. A Governadora, uma heroína, herdou o Estado numa situação dramática, que vem de longo tempo, e está tendo a coragem de enfrentar. Mas, no Rio Grande do Sul, é muito difícil a gente fazer um entendimento, a não ser para fazer uma revolução. Nós nos unimos em 1835, e, em dez anos, proclamamos a República de Piratini, fizemos a revolução; em 1930 nos unimos novamente e ganhamos, com Getúlio Vargas no poder. Aí o Rio Grande do Sul se une. Naquelas duas oportunidades, Senador, o Rio Grande do Sul se uniu, porque estava sendo judiado pelo Governo Federal – judiado pelo Governo Federal. E hoje quero que o Rio Grande do Sul se uma, para buscar aquilo a que tem direito, mas que não se una num movimento de mágoa, de ressentimento. Mas nunca o Rio Grande do Sul foi maltratado pelo Brasil, como nesses últimos 30 anos. Há uma espécie de tradição. Getúlio Vargas foi Presidente da República – na minha opinião, o maior Presidente da história, um grande Presidente – e pelo Rio Grande do Sul não fez nada. O brasileiro gaúcho que chega ao Governo Federal... Juscelino, em cinco anos, fez por Minas Gerais qualquer coisa de espetacular. Jango, gaúcho, foi, por quatro anos, Presidente da República, para o Rio Grande do Sul ele não deu um copo d'água. Geisel, Médici e Costa e Silva foram Presidentes da República, bons Presidentes, e para o Rio Grande do Sul não deram um copo d'água. Mas agora a situação está dramática. Um: votei contra a Lei Kandir e bradei desta tribuna em que V. Exª está que seria um crime votarmos a Lei Kandir com a promessa de que o Governo Federal compensaria o que os Estados deixariam de receber com as exportações. Disse que isso não poderia ser uma promessa, que deixássemos claro na lei como seria, quanto o Estado deixaria de arrecadar e como a União o compensaria. São Paulo exporta mais do que o Rio Grande do Sul, mas o Rio Grande do Sul é um grande exportador. A diferença é que São Paulo importa mais do que exporta. O Rio Grande do Sul só exporta e não importa. Senador, perdemos R$1,2 bilhão por ano com a não-arrecadação do imposto sobre exportação. Só isso, Senador! Só se o Governo Federal tivesse feito a compensação que prometeu, o Rio Grande do Sul não estaria na situação em que está agora. Para o Rio Grande do Sul, qualquer coisa que se dê é uma guerra. Queríamos construir uma usina de aços planos. Não acharam que o Rio Grande do Sul tinha direito. O então Ministro Delfim Neto, com relação ao pólo petroquímico, que também queríamos, e a usina de aços planos, disse: "mas é ridículo! O Rio Grande do Sul não tem minério, para quê uma usina? O Rio Grande do Sul não tem petróleo, para quê um pólo petroquímico?" Eu disse, num debate na Assembléia – e foi gargalhada de todo mundo: pena, Sr. Delfim, que o senhor não foi ministro lá no Japão, porque se o senhor tivesse ficado os dez anos de ministro lá no Japão, o Japão seria até hoje um conjunto de ilhas vulcânicas; se matéria-prima ele não tem! Para nós construirmos o pólo petroquímico, Senador, o Governador Amaral de Souza teve que fazer, antes de conseguir por conta nossa – gastamos uma fortuna para fazer infra-estrutura e gastamos uma fortuna, o governo do Estado – toda a questão da defesa da biotecnologia e da questão do meio ambiente, e a questão da poluição. O pólo do Rio Grande do Sul foi considerado o mais moderno do mundo em combate à poluição – US$400 milhões. O governo fez. Ganhamos o pólo. O pólo foi construído. Privatizaram o pólo, privatizaram! Por que não nos deram nossos US$400 milhões, Senador? Nós demos; nunca pedimos de volta, porque nós adiantamos tanto, corremos tanto na frente que o governo teve que dar. Nunca pensamos em receber de volta. Mas se o governo privatizou o pólo, o dinheiro ele tinha que dar para nós. Nós construímos a Aços Finos Piratini, Senador. É o único Estado do Brasil que construiu uma Aços Finos e que construiu um pólo petroquímico. Nós, o Estado, construímos. Era para funcionar. Como ela tinha que ser ampliada, uma lei – eu era deputado estadual –, entregou-a para o Governo Federal, porque ela produzia 150 mil toneladas, e para ser rentável tinha que ser 450 mil toneladas. O governo se comprometeu a terminar. Não terminou.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço que verifiquem se há algum celular ligado próximo ao microfone, porque está dando interferência.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É tudo contra mim, Senador. É que falar do Rio Grande... Sei que estou usurpando, mas V. Exª entenderá que o assunto é o Rio Grande do Sul.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É um prazer ouvi-lo, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nós entregamos uma lei, entregamos uma Aços Finos Piratini para o Governo Federal. O Governo Federal não concluiu; privatizou. Ganhou dinheiro e não dá nosso dinheiro! Nós entregamos para o Governo Federal, tudo bem. Agora, se ele privatizou, o dinheiro é nosso!. Não nos deu! Nós estamos devendo, Senador, esses troca-trocas, nós pagamos de juros para o Governo Federal R$1,2 billhão. Não recebemos dinheiro da exportação e pagamos de juros R$1,2 bilhão. Dezessete por cento do que arrecadamos pagamos por ano para o Governo Federal. Mas isso é um crime! O Banco Mundial está oferecendo, nos dá o dinheiro, e nós pagamos o Governo Federal, e, depois, vamos pagar a ele a juros de 5%; sobram 12% para nós investirmos. Ano, mais ano, mais ano, e o Governo Federal está fazendo – e isso não vai ser favor – é dar autorização para fazer isso, e nós estamos pagando 17%. As coisas que estão acontecendo em relação ao Governo do Rio Grande do Sul estão indo para um limite que nós estamos beirando a marcar uma reunião, no Rio Grande, para reunir, como se reuniu em 1930, para fazer não sei o quê – não falo em revolução – mas para proclamar o seu protesto. A melhor zona do Rio Grande do Sul, Senador, lá de onde saíram a revolução, Getúlio Vargas, João Goulart, Osvaldo Aranha, Neves da Fontoura, a grande liderança do Rio Grande do Sul, zona sul, hoje é o novo nordeste. Metade do Exército brasileiro está lá naquela zona, metade do Exército brasileiro! Temos cidades como Livramento, Alegrete, São Borja, Santiago, que têm cinco quartéis, Senador, porque o Governo considerava inevitável a guerra com a Argentina. E essa região, durante centenas de anos, foi proibida de ter uma fábrica de caixa de fósforos. A maior produtora de lã do mundo, a Cidade de Uruguaiana, tinha que mandar a sua lã para São Paulo de trem. Não podia fazer nem sequer uma lavagem; até a sujeira ia junto para fazer a lavagem lá, e a grande indústria de lanifício foi em São Paulo. E essa fronteira, até hoje, não pode ter uma indústria. São 150 km de fronteira, e não pode ter uma indústria! Não estamos pedindo para nos comparar ao Nordeste, pelo amor de Deus, mas vamos dar uma chance para essa zona poder crescer, se desenvolver. Não há jeito, Sr. Presidente. Olha, vou dizer a V. Exª – vamos fazer justiça: o Senador Paim, o Senador Zambiasi e eu temos falado com o Governo, e em nenhum momento recebemos qualquer diálogo no troca-troca. A nós, ninguém falou, Senador. Falamos com o Ministro da Fazenda, com o Ministro dos Transportes, em nenhum momento nos falaram em troca-troca. Duvido que alguém chegasse para mim dizendo: "ajudo o Rio Grande para fazer o voto sair desse lado ou daquele lado". Agora, a nossa questão vai além da CPMF, não tem nada a ver com isso. A nossa questão é que o Rio Grande do Sul está num momento dramático, e ninguém está olhando para nós. E ninguém está olhando para nós. Mandei dizer ao Presidente Lula que ele pode virar herói no Rio Grande do Sul, porque já passaram quinze Presidentes da República, Governadores, e estamos em uma situação em que ninguém olhou para nós. Se Vossa Excelência tiver a coragem de dizer ao Brasil que o Rio Grande do Sul está numa situação séria e grave e fizer o que temos direito, Vossa Excelência pode ser até herói no Rio Grande do Sul. Mas, lamentavelmente, ainda não temos resposta. Lamentavelmente! Falo ao líder, ao grande líder que é V. Exª, uma voz das mais pesadas e das mais respeitadas: chama a Governadora Yeda e veja a situação do Rio Grande do Sul, não agora, nessa questão, mas na sua profundidade, e lá na...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – e, efetivamente, olhar para o Rio Grande do Sul.

De coração, muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Simon. V. Exª fez uma análise bastante profunda do quadro econômico drástico por que passa o Rio Grande do Sul. Devo dizer que de minha parte a solidariedade é até muito antiga – sou filho do líder do governo Goulart no Senado e um dos dois únicos Senadores que se recusaram a votar em Castello Branco quando se implantava a ditadura no País. E óbvio que tenho razões pessoais, partidárias, afetivas, de me solidarizar com a Governadora Yeda Crusius. V. Exª me tranqüiliza, porque nem caberia mesmo pressão a uma figura respeitável como V. Exª e a figuras igualmente respeitáveis como o Senador Zambiasi e como o meu prezado Paulo Paim, trocando coisas com coisas. Não foi assim que o Governo procedeu na Câmara. Entregou Furnas para o Deputado Eduardo Cunha, que já não está satisfeito com Furnas, agora quer o Fundo Real Grandeza. Uma coisa estranha é que me refiro a esse Deputado sistematicamente e não chega um processo dele contra mim; amanhã deve chegar o processo. Estou imaginando que... Não é possível que ele não esteja ouvindo. Talvez pela insignificância da minha voz, não esteja ouvindo. Mas hoje estou pedindo: pelo amor de Deus, Deputado, me processe. Estou aqui dizendo que suspeito das suas intenções em relação a Furnas e, mais ainda, dessa volúpia de colocar as mãos no Fundo Real Grandeza. Mas, nada; até agora, nada.

Parece que ele está muito preocupado com outros detalhes, enfim.

E o Governo tem dito às claras que, se não tem a CPMF, não tem dinheiro para hospitais, apesar do excesso de arrecadação; não tem bolsa-família. O Ministro Mantega sai da austeridade que o cargo deveria a ele impor para proferir esse tipo de ameaça que não caberia nem no Ministro Patrus Ananias, que é da área social e que, portanto, poderia falar com mais autoridade sobre a área social. O Ministro Mantega perdeu densidade, perdeu peso, perdeu musculatura política e credibilidade quando chegou a dizer coisas desse tipo.

Os Senadores do Rio Grande do Sul, portanto, estão livres para votar do jeito que quiserem – e não poderia ser diferente. O Senador Pedro Simon fala e me lembrou aqui a Revolução Farroupilha. Não seria nada parecido com o movimento separatista se, porventura, essa coisa absurda que não queremos e que não acontecerá, viesse a povoar a realidade. Não seria uma revolução contra o poder central. Poderia até ser também, mas teria de ser uma revolução contra aqueles que votaram contra a Governadora Yeda Crusius, aqueles que até a ajudaram a eleger-se,. mas, cá para nós, revivendo – e sou traumatizado com isso – a velha tradição do PT de boicotar governos, de boicotar quem tem boa intenção de fazer alguma coisa pelo País.

Com muita tranqüilidade – já concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti –, percebo que estamos diante de uma crise drástica no Rio Grande do Sul, que não se conecta com a CPMF. Não tem por que se conectar, e o Senador Simon, a meu ver, tirou quaisquer dúvidas que pudessem adentrar meu raciocínio. E não estamos, como conjunto do Brasil, encarando o fato de que há uma gastança desenfreada neste Governo, que essa gastança está plantando uma crise fiscal para médio prazo e que isso se reflete em detalhes: milhares de meias compradas para o Palácio do Planalto.

Eu pergunto: meu Deus, são civis e militares que habitam profissionalmente o Planalto ou tem alguma centopéia lá que consome tanta meia desse jeito?

Gastos supérfluos. Trinta e oito ministérios. Desmontam o núcleo de ação estratégica para criar o Ministério do Sr. Mangabeira Unger. O Presidente tem o direito de nomear quem ele quiser para o Ministério. Então, que nomeasse o Sr. Mangabeira Unger para o núcleo de ação estratégica, que era muito bem ocupado pelo Coronel Oliva, ao que funcionava muito bem, que sempre produziu *papers* e projeções, visando ao longo prazo, com muita percuciência, com muita competência. Agora não. Desmonta-se praticamente o que havia e se cria um ministério para colocar uma pessoa, ainda por cima um intelectual de peso, respeitado nos Estados Unidos, infelizmente revelando uma vocação autoritária agora, com essa história do Ipea. Não entendi coincidir com a chegada dele a demissão de quatro pessoas que divergem do pensamento econômico do economista menor que dirige o Ipea, o Dr. Pochmann. Pensei que a própria vida num país de política liberal como os Estados Unidos tivesse liberado a cabeça do Ministro Mangabeira Unger.

Mas, se eu estou falando de despesa, é preciso estar perto dele sempre um tradutor para ajudar a passar do inglês para o português as suas expressões, que são sempre brilhantes. É uma figura realmente brilhante, muito preparada.

Mas, Senador Paim e Senador Simon, eu registro que não haverá de haver discordância. Do Senador Simon pode haver concordância explícita comigo. Do Senador Paim pode haver concordância implícita. S. Exª não é obrigado a ficar contra o seu partido neste momento, mas que há uma brutal incoerência há.

Aqui, o mundo vai cair se não passar a CPMF, e há excesso de arrecadação. E, lá, a situação dramática descrita pelo Senador Paim e descrita pelo Senador Simon só me reforça a idéia de que foi absolutamente estúpida e perversa a atitude que tomou o PT no Rio Grande do Sul. Estúpida e perversa! Simplesmente cuidou de criar problemas eleitorais, sempre pensando em eleição, para a Governadora do Rio Grande do Sul. Não pensou no Rio Grande do Sul, o que me leva a crer que quem não pensa no Rio Grande do Sul não pensa no seu Estado, não é capaz de formular pensamento correto, justo, para o País, não é capaz de pensar com seriedade no País.

Eu pergunto que discurso é esse. Como vão subir a esta tribuna os Líderes do Governo se são capazes de fazer o que fizeram no Rio Grande do Sul? Como vão? Com que moral? Com que autoridade vão poder dizer que aqui precisa, sob pena de parar o bolsa-família, sob pena de o mundo parar, sob pena de os meteoritos, os meteoros se deterem no tempo e no espaço sideral? E aqui, aqui não, aqui precisa; no Rio Grande do Sul, não.

Sinceramente, hoje é um dia de muita tristeza para mim, muita tristeza mesmo. Eu tenho o defeito de trabalhar com muito boa-fé, e é um dia de muita tristeza.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, o pronunciamento de V. Exª é, como sempre, muito brilhante e pega este ponto, que realmente tenho ouvido, sobre a questão do Rio Grande do Sul. Mas também, Senador Arthur Virgílio, como já disse o Governador Aécio, esse terrorismo está sendo feito em todos os Estados. Estão dizendo que, sem a CPMF, não irá isso ou aquilo para os Estados.

Não tem nada a ver. A CPMF é ou não é para a saúde? Não é amarrada para a saúde? Não é amarrada para a seguridade? Não é amarrada para o bolsa-família? Como é que agora, no Orçamento que estamos votando para o ano que vem, há R$12 bilhões, cuja fonte é a CPMF, para custeio das Forças Armadas? Não consigo entender. Então, é um terrorismo que estão fazendo o Ministro Mantega, dizendo que vai haver prejuízo nas ações sociais do Governo, e o Ministro Paulo Bernardo, dizendo que quem não vota pela CPMF é sonegador. Eu, V. Exª, o Senado Geraldo Mesquita, enfim, somos mais de trinta sonegadores, como a maioria do povo brasileiro. Isso é inaceitável. O Presidente Lula está perdendo a sua compostura como magistrado maior da Nação ao repetir as palavras do Ministro e dizer que quem não gosta é sonegador, frisando um partido político – isso, Senador Arthur Virgílio, ao lado de ameaças de que não libera emendas, de que não nomeia ninguém. Já disse aqui de maneira muito serena que, se não liberarem minhas emendas, estarão punindo o meu Estado. Cargos federais acho até legítimo que quem apóia possa tê-los, agora não vinculo minhas ações a nenhum cargo. E não tenho nenhum cargo federal neste Governo. Para acabar com essa história da emenda, estamos dando entrada hoje na Procuradoria-Geral da República em um documento assinado por 41 Senadores pedindo que o Procurador, Senador Arthur Virgílio, faça valer, nessa questão da liberação de emendas, os princípios da Administração Pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, coisa que não vem acontecendo com essas liberações. São liberações obscuras, para dizer o mínimo, que precisamos passar a limpo. Já que o Congresso não pode fazer, porque o Governo não deixa – o Governo não deixa, essa é a verdade –, então, vamos pedir que o Procurador faça e que o Judiciário tome uma providência. Portanto, quero dizer a V. Exª que estamos juntos nessa jornada. Temos de começar essa reforma tributária agora, aliviando o povo desse pagamento injusto da CPMF. Vamos deixar os R$46 bilhões que iriam para a mão do Governo na mão do povo. O povo saberá gastar muito bem sem roubar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, parto para o encerramento, agradecendo a V. Exª e dizendo que já ouvi de amigos muito queridos nesta Casa coisas do tipo: "Já imaginou, Arthur, se você votar contra? O Presidente Lula, com o peso popular que tem, vai à tribuna e diz que você é responsável por isso, por aquilo, por aquilo outro". Como disse, é chantagem de novo. E o que é pior: não tenho medo algum. Vá à televisão na hora que quiser. Aliás, não sai da televisão. Pode ir na hora que quiser.

O que acontecerá aos Governadores do meu partido, que dirigem 51% do Produto Interno Bruto nacional e que certamente merecerão do Senador Paim e do Senador Simon a mesma solidariedade que dedico ao Estado deles, ou seja, solidariedade aos Governadores de um modo geral. Digamos que eu esteja errado e que esteja certo o Governo quando prenuncia uma catástrofe caso não se aprove a CPMF. Digamos que eu esteja errado. Evidentemente, que isso teria que ter conseqüências para todo o mundo, para o Governador Marcelo Déda, por exemplo, meu querido amigo de Sergipe; e não só para o Governador José Serra. Para o Governador Wellington Dias, do Piauí; e não só para o Governador Aécio Neves. Ou nome disso é chantagem de novo, ou o nome disso é ida, visita, inquilinato, no Código de Processo Penal, no Código Penal, porque chantagem é chantagem e quem faz chantagem é inquilino do Código Penal. Essa é a expressão que trago dentro de mim. Portanto, estão todos muito mal amparados.

Mas não consigo é trabalhar a idéia de que há pessoas querendo que eu me ajoelhe. Não é possível! Eu me ajoelho quando eu oro e só.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V.Exª.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB. A seguir, ao Senador Aloizio Mercadante, pela Liderança do PT e, posteriormente, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

V. Exª dispõe de até vinte minutos, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão e que é o Presidente interino do Senado; Srªs e Srs. Senadores, quero cumprimentar, de maneira especial, os milhões de brasileiros que assistem à TV Senado e a ouvem, neste momento, e que poderão assistir na reprise logo mais à noite, porque este tema que estamos discutindo aqui diz muito de perto ao interesse de nós, Senadores, que representamos os nossos Estados.

Aqui, os menores Estados da Federação, como Acre, Roraima e Amapá, têm igualmente três Senadores, como tem o poderoso Estado de São Paulo, do Senador Aloizio Mercadante. Aqui é que a Federação, de fato, funciona. Todos os Estados são iguais. Aqui é onde realmente temos de nos preocupar em que o País possa ser o mais igual possível. E digo isso porque, na Câmara dos Deputados, só São Paulo tem setenta Deputados – tem mais Deputados do que a Região Norte toda. Então, é muito fácil de as maiorias

serem construídas em detrimento da maioria das regiões do País.

Mas eu hoje quero, de novo, discutir esse tema, e vou continuar discutindo até um eventual segundo turno da votação da CPMF, se houver, porque espero que ela caia no primeiro turno, que derrotemos a CPMF no primeiro turno, e espero, de maneira muito consciente, porque estaríamos fazendo um bem para o povo, deixando o dinheiro da CPMF na mão do povo, na mão do trabalhador, na mão do empregador, que, portanto, poderá gerar mais empregos. Não estamos tirando dinheiro do Governo, não, mas deixando de tirar dinheiro do povo. É isso que vamos fazer. Vamos começar uma reforma tributária, uma reforma dos impostos no Brasil, acabando com a CPMF. Aliás, a Constituição estabelece que ela acaba no dia 31 de dezembro. O que o Governo está querendo é prorrogar, ou seja, criar de novo o imposto. Prorrogar significa criar de novo o imposto, que, pela disposição constitucional, termina no dia 31 de dezembro.

Tenho recebido *e-mails* de todo o Brasil, Srªs e Srs. Senadores, e tenho lido todos eles. Não tenho tido tempo de responder, mas tenho lido todos eles. E a verdade é que entre cem, recebo quatro, cinco que são a favor da CPMF; 96 são contra. E hoje eu recebi um *e-mail* de uma pessoa, Senador Paulo Paim, que realmente me chamou a atenção.

No *e-mail* a pessoa diz que o Brasil é o único País onde o trabalhador paga para retirar o seu salário do banco. Ora, quando o salário do trabalhador é depositado no banco, ele já vem com Imposto de Renda descontado na fonte; com a Previdência descontada; e, ainda mais, quando vai tirar o seu dinheiro que está depositado em conta, também paga outro imposto. Ele paga imposto para ter o dinheiro que ele suou para ganhar, qualquer que seja sua atividade.

Se realmente analisarmos isso, além dos outros aspectos, vamos ver que é um absurdo. Quer dizer, a pessoa que ganha salário-mínimo, mas que recebe o seu salário no banco, quando vai tirá-lo, ou de uma vez ou pagando as despesas, estará pagando para usar o próprio dinheiro. É importante analisarmos isso.

São dois aspectos fundamentais. Não vamos deixar que continue a existir essa penalidade sobre o trabalhador: ter que pagar imposto para tirar o seu salário. Aí muitos vão dizer que agora vai ser criada uma taxa de isenção; que só vai pagar quem ganhar acima de determinado valor. Isso é conversa fiada, conversa fiada! Na verdade, vamos isentar, mas vamos usar de outra fonte. E o pior é isso passa a impressão de que alguém está isento de pagar CPMF; e não está, não está. Tenho repetido aqui: até aquele pobre que recebe o Bolsa-Família paga CPMF. E como é que ele paga? Quando vai comprar o pãozinho e paga de 2% a 3%; quando vai comprar o leite, o feijão, o arroz, e paga em torno de 5%. Até uma geladeira, que se pode pensar que é um artigo de luxo, mas que é um artigo de necessidade na casa de qualquer família para guardar a sua alimentação, a sua comida, tem embutidos 47% de imposto. Portanto, quase a metade do preço de uma geladeira são impostos que o Governo cobra. E dentro desse percentual, 5% são de CPMF.

E aí o Governo, inclusive o Presidente, diz que o pobre não paga CPMF, quem paga é o rico. É o contrário. Vamos admitir que um ricaço da Avenida Paulista, um grande industrial, vai comprar um pãozinho. Ele vai pagar de 2% a 3% de imposto, que está embutido no preço do pãozinho. Aí vai o pobrezinho, morador de rua, que recebe o beneficio do Bolsa-Família, comprar o mesmo pãozinho. Ele paga 2% a 3%. Quem pagou mais imposto? O pobre, que ganha quase nada, que recebe o beneficio do Bolsa-Família. Este que está pagando mais, porque 2% para ele representa muito e 2% do preço do pãozinho para o ricaço não representa nada.

Então, é preciso começarmos a fazer uma reforma de impostos, mudar essa forma de pagamento de imposto. É o momento. O Governo disse que iria mandar, mas recuou. Vem dizendo que vai mandar desde o primeiro ano do Governo Lula – e estamos no quinto ano. Então, na verdade, não se quer mudar esse negócio de imposto, porque é muito dinheiro que entra para o Governo. É muito dinheiro para quê?

Vejam, eu sou médico. Criou-se a CPMF com a finalidade de melhorar a saúde pública, os hospitais públicos, para atender os pobres. O que aconteceu nesses 14 anos de CPMF? Piorou a saúde pública no Brasil – piorou e piorou muito. Não é preciso procurar, basta ver os noticiários da televisão, ler os jornais e ouvir os noticiários do rádio para saber das filas, as pessoas que vão marcar consulta e só conseguem marcar para dali a seis meses, ou a pessoa que chega morrendo no hospital e fica no corredor e não há equipamento para atender. E os médicos atendem em condições que, de acordo com a ética profissional, não deveriam nem atender. Por que eles atendem no corredor? Para não deixar a pessoa morrer. Atendem de maneira incorreta, no sentido de falta de equipamentos e medicamentos, porque não vão deixar morrer. Fazem tudo para não deixar morrer. Mas quanto um médico recebe por uma consulta no SUS? Cerca de R$3,00. É brincadeira! Um médico tem que ter dois, três, quatro empregos para compor sua renda familiar de tal forma que possa continuar estudando, atualizando-se, sustentando a família e sendo um bom profissional.

Ainda há um detalhe: no SUS é exigido produtividade, ou seja, o médico tem que atender tantas pessoas para poder atingir tal índice de produtividade. O que acontece? Qualquer pessoa sabe: o médico atende de maneira rápida, o que pode levar a erros. Sabemos disso, mas os médicos são forçados a aceitar essa situação. Quando o médico faz greve, todos consideram injusto – e realmente é complicado um médico fazer greve –, mas o médico é gente também, o médico também é ser humano, aliás, dos seres humanos, o que mais tem o sentimento humano, porque desde a primeira até a última aula de medicina é treinado para aliviar a dor, para salvar, para curar, obviamente sempre com a ajuda de Deus.

Não podemos deixar passar a oportunidade aqui no Senado de realmente começar essa reforma, tirando esse imposto do povo, do trabalhador, do empregador. E é importante dizer que o empregador também vai deixar de pagar a CPMF. É verdade! Mas, com isso, ele vai ter mais dinheiro e condição de oferecer mais empregos, mais oportunidades de trabalho para os pobres. Não existem trabalhadores sem que haja quem lhe dê trabalho. Não existe emprego sem que haja empregador. Qualquer país faz isso de maneira muito importante: incentiva os empregadores para que existam mais empregos. Mas, aqui, uma pessoa que abre uma firma pequena não consegue mantê-la, basta ver as estatísticas: a grande maioria das micro e pequenas empresas não passam de dois anos de funcionamento, apesar de ter havido a simplificação dos impostos em relação a elas.

Na verdade, é preciso, primeiro, que o Governo, que o Presidente Lula se conscientize de que estamos numa democracia, na qual as pessoas têm o direito de pensar diferente umas das outras. Todo mundo tem de gostar só de uma cor. Aqui só vale o azul desta sala do Senado. Não! Vale o verde, vale o vermelho, vale o branco. Temos o direito – esta é a essência da democracia – de pensar livremente. Mas não, o Governo diz que quem não gosta de CPMF é sonegador. Rejeito essa afirmação, porque está dizendo que todos os brasileiros que não gostam de CPMF são sonegadores.

Eu, por exemplo, como a maioria do povo brasileiro, não gosto do imposto de renda. E, de fato, o imposto de renda sobre salário realmente não deveria existir. Salário é renda? Salário não é renda! E, no entanto, neste País se cristalizou essa idéia. Qualquer funcionário que recebe um valor "x" para cima – há uma taxa de isenção mínima – paga imposto de renda, e não tem nem o direito de discutir. Ele é descontado e depois tem de provar se o imposto foi descontado a mais ou não. Se não provar, fica valendo o que foi descontando. O cidadão tem de provar na sua declaração que o imposto foi descontado a mais para depois ter restituído seu dinheiro. Quer dizer, de maneira forçada, ele emprestou para o governo o seu dinheiro.

Ora, não vamos sofismar, não vamos enganar o povo com equações matemáticas falsas, não vamos enganar o povo com economês torpe, deturpado. Respeito os que defendem a CPMF. Respeito profundamente os que a defendem com serenidade e com argumentos. Não respeito os que a defendem com terrorismo, com ameaças, com jogo sujo, dizendo que não libera emenda, que não nomeia para cargos, que o Estado vai perder, que quem vota contra está votando contra a população. Isso é terrorismo! Todo mundo tem o direito de expor a sua opinião.

Por exemplo, há uma questão que está sendo discutida no próprio Governo. O Governo Lula, por meio do Ministério da Saúde, quer legalizar o aborto. A Igreja Católica é contra; as Igrejas são contra. O Governo tem o direito de defender seu ponto de vista? Tem; mas a Igreja Católica e as Igrejas Evangélicas também têm. Então, vamos para o debate. Ninguém vai impor as coisas.

Esse é um ponto que eu, por exemplo, sou contrário. Como médico, sou contrário à prática do aborto como método contraceptivo, quer dizer, para evitar ou para interromper a gravidez. Mas não se pode fechar os olhos para uma realidade que existe: há um monte de gente pobre fazendo aborto de maneira errada, gente morrendo porque está fazendo aborto de maneira errada e clandestina. E quem está pagando o pato? É justamente a camada mais pobre, que tem de se socorrer desse caminho.

Portanto, vamos analisar essas coisas de maneira científica, coerente e, principalmente, sentindo o pensamento do povo.

Ora, fala-se tanto em plebiscito. Por que não se faz um plebiscito agora sobre a CPMF? Duvido de que tenham coragem de fazê-lo. Não fazem. Façam um plebiscito e incluam tudo: se o povo quer pagar imposto de renda da forma que está sendo pago, se aceita essa história, como disse a pessoa que me mandou um *e-mail*, de o trabalhador ter de pagar imposto para tirar o seu salário. Isso é o absurdo dos absurdos! Pagam-se quantos impostos para ter o próprio salário nas mãos? Paga-se imposto de renda, paga-se Previdência e ainda vai pagar CPMF, fora os outros impostos que têm de ser pagos normalmente, como IPTU, ICMS etc. Precisamos ter, realmente, a coragem de dizer como é esse imposto.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Chamou-me a atenção o momento em que V. Exª se referiu ao Governo, lembrando que, ultimamente, ele tem se aplicado na prática do terrorismo. Recebo aqui uma notícia do pessoal da Polícia Federal. É um drama. Há dois anos o Governo senta, levanta, senta, levanta com essa categoria no sentido de atender a seus pleitos. Recebo aqui um *e-mail*, datado do dia 28, da Drª Hélia, Presidente do Sindicato dos Funcionários da Polícia Federal, nos seguintes termos:

> (...)
>
> Na reunião ocorrida ontem à noite, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, Nelson Freitas, alegou que "o fechamento de acordos salariais (mesmo os previamente acordados) estão suspensos enquanto a Contribuição sobre Movimentação Financeira, a CPMF, não for aprovada".
>
> O anúncio pegou de surpresa a direção do Sindicato e gerou revolta nos servidores da Polícia Federal no País inteiro, porque, na reunião do último dia 12/11, o Governo reconheceu justas as reivindicações e sinalizou com a perspectiva de avançar na proposta de recomposição salarial e do parcelamento do efeito financeiro da mesma.
>
> A Presidente do Sindicato, a Drª Hélia Cassemiro, lembrou que as reivindicações feitas pela categoria, naquela oportunidade, eram simplesmente pequenos ajustes, que não criam impactos substanciais na folha de pagamento. [*sic*]

Veja: há dois anos o Governo promete equacionar a situação dessa categoria e de outras importantes categorias de servidores públicos federais. Ora, a CPMF já era cobrada de dois anos para cá. Por que o Governo não equacionou a situação? E agora, com a CPMF em julgamento, ameaça uma categoria importante como essa e outras categorias de não promover aquilo com o qual se comprometeu, na égide da vigência da CPMF. Ora, isso é terrorismo mesmo. V. Exª tem razão. Isso é terrorismo. Isso é uma coisa pequena, mesquinha. Estão aí os trabalhadores da Polícia Federal angustiados, bem como servidores públicos federais de outras categorias submetidos a um processo de humilhação. Isso é humilhação, Senador Mozarildo. Isso é submeter servidor público federal a uma humilhação. Isso é humilhação. V. Exª tem razão quando menciona que o Governo pratica terrorismo, terrorismo barato mesmo. Está aqui a prova disso. Há mais de dois anos que o Governo negocia com importantes categorias do Serviço Público Federal, enrola-as, porque, na verdade, não quer mesmo fazer concessões. No último minuto, desfaz acordos, sem mais nem menos, e trata de forma humilhante categorias importantes do Serviço Público Federal. Sempre digo que eles são permanentes e quem trata com eles é que é circunstancial e passageiro. Esse povo deveria ter pelo menos respeito com os servidores públicos federais. Parabéns pelo seu pronunciamento, Senador!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, agradeço a V. Exª o ponto a mais que traz ao meu pronunciamento, e é verdade isso que está acontecendo com os policiais federais. Alguns dias atrás, tive oportunidade de estar com alguns funcionários da AGU que me argumentaram a mesma coisa: já receberam a informação de que não vai haver aumento para os funcionários federais enquanto não se aprovar a CPMF.

Agora tudo depende da CPMF, Senador Pedro Simon; tudo! Realmente, é um terrorismo absurdo: tudo agora, tudo que se pensar no País depende da CPMF!

E quero dizer, para encerrar, Senadora Patrícia, que esse debate, além de ser qualificado – como gostam muito de dizer –, deve ser sereno. Há que se basear, primeiro, na liberdade de cada um ter a posição que quiser, que tiver consciência de ter, principalmente se estiver sintonizada com o pensamento do seu Estado e do País. Depois, que sejamos tratados como iguais aqui. Ninguém aqui é mais do que o outro. Ninguém aqui é mais sabido ou mais importante do que o outro, não. Aqui, somos Senadores e, por sinal, todos os Estados são igualmente representados.

Por último, que tenhamos aqui uma discussão fraternal, feita de maneira respeitosa, e não com essa história de alguém chegar aqui e se descabelar, acusando, dizendo isso e aquilo, fazendo listinhas no sentido de que quem não vota é sonegador, quem não vota é contra seu Estado. Conversa! Vou votar serenamente contra a CPMF, porque estou contribuindo para deixar na mão do empregado, da dona de casa o dinheiro que ia para o Governo, dinheiro este que nem sempre – nem sempre, repito – é honestamente aplicado.

Começaremos a fazer, Senador Geraldo Mesquita, a verdadeira reforma tributária, tirando essa carga de imposto; e estaremos, sobretudo, fazendo valer a posição desta Casa, que representa os Estados.

Agora, entendo, Senadora Patrícia, porque está surgindo essa conversa de se extinguir o Senado. Agora, entendo! Na Câmara, não sei por que, o Governo tem conseguido emplacar tudo. Aqui, tem tido dificuldade. Aí, já começa esse zunzunzum, até no meio partidário, de se promover a extinção do Senado. Nesta Casa – e não que sejamos melhores que os Deputados, fui Deputado por dois mandatos –, existe uma forma de agir diferente. Não é melhor, não; é apenas diferente.

Portanto, quero pedir a todos os Senadores, aos que têm posição a favor e aos que têm posição contrária, que tenhamos, acima de tudo, respeito uns para com os outros. Respeito. É só isto que quero pedir ao Governo: que respeite os Senadores que têm opinião diferente da do Planalto, que pensam diferentemente daqueles que formulam a política econômica do atual Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há várias semanas ocorreu a votação de duas matérias que considero extremamente importantes. Para ambas foram apresentados substitutivos que foram aprovados por unanimidade tanto nas Comissões como neste Plenário.

Entretanto, desde então, essas duas proposições constam da Ordem do Dia para discussão e votação em turno suplementar, e reincidentemente estão sendo remanejadas para sessões posteriores.

Refiro-me especificamente ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 6, de 2007, que trata dos feriados forenses e de suspensão de prazos processuais nesses períodos; e ao Substitutivo do Senado Federal – esse, muito importante, Sr. Presidente – ao PLS nº 209, de 2003, que tramitou em conjunto com outros quatro projetos, e inúmeras contribuições de operadores do Direito, Magistrados, Ministério Público, órgãos do Ministério da Fazenda, Justiça e Relações Exteriores nos levaram consensualmente a um formato de legislação para o combate ao crime de lavagem de dinheiro, recuperação de ativos e punição dos criminosos, constituindo, sem exagero, uma das normas mais avançadas no mundo neste assunto.

Como já disse, elas estão sempre constando da Ordem do Dia e estão sempre sendo remanejadas. Agora, elas foram remetidas como itens 1 e 2 da Sessão Deliberativa da próxima segunda-feira.

Sei que o assunto principal é a CPMF. Não estou discutindo isso, Sr. Presidente, mas faço um apelo a V. Exª para que, na próxima segunda-feira, essas duas matérias sejam votadas, para, depois, entrar em discussão a CPMF, que vai levar o resto do dia. Se V. Exª colocar os Item 1 e 2 para segunda-feira, como está aqui hoje referenciado, que são esses dois projetos, deixe que as matérias sejam votadas. Elas são unanimidade, não há problema nenhum. Depois, passamos à CPMF.

É um apelo que faço, porque já está caindo no ridículo o fato de matérias tão importantes como essas, aprovadas por unanimidade, agora, na regulamentação complementar, não serem votadas.

Confio no tirocínio de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, a Presidência transferiu para a Ordem do Dia seguinte essas matérias em razão do entendimento havido em Plenário no sentido de que as matérias não fossem consideradas tão extensas para não prejudicar assuntos em pauta, que eram de interesse das partes. E o debate ocorreu. Contudo. a Presidência assume o compromisso com V. Exª de que, na sessão de segunda-feira, essas matérias antecederão a discussão da CPMF.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Recebo o bom entendimento de V. Exª, que é tradicional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também parabenizar a Presidência pela iniciativa e a advertência do Senador Pedro Simon. Em particular, desse projeto de lavagem de dinheiro, fui um dos Relatores, assim como o Senador Pedro Simon.

Trata-se de um projeto que prevê aumento de multa de até 200%, dependendo da natureza do crime, e o juiz tem a possibilidade de impor multas de R$20 milhões – uma dessas opções. Isso significa a possibilidade concreta de se reaver recursos que são roubados, expropriados, objetos do narcotráfico, do contrabando e da corrupção e é um instrumento muito importante para modernizarmos o Estado brasileiro.

Portanto, lutarei aqui pela aprovação desse projeto, que reputo da maior relevância, assim como o projeto da tipificação do crime organizado, que prevê

até vinte anos a mais de cadeia quando há identificação do chefe de quadrilha.

Mas quero entrar no debate da CPMF – e tenho feito isso com certa recorrência –, porque sinto que essa é uma decisão fundamental para o futuro da economia brasileira e também para a consistência das políticas sociais.

Se fizermos um breve histórico do que aconteceu com a economia brasileira neste pós-guerra, podemos nos reportar a sucessivas conjunturas, mas duvido que alguém possa apontar um cenário econômico, político e social que consiga encontrar crescimento econômico como estamos tendo neste momento, em torno de 5% do PIB. A indústria, por exemplo, em São Paulo, nos últimos 12 meses, cresceu mais de 11% – eu diria que em ritmo chinês de expansão da indústria –, sustentada por vários indicadores. A produção de computadores, de automóveis, de tratores, de caminhões bate recorde histórico no Brasil. Uma conjuntura em que a inflação do Brasil está abaixo da inflação mundial.

Foram raros os momentos, no cenário do pós-guerra, em que isso aconteceu – ainda que tenha acontecido. Também tivemos taxas de crescimento superior à atual. Uma conjuntura em que geramos, em quatro anos e meio, oito milhões e meio de empregos com carteira de trabalho assinada, o que proporcionou inclusão social e diminuiu a taxa de desemprego. Uma conjuntura em que o Brasil alcança o alto desenvolvimento humano – um indicador do Pnud e da ONU que existe desde 1972, mas só agora o Brasil atinge essa condição, com melhorias na área da saúde, da educação, da renda *per capita* e da distribuição de renda.

Uma conjuntura em que a distribuição de renda aparece nos principais indicadores. A renda *per capita* média da população cresceu 20% nos últimos quatro anos, mas, em relação aos 50% mais pobres, cresceu 32% – 1/3 a mais de poder de compra; e, em relação aos 10% mais ricos, cresceu apenas 16%.

É compreensível entender que há setores da sociedade que não aceitam essa mudança de lógica econômica e social, mas a maioria do povo a quer e esperou durante muitos anos que isso pudesse acontecer.

E há a mais ampla liberdade política, transparência, funcionamento das instituições republicanas; a imprensa é livre, critica; há protestos sociais; o Ministério Público desempenha seu papel, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, a Polícia Federal; há independência entre os Poderes. É só ver o entorno da América Latina para se observar o que isso representa como avanço democrático e como consolidação do Estado de Direito e dos valores democráticos em nosso País.

Portanto: crescimento, estabilidade, democracia, distribuição de renda e inclusão social. Não há nenhum momento, analisando-se a conjuntura do pós-guerra, em que esses elementos estivessem presentes com a intensidade com que estão agora, neste período da história do Brasil.

Alguns poderiam se reportar ao período Getúlio Vargas. É verdade, Getúlio foi um grande estadista. Ainda ontem, estávamos discutindo parte da herança getulista, como a estrutura sindical, que está aí até hoje e que precisa ser modernizada, mas ela é indispensável à história dos trabalhadores.

Getúlio constituiu o Estado brasileiro: o Ministério do Trabalho, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde. Foi no governo de Getúlio que instituiu-se a CLT, o salário mínimo; foi no governo de Getúlio que se criou a Petrobras, a Vale do Rio Doce – que, parece, vai passar a se chamar Vale. Mas foi ali, na negociação da guerra, que voltamos a ter controle do subsolo e da mineração, o que não tínhamos desde o início da colonização. A criação da CSN, a maior siderúrgica da América Latina ainda hoje; a criação do BNDE, um banco maior que o Banco Mundial e o BNDES para financiamento dos países em desenvolvimento. Todos esses instrumentos do Governo de Getúlio foram muito importantes para a industrialização e para o crescimento. Mas, sobretudo de 1937 a 1945, tivemos a ditadura do Estado Novo e não tínhamos liberdades democráticas; não tínhamos, portanto o ambiente político que temos no Brasil hoje.

O Governo Dutra não merece um balanço mais aprofundado, porque o Plano Salte – Saúde, Transporte e Educação – queimou as divisas cambiais que tínhamos acumulado no pós-guerra, comprou sucata de guerra que os americanos nos empurraram para financiar o Plano Marshall, tivemos de pagar à vista várias dívidas que tínhamos com a Inglaterra, de ferrovias, do Viaduto do Chá e outras, e queimamos uma oportunidade política. Em dois anos, estávamos, de novo, com crise de balanço de pagamentos.

Podemos falar do Governo Juscelino Kubitschek, novamente um estadista da história brasileira, estadista que conseguiu pensar na integração nacional, com a construção de Brasília; estadista que conseguiu construir um grande pacote de investimentos, que foi o Plano de Metas – cinqüenta anos em cinco –, com o qual demos um salto na industrialização e na indústria da construção civil pesada. Está aí a indústria automotiva, hoje uma plataforma importante

da produção mundial no Brasil. Começa ali, em Juscelino Kubitschek.

Se tivemos crescimento econômico, projetos industrializantes, projetos estruturantes, não tivemos estabilidade econômica. A inflação, já no final do Governo Getúlio, volta com muita intensidade. Tivemos uma grave crise de balanço de pagamentos pela forma como financiamos aquela expansão, e a herança de Juscelino no pós-Plano de Metas é uma grave instabilidade econômica e social, cujos desdobramentos, a última tentativa organizada de estabilizar a economia, foi o Plano Trienal, no Governo João Goulart, de Celso Furtado e San Tiago Dantas, que fracassa porque os movimentos sociais não foram capazes de entender o que estava em jogo. O que estava em jogo era a democracia, naquele momento. Radicalizavam nas reformas de base, de um lado, enquanto a direita se preparava, mais uma vez, para governar. Tem sido assim muitas vezes na história do Brasil: a esquerda sempre sonhando com o futuro, para deixar a direita de plantão mandar no Brasil.

Com o fracasso do Plano Trienal, temos o PAEG, em 64, Plano de Ação Econômica do Governo, a ditadura, os tanques na rua, dois mil sindicalistas presos e afastados dos sindicatos, censura, repressão, fim das liberdades individuais, das garantias, que começa em 64 e se intensifica em 68.

A partir do segundo semestre de 67, com a saída de Roberto Campos e de Bulhões e a entrada de Delfim Netto, há uma guinada na política econômica e o Brasil volta a crescer. Volta a expandir o gasto público, volta a acreditar que aquela inflação não era de demanda, era de custos; portanto, havia espaço para o crescimento econômico. E o Brasil, de 1968 a 1973, tem um fortíssimo crescimento econômico. De 70 a 73, ocorre o chamado "milagre econômico" do Brasil, com taxas de crescimento do PIB superiores a dois dígitos. É um momento excepcional de crescimento, de expansão de todas as frentes da economia brasileira, especialmente a indústria de bens de consumo duráveis, a indústria automotiva, a indústria imobiliária, mas não houve distribuição de renda. Não houve distribuição de renda porque não havia liberdade e democracia, porque não havia participação dos sindicatos, porque não havia negociação entre trabalhadores e empresários, com a liberdade que é indispensável para que os trabalhadores aumentem sua participação na renda.

Em 1974, nós tivemos o segundo PND, o último Plano Nacional de Desenvolvimento verdadeiramente relevante. Ali estão Tucuruí, Ferrovia do Aço, Carajás, Itaipu, grandes projetos estruturantes do Brasil. No momento em que o voluntarismo do regime militar – porque não havia debate democrático – permite impulsionar esses grandes projetos, conduz o Brasil a uma grave crise de balanço de pagamentos, à crise do petróleo, que começa em 73 e se agrava em 77. O Brasil, novamente, tem problemas de balanço de pagamentos e instabilidade política, com volta da inflação e baixo crescimento.

Em 1982, por ironia da história – Delfim Netto era Ministro da Fazenda, esse economista com quem tenho, ao longo da minha vida, debatido tanto, e tantas vezes nós tivemos as mesmas posições, como temos hoje –, o Brasil vai para o Fundo Monetário Internacional e vai passar praticamente 25 anos sem conseguir se libertar para retomar os instrumentos de política econômica.

A crise, a moratória de 82 do Brasil inicia um longo período de baixo crescimento, de ausência de projetos estruturantes, de falta de planejamento estratégico, e o Brasil atravessa todos os anos 80 num cenário em que, de 1980 a 1994, teve 23 trilhões de pontos percentuais de inflação, a mais longa hiperinflação da história documentada da humanidade. Nenhuma nação viveu com a intensidade que nós vivemos o processo de hiperinflação.

Houve vários planos econômicos e tentativas fracassadas. Talvez o mais articulado, o mais importante, o mais generoso socialmente, mas inconsistente, tenha sido o Plano Cruzado. Quase não merece atenção o Plano Collor I, o Plano Verão, ou ainda o Plano Collor, o primeiro que foi devastador do ponto de vista da liquidez da economia, num quadro em que a inflação mensal era de 84% ao mês.

O que nós tivemos nesses 25 anos? Basicamente, um longo esforço para recuperar, minimamente, as condições das contas externas.

O Plano Brady, a repactuação da dívida externa do Brasil, permitiu ao País retomar as condições de financiamento mínimas, o que deu lugar, em 94, ao Plano Real e, aí, sim, ao processo de estabilização monetária, com uma inteligência criativa na forma de desindexar a economia, que não era o congelamento: o uso da URV. Nesse período, o governo insiste em um âncora cambial, especialmente a política do Banco Central, uma aventura, um populismo cambial, e vai financiando esse endividamento externo crescente do País. Há perda, déficits comerciais ao balanço comercial, endividamento externo.

Financiando esse processo com as privatizações, vendemos a mineração, a petroquímica, a química, a siderurgia, o setor elétrico, o setor de telecomunicações. Fomo-nos desfazendo do patrimônio público

todo construído no pós-guerra e aumentando a carga tributária para poder, com as privatizações e o aumento dos impostos – inclusive a CPMF, que nasce ali, com Fernando Henrique, e se mantém durante todo o Governo de Fernando Henrique Cardoso –, tentar administrar a grave crise financeira e as dificuldades de balanço de pagamento, que ficam visíveis a partir da crise de 1998.

No início de 99, a desvalorização do real coloca o País em um cenário de grande turbulência, de grande instabilidade, e a muito custo conseguimos preservar a estabilidade da moeda.

Precisamos olhar para a História do Brasil com um mínimo de profundidade, ao menos para essa história do pós-guerra. Vou repetir, desta tribuna, e convido qualquer outro parlamentar para subir e demonstrar o contrário; apresentem-me argumentos, dados, e vamos fazer um debate mais aprofundado, pelo menos coerente e consistente com a história recente do Brasil: não há, na história recente do Brasil, um momento como este que estamos vivendo. O crescimento, seguramente, não é o maior da história do pós-guerra, mas é um crescimento de 5% do PIB, e, nos últimos três anos, foi de 4,2. É pelo menos o dobro dos últimos 25 anos. Não é o período de menor taxa de inflação, mas são raríssimos os momentos em que tivemos inflação abaixo da inflação mundial, abaixo de 4%. E é um momento excepcional, porque é uma das poucas vezes, nesses 40 ou 50 anos de história, em que a distribuição de renda se move, o índice do Coeficiente de Gini se move, os mais pobres ganham mais do que os mais ricos. A metade mais pobre deste País, nos últimos quatro anos, aumentou a sua renda real em 32%: um terço a mais de poder de compra.

Não há manchete de jornal, não há discurso panfletário, não há ataque político ao Governo que vá revogar da História essa condição. Para aqueles que não entendem por que os pobres, os despossuídos, os excluídos deste País são Lula, explico que são Lula porque é Lula quem veio deles e é Lula quem traz para eles o que os governos anteriores não foram capazes de trazer.

A obra que estamos vivendo, de estabilidade da economia, de crescimento econômico, de distribuição de renda, de ter US$175 bilhões em caixa é muito rara na história econômica. Não é uma obra apenas deste Governo, não. A estabilidade veio do governo anterior. Parte da infra-estrutura que está aí veio lá de trás, dos governos militares, e é o que suporta ainda esse crescimento econômico, porque há muito tempo não investimos em infra-estrutura.

Mas esse cenário tão especial não é invulnerável. É um engano achar que podemos tomar uma decisão simplesmente fazendo um discurso mais demagógico para o eleitorado. Nunca vi alguém subir à tribuna e dizer que pagar imposto é bom. Isso é uma coisa absolutamente elementar. Imposto chama imposto porque é imposto, imposto pelo Estado à sociedade. O problema é que não há como governar sem impostos. Não há como administrar uma dívida de R$1,12 trilhão, que não foi este Governo que fez, sem tributos. E não há como baixar os juros sem carga tributária elevada, porque são os juros altos que alimentam o endividamento do Estado. E, quanto menores os juros, maior chance teremos de reduzir carga tributária hoje e no futuro. O crescimento econômico e os juros baixos abrem uma pequena janela para reduzir carga tributária. Mas nós não podemos reduzir carga tributária num único dia, numa aventura política, retirando R$40 bilhões do Orçamento da União. Digam-me em que momento da história econômica isso aconteceu?

Agora, populismo fiscal, nós já reproduzimos muitas vezes na história: gastar mais do que se arrecada, endividar o Estado e financiar depois, com o sacrifício do povo, vendendo o patrimônio e aumentando a carga tributária. Não vamos repetir erros tão elementares, pelo menos os erros que nós já conhecemos! Acho que há espaço para reduzir impostos. E nós devemos reduzir impostos, mas reduzir com racionalidade, reduzir com inteligência.

A pergunta que faço ao Senadores: por que não há empresários, aqui, com bandeira para reduzir carga tributária sobre cesta básica? Ou alguém já viu aqui as entidades empresariais, batendo à nossa porta, dizendo: “Reduzam a carga tributária da cesta básica!”. Eu nunca vi.

Esse entusiasmo contra a CPMF não é pelo peso da CPMF no faturamento das empresas. Pelo amor de Deus, façam um cálculo elementar! Se a carga tributária do Brasil está em torno de 35%, a CPMF representa 1% dessa arrecadação. É o que ela representa, em média, no preço dos produtos. Um automóvel tem 42% de carga tributária, 1% de CPMF, Senador Tião Viana. O que verdadeiramente incomoda – e incomoda dizer isto a alguns – é que a CPMF mexe no caixa dois; a CPMF impede que o empresário receba por fora, ele tem dificuldades de legalizar esse dinheiro, seja no comércio, seja na indústria, seja no contrabando, seja no tráfico, seja na corrupção, ela faz aparecer uma riqueza oculta, ela desvenda um ato ilícito; e, ao ser assim, ela orienta

a polícia e orienta, sobretudo, a Receita Federal a combater a sonegação, a elisão e a evasão.

Portanto, tem razão, sim, o Presidente quando diz: "Os sonegadores não querem a CPMF". Tem toda a razão em dizer, porque é o único imposto que atinge o sonegador. É o único imposto que cobra da economia informal. É o único imposto que cobra de quem sonega. Portanto, se é assim, e se, de outro lado, é verdade, temos espaço para reduzir carga tributária, vamos reduzi-la com racionalidade, vamos reduzi-la de forma progressiva e responsável.

Não sei por quantas vezes vou repetir, mas vou registrar – e me cobrem daqui a 15, 20 dias, dependendo do que for a evolução dessa decisão: nós vamos viver, até o final deste ano, uma turbulência financeira crescente internacional. O rombo no sistema financeiro americano, no mercado *subprime* americano, é de US$400 bilhões. Por enquanto, o Banco Central americano colocou isto no mercado, US$400 bilhões; tapou o buraco. Só que esse buraco vai aparecer. Vai aparecer quando os bancos publicarem os seus balanços até o final do ano. É por isso que o maior banco do mundo, o Citibank, esta semana, recebeu US$7,5 bilhões para poder atravessar esse período, e teve um aporte de capital árabe, porque não tinha condições de administrar as suas finanças. O mercado interbancário está cada dia mais difícil. A União Européia tem um buraco no sistema financeiro de US$200 bilhões, que vai aparecer. Os grandes bancos, praticamente, não emprestam recursos uns para os outros nessa conjuntura.

E vejam as projeções de crescimento: a União Européia, o Japão e os Estados Unidos, nos últimos três meses, reduziram em mais de 10% a previsão da taxa de crescimento da economia. O que significa que os Estados Unidos estarão entrando no cenário de recessão, com o PIB americano projetado para 1,5% o ano que vem. O Japão aprofundando a desaceleração e a recessão, e a Europa com um patamar baixíssimo de crescimento. O que mantém ainda uma perspectiva de crescimento e o preço das *commodities* é o nível de atividade da Ásia, da China, da Índia e de países como o Brasil, que, até o momento, não foram atingidos por esse cenário. Aqui, até o momento, o sistema financeiro não está contaminado por essa crise do *subprime*.

Mas, Senador Tião Viana, dependendo da decisão que tomarmos, de, num momento de risco internacional, num momento de instabilidade financeira crescente, o Brasil, simplesmente, tirar R$40 bilhões da receita – é como tirar o Ministério da Saúde do Orçamento –, e sinalizar para os investidores, um País que tem uma dívida de R$1,20 trilhão, que pode abrir mão de R$40 bilhões, com o argumento precário que tivemos excedente de arrecadação este ano... Tivemos porque a economia está crescendo, a inflação está sob controle, porque entraram US$35 bilhões em investimento externo, que não estão garantidos para o ano que vem. Como é que vamos retirar R$40 bilhões e imaginar, nesse cenário internacional, que o Brasil não será atingido? Será atingido em qualquer cenário no ano que vem. O que estamos discutindo é qual a intensidade dessa crise internacional para um País que tem US$175 bilhões, e que tem, hoje, uma certa blindagem. Parte dessa blindagem são as reservas. A outra parte da blindagem é a situação fiscal do País, é um superávit primário de R$100 bilhões, que é o que permite que a dívida pública não cresça, que é o que permite que a taxa de juros caia, que é o que permite que este País cresça, que gere emprego, que gere salário! Se retirarmos essa consistência da política fiscal, vamos dar menos liberdade ao Banco Central para baixar os juros. E vamos, seguramente, prejudicar o crescimento e agravar a instabilidade financeira.

Parece que este País é ciclotímico. Não é que parece, ele é. Parece que o tempo da turbulência financeira, da instabilidade, da inflação, do que vivemos 25 anos, parece que não voltará mais. Voltará! Voltará se a irresponsabilidade prevalecer; se os homens públicos não tiverem coragem e estatura política de tomarem decisões responsáveis! Voltará! E voltarei a esta tribuna para dizer que voltou. Lamentavelmente, voltou.

Espero, sinceramente, do fundo da minha alma, que eu não tenha mais que viver o que eu vivi, e muitos aqui viveram, por 25 anos. Não é apenas como economista, mostrando que o País não cresce, que tem inflação, que tem perda de renda; mas é fazendo campanha na periferia e o trabalhador apertando a sua mão e falando que a única coisa que ele quer é uma carteira de trabalho, e você não tem como prometer e muito menos dizer que terá chance. Ou indo à periferia e vendo a pobreza, a miséria, a exclusão social que vimos ao longo das nossas vidas públicas.

Portanto, este País não tem o direito de perder o momento que vive. Não têm o direito, os homens públicos, de jogarem pela janela o esforço de tantos anos para chegarmos aonde estamos!

Senador Tião, tenho falado sempre com uma certa emoção e peço licença porque atravessei o tempo. Mas vou subir todos os dias que puder a esta tribuna para dizer, com profundidade, a irresponsa-

bilidade que poderemos cometer se não tivermos maturidade política.

Dá para reduzir impostos? Dá. Dá para reduzir a CPMF? Dá. Dá para aumentar a receita para a saúde? Dá. Dá para aumentar a receita para a educação? Dá. Estamos aumentando R$24 bilhões para a saúde. Estamos aumentando a verba para a educação, nessa negociação com o PDT – acho que foi uma grande mensagem que essa bancada e, em particular, o Senador Cristovam Buarque deram –, de avançarmos na educação, que é o maior desafio estrutural deste País. Estamos desonerando quem ganha até R$2.342,00, e vou repetir: 6% dos contribuintes são responsáveis por 57% da arrecadação da CPMF! São os de cima, sim, que pagam muito mais. Finalmente, estamos reduzindo a alíquota da CPMF. Se fizermos isso, aprimorarmos essa proposta, poderemos, no dia seguinte, discutir antecipar o pagamento do PIS/Cofins para os exportadores, desonerar bens de capital, melhorar a tabela do Imposto de Renda, aumentar o salário mínimo, que vem crescendo consistentemente – e vamos ter de votá-lo logo em seguida –, e continuar reduzindo impostos ou melhorando o serviço público, porque o Estado vai ter alguma capacidade de fazer isso progressivamente e com racionalidade.

Espero que esse bom senso, que essa coragem cívica, que essa responsabilidade pública prevaleça no diálogo, na negociação. Quero aqui elogiar os Governadores do PSDB que trabalham nessa direção, outros Governadores que sabem que é preciso trabalhar nessa direção, figuras da oposição que estão sem espaço para falar, mas que pensam como eu penso. Espero que prevaleçam o bom senso, a negociação e a responsabilidade pública.

Não sei se tenho tempo para o aparte... *(Pausa.)*

Não tenho, Senador Garibaldi Alves Filho, mas agradeço a V. Exª a iniciativa de participar desta discussão.

Agradeço a tolerância da Mesa, e continuaremos este debate ao longo da semana.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Tião Viana, Presidente Interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Leomar Quintanilha , deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – O Senador Garibaldi Alves Filho, posteriormente, terá até 20 minutos para apartear.

No momento, tem a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior. A seguir, a concederei à Senadora Patrícia Saboya.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Senadora Patrícia Saboya, Srªs e Srs. Senadores, na sexta-feira passada, eu abordaria este assunto em meu pronunciamento, mas não pude fazê-lo, porque me ocupei de outros assuntos que, ao final, tomaram todo meu tempo e me impediram de ferir este, que considero de tamanha importância. Trata-se da intenção, da determinação, da decisão deste Governo de entregar nossas florestas para quem delas vai fazer uso catastrófico.

O coração ecológico do Planeta Terra, a Amazônia, vem atravessando um momento importante na sua história. Seu destino, hoje, passa pela vitória histórica da ocupação exploratória da floresta. É a consolidação da racionalidade capitalista – economicista e preconceituosa –, como conceito preponderante na exploração dos recursos da hiléia amazônica, sejam eles dos rios, das árvores ou do subsolo.

Entre as muitas batalhas que a Amazônia perdeu ao longo dos séculos, umas das piores está sendo perdida atualmente. Refiro-me à publicação, pelo Ministério do Meio Ambiente, no último dia 14 de novembro, do primeiro Edital de Licitação de Florestas Públicas da Amazônia, o primeiro de muitos que virão. É a privatização de grandes áreas de floresta. O Governo do Brasil colocou à venda, com esse primeiro edital, quase cem mil hectares da Floresta Nacional do Jamari. Esse processo é um grande erro, não pelas características técnicas de manejo pontuais dessa área, que é uma área importante, mas pelo precedente que o Edital do Ministério do Meio Ambiente abre na Amazônia e pelo modelo privatista de ocupação que representa e consolida.

Hoje, este Governo diz que os editais atenderão a critérios de gestão ambiental e de manejo florestal rigorosos. Mesmo considerando que isso possa ser fato, pergunto: e amanhã? Vivemos numa democracia, e poderá haver outro governo, tão legítimo quanto este, que tenha outra concepção ambiental e adote outra prática da mesma lei. É uma armadilha aberta.

Um recurso de centenas de anos, de valor inestimável à saúde do ambiente global, um poder florestal incalculável, está posto à venda pelo Governo, está sendo privatizado. Nosso poder está sendo transferido.

Nosso poder são nossas florestas, nossos rios, a sabedoria do povo que vive do rio e da floresta. Outras nações podem ver poder em mísseis nucleares e em caças aéreos. Nós temos é o poder da Amazônia, o poder verde. Nossos recursos hídricos, florestais, minerais, farmacêuticos, culturais, esse é o nosso poder. E não podemos vender e acabar nosso estoque de poder dessa forma, sem garantia nenhuma de logística de fiscalização pelo Poder Público.

A Amazônia é milenarmente habitada por populações indígenas, detentoras de refinado conhecimento sobre os recursos naturais, utilizando-os com técnicas e escalas de uso que garantem sua disponibilidade para as gerações futuras. Essa grandeza dos índios, essa sabedoria, infelizmente, o homem moderno e civilizado, estudado e educado, não conseguiu ter. Possuímos uma voracidade em consumir, em destruir, em acumular riquezas, em dominar – lógica irracional, anti-solidária e egoísta em vigor. Devemos ser adeptos dos avanços tecnológicos, sim, porém com a consciência e a sabedoria indígena e popular, buscando entender a mensagem divina sobre a importância da floresta para a vida, sem brincar de inventor de esquemas e de modelos à custa de algo tão delicado: o poder da Amazônia, que pode durar muitos e muitos séculos ou que pode ser destruído em décadas.

Houve uma ruptura brutal na história da Amazônia sul-americana: a chegada do colonizador, no século XVI, seja ele espanhol, português, holandês ou francês, que, com os africanos, formaram o povo brasileiro, a partir da matriz nativa, os índios. Gostaríamos de refletir objetivamente sobre as conseqüências dessa racionalidade colonizadora e capitalista na Amazônia, que se reproduz até hoje na sociedade e nos governos.

A colonização da Amazônia brasileira é antiga. Iniciou com a fundação de Belém, em 1616 – apenas 50 anos depois da fundação do Rio de Janeiro (1565) e quase 150 anos antes da fundação de Porto Alegre (1742). Porém, foi apenas entre o fim do século XIX e o início do século XX que o Brasil e o mundo despertaram para o poder amazônico. No século XXI, busca-se freneticamente entregar esse nosso poder, por meio de leis e de ações governamentais como essas, de privatização de florestas públicas.

Inicialmente, o poder amazônico se revelou no século XIX, justamente por meio de uma árvore, Senadora Patrícia Saboya, chamada seringueira. Só podia ser o recado divino ao homem: "Olhem direito todo esse matagal, respeitem-no, valorizem-no!". Temos, naturalmente, uma árvore que dá borracha, simplesmente borracha, um símbolo da modernidade, espalhada pelo matagal, à espera do trabalho duro e delicado do seringueiro para extrair o látex e cuidar do seringal.

E assim a Amazônia possibilitou o *boom* da indústria automobilística mundial, com a borracha do Acre, do Pará e do Amazonas. Nesse momento, a Amazônia começou a demonstrar ao mundo sua importância, sua grandeza e seu poder. E os homens perceberam o recado da riqueza e do poder, sem entender, todavia, as mensagens intrínsecas de distribuição da riqueza e humildade no poder.

Foi nesse período de ouro da borracha que a Amazônia completou sua formação territorial, com a conquista definitiva do Acre e do Amapá e com a modernização de cidades como Belém e Manaus, que nada deviam urbanisticamente à capital do Brasil na época, o Rio de Janeiro – chegavam até a ser mais modernas e luxuosas em alguns aspectos. A capital Lisboa era mais próxima de Belém que do Rio de Janeiro, via embarcações a vapor, permitindo estreitas relações comerciais e socioculturais com a Europa, que credenciavam a Amazônia, já no século XIX, como a grande região cosmopolita do Brasil.

O Rio de Janeiro é, sem dúvida, a grande cidade cosmopolita do Brasil. E a Amazônia é, sem dúvida, a grande região cosmopolita do Brasil. Talvez, a grande diferença seja que o Rio é uma cidade do mundo e que a Amazônia parece ser uma região para o mundo, como se tivéssemos a obrigação de fornecer, de dar, de deixar extrair, de levar sem ficar com nada ou de ficar com muito pouco em troca. E, dessa forma, vem sendo construída a história da Amazônia, a partir dos surtos voltados aos produtos extrativos da região: borracha, madeira, minérios, recursos hídricos, açaí, biopirataria.

Sempre foi assim na história deste País, desde os primeiros exercícios de planejamento da Amazônia, ainda no Estado Novo de Getúlio Vargas. Desde 1946, a Constituição do Brasil já fala em um dito Plano de Desenvolvimento para a Amazônia. Desde Vargas, na década de 40, até Lula, no início dos anos 2000, fala-se em planos e estratégias para desenvolver a Amazônia, mas as práticas são as mesmas: destruição florestal e concentração de renda. Isso nunca mudou na história deste País e nunca mudou na história da Amazônia.

Vejam bem: serão utilizadas técnicas para explorar a floresta que o Governo diz que gerarão altas lucratividades e não serão maléficas ao meio ambiente. Por que, então, o Governo não disponibiliza esses métodos às milhares de famílias sem-terra e aos pe-

quenos produtores sem assistência técnica da própria Amazônia? Por que conceder ao privado, a poucas pessoas, concentrar renda, ao invés de permitir que mais pessoas tenham acesso à renda e a métodos supostamente sustentáveis?

Mais uma vez, pensa-se na riqueza e no poder, e se esquece da distribuição e da humildade do poder. Parece até que desenvolvimento sustentável significa a maioria sustentando o desenvolvimento da minoria. Esse é o sustentável do Governo na Amazônia.

O processo em curso, atualmente, de concessões para a exploração florestal privada na Amazônia possui mecanismos perigosíssimos de ordenamento da produção madeireira. É um mecanismo com elevadíssima tendência à falta de controle e de regulação. É um dos maiores riscos, que beira a irresponsabilidade, a que o Poder Público já submeteu a Amazônia ao longo da história.

Lembra-nos a implantação das rodovias Belém–Brasília e Acre–Brasília, a BR-364, esta, um grande projeto de Juscelino Kubitscheck, que interligou Acre, Rondônia e Mato Grosso ao Brasil na década de 50 – antes era só por barco ou avião. Só para ilustrar o impacto dessa política de ocupação, por meio de rodovias e de assentamentos rurais, a população da Amazônia saltou de um milhão de pessoas, em 1950, para cinco milhões, em 1960. Cresceu 400% em dez anos.

No período dos governos militares, a Amazônia sofre outra leva de projetos e estratégias de desenvolvimento. Dessa feita, foram megaprojetos, supostamente integrados, que modernizariam a região e a tirariam do "atraso". Na época, referiam-se ao nosso poder amazônico como atraso, e a floresta era o inferno verde, não muito diferente de hoje. Foram construídas estradas, como a Transamazônica, e hidrelétricas, como Tucuruí e Samuel; foram fundadas cidades e núcleos rurais, por meio dos quais seriam estabelecidas redes de circulação rodoviária, de comunicações, de distribuição espacial, urbana e rural. Enfim, na época, muitos acreditavam que, de fato, aquilo tudo daria certo. E vimos no que deu. Foi no passado, assim como é hoje, quando muitos advogam e acreditam na tese da privatização, a dita concessão de florestas.

Senadora Patrícia Saboya, com muito prazer, concedo um aparte a V. Exª.

A Srª Patrícia Saboya (PDT – CE) – Senador Geraldo Mesquita, queria apenas parabenizar V. Exª e agradecer-lhe por trazer aqui assunto tão relevante, de extrema importância, para toda a população brasileira, que é justamente a preservação da nossa Amazônia. O poder, a grandeza, a riqueza, como V. Exª mesmo diz, têm feito com que o homem maltrate essa floresta, têm feito com que a ambição de alguns que estão de olho nesse grande pedaço de terra do nosso País o devaste cada vez mais. Acredito, Senador Geraldo Mesquita, que a Amazônia é um pouco do retrato do Brasil, das desigualdades, do crescimento desorganizado, da falta de planejamento, da falta de respeito com aqueles que ajudaram a construir nosso País, da falta de respeito com a cultura indígena. Participei, há alguns meses, no Senado Federal, de audiência pública feita por meio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presidida pelo Senador Paulo Paim, em que se mostrava claramente o depoimento de índios e de índias, preocupados com a situação em que vivem, com o desprezo em que vivem, com o desleixo em que se encontram. E isso tem sido tema, praticamente, todos os dias, de denúncias colocadas nos jornais e nas televisões, como, por exemplo, a morte de crianças indígenas por desnutrição, algo que imaginávamos que não poderia mais acontecer em nosso País. Portanto, acredito que o relato de V. Exª chama a atenção do País para um patrimônio que é fundamental para o desenvolvimento, para o fato de que se deve, acima de tudo, respeitar nossa cultura e nosso povo, sem passar por cima de tudo isso, como vemos acontecer na Amazônia, que, cada vez mais, é destruída pela ação predadora do homem. Quero parabenizar V. Exª e agradecer-lhe por trazer esse assunto a esta Casa. Tenho a certeza de que aqueles que nos estão ouvindo aprenderam muito, hoje, com o depoimento e pronunciamento de V. Exª. Parabéns!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, querida amiga, Senadora Patrícia. E o pior, Senadora Patrícia, é que isso tudo está em curso, e as pessoas que formularam esse projeto, aprovado no Congresso Nacional, estarão livres de qualquer responsabilização, inclusive porque fixaram no referido diploma legal períodos de 40 anos. Lotes imensos de floresta serão concedidos à iniciativa privada predatória. Na área desse povo que mexe com madeira, há muita gente séria, mas a grande maioria parece gafanhoto: eles entram, destroem tudo e vão embora para outras plagas. E essas pessoas fixaram em quarenta anos o prazo dessas concessões. Daqui até lá, entre aqueles que as formularam, muitos morrerão, outros se livrarão de qualquer responsabilização, e ficará o País novamente no grande prejuízo.

Na Amazônia brasileira, podemos ressaltar cinco grandes momentos na história da ocupação predatória do território, com o triste desfecho do que ocorre

atualmente: o início da colonização portuguesa por volta de 1600, que tomou posse da região; o *boom* da borracha por volta de 1900, que estabeleceu os limites da posse; a construção da Belém–Brasília na década de 50, que inaugurou a exploração madeireira e a imigração em larga escala na região; o projeto geopolítico e econômico do período militar entre 1964 e 1984, que consolidou o modelo predatório concentrador baseado no conflito; e a privatização das florestas amazônicas, pela Lei nº 11.284, de 2006, que consolida a racionalidade capitalista na gestão ambiental dos recursos naturais e regionais.

Essa nova racionalidade capitalista na Amazônia quer transformar madeireiro clandestino em empresário da floresta – movimento que pode ser detectado em outras atividades econômicas, como a pecuária, que sofreu forte modernização. Hoje, o gado constitui atividade altamente produtiva, de altos rendimentos e de técnicas avançadas. O gado não teria mais função meramente especulativa da terra, como no passado, quando era criado em grandes extensões. Embora persista esse modelo atrasado na Amazônia, a tendência hoje responde mais à lógica do capitalista, investindo-se na expansão dos lucros, menos associada à lógica de ocupação de fronteira, como em décadas anteriores. Grandes empresas pecuaristas funcionam na Amazônia, modernizando e intensificando a produção leiteira, recuperando pastos degradados e utilizando áreas cada vez menores.

Isso gera uma permissividade adicional à pecuária na Amazônia: toleram-se possíveis desmatamentos para pasto e pecuária, pois a atividade alcançou padrões empresariais modernos e alta lucratividade. É o mesmo caso das concessões de florestas públicas: é como se o fato de existirem métodos e técnicas de manejo florestal garantisse que eles seriam utilizados, adequadamente, nas áreas leiloadas ou garantisse ainda que o Governo teria a capacidade de fiscalizar ou recuperar algo destruído inadequadamente. São os novos-velhos capitalistas-coronéis da Amazônia, associados à monocultura da soja; associados aos criadores de gado; associados aos madeireiros clandestinos; associados agora aos empreiteiros de estradas e de hidrelétricas; e, quem sabe, associados aos futuros concessionários legais e definitivos da Floresta Amazônica. Esse universo abrange um número muito pequeno de pessoas.

Para concluir, deixaremos um pequeno questionamento. Falamos de planejamento, de gestão, de meio ambiente, de lucro, de modernidade, de riqueza, de desenvolvimento. Entretanto, propositalmente, gostaríamos de deixar uma questão para o final, que, em nossa visão, é a mais importante de tudo. E a questão é esta, Senador Paim: como fica um milhão de famílias de pequenos produtores que vivem na Amazônia? Como ficam os 180 mil índios e seus mais de 100 idiomas? Como ficam os pescadores artesanais, os extrativistas da borracha, do açaí, da andiroba, da copaíba? Como ficam as milhares de famílias desempregadas, que vivem nas periferias das metrópoles regionais e nas pequenas cidades do interior da Amazônia? Alguém pensa neles? Quando fazem leis, elaboram planos, traçam estratégias, implementam políticas públicas, pensam nessa população ou apenas no lucro e nos ricos? Deixamos esse questionamento sério e bastante adequado ao cenário atual.

Esse é o alerta que, mais uma vez, faço da tribuna desta Casa para o risco que não só a Amazônia corre, Senador Paulo Paim, mas que todos nós brasileiros corremos.

Concedo, com muito prazer, um aparte a V. Exª, antes de concluir o meu discurso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, só quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Confesso que não sou amplo conhecedor da questão da Amazônia e vou pedir a V. Exª que me conceda o direito de ter acesso ao seu pronunciamento, como forma de, inclusive, responder a muitos questionamentos em relação à Amazônia, pois V. Exª hoje deu uma verdadeira aula para este Senador sobre tema tão importante que interessa – como digo sempre – ao Brasil e a todo mundo. Por isso, meus cumprimentos a V. Exª, e só peço o direito de poder ter acesso ao seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Paim, ninguém dá aula a um homem público da envergadura de V. Exª, mas, com muito prazer, passarei às mãos de V. Exª o texto do meu pronunciamento.

Lastimo que tudo isso esteja acontecendo. Como digo, as pessoas que formularam esse plano – que considero macabro –, muitas delas, no momento de serem responsabilizadas, talvez já tenham até morrido, e outras não serão alcançadas pelo processo de responsabilização.

Viveremos momentos tristes no País no futuro. Espero até que esse processo seja revertido; tenho a esperança de que isso aconteça, porque, do contrário, não só a Amazônia vai perder, mas também o Brasil inteiro, e os brasileiros serão penalizados por essa grande perda neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para tratar de um tema da maior gravidade, que tem sido exaustivamente discutido pela sociedade brasileira desde a semana passada.

Quero me somar ao coro dos brasileiros que se indignaram com tamanha brutalidade – mais um exemplo da barbárie que, lamentavelmente, vem marcando o cotidiano do nosso País, de norte a sul.

Refiro-me ao caso da adolescente de quinze anos de idade que ficou presa, no interior do Pará, por quase um mês em uma cela junto com mais de vinte homens.

Durante esse período, ela viveu um verdadeiro pesadelo, um verdadeiro inferno na Terra – se assim me permitem: foi agredida e sistematicamente violentada pelos presos. Os laudos divulgados pela Polícia anteontem confirmam que a menina sofreu maus-tratos e abusos sexuais dentro da prisão.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sei que muitos aqui nesta Casa não só já se pronunciaram sobre esse tema como também tomaram providências práticas para esclarecer o caso e exigir punição exemplar dos culpados.

Eu mesma, no dia em que essa barbaridade veio à tona, como Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitei que fosse enviada a denúncia a toda a rede de defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil pedindo a urgente apuração dos fatos, e também já me pronunciei durante os últimos dias, em diversas ocasiões, inclusive na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, Presidente o Senador Paulo Paim, que, nesta terça-feira, realizou importante audiência pública sobre a questão.

Lamentavelmente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa presenciou uma das mais grotescas declarações, Senador Geraldo Mesquita, dos últimos tempos, que, sem dúvida, foi uma total falta de respeito à inteligência e à sensatez de toda uma Nação que assiste, estarrecida, mais um desfile de erros e injustiças no que diz respeito aos direitos humanos.

Refiro-me à tentativa insana do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará de se defender jogando a culpa na vítima. Ao dizer, perante todos os Senadores, que a menina deveria ter problemas mentais porque não teria revelado a verdadeira idade, o então delegado repetiu um comportamento muito comum entre os algozes de crianças e adolescentes que sofrem violência sexual. Esses criminosos costumam usar todo tipo de subterfúgio para tentar escapar da punição. E é freqüente a tática de culpar as vítimas, alegando que elas "provocaram", "se insinuaram" para os homens e, portanto, acabaram sendo agredidas.

Felizmente, no caso da menina do Pará, o delegado acabou sendo levado a pedir demissão, depois do mal-estar causado aqui no Senado e da reprimenda pública que recebeu da Governadora Ana Júlia. Sei que todas as providências estão sendo tomadas, principalmente pelo governo do Pará.

Quero aqui ressaltar, porque conheço a Senadora Ana Júlia; ela fez parte da Comissão que eu tive a honra de presidir nesta Casa, que investigou as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, viajou conosco por todo o Brasil, conhece essa realidade muito bem e eu tenho certeza da sua indignação em relação a esse fato, o que, evidentemente, não exime de que as providências cabíveis e enérgicas sejam ali tomadas.

No entanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por mais que tenhamos conseguido uma resposta rápida a essa situação de horror, de tortura e de barbárie, as marcas profundas e dolorosas vão ficar para sempre nessa adolescente. É claro que, com todo o apoio necessário, tanto do Estado quanto da família, ela deverá reconstruir sua vida, e nós torceremos para que isso aconteça.

Mas, por outro lado, sabemos, Senadora Lúcia Vânia, e vimos, durante as investigações da CPMI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que V. Exª acompanhou de perto com toda a sua sensibilidade e determinação, o quanto essa violência é capaz de desestruturar as famílias, de destruir os sonhos, de destroçar corpos e almas.

Fico pensando sempre na dor dessa menina, não apenas na dor física, mas a na do coração, a da alma. Fico imaginando os meus filhos, com 15 anos de idade. Que coisa mais perversa, que coisa mais brutal, imaginar que uma adolescente cheia de sonhos, repleta de sonhos, possa ser submetida a uma situação tão absurda, cruel e hedionda como a que aconteceu no Pará.

E o mais grave, o mais desalentador de toda essa história, é sabermos que situações como essas acontecem com uma freqüência maior do que podemos imaginar. A imprensa já noticiou que no Pará mais mulheres – e em outros Estados também – já foram vítimas dessa situação, sendo presas ao

lado de homens. Também sabemos que há milhares de menores de 18 anos cumprindo pena em prisões de adulto.

Sabemos que as penitenciárias brasileiras não são capazes de recuperar ninguém e mais parecem um depósito de gente. Sabemos também que as unidades de internação de adolescentes tampouco cumprem o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo verdadeiras escolas de criminalidade e prisões da pior espécie.

Ouço com atenção a Senadora Lúcia Vânia, em seguida o Senador Paulo Paim e o Senador Geraldo Mesquita.

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Patrícia, quero me solidarizar com V. Exª, dizer da importância do seu pronunciamento. V. Exª presidiu uma Comissão tão importante como aquela que tivemos aqui durante nosso primeiro período no Senado da República e até teve sua saúde abalada diante dos fatos que pôde presenciar juntamente conosco em todo este País. Diante desse quadro do Pará, todo o Brasil está perplexo, perplexo porque foi quebrado o silêncio que se faz em torno da exploração sexual de crianças e adolescentes. E o que choca, principalmente, é o fato de que, a cada dia, tomamos conhecimento da barbaridade que aconteceu naquele presídio. Ontem mesmo foi destacada a presença de dois Procuradores que fizeram visita ao presídio enquanto a menor estava lá, e que nenhum tomou providência. Na verdade, hoje temos receio de que esse fato que chocou o Brasil, de repente, esteja mostrando uma face do que está acontecendo a cada dia nos presídios, nas casas, nas famílias e que a sociedade tenta esconder ou silenciar. Portanto, esse fato é importante para que tenhamos, de agora para a frente, a clareza do que tem sido feito com crianças e adolescentes neste País, impunemente. Nós sabemos o quanto a CPI presidida por V. Exª conseguiu levantar casos, oferecer alternativas. E que, dessas alternativas oferecidas, poucas foram aquelas acatadas. Isso faz com que tenhamos uma indignação ainda maior nesse caso, porque nós conhecemos o que está ocorrendo. Para nós não é surpresa o que aconteceu com essa criança no Pará, e está acontecendo com outras tantas aí pelo Brasil afora. Tudo isso impunemente, não só pela parte do Governo, mas também da própria sociedade que silencia e se omite. De vez em quando, há esses espasmos de indignação. Só espero que este fato não morra aí e se torne novamente esquecido. Mas, pelo menos, que o sacrifício dessa criança seja motivador para que ações concretas sejam tomadas nessa direção. Muito obrigada.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Muito obrigada também, Senadora Lúcia Vânia. V. Exª foi uma grande parceira e aliada nessa luta e, ao longo da sua trajetória e da sua vida, tem tentado, com todo o esforço e sensibilidade, combater esse tipo de violência e acompanhou conosco. V. Exª me lembra, quando cita a CPMI, os casos mais terríveis que uma pessoa pode presenciar.

Durante um ano, eu e vários Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas percorremos quase, praticamente, todos os Estados brasileiros, Senador Geraldo Mesquita, e vimos barbaridades: desde uma mãe que colocava uma filha de dez anos no porta-malas de um carro para servir de amante ao seu próprio amante; desde fatos bárbaros, como o de um médico, que eu vi no interior do Mato Grosso, que obrigava as meninas a fazerem aborto, mas antes teriam de ter relações sexuais com ele, causando a morte de meninas. Eu vi sonhos sendo destruídos, mas eu vi, ao mesmo tempo, meninas muito corajosas, meninas que foram capazes de romper com o silêncio, Senador Tião Viana! Foram capazes de romper com o silêncio, com o medo, com a vergonha, com o preconceito e dar uma lição a cada um de nós. A cada um de nós, que esse rompimento do silêncio nos servisse como uma lição, para que esse tipo de crime nunca mais acontecesse no nosso País.

Tenho muito aqui o que lamentar. Tenho muito o que lamentar, e a Senadora Lúcia Vânia foi testemunha disso, de quantas vezes procuramos o Presidente Lula, para que ele próprio tomasse as providências cabíveis em relação a essa tragédia. Estive pessoalmente com o Presidente em alguns momentos. Mandei a ele, no seu gabinete, fotos reveladas pela Polícia Federal de crianças recém-nascidas sendo estupradas, de crianças de dois meses de idades mortas, em fotos da Internet. E, infelizmente, até hoje o Brasil não conseguiu dar uma resposta, pela irresponsabilidade de governos que não têm a sensibilidade de entender aquilo de que estamos falando. Solidariedade na hora que as televisões mostram um caso como o que aconteceu no Pará, mas e tantas outras crianças, anônimas, que estão por aí, sem nenhum tipo de proteção, sem nenhum tipo de programa que recupere a alma, o coração e o sonho dessas crianças? Senador Geraldo Mesquita Júnior, é disso que venho falando, praticamente desde o primeiro dia que entrei nessa Casa, alertando a sociedade brasileira. Hoje estamos mais maduros, hoje estamos querendo tirar a venda dos nossos olhos, até porque as meninas seduzidas por esse tipo de crime, de tráfico, têm a conivência de autoridades, de homens e mulheres

que deveriam estar acima de qualquer suspeita, mas que, na verdade, são seus principais algozes.

Sr. Presidente Tião Viana, vejo, por exemplo, meninas que saem do País com passaportes falsificados; meninas menores de idade que somem deste País sem deixar rastro do seu paradeiro; milhares e milhares de mães e de pais que não sabem onde estão as suas filhas. Sei disso porque sou mãe de quatro filhos. Para eu poder viajar de um Estado para outro, com toda razão, preciso ter documentos, preciso ter a autorização do pai dos meus filhos para que eles possam viajar. Mas essas crianças saem, com a conivência de policiais, com a conivência de autoridades. Nessa CPI, investigamos e vimos que autoridades religiosas, que autoridades judiciárias, que políticos estão envolvidos com essas atrocidades. Aqui denunciamos e indiciamos mais de duzentas pessoas, e dessas, menos de oito – sete ou seis – foram punidas, e algumas delas já estão soltas, caminhando livremente pelas ruas desse País.

Assim como a Senadora Lúcia Vânia, espero que o caso dessa menina do Pará possa ser, mais uma vez, a lição que homens e mulheres brasileiros que têm a responsabilidade de cuidar dessas crianças, de uma vez por todas, possam ter vergonha na cara. Desculpe-me o termo, mas que criem vergonha na cara, que deixem de abraçar criança na hora dos comícios, na hora das politicagens, mas que, no dia seguinte, se esquecem de colocar dinheiro no Orçamento, de propósito; se esquecem de colocar dinheiro para recuperar essas crianças nos programas de proteção às vítimas e testemunhas, nos programas de combate à exploração sexual, nos programas de combate ao trabalho infantil, que anda crescendo novamente em nosso País; e a tantas outras mazelas que a irresponsabilidade das autoridades faz com que, cada vez mais, o coração dos nossos filhos sangre.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Patrícia, de forma muito breve, o meu aparte vai mais na linha de fazer homenagem ao seu trabalho, e também à Senadora Lúcia Vânia. Acompanhei o trabalho da CPMI. V. Exª convidou-me, inclusive, e participei de várias reuniões aqui no Senado da República, um trabalho de gigantes. V. Exª e também a Deputada Maria do Rosário, que era Vice-Presidente ou Relatora da comissão...

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Relatora.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) –... fizeram, de fato, um raio x do País. Ainda sou daqueles que acredita que pelo menos parte – gostaria que 100% – das recomendações encaminhadas pela CPMI seja efetivada. Presidi essa reunião da Comissão de Direitos Humanos na questão da menina do Pará. Confesso-lhe – estava do meu lado o Paulo Vannuchi, Secretário de Direitos Humanos, e também esteve lá a Governadora do Estado do Pará, que fez um depoimento forte e contundente condenando todos esses fatos. Eu a conheço, também como V. Exª, como Senadora, e seu compromisso contra todo tipo de violência, ou seja, em defesa dos direitos humanos. Sem sombra de dúvida, o delegado foi um desastre quando disse que a pessoa tinha uma deficiência. O Ministro Paulo Vannuchi não resistiu e se obrigou, na sua fala, a já fazer uma crítica dura à palavra do delegado naquele momento. Preocupei-me também quando, em certos momentos daquela audiência pública, ouvi que ela já havia roubado um celular. Tudo bobagem! Independente do que tenha sido. Outros disseram: "Mas eu acho que ela não tinha 15. Ela tinha 16, 17 ou 14." De fato, foi chocante. Por isso, a reação da Governadora não poderia ter sido outra senão pedir de imediato a demissão do delegado, pelo desastre acontecido ali. Preocupou-me muito quando também ouvi naquela Comissão que, na Ilha de Marajó, isso é comum.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – É verdade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Esse foi um depoimento que ouvi lá. Disseram que isso é comum. Outro depoimento que ouvi diz que, no mínimo, em quatorze Estados brasileiros, meninas e meninos ficam em celas com adultos presos. Lembro-me de uma frase do Presidente da OAB naquele evento: "O sistema prisional brasileiro está falido". Temos que aprofundar esse debate, e o momento é esse. Não pode ser amanhã, até por tudo que V. Exª coloca com conhecimento, porque foi lá ver. Não é só ficar aqui ouvindo as pessoas falarem. V. Exª e a CPMI estiveram lá e viram o que vem acontecendo neste País. Por isso, meus parabéns a V. Exª. Só para fechar, quero dizer que ontem pela manhã participei – e sei que V. Exª também participou – daquele seminário nacional, com o Auditório Petrônio Portella lotado, sobre a violência na primeira infância. Quero dizer que lá V. Exª foi muito homenageada. Particularmente, tomei a liberdade de falar o nome de V. Exª, mas também falei o nome de todas as Senadoras pelo trabalho que fazem junto a V. Exª em defesa da criança, do adolescente e de toda a nossa juventude. Parabéns!

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. V. Exª tem sido

também um grande, um excelente aliado. Só posso cumprimentar e agradecer as palavras generosas, mas, ao mesmo tempo, duras e enérgicas para que o Brasil possa tomar uma providência. V. Exª preside uma Comissão que tem cumprido um papel extraordinário nesse sentido. Parabéns também.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, com todo prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Prezada companheira, Senadora Patrícia Saboya, durante a sua fala, estava aqui refletindo: se o Governo dedicasse 10% da energia do interesse, do esforço que despeja aqui no Senado Federal para aprovar a CPMF, no combate aos crimes bárbaros que V. Exª descreveu aqui de forma emocionada, tenho certeza de que já teríamos avançado muito na eliminação de tão graves distorções que ocorrem na sociedade brasileira. Mas sobre o episódio da moça do presídio do Pará, parece que eu estava adivinhando. Na reunião presidida pelo Senador Paulo Paim, na nossa Comissão de Direitos Humanos, que antecedeu a realização da audiência, em que participaram, além da Governadora Ana Júlia Carepa, outras personalidades, o Senador Paulo Paim fez um alerta, quando estava sendo submetido à apreciação o requerimento de realização da audiência. O Senador Paulo Paim fez um alerta no sentido de dizer que não importava a condição dessa moça, se era menor, se era maior, se era velha, se era nova, se era branca, se era preta, se era prostituta ou não, enfim, que não importava a condição dela em face do que havia acontecido. E pegando carona na fala do Senador Paulo Paim, alertei para que estivéssemos atentos a um fato que, via de regra, ocorre no nosso País: a vítima acabar sendo, de forma sutil, aquela coisa melosa, transformada em algoz, em uma pessoa perigosa. Então, alertei: temos que ter muita atenção para evitarmos que isso aconteça. Porque essas coisas começam a surgir, Senadora Patrícia Saboya, de forma ardilosa, na fala melosa de algumas pessoas, como tivemos a prova disso. Ela roubou um celular, não sei mais o quê. Acaba sendo uma criminosa, assim... Mas também temos que ter atenção para que esse delegado não seja o único a ser penalizado nessa história toda. Ele cometeu uma barbaridade, uma sandice, mas também não podemos permitir que ele seja o único responsabilizado pelo que houve naquele presídio em relação a essa moça. Portanto, a nossa atenção, sua, de todos nós, tem que ser no sentido de não permitir que isso aconteça, ou seja, a moça ser transformada numa criminosa cruel e o delegado acabar sendo o único responsabilizado, porque há muita gente envolvida. É uma cadeia de decisões que foram tomadas. E essas pessoas precisam ser devidamente responsabilizadas. Parabéns pelo seu pronunciamento.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, agradeço a V. Exª, mais uma vez, pela solidariedade não só ao trabalho que vimos tentando realizar aqui, no Senado, mas pela sua indignação não apenas a esse caso, mas a tantos outros que já aconteceram.

Estou vendo aqui hoje nos jornais: "Pastoral cobra punição para a violência no Pará", "Deputados querem o afastamento de agentes" (a comissão externa de Deputados que viajou até o Pará). O estupro da menina do Pará teria sido gravado. Ontem, o Jornal Nacional mostrou que um celular, talvez de um dos agentes penitenciários ou de um próprio presidiário, filmou a menina de costas, mantendo relações em um banheiro. Portanto, é absurdo, é cruel, mas o mais nojento é a omissão. O que é mais nojento em tudo isso é a omissão.

Aí abro os jornais hoje novamente: "O Brasil entre os piores da educação". Falamos em melhoria do crescimento, em melhoria do PIB, em queda de juros. Falamos em tudo isso, mas ninguém se lembra que a educação no nosso País é um faz-de-conta, uma mentira, porque nossos filhos não aprendem nas escolas públicas, porque aos pobres é dado o direito apenas de uma escola, que não tem absolutamente nada de ousado, de criativo, de libertador

Discutimos aqui no Senado, na Câmara, na sociedade a redução da idade penal, porque os meninos estão ficando cada vez mais violentos. Ontem, no Fórum de Políticas para a Primeira Infância, realizado pelo Senado Federal, eu ouvi, com muita atenção, um médico, psiquiatra francês, Hubert Montagner, que disse na audiência pública que a principal ferramenta para evitarmos a violência é o investimento na primeira infância, é o investimento na formação de crianças saudáveis e seguras do ponto de vista afetivo. Ele nos brindou com uma palestra emocionante, Senadora Lúcia Vânia, mostrando exemplos de creches, como elas acontecem na França e em tantos outros países.

Os especialistas dizem e são unânimes que a primeira infância deve ser a principal escolha dos governantes e definiu essa fase da vida como o poço da verdade.

Ouço o Senador Antonio Carlos Valadares, para que eu possa encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora Patrícia Saboya, como sempre acontece em seus pronunciamentos, V. Exª atinge, com a realidade e a verdade de suas palavras, o coração e o

sentimento de cada um de nós que propugnamos por uma justiça social em nosso Pais e pelo respeito aos direitos humanos. Esse fato do Pará, a meu ver, não tem nada a ver com o espírito humanístico da maioria do povo brasileiro. O povo brasileiro é um povo generoso, um povo solidário, mas um fato isolado como esse certamente que repercute não só internamente, mas também no exterior, uma vez que o Brasil, este ano – e depois de uma posição humilhante no panorama do IDH –, alcança uma posição de destaque: é o 70º país do mundo em termos de ofertas sociais, melhorando as condições de vida dos mais pobres, reduzindo substancialmente a desnutrição. Mas um fato como esse vem destoar de um levantamento internacional reconhecendo o avanço do Brasil em assuntos sociais. Acredito que as autoridades, não só do Pará, mas do Brasil, e o Congresso podem ajudar muito na melhoria da nossa legislação de amparo às nossas crianças até seis anos, pois, como disse V. Exª, é fundamental que sejam bem tratadas para que evoluam e possam participar de um ambiente de paz, de não-violência no futuro do nosso País. De modo que eu estou inteiramente de acordo que a educação deve ser prioritária no nosso País. Educando jovens estaremos, como dizem os mais velhos, ajudando a não punir os homens. Muito obrigado a V. Exª.

A SRª PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Muito obrigada, eu é quem agradeço a V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares, pelas suas palavras.

Quero concluir apenas, Presidente Tião Viana, dizendo que espero, de coração, do fundo da minha alma, não mais precisar vir a esta tribuna para denunciar fatos tão terríveis e tão cruéis, como o dessa criança do Pará, como as milhares e milhares de crianças brasileiras que ainda são vítimas, todos os dias, desse e de outros tipos de violência.

Espero que o caso dessa menina do Pará sirva como exemplo para darmos um grito de basta a toda essa violência em nosso País.

Muito obrigada pela compreensão e pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Exª, Senadora Patrícia Saboya, a quem todo o Senado entende que fala hoje como um editorial da Casa. V. Exª traz à lembrança o tempo perdido quando uma CPI tão importante para este País, que foi um dos melhores exercícios em defesa da moral do Brasil, a CPI sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, não teve o apoio efetivo dos aparelhos de Estado, do Judiciário e do Executivo. Com a credibilidade de V. Exª, talvez ela estivesse em funcionamento até hoje, e milhares de figurões deste País já estariam presos, punidos por abuso sexual contra menores e adolescentes.

Meus cumprimentos!

A SRª PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana . Bloco/PT – AC) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Francisco Dornelles, Flexa Ribeiro, Papaléo Paes, Marconi Perillo, Mário Couto e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aniversariou ontem o Pastor Marcos Pereira, evangélico que realiza no Rio de Janeiro importante Obra Social, principalmente na recuperação de drogados.

O trabalho do Pastor Marcos Pereira é reconhecido no Brasil e no exterior, principalmente nos Estados Unidos, onde com freqüência realiza conferências sobre o tema mencionado.

Como Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, cumprimento o Pastor Marcos Pereira, desejando a ele força e coragem para dar prosseguimento a sua tão importante obra.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, "O perigo autoritário", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 15 de outubro do corrente.

O artigo do Prof. de Filosofia Denis Lerrer Rosenfield é um alerta contra as ações do MST, Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra. Segundo o filósofo, o MST em seus acampamentos "tenta criar um Estado dentro do Estado, onde a lei e a polícia não entram."

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O perigo autoritário

Estado S. Paulo 15/10/07

Denis Lerrer Rosenfield

A relativização da propriedade privada corre solta no País, com o apoio do próprio governo, que a incentiva e legitima. Os movimentos sociais parecem, neste segundo mandato do presidente Lula, agir sem nenhuma noção de limite, como se fosse o momento de incentivar a luta pela implantação de um modelo socialista autoritário de sociedade. Nem as formas são mais guardadas, pois há muito abandonaram a luta pela justiça social, que funciona como uma máscara para encobrir os seus propósitos de destruição da economia de mercado e das liberdades em geral. Tomemos três exemplos recentes.

No Sul, três colunas do MST dirigem-se para a Fazenda Coqueiros, cujos proprietários resistem bravamente a mais de oito invasões de uma propriedade considerada produtiva. Apesar disso, os ataques não diminuíram. Colunas que se articulam e se unem para convergir para aquele ponto mostram bem uma estratégia de tipo militar, que recupera a estratégia dos combates comunistas do século 20, que começaram pela reforma dita agrária. A logística, aprimorada, exige um montante elevado de recursos, que não faltam para essa organização política. De onde, aliás, provêm?

Uma juíza já proibiu o MST de entrar na Comarca de Carazinho, onde está situada a propriedade. A lei, para este movimento dito social, contudo, não é para ser cumprida. Ademais, eles já têm mais de mil militantes acampados ao lado da fazenda, aos quais pretendem acrescentar mais 2 mil pessoas. O confronto está armado.

Observe-se que essa propriedade é altamente produtiva, segundo todos os laudos. Um interdito proibitório impede a invasão, mas o MST não baixa a guarda, contando com o apoio do Incra, que procura, de todas maneiras, a desapropriação. Um órgão estatal se põe a serviço dos que agem à revelia do Estado de Direito. Explosão de tratores, queima de caminhões e instalações, morte de animais são o dia-a-dia dos que procuram produzir. Um relatório da Polícia Militar gaúcha caracteriza a intenção do MST como uma tentativa guerrilheira de criar uma espécie de Estado dentro do Estado, pois essa fazenda teria uma posição estratégica para um território de tipo liberado, juntando-se a outros assentamentos, onde a lei não mais vigoraria e a polícia não entraria.

No Recife, movimentos "sociais" invadem uma usina de cana-de-açúcar em plena produção. Evidentemente, os critérios de produtividade nem entram mais em consideração na ótica de pessoas que pensam que a lei é para ser rasgada. Agora, avançam num "novo conceito" de reforma agrária, supostamente baseado na revisão do conceito de "função social" da propriedade. Logo, caberia a eles determinar dívidas trabalhistas, previdenciárias e outras das empresas, decidindo o futuro delas. Usurpam, então, as funções do Estado. O curioso é que eles fazem a leitura do que é ou não "social", interpretam ao seu bel-prazer o que entendem por Constituição e se impõem com invasões. São os novos "constituintes", como se os juízes, os tribunais e os governos devessem simplesmente se curvar diante deles. A violência e o arbítrio tomam o lugar do Estado de Direito.

Instado a se manifestar, o superintendente do Incra no Recife declarou apoio aos ditos "movimentos". Sempre do ele, esse novo conceito de função social já deveria ser o do governo federal. Conseqüentemente, um órgão do Estado incentiva invasões, justifica-as e se coloca como se ele mesmo fosse uma instância legislativa, judiciária e executiva. Sociedades que fizeram a experiência da democracia totalitária foram as que reuniram o poder de governar, de fazer leis e de aplicá-las numa única instância, que se arrogava o saber daquilo que, segundo ela, era "justo". A violência desenfreada foi executada em nome da justiça social.

No Pará, o arbítrio tampouco conhece limites. Os elementos são os mesmos: movimentos sociais, a bandeira da justiça social, as invasões e, se necessário for, a tocaia como instrumento de luta. Em nota oficial publicada pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará, seu presidente, Carlos Fernando Xavier, denuncia os atos arbitrários cometidos pelos "movimentos sociais", que já não hesitam no uso de formas mais explícitas de violência. A impunidade alastra-se cada vez mais, de tal maneira que obstáculos legais são desconsiderados, sempre em nome da luta contra a propriedade privada. Os subterfúgios de antanho, que diziam respeito ao combate contra o "latifúndio improdutivo", são relegados ao esquecimento.

O desenlace só poderia ser este: um assassinato. As mesmas pessoas que já tinham invadido outras propriedades, em nome de causas sociais, aproveitando-se de um governo estadual conivente, passaram ao ato. Conforme a nota, "o mais recente (episódio) ocorreu no final do mês de setembro do corrente ano, em Goianésia, quando um jovem de apenas 23 anos, Rogério Lopes de Souza, recém-formado em Agronegócios, filho do fazendeiro Aluízio Alves de Souza, proprietário da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, invadida por uma horda de malfeitores – auto-rotulada de 'movimento dos sem-terra' – foi tocaiado, junto com mais quatro empregados daquele estabelecimento rural, dentro de suas terras. Atingido por uma verdadeira fuzilaria, o jovem não resistiu, falecendo na última segunda-feira, dia 1º de outubro".

O MST tenta criar um Estado dentro do Estado, onde a lei e a polícia não entram

Se fosse uma missionária como a irmã Dorothy e trabalhasse para os movimentos sociais, teríamos um mártir. O sangue em nome da causa! Tratando-se de uma pessoa comum, além do mais um proprietário, não há nem notícia. Cabe a pergunta: onde estão os defensores dos direitos humanos? Provavelmente estarão defendendo os assassinos, se forem pegos. A desculpa, esfarrapada, será a de sempre: vítimas da injustiça social. Está, portanto, entendido: filho de fazendeiro não é gente! Assim começam as democracias totalitárias. ●

Denis Lerrer Rosenfield
é professor de Filosofia na UFRGS. E-mail: denisrosenfield@terra.com.br

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Curto-circuito no governo", publicada no ***O Estado de S. Paulo***, em sua edição de 23 de setembro do corrente.

A matéria destaca alerta para o risco de um novo apagão elétrico no País já que brigas internas no Governo Federal impedem que os projetos das hidrelétricas fiquem emperrados. A matéria informa também que o Governo Lula tem dificuldades com o PAC, Programa de Aceleração da Economia.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Curto-circuito no governo

O risco de novo apagão dentro de poucos anos é cada vez mais evidente. A economia, segundo o governo, crescerá em torno de 5% ao ano pelo menos até 2010. O setor privado está batalhando para que se cumpra a previsão. Só se poderá manter esse ritmo de crescimento se a oferta de eletricidade aumentar rapidamente, mas a política energética vai mal. Os projetos das hidrelétricas estão emperrados e o governo tem dificuldades com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A geração de energia por termoelétricas será crucial para o abastecimento e isso dependerá do suprimento de gás. O próprio governo, por suas disputas internas, tem dificultado a adoção das medidas necessárias para isso.

Essas disputas começaram em 2003, no início do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Seu próximo capítulo deve ser a recomposição da diretoria da Petrobrás, segundo reportagem do jornal *Valor*. Segundo o relato, a ministra Dilma Rousseff, chefe da Casa Civil da Presidência, tem divergências com a diretoria da Petrobrás desde quando comandava o Ministério de Minas e Energia, no começo da gestão petista.

Internamente, a política proposta pela ministra para o setor elétrico foi desde o início contestada pelo diretor de Gás e Energia da Petrobrás, Ildo Sauer, um aliado do presidente Lula. As opiniões de Sauer foram respaldadas por Sérgio Gabrielli, presidente da empresa a partir de julho de 2005.

De acordo com o modelo adotado pelo Ministério de Minas e Energia, a Petrobrás deveria fornecer gás natural para as termoelétricas por meio de contratos firmes. A estatal teria de abastecer as usinas sob seu controle e as independentes. Todas deveriam estar em condições de ser acionadas quando as hidrelétricas tivessem de reduzir sua operação por insuficiência de água.

A Petrobrás falhou mais de uma vez. Isso foi verificado pela Aneel por meio de testes. Termoelétricas simplesmente não puderam responder à convocação porque não dispunham de gás. Segundo fontes

Brigas internas também põem em risco o suprimento de energia elétrica

citadas na reportagem, a estatal vendeu o mesmo gás mais de uma vez – para as centrais termoelétricas e para consumidores industriais – fazendo uma espécie de *overbooking*. O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, criado pelo Ministério, foi incapaz de corrigir a situação.

A estatal acabou aceitando um termo de compromisso para garantir o abastecimento das usinas. Não o cumpriu inicialmente e foi multada pela Aneel. Nos últimos testes, o resultado foi melhor e desde o fim de agosto a empresa parece estar cumprindo seus compromissos.

Mas quem pode garantir o cumprimento da função atribuída à Petrobrás na política de energia elétrica definida pelo governo? Seria muito otimismo considerar superadas as divergências entre a ministra Dilma Rousseff, ainda influente na fixação de rumos para o Ministério de Minas e Energia, e a chefia da Petrobrás. A substituição de Ildo Sauer na diretoria de Gás e Energia por uma pessoa de confiança da ministra poderá, talvez, eliminar o problema.

A Petrobrás, no entanto, não é facilmente controlável pelo Executivo. É muito grande e muito poderosa e nem sempre é fácil conciliar suas duas vocações – a de empresa voltada para o lucro e para a satisfação de acionistas, como qualquer companhia privada, e a de instrumento da política oficial.

O padrão de comportamento do presidente Lula também não permite muita segurança quanto à eliminação de conflitos. Ele pode até demonstrar desagrado diante dos desencontros de seus auxiliares, mas em geral se omite quando é necessário usar a autoridade e definir um rumo. A dificuldade é ainda maior quando se trata de administrar conflitos entre dois companheiros habitualmente prestigiados, como a ministra-chefe da Casa Civil e o presidente da Petrobrás.

Os perigos da indefinição política são conhecidos. No dia 11 de setembro, o Operador Nacional do Sistema Elétrico apresentou um plano para diminuir o risco de racionamento de energia até 2011. A ampliação do uso das termoelétricas e o aumento do intercâmbio de energia térmica entre regiões são dois dos pontos mais importantes da estratégia. Sem a consolidação da política do gás, nenhuma dessas medidas estará assegurada.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "A Second life do petismo" publicada na revista **Veja,** em sua edição de 12 de setembro de 2007.

A matéria destaca que, numa realidade apenas virtual, o PT quer reestatizar empresas privadas, acabar com o Senado e implantar o "socialismo sustentável". Na real, o objetivo é ter mais poder.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o segundo assunto que trago à tribuna neste momento diz respeito à matéria intitulada "O Mensalão assustou até a Rainha" publicada na revista IstoÉ, em sua edição de 12 de setembro de 2007.

A matéria destaca que o maior escândalo da história recente do Brasil impôs ao Governo Lula constrangimentos que vão além da crise política e das implicações jurídicas surgidas a partir das acusações contra ex-Ministros, políticos aliados e altos dirigentes do partido do Presidente. Segundo a revista, assim que soube do mensalão, o representante de sua Majestade Britânica no Brasil, Embaixador Peter Collecott, alertou o Governo brasileiro de que a rainha Elizabeth se mostrava inquieta com as notícias de corrupção no IRB, Instituto de Resseguros do Brasil, porque o Reino Unido mantém ativos no Instituto. Numa carta enviada ao então Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, chegou a pedir a intervenção política para conter o propinoduto que alimentava o mensalão na época.

Sr. presidente, também solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A SECOND LIFE DO PETISMO

Pelas idéias delirantes e pela tese de que o mensalão não existiu, o congresso do PT parece coisa do mundo virtual

Otávio Cabral

O Partido dos Trabalhadores está vivendo um momento, digamos, *Second Life*, aquela brincadeira da internet em que as pessoas criam para si mesmas avatares com as qualidades que elas não possuem na vida real. Em sua *Second Life*, o PT é um partido ético, suas lideranças estão acima de qualquer suspeita e suas propostas têm legitimidade para resolver os grandes problemas do país. O avatar José Dirceu é saudado como o herói que volta de renhida batalha e os deputados acusados de corrupção são vítimas de uma grande conspiração, um certo "mensalão", que nunca existiu. O PT virtual pensa no futuro com magnanimidade, admitindo até apoiar um candidato de outro partido para a sucessão presidencial. No 3º Congresso Nacional do partido, encerrado na semana passada, em São Paulo, a vida vicária dos petistas atingiu seu delírio máximo. Criou-se ali um ambiente imaginário em que se aclamam virtudes que não existem e se aniquilam problemas que podem trazer algum tipo de constrangimento. No avatar petista, o passado recente foi expurgado e as perspectivas de futuro construídas em cima de teses delirantes, como a reestatização de empresas, a convocação de uma assembléia constituinte para fazer a reforma política e a extinção do Senado. Foram três dias de debates em que o petismo tentou recriar a realidade. Parecia a tela de um computador.

O congresso do PT aconteceu na mesma semana em que o Supremo Tribunal Federal decidiu aceitar a denúncia contra os quarenta acusados de integrar a maior e a mais bem organizada quadrilha já descoberta agindo na estrutura de governo. Como se sabe, entre os acusados, nove tinham posição de destaque no PT. O deputado José Genoíno, processado por corrupção ativa e formação de quadrilha, era o presidente do partido. Além dele, foram denunciados o ex-tesoureiro Delúbio Soares, o ex-secretário Silvio Pereira, o ex-ministro Luiz Gushiken, o ex-deputado José Dirceu, Professor Luizinho e João Magno e os deputados João Paulo Cunha e Paulo Rocha.

Enquanto isso, na vida real...

O Brasil esperava que o partido, constrangido, no mínimo anunciasse alguma medida contra a corrupção. Mas o PT, como resposta, decidiu apenas adotar um código de ética para seus filiados, ainda assim somente a partir do ano que vem. Ética pode esperar. Até o presidente Lula incorporou seu avatar e deixou registrada uma contribuição para reforçar a fantasia petista sobre os mensaleiros: "Sabemos que alguns companheiros nossos foram indiciados pela Suprema Corte. Mas eu queria que os petistas tivessem em mente uma coisa: até agora nenhum deles foi inocentado, mas também nenhum deles foi culpado. É verdade que podemos ter cometido erros, e os erros estão sendo apurados como precisam ser. Ninguém neste país tem mais autoridade moral e ética do que nosso partido". O que Lula quis dizer? Para o mundo real do petismo, foi uma moção de apoio aos mensaleiros. Parece mesmo, mas também foi virtual.

No campo eleitoral, o mundo virtual petista também colocou em curso uma realidade de faz-de-conta. O partido aprovou uma proposta na qual admite abrir mão da candidatura própria à Presidência da República em benefício de aliados, como Ciro Gomes, do PSB. É outra fantasia travestida de nobreza. O PT quer sim ter seu próprio candidato à sucessão de Lula. O problema é a falta de uma liderança. Nomes apontados como possíveis sucessores de Lula, candidatos em potencial a governador, senador ou prefeito de capital, caíram em desgraça e saíram do jogo político. No mensalão, ou "erro", como os petistas preferem, naufragaram José Dirceu, José Genoíno e João Paulo Cunha. Ao quebrar o sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci se inviabilizou. Na compra do dossiê contra os tucanos na eleição de 2006, Aloizio Mercadante e Ricardo Berzoini foram atingidos. Já neste ano, Marta Suplicy e Marco Aurélio Garcia sucumbiram à crise aérea. A primeira ao aconselhar os passageiros a "relaxar e gozar" nas longas esperas nos aeroportos. O segundo pelo famoso "top, top, top".

Na semana passada, ao comentar algumas das decisões do congresso do partido, Lula, desta vez no mundo real, admitiu que o PT jogou para a platéia. Segundo o presidente, o plebiscito para a reestatização da Vale do Rio Doce era uma maneira de fazer média com os movimentos sociais historicamente ligados ao partido. Ele garantiu que o governo não quer a reestatização nem pretende discutir a idéia. Para quem ainda não compreendeu, no mundo ideal o PT se diz um partido de esquerda, preocupado com as injustiças sociais, cioso da ética e empenhado em implantar o "socialismo sustentável", seja lá o que isso queira dizer. No mundo real, o PT tornou-se uma agremiação política como outra qualquer, estrelado por deputados acusados de corrupção e ocupados apenas com um objetivo: conquistar e manter o poder, se preciso à custa de reinventar a realidade.

Numa realidade apenas virtual, o PT quer reestatizar empresas privadas, acabar com o Senado e implantar o "socialismo sustentável". Na real, o objetivo é ter mais poder

O MENSALÃO ASSUSTOU ATÉ A RAINHA

Documentos obtidos por ISTOÉ mostram preocupação do Reino Unido com escândalo no IRB

RODRIGO RANGEL

maior escândalo da história recente do Brasil impôs ao governo Luiz Inácio Lula da Silva constrangimentos que vão além da crise política e das implicações jurídicas surgidas a partir das acusações contra ex-ministros, políticos aliados e altos dirigentes do partido do presidente. O mensalão tinha acabado de eclodir. É junho de 2005, e um documento de duas páginas chega ao gabinete do então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. O remetente é Peter Collecott, "embaixador de sua Majestade Britânica". O ofício, ao qual ISTOÉ teve acesso, traz uma mensagem de Londres: o governo britânico estava preocupado com rumores de que o mercado brasileiro de resseguros, do qual participam importantes companhias londrinas, estava metido num lodaçal de corrupção. O representante da rainha Elizabeth II referia-se, pontualmente, aos esquemas de arrecadação montados no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), uma das fontes da dinheirama que os aliados do governo sugavam dos cofres públicos em troca de apoio político no Congresso.

No documento, Collecott relatava que, um ano antes, corretoras com sede em Londres já haviam procurado autoridades britânicas para informar a existência de "distorções" na concorrência do setor de resseguros no Brasil. "Empresas estrangeiras, incluindo algumas sediadas no Reino Unido, teriam realizado negócios com o IRB por meio de corrupção", cravava. O IRB administra contratos de seguro cujos valores não podem ser arcados pelas seguradoras nacionais. É onde entra o chamado resseguro, uma espécie de seguro do seguro. Só no ano passado, a estatal arrecadou R$ 3,2 bilhões em contratos.

Nos primeiros anos do governo Lula, as negociações passaram a ser controladas por prepostos de políticos, principalmente Roberto Jefferson, do PTB. O escândalo, que se somou ao mesmo enredo do mensalão, segue até hoje sob investigação. Mas ainda há muito a ser conhecido. ISTOÉ apurou que uma das companhias britânicas que pediram ajuda política de Londres para conter o propinoduto que estava armado no IRB foi o grupo Willis Insurance Brokers. Até 2003, quando se instalou o esquema, ele figurava no topo do ranking de negócios da estatal. De repente, outras empresas que não tinham desempenho notável – dentre elas, algumas igualmente britânicas – experimentaram um salto espetacular no volume de contratos.

A reportagem obteve cópia de depoimento prestado à Polícia Federal pelo português Américo Pinto Lopes, representante no Brasil da Willis. Lopes contou ter sido procurado por um lobista chamado Luiz Latini, que dizia ter a receita para aproximá-lo da direção do IRB e, em conseqüência, manter os bons negócios da empresa. Em troca, a corretora só teria que abrir mão de parte de sua comissão nos contratos que fossem fechados. Antes de prosseguir, o representante da corretora disse que pediu autorização a seus superiores, em Londres, para manter o contato com o lobista. Conseguiu. Num dado momento, Latini achou que o português estava desconfiando de sua capacidade de ingerência nas decisões do IRB. Sugeriu-lhe um encontro com um deputado. A reunião foi marcada. E quem aparece? O mensaleiro José Janene, um dos 40 que viraram réus no processo do mensalão. Janene, que havia nomeado o então diretor comercial da estatal, Eduardo Pereira de Lucena, foi curto e grosso: disse a Lopes que, se quisesse "ter um apoio" para fazer uma "parceria com o IRB", era só acertar os detalhes com seu emissário, Latini. Ali estava a chave para entender por que as corretoras de alguns polpudos contratos de resseguro estavam sendo trocadas ao bel-prazer dos diretores do IRB.

Há cerca de um ano, fomos contatados por empresas britânicas atuantes no mercado brasileiro de resseguros, as quais se demonstraram preocupadas com distorções na concorrência no setor resultantes da crescente tendência do IRB de realizar contratos por meio de corretores. Eles acreditavam que tal tendência abriria a porta para a corrupção, mas não tinham condições de fornecer nenhuma prova concreta de que contratos do IRB teriam sido celebrados mediante pagamento de suborno. No entanto, alegaram que empresas estrangeiras, incluindo algumas sediadas no Reino Unido, teriam realizado negócios com o IRB por meio de corrupção.

Peter Collecott
Embaixador de Sua Majestade Britânica

O SR. MARIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Na Venezuela,corrupção começa já no aeroporto", publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 27 de setembro de 2007.

A matéria destaca que de um total de 180 países pesquisados pela ONG Transparência Internacional, a Venezuela aparece em 162º lugar. Segundo a pesquisa, o País de Hugo Chaves caiu 24 posições em relação ao ano passado para assumir o nada honroso título de País mais corrupto da América Latina.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Na Venezuela, corrupção começa já no aeroporto

FABIANO MAISONNAVE
DE CARACAS

Para um estrangeiro, é fácil ver a corrupção na Venezuela. No aeroporto internacional Simon Bolívar, em meio à presença ostensiva de soldados, carregadores oferecem a troca de dólares por bolívares no câmbio paralelo. A operação, ilegal, é feita em cantos menos movimentados do prédio.

A primeira impressão tem sido confirmada pelas pesquisas. O país voltou a aparecer no ranking da ONG Transparência Internacional como o país mais corrupto da América do Sul. A Venezuela despencou 24 postos com relação ao ano anterior, passando da posição 138 à 162, de um total de 180 países.

O ex-diretor do BC venezuelano Domingo Maza Zavala diz Hugo Chávez agravou o problema: "Ele apregoa o socialismo e a doutrina bolivariana como exemplos de moral e honestidade, mas na prática ocorre o contrário". Para ele, a corrupção do funcionalismo é clara: "A quantidade de veículos de luxo, casas, iates, aviões, tudo é sinal claro de que dispõem de recursos importantes. Mas a remuneração é modesta".

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "João Paulo e mais 11 acusados de improbidade", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 5 de setembro de 2007.

A matéria destaca que o Ministério Público Federal em Brasília ajuizou ação por improbidade administrativa contra o Deputado João Paulo Cunha (PT-SP), sua secretária Silvana Paz e mais 11 pessoas acusadas no escândalo do mensalão.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

João Paulo e mais 11 são acusados de improbidade

Felipe Recondo
BRASÍLIA

O Ministério Público Federal em Brasília ajuizou ação por improbidade administrativa contra o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), sua secretária Silvana Paz e mais 11 pessoas acusadas no escândalo do mensalão. Na ação, João Paulo é acusado de receber vantagens para favorecer a agência de publicidade SMPB, do empresário Marcos Valério, quando foi presidente da Câmara, de 2003 a 2005. O contrato com a agência foi de R$ 9,9 milhões, aditado depois em R$ 10,9 milhões.

De acordo com a ação do Ministério Público, João Paulo teria recebido R$ 50 mil, de uma conta do Banco Rural, para garantir que o contrato ficaria com a SMPB. Silvana Paz, a única acusada que não está na lista dos 40 réus do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), teria recebido de Marcos Valério passagens para levar a filha ao Rio de Janeiro, com hospedagem paga.

Na ação, os promotores pedem à Justiça que obrigue os acusados a devolverem aos cofres públicos o dinheiro recebido irregularmente. Pedem ainda que os acusados paguem multas. Por fim, solicitam ao Judiciário que decrete a suspensão dos direitos políticos de todos os acusados por no mínimo 8 anos. Se condenado, João Paulo não poderá concorrer a cargos públicos pelo período em que estiver com os direitos políticos suspensos. Pode, ainda, ficar proibido de receber benefícios ou incentivos fiscais.

RESPOSTA

João Paulo informou, por intermédio de sua assessoria, que essa ação não muda sua situação e, para ele, não é novidade. Disse ainda que vai aguardar o momento de apresentar a defesa "com muita serenidade".

Também são alvos da ação os sócios de Marcos Valério Ramon Hollerbach Cardoso, Cristiano de Mello Paz e Rogério Lanza Tolentino, as funcionárias da SMPB Simone Reis Lobo de Vasconcelos e Geiza Dias dos Santos, e os dirigentes do Banco Rural Kátia Rabello, José Roberto Salgado, Vinícius Samarane e Ayanna Tenório Torres de Jesus. Todos estão sendo processados no Supremo por envolvimento no escândalo do mensalão e têm negado, reiteradamente, qualquer irregularidade. ●

COLABOROU DENISE MADUEÑO

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana . Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se dia 3 de dezembro, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA
Às 16 horas

1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003 –COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 -art.336,II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

-de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 20, DE 2007
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 -art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003) – ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005) – Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art.*

66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento (sobre a Proposta) – Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; -2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) – Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)*

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Quarta sessão de discusão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

12
SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007, de autoria do Deputado Mendes Ribeiro Filho, que *altera o art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 -Código de Processo Civil, e o inciso I do caput do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais).*

Parecer nº 994, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

13
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a perseguição penal dos crimes de lavagem de dinheiro.*

Parecer nº 998, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

14
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.*

(Apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 995, de 2007)

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI DACÂMARA Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007, de autoria do Deputado Antonio Carlos Biscaia, que *altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, (exclui do ordenamento jurídico o instituto da prescrição retroativa).*

(Apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 996, de 2007)

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que *revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Retirando a obrigatoriedade de submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças que forem desfavoráveis à Administração Pública).*

Parecer nº 266, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável à matéria, nos termos do Substitutivo que apresenta

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 (nº 62/2003, na Casa de origem), que *acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).*

Parecer sob nº 1.792, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005 (nº 1.906/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia da Amazônia.*

Parecer favorável, sob o nº 993, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005 (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.*

Parecer favorável, sob nº 540, de 2006, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator "ad hoc": Senador Luiz Pontes.

20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2006 (nº 4.070/2004, na Casa de origem), que *denomina o trecho da BR -235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia "Rodovia Padre Pedro".*

Parecer favorável, sob nº 843, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

21
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2006 (nº 162/2003, na Casa de origem), que *acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 -Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses.*

Parecer sob nº 436, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) que oferece.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2006 (nº 3.779/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento e dá outras providências.*

Parecer sob nº 927, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, de redação, que apresenta.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.*

Parecer favorável sob o nº. 105, de 2007, da Comissão de Assunto Sociais, Relator "ad hoc": Senador Papaléo Paes.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2006 (nº 3.827/2004, na Casa de origem), que *denomina "rodovia Governador Leonel de Moura Brizola" o trecho da BR-386, compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul.*

Parecer favorável, sob nº 928, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

27

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

28

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

29

REQUERIMENTO Nº 1213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue -Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) -que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

30

REQUERIMENTO Nº 1214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

31

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

EXTRAPAUTA

1
REQUERIMENTO Nº 1146, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1146, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

2
REQUERIMENTO Nº 1157, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

3
REQUERIMENTO Nº 1256, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1256, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.* Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1257, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

5
REQUERIMENTO Nº 1260, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1260, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

6
REQUERIMENTO Nº 1261, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1261, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

7
REQUERIMENTO Nº 1262, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1262, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

8
REQUERIMENTO Nº 1263, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1263, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

9
REQUERIMENTO Nº 1264, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1264, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

10
REQUERIMENTO Nº 1265, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1265, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de*

distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

11
REQUERIMENTO Nº 1266, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1266, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

12
REQUERIMENTO Nº 1267, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1267, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

13
REQUERIMENTO Nº 1287, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1287, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1288, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

15
REQUERIMENTO Nº 1295, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1295, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

16
REQUERIMENTO Nº 1296, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1296, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

17
REQUERIMENTO Nº 1297, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1297, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

18
REQUERIMENTO Nº 1298, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1298, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

19
REQUERIMENTO Nº 1315, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1315, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

20
REQUERIMENTO Nº 1317, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1317, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

21
REQUERIMENTO Nº 1318, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1318, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

22
REQUERIMENTO Nº 1333, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1333, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1374, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

23
REQUERIMENTO Nº 1374, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1374, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Contituição, Justiça e Cidadania.*

24
REQUERIMENTO Nº 1396, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.396, de 2007, do Senador Wellington Salgado, *solicitando que, sobre o Aviso nº 8, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana . Bloco/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 32 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

ATAS E NOTAS DA CPI DAS "ONGS"

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, de 2007, E ADITADO PELO REQUERIMENTO Nº 217, DE 2007, COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTES, DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs –, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ O ANO DE 2006.

SUMÁRIO

Ata da 6ª Reunião de 2007 realizada em 30 de outubro de 2007
Ata da 7ª Reunião de 2007 realizada em 31 de outubro de 2007
Ata da 8ª Reunião de 2007 realizada em 6 de novembro de 2007
Ata da 9ª Reunião de 2007 realizada em 13 de novembro de 2007

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, de 2007, ADITADO PELO REQUERIMENTO Nº 217, DE 2007, COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTES, DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs –, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ O ANO DE 2006.

Ata da 6ª Reunião de 2007
Realizada em 30 de outubro de 2007

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião de 2007, realizada em 30 de outubro de 2007, às onze horas e

vinte e três e minutos, na Sala nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa, na oportunidade foi realizada audiência pública com a presença do Na presente data foi realizada a 6ª Reunião da Comissão destinada à Exposição do Ministro da Controladoria Geral da União Jorge Hage. Foram aprovados os seguintes Requerimentos de autoria do Senador Inácio Arruda: 020/07, 021/07, 022/07, 23/07, 024/07, 025/07, 026/07, 028/07, 029/07, 030/07, 031/07, 032/07, 033/07, 034/07, 035/07, 040/07, 041/07, 042/07, 043/07, 044/07, 045/07, 046/07, 047/07, 048/07, 049/07, 050/07, 051/07, 052/07, 053/07, 054/07, 055/07, 056/07, 057/07, 058/07, 059/07, 060/07, 061/07, 062/07, 063/07, 064/07, 065/07, 066/07, 067/07, 068/07, 069/07, 070/07 e 071/07.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Raimundo Colombo (DEM – SC)**,** Presidente – **Lúcia Vânia** (PSDB-GO)**,** Vice Presidente – **Inácio Arruda** (PCdoB – CE)**,** Relator – **Heráclito Fortes** (DEM – SC)**– Flexa Ribeiro** (PSDB – PA)**– Sibá Machado** (PT – AC) **– Fátima Cleide** (PT – RO) **– Valdir Raupp** (PMDB-RO) **– Álvaro Dias** (PSBB-PR) **– Eduardo Suplicy** (PT-SP)

Esteve presente ainda o Senador **Arthur Virgílio,** não membro da comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Bom dia a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº. 201, de 2007, e aditado pelo Requerimento nº. 217, de 2007, composta de 11 Senadores titulares e sete suplentes, destinada a apurar no prazo de 60 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações Não Governamentais – ONGs – e para organizações de sociedade civil de interesse público - OSCIPs –, bem como a utilização por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2007.

A ata da reunião passada encontra-se sobre a Mesa. Coloco-a em votação propondo a dispensa de sua leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovada.

Esclareço que a presente reunião destina-se à exposição do Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, Dr. Jorge Hage, sobre o objeto dessa CPI. Já se encontra à Mesa o Dr. Jorge Hage a quem agradecemos muito a presença, estamos honrados com a sua presença e com a sua contribuição e eu convido também da Secretaria Executiva, da CGU, Dr. Luis Navarro e também o Dr. Valdir Agapito, Secretário Federal de Controle Interno para fazer parte da Mesa.

Sr. Ministro, nós temos também quando houver o comparecimento do Ministro de Estado perante o Senado, adotar-se-ão as seguintes normas: A sessão em que comparecer o Ministro de Estado será destinada exclusivamente ao cumprimento desta finalidade. A palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição intercalando-se os oradores de cada Partido. E em seguida, ao final da exposição e do debate, serão apreciadas as votações dos requerimentos que estão aqui para serem deliberados.

Dando início então à exposição, Sr. Ministro, o senhor tem até 30 minutos para a sua exposição e concedo a palavra à V.Exª.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Muito obrigado, eminente Senador Raimundo Colombo, eminente Senador Inácio Arruda, demais Senadores, demais Parlamentares, minhas senhoras, meus senhores, senhores da imprensa aqui presentes.

Quero dizer antes de mais nada que aqui me encontro por iniciativa própria, uma vez que o requerimento que recebi dos eminentes Senadores que dirigem esta Comissão, pedia apenas que a Controladoria-Geral da União indicasse um representante para abordar os temas constantes do requerimento do Senador Inácio Arruda. Entendi eu, entretanto, que deveria vir pessoalmente. Fiz questão de vir pessoalmente prestigiar os trabalhos desta CPI, porque lhe atribuo extraordinária importância e a considero extremamente oportuna, tendo em vista a necessidade de aprimoramento do marco legal, do marco normativo que rege a matéria, não somente do terceiro setor em si, como, sobretudo das suas relações com o Poder Público. De modo que procurei contactar com a direção da Comissão dizendo-lhes e pedindo-lhes permissão para que ao invés de designar representante, viesse aqui pessoalmente falar-lhes.

O requerimento está posto nos seguintes termos: Designar um representante para abordar em Audiência Pública o sentido e a extensão que o respectivo órgão adota para o termo Organização Não Governamental e debater questões relevantes do relacionamento dessas entidades com o Estado, tais como: Quais são as características gerais dessa relação, em que medida deve o Estado se valer de parcerias com ONGs para prestação de serviços públicos, quais são os pontos positivos e os pontos negativos, o que deve ser mantido e o que precisa ser modificado.

Vou, Srs. Senadores, diretamente ao ponto, tendo em vista o tempo regulamentar que me foi concedido para que não desperdice nenhum minuto.

Inicio pelos aspectos conceituais gerais relativos ao chamado terceiro setor. Todos sabem que faz parte da relação da realidade de todos os países que são democracias a existência de organizações não estatais em que homens e mulheres se reúnem em torno de objetivos comuns, sem finalidade de lucro, mas sim para

promover direitos, lutar por novas políticas públicas ou pela forma de executá-las, implicando isso sempre na ampliação da participação mais direta dos cidadãos na condução dos seus destinos como grupo social. A partir da Segunda Guerra Mundial no âmbito internacional e de modo mais intenso e preciso no Brasil a partir da década de 70, passa-se a utilizar a expressão Organização Não Governamental para se referir a esse campo da sociedade. Para alguns, se trata de reconhecer que existe ao lado do Estado e do setor econômico empresarial um terceiro setor, que seria composto por entidades que mesclam parte das características dos dois primeiros: Do setor estatal elas têm o traço de atuar em finalidades públicas, de interesse coletivo. E do setor empresarial elas têm o caráter privado, não estatal. Este seria então o conceito do chamado público não-estatal.

Nem todos, é certo, concordam com essa formulação conceitual, e alguns até enxergam nela determinado viés ideológico e a recusam. Seja como for, esse campo acabou se revelando extremamente amplo e, sobretudo, extremamente diversificado, abrangendo entes completamente diferentes quanto às suas finalidades, seu papel na sociedade, sua forma de atuação, o que torna realmente pouco confortável e pouco clara a abrangência desse conceito assim entendido de organização não governamental. Mas o fato é que ele continua sendo utilizado pelo menos enquanto não se evoluir para melhores definições.

Do ponto de vista da forma e da natureza jurídica das ONGs, o marco legal existente no Brasil se caracteriza pela sua insuficiência, pela sua imprecisão e talvez mesmo pela sua inadequação, daí porque eu dizia a pouco ao Senador Raimundo Colombo que, ao meu ver, é extremamente oportuno o momento em que vem esta Comissão, esta CPI, na medida em que nós possamos esperar dela um trabalho propositivo, um trabalho com resultados concretos. Eu tenho certeza que ela não haverá de perder-se na disputa política, embora legítima. Mas esse espaço, imagino eu, deverá ser aproveitado porque é extremamente necessário para o País o aprimoramento do marco legal e infralegal nessa matéria.

Entre outras razões, esse marco que nós temos hoje é insuficiente e impreciso porque ele foi instituído em dois momentos históricos distintos, mas em ambas essas etapas, refletindo posições e concepções que não dão conta da realidade total e da realidade atual. Eu me refiro a uma primeira fase como está ali, não sei se dá para ser bem visto, uma primeira fase em época mais remota que incorporou uma visão tradicional que hoje ninguém mais sustenta de que essas entidades sem fins lucrativos teriam apenas funções de filantropia e de assistência.

O marco jurídico que brotou daí, e eu me refiro às leis mais antigas sobre entidades filantrópicas, sobre entidades de utilidade pública, Senador Heráclito Fortes, esse marco jurídico ignora tudo mais que brotou na realidade que hoje nós conhecemos. A segunda fase se situa na década de 90 e já reflete uma outra visão, mais avançada, sem dúvida, mas uma visão acentuadamente neoliberal com a visão de encolhimento do Estado, do Estado mínimo e aí se acentua a noção de que a importância das ONGs reside exclusivamente na prestação complementar de serviços públicos, principalmente em áreas definidas como social e científica, aí incluída a saúde, educação, assistência, pesquisa e outras entendidas como não exclusivas do Estado.

É a época do Conselho da Comunidade Solidária em 1997, e que culmina com a edição da lei 9790, de 1999, que cria ao conceito de organizações da sociedade civil de interesse público, as chamadas OSCIPs, que hoje são uma das espécies do gênero ONGs.

Embora evoluísse bastante em comparação com a velha concepção tradicional meramente de filantropia e assistencialismo, essa lei ficou longe de resolver todas as questões. Ela acabou por ampliar dúvidas e perplexidades e por isso mesmo se costuma dizer que ela não pegou propriamente. Em parte, talvez, porque os interesses em choque ao longo dos debates que levaram à edição dessa lei acabaram mutilando algumas das propostas e das idéias iniciais. De sorte que as suas normas, na verdade, se superpõe com outros textos legais, não delimitam claramente sua área de incidência e os conselhos de políticas públicas ali previstas não foram de logo implantados, o que dificultou também enormemente a implementação dessa lei.

O fato é que hoje o País não dispõe de uma normatização adequada à amplitude do universo de organizações não governamentais que contemple as necessidades e as peculiaridades dessa variada, extremamente variada gama de organizações, que abrangem desde a filantropia até a prestação complementar de serviços públicos, mas também abrangem funções de promoção e defesa de direitos, sobretudo os direitos difusos e coletivos, participação social na formulação de políticas públicas e seu controle pelos cidadãos. Enfim, o pluralismo democrático tal como vislumbrado na Constituição de 1988.

Nessas condições, juridicamente hoje, sequer é possível definir o que sejam organizações não governamentais, a não ser por exclusão. Por esse caminho, nós vamos inevitavelmente, concluir que ONGs seriam quaisquer entidades que não sejam governamentais nem empresariais. Ou seja, toda e qualquer entidade privada sem fim lucrativo seria ONG. Esse seguramente

é um conceito que pode dizer mais do que se pretende ou menos, depende de quem o emite.

O mais novo diploma legal onde a questão poderia ter sido mais bem resolvida era o novo Código Civil Brasileiro, que é de 2002. Ocorre, porém, que como todos sabem muito bem, sobretudo os membros dessa Casa, o Código Civil de 2002, na verdade, é de 25 anos antes, porque demorou 25 anos até ser aprovado. Então, ele não traz uma concepção atualizada nesta, como em tantas outras áreas.

Está previsto no Art. 44, estão previstas cinco formas possíveis de organização de pessoas jurídicas de Direito Privado. Associações, sociedades, fundações, organizações religiosas e partidos políticos, que são também entidades de Direito Privado. Eliminando do panorama que nos interessa as sociedades, porque são as empresas que têm finalidade econômica; as organizações religiosas e os partidos políticos por razões óbvias; restam, Senador Heráclito Fortes, eminente criador desta CPI, duas formas possíveis, e é nessas duas formas que têm que se enquadrar todas as ONGs, associações ou fundações. Não há outra alternativa do ponto de vista jurídico do Código Civil. Ou é associação ou é fundação. E aí cabe a primeira indagação: Todas as associações e todas as fundações privadas seriam ONGs?

Aí começa outra discussão interminável. A resposta vai depender do ponto de vista de cada interlocutor. Pergunta-se: Um clube social recreativo é uma ONG? Um hospital de Santa Casa de Misericórdia é uma ONG? Uma fundação de apoio à pesquisa nas universidades é uma ONG? O Centro de Integração Empresa-Escola é uma ONG? As APAEs são ONGs? As entidades de classe patronais e de trabalhadores são ONGs? Sindicato é ONG? Central Sindical é ONG? A Fundação Bradesco é ONG? A Fundação Roberto Marinho é ONG? A Fundação Butantã é ONG? A Fundação Zerbini é ONG? O CPqD é ONG? E por aí nós vamos. A dimensão e a extrema diversidade desse campo é que coloca questões graves, complexas para serem resolvidas. Seguramente, nada melhor do que o espaço desta CPI para que se inicie essa discussão de modo definitivo no País.

Se perguntarmos à Associação Brasileira de ONGs, a ABONG, se todas essas espécies de entidades que eu enumerei, que exemplifiquei são ONGs, ela certamente dirá que não. Mas ser perguntarmos a outro, certamente dirão que sim.

Postas essas primeiras provocações em relação à complexidade do tema, eu passo alguns números sobre esse mesmo universo. Se é impossível chegar a um acordo sobre o que seja ONG, será difícil chegar a um acordo sobre o número delas. De qualquer modo, o dado disponível ainda hoje é um dado de um estudo do IBGE e do IPEA divulgado em 2004 com dados de 2002. Segundo esse estudo, havia no Brasil 276 mil organizações não governamentais. E esse estudo também dava notícia de que elas empregavam um milhão e meio de pessoas. Agora, é de se indagar o que nesse estudo foi considerado ONG e o que não foi.

Passando a um outro tema dentro dessa exposição, eu quero tocar agora no problema da formalização da relação entre as ONGs e o Estado. São dois aspectos que considero fundamentais nessa discussão no tocante às formalidades que devem ser observadas nesse relacionamento concreto entre as ONGs e o Estado.

Primeiro, o registro, a certificação, o cadastramento. Segundo, o problema do aporte de recursos públicos, a transferência de recursos públicos. Do ponto de vista do registro, do reconhecimento, da certificação, nós temos algumas normas que se aplicam a todas as ONGs, como requisito de sua própria existência, e outras que somente se aplicam a algumas delas. E do ponto de vista do aporte dos recursos públicos, evidente que as normas só interessam àquelas ONGs que recebam transferência de dinheiro público.

Quanto ao primeiro bloco de normas, os registros, nós temos hoje o registro civil de pessoa jurídica, se faz nos cartórios, o CNPJ na receita, a RAIS no Ministério do Trabalho, caráter mais geral. De caráter mais específico, o registro como OSCIP no Ministério da Justiça, o registro de Utilidade Pública Federal, também no Ministério da Justiça, Senador Álvaro. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, chamada Filantropia e o Cadastro de Fundações no Ministério Público que tem o dever constitucional de fiscalizar as fundações, além de vários e outros cadastros setoriais que não vêm aqui ao caso porque são exigidos em determinadas áreas de atuação.

Quanto aos instrumentos de aporte de recurso público, é um dos aspectos que suscitam o maior volume de controvérsias, de dúvidas, por dois motivos: Primeiro, pela falta de clareza conceitual a que já me referi no início; e segundo, pela absoluta falta de nitidez do marco normativo que regula as formas e requisitos para transferência propriamente de recursos do Estado para as ONGs.

Registro desde já que, ao que tudo indica, o quadro normativo existente foi concedido tendo em mente apenas as funções das ONGs como prestadoras complementares de serviços, executoras de políticas públicas, embora nós saibamos e devamos reconhecer que não é esse o único papel, a única função de milhares de ONGs que existem por aí. O fato é que essas normas, em momento algum, consideraram a possibilidade de ONGs receberem recursos para o desenvolvimento autônomo de suas outras vocações, mencionadas antes.

Mas apenas se cuida de regulamentar a transferência de recurso para execução de programas públicos, de políticas públicas do Estado.

Diante do quadro que nós temos, as principais regras sobre esses instrumentos são as seguintes, distinguindo-as desde logo, dois tipos de entidades que são classificadas e nominadas em lei que são: As OS, Organizações Sociais, previstas na Lei nº. 9637, e as OSCIPs na Lei nº. 9790, regulamentada pelo Decreto nº. 3.100. Principais distinções entre essas duas espécies tipificadas de ONGs que a grande maioria é atípica, é não tipificada, mas nessas duas espécies nós temos, nas OS o vínculo entre entidade privada e o Poder Público é formalizado por meio dos contratos de gestão. No caso das OSCIPs, o vínculo é o termo de parceria. As áreas de atuação também são distintas.

Para as demais entidades não caracterizadas nem como OS nem como OSCIP, e que nós todos denominamos simplesmente de ONGs ou ONGs, o instrumento utilizado para instituir e formalizar o acordo de vontade com o Estado é o convênio. Convênio previsto no velho Decreto-Lei nº. 200, de 1967, que ainda está em vigor, inicialmente esse instrumento foi previsto apenas para regrar a relação entre entes públicos dentro do sistema federativo, União-Estado, União-Município, Estado-Município, e depois na Lei nº. 8.666, de forma mais ampla, permitindo a sua aplicação também para a relação entre o Estado e as ONGs. E posteriormente em 1997, como todos sabem, disciplinado até hoje pela Instrução Normativa nº. 01 da Secretaria do Tesouro Nacional. A meu ver, instrumento pouco próprio até pelo seu nível de Instrução Normativa, entendo que essas normas deviam estar em um plano da hierarquia normativa, em um plano um pouco mais elevado.

A partir de 1º de janeiro de 2008, entrará em vigor o Decreto nº. 6.170, publicado em 25 de julho de 2007 que introduz diversos aperfeiçoamentos em diversos pontos dessa relação, eu voltarei a tratar desse ponto um pouco adiante.

Quero agora me deter, se os senhores me permitirem, no destaque de algumas questões que são, a nosso ver, as mais controvertidas na relação entre as ONGs e o Estado, porque entendo que boa parte dos problemas e das dificuldades resultam daí.

Primeira questão controvertida refere-se à obrigatoriedade ou não da Administração Pública realizar processo licitatório para escolha da ONG. A primeira pergunta que me foi feita pelos nossos amigos da imprensa quando aqui cheguei, se sou a favor ou contra a obrigatoriedade de licitação para que o Estado convenie com uma ONG.

Em primeiro lugar, a que verificar se trata de execução de um programa de governo, de prestação de serviço complementar à ação do Estado, porque pode não ser esse o caso. É possível, por exemplo, que uma organização não governamental tome a iniciativa de propor ao Estado a adoção de uma nova metodologia ou a adoção de uma nova política pública em relação à qual aquela ONG promoveu ações em caráter experimental e queira trazer como contribuição a proposição ao Estado de incorporar aquilo, ampliar a experiência em caráter de parceria. Indago: Seria o caso de imaginar licitação nessa hipótese?

Acontece que a nossa legislação não levou em conta toda a imensa diversidade de hipótese, de possibilidades que a realidade oferece. De ações as mais diversas, que os mais diversos tipos de ONGs que eu enumerei aqui apenas alguns, realizam. Então, de qualquer modo, a norma existente ela não é tão ruim. Pior que a norma é a interpretação que alguns lhe vêm dando. Eu me refiro ao principal dispositivo hoje vigorante que trata dessa matéria que é o Art. 116 da Lei nº. 8.666. Ele diz: "Aplicam-se os dispositivos dessa lei no que couber" – e eu saliento no que couber aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos celebrados por órgãos e entidades de Administração – "no que couber a celebração de convênio, acordo e ajuste pelos órgãos ou entidades de Administração e cumprimento..." – Perdão – "depende de prévia aprovação do competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações..."

Aqui nós estamos diante da hipótese em que a ONG apresenta um plano de trabalho que vai ser analisado e aprovado. Ou seja, a iniciativa pode ter partido dela. A iniciativa não parte necessariamente do governo encomendando um trabalho. Nesses casos, sim, deverá se fazer alguma forma de licitação, ou chamamento público. No outro, não necessariamente. E por aí vai a lei, os parágrafos da lei deixam muito clara a amplitude, a largueza da norma e, como eu disse, trata-se de um dispositivo que é mais inteligente do que as interpretações que lhe têm sido dadas. De um lado ele comporta bem todas as hipóteses acima mencionadas e de outra ele não impõe a realização de licitação para celebrar convênio, até porque isso seria inteiramente incompatível com a verdadeira função dos convênios. A função do convênio deve se distinguir da função do contrato exatamente por que o convênio prevê a colaboração, a parceria, o encontro de duas vontades e não a encomenda de um produto propriamente, que está mais para contrato do que para convênio.

Nessa linha de entendimento é que foi formulada uma das normas contidas no novo Decreto nº. 6.170, que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008, no Art. 4º, onde está dito o seguinte: "A celebração de convênio

com entidades sem fins lucrativos poderá ser precedida de chamamento público", poderá, a critério do órgão ou entidade concedente, visando à seleção de projetos ou entidades que tornem mais eficaz o objeto. Deverá ser dada publicidade ao chamamento público, especialmente publicação na imprensa e divulgação no Portal dos Convênios sobre o qual eu falarei mais adiante.

É a única solução racional a nosso ver. Seria inimaginável que se impusesse a realização de licitação para todos os convênios a serem realizados pelo Poder Público com ONGs. Eu indago: Deveria se fazer licitação para continuar ou não o convênio com a Pastoral da Criança? Com a Fundação Butantã, com a Fundação Zerbini, com o CPqD, com as APAEs, com as Santas Casas? Enfim, é um universo de tal diversidade que a meu ver não seria inteligente imaginar uma camisa de força padronizadora. É claro que há casos e casos por isso deve ficar a critério de cada área o cabimento ou não do chamamento público e essa é a proposta do Decreto nº 6170.

A segunda questão eu não posso me deter muito nelas porque o meu tempo vai estourar, já vi que vai e vou pedir a condescendência do Presidente.

A segunda questão controvertida se refere -–

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu peço a autorização do Plenário para ampliar em mais dez minutos o tempo. Se precisar, nós ampliaremos em mais tempo.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Muito obrigado.

A segunda questão controvertida a meu ver é da obrigatoriedade ou não para as ONGs licitarem quando vão adquirir produtos ou serviços. A normatização atual interpretando de forma oscilante, vacilante até mesmo contraditória, uma legislação que é imprecisa e lacunar, vem exigindo que as entidades sem fins lucrativos sujeitem-se às disposições da Lei nº. 8.666 e da Lei nº. 10.520 que é a do pregão, ora vem se exigindo, ora se vem dispensando.

Eu tomo aqui como exemplo para não entrar no detalhamento de todas as alterações da IN nº. 01 do Tesouro e Portarias Ministeriais e Interministeriais, eu por brevidade, vou me deter apenas em dois Acórdãos da Corte Máxima de Contas, do órgão de controle externo de todos os poderes que é o Tribunal de Contas da União.

Em 2003, no Acórdão nº. 1070, o TCU disse o seguinte: "Com fundamento no Art. 71, inciso IX da Constituição, regulamentado pelo 45 da Lei nº. 8.443, que é a Lei Orgânica, fixar o prazo de 30 dias para que o Secretário do Tesouro dê exato cumprimento à lei adequando o Parágrafo Único do Art. 27 da IN nº. 01, ao Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal que exige lei específica na realização de licitação, no caso a Lei nº. 8.666, quando da aplicação de recursos públicos ainda que geridos por particular, sob pena de multa, etc. e etc." Isto é em 2003.

Em 2005, ao emitir julgamento no Acórdão nº. 353 do Plenário, o TCU voltou atrás e disse: "Resolve atribuir ao subitem 9.2 do Acórdão nº. 1070" – que é o que acabo de ler – "a seguinte redação: 'Firmar o entendimento de que a aplicação de recursos públicos geridos por particular em decorrência de convênio, acordo, ajuste deve atender – saliento, no que couber – no que couber às disposições da Lei nº. 8.666'. Recomendar a Presidência da República, tendo em vista a competência tal que proceda a regulamentação do Art. 116, estabelecendo em especial às disposições da Lei de Licitações que devem ser seguidas pelo particular, partícipe de convênio nas hipóteses de uso de recurso público".

Ou seja, posição completamente diferente daquela do Acórdão de 2003, onde determinava a aplicação **du coeur** da Lei nº. 8.666. Em tais condições não é de estranhar a perplexidade que toma conta de inúmeras entidades sérias que fazem trabalhos importantes às quais recebem ora uma, ora outra orientação. Nesse contexto mais uma vez registro a oportunidade de determinadas medidas passíveis de serem tomadas em nível de decreto que o Poder Executivo já tomou no Decreto nº. 6170, mas, sobretudo a importância da instauração desta Comissão para fazer em nível de lei, aquilo que precisa ser o marco legal claro, nítido, sem nebulosidade, sem áreas cinzentas, que se necessita nessa área para eliminar uma infinidade de problemas que decorrem dessa falta de clareza.

No Decreto nº. 6170 reconhecendo as peculiaridades das diversas situações foi posto da mesma forma que: "Devem ser observados os princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, impondo-se como indispensável apenas à realização de cotação prévia de preços no mercado". É o que diz o Art. 11 do Decreto nº. 6170.

Na mesma linha já apontava a Lei nº. 9790 das OSCIPs, de 1999. Ao tratar da qualificação das OSCIPs, o Art. 14, da Lei nº. 9790, de 99 já dizia: "A organização parceira fará publicar em 30 dias, contados da assinatura do termo, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras e serviço" – etc. e etc. – "observados os princípios estabelecidos nesta lei", que eram exatamente os da legalidade impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade etc., na mesma direção, portanto, que aponta o Decreto.

Uma terceira questão polêmica que tem preocupado há muitos é a questão da exigência da contrapartida e da forma em que pode ser prestada essa contrapartida pelas ONGs. Vamos lembrar que as nor-

mas que existem foram pensadas, e eu insisto muito nisso, foram sempre pensadas a partir da noção de convênios com entes públicos, convênios entre entes federativos, Estado-Município, Estado-União, União-Estado e etc. As exigências e as vedações, muitas vezes, se inspiraram no modelo que era pensado para relacionar dois órgãos públicos e por isso muitas impropriedades, muitas impropriedades.

Como quer que seja, vejamos como se põe a questão da contrapartida hoje. As normas são pouco claras, sobre apenas claramente a exigência de contrapartida, mas como demonstrar a contrapartida? O que pode ser computado em uma clareza?

Então, está incluído no Decreto nº. 6170 para vigorar a partir de janeiro o seguinte no Art. 7º: "A contrapartida do convenente poderá ser atendida por meio de recursos financeiros, mas também de bens ou serviços desde que economicamente mensuráveis, quando financeira a contrapartida será depositada em conta, etc. e etc. Quando por meio de bens ou serviços constará do convênio cláusula que indique a forma de aferição da contrapartida". Isto é fundamental.

O quarto ponto controvertido, regulado apenas na IN nº. 01 da STN, não tem nenhuma regulação de nível legal ou sequer de decreto, é o que diz respeito à chamada "capacidade técnica" está no Art. 4º da STN de forma muito lacônica e isso tem gerado dúvida no momento da aprovação dos convênios e no momento do acompanhamento da sua execução por parte para os próprios órgãos de controle e não se pode esperar outra coisa, porque as normas não dizem como aferir a capacidade técnica. O que é capacidade técnica? É exigir-se da ONG que ela já disponha de todo o plantel de especialistas necessários, todo o pessoal que vai ser necessário para execução de determinado projeto? Eu entendo que não. Isso não leva a lugar nenhum e não é assim que funcionam as coisas.

O que é a capacidade técnica? É a demonstração do, digamos, do currículo, da folha de serviços anteriormente prestada, nos moldes em que faz a empresa nos editais de licitação? O que é? Como é que se afere? Não há regra. Por isso mesmo no Decreto nº. 6170, inseriu-se uma primeira tentativa nos seguintes termos: "O chamamento público" – quando houver chamado público – "deverá estabelecer critérios objetivos visando aferição da qualificação técnica e capacidade operacional do convenente para a gestação do convênio". E o entendimento da Controladoria que nós temos adotado e orientado os nossos auditores é evitar manifestar-se diante de uma apresentação apenas formal do que é a capacidade técnica.

E, insistimos para que seja avaliada em campo a capacidade técnica ao longo da execução para os convênios que estão já em execução, que seja avaliada mediante verificação em *in loco*, medição para verificar se os objetos foram realizados, se estão sendo realizados e como estão realizados. De qualquer modo é um campo que ainda requer uma melhor definição para permitir o pré-estabelecimento de critérios.

O quinto ponto cuida da constituição da entidade com anterioridade hoje de três anos. Já houve tempo que foi de cinco, isto vem sendo posto em cada LDO de cada ano e aqui eu faço um parêntese para fazer um apelo aos eminentes Parlamentares, em torno da necessidade da nova lei de normas financeiras prevista na Constituição de 88. O fato de que nós dependemos apenas da LDO de cada ano para estabelecer as normas financeiras, as regras do jogo, não me parece o caminho mais seguro, até pela insegurança da anualidade disso.

A Lei de Normas Financeiras Brasileira ainda é a Lei nº. 4.320, de 1964, complementada em alguns pontos pelo Decreto-Lei nº. 200, de 67. Será que já não deveríamos ter a nova lei com caráter de lei complementar, com maior estabilidade? Será que isso não eliminaria um sem número dos pontos duvidosos, nebulosos, com que hoje todos nós labutamos e sofremos? [soa a campainha].

Então, essa questão da anterioridade está prevista em vários artigos das LDOs de cada ano, nem sempre a exigência foi de três anos, houve época em que ela não alcançava todas as espécies de transferências, mas apenas as subvenções sociais. Então, se isso varia ao sabor de cada LDO realmente fica difícil, até para as próprias entidades e para os órgãos de controle acompanhar os fatos havidos sob a égide de cada LDO de cada ano para ver a sua legalidade.

A sexta questão versa sobre a contratação de parentes por parte das entidades. Essa era uma questão controvertida por falta de norma expressa, agora não haverá mais dúvida uma vez que o Decreto nº. 6170 tem uma norma bastante clara: "É vedada a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigentes membros dos poderes de todos"--

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Vou conceder mais cinco minutos para o senhor.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Cinco?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – É possível em cinco minutos?

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – É difícil.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dez, então.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Tenho mais dez?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ok.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Tendo em vista que foi me concedida mais uma prorrogação de dez minutos, eu vou deixar de lado algumas outras questões controvertidas porque preciso passar para uma outra parte da exposição que se refere à efetiva transferência de recursos para ONGS e os trabalhos que vêm sendo realizados.

Eu passo então a uma rápida exposição sobre o levantamento que fizemos em novembro de 2006, dos recursos transferidos para ONGs incluindo todas as formas de transferência inicialmente, inclusive, as transferências fundo a fundo para todas as espécies de entidades incluindo também as OSCIPs; foram mapeados nessa ocasião 7.883 entidades como tendo recebido recursos no período do foco do trabalho desta CPI que é 99 a 2006.

Nas primeiras colunas deste quadro, nós temos em bilhões de reais, os totais transferidos para ONGs em valores nominais, sob o título "repasse" e em valores atualizados pela correção monetária sob título "corrigidos". Estas duas primeiras colunas, onde o título geral é "completo", significa que estão todas as entidades sem fins lucrativos que nós conseguimos levantar no CIAF. Na segunda parte do quadro onde consta "com exclusões" estão os números após a exclusão daquelas espécies de entidades que nós entendemos que não deveriam fazer parte do foco principal, pelo menos do nosso trabalho, não sei se também da CPI como: fundações de apoio, Santas Casas, sindicatos, entidades que não são tipicamente ONGs que executam programas de Governo Federal.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Sistema AS está nessa tabela?

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Não está. O Sistema AS também está fora. Santas Casas estão fora, APAES estão fora. E aí então, os números caem de 33 para 23 em valor nominal e de 47 para 33 bilhões em valores corrigidos.

Em seguida, em dezembro de 2006 e janeiro de 2007, fizemos novos levantamentos, já agora não com base mais nas OBs que são as ordens bancárias efetivamente depositadas, mas sim, nos registros das dotações de transferências para entidades privadas onde é possível identificar os detalhes dos convênios e a partir daí, utilizando uma outra base de dados – pode passar adiante que esses gráficos são referentes àqueles quadros que mostrei.

Neste quadro agora, nós temos aí um outro número na terceira linha, "transferências a entidades privadas sem fins lucrativos", se der para os senhores verem lá no final, 15 bilhões, este número, portanto, correspondendo à cerca da metade do número anterior, ele é assim porque ele usa uma outra fonte que excluiu todos os repasses fundo a fundo e outras parcelas que não são propriamente de relacionamento com ONG mediante convênio para execução de políticas públicas, então, este universo corresponde a 15 bilhões de reais.

E ali há uma comparação apenas para dar uma idéia, um referencial com o total de recursos transferidos a Estados 348 bilhões e a Municípios 351 bilhões e o total de transferências está lá embaixo, sendo que o total transferidos para ONGs representa apenas 2% do total das transferências da União, no conjunto.

A partir daí, definimos um novo projeto de fiscalização de ONGs com base em uma amostragem que entendemos representativa do universo. Isto porque nós entendemos que não é razoável que se esteja a fazer inferências a partir de conjuntos que não são representativos do universo, como por exemplo: Quando o Tribunal de Contas analisa um grupo de ONGs a partir de denúncias, é evidente que este grupo de ONGs que foi denunciado, foi objeto de denúncia, ele não é representativo do universo das ONGs, até porque outros milhares de ONGs não foram e certamente não seriam denunciados. O grupo que é denunciado ele, obviamente, não é representativo do todo.

De modo que fazerem-se inferências dizendo assim: "Como o Tribunal encontrou irregularidades em 60% desse grupo de 20 ou 30 ONGs, podemos concluir que existem irregularidades em 60% das entidades privadas deste País". É evidente que não é. Não é razoável, não é científico, não é defensável. Então, o que estamos tentando fazer agora? Encontrar um universo que seja, perdão, uma amostra que seja representativa do universo. Após a classificação definimos esse universo em três ou quatro grupos dependendo do ponto de vista.

O primeiro grupo com as 20 maiores entidades, 20 maiores do ponto de vista do recebimento de recurso federal nesses oito anos. Por que oitos anos? Para evitar qualquer viés de natureza política, pega os dois governos, quatro mais quatro no total. Segundo grupo, as entidades na faixa média que receberam entre dois e dez milhões de reais. Depois, as entidades menores que receberam entre 200 mil e dois milhões, tudo no período de oito anos, não é em um ano só.

No primeiro grupo pegamos, portanto, a totalidade; as 20 maiores são a totalidade, passa, por favor, os gráficos: Aí nós temos a Fundação Butantã, quanto ela recebeu ano a ano, de 99 a 2006. Depois a Fundação CPqD, que é a segunda, 99 a 2006. A terceira, a Associação de Apoio ao Programa de Alfabetização Solidária, quanto recebeu 99/2006. Depois, a Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semi-Árido também, mesmo período. Pastoral da Criança,

o mesmo período e por aí vai. Força Sindical, CUT, Social Democracia Sindical, Fundação Zerbini e por aí vai. Pode passar mais rapidamente, depois nós podemos deixar esses quadros em poder da CPI. Essas são as 20 maiores recebedoras.

No grupo dois, como disse, as da faixa intermediária; no grupo três, que não é o universo, é apenas uma amostra em cada Estado, a proporcional, a dimensão do Estado, foram selecionadas as maiores dentro da faixa menor, ou seja, na faixa de 200 mil a dois milhões, proporcionalmente. Então, Minas Gerais pegamos um número maior do que no Amapá, por exemplo, para manter uma certa representatividade de um universo do País.

Situação. Pode passar adiante, esse é o quadro por Ministério. Situação atual de andamento desse projeto foram expedidas 2.300 ordens de serviço, 1.200 já executadas nos 27 Estados, os nossos auditores estão em campo em todos os Estados nesse momento, as que já vão ficando prontas já estão sendo objeto de análise preliminar.

Concluindo, Sr. Presidente, se eu tiver mais dois minutos. A experiência acumulada até aqui, os avanços previstos e o que ainda precisa mudar na realidade da relação entre Administração Federal e as ONGs, relação mal regulamentada com quadro legal nebuloso e lacunoso, nós temos identificado problemas que em sua grande maioria decorre dessa má qualidade das normas existentes. Por outro lado ninguém desconhece a fragilidade da estrutura da maioria dos órgãos federais.

Seja para o acompanhamento, controle primário que cabe a cada gestor acompanhamento dos recursos que ele transfere, seja para ONG, seja para Município, seja para Estado a fragilidade é a mesma. No caso das ONGs é fora de dúvida entretanto, que a maior parte dos problemas decorre exatamente da falta de clareza que eu me referi. Por exemplo, é freqüentíssimo que se apontem como irregularidades coisas assim: Falta de licitação para escolha da ONG. É uma irregularidade? A lei não manda que haja licitação nem é cabível e nem razoável que em todos os casos se fizesse?

Em outros: Direcionamento de licitação pela ONG para aquisição de bens; dispensa indevida; ausência de nota fiscal comprovando a despesa; compra direta de passagem aérea. Ou seja, é uma tentativa de transpor para as ONGs que são entes privados todo o quadro normativo do serviço público, a meu ver não poder ser assim.

Então, a Pastoral da Criança, por exemplo, nos procurou há poucos meses atrás, aflita, porque costumava comprar passagens muito mais barata diretamente na empresa aérea [soa a campainha] e estava sendo instada a fazê-lo através de agências porque o Poder Público não pode comprar direto nas companhias aérea, porque elas são devedoras do Poder Público. Então, como é recurso público, ela também não poderia comprar. Não me parece razoável do ponto de vista da Controladoria nós dispensamos, não sei o TCU o que vai entender a respeito.

É claro que, por outro lado, existem irregularidades de outro tipo, irregularidades que não têm nada a ver com a falta de clareza do quadro normativo. Por exemplo, notas falsas, superfaturamento, ausência do objeto pelo qual se pagou; contratação de empresas fantasmas e coisas desse tipo. O que é essencial, portanto, a meu ver, é distinguirem-se as duas categorias de irregularidades: Irregularidades formais de ilícitos. Irregularidades que revelam dolo desse segundo bloco de hipóteses que eu mencionei aqui rapidamente [soa a campainha] de passagem, porque o meu tempo já se esgota.

É certo que a relação entre o Estado e as ONGs sofre de dificuldades por fragilidade dos órgãos ministeriais para o acompanhamento dos gastos descentralizados, do mesmo modo que se sofre no caso de transferência para Municípios ou Estados. Com esses agravantes dessas situações peculiares e alguns problemas específicos ou mais destacados estão resolvidos no Decreto nº. 6170. Por exemplo, vedação no caso de ONG de transferência para entidades que tenham em seus quadros dirigentes membros de poderes ou do servidor do órgão ou seus parentes, necessidade [soa a campainha] de cadastro prévio nos sistemas de convênios que vai ser montado no Ministério do Planejamento em um portal aberto para toda a população, não só para os órgãos de controle e para o Congresso, mas para toda a população na Internet.

Chamamento público para o processo seletivo quando for o caso, cláusula obrigatória. O convênio vai ter que prever a forma de fiscalização de sua execução, ou seja, quem não tiver capacidade de acompanhar não vai poder fazer convênio a não ser tendo como interveniente um órgão de fiscalização como a Caixa Econômica ou outro desse tipo. As formas de fiscalização também vão inovar, passar a utilizar fotos, filmes, coisas, instrumentos da tecnologia moderna que demonstrem a realização dos resultados e não apenas aspectos formais; as obras passam a ser obrigatoriamente através de contrato de repasse; os pagamentos terão que identificar o beneficiário final, não poderão mais ser pagamento em dinheiro, vai ter que ser na conta do beneficiário final por transferência eletrônica ou por cheque cruzado ao nominal e a padronização dos objetos mais freqüentes. O que for de repetição freqüente será padronizado pelo órgão, pelo Ministério específico.

Apesar do avanço que essas inovações já representam, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Senador Arthur Virgílio, apesar do esforço de avanço de aprimoramento que este decreto já traz com várias dessas normas que vão ampliar, sobretudo, a transparência nessa execução através de ONGs, se os Srs. me permitirem uma observação final [soa a campainha], uma sugestão de caráter um pouco mais ousado que jamais poderia ter sido objeto de decreto, terá que ser objeto de lei se for o caso e cabe aos senhores legisladores ousar, se for o caso.

Eu diria que, talvez, seja já hora de pensar em uma alternativa de avanço mais radical na relação entre o Estado e a ONG na execução de programas. Eu me refiro a idéia de colocar mais o foco nos resultados do que nos aspectos formais, afinal, nós estamos falando de entidade de Direito Privado. A tentativa de estender a elas o regime de Direito Público quando elas lidam com dinheiro público, não é algo que não seja passível de questionamento. O próprio Tribunal de Contas quando da discussão nos Acórdãos nºs. 1070 e 353, suscitou essa questão: "Até que ponto podemos nós" – dizia o Tribunal – "independente de encontrar uma autorização constitucional, estender a entes de Direito Privado o regime do Direito Público por inteiro?" Que é o que se tenta fazer em alguns casos.

Ora, como se trata de recursos públicos e sem controle não pode ficar, não seria o caso de passar-se a cogitar de um controle mais rigoroso de resultados e menos formalista na utilização das mesmas formas de execução da despesa e de comprovação da despesa? Esta é, a meu ver, a resposta possível em termos de alternativas para o futuro que eu coloco apenas como uma sugestão para o debate no foro adequado que é esta Comissão.

Espero que o relato da nossa experiência tenha sido, de alguma forma, útil, tenha contribuído em alguma medida para a tarefa árdua que os Srs. Senadores têm pela frente nessa CPI. Tenho certeza que hão de se desincumbir dela muito bem e tenho certeza que esta Casa do Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados não recusarão o seu apoio, o seu endosso a transformar em lei aquilo que daqui sair com vistas ao aprimoramento da relação entre o Estado e o terceiro setor.

Muito obrigado e me perdoem a ultrapassagem sucessiva do tempo que me foi concedido. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu quero agradecer a exposição do Sr. Ministro Dr. Jorge Hage e colocar aos Srs. Senadores que encontra-se sobre a Mesa aberta a lista de inscrição para aqueles que desejarem.

Inicialmente, então, passamos a palavra ao Sr. Relator, Sr.Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, Presidente Senador Raimundo Colombo, Vice-Presidente Senadora Lúcia Vânia. Eu acho que foi muito interessante a intervenção do Ministro Jorge Hage sobre a questão dos conceitos que nós temos discutido já desde as primeiras oitivas nossas. Eu acho que ele se põe em um bom caminho que é primeiro não vamos criminalizar as organizações não governamentais. Uma parte significativa das irregularidades cometidas são fruto da incapacidade do Estado e, ao mesmo tempo, da insuficiência também das organizações.

Mas, meu caro Ministro, eu queria fazer uma indagação fruto de uma intervenção já no debate de conceitos, mas que ao mesmo tempo, começa-se a examinar o problema das irregularidades e das fraudes cometidas nesse terreno, uma afirmação do Procurador Dr. Lucas Furtado do Tribunal de Contas da União, em que ele afirma que há um passivo, vamos dizer assim, é completamente a descoberto de informações de recursos que foram transferidos para as organizações não governamentais e que o Estado não tem uma informação sequer se esses recursos foram aplicados, como foram aplicados, quer dizer, não tem resposta desse ponto de vista. Algo em torno de 12 bilhões e meio de reais. Então, o volume altíssimo de recursos que foram destinados para essas organizações, nós temos que depois examinar em que quadro ele está, se está no consolidado, se está no transferido, se foi pago efetivamente ou não. Mas se não tem informação, você sequer sabe se ele realmente recebeu, se foi aplicado, como foi aplicado. Eu acho que aqui é que está talvez o problema nosso da gravidade da relação Estado com o terceiro setor.

Eu sou adepto de que nós temos que ter a maior simplicidade. Por quê? Porque uma organização não governamental lá em Piripiri ou lá em Campos Sales, Piripiri no Piauí ou Campos Sales no Ceará, ela terá imensa dificuldade de acessar recursos públicos federais ou estaduais ou municipais, se você tiver um grau de normatização tão acentuado que vai excluí-la, nós vamos ficar com 10 ou 15 ONGs nacionais que podem receber recursos e as demais ficarão absolutamente fora, incapazes de receber.

Mas temos um problema aqui. É que nós temos um passivo sem informação. Quer dizer, isso eu considero que é uma questão de grande gravidade.

Então, eu pergunto para V.Exª.: No trabalho consolidado que desenvolve a Controladoria-Geral da União, nós já temos idéia do que ocorreu com esses recursos, o que houve com esse dinheiro? Nesse trabalho consolidado, da parte que nós temos consolidada que V.Exª. já

disponibilizou aqui para as informações que foram apresentadas entre as maiores ONGs já estaria disponibilizada aqui para a CPI, V.Exª. tem idéia do que é doloso? Já é possível nós identificarmos onde houve dolo e se já é possível que nós tenhamos a indicação de quais entidades cometeram dolo na aplicação, no recebimento dos recursos? E o dolo, evidentemente, foi do desvio dos recursos, não foi da boa aplicação. Eu acho que isso seria muito importante para nós irmos... Nós estamos no início do nosso trabalho. O Ministro do Trabalho é – eu tenho dialogado aqui apesar das nossas divergências, digamos assim – mas eu tenho dialogado com o nosso autor do requerimento e o nosso autor do requerimento tem sempre dito isso: "Nós precisamos acumular informações". O início do trabalho é esse: Se acumula informações e, a partir daí, com denúncias mais diretas ou não, você aprofunda a investigação, mas sempre sustentado no conjunto de informações que, via de regra, tem a responsabilidade do Estado em oferecer.

Então, eu acho que essas são questões bem importantes, bem centrais para nós resolvermos o nosso problema na condução dos trabalhos da CPI.

Um outro é a perenidade no recebimento de recurso. Se nós temos esse quadro bem delineado para todas as organizações. Nós vimos aqui, até brinquei com a Senadora Lúcia Vânia, uma das organizações que mais recebe e que é mais perene no tempo em recebimento, considerando esse período de 99 a 2006, é uma das organizações mais conceituadas e que nós conhecemos porque quase toda, eu posso dizer até toda Diocese tem uma Pastoral da Criança, então é essa, no tempo ela tem um volume mais ou menos homogêneo de recebimento, é conhecida a sua aplicação dos recursos e era talvez interessante que nós pudéssemos ter acesso a esse conhecimento de quais as ONGs que mais recebe e no tempo, pessoas que têm mais recebido dinheiro permanentemente do Estado Brasileiro. Nós estamos considerando esse período de 99 a 2006.

Mas o Senador Heráclito Fortes me passou aqui uma matéria de uma ONG que ela disse que já era de 78. Ela foi transformada em uma outra organização. E está fazendo forte reclamação. Ela nem começou a ser investigada pela CPI, mas já está reclamando da CPI. Então, não sei se é vacina, já começou a se proteger. É uma ONG que atua no campo da política indígena de saúde e que é contratada pela Fundação Nacional de Saúde, quer dizer, os seus convênios foram com a Fundação Nacional de Saúde. Apesar de estar suspensos os convênios, ela disse que está sendo objeto de perseguição etc., mas nós vamos examinar evidentemente o caso dela.

As outras questões que eu gostaria de levantar com V.Exª., do ponto de vista assim mais, essa aqui é uma questão bem concreta. São os recursos, quem praticou dolo, se nós temos já noção disso, porque essa informação é importante para a Comissão Parlamentar de Inquérito e quem cometeu irregularidades, porque a irregularidade aqui nós temos que examinar o que nós estamos chamando de irregularidade. Porque a irregularidade ela pode ter sido assim, uma espécie de facilidade. Quer dizer, o Lucas fez aqui uma intervenção dizendo: "A ocasião faz o ladrão". Nós partimos do contrário é de que há boa fé e que nós vamos examinar desse ponto de vista. Mas nós não descartamos que o terreno fértil do descontrole facilita você cometer irregularidades que, às vezes, não estão no campo do dolo, mas também permitem o desvio dos recursos públicos. Quer dizer, não é aplicado exatamente onde, para onde você destinou.

Para efeito de enfatizar, V.Exª. também levantou a questão da precarização do Estado, quer dizer, o Estado ele foi precarizado e na sua precarização ele buscou essas organizações. Aqui também na oitiva com a ABONG, a Tatiana levantou que de 70 até o início dos anos 90, boa parte das ONGs elas trabalharam com a idéia de ficar fora de parcerias com o Estado, buscando manter uma autonomia. Quer dizer, as ONGs não querem estar nem com Prefeitura, nem com Governos Estaduais, nem com a União porque nós preferimos a autonomia que ficamos mais livres para questionar as políticas públicas que o Estado desenvolve em nosso País e fazer proposições. No entanto, nos anos 90, com essa precarização do Estado, o próprio Estado buscou as ONGs e as ONGs se viram naquela situação de: "Bom, vamos ou não vamos?" O certo é que elas passaram a conveniar com o Estado e a absolver o desenvolvimento de políticas públicas no País. Notadamente na área de saúde, educação, assistência, programas com setores marginalizados da população, deficientes, quer dizer, todos esses setores foram abarcados pelo conjunto das ONGs porque o Estado estaria em situação difícil de conduzir essas políticas.

Eu gostaria que V.Exª. pudesse também examinar um pouco mais esse aspecto que está ligado à questão do Estado nacional, se ele tem condições de retornar para aplicar essas políticas ou se é firme e correto e justo que o Estado permaneça atuando com o terceiro setor nessas áreas que ele praticamente definiu como área de atuação do terceiro setor. Se o Estado faria melhor ou não, porque essa é a indagação. "Bom, o Estado não faz bem essa política". Então, nós destinamos essa política para o terceiro setor ou para outras organizações.

Por último, V.Exª. levantou também, mas nós temos, eu participei poucas vezes da Comissão Mista de Planos e Orçamentos no meu período no Congresso

Nacional. Mas das poucas vezes que eu participei, ali foram feitas várias restrições já ao repasse de recursos para o terceiro setor. Quer dizer, não era nem restrição, é ajuste de como, de conduta de repasse de recursos da União principalmente para o terceiro setor. Eu pergunto: O Estado – eu perguntei isso na semana passada, eu gostaria de ouvir de V.Exª. O Estado ele tem agido de forma deliberada ao desconhecer as restrições da LDO? Porque está ali, é uma lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aquelas restrições elas têm um sentido, por quê? Porque nós tivemos várias Comissões Parlamentares de Inquérito. Umas que já examinaram a questão das ONGs, nós tivemos uma específica para ONG em 2001, e depois nós temos várias outras CPIs que as ONGs elas foram também alvo de investigação. E fruto disso que a LDO tem buscado restringir o repasse de recursos no sentido de proteger os recursos públicos e mesmo a atividade das organizações não governamentais. As restrições não têm o sentido punitivo, elas têm o sentido de melhor organizar os recursos federais.

Há uma deliberação examinando que essas restrições elas inviabilizam o trabalho do Estado com o terceiro setor, seria nesse aspecto? Ou é no sentido de facilitar, digamos assim, o descontrole na prestação de contas, nas informações? Quer dizer, o Estado estaria agindo de forma dolosa ou não? Porque se é deliberadamente, então, há uma atitude do Estado que não é conveniente. De toda sorte, a LDO vem ano a ano, ela não tem sido feito isso para um ano, ou em cima de um episódio. Ela tem buscado restringir até chegar agora à questão do Decreto nº. 6170 que eu acho que boa parte do que está proposto nas medidas que a LDO adotou estão também postas dentro do Decreto nº. 6170.

Eram essas as questões que eu queria levantar inicialmente, mesmo porque o Presidente anunciou a lista de inscritos, mas já tem muitos inscritos, então vai ser uma boa audiência a de hoje. Muito obrigado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, só para esclarecimento. Dentro do Regimento Interno nós temos os cinco minutos para pergunta, cinco minutos para resposta e mais dois minutos para réplica e tréplica. Então, eu concedo a palavra a V.Exª. para as respostas.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Eminente Senador Inácio Arruda, as suas colocações exigiriam uma outra exposição, mas não se preocupe que eu não vou fazê-lo.

[risos]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Agora nessa parte nós confiamos no poder de síntese.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – De síntese, vai ser difícil, mas eu vou me esforçar.

A frase referida do Procurador Lucas, aliás, meu grande amigo, de que há um passivo a descoberto, passivo de informações, não se sabe nada sobre 12 bilhões passados a ONGs, não é exatamente assim. Em primeiro lugar, não há 12 bilhões de reais em prestações de contas não aprovadas que sejam prestações de contas de ONGs. É o total, era o total naquele momento, de prestações de contas de convênios: Estado, Município, e ONGs. É o total de tudo, de todos os convênios, não é de ONGs. Eu não tenho aqui o valor do caso de ONG destacadamente, posso lhe mandar depois.

Em segundo lugar, não está aprovado, não está no CIAF com o código aprovado, não significa que não se sabe nada a respeito, não. Em uma grande maioria dos casos, os técnicos do órgão já se debruçaram sobre a prestação de contas. Só que ela não está em condições de obter a aprovação. Falta alguma diligência, falta uma providência, falta um documento, e aí não aprova. Não está aprovada não quer dizer que não está examinada. Não é verdade que não se sabe nada sobre aqueles 12 bilhões, não é, em absoluto. Além disso, este é um problema antigo, todos sabem, todos que militam aqui nessa Casa e no Poder Executivo sabem, esse é um problema antigo, crônico, vem desde sempre. No ano de 2003, havia 26 mil prestações de contas a comprovar e 44 mil a aprovar em números de unidade, não de dinheiro. Nove com nove, 18 bilhões somando "a aprovar" com o "a comprovar". Conseguiu-se, com muito esforço, manter mais ou menos, aliás, conseguiu-se reduzir bastante o volume de prestações que estavam ainda a comprovar. Conseguiu-se muito reduzir de 26 mil para quatro mil em 2007. Agora, o "a aprovar", não. O "a aprovar" continua mais ou menos estável. As 44 mil subiram para 45, caiu para 43, continua em 43 no volume de "a aprovar". Mas tem que somar o "a comprovar" com o "a aprovar" e o "a aprovar" não significa que se desconhece, não. Está no processo de exame faltando condições de qualificá-la como aprovada.

Providências quanto a isso. Uma delas, proposta pela Controladoria ao Ministério do Planejamento, é dotar os Ministérios que têm esse volume maior de uma equipe mínima de pessoal, inclusive nós oferecemos pessoal do próximo concurso de técnicos da Controladoria para serem alocados nos Ministérios mais críticos para cuidar desse problema de convênios e também para cuidar de problemas semelhantes a esse na aprovação do convênio, na verificação do convênio, é uma saída. Além disso, há uma outra medida importante no Decreto nº. 6170 que é para evitar a pulverização excessiva de convênios. Não tanto no caso de ONGs, mas no caso de Prefeituras. Prefeitura não tem porque fazer

um convênio de 20 mil reais com a União de 30 mil, 40. Estabeleceu-se um piso de 100 mil reais. O prefeito que reúna vários projetos e apresente, ao invés, de fazer um projetinho para cada coisa. O que aumenta enormemente a papelada, a dificuldade e o custo dessa verificação que até às vezes nem compensa o valor que se tem em jogo, 20, 30 mil reais. No caso de ONG, repito, não se pôs esse limite, esse limite fica só para municípios e Estados. Então o município pode reunir vários projetos em um convênio só ou pode se consorciar com outros municípios quando for o caso e aí faz um convênio de valor maior. Isso vai reduzir muito a pulverização porque nesse universo aqui tem muita coisa que é de valor de bagatela, minúsculo mesmo.

Uma outra questão. Não é nesse projeto a que eu me referi de fiscalização das 320 ONGs que se trata dessa questão. Não, essa questão é o passivo, é o estoque, é uma outra preocupação, é uma outra linha, não tem nada a ver com esse trabalho de fiscalização que estamos fazendo agora. Isso aí são prestações de contas de convênios já encerrados que estão sendo devidas ainda a prestação ou que foi apresentada e o órgão lá não pôde ainda dar como aprovada. Então, são duas questões e envolve duas ordens de preocupação e de providências diferentes.

Segunda questão que o senhor colocou, a informação sobre os dados repassados às ONGs no período, lhe mandaremos todos, ano a ano, além deste resumo que está aí já nos gráficos, posso lhe mandar todos ano a ano para ver, como V.Exª. diz, quais aquelas que têm uma perenidade, uma constância no recebimento, que são entidades reconhecidas como a Pastoral da Criança. Esses dados estão à disposição.

A sua terceira colocação sobre o problema da precarização do Estado, década de 90, se isso causou um aumento do volume de recursos transferidos à ONGs, eu imagino ter colocado a minha visão dessa questão na primeira parte da minha fala, onde eu me referi ao fato de que eu não vejo as ONGs tão somente como prestadoras de serviço, [soa a campainha] eu vejo inúmeras outras espécies de formas de atuação de ONGs. Agora, dentro dessa fatia, desse segmento que são as ONGs que prestam serviços complementar ao Estado na execução de políticas públicas já estabelecidas pelo Estado, é nítido o crescimento desse volume nas últimas décadas, sem dúvida nenhuma. Eu não diria só na década de 90, na década de 90 e na atual década. Isto é uma constante, ou seja, a parceria entre Estados e ONGs eu não a vejo apenas como resultante, digamos, do encolhimento do Estado. Pode ter sido em um dado momento, mas o Estado ele não evolui de forma linear, ele vai e vem.

Eu não canso de repetir o que me chamou a atenção há três anos atrás, em uma mesma semana em dois importantes órgãos de imprensa brasileiros, em uma mesma semana uma revista semanal e um grande jornal de circulação nacional, eu me recordo que o Governo apanhou por razões absolutamente opostas no mesmo caso. Uma matéria grande, bem feita, criticava o Governo por ter, aspas, terceirizado para ONGs o atendimento à saúde indígena na Amazônia, sobretudo. E uma outra matéria criticava o Governo exatamente por estar restringindo a participação das ONGs nesse programa e reassumindo isso no Ministério da Saúde, na FUNASA ou na FUNAI. Duas matérias com viés diametralmente oposto um ao outro. Preso por ter cão, preso por não ter cão. O que isso mostra? A imprensa está errada? Não. Mostra que não há consenso sobre muitas dessas questões. Ou seja, o Estado deve diretamente fazer isso? O Estado faz melhor? Ou a ONG faz melhor? Eu tenho certeza que dentro desta Casa também existem opiniões diametralmente divergentes sobre isso. E eu me recordo que em 2001 houve uma CPI das ONGs que centrou-se muito nessa questão, inclusive nos problemas da Amazônia, e fez propostas porque elas não chegaram a se transformar em lei? Pela dificuldade de se obter consenso sobre esses temas, que são extremamente controvertidos.

Por último, o Estado, claro que não desconhece deliberadamente as restrições da LDO. Não desconhece deliberadamente, por vontade própria, nenhuma norma legal. Seria um absurdo até se cogitar. O que há é o quê? No caso das normas restritivas, há dificuldades de duas ordens: Uma dificuldade, a própria máquina estatal. A máquina estatal tem fragilidades que todos conhecem e que existem desde sempre. Muitas delas já mitigadas através de sucessivos concursos públicos realizados nos últimos anos, mas outras ainda não. E esta área de controle de convênios e coisas correlatas, é uma das áreas frágeis em que, como eu disse, nós propusemos ao Ministério do Planejamento tirar uma cota do nosso concurso para contemplar os Ministérios mais críticos. Então, em alguns casos o descumprimento se dá por isso, em outros se dá por dificuldades criadas para as próprias entidades, como eu relatei na primeira parte da minha exposição, e por último, eu quero insistir pela volatilidade, às vezes, das normas.

E aí eu renovo o meu apelo aos senhores Parlamentares em favor da nova lei de normas financeiras, com maior estabilidade prevista na Constituição de 88, para que não precise a LDO ficar, digamos, tão inchada de normas de caráter, que deveriam ser de caráter permanente, com maior estabilidade. Renovo esse apelo, nobre Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Eu gostaria, então, de abrir para o Plenário. O primeiro inscrito é o Senador Alvaro Dias, o segundo é o Senador Flexa Ribeiro. Concedo ao Senador Alvaro Dias até cinco minutos para sua primeira participação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR) **–** Sr. Presidente Senador Raimundo Colombo, Relator Senador Inácio Arruda, Senadora Lúcia Vânia, Vice-Presidente, Sr. Ministro Jorge Hage. O ideal seria que nós pudéssemos perguntar, ouvir a resposta e indagar novamente, mas o modelo está estabelecido e nós vamos cumprir a regra estabelecida. Mas, Sr. Presidente-–

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Exato, pergunta e resposta. Eu me referi à possibilidade de fazer um pingue-pongue. [risos]

Pela exposição do Ministro, se vê que essa CPI terá um trabalho árduo propositivo. Pela legislação, há necessidade de aprimoramento da legislação, eu creio que essa é uma tarefa essencial para essa Comissão. Mas eu creio que, antes o diagnóstico para depois a proposta de soluções.

Nós sabemos que a impunidade tem prevalecido e estimulando as irregularidades. A desorganização vem na esteira da impunidade, sem dúvida, e as irregularidades são a conseqüência irremediável da desorganização e da impunidade.

Eu indagaria ao Sr. Ministro, com base no trabalho jornalístico do Lúcio Lambranho, do Congresso em Foco, a respeito de um assunto já focalizado pelo Relator. O governo contrariou a LDO repassando de 2003 a recentemente 17 milhões para ONGs, sindicatos, Centrais Sindicais e para o SENAI. São 110 convênios firmados pelo governo contrariando a Lei de Diretrizes Orçamentárias. É claro que fica mal essa constatação, o governo contrariando a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As liberações para 45 entidades citadas nesse levantamento são de investimento e só poderiam ter sido executadas segundo a legislação orçamentária por organizações da sociedade civil de interesse público devidamente registradas no Ministério da Justiça. Portanto, Sr. Ministro, é fácil verificar a irregularidade. Na preliminar, se verifica a irregularidade.

Tivemos, e a minha indagação eu farei a seguir, mas na área de turismo também há aqui que a Secretaria de Relações Institucionais transferiu mais de 24 milhões a entidades privadas sim fins lucrativos, igrejas e sindicatos rurais em 2003/2006. O caso está sob análise dos técnicos do TCU e o Ministério do Turismo já foi convocado para prestar esclarecimentos.

Além da CUT, da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, que são aliados tradicionais do governo, também se identifica outras entidades ligadas a sindicatos, como a Força Sindical, Cooperativa de Consumo dos Empregados da Volkswagen do Brasil, Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, entre beneficiadas pelos repasses do Ministério do Trabalho.

Eu farei uma indagação, até porque eu presidi a CPMI da Terra e aquela CPMI revelou irregularidades em três organizações não governamentais com desvios que superaram 18 milhões de reais [soa a campainha]. Houve encaminhamento a todos os órgãos do Governo Federal e não houve interrupção dos repasses e nem mesmo não houve o cancelamento dos convênios, manteve-se a relação governo e essas organizações apesar das irregularidades constatadas pela CPI, confirmadas pelo Tribunal de Contas da União.

A indagação que faço é se a CGU atua nessa direção, de fazer com que imediatamente o governo interrompa o repasse de recursos e não celebre mais convênios com entidades que praticam essas irregularidades.

Nós estamos com vários requerimentos que deverão ser votados, não sei se hoje, até eu pediria ao Presidente priorizar doravante a votação dos requerimentos [soa a campainha] para agilizar os procedimentos.

Eu vou concluir, Sr. Presidente, mas tenho ainda uma indagação que eu quero permitir ao Ministro que responda, porque diz respeito exatamente à CGU. É uma denúncia que diz respeito. Que o Tribunal de Contas vê irregularidades em ONG controlada pela CGU. Segundo auditoria do TCU, a ONG Avante, Qualidade, Educação e Vida utilizou recursos de três convênios celebrados em 2003 e 2004 num total de mais de quatro milhões para terceirizar sem licitação consultorias que dizia executar pelo acertado nos convênios com o Governo Federal. De acordo com o levantamento, a Avante recebeu 952 mil na modalidade investimento de um total de 10 milhões e a auditoria do TCU também sustenta que a Avante não tinha condições de tocar o projeto do Ministério do Trabalho [soa a campainha] e Emprego e de outros dois convênios com a Controladoria-Geral da União.

Portanto, a prestação de contas dos dois convênios à CGU, a reportagem do Congresso em Foco, diz aqui, "tentou, sem sucesso, obter nome das empresas terceirizadas pela ONG baiana que poderiam ter sido registradas em nome de professores da Universidade Federal da Bahia, citados pelo Ministro". Nós temos a oportunidade de indagar do Ministro, já que a reportagem não conseguiu obter o nome dessas empresas terceirizadas, o Ministro poderia nos dizer.

É uma denúncia grave, Sr. Ministro, exatamente porque cabe à CGU o controle e, no entanto, a

denúncia é contra a CGU. Convênio celebrado pela CGU com esta ONG. Eu estou lhe oferecendo oportunidade, evidentemente não estou fazendo nenhum pré-julgamento, não estou acusando, não estou fazendo a denúncia, estou me reportando a uma denúncia já feita pela imprensa e dando oportunidade a V.Exª. de responder e esclarecer.

O meu tempo se esgotou, não é, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu agradeço. Depois o Senador Alvaro Dias terá oportunidade na réplica, de, se precisar. Então, concedo a palavra ao Sr. Ministro Jorge Hage.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Com prazer, Senador Alvaro Dias. V.Exª. não só me dá oportunidade de responder, como também de informar que não é, não se trata de... Não se trataria de pré-julgamento, porque o assunto já foi julgado pelo TCU favoravelmente. Não houve condenação alguma, não houve reconhecimento de problema algum. E eu começo por esta parte para depois voltar à primeira parte da pergunta que V.Exª. fez, mas começando por essa que se refere diretamente à Controladoria.

O convênio que a Controladoria celebrou com esta organização não governamental produziu alguns dos resultados que, a meu ver, podem ser tomados como exemplares. Deveriam, os convênios com ONGs, todos, almejar a serem feitos dessa forma e a buscarem esse tipo de resultado.

Tratou-se exatamente de quê? Estávamos na fase inicial do governo construindo uma instituição nova, procurando ingressar em novas linhas de atuação que não apenas a auditoria e fiscalização, mas uma linha de atuação voltada ao estímulo ao controle social, pelos Conselhos locais, municipais, de educação, de saúde, de assistência etc, estimular a atuação desses Conselhos para obter aquilo que está posto na Constituição e nas leis há muito tempo sem maior eficácia, que é o estímulo à participação da sociedade no controle dos recursos públicos. Temos a clara consciência de que por mais que se aperfeiçoe os instrumentos, nunca o aparato administrativo dará conta de tudo sem uma participação efetiva da cidadania.

Em segundo lugar, as nossas constatações na fiscalização de Prefeituras nos mostrou que boa parte dos problemas decorriam de falta de qualificação, falta de capacitação dos agentes públicos municipais em grande parte, talvez, na maior parte. Não se tratava de corrupção nem de dolo, mas de despreparo. Então, nós procuramos o quê? Uma instituição que tivesse uma currículo adequado, uma experiência comprovada e eu posso lhe mandar os relatórios que comprovam isso, para fazer esse tipo de trabalho e construir, na própria CGU, um núcleo que no ano seguinte pôde dispensar o apoio da ONG e hoje caminhar com suas próprias pernas.

Nós hoje não dependemos mais da Avante para realizar aquele tipo de trabalho. Se isto fosse observado na maioria dos casos, o trabalho das ONGs cumpriria esse papel, a meu ver, especial, que é exatamente o de trazer inovação, trazer capacidade, metodologia nova para ser absorvida pelo órgão público e num determinado período, depois não precisa mais. Não precisa eternizar o convênio. Veja que são situações bem diferentes daqueles outros em que a entidade mantém um vínculo eterno com o órgão, executando uma política rotineira. Não é este o caso. Aqui é diferente. Aqui se trata de proposições novas e de trabalho durante um determinado período experimental com excelentes resultados.

É daí que resultou o Programa de Fortalecimento à Gestão Municipal, o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, que já distribuiu mais de 1 milhão 300 mil cartilhas à população, orientando nos municípios como participar do controle. É daí que resultaram os seminários de capacitação de agentes, servidores municipais, Secretários de Finanças e de Administração de Prefeituras, Prefeitos, membros de Conselhos locais, é daí que resulta todo esse trabalho de montagem nos municípios que revelam interesse do seu próprio controle interno. Tudo isso resulta desse trabalho [soa a campainha], desse convênio durante um ano. E na Controladoria, nós montamos a Secretaria de Prevenção da Corrupção, que tem como um dos seus departamentos, das suas Diretorias, exatamente o setor todo novo, todo construído a partir desse trabalho, desse convênio. E que hoje caminha com suas próprias pernas.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR) **–** Excelência, só rapidinho. Quando é que houve esse julgamento pelo TCU? É recente?

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Acórdão 2206, de 2007, Senador.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR) **–** Tem um mês?

SR. JORGE HAGE SOBRINHO: Um mês?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu faço a indagação porque a matéria é recente e não fala do julgamento final.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – É, pois é. É isso mesmo. Para o senhor ver como às vezes se trabalha, não é? Depois a gente passa uma cópia do convênio, do acórdão.

Muito bem. [soa a campainha] O que o técnico que fez o relatório que não foi endossado pelo TCU, que não foi endossado, o jornalista trabalhou com o relatório. Quando convém, trabalha com o relatório, com não convém, trabalha com o acórdão. O que os técnicos

puseram no acórdão e que foi totalmente esclarecido pela entidade era o seguinte: O que se chamou de terceirização, de subcontratação, é aquilo que eu dizia antes. Uma ONG, no nosso entendimento, ela não tem que manter permanentemente em seus quadros todo o pessoal que ela vai mobilizar quando ela celebra um convênio para realizar um projeto. Quando ela celebra o convênio, ela expande a sua equipe na dimensão necessária para a realização do projeto. Essa ONG tem a sua equipe básica composta de educadores, administradores, psicólogos, cientistas políticos [soa a campainha], em torno de 20, 30 pessoas. Quando ela celebra um convênio, como todas que fazem esse tipo de trabalho, elas expandem. E isso não é, a nosso ver, terceirização.

Mas o Senador fez outras colocações igualmente importantes e eu quero me referir a elas.

Quando se diz, por exemplo, que há inúmeros casos de convênios que contrariaram a lei e que, por isso, estão submetidos ao TCU, sem dúvida. A CGU atuou na maioria deles. Na maioria deles, o que chega ao TCU resulta de trabalho nosso, que é o nosso trabalho, apontando o que nós entendemos como irregularidade, às vezes não é o mesmo entendimento do TCU, outras vezes é, e o TCU, obviamente, dá a palavra final.

Aqui, por exemplo, eu não mencionei na minha fala por falta de tempo, eu dizia aqui. Citarei um exemplo.

Tem-se em andamento hoje 17 tomadas de contas especiais no Ministério do Trabalho, tendo sido já encerradas outras 11 que tratam, em sua maioria, de recursos desviados quando da operacionalização dos programas de capacitação do trabalhador custeados pelo FAT/Planfor nos anos de 2000 a 2002. Que se valiam também de organizações do chamado terceiro setor. Ou seja, o que é, como é que funciona? Faz-se a fiscalização no Ministério ou na ONG? Muitas vezes chegamos à ONG porque estamos fiscalizando o Ministério, uma vez que não tínhamos um programa focado na ONG, no Ministério. Verifica-se que houve irregularidade, faz-se a recomendação ao órgão não só para que ele interrompa a prática equivocada, respondendo a pergunta de V.Exª., se a CGU recomenda a interrupção, sim. Mas, mas do que isso, determina a instauração da TCE, que é a Tomada de Contas Especial. A Tomada de Contas Especial é um processo que se segue ao relatório de auditoria para individualizar o responsável ou os responsáveis e quantificar o débito. E isto é instaurado pelo Ministério gestor, são essas TCEs. O responsável é instado a promover o ressarcimento dos cofres públicos. Geralmente não o faz nessa fase, aí a TCE vem para a Controladoria, que examina, e vai para o Tribunal de Contas. E lá ela entra em julgamento final. E a decisão do Tribunal, obviamente, tem caráter condenatório e se transforma em título executivo que se ele não paga, vai para a execução judicial. E aí nós sabemos a dificuldade de um andamento disso na Justiça e o retorno é baixíssimo, mas aí o problema já é judicial.

Mas ainda no campo da suposta impunidade, nós estamos lutando contra a impunidade de forma concreta e objetiva, não só determinando instauração de Tomadas de Contas Especiais que chegam à condenação, remetemos ao TCU um total de em torno de seis bilhões de reais em TCEs, mais ou menos esse valor, 1.500 por ano, quatro anos, seis bilhões encaminhado ao Tribunal. O retorno será esse todo? Seguramente não, porque aí esbarra na execução na Justiça. O Senador sabe tanto quanto eu.

Agora, uma outra linha de combate à impunidade nós já instauramos e demitimos por improbidade administrativa, valimento no cargo público e outros ilícitos semelhantes, perto de 1.500 servidores públicos federais nos primeiros quatro anos de governo. Esta é a forma do Poder Executivo contribuir para reverter a cultura da impunidade. Agora, para isso, foi preciso instalar um sistema de Corregedorias, uma Corregedoria em cada Ministério, treinar pessoal para compor as Comissões, se não o trabalho é mal feito, o bom advogado derruba tudo na Justiça e, com isso, nós já conseguimos estimular o sancionamento, a punição dos casos em que há realmente dolo, como V.Exª. bem disse, e já tiramos do serviço público 1.500 servidores ou cassamos aposentadoria dos que tinham se aposentado ou convertemos à exoneração em destituição de cargo em comissão, algo que não se fazia. Se dizia: "Não, exonerou acabou". Não. Exonerou, não acabou, não. O processo segue, porque a conversão da exoneração em destituição tem a conseqüência fundamental de impedir que ele volte a ocupar outro cargo público federal, como o Senador sabe. Então, nós estamos investindo fortemente na quebra da cultura da impunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A réplica. Eu serei sucinto, apenas para insistir. V.Exª. disse que há essa providência de interromper repasses e não celebrar convênios quando as irregularidades são identificadas. Mas eu citei três casos de irregularidades apontadas pela CPI da Terra e pelo TCU e os repasses continuam e até foram repasses valorizados.

A Concrab, a Anca e o Iterra, são três organizações não-governamentais, investigação procedida pela CPI e pelo Tribunal de Contas, irregularidades identificadas, graves irregularidades – desvio de finalidade

na aplicação dos recursos, mais de 18 milhões foram desviados e os repasses continuam. Nesse caso caberia a demissão dos Ministros responsáveis?

SR. MINISTRO JORGE HAGE – Nós vamos anotar os casos que V.Exª. acabou de citar e vamos apurar o que é que há realmente. A decisão do Tribunal, se foi determinada a interrupção, se foi continuado, se houve descumprimento de decisão, e V.Exª. será devidamente informado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Eu quero informar ainda que hoje nós temos, encerrada essa etapa, nós temos que, para dar andamento à CPI, nós temos 68 requerimentos para serem aprovados. Por isso eu peço o cumprimento perfeito do tempo para que a gente possa dar curso a todos esses processos.

Eu concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, depois o Senador Heráclito e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) **–** Sr. Presidente. Eu estou inscrito em que lugar, Sr. Presidente? Bom, eu não sou da CPI é isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Nós vamos dar tratamento igual, só que eu sou obrigado a fazer alternância entre Governo e oposição, conforme determina o regimento.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Troca o meu com ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Está bom.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) **–** Não que eu tenha nada tão urgente, eu só queria em que posição eu estou.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O senhor recebe o benefício do Senador Heráclito.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Senador Flexa, por favor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) **–** Presidente, Senador Raimundo Colombo, Senador Inácio Arruda, Relator, Senadora Lúcia Vânia Vice-presidente da CPI das ONGs, Sr. Ministro Jorge Hage Sobrinho da CGU, Sr. Luiz Navarro, Dr. Valdir Agapito.

O que o Senador Alvaro Dias comentou há pouco era parte de um questionamento meu, que eu acho que a maior contribuição que a CPI das ONGs, que está em andamento, é de criar uma regulamentação que possa vir a impedir os desvios que se processam nas transferências de recurso para essas entidades não-governamentais. O que se verifica hoje, face o aumento incomensurável que houve de novas entidades desse tipo, organizações desse tipo, é não há nenhum controle por parte dos órgãos repassadores de recursos com o que foi feito com os recursos da sociedade brasileira. Por quê? Porque primeiro, não há fiscalização de metas, ou seja, você não fiscaliza para aquilo o que convênio foi feito. Segundo, grande parte delas não cumpre a celebração de prestação de contas daquilo que foi recebido, e sim, aquilo o que Senador Alvaro Dias disse há pouco, continua a receber repasses no mesmo convênio ou em outros convênios.

Então, eu perguntaria a V.Exª.: O Decreto 6170, ele fala do chamamento público para a questão, para a celebração de convênio com ONGs, só que ele não torna obrigatório esse chamamento público. O senhor não acha que, por ser facultativo, ele vai trazer alguma mudança no quadro que se verifica hoje de irregularidades, reconhecidas por toda a sociedade? V.Exª. já reuniu o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção no âmbito da Secretaria da Controladoria-Geral da União? Ainda na constatação de que há realmente exemplos de continuidade de transferência de recursos para organizações que estão em descumprimento com os seus deveres junto aos órgãos de fiscalização.

Segundo reportagem da Veja, a maior parte do dinheiro, conforme investigação dos Promotores, saiu do Fundo de Amparo do Trabalhador, passou pelas mãos da ÁGORA e dali deveria ter sido aplicada na qualificação dos trabalhadores no Distrito Federal, São Paulo e no Rio Grande do Sul, regiões que firmaram convênio com a ONG. Na contabilidade da ÁGORA, porém, em vez de encontrarem provas de que o dinheiro teve o destino previsto, auditores acharam uma pilha de notas fiscais frias. São pelo menos 54 notas fiscais de 33 empresas fantasmas, que somam quase 900 mil reais. A CGU tem alguma informação sobre isso?

Ainda, o Ministério Público do Distrito Federal continua a investigar a ÁGORA, ONG que em 2004 foi flagrada usando notas fiscais frias em prestação de contas de recursos públicos, mesmo assim – aí confirma aquilo que o Senador Alvaro Dias perguntou há pouco – mesmo assim, continua sendo a principal ONG do programa de capacitação profissional de jovens do Projeto Primeiro Emprego do Ministério do Trabalho. É ela quem recebeu dinheiro repassado para as 30 que formam instrutores para dar aulas a milhares de jovens, atua basicamente em Brasília e São Paulo, foi escolhida para ser a ONG guarda-chuva do projeto pelo representante em Brasília do Banco Mundial. Como o senhor explica isso?

O outro questionamento: diante da facilidade de repasses de recursos federais e da ausência dos mecanismos de gestão e acompanhamento da aplicação

dos recursos, o que V.Exª. tem para dizer sobre repasses de recursos para a saúde indígena, quando todo o Brasil conhece a realidade de penúria e de ausência de assistência aos povos indígenas? Eu próprio estive há praticamente um mês atrás visitando uma aldeia indígena em Jacareacanga, no meu Estado do Pará, aldeia dos mundurucus, e o primeiro questionamento que lá me foi feito, foi exatamente da ausência de atendimento de saúde. Por parte da FUNASA e da FUNAI.

Então, o que se [soa a campainha] verifica também é que muitas dessas organizações não-governamentais que pretendem prestar serviços à área de saúde aos povos indígenas, elas não têm essa atividade como fim. Muitas delas têm outro objetivo, mas são conveniadas com a FUNASA para tratar da questão de saúde sem que para isso tenham competência ou destinação para esse fim.

Uma última questão Sr. Ministro. Eu me refiro à questão do programa lançado, o Segundo Tempo, em 2003. O seu objetivo é de incluir socialmente crianças carentes através do esporte com a ajuda de entidades parceiras, elas recebem recursos e material esportivo do Governo para fazer licitações [soa a campainha] e organizar núcleos de atendimento, dando contrapartidas que em geral estão em torno de 5% do total do convênio. No ano passado o Tribunal de Contas da União recomendou ao Ministério ajustes para o Segundo Tempo. A conclusão foi de que a maior parte dos núcleos não cumpria os requisitos como o de manter ao menos 200 crianças. Foi detectada ainda a falta da capacitação dos monitores e de infra-estrutura dos núcleos – novamente a questão de transferência de recursos para entidades que não estão capacitadas para atenderem o objetivo do convênio. E aí volto à questão inicial, do chamamento público para que pudesse, pelo menos, ser avaliado se aquela entidade não-governamental que pretende firmar o convênio, ela está capacitada para que tenha êxito na oferta de serviço que ela faz como parceira do setor público.

Nós temos várias com relação ao Segundo Tempo, o jornal-–

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu peço que V.Exª. conclua.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) **–** Eu já concluo. O jornal *O Globo* de primeiro de abril traz uma reportagem que trata exatamente das irregularidades de ONGs que receberam milhões do maior programa do Ministério do Esporte. Não vou fazer a leitura em função do tempo, mas gostaria que V.Exª. pudesse fazer algum comentário a respeito das questões que aqui levantei.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro e concedo ao palavra ao Sr. Ministro por cinco minutos.

SR. MINISTRO JORGE HAGE – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

É óbvio que tendo recebido o convite nos termos que recebi, aliás, não foi um convite para mim, eu vim por iniciativa própria para designar representando para falar sobre as características gerais da relação Estado/ONG, o conceito que adoto para ONG, em que medida o Estado deve se valer dessas parcerias, pontos positivos e negativos, o que precisa ser melhorado ou não, é claro que não vim com um caminhão de relatórios de auditorias que eu precisaria ter aqui para responder a cada um dos casos específicos, que cada um dos Srs. Senadores pode recuperar na imprensa e colocar aqui. É evidente que não nem esta finalidade a minha vindo aqui. Mas em termos gerais, como V.Exª. coloca no início, sim, sem dúvida a resposta a sua pergunta central, se não entendemos que o chamamento público deveria ser obrigatório.

Como disse durante a minha fala, eu não sei, o Senador já estava no momento, no nosso entendimento é que não: Não deve e não pode ser uma norma geral, porque se assim fosse, teria que ser feito o chamamento público para contratar o programa que é executado hoje pela Pastoral da Criança, chamamento público para saber se dá ou dá recursos para Fundação Butantã, e assim por diante. É evidente que não pode ser uma regra geral.

Qual é a solução do Decreto? Estabelecer que em cada área conforme as peculiaridades – áreas, Ministérios, digamos assim, setores do Governo – em cada área, segundo as peculiaridades da relação Estado/ONG naquela área, aí sim deverá haver o chamamento público, estabelecidas as regras conforme as peculiaridades. Por exemplo, saúde indígena, um dos problemas que coloca e que certamente conhece bem que é da sua região. Se for entendido que esta é uma área que deverá se continuar a atender através de ONGs e não de forma direta, porque isso também andou oscilando ao longo do tempo nos governos que se sucederam, nas gestões do Ministério da Saúde e da própria FUNAI que se sucederam, houvesse inúmeras idas e vindas, ora optando por assumir o Estado mais diretamente, ora entendendo que o melhor caminho e fazer através de ONGs, admitido que seja essa opção feita, aí sim, pode caber um chamamento público, sem dúvida nenhuma. Sem dúvidas nenhuma. Determinados programas eu não tenho dúvida que é perfeitamente adequado se abrir o chamamento público para que os interessados se apresentem e mostrem quem tem melhores condições de executar aquilo, ou seja, aquilo é nos casos em que o Estado

já sabe exatamente o que quer. E aí então, ele publica um edital, como se faz no caso da contratação de empresas. Concordo inteiramente com V.Exª. Agora, não concordo que a norma legal seja uniforme, genérica, dizendo que todo o convênio com ONG tem que ter chamamento público, porque aí, realmente, alcança áreas onde isso é absolutamente descabido.

Nas outras perguntas que V.Exª. fez, Conselho da Transparência Pública eu não entendi bem. Se já reunimos o Conselho? Inúmeras. Quantas? São quatro sessões anuais, e é do debate no Conselho da Transparência Pública que tem saído inúmeras propostas, inclusive esta, da nova Regulamentação das Transferências, nasceu de discussão no Conselho da Transparência, principalmente [soa a campainha] com a participação do representante do TCU no Conselho, da Transparência Brasil, do Instituto Ethos, do Ministério Público, que são alguns dos 20 organismos públicos e privados que têm assento lá, e esta é um Conselho que funciona. É de lá que surgiu também o Projeto de Lei que está no Congresso, não sei em qual das duas Casas, regulamentando os conflitos de interesse público/privado. É também de lá que nasceu a discussão do Projeto de Lei de acesso à informação. É lá também que foi discutido o projeto de não que está no Congresso, tipificando como crime os enriquecimento ilícito de funcionário público. Todas essas medidas nós discutimos com a sociedade civil representada neste Conselho que funciona muitíssimo bem. Não tem espaço na mídia, infelizmente, e aí as pessoas não ficam sabendo que ele funciona, porque as notícias boas dificilmente ganham espaço na nossa imprensa.

No que se refere ao FAT e aos recursos do FAT, eu já mencionei aqui que nós temos algumas toneladas de relatórios feitos apontando irregularidades desde 2000, envolvendo inúmeras entidades. Posso encaminhar para a CPI assim que receber o pedido. Talvez o Navarro e o Dr. Agapito possam dar alguma informação, se tiverem de memória, sobre alguma das entidades outras, que o Senador mencionou como a ÁGORA e o Programa Segundo Tempo, uma vez que nós não trouxe homens relatório, não era esse o objeto, mas poderemos atender a todos os requerimentos que forem feitos.

O Dr. Navarro tem informação a acrescentar, de memória?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Concedo a palavra a V.Exª.

SR. LUIZ NAVARRO – Com relação a ÁGORA, as irregularidades que foram apontadas, e a maioria dela diz respeito à execução do objetivo, foram apontadas pela própria Controlaria Geral da União e pelo Tribunal de Contas. Do ponto de vista das providências administrativas, com relação a essas irregularidades, me parece que elas transcorreram da forma como devem transcorrer, porque a ÁGORA está declarada inadimplente pelo próprio Ministério desde 2005 e, além disso, o Ministério instaurou e já concluiu a tomada de contas especial, que é a instrumento próprio para apurar possível dano ao erário, portanto, não há mais o que fazer no meu entendimento na esfera administrativa com a conclusão da TCE e o seu encaminhamento para o Tribunal de contas de União para o julgamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Consulto o Senador Flexa Ribeiro se tem réplica ou se podemos avançar para a próximo orador. O senhor tem até dois minutos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) **–** Eu gostaria de ter também alguma informação a respeito da questão do Segundo Tempo, do programa.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO: Como disse eu não sei se alguma informação de memória, se tiver, será dada agora, se não, assim que recebermos o requerimento, encaminharemos.

SR. LUIZ NAVARRO – Nós temos algumas dezenas de fiscalização e entidades que recebeu esses recursos, alguns problemas na questão de documentação foram apontados para providências do Ministério. Eu acho que também pode ser requisitado, que teremos essas fiscalizações já concluídas e as indicações de providências por nós identificadas**.**

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ok.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Só para concluir Sr. Presidente. Então, V.Exª. confirma que qualquer entidade não-governamental que esteja inadimplente com relação a prestação de contas ou sobre suspeição do Tribunal de Contas da União não está tendo continuidade no recebimento de recursos ou na assinatura de novos convênios?

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Não. Eu não afirmei isso, nem afirmaria. Eu responderei diante de casos concretos, porque há inúmeras situações em que a questão está *sub judice* no Tribunal de Contas, não houve nenhuma determinação de suspensão de repasses, há uma infinidade de gradações de situações e, não é em todos os casos em que se encontram irregularidades, que é um termo bastante amplo, em que a medida que se impõe a suspensão do repasse, não é, pelo contrário, muitas vezes o Governo é criticado pela suspensão de repasses, porque quem sofre a sanção é a população, que deixa de ser atendida, digamos, por um determinado programa.

Então, nem sempre é a suspensão de repasses a medida cabível. De forma nenhuma eu fiz essa afirmação. Nos casos em que nós temos corretamente

a informação, como esse caso o que Dr. Luiz Navarro relatou da ONG ÁGORA, a informação concreta é que foi instaurada a TCE, concluída, e ela consta como inadimplemento no sistema e não pode receber recursos, portanto, não pode receber recurso, se receber é irregular.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A informação que nós constatamos é de que existem entidades que não prestaram contas de convênios já recebidos e que continuam a firmar novos convênios e a receberem os repassasse, o que as impossibilitaria da fazer, ou seja, os Ministérios ou os órgãos repassadores não têm controle sobre isso. Então, seria a caso de seu criar uma portal como foi dito, pelo TCU, de que fossem listadas todas aquelas entidades que não cumpriram com a prestação de contas, porque V.Exª. falou na penalização da sociedade de não receber os serviços, mas a sociedade é penalizada por ter seus recursos--

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Claro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – --de impostos arrecadados desviados de forma sem prestar os serviços a que foram...

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Em dúvida nenhuma, Senador. Não somente existe hoje o sistema no CIAF, no CALQ(F), as figuras do registro da inadimplência, impeditivo dos repasses de recursos, como existem também as exclusões por Lei de determinadas áreas, onde não se pode suspender o repasse de recursos.

Eu pediria ao Secretário, Dr. Agapito, se o Presidente me autorizar.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Pois não.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Para complementar essa informação quanto aos casos em que há exclusão legal da possibilidade de suspender.

SR. VALDIR AGAPITO – Transferência para a área de Saúde. Geralmente a área Social foi excluído pela própria legislação a proibição de suspensão de repasses, inclusive, a Estados, Municípios e entidades envolvidas, e tem casos em que ela prestou conta, mas o órgão ainda não examinou. Há possibilidade de ter casos que se enquadra nessa condição.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) **–** Para encerrar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu vou caminhar requerimento à Comissão para que a gente possa ter, em resposta todas essas Organizações que estariam nessa condição e que por acaso continuam firmando novos convênios e recebendo novos repasses.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Eu agradeço a V.Exª. Só para lembrar, no Art. 398: "A palavra dos Senadores será concedida na ordem da inscrição, intercalado-se os oradores do cada Partido". Por isso, por autorização do Senador Heráclito Fortes, eu concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, após, ao Senador Eduardo Suplicy seguindo esta ordem e o Regimento Interno.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu agradeço pela troca. Sr. Presidente e senhores Senadores e Sra. Vice-Presidenta, Sr. Ministro Jorge Hage Sobrinho, Dr. Agapito e Dr. Navarro.

Na verdade, eu tinha duas perguntas a fazer sobre a ONG ÁGORA, que já foram tratadas a partir da fala do Senador Flexa Ribeiro.

Eu tenho, portanto, Ministro, uma observação a fazer e uma pergunta, uma pergunta bem simples. Segundo declaração sua ao jornal Correio Braziliense foram repassados três e meio bilhões de reais pelo Governo Federal a 325 ONGs entre os anos de 99 e 2006. Dessas 80% teriam se destinado a apenas 20 delas. Se eu puder ter o nome das 20 eu lhe agradeceria, de certa forma, o Relator já fez um vôo de pássaro(F) sobre isso.

A segunda é uma observação. Eu tenho muito apreço pela idéia de uma Controlaria Geral, e muito pouco apreço pela invenção da roda. A CGU é uma continuação da AGU, que nascera no Governo passado acrescentada a Secretaria de Controle Interno, mas não fundo o que importa é nós encararmos o Brasil como um processo, e esse processo tem que apontar na direção de um Pais melhor, um Pais com capacidade de... Com isenção fazer a busca das irregularidades, até em proteção ao próprio Governo, tenha ele como titular Sr. Fulano ou Sr. Beltrano, o Sr. Luiz ou Sr. José. E, às vezes, eu me preocupo, Sr. Ministro, e lhe digo isso de maneira muito franca, me preocupo de uma certa imagem de defensividade que passa a CGU. Tem aqui, por exemplo, o tenho aqui, por exemplo, o Jornal Correio Braziliense. Título: "Como fez no caso sanguessuga, o Ministro Jorge Hage divulga estatísticas favoráveis ao Governo Lula e manobra para direcionar investigação a FHC". Claro que quem disse isso é jornalista, nem sou eu, Marcelo Rocha, que liguei para o Correio, nem sou eu que estou dizendo isso, nem significa, necessariamente, que V.Exª. tenha tido essa intenção.

Mas eu creio que a proteção a um órgão que deve ganhar tradição e se perpetuar como um órgão da República, um órgão de proteção ao Governo que a serve, mas não é protegendo delitos cometidos no

interior do Governo a que serve que esse órgão se perpetua. Esse órgão precisa, portanto, passar sempre a idéia da... E é muito difícil, porque sendo órgão do Governo, tendo o dever do respeito hierárquico, o órgão precisa saber andar em cima de um fio de navalha, mas não tem alternativa, ele não é dispensável, ele é indispensável e, ao mesmo tempo, ele precisa ter a necessária compreensão de quem comanda os governos.

Eu consigo ser impessoal, o que eu peço a V.Exª. que o seja, porque eu consigo ser impessoal, eu penso no Brasil como um Brasil que começou com D. João XI, que trouxe para cá o primeiro diploma norte-americano veio para cá quando D. João VI pisou no Brasil. Enfim, a partir daí nós temos uma história: o consolidador da geografia brasileira foi D. Pedro I, e aí eu vou.

Aí eu vou e os momentos todos para mim significam alguma coisa, e eu não descarto o período ditatorial. O período ditatorial serviu para que a gente o enfrentasse, para que a gente o derrotasse, para que a gente aprendesse que nunca mais se pode tolerar nada parecido com terceiros ou quartos mandatos, nada parecido com golpismos, com de respeito à Constituição, ou seja, entendendo o Brasil como processo... [soa a campainha]

Já? Quando tempo eu tinha? Nossa Senhora como eu estou falando rápido, como eu estou falando devagar...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** O pensam é muito profundo, então você nem percebe.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu queria mais lhe falar de algo conceitual Ministro, peço a V.Exª. tempo para concluir.

Algo conceitual, ou seja, para mim a CGU sob o seu comando crescerá, no meu respeito, na medida em que ela consiga trilhar esse fio de navalha sendo impessoal, ela está lá para proteger o Governo, mostrando equívocos protegendo dinheiro público, apontando prefeituras que cometam delitos, apontam governos do Estados, apontando órgãos do Governo Federal que possam ter incorrido em delitos também, ela não está lá para servir ao Governo, ela não está lá para dizer: "Muito bem, eu aqui estou para aqui sou algo que vai quebrar o galho do Presidente, tirando o Presidente de um vexame ou tirando o Ministro Fulano de um vexame, até porque eu vou comprovar o que Ministro anterior também inadimpliu em relação à ética ou no ano de 1924 Rodrigues Alves também...", ou seja, eu vejo que é um patrimônio seu e nosso, é um patrimônio do Pais, nós aprendemos a construir, a erigir tijolo por tijolo a respeitabilidade da CGU e, portanto, se impõe que o Ministro, no caso, V.Exª., saiba, apesar do dever hierárquico que tem e de o cargo ser demissível, *ad nutum*, uma certa figura de Magistrado, aquele que diz: "Olha, é bom para o Governo combater a corrupção", e o Governo tem que enfrentar seus próprios problemas, ele não tem que enfrentar seus problemas tergiversando, pegando o bequinho que está margeando a avenida principal e, com isso, procurando passar a imagem de que é melhor a gente misturar as coisas para não se ouvir a voz, como esses aparelhos que o pessoal usa agora contra grampo, enfim.

Portanto, eu lhe desejo um bom trabalho [soa a campainha], mas a minha exigência em relação à CGU é muito grande. Eu, pessoalmente me sinto na obrigação, como Líder de um Partido de oposição, de ser muito exigente em relação a CGU, eu espero impessoalidade, eu espero grandeza e espero magistratura, e essas notícias eu gostaria de poder rechaçá-las, eu gostaria de poder ter crença para rechaçar notícia como essa, porque fora disso se desmonta feito um castelo de carta, um castelo de papel o que a gente precisa ter, que é um órgão de efetivo controle que não deve servir – Dr. Agapito, Dr. Navarro, Dr. Hage – não deve servir a interesses menores ou pequenos de quem que seja, nem de Partido, nem de Governo, nem de quem quer que seja, servir ao interesse maior e republicano de se buscar um Pais com mais absoluta preocupação com o reduzir drasticamente a taxa de corrupção, que é endêmica e epidêmica no Brasil. Portanto, não é uma pergunta é uma observação que lhe faço.

A outra pergunta é sobre as tais 20 ONGs. Eu gostaria de saber, dentro desse espírito da impessoalidade, porque eu quero só saber verdades.

Espero que essa CPI, ela conduzida pelo Relator competente, pela seriedade do Presidente, pela Vice-Presidenta atenta, eu sei que nós vamos ter um bom resultado e a depender do meu Partido aqui buscaremos verdades e não defesa ou ataques esquizofrênicos, defesa de quem que seja ou ataques a quem quer que seja, queremos verdades porque nós estamos aqui para cumprir o nosso papel e bem.

Obrigado Sr. Ministro e obrigado Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V.Exª. e concedo a palavra por cinco minutos ao Sr. Ministro para resposta.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Pois não, Senador Arthur Virgílio. É uma satisfação poder dialogar aqui com V.Exª. e com esse espírito franco e aberto que nos caracteriza a nós ambos.

Primeiro a parte mais simples da sua colocação, as 20 maiores estão projetadas ali e nós vamos deixar aqui esse e-mail eletrônico, já fica aí, e também aqui o Assessor me passou, mas numa letra que eu não sei

nem se dará para o Senador ler, mas é melhor talvez da lista e onde estão inclusive com os valores. As 20 maiores: Fundação Butantã, CPqD, Administração Solidária, Um Milhão de Cisternas, Pastoral da Criança, estão todas elas aí com os valor ano a ano no quadro. Nós deixaremos aqui, podemos deixar também a via impressa. Nenhuma dúvida quanto a isso? E qualquer outra informação que V.Exª. pretenda solicitar será atendida.

A segunda parte da colocação do Senador me deixa absolutamente à vontade para lhe dizer que se depender disso, V.Exª. pode ficar tranqüilo e continuar acreditando e apostando nesse processo de construção que nós estamos fazendo de um órgão de controle interno somado à função correicional, somado à função de prevenção e de Ouvidoria, porque esta é uma formulação, Senador, é um desenho, é uma ampliação. Claro que nasceu do embrião que já estava plantado com a Corregedoria Geral da União, mas é uma formulação que realmente tem avançado muito e tem sido reconhecida no mundo inteiro em todos os eventos internacionais, a ponto de a Organização das Nações Unidas ter celebrado um convênio conosco para nos acrescentar mais qualificação e melhoria de metodologia com vistas a transformar a CGU num centro de referência internacional, num centro de excelência padrão internacional iniciando pela América Latina exatamente devido a esse esforço que vem sendo feito com seriedade, caminhando – algumas vezes usando a sua expressão "no fio da navalha", exatamente porque entendemos que a função do controle interno é de proteger o Estado, não proteger o Governo, este ou aquele, mas proteger a Administração agindo sempre que possível preventivamente para impedir que o problema aconteça e seja, obviamente, sancionado pelos órgãos de controle externo – TCU, Ministério Público, Judiciário. O nosso papel primordial é agir preventivamente.

É claro que não há pernas, não há recursos suficientes para se impedir que as irregularidades ocorram, continuarão ocorrendo, sempre, mas, na medida do possível, este é o esforço. Aquilo que escapa e chega a se consumar em termos de irregularidade, tem encontrado, Senador, a sanção devida e toda ela que está ao nosso alcance dentro do Poder Executivo.

E aí vem a questão: Nós não podemos deixar de revelar, não podemos deixar de revelar, com certo orgulho, mas é um orgulho cívico, em termos do espírito público, do que nós partilhamos com orgulho de que já pusemos fora do serviço público 1.500 agentes públicos federais. E não é o que se chama no vulgo "peixe pequeno", não. São dirigentes de empresas estatais. Agora acabamos de tirar da Infraero mais de uma dúzia de diretores, ex-diretores, superintendentes. Nos Correios, do mesmo modo. Fazemos sindicâncias patrimoniais para investigar enriquecimento de servidor público e já tiramos Secretários de Planejamento e Orçamento de Ministérios.

Ou seja, é um esforço de efetivamente dar conseqüência aos trabalhos de auditoria, as investigações que se fazem com o braço correicional da CGU, com a instalação de e tomadas de conselhos especiais. De modo que não tenha dúvidas: eu nunca protegi delitos. Ninguém da CGU jamais protegeu delitos, jamais protegerá delitos [soa a campainha]. Temos independência suficiente para caminhar nessa linha que V.Exª. tão bem definiu.

Agora, quanto a essa matéria do jornal que o Senador se referiu e disse que gostaria de ter elementos para acreditar na resposta, na negativa a ela, sem dúvida nenhuma, eu posso lhe dizer. A única coisa que eu não posso admitir é que prevaleçam inverdades.

Por que nós fizemos essa divulgação desses números? São apenas números, são apenas números. Eu não disse que é bom nem que é mal ter diminuído em termos reais o volume de recursos. Pode até sob certo aspecto ser entendido como uma perda, mas qual era o objetivo? O objetivo é responder com números a uma falácia que alguns órgãos de imprensa, alguns setores andaram divulgando de que teria havido um incremento [soa a campainha] extraordinário, estratosférico no Governo do Presidente Lula dos recursos transferidos a ONGs. O objetivo foi somente contar, levantar os números e mostrar. Não houve. Houve um crescimento vegetativo de 15% em termos nominais. E em termos atualizados, até uma redução. Eu não estou dizendo que isso é bom. Pode até dizer: "Não, isso é ruim, devia ter atuado mais com ONGs". Eu também acho, deveria ter atuado mais com ONGs. Só que a falácia que corria por aí tinha que ser contraposta com dados.

Essa mesma coisa que aconteceu na ocasião da fiscalização das ambulâncias, das sanguessugas. O que se fez foi mostrar que o problema não havia começado agora. Não estou dizendo que seja bom que ele tenha continuado. Não, é apenas uma informação factual.

A mesma coisa aqui no caso do FAT/Planfor. Se poderá dizer que a minha resposta significa uma partidarização? Eu não vejo assim. Tem problema com recursos do FAT/Planfor na capacitação agora em 2005? Teve, teve. O que eu estou mostrando só é que não começou agora. O problema vem de longe. Vem de longe não significa dizer que os que nos antecederam o criaram. Não. Significa dizer que é um problema que tem muito de estrutural, que para removê-lo é preciso providências mais fundas que não é pela vontade de dizer: "Não, vamos acabar com isso". Não. Deficiên-

cia de quadros, deficiência de estruturas, deficiência do quadro normativo, como eu sempre acentuei aqui. Então, essa é a idéia. Não há nenhuma intenção de partidarizar nada, V.Exª. pode estar tranqüilo quanto a isso. A nossa disposição, a nossa postura é conhecida exatamente com a linha que V.Exª. acabou, nas suas palavras, nesta tarde, defendendo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Ministro. Para uma réplica.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Concedo a palavra a V.Exª. por dois minutos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) **–** V.Exª. fez uma conceituação que eu julgo bastante correta quanto ao dever de proteger o Estado. E quando eu digo proteger o Governo, é impedindo que roubem, que assaltem os cofres públicos no interior do Governo. Eu creio que esse é o papel essencial de uma CGU, pode ter o nome de CGU, de AGU, poderia PGU, a denominação importa pouco.

Em relação ao FAT, eu concordo com V.Exª. É uma coisa que vem de longe. Os beneficiários é que são antigos. Os beneficiários são os mesmos e nós sabemos quais são. É uma nova classe de... Enfim, de sindicalistas que eu tenho a impressão que é mais fácil você tirar, é mais fácil respirar dentro daquela tortura brutal do Capitão Nascimento do que esse pessoal viver sem o FAT. Isso eu tenho um pouco o medo disso. Enfim.

E parabenizo pelo reconhecimento internacional da CGU e o que eu quero mesmo é poder acompanhar esse trabalho e poder me solidarizar com ele por percebê-lo isento e magistrado aqui, internamente.

Em relação aos números, também sua explicação me satisfaz porque V.Exª. adenda que poderia um Governo ter feito um só convênio e esse convênio ter sido corrupto. O outro ter feito um milhão de convênios e nenhum deles ter sido corrupto. [soa a campainha] Ou seja, transacionar com o terceiro setor é bom, o errado é escolher as ONGs equivocadas. Até porque números, já dizia o nosso Ministro Roberto Campos, estatísticas elas são complicadas e, às vezes falaciosas, e ele, de maneira muito pudica, lembrava do biquíni, que... Pois não?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Disse que tem uma piada nas escolas de estatística. Que existe a mentira, a mentira é cabeluda, e depois as estatísticas.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pois é. E o Roberto Campos dizia que muitas vezes a estatística é como o biquíni. Mostra tudo e esconde o essencial.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ok. Por troca do Senador Eduardo Suplicy com a Senadora Lúcia Vânia, eu passo a palavra então à Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. E Srs. Senadores.

Sr. Ministro, eu gostaria de cumprimentá-lo pela exposição e confesso a V.Exª. que fiquei surpresa positivamente com a explanação de V.Exª. e com o conhecimento que V.Exª. tem em relação àquilo que eu considero que é fundamental para essa CPI. Em primeiro lugar, que nós tenhamos bem claro o conceito de que seja uma ONG. Em segundo lugar, o marco legal que, sem dúvida nenhuma, é a brecha, é o ralo por onde sai o dinheiro público. Portanto, quero dizer a V.Exª. que fiquei surpresa e confio profundamente no seu trabalho.

Eu sou da área social e tive a oportunidade de trabalhar com as ONGs, tive a oportunidade de buscar um marco legal que me parecia o mais correto, naquela ocasião, que seria em função desse ralo que nós percebemos no marco legal, eu entendia que... E isso pode ser até entendido como um apelo à redução do Estado, mas na verdade não é isso. O que a gente queria claramente é o processo de descentralização. Porque nós entendíamos que a Prefeitura ela tem maior capacidade de acompanhar, de fiscalizar e de avaliar resultados.

Então, naquela ocasião, aproveitado a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social, nós entendíamos que o repasse fundo a fundo era o mais correto. Por quê? Primeiro, nós evitaríamos – e isso partindo do princípio que nós havíamos saído dum período em que a LBA tinha sido objeto de grandes denúncias, de grandes desvios de recursos. E o que nós constatamos naquela ocasião é que ao repassar o recurso para uma entidade, nós cometemos dois riscos graves, que eu considero: Primeiro, que o Prefeito, a comunidade, passa a não conhecer o recurso que chegou ao seu município. Segundo, que o Prefeito passa a ter trabalho paralelo à entidade. Então, nós teríamos duplicidade de ação.

Portanto, eu entendo que, embora as Prefeituras sejam deficientes, embora nós tenhamos dificuldades, eu acredito que o repasse fundo a fundo é o mais correto para evitar e penalizar quem de direito.

Na verdade, quando V.Exª. cita a questão da Pastoral da Criança, na ocasião nós tivemos um problema sério com a Pastoral da Criança porque tem uma metodologia especial, trabalha sem recurso, maximiza o orçamento. Eu acho que tem entidades e entidades. Na verdade, a Pastoral da Criança resistiu muito à descentralização. Mas, na verdade, com o tempo, ela foi

se adequando e acho que todos os sindicatos, todas as entidades, todas as fundações teriam que ter o seu recurso descentralizado e do conhecimento do gestor público local. Esse é o meu pensamento.

Quando eu digo que V.Exª. conseguiu realmente captar tudo o que é necessário para impedir o ralo, eu falo do Decreto 170. E aqui eu quero concordar com o Senador Flexa Ribeiro, que eu acho que não poderia ser apenas indicativo, mas que fosse determinante, uma vez que não só pelo aspecto do repasse de recurso é importante, como também é importante para aferir resultados. [soa a campainha] Não se pode aferir resultados se não se tem uma licitação onde a ONG que se apresenta para prestar serviço público tenha a sua capacidade operacional definida e tenha a sua capacidade técnica adequada. Isso eu posso citar agora, recentemente, a questão dos programas sociais voltados para os jovens. Nós temos, nós passamos pelo Primeiro Emprego, passamos agora pelo Pró-Jovem e o que aconteceu no Rio de Janeiro, onde nós precisamos enormemente de um trabalho voltado para a juventude. Foram levadas 28 mil metas para o Rio de Janeiro. Conseguiram preencher sete mil, a capacidade de operacionalização da maioria das ONGs ela é muito limitada e precisa ser avaliada ao se fazer em convênio.

Ao lado disso, eu acredito também que uma das coisas boas do decreto é quando se exige [soa a campainha] a série histórica do trabalho da ONG, porque, pela série histórica, nós vamos saber também da sua capacidade operacional e da sua seriedade. Então, eu acredito que se esse decreto pudesse ser um decreto impositivo, nós teríamos um resultado altamente positivo e evitaríamos que houvesse governos paralelos e fortaleceríamos profundamente o sistema descentralizado de gestão pública. Esse sistema é a mola mestre, é o eixo, é o coração da gestão pública. Ou descentraliza-se os recursos públicos ou nós teremos o dinheiro público indo para o ralo. E os Conselhos, que são os responsáveis para fiscalizar, eles precisam ser capacitados, eles precisam ser chamados através da sociedade civil para que eles opinem e também ajudem a buscar os resultados.

Essas são as colocações que eu faço e solicitaria V.Exª. que pensasse um pouco mais em relação ao decreto, que ele fosse impositivo, e que ele passasse a vigir a partir do próximo ano, porque isso aí evitaria um excesso de formalidade para as ONGs e, ao mesmo tempo, ela estaria perto do Poder Público Municipal e sendo acompanhada e fiscalizada e avaliada nos seus resultados. Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradecendo a V. Exª., eu passo a palavra ao Sr. Ministro.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Eu vou atender aqui o apelo do Presidente, no sentido de tentar rápido na minha resposta.

Senadora Lúcia Vânia, a extensão da minha resposta não corresponderá ao apreço que lhe tenho desde os tempos da Assembléia Legislativa Nacional Constituinte em que batalhamos juntos pela Educação.

Vou lhe dizer muito rapidamente que sim, sem dúvida, recolho a sua observação e vamos continuar refletindo sobre a possibilidade e a conveniência de tornar o chamamento público senão genericamente obrigatório, porque como disse há inúmeros casos de ONGs para as quais eu entendo que absolutamente inadequado fazer licitação ou chamamento público, mas talvez definir campos dentro do universo nos quais ele seria obrigatório.

Talvez caminhar para isso na própria regulamentação que agora vai sair uma Portaria Interministerial do Planejamento da Fazenda, regulamentando o decreto quem sabe aí, nós podemos absorver o espírito da sua colocação que eu tenho certeza que se refere à necessidade de obrigar ao chamamento, naqueles casos que se tratam de ONGs que vão prestar serviços que vão se engajar numa política pública já predefinida, que não é o caso de outras. Então, para esses sim, sem dúvida nenhuma.

Além disso, eu queria também lembrar que às medidas de incremento da transparência que o decreto traz, avançando ainda mais além do que nós temos hoje, que no portal da Transparência da CGU já estão lá todos os repasses para ONGs, para Prefeitura, para todo mundo, está tudo lá. Apenas não está segregado, separado por ONG, talvez, possamos instituir também aí um outro segmento no nosso portal. E, além disso, o decreto prevê o portal dos convênios aonde vai se exibir para toda a população – e não só para órgãos públicos – desde o momento da apresentação da proposta pela entidade com ou sem chamamento público, haverá proposta, projeto, aprovação do projeto até a execução e o pagamento.

Tudo isso vai ser demonstrado, vai ser exibido na Internet, atingindo o máximo de visibilidade possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dando andamento à nossa reunião, eu passo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, ao Senador Eduardo Suplicy e, depois, ao Senador Sibá Machado, pela ordem da troca.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, Sr. Relator, Ministro Jorge Hage, Dr. Luiz

Navarro, Dr. Valdir Agapito, Srªs. e Srs. Senadores, Srs. Jornalistas, todos os convidados.

Ministro Jorge Hage, essa CPI perseguida por mim já há mais de ano, ela alcança o seu objetivo nos primeiros momentos da criação chamando a atenção do Governo para problemas que ocorrem no terceiro setor. Nós sabemos da importância desse setor, inclusive para aliviar o peso do Estado, só que o brasileiro com sua mania de dar um jeitinho a tudo, aproveitou-se desse grande manancial de recursos e várias ONGs com objetivos ou inconfessáveis ou não claros se instalaram nesse País. E era preciso que houvesse uma vigorosa fiscalização.

Na sessão passada o representando do Ministério do Planejamento anunciou aqui medidas tomadas. Nós sabemos das dificuldades inclusive materiais que a Administração tem dessa fiscalização, inclusive, o Ministério de V.Exª. Eu me preocupo muito e não sei se a CGU tem mecanismo para essa fiscalização, por exemplo, com a questão das ONGs estrangeiras.

Essas ONGs estrangeiras elas chegam, saem, atuam quando interessam, desaparecem. Eu me lembrei, agora, Sr. Relator, que há dois anos atrás, eu fui relator aqui da Convenção-Quadro e que terminei viajando o Brasil inteiro, porque era exatamente uma proposta de se acabar no Brasil com a plantação de fumo. E uma ONG muito forte de origem canadense instalou-se aqui durante esse período.

Eu não quero ser injusto, mas salvo engano, chamava-se Tabaco Zero, levou Parlamentares para a Argentina, era muito forte. Entidade canadense queria acabar com a produção de fumo no Brasil, uma coisa realmente louvável e meritória, que o irmão canadense tivesse se preocupado com o vício do fumo no Brasil. Mas não, ela simplesmente ela estava escorada por trás de fabricantes de cigarros que não queriam a competição brasileira.

Essa história é uma história, apenas para citar um exemplo, teve um General – que já foi até convidado – que dá vários exemplos dessas ONGs, tem umas que proíbem inclusive o acesso de brasileiros ao seu interior.

De forma que eu acho que é uma questão que é preciso encontrar ao final, mecanismos inclusive mais rígidos de acompanhamento para entidades dessa natureza. Claro que elas são recebidas de portas abertas, agora, elas são recebidas, mas o Governo Brasileiro, as entidades brasileiras têm o dever de acompanhá-las, saber o que está acontecendo.

Nós temos aqui um outro quadro de ONGs que a gente chama de Mangabeira Unger, aquela bem rápida, começou e terminou. Era para ser de longo prazo e foi de curtíssimo, isso acontece com algumas ONGs, Sr. Ministro. ONGs criadas apenas parece que para um evento, não é isso? Evento tal e, de repente, é criada no começo do ano e encerrada no final do ano, igual aquele Ministério do Mangabeira Unger – não é nenhum desapreço ao Mangabeira, pelo contrário, o desapreço foi pela existência tão efêmera de um Ministério que ia produzir para o Brasil coisas fantásticas. [soa a campainha], no momento em que nós temos muita necessidade de projetar o futuro.

Pois, não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Perdão. Não existiu naquela forma, mas está existindo de outra forma, Senador, perdão.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O Governo desrespeitou o Congresso, aquilo que foi derrotado aqui o Governo fez... Muito obrigado, V.Exª., pela colaboração que V.Exª., dá.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V.Exª. é muito atento ao noticiário.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E sabe que foi criado por outra forma.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– E eu não ouvi de V.Exª., um protesto.

Nós derrotamos aqui, até com o voto de V.Exª., e de repente, eu não vi um protesto a essa desatenção e esse desrespeito ao Senado da República.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu não votei contra, Ministro.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Aliás, essa questão de voto secreto não vamos falar não, porque vai dar problema aqui, vamos ficar onde nós estamos, porque tem uma tal de abstenção aí, que já deu de sorte de cabeça a muita gente e é não o momento da... [soa a campainha]

V.Exª. falou uma coisa fantástica que é a questão de passagem aérea, isso é uma mágica, eu não entendo por que o Governo obriga órgãos públicos, a comprar de empresa de turismo e não diretamente das companhias! Esse é um dos mistérios que eu não consigo entender naturalmente é uma pressão muito forte.

E aí, Ministro, às vezes, um milagre. As empresas de turismo dão mais vantagens do que as próprias companhias aéreas é uma questão, relator, que não é do nosso caso, mas ele falou de questão de emissão de bilhete, isso é uma guerra. É uma guerra de...

Realmente, eu acho que essas ONGs estão preservando os seus dinheiros quando vão comprar diretamente na fonte, porque é uma questão que isso vem já de algum tempo e, não se consegue... O Congresso

que durante um período muito grande resistiu a isso recentemente capitulou.

Mas eu gostaria se fosse possível o levantamento dessas ONGs de curta duração, se fosse possível, para a gente cruzar inclusive com levantamentos que nós temos de outras... Essas ONGs que são criadas e que demorou muito pouco.

A segunda. Esses números de liberações de recursos que o Sr., apresentou eles são precisos? Eles são precisos ou existem falhas? Outra coisa. Quando os repasses são feitos, digamos, pelo Banco do Brasil, pela Petrobras ou pela Caixa Econômica para essas ONGs, a GCU tem como fiscalizar? Tem acesso a isso? Se tivesse, eu gostaria de já pedir que fosse emitido aqui, o nome que foi mandado [soa a campainha] pela Administração indireta.

Sr. Presidente, eu quero econômico inclusive no tempo. Eram essas as considerações que eu tenho a fazer Sr. Ministro, e tinha certeza de que V.Exª., pelo espírito que tem ao longo de toda a vida, traria aqui as informações. Se omitiu alguma coisa, tenho certeza que não foi de propósito, são fatos que não é de seu conhecimento.

Uma coisa é importante: a colaboração da CGU durante todo o período dessa CPI, nós vamos precisar fundamentalmente do apoio da CGU, para que se possa encontrar da maneira mais possível os caminhos, para fortalecer o terceiro setor.

Como eu digo sempre: separar o joio do trigo, enquanto ainda existe o trigo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V.Exª., e concedo a palavra ao Ministro Jorge Hage.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Senador Heráclito Fortes, V.Exª., sabe do apreço que lhe tenho que vem de longe, 20 anos atrás na Constituinte.

Quero novamente--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– V.Exª., não sofre de amnésia--

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Não.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)**–** Mas eu quero lhe lembrar que foi antes, Ministério da Educação.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – É verdade, antes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)**–** Bem antes.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – É verdade, é antes da Constituinte, sua memória – é mais novo que eu – sua memória está mais em dia.

Quero novamente, me referir a extrema felicidade da oportunidade da criação desta CPI por sua inspiração, uma vez que se faz absolutamente indispensável a revisão do quadro normativo. Rapidamente, atendendo aqui ao apelo do Presidente, vou lhe responder três, quatro pontos que anotei.

Primeiro. Quanto a ONGs estrangeiras, pode haver problemas sérios, mas onde não há recurso federal a CGU não pode atuar, aí é Banco Central, Polícia Federal, poderão ser as instituições que tenham algo a fazer. A CGU não pode, porque nós só podemos entrar onde há dinheiro federal.

Possibilidade da aquisição, por que os órgãos públicos não podem adquirir passagem diretamente nas empresas aéreas? Por uma vedação legal. A lei diz não se pode adquirir de empresa que esteja inadimplente com a União e todas as aéreas estão inadimplentes com a União, talvez, com alguma exceção de alguma pequena, mas as grandes todas estavam; as que se extinguiram, as que estão aí diminuídas, como a Varig e, às que estão aí, TAM e GOL, todas.

Algumas estão tratando de se regularizar, agora, em termos de débitos previdenciários e outros e, é isso que impede o Poder Público de adquirir diretamente o que a meu ver é um absurdo. É um absurdo, deixa-se de adquirir muito mais barato por isso, mas a vedação é legal, quem sabe os legisladores aqui podem introduzir alguma modificação nisso.

Quanto aos números dos repasses que nós expusemos aqui, eles são precisos sim, do ponto de vista daquela fonte. Me explico: em um dos quadros está dito que as fontes são as OBs, Ordens Bancárias, em outro quadro onde nós buscamos por outro critério o número muda, não sendo por OB, sendo pelas dotações, pela despesa liquidada nas dotações de transferências o número às vezes não bate, porque na OB, isto se mistura com transferências fundo a fundo, por exemplo, que em outras estão excluídas.

Então, há muita nuance que decorre também do confuso quadro normativo e, da ausência de uma lei de normas financeiras, porque nós estamos ainda hoje com a Lei 4.320 de 64, alterada por sucessivas LDOs e pela Lei de Responsabilidade Fiscal em alguns pontos; o que dá um quadro nebuloso inclusive quanto à classificação das despesas, as categorias econômicas por onde sai o dinheiro, então, há diferenças de fontes esta é uma questão, mas o que está apontado ali como fonte, consulta na base de OB, está correto. O outro não é na base de OB, então, é outro número.

A segunda parte da sua pergunta, aliás, a última: se as estatais estão incluídas? Não, não estão. Não estão, porque elas não utilizam o CEAF e a fonte dessa informação é o CEAF. Então, existem outras verbas das estatais muitas vezes sob o rótulo de patrocínios, de

onde podem sair recursos para ONGs que não estão nesse universo [soa a campainha].

Por último, a colaboração da CGU com esta CPI, V.Exªs., podem contar que será total e permanente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Muito agradecido a V. Exª.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, apenas eu queria fazer aqui um comentário interessante.

A lei proíbe – nós temos que corrigir isso, porque a [ininteligível] manutenção é um fato. A lei proíbe a compra direta da passagem a empresa inadimplente, mas permite que a companhia de turismo compre da empresa inadimplente: é o custo Brasil inaceitável, isto é uma coisa. Não é isso? É uma...

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Quem sabe V.Exª., promove uma alteração nisso daí?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Pois é, a gente atira no que vê e acerta o que não vê, essa é uma solução prática não tem por que. Se ela é inadimplente e não legalmente não pode vender direto, por que pode vender indireto? São umas sugas legais que se encontra, as sugas da lei que termina dando nisso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu vou conceder ao Sr. Ministro, para ele ir até o toalete um minuto o tempo que desejar. Eu vou... [risos] Eu fiz uma troca aqui desses dois minutos. Está liberado.

E nesse intervalo eu só gostaria de colocar, pedir a concordância de todos os Senadores, nós estamos com 68 requerimentos eles são praticamente todos consenso, nós não temos nesse momento o quorum, mas a CPI precisa trabalhar.

Eu gostaria de pedir a permanência dos Srs., para que a gente possa em seguida, fazer a leitura e aprovar, se alguém pedir destaque de alguns deles a gente deixa para a próxima reunião, àqueles que forem consenso que a gente possa aprovar e--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Tem um só aqui que eu tenho dúvida--

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Aqueles que tiveram dúvida a gente retira e deixa para a próxima reunião, no entanto, aqueles que for consenso para a gente poder ter esses dados e poder desenvolver o trabalho, senão a gente vai perdendo muito tempo. Ok?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu preciso dar uma olhada, Presidente, porque na verdade eu não estou muito precavido, porque nós tínhamos combinado que as reuniões administrativas seriam às quintas-feiras e, como tal inclusive tenho que fazer umas modificações aqui, porque eu não me organizei para isso hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Mas foram distribuídos os requerimentos.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É, mas eu recebi agora, então, eu queria fazer o trabalho que eu ia me debruçar sobre este assunto, ia ser na tarde de hoje.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu posso dar uma sugestão?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não, é que foi encaminhado para os gabinetes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)**–** Se aprovaria as de origem, de autoria do Relator, se votaria pelo menos as do Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – É que a maioria não é dos Relatores, agora, se desejarem que se faça uma nova reunião...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Baseado aqui no que me disse o-–

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Se desejar tirar algum de pauta, a gente pode fazer e botar os outros, senão...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu não sugiro, porque não tem consenso aqui sobre todos não.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Concorda em botar do Relator?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mesmo assim eu queria conversa com ele... Exatamente, porque tem uns que tem interpretação inclusive jurídica do entendimento, que requer uma análise-–

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Não havendo entendimento, eu não posso colocar em votação porque não tem quorum--

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Exatamente. Eu pediria, infelizmente não é questão da procrastinação, mas é que eu queria estudar melhor os requerimentos e só tenho o tempo de hoje. Eu cheguei hoje, nessa madrugada de hoje, Sr. Presidente, não tive tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Vamos atender a V.Exª., que está no seu pleno direito. Nós vamos marcar a próxima reunião, daí para com a pauta da deliberação desses requerimentos todos e, vamos...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu estou sugerindo e não está havendo consenso. A minha sugestão era que pegasse a do Relator e

aprovasse, para pelo menos se ter uma base para trabalhar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Os requerimentos da Relatoria eles são todos no plano de trabalho que já foi aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Se tiver algum probleminha em algum a gente destaca, separa.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então é oportuno, pega dos Relatores, se tiver algum destaque eu peço destaque e a gente deixa pra depois, está ok?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Pronto.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Mas pode votar em bloco.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tudo bem, mas eu podia ler pelo menos a numeração dos requerimentos que eu preciso consultar, porque eu não tive tempo de fazer o estudo que eu costumo fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Se for o caso, a gente marca uma reunião para amanhã ou para quinta-feira e delibera todos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu sugiro Sr. Presidente, se não tiver, senão conseguirmos segurar um acordo aqui, que a gente faça uma convocação para amanhã, porque a quinta-feira nós estamos com CPMF, muita discussão, todo mundo quer participar, então...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, de acordo os requerimentos do Relator, mas eu queria pedir destaque num deles só.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Qual o número?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O 27.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Então, eu peço para retirar o 27.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Para retirar.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu peço que a Secretaria me dê os outros requerimentos, e eu voto apenas aqueles do Relator.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Põe em votação os outros do Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu acho que já dá para colocar em Bloco--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Coloca em bloco, claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Mesmo sem a leitura.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nesse caso do Relator só tinha esse--

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – EU já estou retirando o requerimento nº. 27, eu coloco em votação: Aqueles que estão de acordo fiquem como estão. Aprovado. Então, todos. Ok. Nós vamos marcar a reunião.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu vou pedir destaque no 27.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu retirei já o 27.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ele foi retirado o 27. E nós vamos marcar a reunião próxima para amanhã, para que a gente possa deliberar sobre todos os outros requerimentos.

Senador Eduardo Suplicy, eu concedo a palavra a V.Exª., por cinco minutos, depois o Sr., tem direito a réplica, se desejar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Raimundo Colombo, Sr. Relator, Senador Inácio Arruda, prezado Ministro Jorge Hage Sobrinho.

Eu gostaria como V.Exª., citou que hoje há 276 mil ONGs, se porventura tiver a informação para nós dar uma idéia quantas elas eram, por exemplo, no ano 2000, quantas elas eram no ano 1990? Mas eu gostaria de formular uma questão a V. Exª., de natureza conceitual sobre as ONGs, os seus objetivos à luz da história do seu desenvolvimento, sobretudo nas últimas décadas.

Como é que V.Exª. definiria uma ONG, que tenha um objetivo saudável que mereça receber recursos do Governo? Poderia nos citar – V.Exª., citou aqui 20 exemplos de ONGs que receberão recurso, mas eu gostaria que V.Exª., possa nos citar exemplos de ONGs que têm agido de maneira exemplar, de maneira adequada, que destinaram recursos públicos da melhor forma possível.

Digamos que V.Exª. possa nós citar cinco exemplos. Se à luz do seu conhecimento como Ministro da Controladoria-Geral, considera que o Governo tem condições de realizar ações visando a melhoria do bem-estar da população, diretamente por seus órgãos ou em alguns casos, será melhor e mais eficientemente fazer através das ONGs?

Tendo em conta a exposição que V.Exª. fez a diminuição significativa de repasses de recursos a ONGs de 5,24 bilhões de reais em 2005, para 2 bilhões e 66 em 2006, seria uma indicação de que o Governo avalia que as ONGs têm prestado serviços com menor eficiência do que o próprio Governo, ou poderíamos interpretar esta diminuição como decorrente de maio-

res exigências que o Governo tem feito ao disciplinar o repasso de recursos?

Ainda, pergunto, se a Instrução Normativa nº. 1 de 1997, que regulamenta os regula os procedimentos de convênios os repasses em geral, tendo em conta que há diversos problemas como as dificuldades de repassar recursos, porque uma pessoa precisa ser titular de conta bancária e assim por diante: se há estudos ou propostas para atualizar aquela instrução?

O Sr. mencionou em alguns casos há irregularidades e em outros casos fraudes, como são definidas as irregularidades num caso e as fraudes no outro? Como podemos distinguir essas duas situações?

E finalmente, Sr. Ministro, Jorge Hage Sobrinho, eu sou o Relator do PLC 32, que está examinando e na já na sua fase final já foi aprovada em três Comissões, na última na Comissão de Assuntos Econômicos e segue para o Plenário para votar, possivelmente esta semana, a lei que normatiza as licitações, que modifica a Lei 8.666 [soa a campainha] e, sobretudo, desde 93, agora, se considerando o uso do pregão eletrônico, da Internet, as formas de leilão.

Se porventura V.Exª., está acompanhando esta tramitação e, se porventura – porque há tempo ainda – se tem alguma recomendação, inclusive, no que diz respeito ao aspecto de as ONGs precisarem também em alguns casos, utilizarem dos procedimentos licitatórios conforme expôs aqui hoje. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e, concedo a palavra ao Sr. Ministro.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – O Senador Suplicy me fez um questionário que não sei como, vou tentar responder o Senador, o que faltar aqui eu me comprometo a responder depois por escrito.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Obrigado.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Primeiro. Número ONGs em 1990 e 2000? Não, não se tem, o que se tem é apenas esse estudo 7.800, que é um estudo do IPEA com o IBGE, publicado em 2004 e que se refere a 2002. Esse número é de 2002, não tem nenhum outro dado mais, ninguém fez uma nova pesquisa nesse sentido.

O que nós temos são números de ONGs que recebem recurso federal, este sim, nós mantemos esse controle, agora, o número total de ONGs, 200 e tantas mil não, não temos nada, nenhum número mais novo, só as que recebem recursos, isso eu posso lhe mandar depois.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Atualmente são 276 mil no total?

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – No total, sete mil e poucas que receberam recursos entre 99 e 2006, em algum momento receberam recurso. Que estão recebendo hoje incluindo OSCIPs, Santas Casas, ou seja, ONGs *latu sensu*, são 4.900 e, excluindo essas categorias, cai para 1900 e eu lhe dou o número preciso, depois.

Como definiria uma ONG saudável? Exemplo de ONGs, exemplares. Eu preferiria fazer isso após a conclusão desse projetão que está fiscalizando 325 ONGs, porque aí eu teria algo mais equilibrado. Eu não gostaria de me basear apenas naqueles trabalhos feitos através de denúncias, porque aí o viés já é grande.

Eu poderia aqui citar apenas ONGs que não foram denunciadas, mas que não tem um trabalho tão extraordinariamente reconhecido, como outras que já podem ter sido até objeto de alguma fiscalização, como é o caso da Pastoral da Criança, que me parece que é uma unanimidade nacional. Mas eu preferiria lhe dar a relação das cinco, após a conclusão da fiscalização.

Quanto a preferência do Governo realizar suas ações de forma direta ou através de ONG, isso depende de cada caso de cada área de atuação. Eu citei aqui o exemplo da saúde indígena, onde há uma discussão há décadas, não se chega a um consenso se o Governo tem melhores condições ou se deve confiar esse trabalho a ONGs.

Eu estou dando esse exemplo porque ele ilustra bem peculiaridades de cada trabalho, de calada programa, então o trabalho que tem que ser realizado na selva com populações diferenciadas, será que para isto é melhor uma ONG? Tem outro tipo de experiência, diferente de um trabalho rotineiro do Governo? Então, tudo depende de uma análise caso a caso.

Quarta questão a queda do ano de 2006 que aparece aí, ela não é tão, digamos assim, ela não representa bem a realidade, porque este levantamento foi feito em novembro ele só pegou os dados até outubro e, há um grande volume de liberações em novembro e dezembro, de modo que não é real essa queda. Depois eu posso lhe dar o dado consertado, eu não quis alterá-lo porque é com base nele que eu nós fizemos a amostra, mas eu tenho o dado com o ano completo, posso lhe encaminhar.

O Decreto vai alterar algumas coisas da IN 01, sim, já altera algumas no seu corpo e na regulamentação por portaria Interministerial que está sendo elaborada, alterará outras normas da IN 01, da S T N.

Distinção entre irregularidade e fraude da nossa linguagem, porque aí há muito problema de terminologia. Há determinados setores das auditorias [soa a campainha] nossas ou do TCU, que usam o termo

"impropriedade", para as irregularidades formais e, "irregularidade", para aquelas mais graves.

Eu aqui usei uma outra terminologia, eu falei em irregularidades meramente formais ou irregularidades dolosas, onde há fraude, desvio etc e a diferença grosso modo que eu fiz aqui, foi distinguindo os casos em que há um mero descumprimento de uma norma, mas se nenhum dano ao Erário, sem nenhum enriquecimento ilícito de quem quer que seja, sem nenhum desvio de finalidade dos recursos, sem que o Governo esteja pagando por algo não entregue: ou seja, sem nenhuma irregularidade dolosa ou grave, são irregularidades formais esse é o nosso conceito.

A V.Exª., como Relator de PL que altera a 8.666 de 93, [soa a campainha] eu lhe digo que a CGU vem acompanhando desde o início, nossos representantes participaram inclusive de algumas Audiências Públicas e vimos torcendo pela vitória da sua posição, no sentido da elevação do limite para obrigatoriedade do pregão em obras públicas sim, enfrentando aí o lobby das empreiteiras que querem reduzi-lo. Continuamos na torcida para que esta seja a forma final aprovada na Casa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Muito obrigado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Concedo a palavra ao Sr. Relator... Tem ainda um último inscrito, que é o Senador Sibá Machado. Concedo a palavra a V.Exª.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para cumprimentar o Ministro Jorge Hage, Sr. Relator, Sr. Luiz, Dr. Valdir e dizer, que foi muito esclarecedor o pronunciamento feito aqui pelo Ministro.

Eu queria apenas rapidamente se o Sr. pudesse complementar para nós de tudo que já foi colocado, porque no debate anterior o Tribunal de Contas disse que não há controle sobre repasse para ONGs, eu queria que o Sr., pudesse comentar um pouco sobre isso, se há e como é que há esse controle e, o que pode fazer para se melhorar, também, essa relação de controle.

A preocupação que talvez tenha ficado aqui no ar, que já foi falada também pelo Relator, é que desses 20 nomes de entidades mencionados aqui pelo Ministro das que mais receberam eu queria, não só sobre isto apenas, mas a minha preocupação é: como é que a CGU, digamos assim, capta informações para poder fazer uma determinada, investigação, fiscalização sobre uma entidade como essa, se é mais ou menos o mesmo método que é feito com a Administração Pública, com o entes da Administração Pública, Prefeituras e outros entes.

Então, se isto é mais ou menos da mesma maneira, se tem outro critério? Que é o que nós gostaríamos daqui para frente, também de poder entender e quem sabe até contribuir para a melhoraria desse trabalho, que é o que muito nos interessa.

Ao mais, acredito que pela exposição aqui acho que nós já temos o elemento, digamos assim, de ponto de partida para quem sabe a conclusão desse trabalho seja oferecer um projeto de lei que seja um marco regulatório definitivo, senão o perfeito, mas o quase perfeito, que a gente pudesse sair daqui com o consolidado sobre toda essa legislação.

Parabenizo pela exposição feita aqui pelo Ministro, era isto. E eu queria aproveitar do momento e só dizer para o nosso Presidente, que pudéssemos pensar que amanhã a CCJ tem duas audiências públicas além de hoje, sobre a CPMF. Eu sou titular lá e gostaria demais, se nós pudéssemos marcar a nossa reunião para 9hs, que a gente então chamasse a todos para as 9hs.

Eu já destaquei todos os requerimentos que eu considero passível de uma avaliação e os demais não haveria nenhum problema, então, se a gente pudesse amanhã... O que não há problema vota logo e sumariamente e, os que têm destaque então a gente poderia apresentar as razões dos destaques e poder ser apreciados.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – A audiência Pública da Comissão de Justiça é?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – 10hs.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Você acha que das 9hs às 10hs a gente consegue isso?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Como eu já – pelo menos de minha parte – os destaques que eu vou oferecer amanhã na reunião – nos demais não teremos nenhum problema, então acredito que há consenso no restante dos requerimentos.

E, nesses dos destaques eu acredito que se tiver entendimento vota, senão tiver a gente vê o encaminhamento que dá.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Não podíamos votar agora em seguida, os que V.Exª. não tem destaque?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Pode ser.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Eu acho que seria o ideal.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu posso ir lendo rapidamente os números que –

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Assim que o Ministro responder.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Destaque os números que eu gostaria de destacar e os demais põe em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Seria o ideal.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ok, perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O concedo a palavra ao Sr. Ministro, para as respostas finais.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Depois a gente encerra e já faz a aprovação desses requerimentos que não são motivo de discussão, ok? Obrigado.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Senador Sibá Machado, vou tentar responder rapidamente.

É muito fácil e talvez seja muito simpático inclusive para ganhar manchete do jornal chegar e afirmar: "Não há controle nenhum, só não rouba quem não quer". Eu absolutamente não endosso essas afirmações. Não as faço e não as farei. Não é assim. A realidade é muito mais complexa do que isso. Essas simplificações e generalizações não levam a nada a não ser a se ganhar uma manchete.

Existe controle sim, com todas as fragilidades e deficiências da máquina pública que sempre existiram e vem melhorando sim a olhos vistos os controles existentes, embora ainda muito longe de chegar ao ideal que nós queremos. [soa a campainha] Existem tantos controles que o mais freqüente que nós ouvimos das ONGs são reclamações quanto aos excessos de exigências. Um dos tipos de audiência que eu mais concedo é a dirigentes de ONGs que vêm reclamar das excessivas exigências de alguns auditores ou de alguns gestores em Ministérios.

Agora, por exemplo, o Ministério do Desenvolvimento Social, o MDS, vem sendo alvo de queixas seguidas de várias ONGs, da Pastoral da Criança, inclusive, pelo que seriam exigências excessivas, controles excessivos. A cada momento as nossas auditorias se defrontam com esse tipo de reclamação, as ONGs reclamando que elas, como entidades do direito privado, do setor privado, e as que não têm grande estruturas principalmente, se consideram sem condições de cumprir todo o cardápio, o receitário, que segundo algumas interpretações, seria exigível delas. De modo que não é verdade que não há controle algum. Há controle sem a menor dúvida que precisa ser aperfeiçoado e está sendo.

Esse decreto 6.170 é um avanço extraordinário, a abertura das contas públicas inclusive dos repasses para ONGs no portal da Transparência é outro avanço. A publicação na Internet da página de Transparência de cada Ministério de todos os extratos dos seus convênios com ONGs é outro avanço. Nunca houve isso, todas essas são avanços desses últimos quatro anos. Eu não quero aqui fazer comparações, mas eu sou obrigado a dar notícia de algumas inovações que vêm sendo feitas. E mesmo antes.

Quando a Secretaria Federal de controle surpreendeu toda aquele desvio, aquele ralo de recursos do FAT/Planfor referentes aos anos 2000/2001, foi ainda em 2002, ou seja, já havia controle. Ou seja, não é verdade, não se pode generalizar dessa forma. O nosso dever não é fazer essas generalizações para ser simpático e ganhar manchete. É trabalhar no sentido de aprimorar e de melhorar. Nós estamos dando capacitação, nós estamos tratando de alterar a normatização e nós estamos sugerindo até que uma parte, como disse, do pessoal concursado para técnico da CGU seja alocado em alguns Ministérios para melhorar a qualidade do controle deles.

A segunda pergunta de V.Exª., como fiscalizamos as grandes ONGs, se é igual ao que fazemos com os órgãos públicos, não, não é igual. Primeiro porque nós não fiscalizamos... O foco da fiscalização não é a ONG, mas é sempre o órgão, o órgão repassador. Então, o nosso dever é fiscalizar a partir do repasse, a partir do órgão repassador. Ou antes da repasse, o momento da apreciação do projeto, da aprovação da proposta. Então, o nosso trabalho é focado sempre a partir do órgão. É claro que, em seguida, as nossas equipes vão a campo, vão verificar a execução como no momento estão verificando nos 27 Estados brasileiros a execução nessa amostra de 325 ONGs, diferente, por exemplo, da metodologia com Prefeituras. Prefeituras, que é um programa mais antigo que nós temos, desde 2003, nós sorteamos 60 de cada vez e as equipes vão, proporcionalmente ao tamanho do Estado, se deslocam das capitais às cidades do interior e passam lá duas semanas fiscalizando os repasses federais para aquela Prefeitura. Nas ONGs, nós poderíamos ter feito assim, por sorteio. Entendemos, entretanto, que era mais adequado fazer uma amostra por extratos - grandes, médias e pequenas - diferente, por sua vez, da fiscalização nos órgãos federais, que por dever de ofício, é feita universalmente. Obrigatoriamente as 1200 e tantas órgãos de entidades federais são auditados obrigatoriamente por auditorias de gestão que nós encaminhamos todos os anos ao TCU,

independentemente das auditorias especiais focadas em denúncia quando há denúncia ou em operações junto com a Polícia Federal quando há.

No caso das ONGs, elas às vezes aparecem dentro dessas outras fiscalizações. Por exemplo, a fiscalização da sanguessuga. A compra de ambulâncias com irregularidades. Foi um trabalho que surgiu a partir do sorteio de Prefeituras. Lá identificamos o problema, chamamos a Polícia Federal, trabalhamos junto, Ministério Público estava trabalhando também [soa a campainha] e se chegou a identificar aquilo. Era basicamente com Prefeituras, mas tinha algumas ONGs também envolvidas e essas ONGs estão sendo fiscalizadas. São 1600 convênios que estão sendo fiscalizados por compra de ambulâncias fora dessa amostra dessas 325. Não tem nada a ver com essas. São 1600 convênios que já vem sendo fiscalizados, já foram encaminhados ao Tribunal cerca de metade. Ali aparecem algumas ONGs, assim, por acaso. O trabalho este agora é o primeiro trabalho sistematicamente focado numa amostra selecionada de ONGs.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Para encerrar, eu concedo a palavra ao Sr. Relator.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar ao Ministro um conjunto de perguntas que na verdade elas estão na base do que já foi solicitado pelos Senadores, pelo Relator, mas que seria interessante que o Ministério pudesse responder, a Controladoria pudesse responder por escrito para nós. Elas vão desde a questão do conceito que nós abordamos, foi logo no início da fala de V.Exª. Depois, a relação Estado/ONGs, depois sobre a seleção de ONGs e a fiscalização de ONGs, que seria o quarto item. E mais um quinto item que eu agregaria, se V.Exª. pudesse examinar, que é sobre o problema das fundações privadas ligadas a grandes empresas, sejam estatais, sejam empresas privadas, porque as fundações todas são de direito privado, mas umas ligadas às estatais, outras ligadas, o maior número ligadas às entidades privadas de grandes empresas, porque elas praticam, as fundações, na verdade, elas ajudam essas empresas em uma renúncia fiscal, particularmente o imposto de renda de pessoa jurídica, e, ao mesmo tempo, elas também têm convênios com o Governo Federal para exercer a atividade em parceria com o governo em determinados programas. Seria muito interessante que nós pudéssemos ter essas informações, se a Controladoria tem e repassar que para efeitos do nosso relatório, porque o relatório começa assim. Ele começa no primeiro dia da CPI. Não vai ser feito lá no final. Então, nós precisamos dessas informações. Eu gostaria de passar esse conjunto de solicitações à V.Exª. que em seguida V.Exª. pode nos... Muita coisa já foi respondida, já está aqui na nossa ata, apenas para a gente precisar a informação da Controladoria-Geral da União, Ok? Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Gostaria de agradecer muito a presença do Sr. Ministro, seus Assessores e concedo a palavra a V.Exª. para o encerramento, se o senhor desejar.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Pois não. Eu quero, sem dúvida nenhuma, agradecer mais uma vez pela oportunidade de estar aqui dialogando com a Comissão. Reiterar ao Sr. Presidente, ao Relator e a todos os membros da CPI a nossa confiança absoluta na seriedade com que esta Comissão está sendo conduzida, que é a garantia da sua utilidade para a sociedade brasileira. Não haveria nenhum resultado concreto para a sociedade brasileira se esta CPI se perdesse como algumas outras na mera disputa política. Já se vê que aqui se pretende efetivamente fazer um trabalho sério, discutir as questões desde o fundo das mesmas para se chegar a propostas de avanço efetivo não só na disciplina geral do chamado terceiro setor, mas também na disciplina adequada da relação entre o Estado e as organizações que recebem recursos públicos. Nós estaremos, nesses termos, inteira e permanentemente à disposição dessa CPI para colaborar com todas as informações, opiniões que resultam da nossa experiência e em tudo que estiver ao nosso alcance. Muito obrigado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Sr. Ministro, nós fizemos uma solicitação, eu acho que eu e o Presidente numa visita, inclusive de apoio com o pessoal da Controladoria aqui nos acompanhando. Até nós estamos oficiando, fazendo um requerimento, tudo corretamente, mas naquele dia nós já anunciamos que tínhamos técnicos da CGU, auditores que já trabalhavam aqui normalmente, se pudessem permanecer.

SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Exatamente. Já os indiquei, são os dois que V.Exª. sugeriu.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Nós queremos agradecer a presteza de V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Então, eu quero agradecer em nome de todos, o Sr. Ministro, liberar V.Exª. Nós vamos ficar aqui ainda dois minutos para aprovar os requerimentos que são consenso. Então vamos, por um minuto apenas, encerrar e liberar o Sr. Ministro.

(sessão suspensa)
(sessão reaberta)

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Senador Sibá Machado, reto-

mando os trabalhos, gostaria de saber de V.Exª. quais são os requerimentos que são consenso para que a gente possa já deliberar sobre eles, restando apenas aqueles que merecerão um debate posterior e aí nós vamos agilizar bastante os trabalhos da CPI.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ok. Sr. Presidente, eu fui informado e eu só preciso registrar para não dizer que eu não o fiz. É que estamos nós três agora no encerramento dos trabalhos e estamos trabalhando sobre consenso, mas isso pode ser, digamos assim, interpretado por outros como um precedente de que pode haver um outro tipo de fragilidade de entendimento. Mas, de minha parte, não há nenhum problema, mas eu preciso fazer esse registro.

Então os requerimentos destacados o primeiro é o 18...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu estou comentando aqui com o nosso Presidente. Se há possibilidade de questionamento, então não deliberemos. Vamos suspender, proponho ao Sr. Presidente que suspenda e deixemos para amanhã às 9 horas da manhã, eu estou de acordo que a proposta seja 9 horas da manhã, com a presença inclusive dos autores do requerimento.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) **–** Exatamente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – No caso, um dos autores é V.Exª., mas tem os requerimentos do Senador Alvaro Dias, porque nós não podemos fazer questionamentos aos seus requerimentos na sua ausência.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) **–** Exatamente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não ficaria nem elegante, nem correto do ponto de vista do nosso Regimento, que suscitaria alguém levantar dúvidas sobre as nossas deliberações.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) **–** Penso que eu listaria então o que é destaque e o que não é vota sumariamente porque tem acordo. E nos que tem destaque, a gente pararia. Eu só tenho medo, Sr. Presidente, que--

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Amanhã às 9 horas--

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) **–** Que alguém possa depois lá na frente dizer: "Mas já houve procedimento, já votaram assim", e tal.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Eu estou com o Senador Sibá Machado, que a gente deixe tudo para amanhã.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) **–** Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** A minha preocupação é que amanhã dificilmente... Nós vamos marcar a reunião para as 9hs, eu estarei aqui, mas dificilmente nós vamos conseguir quorum.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) **–** Mas acredito que se pelo menos o autor conseguir chegar, eu acho que facilita. O meu medo, Presidente, é só que hoje aqui não há problema, mas lá na frente, pode ser que alguém reclame dizendo: "Não, já houve um procedimento" e tal e isso nos criar um constrangimento qualquer.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Concordo com V.Exª.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não vamos deixar possibilidade alguma para questionamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então, encerramos a presente sessão e convocamos uma nova para amanhã às 9hs da manhã. Agradeço a presença de todos, está encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 14h42.– Senador **Raimundo Colombo**, Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, de 2007, E ADITADO PELO REQUERIMENTO Nº 217, DE 2007, COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTES, DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs –, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ O ANO DE 2006.

Ata da 7ª Reunião de 2007
realizada em 31 de outubro de 2007

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião de 2007, realizada em 31 de outubro de 2007, às dez horas e dezoito minutos, na Sala nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, na oportunidade foram aprovados os seguintes Requerimentos: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 36, 37, 39, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão: – **Raimundo Colombo** (DEM – SC) – Presidente, – **Lúcia Vânia** (PSDB-GO), Vice

Presidente – **Inácio Arruda** (PCdoB – CE), Relator – **Heráclito Fortes** (DEM – SC)– **Flexa Ribeiro** (PSDB – PA)– **Sibá Machado** (PT – AC) – **Fátima Cleide** (PT – RO) – **Valdir Raupp** (PMDB-RO –) **Álvaro Dias** (PSBB-PR) – **Eduardo Suplicy** (PT-SP).

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Cumprimento a todos.

E havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 201 de 2007 e aditada pelo Requerimento nº 217 de 2007 também. Composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar no prazo de sessenta dias a liberação pelo Governo Federal de recursos públicos para Organização Não Governamentais, as ONGs e para Organizações de Sociedade Civil de Interesse Civil, as OSCIPS, bem como, a utilização por essas entidades desses recursos e outros por elas recebidos do exterior a partir do ano de 99 até o ano de 2006.

A ata da reunião passada encontra-se sobre a mesa. Coloco-a em votação, propondo a dispensa de sua leitura. Os que aprovam, permaneçam como estão. Está aprovada.

Esclareço que a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos.

Pois não, pela ordem, a palavra a V. Exª.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu terei que me ausentar para estar na audiência sobre a CPMF. E o Senador Sibá Machado que fez um estudo pormenorizado de todas as sugestões de requerimentos e, obviamente, também o Relator Senador Inácio Arruda e o proponente desta CPI, Senador Heráclito Fortes, mas eu gostaria já tendo até dialogado com o Senador Inácio Arruda e com V. Exa. Senador Raimundo Colombo e isto é o ponto de vista também do nosso relator. Mas eu não poderia aqui deixar de registrar.

Sempre que houver sugestão por requerimento de convocação ou que seja de estarmos ouvindo pessoas e no mais largo espectro de pessoas, seja nas ONGs, seja no Governo, nós temos pessoas que são exemplos na sua vida de caráter, de retidão, de pessoas de bem. Vou citar um exemplo de pessoa que está sendo objeto de um requerimento como o professor Paul Singer, Secretário de Economia Solidária. Então, ele até está no exterior, mas em tendo conhecimento disso, eu aqui sei que o espírito dele é sempre esse de estar se dispondo a qualquer momento, como ele muitas vezes já o fez, de estar vindo ao Senado. Mas eu acho que seria próprio que fosse feito na forma do convite para ele e para as diversas pessoas. Eu tenho a convicção de que esse será o entendimento que o Senador Inácio Arruda está propondo, mas eu não queria deixar de registrar isso antes de me deslocar para a audiência da CPMF, Sr. Presidente.

É o registro que eu queria fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V. Exa. E para discutir a palavra com o Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu quero dizer que eu concordo plenamente com o Senador Eduardo Suplicy. Eu acho que nós temos que iniciar, em casos como esse, de pessoas que ocupam funções no Executivo, de pessoas que são chamadas para colaborar, que sejam feitos, realmente, convites. Em algum caso, Sr. Relator, em que haja negativa vinda aí a Comissão transformaria em colocação. Mas eu concordo... Aliás, a gente tinha até conversado com o Senador Sibá aqui um pouco antes, exatamente sobre isso. A princípio eu achava que era uma questão inócua, mas depois eu fui ver aqui, realmente, o fato da convocação, às vezes, pode soar mal para quem é... De forma que eu acho que é prudente essa cautela.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Eu agradeço muito a atenção...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Obrigado Senador Suplicy. Senador Colombo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu queria apenas definir um critério que seria aqueles que veio para fazer exposição, eu acho que é um convite, aqueles que estão sob investigação seria uma convocação, porque a convocação determina até o juramento e coisas dessa natureza. Então uma exposição sobre o trabalho, sobre as idéias estão realmente no campo do convite. Agora aqueles que são objetos de investigação, aí realmente é convocação porque existe todo um rito que regula esta situação.

Sr. Relator.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, assim para efeito de entendimento nosso, então ficariam, praticamente, todos os convites que estão, todos os requerimentos de convocação, nós poderíamos já propor que eles fossem transformados em convites. E eu proporia a V. Exa. que nós colocássemos os requerimentos para votação em bloco ressalvados os destaques que a gente precisa discutir que o Senador Sibá tinha levantado ontem, ele pode levantar quais são os requerimentos que ele quer destacar e nós já votaríamos em bloco o conjunto dos requerimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Perfeito. Eu acho que a gente concorda plenamente e a palavra para o Senador Sibá para que ele destaque aqueles requerimentos com os quais nós devemos fazer a avaliação separada.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, Sr. Presidente, eu vou numerando os requerimentos que eu peço destaque. Requerimento de nº 18, de nº 19...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– A sessão está sendo taquigrafada? Diz o requerimento, qual o...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O enunciado dele? Ok. O de nº 18 requer convocação do Sr. Fábio Rodrigues. O de nº 19 requer transferência de documentos da extinta CPI dos Bingos.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Senador Sibá qual o motivo do sobrestamento com relação ao 18?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu posso ler todos? E aí depois a gente pode voltar aos comentários e as justificativas. Então 18 e 19. O de nº 27 que já foi abordado ontem. O de nº...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu tenho a impressão que o 27 não está.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O 27 não está. Ele foi retirado. Você poderia... É aquele...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu proponho que a gente inclua na pauta, por favor, Sr. Presidente.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O 4 já foi retirado?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu retirei para efeito de votação ontem para permitir que a gente votasse em bloco.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Não é aquele da quebra do sigilo?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Da Receita que são apenas os dados cadastrais que a gente pode fazer um debate rápido sobre isso e resolver se a gente aprova ou não aquele requerimento.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ok. Então mantemos o 27. O de nº 36 apenas por uma ressalva pequena, mas vamos deixá-lo aí. O de nº 38, 39.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – O 38 foi retirado?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O 38 e o 39.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O 38 foi retirado pelo autor?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ah é? Ele não está nessa relação aqui? O autor retirou? Tem uma relação nova então. Então tudo bem. Então foi retirado. Ok. O 39 também foi retirado? Só confere para mim. Está mantido. Então destaque no 39. E o de nº 73. São estes aí. Não. Desculpa. Tem mais. O 76 também. E eu pedi ainda por requerimento...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O 73?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O 73.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Para retirar?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não. É destaque, eu vou aplicar o que é o problema. E o 76 também destaque que é o último.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Então, Sr. Presidente, eu proponho a V. Exa. que nós coloquemos em discussão e votação os demais requerimentos.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Relator, eu pedi ainda por requerimento o aditamento das datas de nº 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 que é o aditamento de data, quanto à questão da data.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – V. Exa. está se referindo se as informações...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Que consta a data 2003, 2006, a data do período da própria enunciada da CPI.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Se tiver amparo regimental eu proponho que nós que acatemos a solicitação do Senador Sibá porque o objeto da CPI, realmente é de 99 a 2006.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – São estas as ressalvas e aí a gente pode...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu acho que a gente tem que ouvir o autor, ele está se deslocando para cá, o Senador Álvaro Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Em princípio não há problema, mas eu acho que a gente deveria ouvi-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sim, mas dentro de alguns minutos ele vai estar aqui.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Antigamente nós dizíamos que isso era um erro de datilografia.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Podemos entrar nos demais.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu acho que o primeiro então seria o 18.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu estou sendo informado pela nossa consultoria aqui, pela nossa assessoria que é possível alterar o prazo para o prazo da CPI.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Perfeito. Porque é só um aditamento de data e não mexe no teor do requerimento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, então eu proponho o seguinte que a gente discuta e vote os demais requerimentos, em seguida entramos nos destaques.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Está bom. Eu acho que então nós vamos votar esses requerimentos, todos aqueles que não são motivos desse destaque e já aprovando esse que altera as datas aprovando o requerimento. Ok.

Então coloco em votação esses requerimentos. Aqueles que estão de acordo, permaneçam como estão. Aprovado.

Nós ingressamos agora a discussão do Requerimento nº 18, destaque do Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, o Requerimento de nº 18 no nosso entendimento é o que Sr. Fábio Rodrigues Rolim já foi matéria de investigação de uma outra CPI, esta pessoa prestou depoimento, esta pessoa já foi investigada por outra CPI. E do resultado da CPI foi encaminhada para os órgãos competente a continuidade dos trabalhos dessa investigação.

Como nós temos no nosso texto aqui do plano de trabalho aquela redação que diz: "os casos já investigados por outras CPIs não serão objeto de nova investigação, exceto se houver fato novo e relevante". A minha pergunta é: se baseado num fato novo e relevante a gente pode abrir um prosseguimento de investigação sobre uma pessoa que já passou por isto. Portanto, é a minha discussão sobre o Requerimento de nº 18.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Na realidade, Senador Sibá Machado, existe um fato novo. Inclusive, a Procuradora que investiga o caso envolvendo o Sr. Fábio Rolim já se propôs a vir à CPI. Após prestação do depoimento da CPI anterior, fatos novos aconteceram, daí porque a necessidade dessa participação dele.

Eu compreendo a proteção partidária que está se querendo dar ao Sr. Rolim, tanto é que lá embaixo em outro requerimento, se pede, inclusive, aqui proteção para ele. Eu não tenho nada contra, mas eu quero dizer que não é um bom caminho.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não. O que eu quero lembrar é apenas o seguinte: eu acho que o requerimento tem que ser o mais claro possível.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Em termos de procedimento de CPI nós aprovamos que para poder voltar a investigar pessoas que já foram investigadas por outra CPI, o requerimento teria que ser claro no fato novo. Qual é o fato novo que se apresenta para ser investigado? Que eu acho que é isto que o Senador Sibá está levantando. E que no requerimento não está posto.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não está posto no requerimento. Exatamente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – E o Senador Heráclito está informando que existe fato novo, mas teria cabimento o requerimento nesse sentido, que há um fato novo. Agora, no requerimento isso não está posto.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Não está posto pela seguinte razão: esse requerimento está datado do dia 10, antes do plano de trabalho. Ele foi o primeiro requerimento que entrou naquela primeira sessão e naquele dia a gente não votou porque precisava fizer primeiro o plano de trabalho. Então ele é anterior ao plano de trabalho. Por esta razão acredito, ele coloca dessa forma.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas eu quero fazer uma proposta, Sr. Presidente, na seguinte direção: até mesmo porque eu acho que a nossa CPI está desde o primeiro dia num ritmo muito importante, eu estou gostando do ritmo; diferente de outras que participei, mas aqui eu acho que o acerto está acima de tudo.

Então, em primeiro lugar, eu não tenho aqui compromisso com erro de absolutamente ninguém. Não tenho compromisso com esse tipo de coisa. Eu não conheço a pessoa, não sei de quem se trata, não sei qual é a sua coloração partidária ou coisa parecida. Mas nós temos uma regra que nós estabelecemos. Portanto, eu queria propor, não é nem a rejeição do requerimento. Sobrestá o requerimento, a gente pode pegar até a substituição do seu teor, corrige a questão do seu teor e vamos apreciá-lo no momento posterior, que isto, no meu entendimento, não teríamos nenhum prejuízo na condução do nosso trabalho.

Mas só não gostaria que nossa CPI abrisse qualquer tipo de precedente que pudesse depois...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – V. Exa. está propondo que seja feita uma adequação do requerimento.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Exatamente. Sobresta para uma adequação.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu tenho a impressão que o Requerimento de nº 76 do próprio Senador Álvaro Dias já corrige, já resolve o problema.

Outra informação que está me dando aqui a Assessoria, ele não chegou a ser ouvido na CPI dos Bingos porque não houve tempo.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas então eu continuo achando que o Requerimento de nº 18 poderia aguardar um procedimento anterior à apro-

vação do requerimento, que é gerar entre nós a convicção do fato novo, que se vai ter informações novas sobre qualquer tipo de atitude. E aí o novo requerimento vem com este fato e justifica e pronto. Não vejo problema. A minha preocupação é votar um requerimento para depois chegar o material que o substancie. É isto que eu estou preocupado, Sr. Presidente. Eu pediria sobrestamento até que...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O Requerimento 76 não me satisfaz.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Satisfaz, mas vamos primeiro ter o resultado do conteúdo do 76 para depois poder gerar preocupação para o 18. Senão nós estamos aqui já adivinhando as coisas.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu proponho a seguinte solução, o Senador Álvaro está se deslocando para cá. A gene poderia ir discutindo os outros e aguardar a sua chegada, até porque eu tenho a impressão que existe o plano de trabalho, mas há a predominância do plenário, quer dizer, o plenário é soberano. Então o plano de trabalho cria uma diretriz. Agora quando a maioria dos Senadores desejar qualquer requerimento o plano de trabalho não pode impedir que ele seja deliberado. Mas eu concordo com V. Exa. eu acho que a gente deveria aguardar o Senador Álvaro Dias para que ele faça a defesa do seu requerimento e a gente poderia ir discutindo os outros. Se ele não chegar fica para a próxima reunião.

Vamos então ao 19.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Neste caso, então como se trata do Senador Álvaro Dias se a gente vai trabalhar vai ser o mesmo problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então vamos ao 27.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – 27 do Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Bom, Sr. Presidente, esse é um requerimento do Relator para se adequar exatamente ao plano de trabalho que nós aprovamos. E qual é o sentido? É que nós estamos solicitando à Receita Federal os dados cadastrais, é como se fosse um espelho da nossa reunião. Então você tem cada processo, mas o Presidente antes de abrir os trabalhos ele apresenta um espelho dizendo: é uma espécie de ementa ali em cima. Esse é um processo de fulano de tal.

No caso aqui eu quero o cadastro com o CNPJ para que a gente saiba o nome daquela organização, o CNPJ e que não há nenhum embaraço da Receita Federal para oferecer esses dados, porque eles sabem que isso não quebra o sigilo fiscal de absolutamente nenhum das pessoas que estão sob a sua proteção, então não há quebra de sigilo fiscal nesse sentido, é apenas o cadastro, são as informações porque são sete mil e poucas ONGs, se eu for pedir uma a uma, então nós levamos o mandato inteiro de Senador. Então não seria possível.

Então ele nos deixa um dado cadastral, não entra em sigilo de absolutamente ninguém, há garantia absoluta nesse sentido, não se quebra o sigilo fiscal de ninguém. É apenas para que a gente tenha mais celeridade no nosso trabalho, do ponto de vista das informações cadastrais. Essa ONG está cadastrada e o CNPJ dela é esse. Ponto. Mais nada, mais nenhuma informação será oferecida a partir da presença desse cadastro na CPI. Quebra de sigilo fiscal é uma outra coisa, aí sim, eu peço a quebra de sigilo fiscal da ONG tal. E nós entramos no exame específico daquela ONG da sua informação sobre imposto sobre contribuições e etc. na Receita Federal. É bem diferente do cadastro, o cadastro é apenas um espelho de quem é que está registrado na Receita Federal. Quais são as ONGs que estão registradas com nome e CNPJ. Só isso. O nome fantasia, o nome oficial e o CNPJ.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A preocupação que eu levanto, Sr. Presidente, Sr. Relator e senhores, é que também me preocupa, acho que com o teor da redação, porque o que eu compreendo é que o que a Receita Federal pode dispor é o que já está na Internet, você entra na página e pode solicitar ali o que ela tem lá. Tem o endereço, tem o CNPJ, tem dados bastante, no meu entendimento, quer dizer, a preocupação do Relator. Então, talvez, a forma da redação é que tenha me levantado essa preocupação, porque me tende a imaginar que do jeito que está aqui a Receita tenha que trazer uma informação, além, daquilo que ela já expõe na Internet. Então queria solicitar... Entendo a preocupação do Relator. Seria bom termos conosco aqui, quem sabe, um livro com todos os nomes de entidades, seus endereços, seu CNPJ e alguma coisa mais complementar.

Porém, eu queria, talvez, que a gente explicitasse melhor na redação do requerimento. Porque para mim, talvez não esteja claro é a forma da redação. Mas eu já entendi a preocupação de V. Exa. e concordo com ela.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, para facilitar os nossos trabalhos, vamos deixar sobrestado o requerimento, vamos explicitá-lo, deixar bem claro. Porque as informações que nós queremos são simplórias. Mas se há uma dúvida que V. Exa. levanta então nós temos o maior zelo com as pessoas, porque nós partimos do pressuposto que elas são pessoas honradas. Então, se há alguma dú-

vida, então vamos sobrestar, na próxima semana nós voltamos a examinar esse requerimento.

Mas eu digo a V. Exa. e digo aos membros da Comissão, não há nenhum perigo de nós quebrarmos o sigilo fiscal de absolutamente nenhum dos usuários do sistema Receita Federal em função da presença do cadastro das pessoas, porque não se entra em nada disso. Mas para que a gente não tenha embaraço a gente sobresta esse requerimento e vamos...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu acho até que se o Senador Sibá concordar, feita essa correção pode se aprovar. V. Exa. apenas encaminha na frente da correção. Até porque nós já temos resultado de outras CPIs essa quebra tem que ser individual, devidamente justificada e aprovada.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Mas eu acho que é mais prudente a gente retirar esse, porque nós estamos...

(falas sobrepostas)

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Na próxima reunião a gente apresenta com um novo texto. A gente faz adequação do texto.

Vamos lá o Requerimento nº 36 que é o requerimento de convocação do Sr. Mainardes(F) Santa Rosa que é de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A minha solicitação é apenas para... Como se trata naquela linha que nós tínhamos conversados aqui em *off* de que onde é pessoas que vêem colaborar conosco para manter, digamos assim, um entendimento de uma base conceitual do que é uma ONG no Brasil, substituir por convite.

Segundo que eu pediria a V. Exa. que pudesse adotar já o Requerimento de nº 72 que a gente pudesse fazer também essa Audiência Pública com, além, do General Santa Rosa também o General Félix, os dois no mesmo dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Já tem o requerimento.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Já tem o requerimento, mas eu estou pedindo substituir por convite e marcar os dois no mesmo dia.

É esta a minha solicitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro autor do requerimento, se concorda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– De acordo. O erro aqui de redação não é convocação mesmo é convite. E eu gostaria também de fazer, Senador Sibá, uma correção ainda na redação, no texto quando fala sobre as declarações a respeito das ONGs do Amazonas não, na Amazônia.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Da região e não do Estado do Amazonas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Não é só do Estado do Amazonas é na região amazônica.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu peço à Secretaria que faça então essa adequação no texto do requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– E concordo com a audiência em conjunto com o General Félix.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, então proponho que a gente coloque em discussão e votação os dois requerimentos do convite ao General Félix e o convite ao General Santa Rosa.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então é um requerimento do Senador Sibá Machado que requer convite ao Ministro-Chefe de Gabinete de Segurança Institucional, General José Armando Félix para prestar informações à Comissão. Então...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – No mesmo tema, nas mesmas condições. Na Amazônia.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O objetivo é para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para informar como é feito o acompanhamento daquele gabinete a atuação de Organizações não Governamentais, as ONGs que tenham diretores de origem estrangeira e realizam trabalho no país.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Deixa até mais abrangente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então estão em discussão os dois requerimentos 72 General Jorge Armando Félix.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Que no meu requerimento estou pedindo para abordar sobre as ONGs que têm relações com recursos internacionais, essas coisas também.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Se a gente faria no mesmo dia ou em dia separado. Quando à vinda dos dois não há nenhum problema, A única coisa que nós temos que discutir é se seria na mesma oportunidade por uma questão de hierarquia, de função, de assunto; mas isso a gente já faz de comum acordo.

Então eu coloco em votação a aprovação dos dois requerimentos. Se todos estão de acordo. Fica aprovado. Aprovado o Requerimento 36 e o 72.

O Requerimento nº 39 de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

Venho requerer a V. Exa. nos termos no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 1.579 de 18 de março de 1952 nos termos regimentais que sejam convocados o Sr. Paulo Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a execução das atividades fins da Secretaria e sua relação com as ONGs.

Por uma questão de justiça, é bom lembrar que essa é a personalidade do que se referiu o Senador Eduardo Suplicy, propondo também alteração para convite.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, já há uma concordância do Senador Flexa Ribeiro de que os seus requerimentos foram feitos nesse sentido de convite. Então, nós já propomos que transformem todas as convocações feitas pelo Senador Flexa Ribeiro em convites porque já aprovamos os seus requerimentos, praticamente, todos de uma vez só.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então, eu coloco em discussão. Se todos estão de acordo, permaneçam como estão. Aprovado.

O 37 do Senador Flexa Ribeiro com fundo no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal requeira ser solicitado ao Presidente do Banco Central do Brasil a relação de todas as entidades que enviaram recursos do exterior para Organização Não Governamentais e OSCIPS brasileiras juntamente com a quantia enviada e o nome das entidades que receberam os recursos no período de 2003/ 2006.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Esse nós já aprovamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Esse foi aprovado. Foi aprovado em bloco.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Vamos para os destaques.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O destaque agora é o nº 73 do Senador Sibá Machado. Requer a convocação do Sr. Augusto de Franco a comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para explanar sobre a formação e atuação da comunidade solidária, pois foi um dos membros do Comitê Executivo da entidade e principal responsável pela formulação da chamada Nova Lei do Terceiro Setor, Lei 9.790/99 que criou as OSCIPs. Eu acho que essa é a mesma questão de convite.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Na mesma direção, Sr. Presidente, até estou fazendo uma alteração na redação do requerimento, colocando aqui que também é convite e apenas pela razão de que como ele ajudou na elaboração dos termos da lei que criou as OSCIPs no Brasil que ele contribua com esta Comissão com este conhecimento que ele tenha. É nesta direção o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então, coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Então fica aprovado.

O Requerimento nº 76. Requeiro com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei 1.579/52 do Distrito Federal e Territórios encaminha a esta CPI no prazo mais célere possível o teor integral de todas as ações movidas contra o Sr. Fábio Rodrigues Rolim e contra a Organização Não Governamental IBDS Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social incluindo o depoimento e outras peças processuais.

V. Exa., a palavra Senador...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Nós estamos aguardando o Senador Álvaro Dias porque esses três requerimentos 18, 19 e 73 são os requerimentos do Senador Álvaro Dias. Eu acho que talvez a gente desse mais uns dois minutos. Talvez examinasse se ele está realmente chegando, está vindo, porque são todos requerimentos do Senador e era bom que ele estivesse presente para poder fazer... Já há aqui um conhecimento do que é que são os requerimentos, mas era bom que ele estivesse presente e enquanto... 18, 19 e 76.

Enquanto o Senador Álvaro não chega, se tiver entendimento do plenário, no plano de trabalho nós aprovamos o pedido de informações e solicitações aos Ministérios, aos Fundos, mas para que a gente possa trazer qualquer representante de Fundo tem que ter um requerimento específico para cada.

Eu estou propondo que a gente já solicite a vinda do Presidente do Fundo de Educação, são organizações que realizam grandes... É uma autarquia, tem um presidente, inclusive. Então um grande Fundo Nacional esse Fundo de Educação. E o fundo de Ciência e Tecnologia que não é uma autarquia...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O Fundo Nacional é o FNDE.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – É o FNDE que é um fundo grande, talvez é o maior que nós temos. Depois o do Fundo de Ciência e Tecnologia que não é autarquia, mas também realiza convênio de grande porte, esses convênios que ontem foram levantados aqui de Fundação Zerbini, Butantã e etc. são grandes convênios.

Então eu estou propondo que a gente convide os dois, o representante do Fundo de Ciência e Tecnologia e o Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento

da Educação dentro daquele entendimento de requerimentos que a gente possa aprovar aqui na hora. Se houver entendimento, 100%, se não tiver entendimento nós apresentamos o requerimento normalmente, na próxima terça-feira faremos a apreciação. Mas está na linha nossa de investigação. Nós vamos entrar agora depois do debate sobre conceito, nós temos que ir entrando no concreto e a questão dos fundos é, mais ou menos, o concreto.

E em seguida tem o Fundo Nacional do Desenvolvimento... Tem o FNDS que é o Fundo de Desenvolvimento Social, também é outro Fundo importante, embora, os critérios sejam absolutamente diferentes do FNDE e do Fundo de Ciência e Tecnologia. E em seguida o Fundo Nacional de Saúde. Mas eu estava propondo que nós trouxéssemos primeiro os da área de educação, ciência e tecnologia porque tem os maiores, digamos assim, contratos de convênios até o momento.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu gostaria de saber, como tem vários requerimentos se nós vamos primeiro ouvir as pessoas que tem alguma coisa a falar sobre marco legal ou se nós vamos intercalar pessoas que vêem responder a solicitação de qualquer impasse ou desvio que haja nas suas organizações, porque eu acho que não deveria misturar, na minha visão. Eu acho que nós teríamos que ter primeiro as pessoas que vão falar sobre marco legal para depois a gente entrar na discussão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Esse do FNDE e Fundo de Tecnologia, todos os dois já têm os maiores convênios, mas, ao mesmo tempo, eles têm que entrar no nosso debate de conceituação por quê? Porque eles estabeleceram critérios diferentes. Então cada um tem um critério, então nós queremos examinar se esses critérios são os mais ajustados. Ontem...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu não me refiro, Relator à questão dos Fundos. Eu acho que, tudo bem, os Fundos têm critérios específicos, têm normas que tem que ser conhecidas. Agora, eu me refiro aqui às pessoas que vêem falar e, ao mesmo tempo, às que são denunciadas, que têm certa denúncia que foram votadas aqui, como a questão que o Senador Álvaro Dias. Como é que se chama a ONG que ele solicitou?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Rolim.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Então, ou nós vamos fazer primeiro o conhecimento total do que as ONGs, como as leis que regem essas ONGs, ou vamos fazer a investigação, não sei se paralelamente. Mas eu, na minha visão, a parte conceitual tinha que ser fechada.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu queria colocar a V. Exa. Senadora e a todos para discussão, nós tivemos um primeiro ciclo de audiências que seria exclusivamente sobre a questão conceitual. A questão dos Fundos ela fundamenta a questão operacional e também a questão conceitual. A questão de investigação eu acho que teria que ser um terceiro momento, que a senhora tem toda razão. Então o requerimento do nosso Relator pontua exatamente nessa direção, quer dizer, a questão da investigação ainda seria uma etapa posterior e esses dois requerimentos apontam a questão operacional, quer dizer, como é que os Fundos se relacionam ainda não sob o aspecto de apuração.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Mas nós podemos ir aprovando já os nossos requerimentos, mesmo com as oitivas de quem está sendo investigado e vai ser investigado, porque você já vai formando aqui o banco de informações daquelas ONGs que estão sendo investigadas e que nós precisamos aprofundar a investigação. Então nós deixamos aqui. E vamos resolvendo a nossa pauta do conceito, das informações que foi bem, está indo bem; eu acho que nós ainda temos gente para convidar, tem muita gente na academia que está interessada, até já se apresentou, quer vir aqui para falar sobre a questão do marco legal. Eu acho que nós podemos aprofundar isso, mas sem prejuízo da gente já aprovar uma demanda que existe, está chegando aqui, nós temos que aprovar e já colocar para ser, talvez até, Senadora Lúcia Vânia, eu não sei porque o tempo, às vezes, a gente aprova um tempo curto, depois um tempo longo, mas se a gente não começar a fazer uma certa intercalação a gente corre o risco de ficar muito imprensado no final. Talvez nós precisássemos intercalar já algumas, a vinda de algumas ONGs para que elas esclareçam o funcionamento e como usam o recurso público.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, eu queria solicitar ao Relator que incluísse entre esses Fundos o FAT que é outra vertente...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – O FAT já está dentro daquelas cinco que nós aprovamos. Eu estou pedindo que a gente já aprove, é como se fosse o seguinte: aprovar um requerimento

que já nos permita trazer esses representantes. Eu estou propondo que na ordem fique assim, porque nós já aprovamos o FAT no plano de trabalho e eu estou propondo agora que a gente individualize para convidar a responsável.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– E chamaria também o FAT?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – E chamaria também o FAT.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Mas aí teria que haver um terceiro requerimento.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Não, mas o próprio Relator inclui.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Nós estamos aprovando a presença desse dois, os outros serão motivo de um outro requerimento numa próxima sessão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu já proponho que a gente, como estamos aprovando o plano de trabalho e cinco Fundos que a gente também já convide os cinco representantes dos Fundos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Para duas?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não, podem ser separados.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Isso, porque cinco no mesmo dia não é operacional.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Pode separado, porque tem deles que talvez vão demorar mais a dar explicações, oferecer informações que nós precisamos. O FAT que é um Fundo enorme, esse daí talvez seja um dia.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Nós vamos ter também, não sei se valeria a pena já, nesse momento [ininteligível] que é a fundação Banco do Brasil que é outra vertente financiadora.

Eu gostaria, inclusive, e apresentaria o requerimento se não houver nenhuma.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Requerimento sobre o qual, Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Veja, com aquele decreto que foi mencionado ontem pelo Ministro Jorge Hage ele fala em repasse de fundo a fundo que eu acho que é o grande lance. Então conhecer operacionalmente os Fundos, como é que eles funcionam. Eu acho que é uma coisa muito boa para gente saber se vamos buscar o repasse fundo a fundo ou se vai direto para as ONGs. Então, eu acho que os Fundos são interessantes. Agora, o que eu não concordo é com a investigação misturada nesse processo de informação que nós temos que ter.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Quero tirar uma dúvida, Presidente, com o Relator. Que nessa discussão sobre repasse de fundo para fundo, isso é um interesse de V. Exa. também apurar um pouco essa relação?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sim, claro.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E esta preocupação da Senadora Lúcia Vânia de destacar depois. Como é que a gente vai fazer isso?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu proponho o seguinte, que a gente faça um debate com os fundos, porque os fundos entram em tudo, eles não só, eles já fazem os contratos operacionais e, ao mesmo tempo, um debate de conceito com ele por quê? Porque eles estabeleceram critérios distintos. Cada fundo faz, mais ou menos, do jeito que achou que era o correto, que era o mais ajustado.

Ontem nós fizemos uma discussão aqui com o Jorge Hage e foi levantado esse problema do fundo a fundo. É um caminho, não exclui a ONG, na verdade, o fundo a fundo, apenas você vai passar recursos do Governo Federal para estados ou diretamente para municípios e os municípios podem conveniar com ONG, não tem problema nenhum. Agora, o Estado também pode. Agora você tira isso do fundo. Por que é que o fundo aqui que está operando diretamente isso? Então é um debate. Isso aqui é o problema da discussão.

O que a Senadora Lúcia Vânia está levantando, ela não está questionando isso, ela está questionando o fato de nós fazermos tudo ao mesmo tempo, fazermos a discussão com os fundos, fazer uma discussão, as oitivas com as ONGs que estão sendo investigadas, estão sendo denunciadas, parece que tudo ao mesmo tempo a gente mistura demais. Eu apenas estou ponderando que talvez não seja possível nós terminarmos o debate de conceito, de operação dos fundos só para depois entrarmos nas oitivas com aqueles que são denunciados e que têm que ser investigados. É uma dificuldade que nós vamos ter operacional e agora da CPI.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem. Eu gostaria de dizer o seguinte, que, na verdade, isso não impede que a consultoria possa ir fazendo os levantamentos de dados. Agora o que me preocupa é que a medida que a gente conheça cada fundo desse é regido por uma lei que permite o repasse ou não permite o repasse. Por exemplo, o Fundo de Assistência Social o repasse é feito fundo a fundo. Mas é

o único de todos esses, os outros permitem o convênio com entidades. Então se a gente não conhecer como é que funciona cada fundo, é muito difícil você avaliar se a entidade está correta e, inclusive, para fazer uma propositura no sentido de buscar esse repasse fundo, a fundo como uma norma geral.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, para debater.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não, V. Exa. está com a palavra.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Acho que a Senadora está coberta de razões, mas acho, Senador Inácio Arruda, que essas questões serão resolvidas quando se tiver uma reunião administrativa e se fizer uma distribuição de lucros(F), inclusive, dando aos funcionários da comissão, aos convocados da comissão, inclusive, para fazer esse tipo de trabalho. Eu acho perfeito. Nós temos que ter um direcionamento enfocado nessas questões sem perder também o fio da meada.

Segundo ponto: eu queria saber se houve o acordo da inclusão da fundação Banco do Brasil?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Até agora não, mas pode ser feito, mas até agora não foi feito.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Pois é, não foi feito. Porque se houver acordo eu faço agora mesmo, incluo mais um para evitar, Senador Sibá que lá na frente...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, eu acho que qualquer acordo é possível, depende um pouco do objeto que nós estamos trabalhando.

Queria concordar com a preocupação da Senadora Lúcia Vânia, se nós vamos estudar a relação que os Fundos têm nas transferências de recurso isso é um entendimento, porque até mesmo é um emaranhado estudar cada um porque é caso a caso. Então nessa linha, se for nessa linha compensa estudar sobre todos os Fundos. Não vejo nenhum problema, até mais porque a gente pode colaborar melhor também nesta direção. Agora, a partir daí se for para misturar a outra demanda aí eu acredito que a gente vai enveredar em tantas coisas que eu não sei até onde vai parar. Se for nesse entendimento de fazer um estudo sobre o funcionamento dos Fundos aí eu acredito que sim, poderemos trabalhar com consenso.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Álvaro Dias.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Antes de passar a palavra ao Senador Álvaro Dias eu pediria para que a gente pudesse ir examinando...

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Apenas a minha solicitação para retornarmos à deliberação dos requerimentos em função do quorum.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – É que a proposta do Senador Heráclito, eu acho que nós podemos fazer o seguinte: a mesa se reunir com a nossa consultoria, fazemos um planozinho de trabalho nos termos do que o Senador Heráclito levantou. Eu acho que atende as necessidades da Senadora Lúcia Vânia, atende ao entendimento do requerimento do Senador Heráclito Fortes. Acho que está ajustado, fazemos uma reunião da mesa junto com a nossa consultoria e estabelecemos um mecanismo de trabalho conjunto. Nós temos o plano de trabalho e aí nós distribuímos as tarefas.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O Senador Sibá Machado só não falou se concorda já nesse primeiro momento que nós incluamos a Fundação Banco do Brasil para evitar trabalhos futuros, complicação futura.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Junto com os demais Fundos?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Junto com os demais Fundos. Exatamente.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas esta reunião da mesa trataria disso também?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Não rapaz, agora.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Agora é porque ele está falando em termos de requerimento. Que ele já está requerendo incluir a Fundação Banco do Brasil.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Neste roteiro de trabalho nós não vamos já trazer os Fundos já para a próxima semana. É isto?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Não Senador Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então neste caso. Eu entendi, mas a minha preocupação aqui é o seguinte, eu só queria ter um tempinho para estudar melhor essa situação e aí não tenho nada contra de início, mas me dê um tempinho aí só e eu volto a...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Nos outros Fundos já estão no plano de trabalho.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Já estão no plano de trabalho. Apenas para incluir, evitar problema futuro de se voltar a esse assunto. Já que hoje está se matando essa questão, é apenas para incluir.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – V. Exa. Senador Flexa Ribeiro tem a palavra.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Se tiver acordo, incluímos, senão, deixamos para a próxima semana.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Eu só queria fazer um apelo ao Senador Sibá. Os outros Fundos já estão aprovados. E é uma questão de incluir a Fundação Banco do Brasil. Só isso. A inclusão do fundo que vai ter o mesmo tratamento dos outros.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Já vi pela irritação da assessoria do Sibá que ele não vai concordar. Então vamos adiar. Já vi que aqui a coisa... Eles são atentos, ativos. Eu quero parabenizá-lo. Já vi que não vai passar. Que coisa fantástica, Sr. Presidente. Que atuação fantástica.

Eu quero que conste um registro nas atas, nos anais desta Comissão a essa fabulosa assessoria que, às vezes, quebrando, inclusive, o Regimento com respeito desta Casa, vem aqui e interfere em decisões que, a princípio, deveriam caber aos Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senador Sibá Machado V. Exa. está com a palavra.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, são matérias que a gente não teve um tempo de estudar melhor sobre isto. Eu estou pedindo encarecidamente...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não. Sem problema. Mas eu estou nessa linha de conversar também. Quero conversar nessa linha que o nosso Relator apresentou. Não vejo nenhum problema de ir por princípio, mas só queria estar ciente do que, de fato, nós vamos fazer. Só isso.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – É uma cautela. Não é questão cautelar é de cautela.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu peço então ao Senador Heráclito Fortes que encaminhe o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Mas aí a gente só precisa do requerimento. Então eu agradeço a colaboração de V. Exa.

Senador Álvaro Dias, os outros requerimentos foram todos votados. Nós temos que discutir o Requerimento nº 18, 19 e 76, todos eles são de vossa autoria. Não sei se o senhor quer que a gente coloque. O Senador Sibá Machado levantou pedindo que fosse votado à parte. Então se o senhor quiser fazer justificativa. V. Exa. está com palavra.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer. Eu quero, inclusive, Sr. Presidente, Sr. Relator, fazer apelo ao Senador Sibá Machado pela aprovação desses requerimentos. A responsabilidade dessa CPI é enorme. Nós não podemos passar a idéia de que estamos aqui estabelecendo um conluio para proteger uns e atacar a outros. Eu acho que nós temos que agir de forma imparcial. E desde já eu quero informar ao Senador Sibá Machado que aprovarei todos os requerimentos que, porventura, ele possa encaminhar a esta Comissão, em confiança, sobretudo, porque eu sei que ele não teria nenhum outro propósito a não ser a da investigação correta e é o meu também. Eu não tenho nenhum outro propósito.

Esse requerimento tem sentido porque ao final da CPI dos Bingos a qual participei surgiu a denúncia relativamente ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social. A CPI não investigou, não houve tempo para investigação, já que estava na fase conclusiva. Atualmente há uma investigação em curso no Ministério Público do Distrito Federal e, aliás, não sei se trata de inconfidência, mas em nome da eficiência desta Comissão Parlamentar de Inquérito eu informo que a própria Procuradora encarregada desse inquérito do Ministério Público nos solicitou informando que seria da maior utilidade para o trabalho do Ministério Público a investigação por esta CPI. A convocação do Sr. Fábio Rodrigo Rolim para prestar depoimento a esta CPI ajudaria, e muito, o trabalho em curso no Ministério Público, até porque no Ministério Público o depoente pode afirmar que só falará em juízo. A esta CPI ele terá que falar, a menos que consiga do Supremo Tribunal Federal um *habeas corpus* para ficar calado. Portanto, essa parceria é essencial.

Uma das funções primordiais da CPI é estabelecer essa parceria com a Polícia Federal e com o Ministério Público. É um trabalho que se faz na investigação política de muita eficiência a favor da investigação judiciária. E por isso eu gostaria que o Senador Sibá Machado entendesse a importância desta convocação, como também no Requerimento nº 19 que os dados referentes ao Sr. Fábio Rodrigues e ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social constante da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos sejam repassados a esta CPI para análise do Sr. relator.

Esse é o apelo que faço, não só ao Senador Sibá Machado, evidentemente, mas a todos os Senadores para que aprovem esses requerimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Está em discussão os requerimentos.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu quero justificar porque não tive a oportunidade de fazê-

lo com a presença do Senador Álvaro Dias a todos os requerimentos.

Sr. Presidente, quero reafirmar que a minha única preocupação aqui é que é um acerto de procedimento sobre as coisas. Então nós temos três requerimentos que se somam, penso eu, mas eu considero que tem um que é primeiro, o outro que é segundo e o outro que é terceiro, é nesta linha e, portanto, eu não posso já aprovar os três imediatamente dando, digamos assim, a imaginação de que vou estar já, digamos, embasado na argumentação deste de nº 18.

Então por que é que eu acho que o 18 não pode ser votado hoje, não deve, pelo menos. Porque vamos atrás primeiro das informações sobre essa pessoa ou qualquer outra, para que a gente não fique trazendo uma pessoa aqui, no meu entendimento, para depois se configurar que não tinha muita coisa e "tá" por quê? Porque qualquer pessoa que senta numa CPI, Sr. Presidente, com exceção daqueles que estão vindo naquele caráter de formulação de um conceito, é diferente a vinda aqui. Mas qualquer pessoa que tenha uma convocação para vir, senta nessa cadeira e sai daqui dizendo: "não, não tem absolutamente nada". Mas depois que sai dessa porta não tem o caminho de volta. Esta é a minha preocupação. Portanto, eu queria que uma pessoa que viesse pára cá venha em cima de um fato muito claro e objetivo. Portanto, acho que o Requerimento de nº 76 está correto porque solicita as informações e aí, de minha parte e da parte da Senadora Fátima também, estamos convencidos de que vamos atrás da informação.

O de nº 19 eu estava preocupado era votá-lo sem o voto qualificado por quê? Porque no meu entendimento ele vai ganhar na justiça, porque se trata sim de transferência de informações que estão sob sigilo, embora sob propriedade de uma outra CPI. A CPI não pode simplesmente pegar uma carta botar no envelope e entregar na mão da gente. Só se votar a transferência.

Então estou requerendo apenas que o de nº 19 tenha votação qualificada para tal. E o de nº 18 eu estou pedindo sobrestamento, não precisa nem tomar qualquer outra atitude, guardemos ele aqui do lado porque se os documentos que nós estamos pedindo trouxer uma informação que nos leve a dizer a necessidade da vinda dessa pessoa, não há nenhum óbice de nossa parte de convida-lo.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Senador me permite um pequeno aparte?

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Só para contraditar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O Senador Heráclito Fortes tinha pedido primeiro.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O que foi dito aqui pelo Senador Álvaro Dias. O Senador Álvaro a informação que ele recebeu da denúncia não foi de qualquer pessoa, foi de uma Procuradora da República. Ele acabou de declarar isso aqui. Então não é qualquer informação. A informação da Procuradora.

E eu acho que nós temos, a não ser que o Ministério Público...

(falas sobrepostas).

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu quero apenas concluir o meu aparte ainda. Só um minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Claro. Por favor.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– A não ser que o Ministério Público a gente não considere mais uma sugestão do Ministério Público. Aí eu...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Uma pergunta que eu faço. Então o teor do requerimento está posto? Porque neste caso então vamos refazer.

(falas sobrepostas).

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O Senador Álvaro Dias, por favor.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Aquele personagem da novela dizia: "o tempo ruge e a Sapucaí é grande". Eu quero dizer que o tempo urge, uma CPI caminha numa velocidade incrível. Nós temos que agilizar os procedimentos. Quem convoca é a mesa. Eu sou autor do requerimento, mas não vou definir a data da convocação. Obviamente esses procedimentos são indispensáveis até para que nós possamos interrogar o depoente respaldado por informações de uma CPI do Ministério Público, daí a necessidade de solicitarmos ao tempo em que aprovamos o requerimento de convocação. A data do depoimento ficará a critério do Presidente, do Relator e da Vice-Presidente, a mesa deliberará sobre data para este depoimento, mas temos que aprovar imediatamente os requerimentos. Não podemos sobrestar requerimento algum nesta CPI. Temos que votá-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Palavra com o Relator.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu acho que nós temos que, sobre os três requerimentos, o segundo requerimento é um requerimento, na verdade, ele quebra o sigilo bancá-

rio. Então ao transferir você, na prática, quebra o sigilo bancário.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Não tem quebra de sigilo bancário. Esse cidadão não foi, não houve quebra de sigilo bancário.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Ele já tem o sigilo dele lá.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Não tem quebra de sigilo bancário.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Se tiver quebra de sigilo bancário então faremos um requerimento próprio em relação ao [ininteligível].

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Posteriormente nós poderemos pedir a quebra do sigilo bancário dele se justificar. Mas não houve quebra de sigilo, eu disse que não houve tempo na CPI e o Ministério Público também não tem a quebra do sigilo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Porque o Requerimento 76 é como se ele tivesse que ser o 18, quer dizer, é o pedido de informações, porque ao pedir as informações você cria o fato novo. Porque a informação que o Senador Álvaro está oferecendo à CPI é de que já existe o fato novo, embora, ele não esteja explicitado, mas ele já existe. E que será resolvido no requerimento 76 que deveria ser o primeiro requerimento nosso, digamos assim. Mas houve um adiantamento assim de, como a ordem dos fatores poderia não alterar o produto, embora sempre altere. Então proponho que a gente aprove o 76, eu acho que seria o mais ajustado, aprovaremos o 76. O Senador Sibá está propondo sobrestar o 18.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Nós vamos votar. Eu acho que, democraticamente, se resolve.

Nós já ouvimos a opinião do Senador Sibá. Ela merece o nosso respeito e vamos deliberar. Vamos votar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – O que V. Exa. está dizendo é que não há quebra de sigilo no 19.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Não estamos pedindo quebra de sigilo, evidente, que não há.

(falas sobrepostas).

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – A palavra ao Senador Sibá Machado, depois eu encaminho para votação.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu preciso fazer um esclarecimento. Exatamente.

Eu acho que só pedir ao Senador Álvaro Dias que a gente não caminhasse nessa linha de que tem número passa por cima e acabou, porque não é um bom caminho. Eu só queria deixar claro que eu acho que o caminho...

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu acho que o bom caminho é a rapidez, é a eficiência. Nós não temos tempo a perder.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não se trata, Senador Álvaro Dias, de rapidez e eficiência, se trata de entendimento de procedimento.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu não vim aqui, pelo menos, para perder tempo e tenho certeza que os Senadores também não.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, ninguém está perdendo tempo, Senador. Hoje eu larguei uma consulta médica para dar importância a esta CPI. Eu estou levando isso a sério.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – A CPI é mais importante que a consulta médica, porque V. Exa. tem muita saúde.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É muito mais importante, agora a saúde das pessoas também. Vou pedindo aqui encarecidamente, Sr. Presidente, que nesta linha, muito bem, então queda de braço não se discute mais nada. Estou dizendo muito claramente aqui para o entendimento e o bom andamento da CPI. Ponto nº 1: entendo que sob qualquer fato novo é preciso ter informação. A informação foi dada ao Senador Álvaro Dias por uma pessoa de maneira verbal, uma autoridade pública de maneira verbal, o que não consta neste requerimento. Então estou propondo que todos os requerimentos sejam mais claro possíveis. Então 76, no meu entendimento, pede informação. Ponto 1, acordo a gente vota.

O nº 2: trata-se de uma CPI que já encerrou os seus trabalhos, seus trabalhos sejam de natureza de quebra de sigilo ou não, estão lacrados num cofre. Temo que a gente faça uma votação aqui e essa pessoa ganhe na justiça e a gente fique aqui perdendo tempo. Aí sim é perda de tempo e, aliás, é uma coisa que nós não podemos fazer aqui é errar na condução também da parte burocrática e administrativa.

E terceiro: quanto ao nome da pessoa envolvida, disse no começo e digo, não tenho compromisso com absolutamente ninguém, meu compromisso aqui é com a verdade. Portanto, o procedimento que eu estou pedindo vale para todas as pessoas. Qualquer pessoa ao ser convocada tem que ter o fato claro e objetivo. Então eu não posso convocar uma pessoa aqui imaginando que votei um documento contra essa pessoa lá na frente, Sr. Presidente, isso está errado. Então estou pedindo que esta convocação fique para depois de termos os documentos em mão e a partir daí a gene justifique a convocação.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Só para dizer o seguinte: eu até quero pedir desculpa ao Senador Sibá Machado, não sabia que ele estava com problemas de saúde.

Mas eu quero dizer que eu acho que eu tenho direito que pedir que os meus requerimentos sejam votados. Só isso que eu fiz. Não há razão para ficar bravo não.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Vamos pela ordem. O requerimento nº 76, pelo que eu entendo, é consenso? Então eu vou colocar em votação. É consenso o requerimento nº 76.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Só um minuto, Senador Sibá, por favor. Aqueles que concordam... O Requerimento nº 76 é consenso, aqueles que concordam, permaneçam como estão. Está em votação. Aprovado.

Eu faço a seguinte proposta ao Senador Álvaro Dias para contribuir: será que no Requerimento nº 19 que pede a transferência dos dados, se nós colocarmos, exceto aqueles, que dizem respeito à quebra de sigilo para ficar isso assegurado. Eu acho que seria uma coisa importante. Se houver concordância a gente incluiria. Exceto no que diz respeito à quebra de sigilo.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Aí sim, aí resolve a preocupação.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Aí a gente complementa o requerimento e resolve essa questão.

Agradeço a compreensão de todos, será feito dessa forma. Então coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Fica aprovado.

Então nós temos agora o nº 18 que requer a convocação do Sr. Fábio Rodrigues Rolim. Consulto o Sr. Relator para ver se a gente consegue construir um consenso de que nós só convocaremos para depor o Sr. Rolim após o recebimento dos dados e a justa averiguação nossa para que só após seja feita a convocação desse senhor.

(falas sobrepostas).

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A minha proposta de sobrestamento se trata porque quando você já vota aqui a convocação está resolvido, não se trata da datas. Então estou pedindo, por princípio, o sobrestamento para a partir da avaliação dos documentos justificar a votação do requerimento. É esse o meu pedido.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então nesse caso não há consenso, existem duas propostas diferentes. Quer dizer, uma a mesa assume o compromisso, o Sr. Relator concorda, o Presidente também.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – O mais ajustado, Senador Álvaro Dias, seríamos nós recebermos as informações para nós podermos estabelecer o fato concreto.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Nós aprovamos o requerimento e V. Exa. define a data. Não há nenhum problema. Aprovamos o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então eu vou ter que colocar em votação. Aqueles que são a favor do requerimento...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só peço a V. Exa. na condução da votação, que eu não estou contra o requerimento, estou pedindo sobrestamento, só isso. Não vote hoje. É isso que eu estou pedindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Mas o autor não concorda, então sou obrigado a colocar em votação. Não há outra forma.

Então aqueles que aprovam ou concordam com a convocação, por favor, para eu identificar, levantem o braço. Lúcia Vânia, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Mozarildo, Senador Álvaro; são cinco votos. O Presidente só votará em caso de desempate. Aqueles que não concordam. Então seria o Senador Inácio, o Senador Sibá, a Senadora Lúcia Vânia. O Senador se abstém, então seriam dois. Não sei, o Senador Valdir Raupp. Então seriam três. Então fica aprovado o requerimento. Não havendo...

Pois não, Senador Heráclito.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Presidente, eu pediria apenas permissão de fazer...

A imprensa andava muito preocupada com falta de assunto. Eu quero dizer que elas fiquem absolutamente tranqüilas que não será por falta de emoção que esta Comissão vai funcionar. Nós tivemos hoje aqui uma pequena amostra grátis. Fiquem absolutamente tranqüilos. Apenas uma convocação. Não sei nem quem é esse cidadão, na verdade. É apenas para se ver o que nos aguarda.

(falas sobrepostas).

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO) – Sr. Presidente, só para registrar. Eu também não conheço o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social e nem sei quem é Fábio Rolim. Nós estamos aqui tentando resguardar uma forma de trabalhar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Presidente, tendo acordo nós votaríamos aqueles requerimentos de convocação dos representantes dos Fundos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Até para gente poder fazer a Audiência Pública na próxima reunião, se não aprovarmos nós não teremos condições.

(falas sobrepostas).

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não Senador.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– A minha proposta é que com o acréscimo da votação Banco do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu vou precisar ler em seguida.

O senhor tem a palavra, em seguida eu faço a votação aqui dos requerimentos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, como Presidente da primeira CPI das ONGs que funcionou nesse Senado de encaminhar a V. Exa. e ao Relator o relatório final desta CPI. E gostaria, inclusive, que desse relatório a documentação está toda aí no Senado arquivada, eu gostaria que fosse, portanto, analisada e aproveitada por esta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu quero lhe dizer que já recebi esse documento, li profundamente. Parabenizo V. Exa. pelo trabalho e será de grande valia para todos nós.

E quero colocar também na votação--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Ele concorda. O Senador Sibá Machado concorda com a inclusão da Fundação Banco do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – --Eu quero colocar a todos a importância da colaboração, o debate contraditório das idéias; os posicionamentos políticos são absolutamente naturais. Esta é uma Casa que tem esta função. Eu agradeço a boa vontade de todos. E nós procuraremos, dentro das nossas condições, com a maior determinação, ser justo e correto na condução desses trabalhos.

O requerimento: requeiro nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal que seja solicitado ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a designação de representante para fazer exposição a esta Comissão sobre o funcionamento do Fundo Nacional de Assistência Social e a destinação por seu intermédio de recursos a entidades privadas sem fins lucrativo. Senador Inácio Arruda. Coloco em discussão, em votação. Aprovado.

Requeiro com fundamento no art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal que seja solicitado ao Ministro da Ciência e Tecnologia designação de representante desse Ministério para fazer exposição perante esta Comissão sobre destinação, aplicação e fiscalização de recursos públicos federais para entidades privadas sem fins lucrativos do Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia. Senador Inácio Arruda. Está em discussão, em votação. Aprovação.

Requeiro no fundamento do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal que seja convidado o presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para fazer exposição perante esta Comissão sobre a destinação, aplicação e fiscalização de recursos públicos a entidades privadas sem fins lucrativos. Senador Inácio Arruda, Relator. Também em discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Fica aprovado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Apenas os outros dois que nós fizemos agora do FAT e da Fundação Banco do Brasil que está sendo...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sendo redigido aí.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Vamos fazer à mão. Está aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Mas a gente vai aprovar individualmente.

Requer a informação a Controladoria Geral da União sobre o plano de fiscalização de entidades privadas sem fins lucrativos no período de 99 a 2006. Senador Inácio Arruda. O senhor quer discutir?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não. É que foi a solicitação que nós fizemos ontem direto ao Ministro. Ele disse que bastava fazer o requerimento que ele entregaria toda a documentação.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Aprovados.

Solicito a informação ao Sr. Ministro Chefe da Controladoria Geral da União. Requeira que ouvi da mesa sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro Chefe Dr. Jorge Hage Sobrinho: quais as ONGs que estão inadimplentes, quais as ONGs que estão com as prestações de contas pendentes e quais as ONGs que receberão verbas federais estando inadimplentes ou com pendências?

Está em discussão. Não havendo quem queira discutir...

Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Encaminho o requerimento nesse sentido também.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – É o nosso?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ah, desculpe, esse é o teu. Perdoe-me, Flexa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Já estamos de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então não havendo quem queira mais discutir, eu coloco em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado.

Os outros dois requerimentos já estão prontos?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – São os dois requerimentos, o do Fundo de Amparo ao Trabalhador e o da Fundação Banco do Brasil. Há acordo no nosso plenário para votação desses requerimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então eu coloco em discussão o convite a essas duas autoridades. Não havendo quem queira discutir...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Mas é informação?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – É um convite.

Coloco em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Fica aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos.

Pois não, Senador Heráclito Fortes, com a palavra.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu quero louvar a produtividade desta Comissão, quero louvar o Senador Sibá Machado. Eu sei que a base do Governo hoje está num dia difícil, correndo atrás do prejuízo. Vocês estão com problemas aqui na CPI do Apagão e na do CPMF. Daí porque eu vi a pressa com que os companheiros entraram e saíram. Eu compreendo. Mas eu quero dizer, Senador Sibá Machado, que esse direito de V. Exa. é legitimo e a gente não pode perder aqui é o bom senso. Nós temos que levar essas discussões, ela vai ser acalorada, ela não tem como não ser, mas nós não podemos é perder o rumo de uma investigação que traga benefício e não deixar que ela descaminhe para a questão político-partidária, de forma que as minhas divergências com V. Exa. são pontuais, exclusivamente, pontuais. Nós temos que defender aqui as nossas posições. Nada mais do que isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Não havendo mais ninguém que queira usar a palavra, e não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos. Convidando-os para a próxima reunião que se realizará na terça-feira às 11h da manhã.

Agradeço a todos. Está encerrada a presente sessão. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 11h24. – Senador **Raimundo Colombo,** Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, de 2007, E ADITADO PELO REQUERIMENTO Nº 217, DE 2007, COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTES, DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs –, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ O ANO DE 2006.

Ata da 8ª reunião de 2007
realizada em 6 de novembro de 2007

Ata Circunstanciada da 8ª Reunião de 2007, realizada em 6 de novembro de 2007, às onze horas e dezoito minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a uma audiência pública com a presença da Senhora Ana Lígia Gomes, Secretária Nacional de Assistência Social e dos Senhores Fernando Brandão, Diretor da Fundação Nacional de Assistência, e Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, Coordenador Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, e Jaques de Oliveira Pena, Presidente da Fundação Banco do Brasil, encerradas exposições foram aprovados os Requerimentos nºs 95, 96, 97, 99, 100 e 107.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Raimundo Colombo (DEM – SC), Presidente – **Lúcia Vânia** (PSDB-GO), Vice-Presidente – **Inácio Arruda** (PCdoB – CE) **–** Relator – **Heráclito Fortes** (DEM – SC)– **Flexa Ribeiro** (PSDB – PA)– **Sibá Machado** (PT – AC) – **Valdir Raupp** (PMDB-RO) – **Álvaro Dias** (PSBB-PR).

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Havendo número regimental declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº. 201/2007, e aditada pelo Requerimento nº. 217/2007, composta

de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar no prazo de 60 dias a liberação pelo Governo Federal de recursos públicos para Organizações Não-Governamentais, as ONGs, e para organizações de sociedade civil de interesse público, as OSCIPs, bem como a utilização por essas entidades desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 99 até o ano de 2006.

A Ata da reunião passada encontra-se sobre a Mesa, e coloco-a em votação propondo a dispensa de sua leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Fica aprovada.

Nós estamos desenvolvendo o trabalho conforme a proposta feita e aprovada por unanimidade do plano de trabalho desenvolvido pelo Sr. Relator, Senador Inácio Arruda, e com o apoio e a aprovação de todos nós. E a reunião de hoje ela tem a função, a primeira, a função mais conceitual que ainda continua, e na reunião de hoje a gente já entra um pouco mais nas questões operacionais, como é que funciona.

Então, a deliberação foi no sentido de ouvir os fundos que fazem... Que repassam, principalmente aqueles que repassam maior valor para as entidades. Então eu queria convidar o representante, a Secretária Nacional de Assistência Social, que representa o Fundo Nacional de Assistência Social, FNAS, Drª. Ana Lígia Gomes. Eu queria convidar também representando o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, o FNDE, o Dr. Daniel Silva Balaban, e também do Ministério do Fundo, o Dr. Gil Pinto Loja Neto. Nós convidamos também por deliberação da reunião anterior o Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia. Ele encaminhou o seguinte expediente. Tomamos conhecimento nesta data sobre o Requerimento formulado por V.Exª através do Ofício 067/2007 CPI datado de 31 de outubro de 2007, solicitando a designação de um representante para fazer exposição perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº. 201/2007, dia 6 de novembro às 11h. A financiadora de estudos e projetos, a FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia, NDST/CT dispõe-se a apresentar todas as informações necessárias sobre a destinação, aplicação e fiscalização de recursos do fundo para entidades privadas sem fins lucrativos. No entanto, considerando o exíguo tempo disponível para consolidarmos o elevado número de informações requeridas solicitamos a V.Exª. a concessão de uma nova data para a exposição, o que certamente contribuirá para um melhor atendimento à demanda. Cumpre informar que somente no ano de 2006, o fundo recebeu uma demanda de mais de cinco mil projetos pesquisa científica e tecnológica, na sua maioria vinculados a universidades e instituições de pesquisa públicas e privadas resultando em 1.280 convênios firmados naquele ano. No aguardo da manifestação de V.Exª colocamos à disposição para apresentação dos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Eu consultei o Sr. Relator, nós aceitamos a justificativa e eles serão convidados para uma próxima reunião. Na parte da tarde, às 15h30, a exposição será feita pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Dr. Manual Eugênio de Oliveira, e também às 15h30, na seqüência desta reunião, a Fundação do Banco do Brasil, Jacques de Oliveira Pena. Então a reunião agora será com a exposição desses dois primeiros assuntos, e na parte da tarde às 15h30 seria a Fundação Banco do Brasil e o FAT. Então... O Dr. Daniel pediu para ser o primeiro.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não. Pela ordem Senador Sibá.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para fazer um registro de que depois da votação na semana passada, estivemos no gabinete e fomos dar uma olhadinha melhor e observamos que foi, digamos assim, um lapso de coletivo. Acho que nem nós, nem da Assessoria fomos ver depois. Mas o Senador Álvaro Dias e o Senador Mozarildo não poderiam ter participado da votação porque as presenças do bloco do PFL e do PSDB estavam completas inclusive o bloco do Governo. Aí, portanto, são dois votos que não podiam estar sendo contabilizados. E eles participaram da votação. Estou lembrando isso apenas para que a gente... Qualquer votação futura que tiver a gente tomar mais cuidado para evitar que tenhamos, digamos assim, um novo lapso de nossa parte. Volto a dizer, todos nós, digamos assim, não observamos naquela hora. Era este o registro que queria fazer a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu agradeço a colaboração de V.Exª e vamos tomar mais cuidado na próxima que realmente não percebi. Confesso. Dando início à nossa reunião, vou passar a palavra ao Dr. Daniel Silva Balaban, que é do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O senhor tem até 20 minutos para a sua exposição.

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Muito bom dia a todos e a todas aqui presentes. Meu nome é Daniel Balaban, eu presido o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

Vou fazer uma apresentação sobre o funcionamento e como que se dão todos os convênios no âm-

bito do FNDE. O FNDE é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação que tem como responsabilidade executar todos os financiamentos da educação no âmbito do Ministério da Educação.

Então, tudo aquilo que é relacionado à educação básica, ele é executado pelo FNDE.

Então, como missão do FNDE, ele tem a missão de prover recursos, executar ações para o desenvolvimento da educação básica, visando garantir a educação de qualidade e acesso a todos.

Nós temos quatro modalidades de operação. As formas como o FNDE executa os seus recursos. O FNDE é o responsável pelos repasses do salário educação. Ele tem modalidades de execução direta, ele tem modalidade de transferências legais e também as transferências voluntárias. O que é que é o salário educação? O salário educação é uma contribuição social que está no art. 212, § 6º da Constituição Federal que equivale a 2,5% da folha salarial de todas as empresas do País. Esses 2,5% são arrecadados pelo Governo Federal. E esse recurso é repartido da seguinte forma. 30% cota estadual, nos Estados onde foi arrecadado os recursos são enviados 30%. 30% a cota municipal, nos Municípios onde foram arrecadados os recursos e 40% compõem o orçamento da União que está no âmbito do FNDE e que funciona, retornam a Estados e Municípios através de convênios, através dos programas do livro, PDDE, PNATE dentre outros programas que são executados pelo Ministério da Educação através do FNDE. Esse ano a arrecadação do salário educação previsto é de 7 bilhões e 400 milhões de reais. O que é a execução direta? Execução direta são aqueles recursos nos quais o próprio FNDE executa e entrega o produto aos Municípios e aos Estados. Entre eles está o Programa Nacional do Livro Didático, que nós compramos os livros didáticos depois de todo o processo de seleção, e esses livros didáticos são entregues aos Municípios conforme a escolha que os Municípios fizeram dos livros didáticos. Tanto o ensino fundamental, agora estamos também com ensino médio, compramos também livros para alfabetização de jovens e adultos e também compramos livros para educação especial, livros em braile e também livros gravados em CDs para o pessoal que necessita dessa gravação. PNBE, Programa Nacional de Biblioteca da Escola também segue um tramite mais ou menos parecido, o FNDE compra os livros e remete a todas as escolas públicas do País para compor os acervos das bibliotecas públicas dessas escolas.

Programa Caminho da Escola, também o FNDE faz um registro de preço dos ônibus que vão ser comprados, e esses ônibus são entregues o produto final aos Municípios que participarem do programa. O Proinfo também é um programa de informática, no qual nós compramos os computadores e entregamos aos Municípios e aos Estados para compor os laboratórios de informática. Então execução direta é exatamente isso, são aqueles programas nos quais nós compramos uma modalidade que nós fazemos, nós executamos e entregamos o produto final a Municípios e aos Estados para comporem as escolas dessas regiões.

As transferências legais são aquelas transferências que por lei todos têm direito. Independente da região, independente se vai solicitar o FNDE ou não o recurso. Todos têm direito por lei. Aí está inserido o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Programa Dinheiro Direto na Escola, alimentação escolar todas as escolas públicas, todos os Municípios recebem recursos de acordo com o número de alunos, os repasses são feitos. Dinheiro Direto na escola é um programa que como o próprio nome diz o dinheiro vai direto para a escola. Temos cadastrados no FNDE 130 mil escolas que têm um conselho escolar e nós abrimos uma conta para cada escola e o recurso é repassado diretamente para a conta de cada uma dessas escolas no País. O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar que é o PNAT, também é repassado de acordo com o número de alunos, de acordo com a região do País onde estão situados esses alunos, são aqueles alunos que estudam em áreas rurais e que precisam de um apoio. Então o repasse também é per capita e todos os alunos nessa situação recebem. O Programa Brasil Alfabetizado ele tem duas vertentes. Hoje só tem uma. Até 2006 tinha duas vertentes. Uma que era com Estados e Municípios. Todos Estados e Municípios que solicitassem o apoio recebiam o apoio para realizarem alfabetizações nos seus Estados e nos seus Municípios. E existe a segunda vertente que esse ano não tem mais que seriam as Organizações Não Governamentais que solicitassem apoio para fazerem alfabetização em regiões nas quais nem os Estados, nem os Municípios têm condições de fazer alfabetização, elas recebiam esse apoio até o ano passado.

Transferências voluntárias é outra modalidade de FNDE tem. Hoje ela está regida pelo manual de assistência financeira, que é uma resolução do FNDE. É importante dizer que todos os programas e todos os convênios que o FNDE executa, tudo sai através de resolução do Conselho Deliberativo do FNDE que tem como Presidente o próprio Ministro da Educação. O Conselho Deliberativo do FNDE ele é composto pelo Presidente que é o Ministro da Educação, e por todos os Secretários que têm alguma ligação com recursos do FNDE. Como o Secretário de Educação básica, Secretário de Educação Especial, Secretário de Educação continuada alfabetização e diversidade

e Secretário de Educação Tecnológica. Então todos esses Secretários compõem o Conselho Deliberativo do FNDE. Todas as transferências voluntárias que o FNDE faz, eu estou colocando para esse ano. Existe o manual de assistência financeira que ele mostra como deve ser feito, ele é um manualzinho com tudo que os Municípios ou os convenientes tem interesse de receber o recurso, o que eles têm que fazer e como é que se dá desde o recebimento do recurso até a prestação de contas final. E hoje a Resolução 29 que é a resolução do compromisso todos pela educação que vou explicar mais adiante.

Esse aqui é um fluxo dos projetos de transferência voluntária que o FNDE tinha até o ano passado. Até 2006. Eu tenho que colocar essas duas partes, por quê? Porque a ONG está trabalhando com recursos repassados até 2006 e a partir de 2007 foi remodelado, existe outro fluxo de projeto. Vou mostrar os dois formatos como é que eles funcionavam e como é que funcionam hoje. Até 2006, primeiro, a publicação das resoluções pelo Conselho Deliberativo do FNDE contendo os programas a serem apoiados e as normas para obtenção dos apoios. Então todo o recurso que o FNDE transfere ele é balizado por uma resolução. Então, nenhum recurso é transferido sem ter uma resolução do FNDE mostrando como que aquele recurso teria que ser transferido. Todos os programas que são apoiados pelo FNDE eles têm uma resolução. Só esse ano nós já temos acho que 51 ou 52 resoluções pelo Conselho Deliberativo. Então a resolução sai determinado programa, mostrando as normas, como é que se faz para a obtenção do apoio como é que se faz para a obtenção do recurso e o que o Município, o Estado conveniente, a ONG deve fazer para conseguir aquele recurso e como é que ela deve atuar, como é que ela deve colocar o recurso em qual programa e como é que deve proceder na prestação de contas.

Então, após a resolução, foi publicada a resolução, há entrega dos Planos de Trabalho Anual. Que a gente chama de PTA. E a documentação legal, o FNDE, via sistema ou via documento. Poderia enviar via Correio ou via um sistema que está aberto para qualquer pessoa via internet, tendo senha, e que é o Sap. O nosso sistema de convênios. Após essa entrega do PTA que eles entregaram o PTA preencheram esse plano de trabalho, a habilitação do candidato. O que é a habilitação do candidato? O FNDE analisa a adimplência e outras exigências legais constantes no cadastramento do PTA. Essas exigências estão todas contidas em todos os documentos do FNDE e inclusive no manual de assistência financeira. Esse manual de assistência financeira coloca tudo que cada um para se habilitar, um candidato para se habilitar deve ter em termos de documentação legal. Vejam bem, documentação legal. Perfeito. O candidato ele está legalmente habilitado. Ou seja, pode ser um Município, pode ser um Estado, não deve nada para a União, ele tem toda a documentação necessária, uma ONG tem toda a documentação necessária, o FNDE analisa e diz ele está apto. Está habilitado a participar na questão da documentação. A partir do momento que essa habilitação passa pelo FNDE, a FNDE envia para a secretaria do MEC. Por exemplo, se está querendo até 2006 ele quer capacitar, um município que quer capacitar professores. Quer fazer uma capacitação de professores dentro da resolução de capacitação de professores. Ele se habilitava, entregava o seu plano de trabalho, o que é o plano de trabalho? Explicando quantos professores ele vai habilitar, como se dará aquela capacitação, quantos professores serão capacitados, como será feita essa capacitação, quanto tempo, então é o cronograma, como é que vai ser feito, quanto vai gastar, tudo bem discriminado. Várias folhas, existe um projeto. É um projeto com todos os detalhes e o que vai ser feito. O FNDE então depois que esse Município ou esse ente está habilitado, o FNDE envia essa documentação, esse processo, à Secretaria do Ministério da Educação que é responsável pelo projeto. E a secretaria é que vai olhar a parte pedagógica, vai avaliar se aquele Município tem capacidade ou aquela ONG tem capacidade para fazer aquilo, vai aprovar e vai selecionar. Porque às vezes o recurso relacionado a essa resolução é um recurso finito.

Então, a própria Secretaria que define quem são os aprovados, quem são os selecionados e por que é que são aprovados. De acordo com a sua linha pedagógica, de acordo com a sua avaliação pedagógica. O FNDE não participa de absolutamente nenhuma linha pedagógica. O FNDE não tem gente capacitada em pedagogia. O FNDE não é especialista nos programas de educação. O FNDE é uma instituição responsável por execução. Ele executa o programa. Ou seja, o que é executar? Ele libera o recurso, acompanha o recurso, faz auditoria, e recebe prestação de contas. Ele não avalia, não é o responsável por avaliar se aquele projeto está de acordo com a política pedagógica do Ministério da Educação. Para isso existem as Secretarias do Ministério da Educação responsáveis pela avaliação de cada um desses projetos. Para ver se os projetos estão de acordo com a sua linha pedagógica, se é aquilo mesmo que eles gostariam, se aquele apoio deve ser dado ou não. Ou deve ser cortado, deve ser por outra linha. São as Secretarias do Ministério da Educação responsáveis por fazer essa avaliação. Assim que as Secretarias avaliam, analisam e aprovam, disseram: Esse projeto está aprovado e está de acordo com a

linha pedagógica do Ministério da Educação. Ele devolve o projeto para o FNDE e o que o FNDE faz? Ele chama o ente, fecha o convênio, assina o convênio e a assinatura o convênio é publicado no Diário Oficial, o convênio é colocado na página do FNDE, todos os convênios que o FNDE realiza são colocados na página do FNDE, também tem aquele portal de Transparência Pública que também são enviados todos os extratos, e o convênio começa a viger. Durante a vigência do convênio tem toda a parte de controle e a parte de monitoramento. E após a vigência do convênio, há a parte da prestação de contas dos quais esses entes enviam ao FNDE como é que foi aplicado legalmente aquilo lá, os recursos todos, se foram aplicados de acordo com o plano de trabalho e a FNDE avalia a prestação de contas final desse convênio. Esse aí é o fluxo dos projetos atual. Tudo que eu falei para vocês é como funcionava até o ano passado. A partir desse ano, com o plano de desenvolvimento da educação lançado pelo Presidente da República e pelo Ministro da Educação, modificou-se totalmente o fluxo de projetos no FNDE. Antigamente o FNDE soltava as resoluções e recebia a demanda dos Municípios, dos Estados, das ONGs, todo mundo que queria participar da educação vinha até o FNDE, vinha até o Ministério da Educação. Nós verificamos que esse tipo de funcionamento não estava correto. Então, nós invertemos a lógica. Agora, o FNDE, o Ministério da Educação é que vão até os Municípios oferecer o apoio que a gente verifica que os Municípios estão necessitando. Como é que a gente verifica se os Municípios estão necessitando apoio ou não? Através do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Que foi lançado, tem sido medido ano a ano e que tem sido verificado. Nós conseguimos soltar o índice, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que ele mede o desenvolvimento da educação básica de cada Município do País, dos 5.564 municípios e mais importante, todas as escolas, nós temos um índice para cada escola medido pelo INEP. É um indicador desenvolvido pelo INEP, com base nos indicadores que são desenvolvidos nos países mais desenvolvidos do mundo e esses indicadores hoje medem numa nota de zero a dez, cada Município do Brasil em termos de desenvolvimento da educação básica. Com base nesses indicadores nós verificamos 1.242 Municípios hoje com piores indicadores e nós agora estamos trabalhando, fizemos um grupo de consultores, esse grupo de consultores foi capacitado pelo FNDE, Ministério da Educação, e eles estão indo aos Municípios. Eles vão aos Municípios e fazem um diagnóstico em conjunto com o Município, logicamente aquele Município que solicitar a ida dos técnicos do FNDE e Ministério da Educação. Nós só vamos os Municípios que dizem: quero receber uma visita dos técnicos do Ministério da Educação. Esses Municípios recebem a visita, é feita uma avaliação, o diagnóstico da situação educacional dos Municípios e lá nós estamos levantando tudo que o Município está precisando em termo de apoio do Governo Federal. Com base nisso... Por isso que a gente colocou ali. Publicação de resolução do Conselho Deliberativo do FNDE contendo os programas a serem apoiados. Depois a assinatura do termo de adesão e o compromisso de todos pela educação, que é o nome que nós damos a esse compromisso. O Município que aderiu, ele realiza com o apoio do FNDE o diagnóstico da situação educacional do Município. A partir desse diagnóstico ele elabora um plano de ação articulada, e esse plano de ação articulada é que vai virar no futuro o convênio com o Município. O FNDE envia assim que recebe esse plano de ação articulada ele envia um comitê técnico que congrega todas as Secretarias do Ministério da Educação, eles fazem avaliação, análise e aprovação. Aprovando nós temos a habilitação do candidato, continua da mesma forma a parte de habilitação, que é a questão de adimplência, toda a papelada legal, esse convênio nós formatamos um convênio, não apenas com uma ação. O MEC tinha quase 100 ações diferentes. E agora foi enxugado. Não tem mais aquele número enorme de ações que tinha antes. Ação de capacitação de professor, de não sei o que, ação de... Era um monte de ação e aquele monte de ação não tinha interligação com objetivo final que era dar qualidade à educação do ente que está recebendo o apoio. Então agora nós assinamos um convênio e dentro desse convênio ele vê tudo que o Município precisa para melhorar o seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Então, é um convênio que é muitas vezes plurianual, e com várias ações e várias ações diferentes com cronogramas ao longo do tempo, dois, três anos, quatro anos, dependendo do caso, para que ele consiga desenvolver e chegar a resolver o seu problema intrínseco a cada Município, a cada Estado do País. A partir daí a gente publica no Diário Oficial e paga, após a vigência do convênio e prestação de contas. [soa a campainha] É importante colocar que esse formato hoje atual ele não está trabalhando, nós não estamos trabalhando hoje com ONGs. ONGs não entram nesse formato. Só entram Municípios e Estados brasileiros. Por que é que ONGs não estão entrando nesse formato? Porque nós... Então na realidade, com esse formato agora não vai ser mais necessário um trabalho porque ONG não vai mais fazer trabalho fim. Quem vai fazer trabalho fim no Ministério é o próprio Ministério da Educação através de consultores.

Esse aqui são os requisitos para habilitação. Quando eu falei de habilitação, é comprovação de adimplência, certidão disso, certidão daquilo, todas aquelas certidões necessárias para habilitação, atestado de regularidade e outras pendências no SIAFI. Tudo isso aí é necessário para que o ente receba recursos do FNDE. Essa aqui é a evolução do orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Hoje nosso orçamento é de 12,2 bilhões de reais. Esse é o orçamento do FNDE estimado para o ano de 2007. Aqui são os convênios totais que eu fiz... A gente pediu para fazer um levantamento para mostrar para vocês. Convênios são transferências voluntárias. Aqui tem, como nós trabalhamos com educação especial, tem todas as APAEs, Pestalozzis, algumas entidades como universidades que não são públicas... Está tudo dentro dos convênios. E convênios com ONGs são aqueles vermelhos lá. Esse é o andamento dos convênios com ONGs. O ano passado nós fizemos convênios com ONGs em 2006 principalmente para educação especial, PNTE e o Programa Brasil Alfabetizado. O total foi em torno de 80 milhões de reais. Essa é a evolução das transferências legais do FNDE. Hoje a transferência legal no FNDE está em torno de quase três bilhões de reais, são aqueles programas que eu coloquei para vocês.

O Gil Loja, ele é o auditor chefe do FNDE. E ele vai fazer uma breve explanação de como funciona o sistema de controle. Depois que o convênio é feito, como é que funciona o controle. Então eu falei para vocês como é que foi feito. Fizemos o convênio com o ente. Agora vem a parte de controle desse convênio e o Gil Loja, que é o nosso auditor geral do FNDE, vai fazer uma breve explanação. Por favor, Gil.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu concedo a palavra então ao Dr. Gil.

SR. GIL PINTO LOJA NETO: Bom dia a todos. O objetivo dessa complementação é rapidamente explicar como é feito o controle do FNDE. Então vamos explicar desde o momento que esse convênio é aprovado, como é que ele é controlado, como é que atua o sistema de controle, fazer uma breve explanação sobre a evolução do controle no FNDE e como é que se insere o FNDE dentro do sistema de controle do Poder Executivo Federal. Rapidamente a evolução, o FNDE em 97 teve uma fusão com a FAI aonde ele começou a ter uma série de atribuições e recebeu só os servidores que eram da FAI aqui em Brasília. Em 98 foi extinto as delegacias regionais do MEC, as delegacias regionais da FAI também, que nessa época respondiam por cerca de 90% de todo o controle que o FNDE fazia. Isso é importante ressaltar porque nosso País é muito grande. Para você controlar a execução do programa que isso que é mais importante, se realmente está atingindo o objetivo, eu tenho que ter o pessoal lá em campo. E atualmente a minha estrutura ela é centralizada. Eu não tenho delegacias, eu não tenho essa força de trabalho local. Todos têm que sair de Brasília. Em função disso, em 2000 foi feito uma nova estrutura para auditoria. Que ele deixou de ser gerencial em Brasília para ser executória diretamente daqui para todo o País. Em 2004 o FNDE ele abraçou mais programas, programas internacionais dessa vez Promed, Fundo Escola e PROEP, para se ter uma idéia foram quase 400 convênios, 150 milhões de reais à época. Em 2004 o próprio TCU sensível a essas mudanças e que realmente é extremamente necessário o FNDE ter essa unidade descentralizada, ele mesmo já propõe essas estruturas nos Estados que o FNDE já faça essa proposta. O FNDE entre 2004 e 2005 faz uma proposta de unidades centralizadas e manda para o Ministério do Planejamento e até agora não obteve essa resposta. 2006, marco importante também que cria-se uma carreira para os servidores do FNDE, até então todos PCC, não tinha concurso para o FNDE, como nós vamos ver como é que está a evolução de servidores isso afeta diretamente o setor de controle, foram autorizados 450 cargos, desses nós estamos com concurso agora para o final de novembro já com edital publicado de 191 vagas. Inovações importantes também de 2007, o setor de Ouvidoria e a reestruturação do sistema de controle que vamos ver mais adiante e o próprio FUNDEB que foi aprovado a partir de outubro que são mais dois bilhões que passam a ser responsabilidade do FNDE ao seu controle em oito Estados.

Aí rapidamente só para a gente entender que o controle pela entidade no caso pessoa jurídica de Direito Público uma autarquia, isso já vai servir para todos, ele começou desde 67, Decreto-Lei 200 já exigia esse controle. Uma série de decretos, a própria Instrução Normativa da CGU normatiza com esse controle, art. 74 da Constituição já reforça esse controle e mais recente a gente tem o Decreto 6.170 que reforça. Na realidade ele não é uma inovação, ele reforça o que está desde 67 a obrigação de controlar e de liberar recursos mediante controle e fiscalização.

Aqui é importante entender como é que está a força de trabalho do FNDE. E aqui fez uma separação de servidores. Em 97, como houve a fusão, nós tínhamos cerca de 600 servidores. Quinhentos e poucos servidores. A partir daí com o plano de demissão voluntária, aposentadorias, a gente chega até o ano de 2006 com cerca de 300 servidores no FNDE. Isso é muito importante, e se a gente for comparar nós temos

mais do que 300, nós temos algo em torno de 700 servidores, servidores não, de funcionários terceirizados trabalhando no FNDE. Atualmente são 1.100 pessoas que a força de trabalho total. O que acontece? Por que é que isso é importante falar? Porque a atividade de controle é uma atividade exclusiva, típica de carreira de Estado. Eu não posso colocar uma pessoa que não seja servidor concursado para fazer um controle. A Legislação me proíbe de fazer isso e tenho que usar essas pessoas. É importante se entender essa evolução. Para se ter uma idéia, nessa época de 97, 99, a auditoria ela contava com 25 servidores. Atualmente ela conta com 15 servidores para atender o País todo.

Nessa curva, não ficou muito claro, ela mostra como é que a evolução do orçamento do FNDE e aquela linha laranja lá embaixo ela vai mostrar como é que foi feito o plano anual de atividade de auditoria interna. O que a auditoria planeja que vai ser auditado. Então como podemos ver que a auditoria ela tem conseguido fazer algo em torno de 10%, 5% de todo o recurso que é repassado pelo FNDE. Essa pirâmide é só para indicar o que aconteceu com o sistema de controle e o que as entidades têm que estar preparadas. Porque até a Constituição de 88, a gente tinha toda a execução na base da pirâmide. Que era a União que executava e conseqüentemente ela que tinha que controlar. O Município e Estado executavam muito menos. A partir da Constituição de 88 a gente teve uma inversão dessa pirâmide de controle aonde o Município é que é o detentor da maior parte das execuções. Então a União, estou diminuindo servidores estou aumentando as competências, mas por outro lado a obrigação da União não é tanto de executar, é de controlar a execução que o Município faz. Que o Estado faz. É controlar o controle que os outros entes da federação estão fazendo.

A estrutura da auditoria interna do FNDE como de qualquer órgão da administração indireta. E aqui fica uma ressalva porque os órgãos da administração indireta quem é responsável pelo controle interno é a própria Controladoria-Geral da União. Já nas entidades de administração indireta você tem uma auditoria interna que é o auditor chefe, que ele é vinculado no caso ele tem uma vinculação técnica ao órgão normatizador do sistema de controle do Poder Executivo Federal que é a própria CGU, e subordinado diretamente ao Conselho deliberativo, ao Ministro da Educação. Atualmente como já disse são 15 servidores, temos o controle interno, uma divisão de auditoria de programas, divisão administrativo e coordenação. Todo o nosso trabalho ele não é... Todos os nossos métodos, técnicas, relatórios, pareceres, são todos uniformes, são todos determinados pela Controladoria-Geral da União. Existe uma IN atualmente NCG1 nº 07/2006 que ela diz como é que deve ser feito o planejamento. Planejamento Anual de Atividade de Auditoria Interna, PAAINT(F) ele é feito até o dia 30 de novembro do ano anterior e entregue para a Controladoria para que seja aprovado. Então estamos entregando agora tudo que nós vamos fazer no ano que vem. Da mesma maneira o Relatório. Tudo que tem que constar no Relatório também é determinado pela Controladoria. Paralelo a isso, no final do ano, no início do ano é feito um parecer sobre a prestação de contas da entidade, todo o Relatório gerencial que a entidade faz o auditor tem que interpretar dado a dado e fazer um parecer. Isso que vai diretamente ao Tribunal de Contas da União para que seja planejada a auditoria na entidade o ano seguinte. Além de técnicas e métodos de controle que são determinados pela CGU. Como é que vou fazer todo esse controle com esse número de servidores? Só com bastante parceria. Uma parceria importante que acontece é a CGU. A CGU com sorteio de Municípios pra se ter uma idéia ela atualmente ela faz algo em torno de seis sorteios anuais, são 60 Municípios, então nós temos 360 Municípios que são fiscalizados anualmente, todos os programas que tem repasse de recursos federais, inclusive e o FNDE. E fiz uma pequena conta para a gente entender se das 80 ações que o FNDE tem algo em torno de cinco ações por Municípios e duas constatações de problemas por ações, nós vamos ter naquela soma 3.600 constatações que a CGU manda para o FNDE. Importante, a CGU ela levanta o problema e manda a auditoria. A auditoria tem que analisar, tem que aprofundar aquele diagnóstico, tem que é que chegar a uma conclusão, uma orientação, ela que vai pedir o recurso ou não de volta. A própria CGU orienta o FNDE que aprofunde alguns assuntos. Então acaba que hoje eu tenho uma força de trabalho muito grande em cima do que a CGU manda pra mim. Isso é um fator importante para a gente entender como é que funciona a auditoria interna do FNDE. Além disso, a CGU realiza no mínimo duas auditorias anuais no FNDE, por acaso está lá agora e é uma auditoria regular, planejada anualmente, primeiro uma auditoria de prestações de contas anuais e outra auditoria de acompanhamento. É sempre essa época e por acaso ela está lá. O TCU em 2006 mandou 1.097 ofícios, cada ofício tem em média 2, 3, 5 até 15 questionamentos e tudo isso tem que ser respondido pela auditoria. O que a gente tem de parceria operacional? O Ministério Público da União. O Ministério Público da União já é o próprio responsável pelos recursos federais. O Ministério Público do Estado não seria o responsável. O que nós fizemos? Conversamos, a gente viaja, conversa com cada Ministério Público Estadual, propõe

um termo de parceria, o Ministério Público Estadual é bastante sensível a isso, e esse termo de parceria que já até está no próprio Decreto 267 a gente delega competência de acompanhar o Ministério Público Estadual. É um parceiro importante que a gente tem na ponta para acompanhar esse recurso para suprir essa deficiência. Outra parceria que vamos firmar agora dia 14/11 lá em Minas Gerais vai ser com a auditoria geral do Estado, Estado com 853 municípios, um Estado muito grande, que realmente com essa força de trabalho que o FNDE tem ficaria muito difícil você fiscalizar. Então a partir dessa parceria vai ser a mesma coisa, vamos delegar competências, fazer um trabalho em parceria para fiscalizar todos os recursos do FNDE no Estado de Minas.

Temos auditoria do Banco Mundial, do BIRD em função daqueles recursos, Promed, Fundo Escola, aqueles recursos internacionais. Além do controle social, que é o mais importante, que é o beneficiário na ponta e saber como é que ele está agindo, se o benefício está chegando, se a merenda está alcançando o aluno, se a merenda está de boa qualidade, se o recurso está chegando até a ponta.

Outra coisa importante que o FNDE faz é capacitação. Não adianta a gente querer que todos os atores atuem, que a própria sociedade atue como controle social se eu não faço essa capacitação.

Rapidamente, resumindo esse gráfico pra gente não demorar mais, vamos falar de 2004 até 2007 já foram mais de 10 mil pessoas capacitadas. O FNDE realiza verdadeiras caravanas onde ele pára no setor e vai capacitando algo em torno de 20 Municípios de cada vez. Para a gente ter uma idéia ali a gente tem no ano de 2006 foram cerca de 300 pessoas capacitadas.

Aí falando sobre o controle internacional, controle que existe no Banco Mundial, que faz uma visita anual ao Brasil e faz essa auditoria e verifica o programa do Fundo Escola. Quais são as ações controle que o FNDE executa? A auditoria interna é responsável pela auditoria e fiscalização, e as áreas finalísticas do programa pelo acompanhamento e monitoramento. É o ideal? Não, não é o ideal, mas é uma das saídas que o FNDE encontrou para poder conciliar o reduzido número de servidores que nós temos com a necessidade de controle do programa. Tudo isso são ações de controle. Então hoje nós temos nas áreas finalísticas, na diretoria que executam eles fazem o acompanhamento, fazem o monitoramento e existe uma interligação muito grande com o setor de auditoria que faz auditoria e fiscalização. Fiscalização é algo mais pontual, uma denúncia, um diagnóstico sobre uma situação específica e auditoria é você verificar o problema como um todo. O acompanhamento e monitoramento é durante a execução do programa.

Todas essas informações têm o objetivo só que é informação. O objetivo hoje do controle é o objetivo que não é objetivo de polícia. É lógico que eventualmente você pode ter algum problema, algum desvio, alguma fraude, isso não é impossível e isso acontece eventualmente na hora que acontece a gente tem total autonomia e sem problema, o problema é identificado, é denunciado ao Ministério Público e todas as atividades competentes, mas por outro lado o objetivo principal do controle é fornecer informações. Ajustes. Mudança de rumo. Fornecer ao gestor informações para que ele possa avaliar como é que está a execução do programa dele. Aí é um breve fluxo de como é que funciona a auditoria, a partir de uma demanda, elaborada ordem de serviço, tem toda uma preparação que não é simples de você levantar dados, levantar informações, todo um trabalho de campo em função dessa nossa não... De não possuirmos unidades descentralizadas. Você tem que viajar. Muitas vezes esse auditor, esse fiscal tem um problema de como é que vai chegar até o local, ele não tem veículo lá, chega até a capital e dali tem que pegar ônibus, quando chega ao Município tem que pedir o veículo para a Prefeitura, acaba indo com o veículo emprestado, o próprio Secretário de Educação. É a nossa realidade. E qual a maneira de terminar com isso? Bem, a Controladoria ela dá um exemplo muito bom nisso. Ela tem unidade centralizada nos Estados aonde ela tem veículos. Que ela faz licitações regionais e esses veículos o auditor ele sai com o veículo, vai até o local, o veículo roda o Município, a região toda, faz todas as auditorias necessárias e retorna. É lógico, isso é óbvio. Se você está no local distante, e vai pedir um apoio de uma Prefeitura, de uma Secretária, nosso ente sabe a quantidade de Municípios pequenos que nós temos que nem veículo tem, vai dentro do carro eventualmente o Secretário. E você escuta às vezes: Não, eu não posso, essa escola tem problema, está muito esburacado, eu não consigo chegar até lá... [soa a campainha] Acaba indo para outra escola. Isso é uma realidade? É uma realidade, agora é uma realidade que temos que mudar com unidades centralizadas.

Vamos passar para a próxima. Isso eu acho muito importante, mostrar que o FNDE ele já tem uma transparência muito grande com a internet.

Então, a internet como ferramenta de controle possibilita a todos, isso sociedade, imprensa, controlar efetivamente o que o FNDE faz. Se a gente acessar o site do FNDE.GOV.BR, a gente vai lá, vai elencar uma série de serviços disponíveis e sem senha. Eu coloquei alguns pra gente ter uma idéia. Aquele ali consulta libe-

rações de recursos. Se a gente clicar lá a gente tem do ano desde 99 até 2007, eu escolho o Estado, unidade da Federação, e botei lá Organização Não-Governamental-DF. Clicando ali eu tenho todas as ONGs do Distrito Federal que receberam recursos. Se eu clicar em cima da ONG, eu vou obter qual foi o programa, qual foi a data de liberação do recurso, agência, conta bancária e valor. Vou dar outro exemplo. Daquela ali, cota estadual. Como Dr. Daniel falou existe, a cota estadual que é repassada 30% para cada um dos entes. Já tenho nessa planilha eu vou saber exatamente o coeficiente, o próprio Parlamentar, a sociedade sabe quantas escolas, quantos alunos tem na sua localidade, e qual o coeficiente e qual o valor repassado. Outro exemplo, a situação de prestação de contas, todo mundo quer saber como está a prestação de contas. Isto já está disponibilizado para toda a sociedade também. Eu clico ali embaixo e eu vou escolher se eu quero por programa ou se eu quero por localidade. Eu botei ali, por exemplo, a localidade de São Paulo, o Estado de São Paulo, Município de São Paulo, e botei para ONG. [soa a campainha] Aí aparece todas as ONGs que receberam recursos e a situação de cada uma na prestação de contas desde 2004.

Mais uma aqui que eu botei para a gente entender sobre liberação de recursos como funciona. Aí eu faço uma consulta à liberação de todos os recursos. Tem diversas consultas que a gente pode acompanhar ali. Botei mais uma vez, dessa vez peguei Minas Gerais para botar todas as ONGs. Entre todas as ONGs escolhi uma ali por acaso, e vou ver todos os programas, todas as ações e o valor e a data que foi recebido. Então a partir daí a sociedade, a imprensa, todo mundo pode cobrar a utilização desses recursos e a escola que é atendida, aquela ONG atende outra escola.

A última para apresentar aqui é importante que eu falei de características. A gente fala de características, de situações, o que acontece hoje com o FNDE e a nossa realidade é: O FNDE precisa de servidores. Precisa urgentemente de servidores. Ele tem uma série de competências, ele realiza muito bem as suas competências, entretanto o controle precisa ser incrementado de servidores. [soa a campainha] Fica algumas sugestões que acho importante a gente concluir aqui que é o remanejamento de servidores que estiverem disponíveis em outras autarquias, em outros órgãos para o FNDE. A gente precisa do aumento de vagas nesse concurso, a gente precisa de outros concursos imediato, e precisamos também de unidades descentralizadas. Ouvidoria é indispensada. Essa ouvidoria ela está em início de implantação, foi desenvolvida agora nos seis últimos meses e nós estamos com novo setor de controle a fim de integrar toda aquela estrutura de monitoramento, acompanhamento, tudo aquilo vai ser integrado. E esse ano foi finalizado também o manual de controle versando sobre todo o controle da autarquia, como é que funciona. Era só isso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu quero agradecer a exposição do Dr. Daniel Silva Balaban e Dr. Gil Loja e passar a palavra para a representante do Fundo Nacional de Assistência Social, a Drª. Ana Lígia Gomes. A senhora tem até 20 minutos para a sua exposição. Gostaria só de convidar, atendendo o seu pedido, você podia me dar o nome da pessoa para convidar para sentar aqui. A Drª. Ana pede que o Assessor do Fernando Brandão, eu convido para que ele possa sentar aqui à Mesa.

SRA. ANA LÍGIA GOMES – Bom dia. Bom dia, Sr. Presidente, Senador Raimundo Colombo, Relator, Senador Inácio Arruda, Senadora Lúcia Vânia, Senador Sibá Machado, bom dia. Bom dia senhoras e senhores. Eu sou Ana Lígia Gomes, Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Inicialmente eu gostaria de fazer umas observações rápidas nessa oportunidade sobre a política, algumas particularidades da Assistência Social, da política de Assistência Social. Antes de propriamente mostrar para os senhores o funcionamento do Fundo Nacional.

É importante consignar porque isso vai ter repercussões em algumas informações que vou colocar de que a Assistência Social tem uma história e um desenvolvimento como política pública, como direito muito recente. Somente a última Constituição Federal é que de fato deu a Assistência Social o estatuto levou a Assistência Social ao estatuto de direito do cidadão e dever do Estado. É importante compreender isso que após a Constituição somente anos depois, só em 93, é que a Constituição foi regulamentada nesse aspecto, e daí se aditou a lei orgânica da Assistência Social de 7 de dezembro de 1993. A partir daí os vários entes, então o Poder Público, começou aí um grande trabalho, um grande esforço para tirar a lei do papel. Mas a história da Assistência Social, acho importante dizer isso, ela é uma história que ela é uma história ao contrário. Ela vem do mundo privado, da benemerência do favor para o mundo público. Inclusive, ainda temos muito tempo a romper com esse caldo de cultura de compreender a Assistência Social não como direito, mas como se supõe chamar de clientelismo, assistencialismo, alguma coisa assim. Ainda que ela seja direito desde a Constituição de 88, mas como eu digo, não se rompe com o caldo de cultura posto na sociedade de uma hora para outra. E esse esforço de tirar a lei do papel ele tem também uma ruptura importante que

é, ao contrário, como eu diria, primeiro na história da Assistência Social as entidades privadas sem fins lucrativos fazia a Assistência Social ou fazia o assistencialismo ou a benemerência como de fato a iniciativa espontânea, solidária das entidades com esse fim, e ao contrário, o Governo ajudava as entidades a fazer o que hoje é direito social. Com essa ruptura de concepção da Assistência Social, de passar lá o estatuto de direito, estamos algum tempo, pós-lei orgânica da assistência social construindo o contrário, é de que a responsabilidade é do Estado, é do Poder Público e as entidades ao invés do Estado ser subsidiário, o Estado agora é o responsável primaz. A lei orgânica diz, fala da primazia do Estado.

Então, o Estado sendo responsável na verdade as entidades sem fins lucrativos aí sim elas são complementares, são parceiras, e a lei prevê isso de ajudar ao Estado a cumprir as suas responsabilidades.

Então, acho importante consignar essa particularidade da história da Assistência Social, os senhores devem saber, a gente costuma a chamar a rede histórica da fundação Legião Brasileira da Assistência, da LBA, que fazia convênios diretamente com entidades privadas sem fins lucrativos para que essas entidades, aí temos um grande contingente, era de creches, de abrigos para as pessoas que são abandonadas, que não tem onde morar, abrigo para criança, abrigo para idoso, para população de rua, para pessoa com deficiência, e creche... Enfim, essa é a chamada rede de entidades sem fins lucrativos históricas da LBA que nós herdamos com a extinção da LBA e que nós hoje vamos mostrar como é que se dá via fundo. Então essa questão é importante para poder dizer que o movimento em torno de tirar a Assistência Social realmente do papel, que vem praticamente desde a Constituição de 88, a lei orgânica da Assistência Social que é o resultado disso é na lei orgânica que é criado o Fundo Nacional de Assistência Social. E o Fundo Nacional de Assistência Social, criado pela lei orgânica, ele é no caso de todo esse movimento e a discussão e o debate no Congresso para regulamentar a lei, ele é um instrumento fundamental de transparência, ele foi pensado assim, colocado na lei assim, como instrumento fundamental de transparência e de controle social o que a lei chama de sistema descentralizado e participativo da assistência social. Descentralizado e participativo. Isso é importante. E que vem traduzir o que a Constituição colocou. Que a Assistência Social é um direito, que se daria através de um sistema descentralizado e participativo, com a participação da sociedade e das entidades privadas sem fins lucrativos. E dever do Estado, como eu disse.

Então, tanto na lei orgânica da Assistência Social, a criação de instrumentos de controle de gestão fundamental nessa transparência que são os conselhos de Assistência Social, os fundos de Assistência Social em todo Brasil, e os planos, planos de política de Assistência Social. Tanto Plano Municipal, como Plano Estadual, como Plano Nacional de Assistência Social. São três instrumentos importantes e que a lei orgânica da Assistência Social coloca no art. 30, eu vou passar rapidamente por isso, como uma condição obrigatória para o repasse de qualquer recurso. A Constituição no Município ou no Estado do Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Estadual de Assistência Social o plano, a sua política local e a Constituição do Fundo de Assistência Social. Isso aprovado pelo Conselho local.

Então, praticamente 98% dos Municípios brasileiros têm Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e o seu plano local da política de Assistência Social. Ao longo de 93 para cá se construiu bastante uma concepção realmente de sistema e que chegamos até agora a essa condição que nós achamos para a história da Assistência Social nós entendemos que ela é muito importante. E recentemente, só para concluir essa... Esses aspectos aqui introdutórios, nos últimos anos a gente tem feito um esforço muito grande nisso que eu disse de rompimento do caldo de cultura, da história, da concepção da Assistência Social na sociedade para de fato fazê-la funcionar nada mais nada menos de como a lei propugna, estabelece, enfim. E a partir de 2003, especialmente, sendo deliberação nós já realizamos cinco conferências nacionais de Assistência Social, antecedidas de conferências em todos os Municípios e em todos os Estados do Brasil, esse ano vamos realizar em dezembro a 6º conferência e a 5ª Conferência Nacional de Assistência Social trouxe uma reivindicação, uma decisão de Municípios, Estados, enfim, de todo o movimento, de todos os atores e também do Governo Federal de criar, de instituir o sistema descentralizado e participação da Assistência Social que está estabelecido na lei orgânica instituído através do Sistema Único de Assistência Social. Que ele tem, digamos, certa semelhança para quem quiser entender de algum modo com o SUS. No nosso caso é o SUAS. O Sistema Único de Assistência Social, que é de fato... Enfim, a diretriz legal dos princípios, diretrizes e objetivos da Assistência Social que se faz com parâmetros únicos, um modelo construído que é um modelo de gestão que cada ente federativo tem sua competência determinada a um ente nacional, ao Governo Federal compete não execução de serviços, isso é importante, não compete ao Governo Federal

executar serviços diretamente, nem Municípios e nem Estados, no caso do Sistema Único de Assistência Social, isso está muito claro na lei orgânica em nome do princípio da descentralização, então compete ao Governo Federal fazer as diretrizes, regular, normatizar, coordenar o sistema no seu nível, na sua competência, e aos Municípios de fato a execução. Então esse é o papel do Governo Federal. Então, o fundo foi criado com essa compreensão. Ele faz parte do sistema único de Assistência Social, e ele é então pensado como um instrumento de transparência, de controle social, de verificação de recursos, os conselhos municipais aprovam prestação de contas, deliberam, discutem o orçamento de cada área e o Conselho Nacional também com relação ao nosso orçamento, e vou falar um pouco mais sobre isso, mas para dizer das especificidades, eu achei importante, das particularidades, do desenvolvimento da política de assistência social como direito, e do que é hoje o Sistema Único de Assistência Social. Que semelhante ao Sistema Único de Saúde ele credencia os Municípios que aderem ao sistema por determinadas modalidades de gestão. Então nós temos a gestão inicial na Assistência Social, a gestão básica e a gestão plena. E os Municípios eles aderem a esse sistema de gestão que rapidamente vou mostrar a esse modelo que é o Sistema Único, que em 2004 instituímos uma nova Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, e também já em 2005 a norma operacional básica do sistema que regem as regras de gestão do sistema.

Então são dois documentos, dois instrumentos de regulação muito importante, todos dois aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social que é a nova Política Nacional, são instrumentos então do Sistema Único e a norma operacional básica do SUAS. E a partir daí todo um processo de construção mais vigorosa que faz uma ruptura no modelo de gestão melhor organizado e que rompe com a fragmentação histórica da Assistência Social. Que foi construída muito mais respondendo a demandas emergenciais que nós muitas vezes chamamos de práticas socorristas ou às vezes também chamamos da política do Bombeiro, quer dizer, aparece depois que situações de extrema vulnerabilidade, de fragilidade e de necessidade acontece.

Então o SUAS rompe com essa história de fragmentação de um programa, outro programa, um projeto, outro projeto. Ele organiza a política como a lei manda, em serviços programas e projetos, os serviços são continuados, portanto, não se pode pensar no serviço tão importante como da Assistência Social que do ponto de vista legal foi equiparado também a ações de saúde para efeito de repasse com serviços descontinuados, que tem um ano um programa e no ano seguinte não tem mais aquele projeto.

Então, nós temos a modalidade de serviços continuados, programas e projetos de benefícios, isso também é da lei orgânica de 1993. E aí o fundo existe desde 93, foi regulamentado pelo Decreto 1.605 em 95 e nos últimos anos então com o Sistema Único nós passamos a dar um papel muito mais rigoroso ao fundo com esse instrumento, fortalecendo o controle social, a transparência, e criamos uma série de instrumentos, de aplicativos informatizados para tornar de fato a transferência do Fundo Nacional regular e automática, como a lei coloca, a gente tem uma história de muita tradição de atraso nos repasses de recursos, até por conta dessa questão de irregularidade, de... Irregularidade no sentido não de... Que o repasse não era regular, não no sentido legal, formal. Mas de repasses descontínuos porque até então eram projetos fragmentados, programas fragmentados. E nós instalamos com o SUAS a função preventiva da Assistência Social. Não só aquela função de chegar às questões e nas fragilidades depois que elas acontecem, mas antes fatos de conseguir instalar uma função, de cuidado, de dever de Estado de proteção antes que os direitos sejam destituídos ou os direitos violados de crianças, adolescentes, idoso e das famílias.

Então, eu achei importante colocar essa introdução para mostrar essas particularidades da política de assistência e o que nós estamos construindo com o Sistema Único de Assistência Social.

Então, Fernando, podia voltar para mostrar rapidamente como o fundo funciona. Aqui então, senhores, o art. 10 da lei orgânica que diz o que eu havia já passado rapidamente que a União, os Estados e Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de Assistência Social, isso também já vem da Constituição, em conformidade com planos aprovados pelos respectivos conselhos. Isso é importante. Depois o art. 27 do § 2º diz que o Poder Executivo disporá, isso é da lei orgânica, sobre o funcionamento do fundo. Isso ficou regulamentado no Decreto que eu havia citado, o Decreto 1.605 que diz no seu art. 7º. O repasse de recursos para entidades e organizações de Assistência Social, devidamente registradas no CNAS será efetivado por intermédio, e aí é importante esse por intermédio, por intermédio dos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal. Portanto, o fundo não repassa, não faz convênio ou não repassa recurso diretamente a entidades não governamentais. O fundo repassa recursos para os fundos municipais, estaduais, que são ligados ao Poder Público, à Prefeitura Municipal, o Governo do Estado,

as secretarias... Então isso, as entidades somente os fundos estaduais e conforme os critérios que é a repetição do que está escrito na lei. Então as modalidades de transferências do Fundo Nacional. As transferências voluntárias que são as que basicamente são feitas através de convênios, como sendo a entrega de recursos correntes ou de capital ou outro ente federado a título de cooperação auxílio que não decorra de determinação constitucional, ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. As transferências voluntárias são operacionalizadas por meio de convênios ou contratos como nós colocamos. A transferência legal, a outra modalidade que são regulamentadas em leis específicas que determinam a forma de habilitação, repasse, aplicação de recursos e prestação de contas. Então é o repasse descentralizado de recursos diretamente aos fundos, como eu tinha falado, dispensando a celebração de convênio. É o que nós costumamos chamar na linguagem que é repasse fundo a fundo. Ainda que o repasse convênio também seja fundo a fundo. Mas aí nós chamamos esse repasse regular e automático fundo a fundo. Disciplinado até então por aquele conjunto de legislação que estava lá embaixo.

Então, está aí mostrando as transferências voluntárias, as legais, basicamente as transferências chamadas de legais são os serviços continuados da Assistência Social e os benefícios. Nós temos aí o benefício de prestação continuada, temos os serviços de atenção integral à família, os centros de referência da Assistência Social, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o agente jovem, aí você tem vários serviços hoje que são serviços continuados que o repasse é feito direto fundo a fundo.

Então, serviços, programas e projetos. Programas e projetos mais pontuais são feitos para reestruturar a rede, para investimento na rede que não seja continuado porque os continuados a transferência regular e automática, e que a gente passa sob a modalidade de pisos, e temos os convênios, que são os pontuais, a partir dos planos de trabalho, e essa transferência direta que é uma transferência de renda direta ao cidadão que é o benefício de prestação continuada. Aqui os sistemas operacionais, eu falava ainda pouco dos aplicativos que nós desenvolvemos a partir do Sistema Único de Assistência Social, que transformou, enfim, essas ações muito mais rápidas na Assistência Social a gente diz, uma forma de dizer do modo como caminhamos, que a gente saiu do mimeógrafo para a internet. [soa a campainha] Especialmente nos últimos 12 anos, 10 anos, a gente andou realmente do mimeógrafo para a internet. Então são sistemas operacionais que permitem a transparência, a forma mais rápida dos Municípios colocarem... Volta um pouquinho, Fernando. Só para mostrar. É o sistema de transferência fundo a fundo, o SISCON é o sistema de convênio que nós criamos em 2005, todo informatizado, e depois o repasse do benefício. Acabou meu tempo, Presidente? Eu não entendo direito quando toca a campainha.

(troca de presidência)

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pode concluir.

SRA. ANA LÍGIA GOMES – Pode seguir, Fernando. Vou passar rapidamente. Antes ele passou os níveis de gestão que havia falado rapidamente quais são os níveis de gestão que se credenciam no Sistema Único de Assistência Social, que além de contar com os conselhos também contam com outra forma de controle e de participação que são dos entes gestores que são as comissões intergestor e tripartite que é formado por gestores municipais, estaduais e os gestores nacionais. Aí são as modalidades de piso que o fundo opera. Aqui... Estou indo mais rápido, mas... Qualquer questão... A transferência legal e automática que estão os instrumentos de regulação da prestação de contas, de todas as transferências aqui que o fundo faz que nesse caso são as transferências dos serviços através dos pisos. Aqui é o sistema de transferência já de convênio que é o SISCON, Sistema de Convênio que são das transferências voluntárias. A primeira fase do convênio. O Município entra diretamente na internet, via web, e aí faz toda a instrução e a formalização do convênio. Toda a habilitação documental e a segunda e a terceira fase aí.

Também temos um módulo Parlamentar no SISCON que é o módulo que serve as Emendas Parlamentares. Cada Parlamentar tem uma senha, e que aí a sua... Ele entra e depois na relação com o Município todo o convênio da Emenda ele é formalizado, instruído, até a sua assinatura, enfim, o pagamento. Aí então a processualidade do convênio, a primeira fase, habilitação, pré-projeto até a finalização do processo. Aí tem... Vou passar rápido, mas depois a gente pode voltar se for o caso, todos os documentos que precisa convênio desde o primeiro processo que é a habilitação documental e depois todo o processo de mérito da proposta daquele convênio. Aí a primeira fase do pré-projeto, já falei rapidamente, que é a manifestação do Município. Até a finalização da proposta que é importante toda a documentação complementar. No caso de obras o convênio de fato só caminha na instrução que é importante, a licença ambiental, tudo isso faz parte da instrução do convênio, licença de uso e ocupação do solo, projeto básico de arquitetura, e todos os componentes do projeto que deve conter data, identificação, engenheiro responsável... A manifesta-

ção da área técnica até a Consultoria Jurídica e em seguida até a assinatura. Continua aquelas fases lá de processualidade. E o final do convênio. Enfim, vigência e bens remanescentes, aí está mostrando que os bens patrimoniais, materiais permanentes ou equipamentos adquiridos produzidos ou construídos com recursos dos convênios permanecem sob a responsabilidade do conveniente que aí é a Prefeitura Municipal ou o Governo do Estado.

Quanto a prestação de contas, que é basicamente toda... Enfim, regulada pela Instrução nº. 01 do Tesouro Nacional, processo de tomada de contas, todo processo de prestação de contas normal. Aí são os documentos da prestação de contas, e aí, enfim, toda a documentação e aí os instrumentos de regulação e prestação de contas. Desde a IN da Secretaria de Tesouro Nacional as Portarias, no caso do MDS também nós temos um manual de convênios que todo ano é aprovado por uma Portaria e esse manual que regulamenta os percentuais, contrapartida, documentação, os prazos...

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço à Drª. Ana Lígia, e passo agora a palavra ao Relator, para que ele possa fazer as suas considerações.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Srª. Presidente, Drª. Ana Lígia, nosso convidado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Daniel Silva Balaban, e também os seus Assessores que estão acompanhando essa Audiência Pública.

O objetivo nosso é exatamente como que os fundos operam com as ONGs? As Organizações Não-Governamentais. Que foi muito interessante que nós temos duas modalidades bem distintas aqui que é o FNDE e o Fundo Nacional de Assistência Social. Eu faria uma primeira pergunta para o FNDE examinar, vou fazer pausadamente para que o senhor possa escrever. V.S.ª entende que a gestão dos convênios por intermédio de uma autarquia é melhor do que a gestão feita diretamente pelo Ministério? O FNDE talvez seja dentre estas a única que funciona como autarquia. Então, qual a avaliação que vocês têm a respeito desse tipo de funcionamento? Se ele é mais adequado do que o Ministério tratar diretamente de todo esses convênios, se ele facilita fiscalizar, se não facilita. Ainda no FNDE. No âmbito do FNDE, como se dá a atuação com as ONGs? O FNDE espera a proposição de projetos ou promove o chamamento público para selecionar os melhores projetos dentro daquilo que atende ao interesse e o desejo do fundo. Você tem os vários programas, então eu quero os melhores projetos, digamos assim. Ou não? Ou as entidades mesmo que vão se credenciando? Os Estados e Municípios prestam contas das transferências legais recebidas? E mais, são os 15 auditores que avaliam as prestações de contas das ONGs? Com tão poucos funcionários é possível dizer que os recursos são ou estão sendo bem aplicados? É uma primeira rodada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com a palavra o Dr. Daniel.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Muitas vezes são questões que já foram anunciadas, mas é importante sublinhar para efeito da preparação do nosso Relatório, que um dos grandes objetivos, tenho a convicção da nossa CPI, é exatamente encontrar o marco legal mais adequado para transferências de recursos federais a Organizações Não-Governamentais.

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Vamos começar respondendo pela primeira pergunta. É. É melhor que a autarquia promova e faça a execução de todos os programas do que o Ministério. Por que é que é melhor? Porque a autarquia ela está preparada e ela foi criada exatamente para isso. Ela, para ter uma idéia, antigamente todas as secretarias também tinham convênios próprios que promoviam diretamente. O Ministro simplesmente agora não quer mais que nenhuma Secretaria do Ministério da Educação execute diretamente os seus convênios. Tudo vai ser executado via FNDE. O FNDE apesar de ter, vamos dizer assim, não uma estrutura ideal, mas ele tem uma estrutura mil vezes melhor e pessoas muito mais capacitadas para executarem esse trabalho do que a Secretaria do Ministério. As Secretarias do Ministério têm que ter pessoas para pensarem os programas, para formularem os programas, e para na realidade acompanharem, avaliarem a avaliação pedagógica daqueles programas. Os programas estão funcionando pedagogicamente? Estão atingindo aquilo que eles pensaram ser o ideal para a educação brasileira? Então eles pensam a educação, eles pensam como formular essa educação. E o FNDE executa essa formulação. Nós somos especialistas em execução. Quando pergunta ali 15 auditores, o auditor ele não avalia a prestação de contas. A nossa área de prestação de contas tem 90 funcionários. A prestação de contas do FNDE que nós recebemos é muito grande. Nós recebemos prestação de contas de todos os programas. Quando pergunta se a prestação de contas ela é só dos convênios? Não, todas as transferências legais têm que ter prestação de contas. Alimentação escolar, todos os recursos que nós passamos dez parcelas de alimentação escolar todos os meses têm prestação de contas, até o dia 28 de fevereiro recebemos prestação de contas. O PDDE, Programa Dinheiro Direto na Escola, todas as escolas do País recebem

tem prestação de contas. Todas as transferências do programa de transporte escolar tem prestação de contas. Todos são enviados ao FNDE. Logicamente essas prestações de contas são avaliadas por conselhos, a alimentação escolar tem um conselho de alimentação escolar, que nos auxilia e verifica a prestação de contas antecipadamente, mas o FNDE recebe todas as prestações de contas, e ele tem essa área de prestações de contas. A auditoria não avalia a prestação de contas, ela avalia o cumprimento das normas legais durante a execução do convênio. Após a execução do convênio, é a parte da prestação de contas que no qual nós recebemos essa prestação de contas, são analisadas e avaliadas pelo nosso setor de prestação de contas, e também vamos... Todos esses conselhos trabalham em conjunto conosco e a Controladoria-Geral da União também trabalha através das auditorias dos sorteios. Além das denúncias do Ministério Público.

Então, tudo isso é trabalhado em conjunto no FNDE. Estados e Municípios prestam contas anualmente, o Município que não prestar contas ele não pode continuar recebendo o recurso, ele tem que prestar contas dos recursos recebidos ao longo de um ano, assim como os Estados.

ONGs. As ONGs que se habilitam, todos os recursos que são executados pelo FNDE saem através de uma resolução. Essa resolução é publicada, publicada no Diário Oficial, publicada no site do FNDE e a resolução diz lá: O Ministério da Educação, através do FNDE, torna aberto apoio para determinados trabalhos em relação, vamos dizer assim, a uma linha pedagógica. Educação especial. Vamos pegar educação especial. Então, abre possibilidade para que ONGs participem da educação especial. A educação especial ela trabalha muito com ONGs. Muito com as APAEs, muito com Pestalozzis, muito com centros de educação de surdos, de cegos, então eles trabalham e nos ajudam. Então eles se habilitam de acordo com a resolução a receberem aquele recurso e apoiarem e fazer determinado trabalho em conjunto com o Ministério da Educação. Após essa habilitação, quem julga se aquela ONG está capacitada para fazer aquele trabalho é a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação. Esse é o papel deles. Eles julgam pedagogicamente se aquela ONG tem capacidade para fazer aquele trabalho, se o plano de trabalho que a ONG preparou está adequado àquilo que eles querem, se pedagogicamente aquilo ali está de acordo com a política do Ministério da Educação, aprovado e selecionado, volta ao FNDE que aí faz o convênio com aquela entidade. Hoje praticamente apenas a educação especial em 2007, só a educação especial que está trabalhando com ONGs. Esse ano de 2007. Até 2006 nós tínhamos outros programas, como Brasil Alfabetizado, que também trabalhava com ONG, nós tínhamos o Programa de Transporte Escolar que também colocava recursos para a compra de transporte para ONGs, para Pestalozzis e APAEs, a própria Secretaria de Educação Especial, também programas com índios e programas com quilombolas. São aqueles programas centralizados com comunidades carentes nas quais os entes públicos não têm condições, nem Estados e Municípios têm condições de irem até o local.

Então é importante essa segregação de funções entre o Ministério da Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nós executamos os recursos, mas quem faz toda... Diz para onde vai o recurso e faz a avaliação pedagógica são as Secretarias do MEC que têm as pessoas especializadas em cada um dos programas. Então educação especial, lá estão as melhores cabeças em educação especial do País. Secretaria de educação continuada alfabetização. Existem especialistas em alfabetização. Secretaria de educação tecnológica, os especialistas em educação tecnológica. Então o FNDE o que ele faz? Faz exatamente a execução desses programas que foram avaliados, foram selecionados pelas Secretarias, nós repassamos os recursos e depois nós monitoramos e fazemos o controle desses recursos na parte legal. Se o recurso está sendo utilizado conforme notas fiscais, auditorias, e acompanhamento legal dessa execução. Quem avalia se os recursos estão pedagogicamente atingindo as metas, são as Secretarias. Avaliação pedagógica, Secretarias do Ministério da Educação. Esse é o papel deles, o papel do FNDE é execução, parte burocrática de toda a execução, de toda a política do Ministério da Educação. Tanto é que todo orçamento da educação básica hoje está no FNDE. Para ser executado esses programas. Então não são os auditores que avaliam a prestação de contas. Prestação de contas nós temos uma área de prestação de contas com mais de 90 pessoas trabalhando. Os auditores eles acompanham a execução do programa. Prestação de contas é um processo final depois que o convênio acaba. Então vem a prestação de contas. Depois que expira o período do convênio. Não sei se respondi todas as perguntas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com a palavra o Relator.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu tenho mais duas ou três perguntas para o FNDE. Vocês dão ampla publicidade aos critérios, isso consta da página do FNDE na internet, em 2007 a previsão orçamentária era da ordem de 11,4 bilhões. Que parcela do orçamento do FNDE no período de 99 a 2006 foi destinada a execução de progra-

mas com auxílio de ONGs? E quais são as principais ONGs parceiras do FNDE? A autarquia recebeu denúncia de malversação na aplicação de seus recursos destinados a ONGs? Que providência adotou e qual é a dimensão do problema? Se V.S.ª pode nos citar alguns casos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com a palavra o Dr. Daniel.

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Todo e qualquer convênio realizado pelo FNDE ele é publicado na página do FNDE, o extrato é publicado logicamente no Diário Oficial e também na página de transparência pública do Governo Federal. Todos. Todos os convênios, não existe, o FNDE não faz convênio sem ter uma publicação geral. Se vocês entrarem agora na página do FNDE estarão lá todos os convênios que o FNDE executou. Seja com ONG, seja com Estados e com Municípios, qualquer tipo de convênio, assim como todas as transferências legais, todas as transferências constitucionais, tudo está divulgado na página do FNDE além da página da transparência pública do Governo Federal. A publicidade é ampla, porque todas as resoluções que saem do FNDE também saem no Diário Oficial, são colocadas na página do FNDE, e são colocadas na página do Ministério da Educação. Então é amplamente divulgado também as resoluções para apoio a recursos de transferência voluntária. O orçamento do FNDE é de quase 12 bilhões de reais para 2007. Em 2006 os recursos que foram repassados para ONG, em 2006 o orçamento do FNDE foi em torno de quase dez bilhões e meio de reais. Foram repassados recursos para ONGs, isso aí falando ONGs em termos gerais. Todas as entidades que não são governamentais. Então entra todas as APAEs, todas as Pestalozzis, todas aquelas universidades que não são públicas, católicas, então foram exatamente 97 milhões de reais. Daí se vê qual é o percentual para um orçamento de 10 bilhões de reais foram 97 milhões de reais conveniados. Menos de 1% para ONGs. Essa foi a pergunta com relação a orçamento. Quais são as principais ONGs? Até 2006--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Se tem informação do período 99 a 2006? Dos valores?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Tenho sim. Isso aqui inclusive já... Nós temos todos os nossos convênios feitos com ONGs de 1999 até 2006 já foi solicitado e foi repassado um a um para essa CPI. Eu vou fazer um resumo. Vou fazer um resumo aqui para vocês.

No ano de 99, nós... para ONGs foram 76,9 milhões. No ano de 2000, foram 87,1 milhões. Em 2001 foram 148,7 milhões. Em 2002, 150,5 milhões. Em 2003, 108 milhões, em 2004, 99,5 milhões, em 2005, 151,6 milhões, e em 2006 97,3 milhões.

Principais ONGs que receberam recursos do Governo Federal foi a pergunta que foi feita. Realmente a maioria dos recursos do Ministério da Educação para ONG era por Programa Brasil Alfabetizado. De 1999 até o ano de 2003 a ONG que mais recebeu recursos foi a alfabetização solidária. Em 2004 e 2005, foi o SESI, e em 2006 foi o IMPA, o Instituto de Matemática Pura e Aplicada. Em 2006 o que recebeu mais recursos foi o IMPA, que é o que faz a olimpíada de matemática, foi 14 milhões. 2005 e 2006, quem mais recebeu recurso foi o SESI, que foi exatamente igual em 2005 e 2004, aliás, foi o SESI que é 24,7 milhões e nos anos anteriores quem mais recebeu recursos foi a alfabetização solidária. Querem os valores? Eu dou. Querem? Em 1999, a alfabetização solidária recebeu 11,6 milhões. No ano de 2000, 36,3 milhões. Em 2001, 71,7 milhões. Em 2002, 117,6 milhões, em 2003, 34 milhões. Ok? Em 2004 foi o SESI que recebeu mais, foi 24,7, em 2005 o SESI recebeu 24,7 e em 2006 o IMPA que recebeu 14,5 milhões.

Denúncias. Pergunta com relação às denúncias. Sim, nós recebemos de vez em quando algumas denúncias. A principal, nós recebemos acho que foi em abril. Está certo? Junho. Foi uma reportagem. Saiu numa reportagem se não me engano do Estado de São Paulo sobre uma ONG em São Paulo que estava... Não estava executando o Programa Brasil Alfabetizado. Coincidentemente nosso auditor inclusive estava lá em São Paulo já fazendo uma auditoria. Então automaticamente nós já resolvemos com aquela denúncia fazer uma auditoria em todas as 47 ONGs que receberam recursos do Brasil Alfabetizado, naquele instante, e apesar de termos 15 auditores nós juntamos 61 servidores tanto do FNDE quanto do Ministério da Educação, pegamos alguns servidores de universidades federais e do CEFETs que são os Centros de Educação Tecnológica, nos auxiliaram, e fomos a cada uma das 47 ONGs. Todas. Não foi por mostra, foi por total da população. Elas estavam atuando em 13 Estados, fomos em 60 Municípios, que elas atuam em Estados em determinados municípios, 60 municípios, visitamos mais de mil turmas, tivemos logicamente o apoio da Força Aérea para conseguir chegar a cada um dos locais, e com resultado nós acabamos fazendo uma das maiores auditorias no Programa Brasil Alfabetizado. O que acabou acarretando exatamente no Ministério da Educação para esse ano de 2007 não fazer nenhum convênio com ONG para o Programa Brasil Alfabetizado. Das 47 ONGs fiscalizadas, nós verificamos problemas em 24. 23 estão liberadas. Tiveram pequenos ajustezinhos, às vezes algum probleminha no papel lá,

coisinha simples. Então foram todas 16 liberadas, três com esses pequenos problemas, e 24 nós entramos com tomadas de contas especiais. O que é tomada de conta especial? É solicitando a devolução do recurso repassado. O que isso representa em termos de dinheiro para o Governo Federal? Juntando todas as 24, dá sete milhões de reais. Desses, em torno de 3,5 nós congelamos na conta. Ou seja, quando começamos a fazer auditoria, nós congelamos. Nós temos esse direito porque nós é que abrimos contas específicas para cada programa. Nós solicitamos ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica, o congelamento desses recursos. Na realidade, essas ONGs acabaram ficando com 1,5 milhão de reais que nós estamos agora processando e solicitando a devolução... Isso aí, na realidade, é importante colocar que essa auditoria foi feita com dois meses que estava a execução. Havia apenas dois meses de execução. Então muitas ONGs ainda estavam se preparando para fazer a execução porque elas teriam o ano inteiro, oito meses até o final do ano para fazer o Programa Brasil Alfabetizado para alfabetizar essas turmas. Mas nós verificamos uma série de incongruências em algumas ONGs, nós verificamos até documentos falsos que eles apresentaram, testemunhos falsos, falsificação de documentos... Então com isso o Ministério Público, o FNDE, cada um na sua área, o TCU, todos estão processando os Presidentes dessas ONGs que prestaram falso testemunho, e falsificaram documentos para a obtenção dos recursos do Programa Brasil Alfabetizado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com a palavra o Relator.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Um esclarecimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – O Relator está com a palavra.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Pois não.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Bom, tenho mais algumas perguntas. Quais as modalidades utilizadas para repasse de recursos para entidades privadas? Há repasses que não são lançados em SIAFI em nome de ONGs beneficiadas? Caso afirmativo, qual é o procedimento adotado? O fundo faz transferências para entidades privadas sem firmar convênio ou instrumento congênere específico devidamente cadastrado no SIAFI? O fundo faz transferência para entidades privadas por meio de empenhos globais destinados a vários beneficiários e individualizando apenas por meio de ordens bancárias?

SR. DANIEL SILVA BALABAN: Bom, as respostas são não, não e não. Todos os convênios que nós realizamos com entidades privadas, com Organizações Não-Governamentais, tudo logicamente registrado no SIAFI. Tudo é através de convênio. Todos. Não existe modalidade de repasse a não ser as transferências legais que a gente faz que está tudo dentro da legalidade, programa de alimentação, PDDE, PNAT, e com ONGs para qualquer tipo de atividade é através de convênio formalizado entre o FNDE e a entidade. Tudo depois de toda análise prévia pela Secretaria do Ministério da Educação. Ou seja, tudo está no SIAFI, tudo através de convênio, não há nenhum tipo de repasse de recurso sem ser através dos meios legais. Não existe outro meio de repasse de recursos.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Ok. Você vai falando e depois nós vamos verificando posteriormente.

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Lógico.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – A LDO de 2007, no art. 36, e a LDO já de 2008, no seu art. 39, determinam que devem ser publicadas normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais. Auxílios e contribuições correntes para entidades privadas que definam entre outros aspectos critérios e objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício. Qual é o critério utilizado pelo fundo para selecionar as ONGs beneficiadas? Onde esta CPI poderá localizar a norma do fundo publicada em cumprimento da LDO?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Vamos colocar primeiramente. Nós trabalhamos sempre com a Instrução Normativa nº. 01 do Tesouro Nacional que rege todas as normas de convênios e transferências voluntárias do Governo Federal. Todo e qualquer recurso como já falei do Governo Federal, do FNDE no Ministério da Educação, ele sai através de uma resolução. A resolução é que coloca todas as normas que vai ser, para onde vai o recurso, quem pode se candidatar e quem não pode se candidatar. O Programa Brasil Alfabetizado, ele está regulamentado pela resolução com relação às ONGs, com a Resolução nº. 31/2006. Isso pode ser encontrado na página do FNDE. 2007 não tem porque não há recursos para ONG então não foi feita a resolução. Mas a Resolução nº. 31/2006, entra-se na página do FNDE, transferências lá tem convênios ou resoluções, entra no ícone resoluções, lá tem todas as Resoluções de 2007, 2006, 2005, aí clica-se na Resolução 31/2006 e lá tem todas as normas para a participação no Programa Brasil Alfabetizado no ano de 2006 que é onde deu esse problema todo. O FNDE não seleciona e não escolhe entidade nenhuma. Como já falei para vocês. Quem seleciona a entidade que vai receber o recurso, quanto que vai receber o recurso,

qual o valor, são as Secretarias do Ministério da Educação criadas exatamente para isso.

Então, no caso do Brasil alfabetizado, existe a Secretaria de educação continuada, alfabetização e diversidade, que seleciona os melhores projetos, os melhores planos de trabalho, conversa como é que vai ser a alfabetização, vê quantos alunos serão alfabetizados, como se dará a alfabetização, professores, e ela selecionava essas entidades que iriam auxiliá-la nesse trabalho. E o FNDE recebe já todo o, vamos dizer assim, com relação a resolução, todo o formulário completo. ONG tal, valor tal, e tudo perfeito e o FNDE apenas convenia e executa. O FNDE não seleciona ONG nem entidade nenhuma. Deixar bem claro.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Mais uma questão, última da parte da Relatoria. Também a LDO. Na verdade você tem a Instrução Normativa do Tesouro Nacional, mas seguidamente desde 1999 a LDO estabelece critérios, normas e é uma legislação que obrigatoriamente tem que ser seguida por todos os órgãos do Governo Federal. Também na mesma LDO de 2007 seu art. 36 e 2008, o 39, determina que toda transferência de recursos beneficiando entidades privadas, deve conter identificação do beneficiário, do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congêneres. Todas as transferências realizadas pelo fundo cujo beneficiário seja ONG estão cumprindo essa determinação da LDO?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Absolutamente todas. Todas as transferências têm o convênio com a entidade, o valor e o objeto. Tudo é colocado de acordo com a resolução, a nossa resolução, e o manual de assistência financeira eles colocam todas essas normas. A resolução ela rege todos esses preceitos. Então tudo está publicado no Diário Oficial, tudo está na página do FNDE, tudo está na página, acho que também na página do Ministério da Educação. Além do portal de transparência pública do Governo Federal. Todos os convênios. Absolutamente todos os convênios do Governo, do FNDE, do Ministério da Educação, estão publicados nas páginas do Diário Oficial e com todas as normas de acordo com a LDO.

(troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senador Heráclito, eu pergunto a V.Exª se a pergunta é para o representante do FNDE? Porque depois o Relator vai perguntar...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– É para o representante do FNDE.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Então peço ao senhor que faça a pergunta agora.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)**–** Até porque... Sr. Presidente, fiquei prejudicado ao não assistir os outros depoimentos. Estava com compromisso de bancada e infelizmente não pude estar aqui presente. O que é lamentável. Queria apenas me situar. Hoje à tarde vamos ter...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Às 15h30 FAT e...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Dr. Balaban, o FNDE tem sido ao longo da história a tábua de salvação para a educação brasileira. Atua como suporte financeiro vigoroso dentro do Ministério da Educação e até onde eu sei historicamente é administrado de maneira muito cuidadosa. E o FNDE tem tido ao longo de todo esse período, digo isso porque antes de ser Parlamentar eu trabalhei naquele Ministério e vi como as coisas eram feitas, naquela época até com regras mais frouxas, mais soltas. Hoje a própria tecnologia nos proporciona possibilidade de uma fiscalização maior. E sei que geralmente ele é administrado com mão de ferro. E talvez que seja a grande sorte da educação brasileira. Porque os pedidos que chegam ali todo dia são altamente não só de requer atendimentos generosos como também são pedidos extravagantes. Se não houver uma triagem, um corte em todas as pretensões, o senhor sabe melhor do que ninguém onde é que vai dar.

Bom, me chamou muita atenção essa auditoria que o FNDE fez na educação solidária. O senhor disse que em determinado momento é feito em dois meses e que em determinado momento teve que usar aviões da Força Aérea. Já tinha tido em alguma outra auditoria no Ministério da Educação a necessidade de usar aviões da Força Aérea?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – A necessidade de usar avião da Força Aérea foi porque nós solicitamos e o próprio Ministro solicitou uma rapidez muito grande para que a gente conseguisse fazer a auditoria. A auditoria não foi, é bom deixar bem claro, não foi na alfabetização solidária. Foi no Programa Brasil Alfabetizado. Então foram em todas as ONGs que receberam recursos do Programa Brasil Alfabetizado. Então para que nós chegássemos a todas as turmas e tivéssemos realmente uma mostra significativa, tivermos que ir a Municípios que demandariam três dias de viagem para chegar lá. Então a Força Aérea através dos jatinhos que estão disponíveis deu uma carona para nossos auditores em determinadas situações auxiliando-nos para que em 15 dias, duas semanas, a gente conseguisse fazer um levantamento necessário para essa auditoria. E por que tinha que ser rápido? Porque na realidade, no momento que recebemos a denúncia,

nós congelamos os recursos que estavam nas contas. E muita ONG já estava trabalhando.

Então, eu precisaria ir muito rápido para não prejudicar o trabalho que estava sendo realizado, porque muitas ONGs são sérias, trabalham sério, estavam fazendo um trabalho sério. Então não podia deixá-las prejudicadas por causa de uma auditoria. Nós tínhamos que ser muito rápidos. Fizemos uma auditoria, juntamos 61 servidores e fizemos essa auditoria. Eu não sei se foi... Eu acredito que não foi a primeira vez que se utilizou o auxílio de jatinhos da FAB para chegar nesses locais. Mas o nosso auditor, que é o Gil, foi ele que comandou essa auditoria, ele disse que a FUNAI também usa para fazer auditoria em localizações mais distantes--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– A FUNAI tem avião próprio.

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Eventualmente. Não sei. Estou falando assim. Porque na realidade nós pedimos um auxílio, porque não tinha como na aviação comercial chegar nessas localidades ao mesmo tempo.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu fiquei preocupado, Sr. Relator, porque se o Governo Federal adota por norma colocar os jatinhos da FAB para acompanhar auditoria de irregularidade no Brasil afora vai faltar avião, e o gasto com combustível vai ser uma coisa fantástica. Mas evidente que essa não é uma ONG qualquer. Essa é uma ONG que interessaria uma fiscalização rápida e tudo. Eu quero apenas fazer esse registro porque acho uma coisa fantástica. O negócio de custo, quanto custa... Aliás, quero dizer que os jatinhos não estão a disposição. Os jatinhos são regulamentados por Decreto. Tem sido desrespeitado muito esse uso. A maneira de ser usado tem sido desrespeitada. Não é nesse caso. Nesse caso eles foram a serviços devidamente requisitados. É outra questão. Mas não estão a disposição até porque o que o Brigadeiro nos disse aqui na Comissão de Orçamento é uma situação de penúria que vive a Aeronáutica Brasileira. Mas eu queria apenas ficar registrado essa minha curiosidade, Sr. Presidente. Saber que foi feito essa auditoria e que necessário se fez fosse colocado os aviões da FAB e que os aviões foram realmente usados. Muito obrigado.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu gostaria de fazer, se o Relator me permite uma intervenção em relação ao FNDE. Primeiro quero cumprimentar todos os expositores, e a minha pergunta é uma pergunta direta. Qual é a fonte das transferências voluntárias? Qual a fonte que o Ministério da Educação utiliza para as transferências voluntárias? Segunda. Eu queria saber como é que está a situação do processo de descentralização? Porque, na verdade, eu vejo que todos falaram aqui do fundo, apenas o fundo de Assistência Social é repassado fundo a fundo, os demais Ministérios eu não vejo ninguém tratar da questão da descentralização. Qual o papel do Estado, qual o papel do Município. E outra coisa também que chama atenção e todos os expositores que aqui chegaram, é a questão da prestação de contas. Eu não entendi até hoje por que é que o Tribunal de Contas da União não faz um convênio com os Tribunais de Conta Estaduais e alguns Estados que tem Municípios para que essas tomadas de contas especiais que são feitas nos Estados sejam analisadas nos Estados. Porque eu não entendo como é que fica aqui dois, três, cinco anos se nós temos os Tribunais de Contas nos Estados e Municípios. Então essa é uma pergunta que eu gostaria de fazer e saber como é que anda o processo de centralização. Acho que o Ministério da Educação avançou bastante a partir de 2006 quando faz o repasse direto a Prefeitura e Estados, e deixando apenas o repasse para entidades principalmente voltada para a questão das crianças com – [interrupção no áudio] Acho que já foi um grande avanço, mas eu gostaria de saber por que é que ainda há essa fonte de recursos e não há... V.Sª, por exemplo, citou a questão de capacitação de professores. Eu imagino que qualquer Município tem que ter um plano de capacitação de professores e que ele receba do poder central esse recurso para que ele próprio possa elaborar esse plano e colocar em vigência. E não sei por que é que pode-se fazer uma transferência voluntária para esse tipo de treinamento. Se isso já faz parte da política nacional de educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – V.Exª tem a palavra.

SR. DANIEL SILVA BALABAN: Bom, as fontes de recursos utilizadas pelo FNDE são basicamente as fontes 113 que é de salário e educação, e fonte 100 que são recursos ordinários do Tesouro Nacional. Essas--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – [pronunciamento fora do microfone]

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Também. E logicamente alimentação escolar tem aquelas fontes do Fundo de Combate à Pobreza que são várias outras fontes. Mas basicamente o FNDE trabalha com essa. 112, 113 e 100. Centralização de recursos. Nós trabalhamos muito com descentralização de recursos. Por quê? Nós temos utilizado muitas universidades públicas brasileiras. Então, muitas vezes a gente utiliza descentralização de recursos através das universidades públicas para realizar determinados programas, realizar determinados convênios que a gente está querendo em determinada região. Atualmente, como é que a gente

está trabalhando? Estamos indo aos Municípios, verificando in loco e fazendo um plano de ação articulada com cada Município. Muitas vezes nós repassávamos recursos de capacitação para o Município, o Município fazia e dizia: Não, eu quero capacitar professores. E mandava o seu plano de trabalho pro FNDE, a Secretaria de Educação Básica analisava esse plano de trabalho e aprovava o plano de trabalho e o recurso era repassado. Quando chegava o recurso no Município, o Município às vezes não tinha capacidade de execução desses recursos de acordo com as normas. O que acontecia? Muitas vezes ele não fazia ou fazia errado. Nós tínhamos que penalizá-lo ou ele tinha que devolver o recurso por falta de execução. Isso acontece em muitos dos municípios de nosso País. O que estamos trabalhando agora? Estamos indo aos Municípios, fazendo uma avaliação em conjunto com os Municípios do que eles realmente estão necessitando e em conjunto com os Municípios nós estamos fazendo esse plano de ação articulada que a gente chama de plano de ação articulada. Aí vai sair um convênio com tudo aquilo que o Município, ele precisa capacitar o gestor escolar, ele precisa capacitar o professor, ele precisa de imobiliário, ele precisa de reforma na escola--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Qual o papel do Estado?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – O papel do Estado é exatamente apoiar, o Governo Federal apoiar esses Municípios naquilo que eles necessitam e não tem condições de fazê-lo. Ou seja, vamos trabalhar em conjunto com eles, vamos verificar em conjunto com o Município o que está faltando para que ele consiga dar qualidade à sua educação, e com base nessa avaliação nós estaremos apoiando eles não só em termos de recursos financeiros, mas em termos de instrumentos.

Então, nós temos hoje instrumentos dentro do Governo Federal que podem ser disponibilizados aos Municípios. O fundo de escola, ele é um programa que foi feito em parceria com o Banco Mundial que deu muito sucesso em vários Municípios, em várias escolas da região nordeste e centro-oeste do País. Hoje nós estamos fazendo com vários instrumentos que foram utilizados. Hoje estamos utilizando esses instrumentos e oferecendo para escolas do restante do País. Nós temos que ir ao Município verificar in loco junto com o Prefeito e Secretário de Educação o que é que acontece, por que é que o Município está homem situação ruim em termos de nível de qualidade de educação. Nós temos Municípios brasileiros no interior do Maranhão muito pobres e que têm IDEB acima dos países europeus. Indicadores acima de países europeus, município do interior do Maranhão. E nós temos Municípios muito ricos, muito dinheiro em termos per capita de investimento e que o indicador do nível de qualidade é mínimo. Muito baixo.

Então, na realidade, não é apenas dinheiro, não é apenas recurso, é verificar de que forma estão utilizando os instrumentos disponíveis para a melhoria da qualidade da educação daquela região.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Dr. Daniel, quando eu me refiro ao papel do Estado estou aqui deixando claro quando V.S.ª falou, falou na questão de pessoal. Mais servidores... O FNDE precisa de mais servidores. Acho que todo mundo está falando que precisa de mais servidores. Acontece que existe hoje uma lei dentro do PAC que estabelece um limite de recursos para pagamento de servidores. E nós temos o problema da descentralização. A descentralização é feita exatamente para evitar essa superposição de ações. Então quando o Governo Federal precisa sair daqui e no município, no interior do Maranhão, acho que o Senador Heráclito colocou bem, os custos disso, se isso pode ser feito pelo Estado, pode ser cobrado pelo Estado para que ele possa operacionalizar.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– É uma resposta só. Eu estou encaminhando à Comissão para resposta posterior, V.S.ª não tem como responder agora, sobre essa viagem do jatinho da FAB me deixou curioso pela natureza do uso. Então eu estou oficiando ao senhor, ao FNDE, que nos responda quem solicitou, quem autorizou, quantas horas voou, quem foi transportado, que cidade visitou, qual foi o tipo de aeronave e o menos importante de tudo pelo que nós estamos vivendo hoje, quem pagou. São questões que acho que temos que esclarecer para não achar que essa história de uso de jatinho acontece aí...

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Eu posso responder isso tudo agora. Em primeiro lugar o jatinho não foi disponibilizado para servidores. O jatinho já estava indo à região. Correio aéreo nacional. Foi uma viagem. Então eu citei, até utilizamos uma carona de um jato do Correio aéreo. Foi uma viagem à Bahia, no qual o jato já estava indo, e foi solicitada cinco vagas no jatinho e levou de carona o pessoal nessa mesma viagem. Uma única vez e não foi programado, o jato não estava a disposição, o jato foi colocado exatamente para auxiliar.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O jato estava a disposição.

SR. DANIEL SILVA BALABAN: Não, não...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)**–** Estou me baseando no que o senhor disse. Foi o senhor que disse, não fui eu. O jatinho da FAB--

SR. DANIEL SILVA BALABAN: Se eu falei assim, eu me expressei mal. Eu peço desculpas. Na realidade

foi apenas uma carona. Disse até que utilizamos outros recursos para conseguirmos chegar a Municípios distantes de nosso País. Mas não houve qualquer tipo de disposição de jato.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– De qualquer maneira nós vamos formalizar até em respeito ao FNDE e essa Comissão.

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu gostaria de fazer uma pergunta aqui baseado no que a Senadora Lúcia Vânia colocou, que acho que deveria ser... Ficar mais claro qual é o papel do Estado. Você disse que os Municípios... às vezes tem Municípios muito ricos. Ora, a distribuição de recursos, os Municípios ficam com apenas 13% da receita pública. Os Estados, 22. A União fica com 65%. O Município é fiscalizado pela Câmara de Vereadores, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público, tem que cumprir a lei das licitações. Existe uma fiscalização construída ao longo de muitos anos. O MEC repassou recursos e aqui eu tenho informações da imprensa, a CPI está pedindo informações, nós estamos começando a receber, chegando as primeiras, então vou me basear numa informação da CPI, mas não é informação que a imprensa coloca. Das 47 Organizações Não-Governamentais que receberam recursos para Programa Alfabetizar 23 tiveram irregularidades. Eu não consigo entender por que é que o Ministério passa recursos para ONGs para fazer um programa de alfabetização e não usa a Prefeitura. O Correio Brasiliense, esse aqui é do Globo, colocou que a Prefeitura de Belo Horizonte recebeu cerca de 10% dos recursos do Programa de Alfabetização. Em Belo Horizonte. Quer dizer, ali o Estado está presente. Não há porque usar a ONG. E há falência do processo. Qual foi a idéia de vocês? Por que é que originou esse processo que está aqui agora? Tudo bem, vamos corrigir. Mas isso aqui desmoraliza as ONGs boas. Isso aqui tem um efeito devastador na questão ética, moral do País. Isso aqui tem dinheiro público envolvido. Isso aqui alguém tem que ser penalizado. É uma irresponsabilidade. Como é que fica isso? Qual é a posição de vocês perante essa situação?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Bom, em primeiro lugar só para deixar bem claro que o Programa Brasil Alfabetizado ele não foi criado hoje nem ontem. Ele foi criado há muitos anos atrás. E esse repasse para ONGs, como eu mesmo já fiz uma avaliação para vocês desde 99 ele existe e continua existindo até este ano.

Então, a questão de fazer Brasil Alfabetizado através de Organizações Não-Governamentais sempre foi uma necessidade. Porque muitas vezes o Estado e o Município que recebem recursos do Brasil Alfabetizado, ele tem duas vertentes. Nós repassamos recursos para Estados e Municípios via transferências legais para fazerem a alfabetização e a segunda vertente das ONGs é exatamente atuar naqueles locais onde nem Estado e nem o Município conseguem atuar. Por isso que são esses locais mais longínquos onde existe, onde há a maior alfabetização no nosso País. São nos interiores. Então na realidade muitas vezes eu estou falando isso, eu não sou o especialista, não sou o pedagogo, eu sou só o executor. Mas, na realidade, o recurso é repassado para ONG porque a ONG é que vai fazer turmas naqueles lugares mais distantes do nosso País. Realmente nos interiores onde existem o maior número de analfabetos. Então esse programa ele está tanto tempo dessa forma e funcionando com a participação de ONGs porque elas fizeram efetivamente um trabalho importante e têm feito um trabalho importante as ONGs boas, vamos dizer assim, aquelas que realmente trabalham e temos visto muitas ONGs que têm feito trabalhos interessantes e bem feitos e prestam contas, tudo normalmente.

Com relação a esse caso de 2006, realmente, na realidade quando fizemos auditoria nós verificamos má-fé com relação aos Presidentes dessas ONGs. Pessoas que fizeram afirmações falsas, prestaram documentos falsos, entregaram coisas que não existiam lá no âmbito de documentação, e planos de trabalho, e quando foi verificado in loco eles não fizeram as turmas ou estavam com turmas muito aquém àquelas que estavam no plano de trabalho.

Então, na realidade, a Secretaria de Educação Continuada, alfabetização diversidade do Ministério da Educação, ela avaliou os planos de trabalho e avaliou vendo que... Quando você se candidata, o plano de trabalho, você faz o plano de trabalho, você vai ter um retorno. Que aquele retorno, que aquela ONG que já existem é mais importante. As ONGs todas que estão penalizadas existem há vários anos. Não foram criadas ontem. Existem há vários anos e já fizeram outros trabalhos. Fizeram outros trabalhos em alguns outros locais e trabalhos que resultaram em prestação de contas e foram aprovados.

Então, na realidade, agora com essa auditoria não sei se elas resolveram fazer coisas errôneas, ou sei lá o que, ou só agora, ou já fizeram anteriormente, nós verificamos quando nós fizemos auditoria que elas não teriam capacidade para fazer esse trabalho. Com relação... Só para terminar uma questão importante, com relação quando a gente fala mais servidores ou servidores necessários, é exatamente para tentar trabalhar essa questão do controle. Porque hoje acontece esse programa aqui no Distrito Federal aconteceu

há pouco tempo de um recurso que nós repassamos para o Distrito Federal fazer o Brasil Alfabetizado e ele repassou para uma ONG. E a ONG deu problema. Isso aí saiu na imprensa há pouco tempo aqui no Distrito Federal. O próprio Distrito Federal não conseguiu fugir de um problema com uma ONG aqui no próprio Distrito Federal que é muito mais perto. Agora imagina com todo o Brasil--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Quando a gente fala na Organização Não-Governamental, não é no sentido de que elas não podem atuar. Eu só acredito que o processo de descentralização ele se faz através da Prefeitura. E a Prefeitura faz o convênio com a ONG. Por quê? Ela está mais próxima, ela está vendo o resultado, ela está acompanhando, ela sabe da idoneidade dessa ONG... Então é esse o processo que eu acho que o cerne da questão é o processo de descentralização. Que acho que ele não se deu em toda a extensão que deveria ter dado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Dr. Daniel, pode então o convênio do FNDE para a Prefeitura e a Prefeitura reconveniar com uma nova entidade?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Sim. Só para complementar, a Senadora foi muito feliz no que falou porque é exatamente como o Ministério da Educação está atuando agora. Todos os repasses para Prefeituras, a Prefeitura tem que comunicar com quem que ela vai trabalhar. Porque muitos repasses que fazemos também com Prefeituras e com Estados eles repassam recursos para ONG. Eles não trabalham, eles não têm capacidade às vezes de fazerem a alfabetização sozinhos. Porque são muitas turmas. É muita gente. Então eles têm que ter auxílio. Então todas as Prefeituras, elas têm que fazer um plano de trabalho com entidades reconhecidas que estejam dentro do sistema que já tenham atuado várias vezes, e a própria Prefeitura vai fazer a fiscalização e vai fazer a orientação e o controle desses recursos que são repassados do FNDE para a Prefeitura e a Prefeitura faz o convênio com ONG. Esse é o trabalho. Nós não estamos mais trabalhando dentro do Brasil Alfabetizado diretamente com Organizações Não-Governamentais. Infelizmente. Porque muitas são boas, tem muitas sérias, mas elas acabam sendo penalizadas pelas não sérias.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Antes de passar ao Senador Wellington Salgado, eu queria só colocar. Eu fui Prefeito três vezes. Essa conversa de que a Prefeitura não tem condições, a melhor área das Prefeituras que foram construídas ao longo do tempo é exatamente a educação. Nelas inclusive há um dispositivo constitucional que obriga a aplicar 25%. Todo mundo está acompanhando e nós estamos crescendo na quantidade na educação do Brasil, perdendo fortemente na qualidade. Como é que você vai passar esses recursos para uma ONG fazer um programa quando você tem uma Prefeitura, uma estrutura, carreira de cargos de salários, prova de títulos, ao longo do tempo você faz todo um processo de aperfeiçoamento e você abandona a estrutura toda e passa a passar recursos para a ONG, que não tem essa função, que não é preparada para isso. Quando a gente diz é claro que a ONG pode chegar onde não está chegando, mas eu citei um exemplo claro: Belo Horizonte. Não é o fim do mundo. É aqui bem pertinho e todo mundo conhece. Passar para uma ONG em Belo Horizonte em prejuízo da Prefeitura, é um negócio pra mim inaceitável. Eu não consigo compreender isso. Eu não consigo dar curso a qualquer razão lógica. Não é lógico. Não é razoável. Não é aceitável. E as conseqüências estão aí. E nós vamos receber os números e vamos constar mais uma vez.

Então no sentido de contribuir, esse processo precisa parar e precisa ser corrigido. Porque ele realmente não tem efeito prático, não tem resultado qualificado. Nós vamos fazer então o programa de alfabetização e convocar ONGs. Com que critério vai ser escolhido o professor? Qual é a função? Há quantos anos ele exerce? Qual é o preparo que ele tem? Qual é a prioridade que ele vai dar? Qual é a fiscalização que a gente tem? E vamos deixar tudo isso de lado e fazer uma prática? É um negócio realmente difícil que vamos ter que aprofundar. Mas o Senador Wellington Salgado que é especialista na área pediu e palavra e passo a V.Exª. e depois nós vamos então para que o Relator possa fazer a segunda parte da...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu só queria fazer uma colocação, Senador Colombo, realmente é muito difícil de administrar. Isso é verdade. Ainda mais quando se administra com recursos tentando resolver um problema do País muito grande que é o caso da alfabetização. Onde você tem que procurar atender índices internacionais, de contrato que se tem com organismos internacionais. Agora, o importante que eu queria perguntar ao Sr. Daniel é o seguinte, eu tenho acompanhado essa questão do Ministério, e eu vi algumas reportagens que o Ministro fez uma auditoria, nessas questões da participação das ONGs no Ministério da Educação, e eu sei que onde ele viu que estava errado, o que ele conseguiu diagnosticar, inclusive entrou com ação contra essas ONGs. Isso aconteceu? Eu não sei se o senhor já falou, porque eu cheguei e saí da Comissão. Já colocou isso aqui?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Sim. Na realidade não foi o Ministro fui eu como Presidente do FNDE.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) **–** Claro, com certeza com orientação do Ministério.

SR. DANIEL SILVA BALABAN – O Ministro totalmente a favor porque assim que nós verificamos o problema, a denúncia que ocorreu de uma ONG no Estado de São Paulo, automaticamente veio, conversamos, e verificamos que havia a necessidade de fazer uma varredura completa no Programa Brasil Alfabetizado. Em todas elas. Então nós não escolhemos uma ou outra. Não. Nós fomos a todas que haviam recebido recursos. 47 ONGs.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – 47 ONGs. Quantas apresentaram nessa auditoria com o Ministro, com o senhor, preparou, quantas apresentaram pendências de que não estavam sendo bem empregados os recursos?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – 24.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mais da metade. Senador Colombo, o que eu quero com isso? Eu quero dizer o seguinte, porque muitas vezes chega aqui e coloca: Não, porque está gastando dinheiro, está fazendo... Mas quando você vai atrás e encontra um diagnóstico de que está errado e se entra com uma ação, não é simplesmente só. O Ministro não fez simplesmente parar com a ONG, não. O Ministro foi para justiça para cobrar esses recursos de volta. De quem era responsável pelo programa. Pelo menos eu tenho conhecimento disso. Queria sabem se o Daniel confirma isso.

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Sim. Na realidade, assim que nós tivemos a denúncia nós congelamos... Porque nós abrimos as contas específicas para cada uma no Programa Brasil Alfabetizado. Cada ONG tem uma conta específica. Automaticamente nós enviamos cartas ao Banco do Brasil, Caixa Econômica, detentora dessas contas congelando os recursos existentes em todas as 47 ONGs. Todos os recursos foram congelados.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Só para eu poder me colocar. Eu sei que V.S.ª pega o raciocínio e vai direto até o final. Mas deixa-me colocar o meu e ir pontuando. Eu queria saber o seguinte, há quanto tempo tem começado essas auditorias? Tem mais de ano, se não me engano.

SR. DANIEL SILVA BALABAN – As auditorias elas acontecem periodicamente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E essa atitude do Ministro junto ao seu Departamento de encontrar anomalia no sistema e entrar com processo contra o representante dessas ONGs para pedir a devolução isso tem quanto tempo que aconteceu isso?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Isso é previsto em lei logicamente e isso aconteceu agora em julho quando nós fizemos a auditoria. Nós fizemos auditoria em todas essas ONGs, congelamos os recursos e esperamos o resultado da auditoria. O resultado da auditoria verificou que dessas 47 ONGs 24 deveriam devolver ou--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Esse caso citado pelo Presidente dessa CPI no caso no Estado que eu represento, Minas Gerais, na capital do Estado, Belo Horizonte, que concordo com a colocação de V.Exª, Senador Colombo, mas essa também sofreu auditoria e estão já com processo contra o representante?

SR. DANIEL SILVA BALABAN: Sim. Auditoria em todas elas que foram feitas.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas no caso específico citado pelo Senador Colombo? Eu quero saber se já aplicou padrão...

SR. DANIEL SILVA BALABAN: Essa ONG de Belo Horizonte ela atua nos Municípios do interior. Não atua em Belo Horizonte.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A base dela é em Belo Horizonte.

SR. DANIEL SILVA BALABAN: A base dela é em Belo Horizonte, mas ela atua nos municípios do interior alfabetizado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Essa foi diagnosticada como problemática?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – O nosso auditor aqui está dando uma olhada já. Sim. Ela está com recurso... Foi congelado e estamos solicitando a devolução. Minas Gerais.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Isso que eu queria deixar bem claro. Quando tiver uma situação desse tipo coloque. Porque senão passa a impressão que o Governo, ou o Ministério da Educação continua deixando essa má ONG, digamos assim, atuando. Na verdade já houve o processo de fiscalização, o processo de entrar com ação para pedido de devolução. Isso tudo aconteceu com essa ONG?

SR. DANIEL SILVA BALABAN – Sim. Já houve o processo, ela já está sendo processada.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Isso é importante colocar. Porque parece que está dando continuidade ao sistema... Nesse caso específico eu sei que o Ministro até tenho no passado alguns pontos contrários às posições dele,

[risos] mas nesse caso, Senador Colombo, eu vejo que ele atuou bem. Eu tive conhecimento na época, ele entrou com uma ação, foi lá, mandou fiscalização, fez uma auditoria, quem ele viu que estava errado entrou com uma ação pedindo devolução criminal. Isso tem que ser colocado. No caso do Ministério da Educação eu acompanhei bem e sei que fez esse trabalho. Então nesse ponto o Governo atua. O importante é que todas as demais também sofram esse tipo de atuação do Governo. Agora, o que não pode é deixar. Viu que está errado e continua. Não pode. Só isso a colocação.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu acho que em relação ao FNDE, acho que foi muito positivo. A apresentação foi muito boa e contribuiu bastante para que a gente possa preparar um Relatório que atenda aos objetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, eu agradeço a apresentação e a gentileza dos senhores em atender o convite desta Comissão.

Quero passar, Sr. Presidente, se V.Exª permitir, as indagações à Drª. Ana Lígia Gomes. Algumas das indagações...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O nosso expositor do FNDE tem um compromisso, e como nós concluímos a parte dele eu peço se V.Exª permitir que a gente possa liberá-lo para ele cumprir suas atividades.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não há dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Está liberado.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, no caso do Fundo Nacional de Assistência Social, eu pergunto: O fundo recebe dos Estados e Municípios prestação de contas dos recursos transferidos fundo a fundo? No caso de realização de convênio com os fundos locais destinados a entidades determinadas como se dá a prestação de contas? Antes dessa sistemática de transferência fundo a fundo, como se dava o repasse de recurso do Governo Federal para governos estaduais e municipais e entidades privadas sem fins lucrativos? E como V.S.ª avalia a sistemática do Fundo Nacional de Assistência Social em relação à anterior? Em aspectos ela é melhor ou pior? Como é que V.S.ª avalia essa nova sistemática adotada, seguindo os critérios da lei, e aplicada pelo Ministério através do seu fundo em relação ao que nós tivemos durante um longo período? Se quiser responder depois podemos... Senão ficam muitas perguntas ao mesmo tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Concedo a palavra à senhora.

SRA. ANA LÍGIA GOMES – Pois não. Com relação à primeira pergunta, se o fundo recebe prestação de contas do recurso repassado fundo a fundo. Sim. Tanto prestação de contas das duas modalidades tanto de convênio como de serviços. E, enfim, como se dá a prestação de contas com as entidades. Aí eu reitero que o fundo não faz convênio direto com entidades. Ele faz convênio com as Prefeituras e aquela Prefeitura tanto pode... Aí fica a critério do Município e também a critério do Conselho Municipal que aprova qualquer convênio, aprova o plano de trabalho, aprova enfim, as contas. Ele tanto pode firmar, aplicar o recurso no investimento da rede pública quanto firmar convênio com as entidades. Então quem faz a prestação de contas para o fundo é a Prefeitura Municipal ou o Governo do Estado com quem o fundo celebra o convênio. Como se dava antes? Antes da criação do fundo, o fundo foi criado, regulamentado em 95, as duas modalidades não que não era feito fundo a fundo era feito... Podemos lembrar da rede da LBA, o convênio diretamente pelo Governo Federal com os Municípios e com os Estados.

Como que eu avalio essa sistemática em relação à anterior, eu acho que tem muitas diferenças. A começar, o sistema de Assistência Social como um sistema público ele dá responsabilidades para os três entes. Então, não se trata... O Governo Federal não tem competência de execução direta no caso do Sistema Único de Assistência Social ele não tem a competência de executar serviços diretamente. Exatamente em obediência ao princípio da descentralização que a Constituição determinou para a Assistência Social. Por isso que ele repassa os recursos para os Municípios e para os Estados. E falando dessa obrigação, eu concordo, eu acho que o princípio da descentralização e da democratização colocado na Constituição Federal tem muito mais condições de realizar bem o trabalho, de cumprir de fato os objetivos da política, de ter controle social, de ter transparência. Porque é no Município que estão... é no Município que estão os cidadãos, é lá também que estão, enfim, as ONGs e o Conselho Municipal que faz todo o trabalho de fiscalização, como eu disse, o Conselho Municipal discute o orçamento e aprova, discute o plano daquele município da Assistência Social e aprova, e os conselhos de Assistência Social eles têm poder deliberativo. Não são conselhos consultivos, são conselhos deliberativos. E nenhuma prestação de contas que nós recebemos chega sem aprovação ou no caso desaprovo de cada Conselho Municipal. Seja de serviço ou de convênio. Então o Conselho tem todo esse papel no orçamento com relação ao orçamento a deliberação quanto a política e quanto aos resultados. Por isso eu avalio que

a sistemática é incomparavelmente muito melhor do que uma relação convenial entre os entes federados que têm responsabilidades semelhantes.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Ok. O Ministério através do seu fundo religiosa transferências diretas a entidades privadas sem fins lucrativos? Em que condições? E quais são os critérios para repartição dos recursos do fundo entre os fundos estaduais e municipais?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pode responder.

SRA. ANA LÍGIA GOMES – Bom, do jeito que o Senador me fez a pergunta, o Ministério através do Fundo Nacional de Assistência Social não realiza convênio direto com entidade.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – E o Ministério?

SRA. ANA LÍGIA GOMES – O Ministério, sim. Realiza convênio. Porque como é um Ministério que tem dois grandes sistemas, o sistema de Assistência Social e também de segurança alimentar e o Programa Bolsa Família. E com relação a isso, a gente recebeu o Requerimento do senhor, enviado pelo Sr. Presidente, nós estamos respondendo como nós recebemos dia 5, já vim falar do funcionamento do fundo, especificamente, mas o Ministério prestará todas as informações com relação as suas outras transferências de convênio através das outras Secretarias que não é pelo Fundo Nacional a quem estou respondendo agora. E aí, Senador, dizer que o fundo como... Eu sei que o senhor pergunta e me disse que é desde 99 até hoje, o fundo já realizou 2001, 2002, convênios diretamente com entidade depois que foi criado numa situação excepcional com a cobertura de uma Medida Provisória porque naquela época os Municípios tinham que apresentar certidão negativa de débito. E como vários Municípios ficavam inadimplentes, então houve uma autorização por Medida Provisória para que o fundo para não prejudicar os Municípios celebrasse convênio diretamente com as entidades. Foi uma situação excepcional que aconteceu, e que detalhes sobre isso entidade a gente pode responder com relação ao seu Requerimento. Mas que daí então não teve nenhum repasse, principalmente para esclarecer Senador que a partir de 2004 através de uma lei foi dispensada a exigibilidade de certidão negativa de débito dos Municípios para com a Assistência Social. Não havendo mais a exigência de apresentar certidão negativa de débito nós podemos para o caso da Assistência Social e outras políticas como a saúde e tal, nós celebramos convênios direto... Passamos o recurso fundo direto com as Prefeituras e os governos de Estado.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – E os critérios de fundo a fundo.

SRA. ANA LÍGIA GOMES – Bom, os critérios de repasse para Estados e Municípios eles são decididos deliberados pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Como é o caso também de Municípios e Estado. Isso está na lei orgânica de Assistência Social que os critérios de partilha cabe ao Conselho Nacional estabelecer os critérios de partilha, ele estabelece todo anos por resolução e nós cumprimos o que é estabelecido pelo Conselho Nacional e fazemos essa divisão, essa partilha de recursos também fazemos um primeiro momento de acerto, de acordo com a Comissão intergestor e tripartite. Essa é uma Comissão que não é deliberativa, mas ela encaminha ao Conselho Nacional uma proposta e essa Comissão é formatada por representantes do Governo Estadual, representantes do Governo Municipal e representantes do Governo Federal. É a CITE(F), Comissão Intergestão e Tripartite. Lá se faz um pacto com relação à distribuição de recursos, é importante dizer que a lei diz que a distribuição de recursos deve ser eqüitativa, deve considerar as necessidades do Município, a população, o índice de pobreza, está aqui escrito no art. 18 da lei, o CNAS nós oferecemos uma proposta ao CNAS com alguma negociação com Estados e Municípios e o Conselho Nacional aprova e sai uma resolução sobre critérios de partilha.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – No âmbito do fundo. Há regras e critérios para a destinação dos recursos a entidades privadas sem fins lucrativos por parte dos Estados e Municípios que recebem esses recursos do Governo Federal? Quais são elas? E, após transferir os recursos para os Estados e Municípios, como o Governo Federal fiscaliza a aplicação dos recursos? Ou não lhe cabe mais atuar na fiscalização tendo em conta que os recursos foram transferidos para Estados e Municípios?

SRA. ANA LÍGIA GOMES – O Governo Federal como o concedente, ele tem a responsabilidade de fiscalização sim e fiscaliza. Agora, essa responsabilidade também é dividida com Estados e Municípios. No Sistema Único da Assistência Social, as competências dos Estados que estão colocadas na lei e dos Municípios, também envolve a participação do Estado. O Estado ente federativo e Estado tem competência de monitoramento, de capacitação, de fiscalização também.

Então, a gente tanto realiza fiscalizações diretas, como também por causa da competência de Estado sempre que a gente tem denúncia a gente conversa com o Estado, repassa ao Estado no primeiro momento, o Estado vai fazer a fiscalização também.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Vocês realizam auditorias também diretamente?

SRA. ANA LÍGIA GOMES – Os departamentos, quer dizer, as unidades fins da política elas fazem monitoramento direto, enfim, da transferência, da qualidade do trabalho, os departamentos fins fazem esse monitoramento.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – E o Ministério tem alguma avaliação do grau de participação das ONGs na execução das políticas de Assistência Social com recursos repassados para os fundos locais?

SRA. ANA LÍGIA GOMES – Nós estamos fazendo agora, já está concluso, só falta entrar em operação, Senador, o Sistema de Cadastramento de Entidades. Que nós chamamos de CAD/SUAS. E esse sistema está pronto, porque como eu tinha dito, a Assistência Social tem uma história de precariedade. Inclusive nessas questões também. Mas que a gente conseguiu fazer uma construção rompendo com isso. Então nós avaliando em torno estamos fazendo uma conclusão do sistema de cadastramento das entidades basicamente as entidades têm um grupo que nós herdamos muito grande da LBA, é preciso que se diga que a Prefeitura Municipal tem toda a liberdade de tanto rescindir o convênio que ela faz com a entidade, como ela pode, ainda que tenha sido uma herança, como ela pode trocar de entidade, como ela pode não fazer com entidade e investir na própria... No próprio... Enfim, nas entidades, nos equipamentos públicos. E esse sistema de cadastramento que eu estava dizendo nós temos cadastrado nós estamos acabando de limpar, vendo a consistência em torno de 16 mil entidades de Assistência Social que fazem convênios com as Prefeituras municipais para desenvolver ações na área da Assistência Social.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Ok. Considerando o período de 99 a 2006, objeto da nossa CPI, qual o montante dos recursos repassados a entidades privadas sem fins lucrativos diretamente pelo Governo Federal e por intermédio dos fundos estaduais e municipais? E quais são as principais instituições beneficiárias dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social? Como e por que estas entidades foram, sabendo quais são as entidades, como e por que essas entidades foram e deixaram de ser ou continua a ser escolhidas para firmarem parceria com os governos de todas as esferas, no âmbito do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios?

SRA. ANA LÍGIA GOMES – Como eu já disse, quem escolhe é a Prefeitura, é a Secretaria Municipal de Assistência Social. Mas eu queria de novo ponderar com o Senador que é objeto do outro Requerimento e que nós estamos fazendo a resposta detalhada a essas perguntas.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – O Ministério tem recebido denúncias de malversação desses recursos e qual a dimensão se tem recebido? Caso existam, se V.S.ª poderia explicitar algum caso que chegou ao conhecimento do Ministério.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu queria dar uma sugestão à senhora. Se tiver alguma dúvida, sugiro que mande por escrito posteriormente. O pior dos caminhos é uma dúvida responder com insegurança.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Na dúvida, não chute.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Não chute para não ter problemas. Porque depois aparece. Se existe alguma insegurança por menor que seja, não corra esse risco.

SRA. ANA LÍGIA GOMES – Não há nenhuma dúvida, Senador. Eu pedi o auxílio ao Diretor do Fundo porque os sorteios da CGU apontam. E pra responder quantas e tal eu perguntei se ele já sabia. Mas na dúvida, como eu disse, nós vamos responder todas as denúncias, o sorteio da CGU. Mas nós recebemos denúncias com relação a Município. Agora, precisar exatamente se tem alguma apontada em ONG, agora nós não temos condições. Temos que verificar isso por essa natureza específica porque a gente faz o convênio com as Prefeituras, Senador.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Ok. Quais as modalidades, digamos assim, a natureza dessas perguntas aqui finais estão muito aproximadas que a gente fez para o FNDE. E V.S.ª responde ou seguimos a proposta do Senador Heráclito Fortes, porque facilitaria depois no caso de ter alguma dúvida. Quais as modalidades utilizadas para repasse de recurso para entidades privadas? Há repasse que não são lançados no SIAFI em nome da ONG beneficiada? Caso afirmativo, qual é o procedimento adotado? O fundo faz transferência para entidades privadas sem firmar convênio ou instrumento congênere específico devidamente cadastrado no SIAFI? O fundo faz transferências para entidades privadas por meio de empenhos globais destinados a vários beneficiários individualizando apenas por meio de ordem bancária?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pode responder. Fique à vontade.

SR. FERNANDO BRADÃO – O fundo faz convênios com os Municípios. As entidades não aparecem nessa relação nem como interveniente, nem como partícipes. Elas não aparecem de forma nenhuma. Por essa razão o registro no SIAFI é feito com base no CGC da Prefeitura e o repassador que é o FNDE. Não existe nenhuma relação entre o FNS(F) e a entidade.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – No caso do Ministério, então, peço que as informações sejam emitidas posteriormente por ofício à nossa Comissão. Ainda sobre essas questões da LDO, que nós afirmamos para o FNDE. Então a LDO, art. 36/2007 e art. 39/2008 determinam que devem ser publicadas normas a serem observadas na concessão de subversão sociais, auxílios, contribuições correntes para entidades privadas que definam entre outros aspectos critérios, objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício. Qual é o critério utilizado pelo fundo para selecionar as ONGs beneficiadas? Onde esta CPI poderá localizar a norma do fundo publicado em cumprimento à LDO? Ainda em relação à LDO, os mesmos artigos para 2007 e 2008. Determinam que toda transferência de recurso beneficiando entidades privadas devem conter a identificação do beneficiário e do valor transferido do respectivo convênio ou instrumento congênere. Todas as transferências realizadas pelo fundo, cujo beneficiário seja uma ONG estão cumprindo essa determinação da LDO?

SR. FERNANDO BRADÃO – As disposições da LDO com respeito a transferências a entidades privadas não cabem no assunto, uma vez que o fundo não faz transferências a ONGs. Somente aos entes federados. Municípios e Estados.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – E o fundo faz transferências para ONG por meio de contribuições correntes? Todas as transferências pelo fundo nessa modalidade estão cumprindo a determinação da LDO?

SR. FERNANDO BRADÃO – O fundo não faz transferências a ONGs e cumpre as determinações da LDO no que se aplica às suas transferências.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – A mesma situação vale para o Ministério. Então pedimos que as informações fossem...

SR. FERNANDO BRADÃO – Com respeito às situações do Ministério eu prefiro que sejam respondidas a posteriori já que eu respondo pela pasta do fundo.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Qual é o procedimento adotado pelo fundo para controlar a execução dos recursos transferidos para ONGs? Como é realizada a prestação de contas e como é feita a análise da prestação de contas? Aqui uma situação similar, porque a prestação de contas está na verdade no Município. É apenas a questão do controle. Acho que a gente já tratou do assunto. Vamos aqui à última... A última questão.

A LDO no seu art. 36 para 2007, no art. 39 para 2008 veda transferência de recursos para construção e ampliação de obras privadas. Neste caso, o Relator da LDO 2008 acatou Emenda autorizando ampliação e conclusão de obras na Assistência Social, crianças, adolescente, idosos e pessoas com deficiência. Todavia, o Presidente da República vetou essa alteração sob o argumento de que os recursos públicos quando destinados a entidades privadas sem fins lucrativos devem contribuir prioritariamente para prestação imediata de serviços à comunidade mediante a utilização da capacidade instalada da instituição e não para formação de patrimônio da instituição recebedora dos recursos. V.S.ª poderia explicar porque foram liberados recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para a construção ou ampliação de sedes das entidades privadas? E aqui estou citando três casos. Se vocês têm conhecimento. Se não tiver, o mesmo procedimento oficiar a CPI essas informações. Que no caso é a Associação das Crianças Deficientes em Uberaba, Minas Gerais, União Imbituvense do Bem-Estar do Menor, em Imbituva, no Paraná, e a Associação dos Amigos, Grupo de Convivência e Universidade Aberta com a Terceira Idade, Agruti, de Jequié, na Bahia.

SR. FERNANDO BRADÃO – Ok.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – [pronunciamento fora do microfone]

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Minas uma. Foi só uma.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– [ininteligível]

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O senhor pode...

SR. FERNANDO BRADÃO – A parte de estruturação da rede que é o que a gente chama que são os investimentos na área de assistência, seja na proteção básica ou pretensão especial, o recurso é oriundo geralmente de Emendas. Emendas individuais, de bancadas. E essas Emendas são feita o repasse aos Municípios com aprovação do Conselho, então se o Conselho Municipal não--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Mesmo quando se trata de Emendas?

SR. FERNANDO BRADÃO: Mesmo quando se trata de Emendas, Se o Conselho Municipal não emitir um documento dizendo que aquela ação é relevante e faz parte do plano de assistência daquele Município

o processo de instrução não prossegue. Esse é um documento. Outro documento é quando se trata de investimento ou construção no caso a ampliação de uma área construída ou qualquer coisa, isso é feito mediante a exibição por parte do Município dos autos do processo documento de comprovação da propriedade pública daquele. Ou um termo de comodato com mais de 20 anos no disposto pela IN 01. Então não sei dizer se o caso citado se trata disso, mas gostaria que fosse oficializado para que eu tenha apurado detalhadamente, nós emitimos em torno de 1.200 convênios por ano detalhadamente esses três casos citados. Mas é uma exigência do Ministério nos termos da IN, a posse da propriedade pública do terreno ou a concessão por mais de 20 anos como estabelece.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – No caso das Emendas, são Emendas Parlamentares nossas oferecidas orçamento aqui no Congresso Nacional, ou do próprio... Como é que fica o controle dessas Emendas?

SR. FERNANDO BRADÃO – A prestação de contas é feita pelo gestor, recebedor dos recursos, seja municipal ou estadual, nos termos da IN 01/93. Ele faz aquela apresentação, acompanhamento no caso de edificação é exigido aquele laudo de aprovação, enfim, como determina a Legislação IN 01/93.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Ok, Sr. Presidente. Estou satisfeito e agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senador Heráclito Fortes, tinha pedido a palavra.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, lamento não ter assistido a apresentação da Drª. Ana Lígia, juntamente com o Dr. Fernando a gente vive aqui no Senado esse dia-a-dia de várias ocupações. Mas o meu primeiro comentário, aproveitando aqui a presença de quatro Senadores é que não dá mais para segurar essa tal de Medida Provisória. Drª. Lígia disse bem claro aqui, em 1999, não é isso?

SRA. ANA LÍGIA GOMES – 2001.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Criou-se uma Medida Provisória, imagine, um caso excepcional vá lá... foi um caso excepcional. Mas para oficializar a inadimplência. Inadmissível. Medida Provisória não é para isso. É para assunto de relevância. É um ato que nos dá inclusive força para combater essa questão da Medida Provisória. Mas o pior vem em 2004, transformado em lei. Oficializou-se legalmente de maneira permanente a inadimplência em Municípios para receber verba dessa natureza. É um fato que merece de todos nós o repudio. E estou achando estranho que nós tenhamos votado aqui no Senado essa questão. Vou hoje procurar saber como é que foi esse processo de votação. Mas, eu queria apenas solicitar, Drª. Lígia, já estamos com o avançado da hora, não quero cansá-la, que remeta, Sr. Relator, que remeta para essa Comissão o nome de todas as Prefeituras que receberam Emendas de 2004 para cá mesmo estando inadimplente. E que remeta para essa Comissão todas as Emendas liberadas, todos os recursos liberados para Prefeituras através do órgão e que tenha sido produto de Emenda. Quer seja Parlamentar, quer seja do Executivo. O autor e o valor das liberações. Só isso que eu gostaria. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu gostaria então de...

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – É que posteriormente a senhora receberá por escrito e o Ministério, na verdade, receberá por escrito a solicitação do Senador Heráclito Fortes.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não, Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu tenho uma admiração muito grande pelo Senador Heráclito, também pelo seu conhecimento, pelo seu conteúdo e tudo, mas realmente, Senador Heráclito, essa questão da Medida Provisória é muito difícil um Município estar totalmente correto com as certidões. Porque tem sempre um probleminha, acaba perdendo uma certidão. E você acaba tendo dificuldade de como investir o recurso que você tem na União. Vejo isso em alguns Municípios de Minas Gerais. Estão necessitando, mas não tem uma certidão. O que V.Exª falou, é o seguinte. Ah, está priorizando inadimplente. Mas muitas vezes tem que administrar a situação. Eu sei que V.Exª está correto, mas são tantas certidões que muitas vezes você tem o recurso, tem uma criança com dificuldade, precisando de um recurso, e você não pode fazer esse convênio com o Município porque tem lá uma certidão que está faltando.

Então, eu não estava aqui com certeza nessa época que foi aprovada essa lei, mas se eu estivesse eu votaria. Sinceramente. Eu quero deixar essa posição aqui que se eu estivesse aqui na Casa meu voto seria nessa Medida Provisória apoiando. Porque muitas vezes não podemos deixar que uma certidão, uma dificuldade venha criar uma barreira para que passe um recurso para atender alguém que precisa. Só isso que eu queria colocar.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– V.Exª fique totalmente tranqüilo que eu jamais teria dúvida que V.Exª votaria nisso. Agora, eu não votaria. Porque desestimular aquele que cumpre? Então não haveria critério, não haveria porque exigir legalmente

que o Prefeito cumprisse com toda aquela tramitação, V.Exª sabe, é um calvário. Mas é a lei. A partir do momento que você abre uma janela, você está criando... é a mesma coisa V.Exª jamais faria isso. Jamais faria isso. V.Exª é professor, tem universidade. É passar quem não passou. O que vai pensar aquele que passou o ano todinho, virou a noite, Senador, estudando. No mérito. Aí tem o mesmo direito do que não teve?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A mente privilegiada de V.Exª leva a um debate que me deixa enfraquecido. Uma comparação realmente... Me pegou no contrapé. É forte a comparação. Mas eu acho que o Governo criou, que tem muito na escola muitas vezes tem aquela assim, você passa e fica numa dependência. Não é isso? Ele criou uma espécie de dependência, uma segunda época.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Já pensou ele com esse corpão todo fazendo isso na escola não era um professor, era um Papai Noel. Chegava aqui: Professor, não passei, mas falta aqui, falta ali.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) **–** Não, vai cumprir uma... Eu até, Senador, porque surgiu um debate--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Existe os prazos, é um inferno, nós temos uma burocracia que talvez fosse o melhor era diminuir a burocracia. Enquanto a gente não consegue nós temos que cumprir. Agora, veja bem, liberou-se apenas para uma área. Não liberou as outras. Não foi isso? Quais foram as outras?

SRA. ANA LÍGIA GOMES – Saúde e educação já existiam. Abriram isso para a Assistência Social porque foi considerada também uma ação tão importante de tanta emergência, de tanta necessidade para o indivíduo que não podia ser interrompido por causa disso. Mas já existe há muito tempo para a saúde e a educação. A assistência foi equiparada a saúde e educação para esses termos.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– No caso de saúde, principalmente, o que deu de problemas para governos exatamente por isso. Por falta de um critério rígido de prestação de contas. E para justificar. Nós somos vítimas. A senhora é vítima, nós somos vítimas. Acho que é uma questão que precisa ser realmente levada a sério. Nós não podemos ter dois critérios. De forma que eu faria apenas esse registro, agradeço a sua colaboração, agora, vamos...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Heráclito, eu só queria dizer o seguinte, eu mantenho meu voto se fosse votar. Só isso.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Como eu tenho um amigo que é péssimo aluno na escola dele, vou pedir fim do ano para ele aprová-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu gostaria de cumprimentar a Drª. Lígia e o Fernando, acho que foi uma bela contribuição, acho que mostrou o outro lado, a questão de fundo a fundo. No meu entendimento isso pode evoluir, mas realmente é o melhor modelo e dá para ver a gente ver a diferença em relação ao fundo da educação. Por isso eu queria agradecer muito a exposição de V.Exª, do Sr. Fernando também, e nos colocar aqui a disposição, o nosso Relator depois nós vamos encaminhar os requerimentos que faltam para dar procedimento, e nós vamos suspender apenas a reunião presente e reiniciar os trabalhos às 15h30 da tarde com a presença e a exposição do Dr. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, representante do FAT, e o Sr. Jacques de Oliveira Pena, representando a fundação do Banco do Brasil. Agradecendo a presença de todos suspendemos a Sessão para a partir das 15h30. Muito obrigado.

Sessão suspensa às 14h00.
Sessão reaberta às 15h52.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Cumprimentando a todos, a nosso Relator, Senador Inácio Arruda, e dando continuidade à reunião que iniciou na parte da manhã, com a exposição do representante do Fundo Nacional de Educação e também do Fundo Nacional da área social, nós vamos dar prosseguimento e eu gostaria de convidar o Coordenador-Geral de recursos do FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador, que é nosso convidado que pudesse se fazer presente aqui por favor a Mesa dos trabalhos. E gostaria de convidar o Presidente da Fundação Banco do Brasil, Dr. Jacques de Oliveira Pena.

Eu gostaria então de conceder ao Dr. Manoel Eugênio a palavra, o senhor tem o tempo de 20 minutos, mas a gente também é benevolente, O assunto é importante, se houver necessidade de prorrogação vamos estar à sua disposição. Então o senhor tem a palavra.

SR. MANOEL EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Boa tarde. Sou Manoel Eugênio, [pronunciamento fora do microfone] FAT, Ministério do Trabalho, boa tarde Srs. Senadores, Sr. Presidente, Sr. Relator e demais presentes. Nós vamos aqui fazer uma exposição sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador, no seu funcionamento e gestão. O Fundo de Amparo ao Trabalhador ele é um fundo que é fruto da regulamentação do art. 239 da Constituição, e artigos que tratam da concessão de benefícios aos trabalhadores.

Nós temos ali como Legislação básica o art. 239, a Lei 7.998, e o Decreto 3.101. E nós temos posteriormente as alterações da Lei 7.998 e da lei também 8.019 que vão dar maiores detalhamentos sobre essa questão. Mas essas três normas, incluindo a nossa Carta Magna elas dão as diretrizes principais do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Nós temos aqui o Conselho, que é o órgão colegiado de caráter tripartite e paritário com a seguinte composição: O Conselho ele é responsável pela gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador como órgão colegiado, vinculado ao Ministério do Trabalho. Não há uma subordinação de hierarquia, mas sim há uma subordinação do princípio de supervisão ministerial. Participam deste Conselho trabalhadores, cuja representação se faz mediante a participação da CGT que é a Confederação Geral do Trabalho, a CUT, Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical e a Social Democracia Sindical. Por parte dos empregadores nós temos a CNC, a CNI, CNF e CNA. Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional das Instituições Financeiras e Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária. Nós temos por parte do Governo o Ministério do Trabalho, o Ministério da Previdência e Assistência Social, o BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e o Ministério da Agricultura e Abastecimento. Hoje então esta é a composição atual do Conselho. São 12 membros, com os seus respectivos suplentes.

Em termos de receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Nós temos como principais receitas receita vinculada a arrecadação da contribuição para o PIS/PASEP conforme dispõe o art. 239 da Constituição. Receitas diretamente arrecadadas, que nós chamamos de as receitas financeiras. São remunerações provenientes de empréstimo constitucional ao BNDES, conforme o § 1º do art. 239, que diz que no mínimo 40% tem que ser destinado ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico. Desde que mantido o valor econômico destes recursos. Então a forma que se traduziu este repasse na Lei Ordinária foi a concessão de um empréstimo em longo prazo. Então, estes recursos que nós repassamos ao BNDES não são do BNDES, mas sim do FAT por empréstimo conforme a Lei 8.019. Nós temos os depósitos especiais, a forma de aplicação de recursos do FAT, também autorizada por lei. Nós temos a remuneração dos saldos remanescentes dos pagamento de benefícios, então enquanto os agentes pagadores dos benefícios não desembolsam os recursos aos trabalhadores beneficiados pelo Seguro Desemprego e pelo abono salarial, estes agentes eles pagam uma remuneração pelos recursos que passam de um dia para outro na conta enquanto não há esse desembolso.

Nós temos também a aplicação financeira no extra mercado que diz respeito a aquisição de títulos do Tesouro Nacional, conforme dispõe a legislação do FAT. No extra mercado, nós só podemos aplicar em títulos do Tesouro Nacional. Não podemos ter outros tipos de aplicações. Também temos como receita a cota parte da contribuição sindical. A cota parte de 20% na sua maioria. Quando não há sindicato e nem federação nem confederação, representante da categoria o total da contribuição sindical vem para o Ministério do Trabalho que é alocado no orçamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador cujos recursos são depositados na Caixa Econômica na conta especial emprego e salário, administrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Nós temos aqui a contribuição para os programas PIS/PASEP, a sua... A forma de incidência. Esta... Este tributo, que é uma contribuição, natureza social, ela tem a incidência sobre pessoas jurídicas de Direito Privado com base no faturamento do mês. Então são contribuintes, as pessoas jurídicas de Direito Privado com base no faturamento do mês ao percentual de 0,65 para aqueles que estão sob regime de incidência não cumulativa. E o percentual de 1.65 para aqueles contribuintes que estão sob o regime de incidência cumulativa. Entidades sem fins lucrativos também são contribuintes da PIS, com base na folha de salários. 1% sobre o total da folha. E as pessoas jurídicas de direito público com base no valor mensal das receitas, inclusive as transferências recebidas. Aplica-se 1% e elas aqui no caso vão ser contribuintes do PASEP, que é o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. E o PIS, como os senhores sabem, é o Programa de Integração Social para os trabalhadores da área privada, do setor privado. Aqui uma explicação sobre o regime de incidência cumulativa e não cumulativa. A cumulativa, no caso, permite, a lei como nós vemos aqui, que ele faça descontos de créditos. Então ele trabalha com créditos de PIS a compensar e não compensado.

Nós temos aqui instituições financeiras cooperativas de crédito e outras têm regimes especiais além desses aqui tem um regime especial. Como principal receita do Fundo de Amparo ao Trabalhador, a contribuição PIS/PASEP hoje ela ingressa no FAT após a incidência da DRU sobre os 100% da contribuição. Então, o resultado deste ingresso no FAT é que 80% da PIS/PASEP é que efetivamente ingressam como receita do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Os outros 20% aqui já na origem eles são desvinculados. No ano de 2006, a arrecadação total foi de 23,7 bilhões. Desses

23, 4,7 foram desvinculados e vieram para o FAT os 80%, que dá 18,9 bilhões. Desses 18,9 bilhões, 40% já são repassados ao BNDES naquela forma de empréstimo a longo prazo, para aplicação... Financiar programas de desenvolvimento econômico. Aqui o valor em 2006 foi de 7,6 bilhões. Ficaram no caixa do FAT 11,3 bilhões cuja destinação se deu da seguinte forma: 8,3 bilhões para o Seguro Desemprego, e 3 bilhões para abono salarial. Então fechamos aqui a utilização dos recursos da contribuição PIS/PASEP.

Aqui a forma de remuneração das aplicações do FAT. Nós temos aqui o empréstimo ao BNDES ele é remunerado com base na TJLP no que diz respeito ao todo da carteira. Mas pela Lei 9.365 é permitido que o BNDES financie projetos de exportação de produtos com larga inserção no mercado internacional. Quando nessas operações se remunera ao FAT por [ininteligível] mais variação cambial ou [ininteligível] mais variação cambial. Então nós temos um mix de remuneração a depender da carteira de financiamentos que esteja no BNDES.

Nos depósitos especiais nós temos também um mix de taxas sendo que nós recebemos dos agentes financeiros a SELIC, a taxa de juros, hoje a taxa de juros básica, sobre os recursos que ficam disponíveis nos caixa das instituições. Enquanto elas não aplicam estes recursos, não desembolsam para os financiamentos. A partir do momento que elas desembolsam para os tomadores finais, os beneficiários das linhas de créditos, esses montantes desembolsados passam a ser remunerados pela TJLP. Então na sua maioria os recursos em depósitos especiais eles estão remunerados em TJLP. Nós temos ali os saldos remanescentes de pagamento do Seguro Desemprego, e do abono salarial, que a taxa de remuneração é a taxa extra mercado do Banco Central em torno de 95% da SELIC. E a aplicação financeira no extra mercado que aí nós vamos ter a remuneração composta pela taxa de extra mercado do Banco do Brasil e a variação da TMS diária e de acordo com as condições de cada título que estarão compondo a carteira do extra mercado.

A forma de gestão financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador, de aplicação dos seus recursos ela se dá de duas formas: Através ou mediante o Orçamento Geral da União, e de aplicações financeiras no caso aqui nós chamamos de execução extra-orçamentária. Então nós temos uma primeira execução orçamentária, através do OGU, nas duas esferas do orçamento, na esfera fiscal, quando nós realizamos os repasses do empréstimo constitucional ao BNDES, é o que nós chamamos de FAT Constitucional, e na esfera da seguridade a execução das demais ações. Pagamento de benefícios e despesas operacionais desses benefícios, e transferências de convênios no âmbito do Sistema Nacional de Emprego e também do Plano Nacional de Qualificação, e demais parcerias para a realização de pesquisa de emprego e desemprego, e outras ações.

A outra forma de aplicação dos recursos diz respeito às aplicações financeiras que nós chamamos de execução extra-orçamentária. Porque não se trata de despesa. Essas aplicações embora nós estejamos executando programas de Governo, mas neste caso não como despesas, e sim como concessão de crédito. Aqui nós temos os depósitos especiais nas instituições, financeiras, oficiais federais. O FAT somente pode operar com instituições financeiras oficiais federais. Atualmente nos operamos com BNDES, Banco do Brasil, Caixa, Banco do Nordeste, FINEP e o Banco da Amazônia. E esses recursos eles são destinados para financiar projetos e programas de geração de emprego e renda, emprego, trabalho e renda. Nós temos aqui podemos citar entre eles o PRONAF, que é o Programa Nacional de Agricultura Familiar, uma das principais fontes do financiamento do PRONAF no que diz respeito ao crédito é o Fundo de Amparo ao Trabalhador mediante os depósitos especiais. Nós temos o PROGER urbano, também nas suas várias vertentes de financiamento ao micro e pequeno empreendedor, também a média e grande empresa, e nós temos também outros programas que nós financiamos o projeto de uma natureza mais estruturante, no caso infra-estrutura, FAT Giro Setorial, FAT Giro Rural, uma série de outros setores. E aqui nós aplicamos também os recursos no extra mercado, como já disse na aquisição do Tesouro Nacional. As disponibilizados do Fundo de Amparo ao Trabalhador fica no extra mercado de acordo com a legislação em vigor.

Aqui os senhores têm uma síntese da evolução patrimonial nos últimos três exercícios anteriores a 2007, 2004, nós encerramos o ano com uma posição patrimonial em 102 bilhões de reais e encerramos 2006 com 129 bilhões de reais. É uma rentabilidade que nós saímos de 15,6 para 11,14 como reflexo inclusive da... Um reflexo positivo no sentido de que embora a gente esteja vendo uma trajetória de descendente na rentabilidade, mas é que as despesas de Seguro Desemprego e do abono salarial cresceram pela capacidade, pelo poder de compra que foi dado ao salário mínimo. Os reajustes que foram dados no decorrer desses anos. Então, estes reajustes eles impactam diretamente nas despesas de Seguro Desemprego. E também nós temos, ao mesmo tempo, a desejada redução das taxas de juros. Então essas taxas de juros com a redução delas também vêm reduzindo os rendimentos de aplicações financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalha-

dor. Nós temos aí um efeito, quase um efeito tesoura em que as despesas crescem e as receitas financeiras tendem a diminuir com o desejo de redução das taxas de juros. E também o fundo aqui vem cumprindo a sua função constitucional, de proteção aos trabalhadores tanto no que diz respeito às políticas passivas como nas políticas ativas de proteção do trabalhador. No caso aqui como política ativa nós fizemos uma aplicação em 2005 tirando recursos que estavam em títulos do Tesouro Nacional, e passando, como os senhores podem ver aqui, para depósitos especiais. Os senhores podem ver que os depósitos especiais em 2004 eles eram 27, era uma posição de 27 bilhões, nós saltamos para 37,6. Em 2006, 37, nós saltamos para 48. Então todos esses recursos aqui estão destinados a geração de trabalho, emprego e renda financiando diversos setores da economia.

Aqui nós temos as principais saídas, principais saídas do fluxo de caixa do FAT, nós temos as despesas com programa de Seguro Desemprego, que envolvem as ações de intermediação de mão-de-obra, qualificação e pagamento dos benefícios. Nós temos as despesas do abono salarial, o chamado 14º salário para aqueles trabalhadores que recebem em média até dois salários mínimos. E aqui nós temos as aplicações financeiras que eu acabei de relatar.

Os princípios da gestão do FAT. Quais são os princípios que norteiam toda essa gestão, a aplicação desses recursos? Temos o princípio da participação em que há uma representatividade da sociedade civil organizada e do Governo numa participação conjunta de responsabilidade num órgão colegiado CODEFAT. No caso o CODEFAT Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador instituído conforme o art. 17 da 7.998. Outro princípio é o da descentralização em que – [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Por uma questão regimental, quando inicia a Ordem do Dia no Senado é determinada a suspensão dos trabalhos para que a gente possa estar presente lá, todos os Senadores. Então, a gente vai ter que proceder dentro desse respeito à Legislação, mas pelo que a gente está tendo... A gente tem conhecimento, deve ter obstrução hoje. Então nós teríamos condições imediatamente voltar e continuar os trabalhos.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– A sugestão, Sr. Presidente, é que suspenda e retome imediatamente após Ordem do Dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Gostaria de saber se há disponibilidade de sua parte e também do senhor e em seguida a gente vai manter vocês informados e já vamos ter condições de...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Pode até se for o caso retornarem a seus locais de trabalho e logo... No início da Ordem do Dia ligar ou aguardar aqui. Aí é indiferente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Fica a critério dos senhores. Em seguida nós informamos vocês da perspectiva.

SR. MANOEL EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Nós ficamos aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então peço a compreensão de todos, e é uma questão regimental, nós vamos agora ao Plenário e em seguida informamos vocês e dentro dessa determinação eu suspendo por alguns minutos a nossa Sessão e informo vocês da continuidade. Agradeço a todos.

Reunião suspensa às 16h15 de 6 de novembro de 2007.

Reunião reiniciada às 14h36 de 7 de novembro de 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Boa tarde a todos. Dando continuidade a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº. 201/2007 e editada pelo Requerimento nº. 217/2007, composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes destinado a apurar no prazo de 60 dias a liberação pelo Governo Federal de recursos públicos para Organizações Não-Governamentais, as ONGs, e para Organizações de Sociedade Civil e de Interesse Público, as OSCIPs, bem como a utilização por estas entidades desses recursos e outros por ela recebidos e no exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

Esclareço que na presente reunião de Audiência Pública serão ouvidos os senhores representantes dos seguintes órgãos: A continuidade da apresentação do Dr. Manuel Eugênio Guimarães de Oliveira que representa o FAT, a quem convido para que se faça presente aqui à Mesa e também gostaria de convidar da Fundação do Banco do Brasil, o Dr. Jacques de Oliveira Pena que é o Sr. Presidente da fundação.

Eu gostaria, Sr. Relator e Srs. Senadores, de ler ainda dois ofícios que recebemos da Srª. Ministra de Estado do Turismo, Marta Suplicy. Comunico V.Exª o recebimento do Ofício nº 39/2007 CPI de ONGs datada de 31 de outubro de 2007, protocolada no dia primeiro próximo passado, referente ao assunto em epígrafe. Em razão da quantidade de convênios celebrados pelo Ministério do Turismo no período de 99 a 2006 e da necessidade de preparar planilhas em

Excel com informações detalhadas, solicito além do prazo determinado por essa CPI a prorrogação do prazo por mais 21 dias para atender Requerimento 56/2007, comprometendo-nos a enviar as respostas à medida que os documentos forem ficando prontos. E também do Ministro de Estado do Trabalho, Dr. Carlos Lupi, cumprimentando cordialmente o objetivando atender satisfatoriamente o Ofício nº. 41/2007 CPI das ONGs de 31 de outubro 2007 dessa procedência, solicita a V.exª. a prorrogação do prazo estabelecido para atendimento ao Requerimento 58/07 de autoria do Senador Inácio Arruda por mais 15 dias. Diante da quantidade de complexidade das informações a serem apresentadas. Aproveito a oportunidade para colocar esse Ministério à disposição no que se fizer necessário, não apenas para maiores esclarecimentos sobre o assunto em tela, bem como para quaisquer outras dúvidas. Ministro Carlos Lupi.

Bom, eu vou pedir então ao Dr. Manoel Eugênio que fazendo um resumo breve se o senhor entender necessário da parte já apresentada e incluindo como tinha mais ou menos dez minutos para a conclusão então passo a palavra ao senhor para que conclua a sua apresentação e depois dela nós vamos ouvir aí o Presidente da fundação Banco do Brasil e a partir daí vamos liberar para o debate com os Srs. Senadores. Ok?

SR. MANOEL EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Boa tarde. Manoel Eugênio, Coordenação-Geral de Recursos do FAT, Ministério do Trabalho. Então como solicitado pelo Sr. Presidente, nós vamos fazer só um breve resumo rapidamente. Vamos passar a primeira página. O primeiro slide. E rapidamente nós vamos passar um a um. Só sem haver maiores detalhamentos. Inclusive o arquivo dessa apresentação está disponível aqui à Comissão, e nós passamos a primeira tela diz respeito à questão da legislação. A composição do fundo, do CODEFAT que é o Conselho Deliberativo do Fundo, empregadores, trabalhadores e Governo, Poder Executivo. Composição de 12 membros. A composição tripartite paritária. As principais receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador são de dois cunhos. Receitas vinculadas. Nós temos a arrecadação da contribuição PIS/PASEP e a cota parte da contribuição sindical. Temos como incidência da contribuição PIS/PASEP pessoas jurídicas que são os contribuintes, com base no faturamento, pode ser regime não cumulativo e regime cumulativo. Entidades sem fins lucrativos 1% sobre a folha de pessoal. E pessoa jurídica de Direito Público 1% sobre o total das receitas mais as transferências. Aqui é só uma breve explanação do que seja o regime cumulativo e não cumulativo. E aqui a destinação dos recursos da contribuição PIS/PASEP. Nós temos ali o total arrecadado em 2006 foi de 23,7 bi, e coube ao FAT 18,9 e 4,7 à DRU. Desses 18,9, o FAT teve a destinação gasto de 11,3 com benefícios, sendo 8,3 de Seguro Desemprego e três bilhões de abono salarial. E 40% foram destinados ao BNDES, como concessão de empréstimo a longo prazo para financiamento de programa de desenvolvimento econômico. Aqui são as formas de remunerações das aplicações dos FAT, das aplicações financeiras. Nós temos ali empréstimo ao BNDES, TJLP e temos variação cambial [ininteligível], variação cambial mais Treasury Bond para as operações de financiamento de exportação. Nós temos... e de importação também. Nós temos depósitos especiais, é um mix também de SELIC e TJLP. Saldos remanescentes de contas suprimentos de Fundo de Amparo ao Trabalhador para pagamento de benefício que a taxa extra mercado do Banco Central em torno de 95% da SELIC. E a aplicação das disponibilidades do fundo em títulos do Tesouro Nacional que é remunerado pela taxa extra mercado deste fundo, cuja taxa principal é a SELIC, na sua composição. As formas de aplicação do Fundo de Amparo ao Trabalhador, Orçamento Geral da União, em que nós executamos o repasse dos recursos ao BNDES na esfera fiscal que nós denominamos FAT constitucional. Os 40% da PIS/PASEP. Na esfera da Seguridade Social nós temos a realização das principais despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador no que diz respeito Programa do Seguro Desemprego e despesas operacionais, benefícios do abono e transferências para sistema nacional de emprego, qualificação e outras. Aplicações financeiras, depósitos especiais e empréstimo ao BNDES.

Aqui um breve resumo da posição patrimonial do FAT. Saltamos aqui de 102 bilhões em 2004 para 129 bilhões em 2006. A rentabilidade tem um decréscimo em função do crescimento da despesa e da redução de taxa de juros. As principais saídas aqui do fluxo de caixa do FAT são as despesas como o programa do Seguro Desemprego, o abono salarial e as aplicações financeiras, BNDES e depósitos especiais.

E aqui nós voltamos ao ponto em que paramos ontem. A forma de... São os princípios da gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador. São os princípios de participação, descentralização e parceria. A participação mediante a representatividade da sociedade civil organizada, dos interessados, inclusive conforme dispõe a nossa Constituição quando os interesse dos trabalhadores estivesse sendo tratados, ficaria garantido a eles a participação em conselhos. É o caso aqui do FAT, CODEFAT. Um órgão colegiado vinculado ao Ministério do Trabalho. Descentralização porque é um princípio constitucional inclusive da Assistência Social e nós, por devida intermediação da mão-de-obra no

mercado, nós estamos no capítulo contemplados no capítulo da Assistência Social na Constituição. E a forma, o princípio de execução da assistência é a descentralização. Então nós temos as transferências de recursos e integração das ações. E a parceria, uma conseqüência da descentralização buscando aí os órgãos estaduais, as entidades de classe, ONGs, universidades e outras instituições privadas sem fins lucrativos.

Na gestão participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador o CODEFAT baixou uma resolução disciplinando a instituição de comissões estaduais de emprego e comissões municipais. Todas as comissões estaduais de emprego já estão implantadas, homologadas e implantadas, em pleno funcionamento, elas têm a mesma composição, a forma de composição. Tripartite paritária com as devidas representações nos locais. Comissões municipais de emprego, nós dos cinco mil e poucos Municípios, dos 5.563 nós temos 2.901 comissões homologadas. Comissões que ainda estão a serem homologadas, 3.135.

E aqui nós adentramos a um breve detalhamento da Constituição do Programa Seguro Desemprego. O Programa do Seguro Desemprego ele tem por finalidade informe a Lei 7.998 prover assistência temporária ao trabalhador desempregado e ações integradas de orientação, recolocação, colocação e qualificação profissional do trabalhador no mercado de trabalho. Então quando se diz Programa do Seguro Desemprego não é apenas o benefício, a ação de benefício. Ela é um programa que tem três ações que devem acontecer de forma integrada. Como os senhores vêem esse slide, o Seguro Desemprego, benefício, qualificação, intermediação, Programa de Geração de Emprego e Renda, informações sobre o mercado de trabalho. Todos eles têm uma interação entre si.

Para execução dessas ações, o instrumento utilizado é o sistema público de emprego, trabalho e renda. São os centros públicos integrados de emprego, trabalho e renda, e que os executores, os parceiros executores desses centros são os órgãos públicos. Nós tivemos algum tempo as centrais também e agora também nós temos dando início a municipalização do sistema público de emprego, trabalho e renda. Então desde 2003 nós já começamos a celebrar convênios com Municípios também no âmbito do sistema público de emprego, trabalho e renda. Para execução dessas ações, intermediação de mão-de-obra, qualificação, fomento de atividades empreendedoras cuja missão desses centros é a colocação do trabalhador em vagas captadas no mercado de trabalho e encaminhamento para atividades autônomas. E estímulo a atividades empreendedoras e formas alternativas de geração de trabalho e renda.

Vale ressaltar que em toda... No período de 99 a 2006, em grandes números, em mais de 200 instrumentos de parceria firmado com entidades sem fins lucrativos, apenas três encontram-se em processo de tomada de conta especial. Duas entidades aqui no Distrito Federal e uma fora do Distrito Federal. O benefício Seguro Desemprego, na ação benefício Seguro Desemprego nós temos a forma de execução é centralizada, é o próprio Ministério que executa essa ação mediante depósito de recursos numa conta suprimento da CAIXA que é o único agente pagador do benefício, e à medida que os trabalhadores vão exercendo o seu direito a CAIXA vai pagando e debitando dessa conta suprimento. No ano de 2005 nós tivemos 5 milhões, 561 mil trabalhadores beneficiados, no valor total de 8,6 bilhões. No ano de 2006 nós tivemos 6 bilhões de trabalhadores beneficiados, num total de 10,9 bilhões de custo financeiro. E no ano de 2007 nós estamos prevendo 6,3 milhões de trabalhadores com... No montante, no valor despendido de 12,7 bilhões de reais.

Nós temos as ações do Seguro Desemprego, ele se compõe de cinco modalidades. A modalidade formal que é para o trabalhador dispensado sem justa causa, o pescador artesanal, a bolsa qualificação que é para o trabalhador que não foi dispensado, mas encontra-se com o contrato de trabalho suspenso. O empregado doméstico e o trabalhador resgatado da condição análoga de escravo.

Intermediação de mão-de-obra, execução descentralizada, através das parcerias dos Estados, Municípios. Atualmente são os Municípios a partir de 300 mil habitantes, nós estabelecemos parceria. Os demais são atendidos através das unidades dos Estados. Os trabalhadores colocados no ano de 2005 foram 827 mil trabalhadores num montante de 84,4 milhões e em 2007 nós estamos prevendo 939 mil, 948 trabalhadores com custo financeiro de 97,3 milhões. [soa a campainha]

Qualificação. Só mais uns três minutos. A qualificação também descentralizada. Nós temos aqui 2005, 140 mil trabalhadores beneficiados, e em 2007 projeção de 152 mil com o custo de 108 milhões. Vale dizer que a partir de 2003 aumentou-se a carga horária dos cursos de qualificação profissional. Programa Geração de Emprego e Renda de 2 milhões e 800 mil operações contratadas em 2005 nós estamos prevendo 2 milhões agora em 2007, a um custo de 19,9 bilhões, quase 20 bilhões de recursos financiados.

Informações de mercado de trabalho, CAGED e RAIS são cadastros administrativos que nós mantemos. O abono salarial que é o 14º salário. Em 2007 nós estamos prevendo beneficiar 13.9 milhões de trabalhadores a um custo de 4.6 bilhões. Aqui uma forma

de distribuição de recursos nos programas. A gente pode ver aqui uma pizza na representação dessa distribuição em que nós saltamos aqui a qualificação com representação de menos de 1%. Também em 2007 a qualificação aponta como 0,2% o total dos recursos do FAT. Aqui o Seguro Desemprego corresponde a 27,7. Aqui é só um resultado do resultado primário da União. O impacto dos recursos do FAT no resultado primário da União. [soa a campainha] Nós finalizamos por aqui a apresentação do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Quero agradecer ao Dr. Manoel Eugênio. Então eu passo a palavra agora ao Presidente da Fundação Banco do Brasil, Dr. Jacques de Oliveira Pena. O senhor tem até 20 minutos para fazer a sua exposição.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Boa tarde a todos e a todas. Sr. Senador Raimundo Colombo, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srª. Senadora Lúcia Vânia, Vice-Presidente, já esteve aqui anteriormente, Sr. Senador Inácio Arruda, Relator, Srs. Senadores e Senadoras presentes, demais convidados a esta Audiência Pública. Temos a satisfação de aceitar o convite com vistas a oferecer nossa contribuição para as discussões no âmbito das linhas básicas de atuação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive no tocante ao aperfeiçoamento e regulação do terceiro setor no Brasil.

Nossa exposição consistirá de duas etapas, apresentação institucional da Fundação Banco do Brasil, e aspectos gerais sobre investimentos social realizado com recursos públicos. Cumpre-nos esclarecer de início que nossa abordagem será um pouco diversa das dos representantes das demais instituições e órgãos que hoje aqui se fizeram presente, hoje e ontem, em razão da diferença e natureza jurídica daqueles entes e da Fundação Banco do Brasil. Como se verá ao longo de nosso pronunciamento.

A Fundação Banco do Brasil nasceu da vontade do seu instituidor, o Banco do Brasil, na Assembléia Geral de acionistas, realizada em 23 de dezembro de 1985, com a finalidade de promover, apoiar e incentivar e patrocinar ações nos campos de educação, cultura, saúde, assistência social, recreação, desporto, ciência e tecnologia e assistência às comunidades urbanos e rurais, conforme estabelecido em documento estatutário em seu art. 2º. Instituída por escritura pública, adquire personalidade jurídica com registro de sua escritura e atos constitutivos no cartório de registro civil das pessoas jurídicas do Distrito Federal em 3 de fevereiro de 1986, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos com autonomia administrativa e financeira de acordo com o disposto no art. 1º do seu estatuto.

O patrimônio da Fundação Banco do Brasil consoante no disposto art. 4º, § 1º do seu estatuto é formado por dotações do Banco do Brasil, doações sem encargo e contribuições em dinheiro ou valores, bens móveis e imóveis, e direitos a que venha adquirir de pessoas físicas e jurídicas. Sua administração é realizada de maneira colegiada e seus principais órgãos são: Conselho Curador. Órgão superior de deliberação e orientação da fundação. Conselho Fiscal, órgão de fiscalização dos atos de gestão dos administradores e das atividades da fundação. Conselho Consultivo, órgão responsável pelo assessoramento especializado e orientação geral à Diretoria Executiva. Diretoria Executiva. Órgão responsável pela administração da fundação a qual dispõe dos seguintes comitês: Comitê estratégico, comitê de desenvolvimento social e comitê de gestão de pessoas controladoria e logística.

Em virtude de sua natureza jurídica está sujeita ao velamento e fiscalização do Ministério Público do Distrito Federal e territórios, na forma do contido no art. 66 do Código Civil. Em virtude de sua natureza jurídica... Desculpe, a Fundação Banco do Brasil possui o reconhecimento do Poder Público com as seguintes certificações previstas na legislação brasileira.

Declaração de utilidade pública federal concedida pelo Poder Executivo por meio de Requerimento ao Ministério da Justiça. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, certificado de entidade beneficente do Distrito Federal concedido pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS.

Em razão das certidões conferidas a Fundação Banco do Brasil presta anualmente contas de sua situação financeira e de suas atividades realizadas aos seguintes órgãos: Ao Ministério da Justiça, para manutenção da declaração de entidade pública federal. Ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal para manutenção do certificado de entidade beneficente do Distrito Federal. Ao Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, e ao Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS, para manutenção: Primeiro, do registro do Conselho Nacional de Assistência Social e segundo, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Adicionalmente, em razão do repasse de recursos públicos para a realização de investimento social, a fundação está ainda sujeita à fiscalização da Controladoria-Geral da União, CGU, do Tribunal de

Contas da União, TCU, além do Ministério Público do Distrito Federal e territórios, como já registrado.

Ademais, conforme o disposto no art. 25 do estatuto, as contas da Fundação Banco do Brasil em cada exercício são submetidas à inspeção e exame de auditoria externa. A Fundação Banco do Brasil encontra-se em situação de regularidade perante todos os órgãos antes referidos.

Sobre investimento social realizado com recursos públicos. A fundação atua como beneficiária e/ou executora de projetos ou programas sociais realizados com recursos oriundos de auxílios, contribuições ou subvenções do Poder Público de acordo com o art. 28 de seu Regimento Interno. Os projetos e programas sociais realizados com recursos públicos devem estar em consonância com as políticas, diretrizes e objetivos estratégicos da fundação.

A operacionalização dos programas e projetos apoiados com recursos públicos é formalizada por meio de convênio, de acordo com o estabelecido na Lei 8666 de 1993, Lei de Licitações, além de outros normativos que disciplinam a matéria. A seguir faremos um breve histórico do início de operacionalização pela fundação de recursos públicos. A fundação criou em 1997, no âmbito de um de seus campos de atuação assistência a comunidades urbanas rurais um projeto social denominado programa trabalho e cidadania. Tendo como objetivo principal a geração de trabalho e renda para os trabalhadores brasileiros numa perspectiva de desenvolvimento econômico e social, redução da pobreza e da desigualdade social do País, aumento da produtividade no trabalho e do valor agregado à produção solidária. Instituído em 1994 e mantido com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, FAT, o Programa de Geração de Emprego e Renda, PROGER é uma iniciativa governamental com a finalidade de gerar emprego e renda mediante um conjunto de iniciativas voltadas ao apoio de pequenos e micro empresários, cooperativas de formas associativas de produção, incluindo também setores da economia formal. Presentes essas necessidades e carências e ainda convergência dos objetivos do programa trabalho e cidadania e as políticas públicas da época, do ano de 1997, a Fundação Banco do Brasil e o Ministério do Trabalho, por intermédio da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, SPES, resolveram celebrar convênios de cooperação técnica e financeira mútua. O instrumento contratual tinha por objetivo o desenvolvimento de iniciativas voltadas à promoção do emprego e condições de acesso aos mercados de trabalho, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, FAT. Com ações de capacitação e qualificação profissional por meio da realização de cursos, treinamentos e de programas e atividades de desenvolvimento profissional para segmentos produtivos. Desde então, ou seja, 1997, a fundação vem atuando em parcerias com órgãos governamentais, mediante o recebimento de recursos públicos, auxiliando-os na execução de políticas públicas voltadas primordialmente para a geração de trabalho e renda.

No período de 1997 a 2007 a fundação operacionalizou 12 convênios com quatro Ministérios distintos, sendo que quatro destes convênios se encontram concluídos e encerrados e com as respectivas prestações de contas aprovadas pelos órgãos concedentes.

Regulamentação. As ações apoiadas com recursos públicos são disciplinadas por regulamentação específica em fiel cumprimento das normas regulamentares que regem a matéria. Leis, regulamentos, Portarias, Instrução Normativa, etc. Dos órgãos concedentes, entre elas as instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional destacando-se a IN 01/97, de 15/01/97 e a Lei 8.666/93 de 21/06 de 21/03/93, Lei de Licitações. Além do arcabouço jurídico a que está submetida à execução dos convênios, todos os instrumentos contratuais são regidos suplementarmente por normas específicas que disciplinam a execução de cada um deles, instituídas pelos órgãos concedentes.

Beneficiários. Os recursos financeiros são concedidos exclusivamente sob a modalidade não reembolsável a órgãos governamentais e a pessoas jurídicas de Direito Privado sem finalidade lucrativa, legalmente constituída há mais de três anos na condição de entidades beneficiárias. As entidades beneficiárias deverão ter registrado em seus atos constitutivos, estatuto ou contrato social as finalidades institucionais que as credenciam para o desenvolvimento das ações propostas.

Recursos financeiros. Os recursos são repassados à fundação de acordo com o plano de aplicação constante do plano de trabalho aprovado que é parte integrante do convênio formalizado entre o órgão repassador e a fundação. Os recursos repassados à fundação são destinados a despesas correntes e despesas de capital em apoio às iniciativas que contribuam para o alcance das metas do plano de trabalho devidamente aprovado pelo órgão concedente. Os recursos transferidos pelo órgão repassador são mandatos em conta de depósito específica para cada convênio aberta pela fundação em seu nome e CNPJ na agência do Banco do Brasil de relacionamento da fundação. Por seu turno, os projetos apoiados são objetos de assinatura de convênio de cooperação financeira entre as entidades beneficiárias e agências do Banco do Brasil. Estas na condição de prepostos da fundação e operadoras dos projetos que respondem

pelo acompanhamento da execução físico financeira dos empreendimentos.

Operacionalização. Acolhimento de propostas. Os processos de acolhimento das propostas vêm se alterando no decorrer dos anos. O primeiro convênio formalizado com o Ministério do Trabalho, convênio MTBSPES CODEFAT nº. 02/97 de 30/07/1997, em suas normas operacionais devidamente instituídas e aprovadas pelo próprio Ministério apresentava o seguinte fluxo textualmente. "O Ministério informará o nome e endereço e o número do cadastro nacional de pessoa jurídica, o CNPJ, das beneficiárias que deverão submeter projetos à fundação para que seja verificada a situação das mesmas no Cadastro de Créditos não Quitados para o setor público federal, CADIN, e a conveniência em se apoiar a iniciativa. Após o Ministério ser informado sobre o resultado desta análise, orientará em conjunto com a fundação sobre os aspectos formais de apresentação dos projetos. As proposições de auxílio financeiro serão encaminhadas a essa fundação por intermédio da Assessoria do Ministério objetivando o desenvolvimento de ações voltadas à promoção de emprego e condições de acesso aos mercados de trabalho das comunidades urbano rurais. Com vista à definição dos projetos a serem apoiados, a Assessoria do Ministério elaborará resumo das ações a serem executadas que deverá especificar em linhas gerais seus objetivos, metas, inclusive o número de pessoas diretamente beneficiadas, prazo de execução, total de recursos necessários e suas fontes, entidade executoras, perspectiva de empregabilidade, além das ações de divulgação previstos. O documento elaborado será submetido à apreciação da gerência do convênio junto ao Ministério que definirá formalmente os projetos a serem amparados."

Li parte do documento à época celebrado entre a fundação e o Ministério. Seguindo. Esta sistemática estava contemplada nos normativos à época dos convênios formalizados com o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério da Justiça. No período de 1997 a 2002 quando as propostas termo de referência eram encaminhadas diretamente à fundação pelos próprios Ministérios. A partir de 2002 até o ano de 2003, especificamente em relação aos convênios firmados com o Ministério do Trabalho e Emprego, o processo de acolhimento das propostas sofreu alteração principalmente quanto ao planejamento e definição das ações que deveriam ser apoiadas. Tendo presente as metas estabelecidas do plano de trabalho aprovado e as políticas públicas do respectivo Ministério. Fora isso continuou o procedimento das propostas serem encaminhadas à fundação pelo órgão ou ainda diretamente pelas entidades beneficiárias por determinação do próprio Ministério do Trabalho e Emprego ou da fundação esta mediante orientação daquele Ministério. Nesse sentido, consoante às normas vigentes, a fundação encaminhava para aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego os termos de referência relacionando os projetos apresentados a serem deferidos em seguida o documento era submetido à apreciação da gerência do convênio no âmbito do Ministério a qual cabia decidir formalmente os projetos a serem amparados.

A partir de 2004, e no ano de 2005, os convênios formalizados com o Ministério do Turismo e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome estão presentes nos normativos baixados pelos órgãos repassadores a figura de um comitê composto por representantes do Ministério repassador e da fundação com a finalidade de analisar o mérito das propostas apresentadas por intermédio de chamadas públicas, Audiências Públicas, disponibilização no site do órgão repassador, divulgação nos foros dos segmentos específicos e outros meios julgados pertinentes pelas equipes envolvidas na parceria, bem como aprovar os projetos que serão analisados pela fundação quanto à viabilidade técnica e econômica do empreendimento. A fundação então realiza a análise e adequação técnica e financeira do projeto após o que procede ao deferimento.

Formalização dos convênios. A aprovação do projeto é comunicada a entidade beneficiária pela fundação por intermédio de correspondência dirigida à agência do Banco do Brasil, operadora do projeto. Por sua vez, a agência providencia a celebração do convênio de cooperação financeira assinado pelo dirigente máximo da entidade beneficiária, e a administração da citada agência, na condição de pré-posta da fundação, após cumpridas todas as condições estabelecidas, para cada projeto aprovado é formalizado um instrumento contratual.

Execução físico financeira é responsabilidade da fundação administração dos recursos financeiros conveniados com entidade beneficiária, bem como o acompanhamento de sua utilização nas finalidades previstas de acordo com o projeto aprovado, sendo obrigatória a sua aplicação no mercado financeiro na forma da lei em quando não utilizados. Todos os recursos repassados pelos órgãos governamentais são objeto de processo licitatório nas suas diversas modalidades cujas despesas devem constar de cada meta estipulada obedecendo ao disposto na Lei 8.666/93 Lei das Licitações e demais normas que disciplinam a matéria. Sendo que nas contratações de bens e serviços de informática a automação deverá ser observado o contido no Decreto 1.070 e suas atualizações.

Para a liberação dos recursos a entidade beneficiária deverá apresentar documentação comprobatória

de realização do processo licitatório. A fundação providencia então a liberação dos recursos, a débito da conta aberta especificamente para o convênio firmado com o órgão repassador dos recursos. Para crédito na conta de depósito específica do projeto aberta pela fundação em seu nome CNPJ na qual não poderão ser lançadas verbas de outras fontes ainda que destinadas à implementação das ações. O crédito na conta de depósito específica do projeto é efetuado mediante a apresentação da documentação comprobatória original ou cópia autenticada em cartório das notas fiscais, faturas ou recibos de aquisição dos bens e execução dos serviços. É importante ressaltar que a utilização dos recursos concedidos se dá exclusivamente mediante pagamento direto aos fornecedores de bens e/ou executores de serviços pela agência do Banco do Brasil operadora do projeto.

Gostaria de ressaltar então que a entidade beneficiária não tem acesso aos recursos financeiros. A liberação de cada parcela dar-se-á após a [soa a campainha] comprovação pela entidade beneficiária da correta aplicação das verbas anteriormente liberadas, relato parcial de em periodicidade estabelecida pela fundação e consignada em cláusula específica do convênio.

Sr. Presidente, pouco mais minutos eu concluo. Prestação de contas. Pelas entidades beneficiárias. As prestações de contas de cada projeto apoiado cuja periodicidade estabelecida pela Fundação Banco do Brasil no instrumento contratual devem ser apresentadas pela entidade beneficiária a Fundação Banco do Brasil. Tão logo incluída a execução físico financeira do projeto e com vistas ao encerramento do projeto, a entidade beneficiária elabora relatório final que é analisado pela fundação. Os resultados obtidos pelo projeto são relacionados no citado relatório final que deve abordar pelo menos os seguintes aspectos conforme o caso e no que couber. Quantidade de beneficiários diretos e indiretos comparativo entre a situação anterior e atual em decorrência das ações implementadas, metas resultados alcançados em relação ao estabelecido no projeto, benefícios sociais alcançados, quantidade de pessoas capacitadas e/ou qualificadas profissionalmente. Número de horas em consultoria realizadas e/ou assistências técnicas prestadas, bem como o número de visitas de acompanhamento realizado pela Fundação Banco do Brasil. Ao final da vigência do convênio celebrado entre o órgão repassador e a fundação, o saldo remanescente é devolvido à conta única do Tesouro Nacional na forma da lei. A critério dos órgãos repassadores, a fundação encaminha-lhes relatórios de execução de ações. A fundação obriga-se a encaminhar aos órgãos concedentes a prestação de contas final, inclusive toda a documentação comprobatória dos gastos realizados originais, fiscais ou equivalente [soa a campainha] abrangendo todo o período na forma da lei.

Bens patrimoniais. Os bens patrimoniais adquiridos no âmbito do convênio firmado entre os órgãos repassadores e a fundação podem ser doados à fundação mediante processo formal e a critério do representante máximo dos referidos órgãos concedentes. Após a aprovação da prestação de contas final dos convênios firmados com referidos órgãos. Fundação deve encaminhar aos órgãos concedentes tão logo apresente até a prestação de contas final a relação de bens patrimoniais adquiridos com descrição detalhada, bem como sua localização e seu valor, apresentando a justificativa para sua doação que deverá estar embasada na continuidade das ações objeto do respectivo projeto no âmbito do qual foram adquiridos. Expirada a vigência dos convênios de cooperação financeira formalizados com as entidades beneficiárias e visando a continuidade das ações a fundação doará os bens patrimoniais às entidades beneficiárias após a aprovação de seu Conselho curador.

Finalizando, Srs. Senadores, Sr. Presidente, gostaríamos de enfatizar [soa a campainha] alguns dos aspectos que consideramos fundamentais na profissionalização de recursos públicos pela fundação embora já registrados ao longo de nossa exposição. Primeiro. Todos os recursos são objeto de processo licitatório. Todos os pagamentos são efetuados pelas agências do Banco do Brasil operadoras diretamente aos fornecedores dos bens e/ou executores de serviços. Ou seja, as entidades beneficiárias não têm acesso aos recursos conveniados. Nenhum dos 12 convênios celebrados pela fundação registra pendência junto aos diversos órgãos concedentes estando alguns deles quatro com as prestações de contas finais aprovadas e outros ainda em execução com prestações de contas parciais apresentadas aos respectivos repassadores.

Por último, para concluir em definitivo, eu gostaria de ressaltar que no nosso entendimento o modelo operacional concebido pela fundação no período de 1997 a 2007 mediante a utilização das agências do Banco do Brasil que se destacam pela sua excepcional capilaridade por todo o território nacional bem assim o apoio dos recursos tecnológicos e logísticos do Banco viabilizam a nosso ver uma prática que permite controle e transparência na utilização de recursos públicos no desenvolvimento de políticas públicas. Resultado disso é que tal metodologia consolidou-se ao longo de uma década, como uma política de Estado dos vários governos desse período. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Quero agradecer a exposição do Dr. Jacques, Presidente da Fundação do Banco do Brasil, e dando já início então às inquirições, eu quero passo a palavra--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, Questão de Ordem. O Dr. Jacques, para facilitar a brilhante exposição que ele fez, poderia informar quem mantém informalmente a fundação, os recursos que mantém a fundação? De maneira bem clara. Qual patrimônio? Quantos funcionários? E o salário dos diretores?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu posso passar para o Relator e depois ele pode responder?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Como queira. Porque ficou uma questão que pode ser até que o Relator já tenha em seu bojo já tenha essas perguntas.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Nosso representante do Banco do Brasil foi muito rápido na sua intervenção. Foi muito veloz na...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Fiel ao tempo.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Querendo obedecer aos 20 minutos. Talvez tivesse que ter dado um tempo um pouco maior. Falar um pouco mais devagar. Muitas coisas estão respondida, mas foram tão rápidas... Acho que já ficam incluídas as três perguntas do Senador Heráclito Fortes para V.S.ª

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O senhor já anotou? Quer responder como preliminar? Sr. Relator... Quer responder já?

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Acho melhor responder logo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dr. Jacques está com a palavra para fazer essa resposta, depois eu passo a palavra ao Relator e depois vou seguir a ordem das inscrições.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Sr. Senador Heráclito, a Fundação Banco do Brasil, conforme eu aqui explicitei nesse meu Relatório lido, recebe recursos via convênios do Governo Federal. A Fundação Banco do Brasil recebe, dependendo do período de seus 22 anos de história, ela recebe repasses do Banco do Brasil ou não. A Fundação Banco do Brasil ela é detentora de um patrimônio financeiro da natureza das fundações que elas têm um patrimônio. A Fundação Banco do Brasil tem um patrimônio financeiro e esse patrimônio é aplicado no mercado de capitais, rende a ela um valor anual, conforme a taxa de juros, período ao longo dos anos que também poderia dizer em resposta à sua pergunta que mantém a fundação. E o salário dos funcionários da Fundação Banco do Brasil é pago com recursos da Fundação Banco do Brasil ressarcindo ao Banco que o sede sendo todos eles funcionários de carreira do Banco. A Fundação Banco do Brasil tem uma Diretoria composta por mim como Presidente, dois diretores executivos que conforme o nosso estatuto, posso lhe dizer até o número daqui a pouco do artigo, mas o nosso estatuto prevê que os seus dirigentes não são remunerados, são, portanto, pagos pelo Banco do Brasil. Nós tivemos... Nós temos se for preciso número 142 funcionários nesse momento.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Não ficou bem esclarecido. É exclusivamente do Banco do Brasil o senhor disse de órgãos federais, ou de recursos federais. Quais seriam esses recursos federais e oriundos de onde, de maneira bem clara. Quem participa e qual o patrimônio.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Ao longo de minha exposição no momento eu falei dos 12 convênios que a Fundação Banco do Brasil celebrou com o Governo Federal, sendo esses convênios o primeiro em 1997, com o Ministério do Trabalho e Emprego. Os valores mais relevantes desses convênios foram celebrados em 1997 e 1999, dois convênios juntos chegam aproximadamente 100 milhões de reais. E nós celebramos ao longo desse período convênios com o Ministério da Justiça, com o Ministério do Trabalho e Emprego, com o Ministério do Turismo, com o Ministério do Desenvolvimento Social.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Faltam oito. São 12. Faltam oito.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Senador, alguns Ministérios, como o Ministério do Trabalho e Emprego, que é o primeiro Ministério a celebrar convênios com a fundação em 97 não foi exclusivamente um convênio. São mais... São vários convênios com o mesmo Ministério. Por isso que a conta não bate desse critério que o senhor está anotando. Chegam a 12 alguns Ministérios e vários convênios.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Passo a palavra então ao Sr. Relator.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, senhores convidados. Digamos que uma pergunta já meio complementar. Esses convênios, a fundação tem vários com Ministérios em valores elevados. Esses convênios são para execução de atividades pela própria fundação ou são instrumentos parecidos

com os contratos de repasse que a Caixa Econômica faz em parceria com vários Ministérios?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Quando eu num determinado momento do meu relato eu falei que em 1997 a fundação cria no seu campo de atuação o estatuto da fundação um dos seus primeiros artigos diz que ela poderá e deverá atuar em determinados campos de atuação. Saúde, educação, e um deles é a assistência comunidade urbanos rurais. Em 1997, a Fundação Banco do Brasil cria no campo de atuação assistência comunidades urbanos rurais um programa que levou o nome de Programa Trabalho e Cidadania. E os primeiros convênios com o Ministério do Trabalho e Emprego se dão dentro da fundação abarcados por esse Programa Trabalho e Cidadania. E no documento que eu li eu faço também referência ao PROGER. Então na verdade, o que houve? Por parte do Ministério do Trabalho e Emprego em 1997, entendeu-se que a fundação poderia contribuir com a aplicação de recursos do programa do Ministério do Trabalho e Emprego. A Fundação Banco do Brasil, e aqui ao final da minha fala eu procurei enfatizar um pouco isso, a Fundação Banco do Brasil possibilita a que um Ministério, aqui estou falando do trabalho e emprego, mas poderia falar de outro, possibilita que Senadores conhecem o Brasil muito bem, que uma pequena cidade onde tem agência do Banco do Brasil possa chegar um recurso público para executar um programa do Governo Federal, seja de qualquer Ministério na agência do Banco do Brasil contando com recursos humanos, a tecnologia e sistemas do Banco do Brasil a partir daquilo que se opera em Brasília entre o Ministério e a Fundação Banco do Brasil. Objetivamente, Senador Arruda, nós desenvolvemos programas e ações do Governo Federal dos Ministérios.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – V.S.ª poderia nos informar, nos fornecer, que poderá ser um trabalho mais de pesquisa que o senhor poderá desenvolver, quais as entidades privadas sem fins lucrativos que receberam os recursos da fundação? Quais são elas e em que quantidade? E esse método de escolha. Porque a fundação estabeleceu aqui uma regra distinta. V.S.ª falou da licitação. Essa licitação. Quer dizer, na verdade a fundação funciona como espécie de grande ONG do Banco do Brasil. Ligada ao Banco do Brasil. Mas ela trabalha com muitas ONGs. Esse processo licitatório é utilizado apenas para operar os programas dos Ministérios, que os senhores então contratariam, ou no caso de repasse para outras ONGs, também a escolha é feita pelo mesmo mecanismo? Qual mecanismo vocês estabelecem? Porque aqui há uma diferenciação com outros órgãos.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – O senhor ressaltou, de fato são milhares de convênios. No meu relato eu falei de um convênio apenas para simplificar aqui eu poderia chamar de convênio mãe, que é o convênio entre órgão repassador, o Ministério e a Fundação Banco do Brasil. Depois nós temos a fundação de um lado e "n" organizações se beneficiando dos recursos daquele outro convênio. Se nós formos ver os dois convênios de maior valor em 97 e 99, nós vamos somar aí 100 milhões de reais, dois mil beneficiários. Então--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Que ano?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – 97 e 99. São os dois convênios de maior valor celebrados.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Esses dois maiores têm dois mil beneficiários.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Dois mil beneficiários. Aí nós temos vários Governos de Estados, várias Prefeituras, e também ONGs.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Qual o procedimento para escolher as ONGs?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Então, como consta desse documento que eu li, houve certa evolução nessa década de operação. O procedimento inicial era a Fundação Banco do Brasil recebia um projeto que nos era encaminhado pelo Ministério e essa responsabilidade de escolha de parte do Ministério. O Ministério é que definia se era a Prefeitura da cidade A ou a ONG da cidade A ou B. E encaminhava o projeto para a fundação. E a fundação a ela caberia analisar as formalidades. O que ocorreu ao longo dos últimos três anos, ou quatro anos, acredito que três anos, é que o processo também primordialmente de responsabilidade dos órgãos concedentes, repassadores dos Ministérios é que tem havido fóruns regionais, como, por exemplo, vou me recordar aqui de um caso, o Ministério do Turismo tem conselhos, comitês, acho que conselhos estaduais de turismo. E os projetos para que fossem encaminhados ao Ministério em Brasília e assim chegasse à fundação eles teriam que passar por esses conselhos. A responsabilidade fundamental da definição do beneficiário do recurso público é o órgão público.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – E no caso dos subconvênios com entidades públicas e privadas? Nos convênios que a fundação realiza com os Ministérios? Os procedimentos são os mesmos?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Senador, eu entendi que eu estava falando dessa situação.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Dessas para ONGs, estou falando, para o caso dos contratos com os Ministérios. Dos subconvênios.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Aí coube ao Ministério, pelo entendimento dele escolher que a Fundação Banco do Brasil a ele interessava funcionar como... Não, o Ministério escolheu a fundação para que fosse uma operacionalizador do seu recurso e do seu programa. E no processo de... O recurso do Ministério que está na fundação é aquilo que eu expliquei anteriormente. Eu não estou entendendo agora a pergunta.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – O que você opera direto com entidades pública. Se é o mesmo procedimento com as ONGs. Você contrata também ONGs. O método de escolha para as ONGs é no processo de licitação, é esse critério que para nós é inovador. Que nenhuma outra organização tratou de licitar projeto para ONG.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – O que nós abordamos aqui relativamente à licitação é que o recurso que está na Fundação Banco do Brasil repassado pelo Ministério nós abrimos uma conta na agência do Banco do Brasil, na cidade de Piripiri e lá naquela cidade a agência do Banco do Brasil abre uma conta... Piauí.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Eu vou muito ao Piauí. Mas só veio a mente Piripiri. Então ali na agência do Banco do Brasil tem aquele recurso, aquele recurso o que eu quis na minha fala anterior dizer que aquele recurso para gastar aquele recurso seja a Prefeitura ou seja a ONG, ela vai ter que fazer um processo licitatório. Não é a escolha daquela Prefeitura ou a escolha daquela ONG que é--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Porque a escolha da ONGs estão todas no âmbito dos Ministérios. Escolhem, definem.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Isso.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Só que você está determinando que os recursos tenham que ser contratados por licitação. Para gastar o dinheiro.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Exato, Senador.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Porque essa é uma diferenciação. Porque as outras não têm esse grau de exigência. E em relação aos casos de irregularidades? Como é que tem acontecido? Vocês têm tomado conhecimento de irregularidades com os convênios que a fundação realiza? Irregularidades, desvio de recursos, há denúncia de muitas obras inacabadas que ficam por aí.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Olha, eu não tenho nenhum registro aqui de memória ou que tenha relevância sobre esse aspecto. O que nós encontramos são projetos que executados deixam de funcionar ao longo do tempo. Nós temos situações, sejam Prefeituras ou ONGs que apóiam uma comunidade e acessam um recurso para que uma comunidade tenha uma casa de farinha, algumas atividades são feitas e o objetivo ele pode não ser alcançado na sua totalidade. Nós, como eu procurei relatar aqui, nós temos auditoria interna do Banco do Brasil que nos audita todo ano, tem uma auditoria independente que nesse momento é a KPMG, anteriormente era a Price, e nós temos a CGU, o TCU, o TCU terminou muito recentemente uma auditoria de oito anos na Fundação Banco do Brasil, e nós não temos situações dessa natureza.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não chega ao conhecimento. E em relação... Porque vocês são auditados então pelo Banco do Brasil, e são uma organização do Banco do Brasil. E o TCU... E em relação aos convênios diretos da fundação e dos subconvênios? A fundação tem algum mecanismo de fiscalizar a sua aplicação? Se estão atendendo ao aos critérios que foram estabelecidos fundação para aquele programa, se foram bem utilizados, se não foram...

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – No meu relato, ainda que tenha lido muito rapidamente, [risos] eu fiz menção aos procedimentos e que é um modelo operacional e... Desculpe os Senadores e todos, mas acho que esse talvez tenha sido o grande valor que o Governo Federal tenha visto na parceria, no convênio com a Fundação Banco do Brasil é a possibilidade de utilizar a rede de agências do Banco do Brasil.

Então, a gerência do Banco do Brasil tem que no processo inicial, na abertura de conta, na recepção de documentos, no envio de documentos, nos momentos intermediários de acompanhamento da execução do projeto, de liberação de recursos, de recepção de documentos da análise desses documentos, da remessa desses documentos para Brasília, tudo isso é um processo de acompanhamento que nós contamos com as agências do Banco do Brasil. Nos últimos dois, três anos, os órgãos de controle têm debatido muito questões da eficácia, da efetividade, da economicidade. Me parece isso ser uma coisa que se debate com relação a todos os recursos públicos e de investimento social privado de institutos e fundações, e nós nos últimos anos nós em reestruturações na fundação nós criamos núcleos de monitoramento e de avaliação.

Então, nos últimos anos, além do processo de acolhimento, de formalização, de deferimento de um projeto, o projeto também passa por um monitoramento

e acompanhamento de um núcleo que tem essa função específica.

Então, o trabalho de acompanhar o projeto, de visitar o projeto, de perceber se um índice que nós criamos na relação entre o prazo de execução do projeto e o percentual de liberação de recursos para aquele mesmo projeto é objeto de critérios para definição anualmente de quais projetos que nós vamos acompanhar em termos de definição de amostragem ou um acompanhamento que é de todos os projetos.

Então, objetivamente uma parte do acompanhamento é feito pelas nossas agências, e uma parte do acompanhamento é feito por estrutura interna da Fundação Banco do Brasil.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Bom, Sr. Presidente, em relação à Fundação Banco do Brasil estou satisfeito. Podemos passar para os Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu gostaria então de agradecer ao Senador Inácio Arruda, e pela ordem de inscrição passar a palavra ao Senador Álvaro Dias.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Raimundo Colombo, Sr. Relator Inácio Arruda, Presidente da Fundação do Banco do Brasil, Jacques Pena, é nossa missão, eu tenho que fazer algumas perguntas desagradáveis e apesar do constrangimento é nosso dever formular essas perguntas e eu peço ao Presidente que me permita fazer quatro blocos de perguntas. Blocos de perguntas rápidas.

A primeira diz respeito ao déficit registrado em 2005 de aproximadamente 35 milhões na Fundação do Banco do Brasil. Então, eu gostaria que o senhor nos explicasse esse déficit de 35 milhões. E também porque até hoje em novembro de 2007 ainda não se disponibilizou no site da fundação os balanços de 2006. E como o senhor explica gastos em cartão de crédito empresarial no valor de 11 milhões de reais em 2005? Aliás, a oposição tem cobrado do Governo esclarecimentos sobre os gastos astronômicos com cartões corporativos e lamentavelmente não há explicações para esses gastos. Na fundação me parece que há um exagero quando se gasta 11 milhões de reais no ano de 2005. E 31 milhões em cartão VISA Viagem também em 2005. Então nós gostaríamos de obter explicações a respeito desses fatos. Este é o primeiro bloco de perguntas, Sr. Presidente. Eu aguardo a respostas para formular aos demais.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Com a palavra o Dr. Jacques Pena.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Senador Álvaro Dias, podemos providenciar algum esclarecimento a respeito disso que o senhor coloca como déficit de 35 milhões da fundação. Contabilidade de uma fundação, a estrutura de patrimônio de uma fundação difere muito de empresas. Então eu não consigo aqui recuperar de memória como alguém poderia ter uma apuração de um dado de déficit da fundação, porque nós não somos uma empresa com fins lucrativos e poderia ser considerado déficit se nós tivéssemos aplicado em programas, ações e projetos mais recursos do que tivéssemos recebido nas nossas diversas fontes e que objetivamente eu sei que não aconteceu. Eu fiz aqui uma referência na minha fala anterior de que nós temos um patrimônio e às vezes por falta de compreensão do que é esse patrimônio se realizam debates sem muita definição dos conceitos, que o nosso único patrimônio, só uma comparação, a Fundação Bradesco é a principal acionista do Bradesco. A Fundação Banco do Brasil não tem ações do Banco do Brasil e não tem outro patrimônio. Ela tem patrimônio financeiro.

Então, para apurar um déficit de 35 milhões nós temos preservado a nossa reserva técnica que é o nosso patrimônio porque, por exemplo, na década de 90 o Banco pouco repassou recursos à fundação. No caso particular o senhor que está perguntando, o senhor é um Parlamentar e um homem público de muitos anos sabe que o Banco do Brasil em determinado momento não tinha os resultados que houve hoje. Então naquela época esse patrimônio que possibilitava as nossas ações.

Bem, mas seguindo em frente, definitivamente [ininteligível] como apurar não ser que o senhor queira esclarecer algo de como se configurou esse déficit. Eu desconheço o motivo pelo qual o nosso balanço de 2006 não esteja no nosso site, assim como os demais esse deveria estar. Por favor, Senador o senhor se referiu ao balanço de 2006?

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – 2006 não está no site. O déficit é de 2005.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Está certo. Nós vamos providenciar e colocá-lo no site. Cartão empresarial, a Fundação Banco do Brasil tem agência empresarial do Banco como a sua agência de relacionamento. Então, uma série de despesas da fundação com certeza são pagos na modalidade de cartão. Quais são essas despesas que somam 11 milhões? Nós podemos ter todas as nossas despesas... Porque há uma sistemática onde um Gerente e o seu Diretor, através de cartão por sistemas do Banco opera e autorizam pagamentos. Que podem ser pagamentos mais diversos. Pode ser a conta de condomínio, pode ser despesas de várias naturezas pagas através de cartão. Se for relevante, nós podemos encaminhar informações sobre isso.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Nós estamos encaminhando Requerimento nesse sentido. De obter as informações sobre os gastos com esses cartões. Além de pedir a contabilidade para verificar as razões desse déficit de 35 milhões, vou encaminhar em seguida o Requerimento, também relativamente aos cartões. Tanto este primeiro, que V.S.ª já respondeu, que vai nos encaminhar a prestação de contas, quanto ao segundo cartão VISA Viagem, 30 milhões de reais. 35 milhões de reais.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Eu não tenho aqui nenhum dado em mãos, tampouco de cabeça--

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Aliás, 31 milhões de reais.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Tampouco de cabeça a questão do valor em viagens.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – É muita imagem. 31 milhões de reais.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – O que é que eu posso comentar. De fato, são mesmo... De fato são mesmo muitas viagens. Nós temos projetos em todos os Estados do território nacional. De cabeça, eu posso aqui dizer que nos últimos três anos foram mais de mil projetos em cada um destes anos. E as nossas equipes viajam muito o Brasil afora. E, com certeza, consta no item de viagens uma série de atividades que nós fazemos e que temos atividades com gastos de viagem. Eu vou citar aqui uma, e eu vou falar do Piauí, de novo. Por exemplo, nós fizemos recentemente um encontro da cajucultura. Nós temos um importante empreendimento da cajucultura nos Estados do Ceará, do Piauí, que são os maiores produtores de caju do País, na Bahia e no Rio Grande do Norte, inclusive uma parceria com o Instituto Telemar, no caso do Ceará e Piauí, com o SEBRAE, com a EMBRAPA... E nós fizemos uma reunião de umas 250 pessoas, os pequenos produtores da cajucultura desse Estado. Então com certeza o item viagem é um item forte no nosso orçamento. Nós podemos, se for do interesse dos Senadores, encaminhar mais informação.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – O Requerimento solicita isso. Eu concluo esse primeiro bloco dizendo que a primeira vista há uma administração temerária na fundação. Que um déficit de 35 milhões e essas despesas exorbitantes com cartões corporativos de 11 milhões, e de 31 milhões com viagens, especialmente 31 milhões em viagens, uma fundação que tem cento e poucos funcionários, me parece uma exorbitância. Outro bloco diz respeito ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social. Aliás, eu formulei um Requerimento a respeito desse instituto, e faço aqui um esclarecimento. Houve um equívoco na divulgação da imprensa em que se colocou IBDES. E se trata de IBDS. Esse instituto é uma Organização Não-Governamental que foi acusada pela CPI dos Bingos de funcionar apenas de fachada servindo de intermediária para o pagamento de propinas e para sonegação de impostos. Este é o histórico desse Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, segundo a CPI dos Bingos. As perguntas a respeito que faço a Jacques Pena da Fundação Banco do Brasil. A GTECH e a fundação fizeram pagamentos ao IBDS, ONG presidida por Fábio Rodrigues Rolling, que foi investigada repito pela CPI dos Bingos. O senhor, claro, conheceu Waldomiro Diniz, eu não vou fazer essa pergunta que tenho certeza que conheceu. Já que foram colegas de trabalho aí no Governo do Distrito Federal. Também não vou perguntar quando se encontrou com ele e para tratar de que assunto, e se mantém relações de amizade. Acho que isso não é relevante. Mas a pergunta relevante é: A fundação e a GTECH possuem algo em comum. Fizeram pagamentos de valores relevantes à ONG IBDS, presidida pelo Sr. Fábio Rodrigues Rolling. A GTECH pagou cerca de 386 mil em fevereiro de 2003, três dias antes de uma reunião de Waldomiro Diniz com dirigentes da multinacional para renovar o contrato com a Caixa Econômica Federal. O senhor conhece esse Sr. Fábio Rodrigues Rolling? Essa é uma pergunta. Os pagamentos da fundação foram feitos ao IBDS do Sr. Fábio Rodrigues Rolling de forma terceirizada, utilizando a FUBRA, Fundação de Apoio da Universidade Nacional de Brasília. A fundação emitiu uma nota justificando os pagamentos. E a nota é sucinta e não explica a motivação dos pagamentos. Então a nossa pergunta é se o senhor poderia nos dizer qual foi os objetivos desses pagamentos e qual o interesse da fundação nesse projeto. V.S.ª pode responder.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Senador, as despesas administrativas da fundação no ano de 2006 totalizaram 2 milhões, 699 e 233. Total das despesas administrativa. Logo, é impossível ela ter gasto 31 milhões em passagens.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Como?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – A pergunta anterior.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Está voltando a pergunta anterior? É 2005. 31 milhões. Eu tenho o documento.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Pois é porque se for 2005, nós hipótese alguma gastamos 31 milhões nem no total das nossas despesas administrativas. Muito menos nesse...

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Então vou encaminhar a V.S.ª o Relatório de V.S.ª É o

Presidente da fundação e aqui está o Relatório. O documento está aqui. 30 milhões, 654 mil reais. 31 para arredondar, mas é 30 milhões, 654. V.S.ª pode...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Encaminha à Mesa.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Pode verificar que não é um número jogado ao vento aqui pelo Senador. É o número do documento da fundação. É bom que V.S.ª mesmo entenda ser um exagero. Causou espanto até ao senhor que é o Presidente da fundação. Mas, é uma realidade. Está aí contabilizado.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – A fundação mantém nos últimos três anos mais ou menos o mesmo nível de investimento social, mais ou menos o mesmo nível de estrutura de custos e, com certeza, é desta faixa de 3 milhões o nosso custo total administrativo. A Fundação Banco do Brasil ela tem um programa que se chama Banco de Tecnologia Sociais e ela reconheceu uma tecnologia desenvolvida pela Universidade de Brasília de processamento látex e produção de uma matéria que pode ser através de pequenas estruturas de produção lá mesmo no interior da selva, produziram um material com valor agregado. São experiências que se desenvolvem no Amazonas, no Pará, no Acre, e o laboratório de química da Universidade de Brasília é o responsável por essa pesquisa. E no ano que eu não me recordo, mas deve ter sido 2004 ou 2005, nós contratamos a Fundação Universidade de Brasília para realizar um estudo, e a Fundação Universidade de Brasília entendeu que essa instituição a que o Senador Álvaro Dias se refere deveria ser a instituição para fazer o estudo. O estudo foi feito, nós temos o documento final do estudo, a Fundação Banco do Brasil não definiu quem faria o estudo, nós contratamos a FUBRA, Fundação Universidade de Brasília para a realização do estudo. Em função do estudo, nós entendemos que não deveríamos continuar investindo naquela tecnologia, além daquilo que já tínhamos investido até então. Se for de interesse também dessa CPI, o estudo pode ser encaminhado para os Senadores.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Nós estamos solicitando através de Requerimento também encaminhamento dos processos existentes a respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Só para colocar, aquilo que o senhor não tiver segurança, não tiver memória que não é obrigado a lembrar de tudo, o senhor pode responder e encaminhar depois uma informação à Mesa ou qualquer um dos Senadores poderá fazer um Requerimento sobre o assunto que estiver em tela. O senhor fique a vontade, por favor.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – É importante registrar que o Presidente Jacques Pena declarou que o estudo realizado não atingiu as expectativas da fundação e por isso não houve mais financiamento do projeto. Porque aí se confirma de certa forma que tratava-se de uma... De um instituto, de uma ONG, de uma Organização Não-Governamental organizada lamentavelmente para receber recursos públicos sem atingir objetivos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu peço a V.Exª, Senador, que agilize.

(falas sobrepostas)

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu tenho mais duas questões rápidas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Sr. Presidente, pela ordem. Eu só gostaria de perguntar ao Dr. Jacques Pena, o convênio firmado pela Universidade de Brasília--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – É pela ordem ou V.Exª vai perguntar?

(falas sobrepostas)

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O senhor terá a palavra depois, por favor. Senador Álvaro Dias.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu vou agora fazer indagações a respeito da Unitrabalho, que é ligada à CUT. Apenas para recordar, a Unitrabalho é ligada à Jorge Lorenzetti. Que a imprensa denominou de churrasqueiro do Presidente Lula. Essa Unitrabalho recebeu 4 milhões e 280 mil reais por intermédio da Fundação Banco do Brasil, além dos 18 milhões e 500 mil reais do orçamento da União. Essa informação foi contestada pelo Ministro Luiz Marinho. De acordo com as informações obtidas pela imprensa, o Lorenzetti operava a partir do escritório da fundação em Brasília no Edifício Number One, durante os dois primeiros anos do Governo Lula quando foi concebido o atual portfólio de projetos com foco em geração de trabalho e renda. Apenas para recordar esse Lorenzetti esteve envolvido naquele escândalo durante a campanha eleitoral de um dossiê, enfim, de uma mala de dinheiro no hotel em São Paulo, etc. As perguntas. A fundação mandou quantias expressivas para a Unitrabalho, ONG ligada ao Sr. Jorge Lorenzetti. Apenas para identificar que eu citei o churrasqueiro, para as pessoas se lembrarem de quem se trata. No início do Governo Lula a fundação cedeu suas instalações para uso do Sr. Jorge Lorenzetti. Com que finalidade? A primeira pergunta. Além de receber recursos de diversos

órgãos públicos, a Unitrabalho possuem convênios ou contrato com a fundação no valor de 5 milhões de reais. Durante a fase de negociação desses instrumentos, o senhor manteve contatos com o Sr. Jorge Lorenzetti, evidentemente. A pergunta é se já estava afastado da Unitrabalho, se ele freqüentava a fundação, e com que propósito. Segundo a matéria de Sônia Filgueiras no Estadão, Lorenzetti era presença freqüente na fundação quando ocupava o cargo de coordenador de relações internacionais da Unitrabalho.

Outra pergunta. E o ex-diretor de gestão de risco do Banco do Brasil Expedito Veloso, ele é seu amigo? Ele foi apontado também como o homem que articulou o dossiê contra os tucanos e negociou sua divulgação com o empresário Luis Vedoin. O Sr. Expedito Veloso é minério, como o senhor, segundo matéria divulgada pela imprensa, o Sr. Expedito e o senhor formam uma espécie de irmandade mineira e foram indicados para os seus cargos por um amigo comum, o Vice-Presidente de crédito de gestão de risco Adésio Lima. O Sr. Expedito Veloso teve alguma influência na decisão da fundação de contratar a Unitrabalho? O nome dele vem a tona apenas para saber se houve participação dele nesta decisão. Em seus contatos telefônicos haveria ligações com outros, entre aspas, porque foi denominação me parece até do Presidente Lula, denominou de aloprados as pessoas que estavam envolvidas naquele episódio. Então haveria ligações com outros aloprados cujos nomes foram cogitados pela imprensa como envolvidos com o dossiê. Quais são essas pessoas? Em relação à Unitrabalho são essas indagações.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dr. Jacques com a palavra.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Eu vou me restringir a dar as respostas relativas ao objeto da minha presença aqui. A Unitrabalho tem--

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Todas as perguntas... Apenas para ficar claro. Todas as perguntas têm a ver com o objeto da sua presença. Direta ou indiretamente.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Reafirmo o que disse antes. A Unitrabalho ela através do Ministério do Turismo, ela tem convênios com a fundação, são informações que estão de posse dos órgãos de controle, se não estão de posse da CPI elas podem estar a disposição da CPI, relativamente a ações que o Ministério do Turismo entendeu que a Unitrabalho deveria ser executora. Os procedimentos são aqueles que eu já expliquei antes. O Ministério faz um convênio com a fundação, os recursos são repassados à fundação, os Ministérios definem quais são as instituições beneficiárias ou executoras, e os procedimentos de liberação de recurso são aqueles que eu já me referi antes. O recurso é liberado a cada instituição executora numa conta específica. No caso da Unitrabalho, uma série de... Eu não sei o termo correto, mas uma série de pontos, uma série de instituições vinculada à universidade do Ceará, da Bahia, do Paraná, do Rio Grande do Sul... Pode ser do Piauí. Aliás, a incubadora do Piauí tem um excelente trabalho de diagnóstico daquilo que foi feito na cajucultura. Já que o Senador brincou do Piauí, por exemplo, apresentaram para nós cidade onde o senhor conhece bem onde tem as 10 mini fábricas de castanha de caju, um relatório feito pela incubadora da Unitrabalho da Universidade Federal do Piauí, de quais são as famílias, a quantidade de terra, a área plantada, o número de analfabetos, inclusive para que a gente possa fazer investimentos sociais, além daquele da produção no combate, por exemplo, ao analfabetismo.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Bem, vou solicitar através de Requerimento porque realmente a resposta não satisfaz, através de Requerimento a relação de todos os pagamentos feitos à Unitrabalho com cópia dos processos que os fundamentaram. Eu creio que o depoimento inicia a investigação e as providências que nós estamos adotando tem por objetivo aprofundá-las. A última questão agora, Sr. Presidente. Para encerrar com pergunta rápida. Sobre as Barraginhas. Nós, a fundação apóia o Projeto Barraginhas que consistem mini projetos para retenção de água da chuva que favorecem pequenas comunidades localizadas em áreas atingidas pela seca. Tomei conhecimento até de uma matéria no Jornal Nacional a respeito. Essas barragens vêm contribuindo para reter a água das épocas de chuvas, impedindo que sejam absorvidas pelo solo. O senhor possui uma fazenda, Sr. Jacques Pena, e a sua fazenda se utiliza dessa tecnologia com financiamento da fundação ou sem financiamento da fundação? Essa é a pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Afirmo mais uma vez que se o senhor desejar não responder--

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas acho importante responder, Sr. Presidente. A pergunta é para ter resposta. Se não houver resposta não há necessidade de pergunta e nem de CPI.

(falas sobrepostas)

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Essa é uma pergunta direta e pessoal.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– No caso aí, apenas se ele não se lembrar que tem uma barragem na sua propriedade.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu gostaria de colocar... Eu

tenho a maior tranqüilidade e eu desejo que a CPI seja dinâmica e quanto mais possível o debate. No entanto eu preciso assegurar as pessoas convidadas, é o caso, o direito de tratar do assunto em relação ao convite. E o convite é um Requerimento do Senador Inácio Arruda que faz o convite sobre a exposição. Então--

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – A pergunta é sobre financiamento da fundação.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pedindo a colaboração de todos, eu quero assegurar a palavra então ao Dr. Pena para que proceda a resposta dentro daquilo que for possível.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Como eu disse anteriormente, a Fundação Banco do Brasil tem um programa Banco de Tecnologias Sociais que é um programa criado em 2001, e que é um dos grandes sucessos do trabalho da fundação. E a tecnologia social do TEC embora que eu me referi antes, Senador Álvaro Dias, não é que a empresa não concluiu o projeto com o nosso objetivo. O projeto foi concluído, a empresa prestou serviço e o Relatório está lá e atendeu ao necessário. Ocorre que nós tínhamos o objetivo de continuar os investimentos com os seringueiros do interior da Amazônia. E o projeto pelo estudo feito pela empresa não mostrou que era viável economicamente continuar aquele investimento. Então não confundi que nós não deveríamos continuar o investimento com o objetivo do objeto da contratação não ter sido realizada. Obviamente os oito alqueires de terra que eu comprei no Município de Luziânia, com a herança da terra da casa do meu pai, que foi vendida no interior de Minas há dois anos, lá eu só faço coisas com o meu recurso e com as boas remunerações que o Banco do Brasil me dá.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Então não há recursos da fundação nesse Projeto Barraginhas?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – As Barraginhas elas estão sendo feitas no Piauí, Senador Heráclito, [risos] estão sendo feitas no Ceará, na Chapada do Araripe, elas foram feitas no norte de Minas, elas foram feitas no Vale do Jequitinhonha, e são feitas no Vale do Urucuia aqui em Minas Gerais. É uma tecnologia da EMBRAPA milho e sorgo de Sete Lagoas.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – No planalto central não há o projeto?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Não.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Era essa a questão, Sr. Presidente. Relativamente a questão das Barraginhas eu não tenho Requerimento. Era só para esclarecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ok. Agradeço a V.Exª e passo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, primeiro lugar eu gostaria de deixar bem claro que não vou fazer nenhuma pergunta ao representante do FAT, porque como o convite ficou em aberto, mandaram para cá um técnico da melhor qualificação, mas sem nenhum poder de decisão no processo do FAT. E para poupá-lo de perguntas que ele não terá condições de responder, eu vou deixar de fazer pergunta e solicitar que novo Requerimento seja feito especificando uma pessoa hierarquicamente conhecedora de toda a tramitação. Porque seria, meu caro Relator, até um despropósito colocá-lo numa situação aonde ele apesar de um bom técnico não tem o poder de decisão nas ações que são praticadas ali.

O senhor poderia, Dr. Jacques Pena, informar o volume de recursos que a Fundação Banco do Brasil repassou para entidades sindicais afiliadas de suas instituições sociais, quais as beneficiárias e encaminhar individualmente por data? O senhor conhece a Unisol, e poderia falar sobre a Unisol? Eu pediria o mesmo critério aqui do Senador Álvaro Dias e poderia respondendo...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu acho que isso dá dinamismo. Se todos concordarem eu mantenho.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Obviamente que eu não tenho de cabeça, mas nós temos muito poucas parcerias e recursos aplicados com entidades sindicais. Muito poucas. Mas conheço, sim, a Unisol. Não tenho de cabeça se nós temos projetos com a Unisol.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Esse muito pouco só deixar claro que o senhor compromete-se a remeter a totalidade das entidades sindicais e suas afiliadas ou instituições sociais para esta Comissão, para que sirva de acervo para esta Comissão. Correto?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Todas as informações que forem solicitadas pela CPI e que não houver... Eu sou Presidente da fundação, não sou do corpo jurídico do Banco. E não houver nenhum tipo de restrição, obviamente que a fundação não vai se negar--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Em havendo algum entendimento aí a Comissão tomará as providências. UNISOL. Sobre a Unisol.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Se eu conheço a Unisol? Conheço. Sei da existência, qual a finalidade.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Qual a ligação entre a fundação e a Unisol?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Não tenho de cabeça se há algum projeto especificamente da Unisol. Porque existem várias instituições, pessoas jurídicas diferentes. Então a Unisol, Ecosol, ADS... Eu não sei especificamente qual delas que têm convênio conosco. Com certeza alguma delas terá.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O senhor não lembra nenhum convênio da fundação com a Unisol?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Não, de cabeça aqui para dizer ao senhor, efetivamente tenho, o valor é esse, eu não tenho de cabeça.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O senhor pode encaminhar um Requerimento à Mesa.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Talvez não precise de Requerimento. Eu acho que o fato da pergunta--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– A própria pergunta já formaliza. Ele próprio já pode encaminhar. Eu gostaria que... Parece que vem alguma informação aí... é sobre o assunto?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Ele está me informando que recentemente a CGU solicitou à fundação toda a sua lista de projetos. Então todos os projetos que nós temos, tanto com o setor público, toda a nossa lista de projetos. Uma parcela razoável dos nossos projetos com ONGs e OSCIPs assim como também outra grande parte é Prefeituras e Governos de Estados. Então a lista está à disposição da CGU.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Com todo respeito V.Exª há de convir, com todo respeito que tenho à CGU, nós estamos no Senado da República e na Comissão Parlamentar de Inquérito. E essa não é a resposta que pode ser dada para cá. O senhor cumpriu--

(falas sobrepostas)

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – O senhor não está entendendo o que eu estou dizendo.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Ah, bom.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Eu dizendo o seguinte. Me parece que esta solicitação foi em função de funcionamento dessa CPI. É o que me parece. Se foi isso--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Não, dessa CPI não pode ter sido. Não há tempo ainda.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Mas se não foi não tem problema.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Remete então para cá. Pronto. Nós queremos saber também sobre a Coopachará, Bem-Querer, Construsol, Coperlota, Gerasol, Morro da Cruz, Nosso Estilo, Unicopos, Vitor IS e Vitória. Mais. Vale Verde, fica em São Paulo, Reciclagem também de São Paulo com quatro empreendimentos. Cooperlimpa, Remodela, Plastcoper e Uniferpo a Copermulti na Paraíba. O senhor conhece o Sr. João Guimarães? Conhece João Guimarães? Ele andou aqui. Algum tempo ele foi citado aqui em alguma coisa eu não me lembro mais. O senhor conhece a empresa Netcash? Não conhece? A Netcash não tem nenhuma ligação com a Fundação Banco do Brasil, nunca recebeu nenhum...

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Não me recordo de nunca ter visto esse nome, Senador.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– A Netcash(F) o endereço dela é o mesmo da Unisol, na travessa Monteiro Lobato, 95, em São Bernardo do Campo. O senhor nunca foi nesse endereço?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Não. Já fui muito a São Bernardo do Campo, nesse endereço não.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu, nessa primeira etapa eu não quero me alongar, mas agora sou obrigado a fazer uma pergunta que eu tenho até que me... Fiquei curioso de saber que a Fundação Banco do Brasil é tão presente no Estado do Piauí. Eu gostaria de saber mais detalhes para me orgulhar do que está sendo feito lá. Gostaria de saber. Fiquei feliz da vida de saber dessa atuação permanente da Fundação Banco do Brasil no Estado... Eu gostaria de saber quanto em repasses foi feito ao Estado do Piauí, Governo, Prefeitura, ou iniciativas não-governamentais. ONGs e derivados. Quais as datas e os objetos. O segundo, a Fundação Banco do Brasil financia circuito artístico, concertos, artistas...

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Toda área de apoio a ações culturais que têm relação com o Banco do Brasil se dão através da Diretoria de marketing do Banco do Brasil e dos centros culturais Banco do Brasil. Há muitos anos que a Fundação Banco do Brasil não atua no campo da cultura com predominância, como foi nos seus primeiros anos de criação. Nós temos programa BB Comunidade no Piauí, por exemplo, com oito ou dez Municípios.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– BB Comunidade.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – AABB Comunidade.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Qual o objetivo?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – A AABB Comunidade é um programa no contraturno escolar com jovens e adolescentes nos clubes do Banco do Brasil. Na cidade de Barras, por exemplo, nós temos... Acho que tem em Piripiri... Nós temos um grande uma grande parceria com a Prefeitura de Teresina na área de hortas, assim como temos no Ceará, Rio Grande do Norte, na Bahia, Minas Gerais, São Paulo... O senhor falou o nome de uma série de instituições aí, parece que duas ou três delas siglas da área de reciclagem eu reconheço. A Fundação Banco do Brasil, Senador e Srs. Senadores, é um dos maiores investidores no País na área de projetos sociais com cooperativas de catadores. Nós temos muitos projetos com catadores. Mas eu não me recordo, eu não sei dizer sim ou não a cada um que o senhor leu aí.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Veja bem o motivo da minha pergunta. Esse trabalho das hortas comunitárias em Teresina é um trabalho extraordinário. Eu até então não sabia que tinha participação da Fundação Banco do Brasil. Acho até que é preciso que se coloque mais um pouco a marca da fundação em atividades dessa natureza. Mas de qualquer maneira eu gostaria de receber a relação completa desses investimentos que estão sendo feitos no meu Estado. Não justifica se o Senador da República não tiver conhecimento desse investimento. E eu quero me ufanar ou não de todos esses recursos que estão sendo feitos, via Governo do Estado, via Prefeitura ou por outros meios. Mas o senhor disse em determinado momento que a decisão dos investimentos é feita por um comitê. Quem participa do comitê?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Eu estava relatando que é o objeto do convite que eu recebi da CPI qual o procedimento da aplicação dos recursos do orçamento federal que se dão através da fundação. E o comitê a que eu estava me referindo é um comitê neste caso formado por um Gerente da fundação, um Gerente executor de projeto dentro do Ministério, em todos os Ministérios e em particular o Ministério com o qual a fundação desde 97 faz mais convênios, há uma figura de um Gerente. E ali, aquele Gerente não antes, mas nos dias atuais ele compõe com o funcionário da fundação. E a critério de cada Ministério às vezes com a participação de algum segmento interessado para analisar os projetos. Eu aqui me lembrei de memória uma situação que me recordo do Ministério do Turismo, que é necessariamente o projeto passava por um Conselho Estadual e aqui no Ministério esse é o comitê então que eu tenho que referir para responder ao senhor, esse comitê... E analisar o projeto. Verificar. O projeto passou pelo comitê... Pelo Conselho Estadual de Turismo? O comitê... O projeto está dentro daquilo que é o plano de trabalho e enquadra naquela política pública que é a origem que levou a um convênio do Ministério com a Fundação Banco do Brasil? E a partir disso esse documento, esse projeto vai para a fundação para fazer aquelas outras análises a que eu me referi. Verificação do CADIN, verificação do estatuto da entidade beneficiária... Esse é o comitê que eu me referi.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu queria, Sr. Relator, o envio para esta Comissão do nome dos membros de todos esses comitês que existem e definem a deliberação desses recursos. Com seus respectivos currículos. Precisa ser sucinto, não um currículo rebuscado, não. Sucinto para que se tenha um pouco de conhecimento mais claro de que são exatamente as pessoas que liberam este volume extraordinário de recursos para saber a eficiência e a responsabilidade de cada um deles. Como é o nome da empresa que fornece passagens para a fundação?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Quem nos atende--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– A empresa de turismo.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Quem nos atende é a BB Tour. É a empresa do próprio Banco do Brasil.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Quer dizer que fora os cartões de crédito, as compras do cartão de crédito ainda tem a BB Tour fornecendo passagens.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Muito provavelmente as compras a que estão referidas aí são exatamente as feitas pela BB Tour. Através da BB Tour. Esse valor contabilizado deve ser o valor... Assim como os 31 milhões são totalmente inviáveis dentro da estrutura da fundação que a gente tenha gasto 31 milhões porque o total da despesa administrativa é três milhões, não cabe 31 milhões dentro de três. Mas este pagamento ao que o Senador Heráclito está se referindo agora ele com certeza ele está dentro daquilo que é o pagamento que nós fazemos para a BB Tour. Junto à própria BB Tour, poderá ser feito utilizando o cartão. São procedimentos que agilizam. Esse detalhe operacional eu não conheço porque até a pessoa que faz a mim tem aí umas quatro ou cinco escalas hidrelétricas.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Claro. Então eu também sugeriria à Comissão que solicitasse exatamente alguma separação. Se houver duplicidade, se for a mesma coisa, não tem problema. Mas vamos separar se há compras isoladas ou não.

Bom, então vou encerrar essa primeira etapa, Sr. Presidente, e gostaria, portanto, de informações

que viesse para cá a respeito da Netcash(F). Essa empresa... Netcash(F), é a empresa daquele rapaz, o Ivan Guimarães. Aquele do Banco Popular. Agora me lembrei aqui, me passaram... Pensei até que o Governo tivesse se livrado dele, mas pelo visto continua na órbita. Por enquanto é só, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço ao Senador Heráclito, vou passar a palavra ao último inscrito, Senador Flexa Ribeiro, colocando apenas, Senador, que já estão nos chamando para a Ordem do Dia naquilo que o senhor puder agilizar compreendendo que o senhor todo o direito de usar o seu tempo como bem quiser e vou ser benevolente também.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Presidente, vou ser bastante objetivo. Só vou começar pelo Dr. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, do FAT, que até agora não recebeu nenhum questionamento. Nem do Senador Álvaro, nem do Senador Heráclito. Eu perguntaria a V.Sª, Dr. Manoel, são utilizadas verbas do FAT na celebração de convênio, contratos de repasse, termo de parceria, contrato de gestão, qualquer de tipo de acordo com entidade sem fins lucrativos com as ONGs, se o FAT faz transferência... Vou fazer as questões e o senhor me responde. Se o FAT celebra convênios, contratos, parceria com as ONGs. Em caso afirmativo, se o senhor poderia estimar o número total aproximado de repasse de verbas do fundo para as ONGs. Ano a ano. Ainda em caso afirmativo, quais os critérios para a escolha das ONGs com as quais foi celebrado qualquer ajuste que importou em repasse de verbas? Se há algum tipo de chamamento público ou publicação de edital? E, em havendo, qual a porcentagem de uso de chamamento público ou de publicação de edital para a celebração de convênios e repasses? Gostaria de saber também quais os mecanismos de controles adotados pelo FAT na fiscalização dos recursos transferidos às ONGs? Gostaria de saber também se há ONGs inadimplentes. E em havendo ONGs inadimplentes, se houve continuidade de transferências de recursos ou de novos convênios firmados com essas ONGs. O senhor poderia estimar o número aproximado de tomadas de contas especiais que tenham sido estouradas pelo órgão repassador de recursos no ano de 2006. E se há algum projeto em andamento para aprimorar os mecanismos de controle existentes. Ou se V.Sª está satisfeito com os mecanismos atuais. Por último, eu não assisti a exposição de V.Sª, estava na Comissão Mista de Orçamento, mas pelo que eu pude ver aqui nas transparências que foram distribuídas, eu analisando os números do Fundo de Amparo ao Trabalhador na esfera seguridade social, eu verifico que houve um aumento importante no Seguro Desemprego. O que vai de encontro ao que é afirmado pelo Governo na geração sempre crescente de novos empregos. Eu gostaria até de entender por que é que, se há uma efetiva oferta de postos de trabalho, por que é que há um incremento substancial na rubrica Seguro Desemprego? E por que... Aí eu perguntaria também a V.Sª, quais foram os investimentos feitos pelo FAT na qualificação profissional ao longo dos últimos quatro anos? E a relação entre se houve crescimento ou redução dos gastos neste importante programa do FAT, que é da qualificação profissional. Pelo que eu estou vendo aqui, há um aumento do Seguro Desemprego e há uma redução de gastos na qualificação profissional que é exatamente para dar ao trabalhador a oportunidade de ter uma nova colocação. O que me leva, salvo erro de interpretação, a verificar que na esfera seguridade social, há um crescente déficit por parte da aplicação de recursos, chegando mês a mês. Eu não estou... O que eu tenho aqui me parece... Não, ano de 2007 de janeiro a agosto. E começou com superávit entre a arrecadação do PIS/PASEP e aplicação do Seguro Desemprego em janeiro com 452 milhões de superávit, em agosto, em julho um bilhão e meio de déficit e em agosto um bilhão e 484 para não dizer que é um bilhão e meio também de déficit. São as perguntas ao Dr. Manoel Eugênio de Oliveira. Posso fazer para...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Só para colocar, Senador Flexa. O Relator tinha feito as perguntas primeiro ao da Fundação do Banco do Brasil para depois entrar com o Dr. Manoel. Então eu peço a concordância de V.Exª para que o Relator faça a pergunta em conjunto e ele responde em conjunto para os dois.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Para efeito de economia processual

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Depois sim. Em seguida o senhor faz as perguntas ao Dr. Jacques.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, para esclarecimento. Só porque eu estou vendo a sirene chamando ali, Questão de Ordem do dia, como nós não estamos aqui em processo de votação, quero só me aconselhar com V.exª. Se está adotando o critério de tão logo comece suspender os trabalhos ou se por conta que se trata de oitivas, de informações se nós continuaremos as oitivas sem prejuízo das inscrições.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ontem, Senador Sibá, nós tivemos que interromper pela Ordem do Dia. Então eu pedi à Secretaria que tivesse acompanhando e nos informasse na hora que tivermos que ir lá e nesse

período a gente tenta concluir os trabalhos aqui com agilidade possível. Agora, se começar o processo de votação nós vamos ter que interromper e ir para lá.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Embora a sirene esteja nos chamando, às vezes a Ordem do Dia não tenha começado efetivamente. Então poderíamos nos informar se começou...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – A Secretaria da Mesa está acompanhando e assim que começar nós vamos ter que interromper--

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Porque eu queria sugerir a V.Exª que então as perguntas fossem feitas logo para ganhar o tempo. O Relator vai concluir as--

(falas sobrepostas)

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Pela ordem, Sr. Presidente. Eu estou sendo informado que o Dr. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira ele talvez não tenha condições de responder as perguntas. Autonomia. Não é condições técnicas, é autonomia. Então nós gostaríamos de ter aqui--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Pela ordem.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Pela ordem é outra coisa. Se é uma questão de ordem ou pela ordem... é que o... As instituições e as fundações foram solicitadas por requerimentos aprovados para estarem aqui na CPI para que a gente pudesse discutir as condições operacionais das fundações nos [ininteligível] que ela partiu. Claro que nós podemos fazer a pergunta que nós quisermos para qualquer um na nossa Comissão. Mas eu quero compreender que as pessoas que estão aqui elas têm condições de responder. O problema da responsabilidade com a instituição é uma outra... é uma outra questão. Mas condições de responder os convidados têm, tanto que estão sendo propostas a sua vinda aqui por determinação dos seus dirigentes, sabendo que eles têm condições sim de responder a qualquer pergunta que for oferecida. Agora, quanto à responsabilidade da instituição, aí não há dúvida.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Vou retirar meus questionamentos e vou fazer um Requerimento para que possa vir então... Não sei qual é o cargo, Diretor-Geral... Qual é o cargo?

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Presidente do Conselho Curador.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O Conselho do CODEFAT, que seria a pessoa correta para... Seria a autoridade principal dessa área.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Não é Dr. Manoel... Talvez tenha me expressado mal, não é falta de competência. Não é falta de competência com relação às respostas. Mas é...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Estou sendo informado e esse é o aviso que está começando a Ordem do Dia, eles interrompem os trabalhos, tiram o som e realmente... Se bem que nós... Bom, eu não posso [interrupção no áudio] Nós somos obrigados a nos deslocar ao Plenário.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Eu gostaria que nós pudéssemos dar continuidade porque eu teria algumas perguntas ao Dr. Jacques Pena. Para que a gente possa fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Perfeito. Após a Ordem do Dia, se...

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu dou uma sugestão.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não, Sr. Relator. Vamos ouvir a sugestão do Senador Inácio Arruda.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu considero que nós podemos...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Dar continuidade?

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não é dar continuidade. Porque provavelmente se começarmos a votar a Medida Provisória vai acontecer a mesma situação de ontem. Nós tivemos que interromper e não conseguimos voltar porque demorou razoavelmente as discussões. Se só tivermos as Medidas Provisórias então nós liquidamos isso e voltamos no máximo em uma hora. Eu queria dar um prazo em uma hora... Duas nós voltaríamos às 18h30. Porque aí a gente já estabelece o tempo.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Se até as 18h tiver terminado a Ordem do Dia.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Marca para amanhã logo então. Porque às 18h tenho reunião de bancada.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Mas o senhor pode ir para a reunião de bancada e deixar as perguntas que eu faço por V.exª. Não há nenhum problema.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– O Relator faz as perguntas por mim?

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não há dúvida.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pode ser que seja antes.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É porque a pauta hoje, acho que o assunto mais demorado estava sendo negociado para deixar para a semana que vem. Se foi confirmada essa negociação, então devemos ter uma Ordem do Dia mais curta. Agora, se tiver a discussão sobre a Emenda 29 ela vai esticar muito. Mas provavelmente não entra a Emenda 29 no debate de hoje.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Sim. E não sendo possível até às 18h como é que ficamos?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Aí fica para uma nova data. Não será amanhã. Bom, então... Eu vou ter que encerrar a presente Sessão. Estou sendo informado pela... Não é possível suspender porque ela já foi suspensa ontem.

Bom, vamos suspender então essa hoje até às 18h. Se a Ordem do Dia continuar a gente então daí marca para a próxima reunião. Pedindo a compreensão de todos e agradecendo a contribuição de cada um, eu suspendo a reunião até 18h para que ela tenha continuidade. Agradeço a todos.

Reunião suspensa às 16h34.
Reunião reaberta às 18h05.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Bom, então vamos reiniciando a nossa Sessão, e naquele momento em que foi interrompida o Senador Flexa Ribeiro estava começando a fazer as suas perguntas, abrindo mão de perguntar ao representante do FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador, e começando a inquirição e relação ao Sr. Presidente da Fundação Banco do Brasil.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O senhor está com a palavra, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Presidente Senador Raimundo Colombo, eu retirei minhas perguntas ao representante do FAT na certeza de que nós convidaremos, como foi aqui acordado, o Presidente do Conselho.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sim, o Senador Heráclito Fortes já fez o Requerimento. Nós vamos votar na terça-feira e a partir daí a gente fará então...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Aí a gente faz os questionamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Só temos que definir quem é a autoridade que a gente quer convidar, porque senão fica de novo...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Quem autoriza, quem é que autoriza a--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Na verdade Senador Flexa, o FAT mandou um representante com as condições de responder todas as perguntas. Nós apenas vamos, digamos assim, é uma espécie de reforço, de sublinhar. Nós queremos aqui então o Presidente do Conselho Diretor. Aí é outra coisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O CODEFAT, né?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Então seria interessante que ele respondesse os questionamentos que foram feitos, e quando viesse o Presidente do Conselho Curador, a gente já tivesse até essas respostas. Então desta forma eu mantenho meus questionamentos, para ser respondido a posterior por ele antes da vida do...

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Que o FAT pode responder já por escrito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Sim, lógico.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Assim como nós estamos recebendo informações várias.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Ainda como V.Exª vai encaminhar seus questionamentos por escrito, eu mantenho os questionamentos que fiz ao representante do FAT e peço que seja também respondido por escrito junto com o nosso nobre Relator, Senador Inácio Arruda.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Perfeito. Nós faremos o contato então com o Dr. Manoel, e a gente vai encaminhar dessa forma e agradeço a compreensão de V.exª.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Bom, os meus questionamentos ao Dr. Jacques Pena, eu perguntaria a V.S.ª quantas vezes em sua gestão o Ministério Público realizou fiscalização na Fundação Banco do Brasil? Idem do TCU, idem CGU. Voltando à questão do IBDS, Senador Álvaro Dias lhe fez um questionamento que V.Sª, pelo que eu... Talvez não

tenha prestado atenção, V.Exª não respondeu se o senhor conhecia o Sr. Fábio Rodrigues Rolling. A Unitrabalho tem relação com a Fundação Banco do Brasil via Ministério do Turismo. O papel da Fundação Banco do Brasil é apenas de intermediário? Em sendo assim, qual a remuneração por este trabalho da Fundação Banco do Brasil?

Ainda nos questionamentos feitos pelo Senador Álvaro Dias, sobre o déficit de 35 milhões no balanço da fundação 2005, que V.Sª já disse não reconhecer esse déficit, com relação à questão do cartão VISA Viagem, também que o Senador falou em 30 milhões, eu tive uma informação agora nesse intervalo que a Senadora Ideli Salvatti teria dado uma entrevista à imprensa dizendo que havia erro de informação, não seriam 30 milhões, seriam 30 mil no Visa Viagem.

Então, eu gostaria de saber se a informação que a Senadora Ideli passou à imprensa de 30 mil é correta, ou se os 30 milhões que constam no balanço é o valor correto. Porque se V.Sª já se mostrou espantado com os 30 milhões eu fico espantado com os 30 mil. A não ser que os auditores e os fiscais da fundação ou vão de bicicleta a cada um dos Estados, o Piauí é muito longe, assim como o Pará, ou estão usando os programas de viagem, de promoção de um real para ir e 50 para voltar.

Bom, mas esses são com relação aos questionamentos que estavam... Foram feitos pelo Senador Álvaro Dias e que eu ainda tenho dúvida com relação a ele. Entre as acusações que motivaram a instauração da CPI está o aumento do repasse de verbas para a Unitrabalho. Fundação universitária voltada para a pesquisa sobre trabalho. A entidade possui convênio com o Ministério do Trabalho desde a gestão Fernando Henrique. Mas seus recursos aumentaram significativamente com o início do Governo Lula. Foi de menos de um milhão em quatro anos de gestão FHC, para 18,5 milhões em 2006. Nós estamos falando de menos de um milhão em quatro anos, ou da fundação, da gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso para 18,5 milhão em um único ano 2006 de acordo com a ONG Contas Abertas, que monitora o orçamento federal. Há ainda um repasse de quatro milhões vindos da Fundação Banco do Brasil. Uma das razões apontadas é a presença do Sr. Jorge Lorenzetti, amigo de Lula e ex-coordenador da equipe de inteligência da campanha presidencial do PT na lista de colaboradores da instituição. Como vocês... Como que a Fundação Banco do Brasil explica esse aumento de repasse de verba da Unitrabalho de um Governo para outro? O senhor sabe qual é a ligação entre o Sr. Jorge Lorenzetti e a instituição? Uma outra questão. O senhor tem conhecimento de que a Fundação Banco do Brasil tenha aplicado diretamente ou indiretamente através da Unitrabalho recursos no projeto de uma empresa industrial no Estado do Pará, Ama Frutas, para processamento de concentrados de frutas? Se foram repassados recursos, tanto diretamente pela Fundação Banco do Brasil como indiretamente através da Unitrabalho ou de outras entidades, quais os valores dessas transferências?

V.Sª falou de um convênio com a Universidade de Brasília, e era a questão que eu até de forma incorreta tinha pedido pela ordem, e o Senador Inácio Arruda como regimentalista que o é, ele fez a correção e eu acatei a correção e faço agora. É estranho pra mim que sou um Senador do Estado do Pará, da Região Amazônica, sem demérito nenhum e sem deixar de reconhecer a competência da Universidade de Brasília, que a fundação firme convênio com a Universidade de Brasília para tratar de produtos de látex, de agregação de valores ao látex das seringueiras na Amazônia, quando existem instituições de pesquisas reconhecidas mundialmente na Amazônia além de universidades, tanto federações como estaduais que poderiam fazer esses convênios com a Fundação Banco do Brasil. Então, gostaria de saber como foi o processo de escolha da Universidade de Brasília para fazer esse trabalho na Amazônia.

E, por último, eu recebi há pouco aí uma questão levantada pelo Senador Álvaro Dias, eu recebi ainda há pouco, Senador Raimundo Colombo, algumas cópias de umas fotos a respeito do Projeto Barraginhas, em que há indicação de trabalhos desse projeto numa propriedade do Dr. Jacques Pena. Então vou encaminhar à Mesa essas cópias para que o Dr. Jacques possa dizer se reconhece as fotos, se são verdadeiras, e qual o motivo da existência dela no site que está indicado aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V.Exª e peço então depois que o Senador Heráclito o senhor encaminhe à Mesa.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, por dever de justiça seria necessário que o Dr. Jacques reconhecesse ou não essas fotos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Assim que eu receber vou encaminhar ao Dr. Jacques.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, só para... Eu não estou entendendo o motivo das fotos. Isso que eu queria entender. Diz respeito ao que no assunto que está sendo tratado?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Ao Programa Barraginhas que o Senador Álvaro Dias...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – É um programa da Fundação Banco do Brasil.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim, mas as fotos dizem respeito... Eu queria entender. Ao programa. São fotos de experiência do programa?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Aí são duas coisas. São duas coisas diferentes. Eu quero saber se as fotos dizem respeito--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – De fato uma Questão de Ordem. Considero fazer o seguinte, respostas às perguntas que o Senador Flexa indicou para o Dr. Jacques Pena, Dr. Jacques Pena responde, entre elas está a das fotos. Já resolvemos a situação.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ele vai tomar conhecimento e vai dizer se conhece ou não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Só para esclarecer que como bem disse o Senador Heráclito pode ser uma maldade.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Pode ser maldade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– O Dr. Jacques já respondeu ao Senador Álvaro Dias dizendo que não havia investimento desse programa na sua propriedade e chega essa foto eu quero...

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Claro. Esclarecer, sem dúvida. Agradeço a V.exª. Eu concedo ao Dr. Jacques a palavra, a V.Exª, para que o senhor possa responder as perguntas que foram formuladas pelo Senador Flexa Ribeiro.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Srs. Senadores. A questão relativa à periodicidade com que os órgãos de fiscalização mantém atividades, inspeções na fundação, o Ministério Público todos os anos. O Ministério Público, assim como disse no meu relato no início, ele vela pelas fundações e todos os anos eles recebem todos os documentos e analisam, portanto, todos os documentos relativos às nossas ações, projetos e programas e as respectivas demonstrações contábeis. CGU da mesma forma. Todos os anos. O Tribunal de Contas da União ele recebe todos os anos aquilo que é concluído em termos de análise das nossas contas pela CGU, e a critério da organização do seu plano de atividades, ele realiza quando da sua conveniência auditorias na fundação.

Eu informei aqui num dos momentos do período anterior dessa audiência que o Tribunal de Contas da União realizou entre o ano passado e este ano uma auditoria de oito anos da fundação. De 1999 a 2006. Então... O TCU. Tendo o TCU realizado essa, os outros realizam todos os anos. Então, contados os últimos oito anos, todas as três instituições realizaram inspeções na fundação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Só para eu entender, Dr. Jacques, o TCU realizou uma abrangendo oito anos. Ou ele faz anualmente a fiscalização?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Ele todo ano recebe os relatórios relativos ao trabalho da auditoria feita pelo CGU. Não necessariamente todo ano ele faz uma inspeção na fundação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Então o TCU fez uma única vez?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Ele fez uma agora relativa aos últimos oito anos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Uma única vez, então.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Pois é, Senador, não quer dizer que anteriormente ele não tenha feito outras. No período em que eu estou... Segundo aqui o comentário do Senador Inácio Arruda, no período que eu estou à frente da fundação, foi a única vez.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, apenas o Dr. Jacques... é fundamental aí, reconhece as fotos como verdadeiras ou não?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Senador, se o senhor me permite, nós vamos chegar lá, eu estou seguindo a ordem das perguntas do Senador Flexa. Eu não conheço o Sr. Fábio Rolling. A instituição nos foi apresentada pela FUBRA, que é uma fundação vinculada à Universidade de Brasília, portanto aqui de Brasília, nesta universidade pesquisadores do laboratório de química haviam sido premiados pelo prêmio da Fundação Banco do Brasil e nós queríamos ampliar o nosso apoio àquela tecnologia e buscávamos saber se haveria viabilidade econômica do ponto de vista de se 100 famílias ou 50 famílias estavam trabalhando com aquela tecnologia, se era viável ampliar para 300, para 400, para 500. Então foi um diagnóstico setorial na busca de saber da viabilidade econômica para que aquele projeto viesse a receber apoio da fundação nos anos subseqüentes. A fundação não tem qualquer outra relação com esta organização, de forma direta. Eu pessoalmente não conheço este cidadão, e o produto previsto na contratação nos foi entregue pela Universidade de Brasília com o diagnóstico setorial, vendo o preço do produto, os concorrentes e a viabilidade econômica. A Unitrabalho recebeu recursos do Ministério do Turismo através da fundação naquele modelo de operacionalização que eu expliquei aqui antes, e a Fundação Banco do Brasil estabelece quando da rea-

lização do convênio, seja com o Ministério do Trabalho, neste Governo, no Governo anterior, desde sempre, desde 1997, quando o Governo Federal optou por através da Fundação Banco do Brasil fazer chegar recursos aos Municípios, a fundação estabelece um curso da nossa estrutura naquilo que é o nosso custo para operacionalizar. Objetivamente nós somos remunerados pelo Ministério do Trabalho com a quantia de 148 mil reais para que fosse processado, operacionalizado o convênio. O déficit da Fundação Banco do Brasil aqui apresentado nas palavras do Senador Álvaro Dias, na verdade ao responder ao Senador Álvaro Dias eu já alertava o Senador. O Senador usou aqui uma expressão meio forte, de gestão temerária, eu já estava naquele momento alertando o Senador que estaria havendo uma confusão de sua Assessoria ao tratar modelo empresarial com modelo de fundação. A contabilidade, a finalidade de uma fundação não é uma finalidade de uma empresa. Então, não há naquilo que um leigo, ao ouvir pensaria tratar-se de déficit numa fundação, não há como ter déficit numa fundação. Me desculpe, Senador, se estou me alongando muito, mas um déficit numa empresa é se ela não tem lucro. A fundação não tem esse objetivo. E a explicação concreta sobre aquilo é a seguinte: No encerramento do nosso ano de 2004, a auditoria independente... Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– [pronunciamento fora do microfone] A fundação tem patrimônio.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Tem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Se ela tem um déficit está diminuindo o patrimônio. Isso é contábil.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Senador, nós podemos dialogar na seqüência da minha fala. Eu vou demonstrar ao senhor que a situação não é essa. Porque uma empresa industrial tem um patrimônio, uma empresa comercial tem um patrimônio.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Qual é o patrimônio da Fundação Banco do Brasil?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – O nosso patrimônio é de outra natureza. Só seguindo o raciocínio, se eu não esclarecer o senhor o senhor pergunta novamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Obrigado.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Quando ao final do ano de 2004, a empresa de auditoria independente que audita o Banco do Brasil, reconheceu, encontrou na contabilidade do Banco do Brasil um registro de 40 milhões que seria repassado para a Fundação Banco do Brasil. E aqueles 40 milhões estavam no exercício A. E nós estávamos fechando as nossas demonstrações contábeis e não havia aquele registro na contabilidade da fundação. Então a empresa Price Waterhouse, a Price recomendou à fundação que nós reconhecêssemos na nossa contabilidade um valor equivalente àquele que constava na contabilidade do Banco do Brasil. E o que aconteceu então? O registro do ano de 2004, se não me falha a memória, ano de 2004, de 40 milhões registrado como receita e não aplicado naquele ano, faz com que no ano subseqüente, quando nós efetivamente aplicamos aquele recurso não tendo recebido naquele ano, pois recebido no ano anterior, gera isso que ficou dado como déficit. Está claro, Senador? Por isso que eu disse, são naturezas diferentes e como nós... Acho que está claro. Registrado aqui. Mas em termos financeiros, não houve nenhum déficit. Nós não aplicamos mais do que deveria aplicar. Convém os Srs. Senadores que se isso tivesse acontecido a quantidade de órgão de controle que nós temos ia enxergar uma diferença disso. Aquilo está registrado ali contabilmente, mas financeiramente não é o que acontece.

Cartão Visa e cartão empresarial. Também a oportunidade da pergunta do Senador Flexa Ribeiro me faz poder esclarecer isso. No nosso site tem publicizado um relatório de gestão. Naquele relatório de gestão, nós temos no item 11 demonstrativo sintético com os gastos com cartão de crédito, que é a cópia do material que a assessoria do Senador Álvaro Dias aqui disponibilizou. Quando a tabela apresenta no seu rodapé reais mil, há um erro. Não é reais mil. É reais, reais. Portanto, o cartão empresarial nós temos 2003, 2004, 2005 um valor que vai aí na faixa de 10, 15... 10 mil reais. E cartão Visa Viagem 30 mil reais. Esse é o dado que inclusive a nossa assessoria de imprensa já está divulgando nota esclarecendo essa questão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Dr. Jacques, V.S.ª disse que ao justificar o gasto da questão das viagens que tinha mais de mil convênios se não me falha a memória, depois pode verificar na nota taquigráfica, mais de mil convênios então havia necessidade de deslocamento dos fiscais para irem in loco averiguar a aplicação dos recursos, em todo o Brasil, citou diversas vezes a terra aqui do Senador Heráclito Fortes, o querido Piauí, aí eu pergunto a V.S.ª aquilo que eu disse: Se 30 milhões também achei um absurdo, 30 mil é uma quantia que não dá para deslocar mil técnicos... Ou melhor, deslocar para mil contratos que a Fundação Banco do Brasil tem pelo que eu entendi na resposta primeira sua.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Sr. Senador e os demais Senadores devem se lembrar que eu em determinado momento argumentei respondendo a questionamento do Senador Álvaro Dias de que as

nossas despesas administrativas na sua totalidade sequer chegavam a três milhões. Logo, 30 milhões não poderia caber dentro de três. Obviamente que a gente não tem como principal gestor de uma instituição todos os seus números à mente. Mas você tem uma noção de dimensão.

Então, com certeza eu afirmava naquele momento que não procedia esse número. Ao afirmar de que nós temos mil projetos, não quer dizer que nós temos mil pessoas e nem que nós temos mil viagens uma por projeto. Nós temos projetos de naturezas as mais diversas, muitos projetos não demandam sequer uma viagem, e uma viagem pode atender a vários projetos numa mesma região.

Então, assim, eu posso continuar esclarecendo os Senadores, mas acho que a questão principal a respeito desse ponto está esclarecida. Não há um valor aqui exorbitante destinado a viagens e muito menos gasto via cartão, que alguns podem considerar uma forma ágil e moderna de realizar despesas e outros podem entender que os cartões pode ser objeto... Não é meu papel aqui entrar nessa questão.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, a grande verdade é que criou-se agora uma dúvida que precisa ser dirimida. Não existe os 30 milhões, e os 30 mil dentre o volume de contrato, de convênio feito é um número assustador. Para menos. Era preciso que se chegasse--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Em três milhões de despesas operacionais, está cabível. 30 ficou um disparate.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Mas mesmo assim...

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Se for 30 milhões ficava o exagero--

(falas sobrepostas)

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Precisa de um Regulador Xavier para esse número.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Deixa-meeu tentar aduzir algumas informações que talvez possa ser no sentido que vocês estão tentando entender. Os projetos, eles... Dependendo do projeto, você tem situação diferenciada. Então, você pode ter projeto que uma viagem é custo do projeto para o seu monitoramento, se nós contratamos um projeto de avaliação, e só avaliação, projeto acabou há dois anos e nós queremos saber o impacto social daquele projeto realizado. Então, aquele item viagem daquela pessoa ele pode estar no projeto. Muito provavelmente este valor aqui são relativos a contabilizações de viagens de caráter institucional. A questão de repasse a Unitrabalho no Governo atual, no Governo passado. Parece que os dados que o Senador Flexa Ribeiro usou no seu raciocínio eles não são dados de valores repassados via fundação, são repassados via vários Ministérios. Então eu não tenho dados e não acompanho, não tenho como tecer comentários a esse respeito. A Unitrabalho tem via o Ministério do Turismo, como disse aqui no modelo operacional daquilo que cabe à fundação e cabe aos Ministérios por escolha do Ministério do Trabalho a Unitrabalho foi operadora de recursos através da fundação. A rede Unitrabalho ela, principalmente naquilo que eu julgo ser do interesse da fundação, a rede Unitrabalho trabalha com incubadoras de cooperativa para empreendimentos de economias solidárias, de agricultura familiar de pequenos empreendedores urbanos. Esse é o trabalho que eles fazem como nós financiamos muitos empreendimentos na mandiocultura, na cajucultura, no artesanato. O nosso interesse é que as universidades públicas, federais, através das estruturas da Unitrabalho nessas universidades possam acompanhar os empreendimentos. Esse é o nosso interesse na questão da Unitrabalho. Convênio FUBRA--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Esses quatro milhões então... Esses vieram da Fundação Banco do Brasil?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Quer dizer, o senhor desconhece--

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Quatro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Milhões.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Ah, quatro milhões. Sim, acredito que sim. Quatro milhões. Entendi o senhor falar “bilhões”. Não sei a fonte da informação, mas deve ser recursos repassados pelo Ministério do Turismo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Aqui diz vindos da Fundação Banco do Brasil para a Unitrabalho.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Senador, essa informação ela pode ser mais precisa e encaminhada apresentando para vocês o recurso que oriundo do Ministério, o recurso público seja de qualquer Ministério, mas aqui que me recordo é o Ministério do Turismo, então valor do recurso que oriundo do orçamento público tenha vindo para a Unitrabalho via Fundação Banco do Brasil. Podemos disponibilizar essa informação com detalhe. Quais os Estados beneficiários, quais as cidades, etc. Atende, Senador?

A última questão, a questão relativa à Fundação Universidade de Brasília. Mais uma vez, eu vou dizer a questão das tecnologias sociais. A Fundação Universidade de Brasília, através do seu laboratório de

química foi premiada em 2001, e eu ainda não estava na fundação, estava no Banco, a Fundação Banco do Brasil premiou o laboratório de química com a tecnologia social chamada Tecbor, Tecnologia da Borracha. São pequenos laboratórios que se instalam ao custo de cinco, oito mil reais, não tenho aqui o valor preciso, lá no interior da selva e dali sai um produto com valor agregado do látex. E nós tínhamos dado um prêmio. E nós tínhamos apoiado a industrialização no interior, se não me falha a memória do Pará, Pará ou Amazonas, de um laboratório desse além da premiação que foi 50 mil reais, e nós consideramos que essa era uma oportunidade de agregação de valor, só que nós não tínhamos clareza e informações sistematizadas se aquele era um negócio viável.

Então, como era uma tecnologia da Universidade de Brasília, nós discutimos com a Universidade de Brasília uma contratação de uma das fundações da Universidade de Brasília. Esta fundação, a FUBRA, entendeu que esta instituição que está sendo citada pelos senhores poderia prestar esse serviço. Nós não conhecíamos a instituição e nem conhecíamos a pessoa que tem sido seu nome citado e sequer estavam envolvidas nos escândalos que estão envolvidos hoje. Para nós, o que foi fundamental, e se for de interesse dessa CPI nós podemos também encaminhar, há um estudo volumoso onde essas instituições nos apresentou currículos de pessoas, principalmente na área da economia que demonstravam capacidade que aí me permite, Senador Flexa, não era o entendimento mais ali daquela questão daquela realidade ali. Era uma macro... Em termos daquele cenário, daquela atividade econômica, se aquilo era viável. Porque a gente podia botar lá um milhão ou dois e aquilo não ser viável. Tanto que o estudo foi feito, o documento está lá, eles cumpriram aquilo para o que foram remunerados, e nós... Esse trabalho foi apresentado na fundação há uns três, quatro anos atrás, uma reunião de três, quatro horas seguidas, não sei quem eram as pessoas que estavam lá, não me recordo o nome delas, sei que estavam lá levadas pela Fundação Universidade de Brasília, pela FUBRA para apresentar o resultado. A nossa conclusão foi que aquele produto com o valor que ele gerava não valia mais a pena investir naquela tecnologia porque a indústria paulista, os produtos gerados no Mato Grosso e em outros Estados que produzem látex hoje em monocultura, inviabilizavam na concorrência aquele investimento. Então eles prestaram serviço, nós temos o material físico do serviço prestado. A última questão, me parece, essa questão--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Não, não. A questão dos investimentos na Ama Fruta.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Certo. Ok. Nós não fizemos nenhum investimento no empreendimento Nova Ama Frutas, na razão social Nova Ama Frutas nós não temos apoio de qualquer tipo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– [pronunciamento fora do microfone]

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Vou completar a resposta. No empreendimento como um todo, não na Nova Ama Frutas, existiam iniciativas na área educacional. Não sei se o Senador conhece fisicamente lá o espaço. Então, ali bem próximo dos galpões industriais nós aportamos recursos para construir uma escola e nela uma estação digital. São investimentos da fundação que se próxima aí de 400 mil reais. Nós temos repasses de um dos Ministérios, deve ser o do trabalho, da ordem de... Entre 400 e 500 mil reais para a compra de caminhões e outros com a Copaespa, que é um dos investimentos. A Fundação Banco do Brasil, a não ser com os recursos do Ministério, com escolha e destinação decidida pelo Ministério naquele empreendimento nós só investimos na área de educação nesses dois empreendimentos que eu citei.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Se eu entendi bem, tem quatrocentos e poucos mil reais investidos nessa área de educação e tão somente mais 400 mil reais transferidos de todos os outros Ministérios para esse projeto da Nova Ama Fruta.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – É isso, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)**–** É isso? Obrigado.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Assim como o senhor me disse após a interrupção, independente de qualquer análise de qualquer natureza outra, é um empreendimento importante para o povo da região. Independente de qualquer coisa, é pena que ele tenha chegado à situação que chegou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)**–** É verdade. Empreendimento da maior importância, foram investidos lá recursos da ordem de mais de 100 milhões de reais que estão fechados, abandonados, e os agricultores que foram levados a investir e tomarem os empréstimos que não estão nesses valores eles estão lá entregues à própria sorte. E aí a gente vai poder no âmbito da CPI chegar até lá na Ama Fruta.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Sobre as informações que circularam, que foram aqui apresentadas como Projeto Barraginhas, efetivamente na há na Fundação Banco do Brasil um Projeto Barraginhas. A Fundação Banco do Brasil, eu vou explicar, desculpe se eu estou extrapolando o tempo, vou explicar mais uma vez. A Fundação Banco do Brasil tem um prêmio e um programa que antecede a minha gestão, que re-

conhece tecnologias sociais. Projeto Barraginhas foi premiado pela Fundação [soa a campainha] Banco do Brasil. Parece-me em 2005, e a Fundação Banco do Brasil apoiou a reaplicação desta tecnologia social no Estado de Minas Gerais, no Estado do Piauí, e nesse momento está em análise a aprovação da tecnologia da Barraginha com a Fundação Muçambê do Estado do Ceará, mais precisamente na região da Chapada do Araripe.

Essas fotos aqui eu gostaria de aproveitar a oportunidade para informar essa questão. Obviamente que eu trabalho há vários anos numa empresa e agora numa fundação que valoriza tecnologias sociais e eu comprei a mais ou menos dois anos oito alqueires de terra. Não sei quais os Senadores aqui que tem mais vínculo com o mundo rural, acho que não dá para chamar isso de fazenda. Eu comprei um sítio próximo de Brasília, são oito alqueires de terra. E como eu digo muito publicamente que o projeto mais bonito, o programa que eu acho mais interessante na nossa fundação é tecnologia sociais, eu tenho feito algumas delas lá.

Então, uma das fotos são três caixas d'água que é a usina de tratamento de dejetos humanos, é a usina de tratamento de esgoto que tem na minha pequena propriedade aqui no Município de Luziânia. Obviamente construída com recursos da minha renda. Eu sou um funcionário bem remunerado do Banco do Brasil. Tenho salário do nível Diretor do Banco do Brasil, portanto é com esses recursos que eu fiz a unidade de tratamento de esgoto que é a primeira foto. Segunda foto, é uma foto do fundo da minha casa. A terceira foto não trata-se de Barraginha, bem como aqui não há qualquer foto de Barraginha. A EMBRAPA também tem uma tecnologia social que se chama Lago Lonado. O Lago Lonado ele se destina a armazenamento de grandes volumes de água. A seca este ano no semiárido e nordeste que eu acompanho de perto as duas regiões foi muito forte. Quando eu comprei essa propriedade tinha um córrego que secou esse ano pela primeira vez. No dia que nós estávamos lá construindo, isso era um feriado, eu vi, Senador Heráclito, carroça carregando volumes de caixa d'água e de... Para dar para gado. A seca foi muito forte.

Então, como o lago, como única nascente de água que eu tenho secou, eu decidi fazer um Lago Lonado. E o Sr. Luciano Clodoval que é técnico da EMBRAPA, esteve no feriado aqui em Brasília, foi até a minha propriedade, pagou as passagens todas do bolso dele, eu quis pagar as despesas porque ele estava vindo para me ajudar, não é uma atividade econômica, eu não tive qualquer tipo de retorno disso aqui, eu aqui aplico as idéias, algumas poucas que eu não tenho muito tempo daquilo que eu conheço no meu trabalho de Presidente da Fundação Banco do Brasil. Então essa foto aqui era um Lago Lonado que se Deus quiser com essas chuvas que deu essa semana deve encher.

A outra foto sou eu, meu irmão, meu co-cunhado e um amigo aqui de Brasília que estávamos sentados ao fundo. A repórter me mostrou essa foto bradando assim: "E as mulheres estavam lá tomando banho". Eu não estou vendo mulher nenhuma aqui nessa foto. De fato não tem mulher nenhuma aqui. Minha esposa estava lá, bem como a minha cunhada.

Por último, uma última foto ainda do final da construção do Lago Lonado. Não há qualquer projeto da Fundação Banco do Brasil para construção de Lago Lonado e não há no Distrito Federal ou no Estado de Goiás qualquer projeto da Fundação Banco do Brasil para construir Lago Lonado ou para construir Barraginhas. Esqui está dito Projeto Barraginhas porque o Sr. Luciano Clodoval, entusiasmado que é ele ganhou com o Projeto Barraginhas um prêmio da FINEP, ele não sei se no ORKUT, não sei onde é, ele bota lá as informações a respeito do que ele chama de Projeto Barraginhas. Como ele veio na minha propriedade, ele achou que era interessante divulgar as informações da maneira mais ingênua, mais... Ele colocou aqui as informações que deram possibilidade ao aparecimento disso na CPI. A Fundação Banco do Brasil, Senadores, independente da minha condição de Presidente hoje, no Senado existe um conjunto grande de Senadores que ao serem Governadores, ao serem Prefeitos de capitais sabem o papel que a Fundação Banco do Brasil já prestou a esse País. Eu não gostaria que coisas pessoais minhas prejudicassem a nossa fundação e prejudicasse o trabalho do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu agradeço as respostas do Dr. Jacques.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Só agradecer ao Dr. Jacques. Acho que foi oportuno o esclarecimento porque lamentavelmente a internet ela divulga, como ele bem colocou, informações às vezes até como ele disse, de um amigo que quis mostrar um trabalho que ele faz e acaba incorrendo dessas dúvidas que foram aqui esclarecidas agora pelo Dr. Jacques. Eu me sinto totalmente satisfeito com as respostas que ele passou agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V.exª. Sr. Relator... O Senador Heráclito gostaria de fazer alguma colocação?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu gostaria da palavra, mas o Relator quer falar, mas

eu queria apenas um esclarecimento. Esse site da Barraginha existe? Essa logomarca aqui Multipli é um site verdadeiro, as fotos o senhor reconhece. Apenas a matéria que está desvirtuada, é isso?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Senador Heráclito, eu não sei o que é Multipli. Essas fotos são verdadeiras, o cidadão que as produziu bem como fez as legendas que estão aqui, eu não tive tempo de ler as legendas todas, mas parte que eu vi aqui--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O senhor tem idéia de quem tirou essa fotografia na intimidade do senhor?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Essas fotos foram feitas pelo Sr. Luciano Clodoval que é funcionário de carreira da EMBRAPA e que é o técnico responsável pela tecnologia social da Barraginha e do Lago Lonado, premiado pela Fundação Banco do Brasil.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Acho que até para preservá-lo, nós tínhamos que encaminhar esse material à Polícia Federal para fazer uma apuração. Nós não podemos deixar que um homem público seja exposto dessa maneira, Sr. Presidente. Se realmente esses fatos... Esses fatos precisam de esclarecimento. Saber quem é que banca...

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – As fotos foram revertidas aqui no sentido de desvirtuar.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Pois é, agora de qualquer maneira...

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Até o presente momento é assim que nós estamos entendendo. Foram enviadas no sentido de desvirtuar informação.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Veja bem, de qualquer maneira, esse amigo dele que tirou essas fotos quem tem um amigo desse não precisa de inimigo. Porque sabendo que ele é um homem público, que ele dirige um projeto chamado Barraginha, ou pelo menos aonde ele trabalha tem esse projeto, deixa vazar e sair uma coisa dessa? Olha, seria meu inimigo a partir de agora. [risos] Porque amigo desse jeito eu não queria. De qualquer maneira--

(falas sobrepostas)

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Por favor, eu peço a Mesa que receba o material. Vou passar a palavra ao Relator que pacientemente tem aguardado.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Eu vou aproveitar, Dr. Jacques, para que a gente possa... Para efeito só de... é para efeito do trabalho da Relatoria. A gente apenas firmar aqui as posições da Fundação Banco do Brasil. São três perguntinhas rápidas. A primeira. A fundação então executa programas... Os programas diretamente sem recorrer a outras entidades?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Quer responder em bloco ou uma a uma?

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – É que são rápidas. Se a fundação executa programas diretamente sem recorrer a outras entidades.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Não. Em casos raros isso acontece. Em geral o modelo é aquele que eu expliquei onde nós recebemos via convênio com o repassador, o concedente o Ministério A, B ou C e repassamos esse recurso para uma outra instituição para executar.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – A fundação é portanto uma gestora de convênio? Funciona como uma intermediária entre o Governo Federal e as entidades beneficiárias? Ou entre o Banco do Brasil--

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Eu poderia dizer que sim. Só ter a liberdade de comentar aqui o seguinte, Senadores. Senador Inácio Arruda. Quando uma instituição A cumpre esse mesmo papel a serviço de um Ministério do Governo Federal, ela dificilmente terá as condições que tem a Fundação Banco do Brasil de fazer isso porque ela o faz utilizando a rede de agências do Banco do Brasil. Seja o Estado do Ceará, seja o Estado de Santa Catarina, seja o Estado do Pará, seja o Estado do Acre, seja o Estado do Piauí, dos Senadores que estão aqui presentes, vocês hão de lembrar uma agência do Banco do Brasil no Município mais distante e pequeno do Estado de vocês onde fazer chegar um recurso de um órgão do Governo Federal naquele Município dificilmente se fará com as condições de recursos humanos, de tecnologia e nas condições de prestação de contas aqui em Brasília daquilo que se realiza lá. É claro que isso não é exclusividade do Banco do Brasil. Várias outras organizações podem fazer isso. Mas se posso dar minha opinião eu entendo que o que interessa aos Ministérios, e isso já transcende a Governo A ou B, é essa possibilidade. E principalmente o modelo operacional da fundação que aqui eu disse na minha fala inicial, nós não passamos o recurso para entidade beneficiária. O recurso fica numa agência do Banco do Brasil numa conta vinculada àquele projeto e nós pagamos a fornecedora de bens, produtos ou serviços. Os Senadores com certeza terão a oportunidade de ver durante a CPI que esse modelo operacional não é encontrado em muitas outras instituições.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Então agrego, qual é a diferença da sistemática, para o senhor acentuar, que a fundação utiliza com a que é feita, por exemplo, com o Governo Federal e a Caixa Econômica? Se o senhor sabe...

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Eu não conheço em detalhes. Acredito que relativamente--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – É chamado contrato de repasse.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Relativamente ao serviço que presta a Caixa Econômica ao Governo Federal deve ser muito similar. Deve ser muito similar. Ocorre que não existem muitas outras instituições que fazem isso. E a Fundação Banco do Brasil há dez anos faz isso. Na maioria dos casos, outros Bancos ou outras instituições não fazem isso.

Então, creio que quando surgiu em 97 essa primeira idéia de um convênio, e em 97 foi um convênio de 40 milhões, e em 99 um convênio de 56 milhões, são em dez anos por volta de 200 milhões de reais, sendo que 100 milhões nos dois primeiros anos no período inicial dessa experiência.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu quero só dar um parecer. Eu fui Prefeito e na minha cidade nós tínhamos um programa com a Fundação Banco do Brasil. Então de fato a operacionalidade era assim. Você implantava o programa e depois a agência do Banco do Brasil com a Secretaria de Educação trazia para o Prefeito assinar a nota dando parecer da atuação e a Prefeitura não comprava o equipamento, não passava dinheiro pela Prefeitura--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Não pagava.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Não pagava. Também não comprava. Acho que até comprava, mas comprava na Comissão. E aí a gente só assinava assumindo a veracidade da nota. Na verdade não fez a operação, mas fazia em confiança nas pessoas que estavam ali junto com o representante do Banco do Brasil.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – É exatamente isso, Senador, como a gente diz na nossa linguagem lá. O beneficiário atesta que a assinatura do senhor na condição de Prefeito à época, o senhor atestava aquilo era levado à agência do Banco do Brasil e a agência do Banco do Brasil realiza o pagamento junto a prestadora de serviço ou fornecedora de bens e equipamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu queria aproveitar esse momento para nós provarmos o Requerimento. Teríamos uma Sessão--

(falas sobrepostas)

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Eu acho que o nosso Relator, Senador Inácio Arruda poderia anotar essa sistemática do Banco do Brasil para... Acho que é uma sistemática... Um caminho para que os repasses às ONGs sejam feitos dessa forma.

(falas sobrepostas)

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Uma sistemática diferente... Aquela fundo a fundo.

(falas sobrepostas)

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – E a sistemática da fundação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Mesmo o fundo a fundo, que o Município vai para uma conta e a conta fica vinculada ao projeto. Acho que é a forma de você dar transparência, amarra mais os recursos. Nós vamos aprovar hoje os requerimentos ou na próxima reunião?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Porque a Sessão é terça-feira e nós queríamos convidar autoridades fazer exposição ainda no plano conceitual e operacional.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Para que nós encerremos essa etapa.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Se o Senador Heráclito concordar nós faríamos essa votação. Antes o senhor prefere...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– São quatro perguntas, coisa rápida.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Por favor. Pode fazer para nós concluirmos.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Nós prometemos que vamos ficar aqui até o fim. Eu queria apenas explicar o porquê é que eu quis proteger o Presidente da fundação. É que durante a Sessão, enquanto nós estávamos aqui esse site foi retirado do ar. Esse site com a fotografia. Viu Sibá, ficou ali muito tranqüilo, vi você tranqüilizar o Presidente, mas eu quero dizer que o que me deixou intrigado foi a retirada do site durante o depoimento. Mandei conferir outras coisas, eu quero ter muito cuidado porque essa CPI ela não foi feita para condenar nem para absolver. Ela foi feita para apurar. E não é justo que fatos dessa natureza eles não sejam bem claros.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu só acho, Senador Heráclito, não estou aqui... Direito de todos que recebem uma informação tem que ir até o fim. Então imagino o seguinte, eu só acho que a resposta devia ter sido dada naquele momento. Acho que nosso convidado, Dr. Jacques, deveria ter pedido imediatamente naquele instante para fazer a explicação que ele fez agora. Porque naquele momento--

(falas sobrepostas)

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ele não tinha todas as informações.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Como assim?

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** É que essa solicitação sobre fotos só foi ainda agora.

(falas sobrepostas)

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Naquele momento o primeiro a fazer a indagação foi o Senador Álvaro Dias, que apresentou as fotos.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Senador Álvaro Dias, perguntou sobre o projeto.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Falou daquela questão da Barraginha e tudo mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Mas não apresentou foto.

(falas sobrepostas)

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Se for relevante, só queria esclarecer, Senador, o seguinte. Na hora que os Senadores tiveram, em cumprimento ao regimento que se retirar, alguns jornalistas se aproximaram e uma jornalista após o encerramento é que apresentou essas fotos. Então de fato, Senador Sibá, eu não tive oportunidade naquele momento até porque estava sendo suspensa a reunião. E aí gerou essa--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu só tomei conhecimento agora. Eu não tinha visto. Mas de qualquer maneira, Senador Sibá, eu acho que a apuração ela tem que ser feita a qualquer momento. Por exemplo, a maior contribuição que o Dr. Jacques trouxe aqui foi nos mostrar, Sr. Relator, a necessidade... A maior contribuição que o Dr. Jacques nos trouxe aqui foi mostrar a necessidade urgente de se trazer aqui o Ministério do Turismo. Porque se nós pegarmos as notas taquigráficas quem mais foi citado aqui foi o Ministério do Turismo como maior parceiro da Fundação Banco do Brasil nesses financiamentos.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Pelo menos as informações nós já pedimos.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Pois é, o que pra mim é uma surpresa. Veja o que é a vantagem da CPI. A colaboração que ele deu aqui espontaneamente de apontar o Ministério do Turismo. Eu quero inclusive parabenizá-lo. É uma grande contribuição que o Dr. Jacques dá a essa Comissão. Até quero aproveitar para perguntar, colaborando aqui com o nosso Relator, se existe também convênios firmados com a fundação e a PETROBRÁS, a VALE, a PREVI, a FUNCEF, a CENTROS ou convênios do gênero. Entendeu a pergunta?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O senhor quer responder agora? Quer fazer todas em bloco?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Prefere?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Acho que é melhor. Para celeridade.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O senhor falou sobre o projeto de avaliação. Quantos projetos de avaliação a fundação patrocina? Quais são os beneficiados? Qual o objetivo e qual o resultado dessas avaliações? Avaliou o quê? O valor de cada projeto. O objetivo. E como... O senhor falou, por exemplo, na questão da Ama Frutas. A Ama Frutas quebrou, e há uma responsabilidade de... Envolvendo a Fundação Banco do Brasil. Carro, computadores, equipamentos... Estou falando sobre a Ama Fruta, não vou dizer que V.Exª ama para não cometer um pleonasmo, mas está no seu Estado. Quais as providências que a fundação tomou para retomar esse patrimônio de volta? O que fez a fundação para recuperar este patrimônio que estava... Foi colocado à disposição de uma entidade com toda a boa-fé por parte do... Por último, desde quando o senhor está na fundação, e o senhor tem militância política? São as perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O senhor está com a palavra, Dr. Jacques.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – O maior parceiro da fundação ou o maior concedente ou repassador de recursos não é o Ministério do Turismo. É o Ministério do Trabalho. Seja no período do Governo atual, seja no período do Governo anterior, em particular com volumes muito mais relevantes no período de 97 a 2001. Eu citei algumas vezes o Ministério do Turismo porque os Srs. Senadores estavam fazendo perguntas relativas à Unitrabalho, e de memória eu tenho essa informação do turismo.

Projeto de avaliação. Avaliar projetos é uma sistemática antiga na fundação, e eu teria que explicar melhor o que é um programa estruturado, o que é um projeto, acho que não vem ao caso. Nós temos várias avaliações. Se pude entender que o Senador Presidente da CPI citou que há no seu Município muito provavelmente deve ser um programa que já me referi aqui respondendo a perguntas que é o AABB Comunidade, que acontece em 400 Municípios brasileiros e 99% das parcerias com o Poder Público Municipal. E este, por exemplo, é um projeto avaliado há muitos anos [soa a campainha] que ele existe há mais de 10 anos. Nós temos cada vez mais por busca de melhoria da gestão e por atendimento à recomendação dos órgãos de controle, e por uma questão que creio que os Senadores já devem ter percebido, alguns já sabiam antes de se debruçar sobre a CPI e poderá estar muito forte em momentos de outras discussões na CPI, uma discussão muito forte em políticas governamentais e na ação do terceiro setor é a necessidade de avaliação do resultado do impacto do atingimento ou não dos objetivos. Nós... Eu não tenho aqui de cabeça para dar uma resposta para o Senador quais, quantos. Mas, muitos dos nossos projetos têm uma avaliação mais sistematizada nos últimos anos e um acompanhamento da execução, um Relatório final faz parte do texto que eu li aqui na abertura, o Relatório que a agência do Banco do Brasil encaminha para efeito da liberação das parcelas, nos momentos de liberação... Liberações parciais, ou no momento do encerramento do projeto que a soma dos projetos terá como resultado a conclusão do convênio com o Ministério, existem relatórios que são parcialmente avaliação dos projetos. Então nós temos várias etapas, vários momentos e vários tipos de avaliação diferente. Mais uma vez eu digo que o fato de atuarmos com agência do Banco do Brasil, eu no último final de semana fui visitar um quilombo em Minas Gerais, agência do Banco do Brasil a 200 quilômetros de Montes Claros, a agência do Banco do Brasil ao mandar um relatório para nós que necessariamente tem que constar alguns itens, aquilo que constou da minha fala inicial, ela está fazendo, Senador, uma avaliação do projeto. Nós não temos qualquer parceria com algumas das instituições que o Senador citou, até porque... Até porque os nossos objetivos não coincidem com os objetivos da PREVI, da FUNCEF, desses Fundos de Pensão. Das organizações citadas pelo Senador, a única instituição com a qual nós temos parcerias é a PETROBRAS. Nós trabalhamos não parcerias, como até agora eu relatei no que diz respeito a Ministérios ou ONGs. Nós temos alguns objetivos comuns e chegamos a um entendimento de que seria interessante investir na região tal, com quilombolas. Então nós e a PETROBRAS vamos atuar juntos com quilombolas. Atuamos juntos. Nós temos esse tipo de parceria. Uma parceria de objetivo estratégico. Os dados relativos, eu sou funcionário de carreira do Banco do Brasil concursado há 30 anos. Completo na próxima semana. A Assessoria do Senador Álvaro Dias repassou a ele algumas informações, até porque o Senador disse aqui algumas coisas, eu trabalhei com o Senador Cristovam Buarque, a foto dele está ali estampada, no Governo do Distrito Federal. Não sei se é relevante, se eu tenho ou não tenho filiação política. Eu tenho filiação política.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Desde quando o senhor está na Presidência da fundação?

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Desde 28 de março de 2003.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O senhor citou várias vezes o ano de 77 a 79. Embora esteja fora do prazo da investigação, tem alguma irregularidade que o senhor tem encontrado em administrações anteriores que seja relevante apresentar aqui?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – 97.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– 97. O senhor citou várias vezes irregularidades entre 97 e 99.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – Não, Senador Heráclito. Pode parecer que alguma referência minha tenha algum tipo de provocação implícita. Absolutamente não há. Quando falei duas ou três vezes do Piauí é porque lembrei de coisas do Piauí, e quando--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu fiquei feliz. Eu fui Prefeito de Teresina e fiz convênio com a Fundação Banco do Brasil.

SR. JAQUES DE OLIVEIRA PENA – E quando fiz referência a 97 também não tem aqui nenhuma tentativa de... Vocês são homens públicos experientes e eu não sou nenhum ingênuo para estar aqui querendo passar a perna em vocês. Seria a última coisa que eu queria. O que eu quis dizer apenas para que fique bem claro para os Srs. Senadores é que em 97 o Governo Federal da época, a direção da fundação à época, decidiram iniciar um modelo de cooperação que eu reputo bem sucedida. Que é possibilitar a que uma parcela pequena, em dez anos foram 200 milhões, é uma quantidade razoável, mas se for pensar no orçamento dos fundos que foram convocados, convidados conosco, um valor irrisório. É muito dinheiro. Mas comparado com o FNDE e outros fundos, é pouco dinheiro.

Então, eu simplesmente fiz referência àqueles anos porque eu disse em algum momento que são

volta de 200 milhões de reais em dez anos. E os dois maiores convênios que se destacam muito dos demais foram feitos um deles no ano de 97, e o outro no ano de 99, com o Ministério do Trabalho. Eu quis apenas ressaltar que neste período e nesses dois anos os volumes são mais expressivos. Apenas isso. 200 milhões é muito pouco para essa questão toda. Eu acho, se permitem, ainda que possa existir problemas na fundação e se por ventura os órgãos de controle não encontraram todos os cinco, e a CPI encontrar, a gente vai fazer o que for possível para corrigi-los. Agora, além disso, ter a estrutura do Banco do Brasil para contribuir com uma pequena parcela do orçamento público, eu acho que é interessante e acho que essa é a maior contribuição que o meu depoimento e a nossa instituição pode dar.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, eu apenas quero colaborar com o Sr. Jacques. Ele em determinado momento ele disse que brincando ele citou um exemplo, eu quero ter a iniciativa de pedir à taquigrafia que retire o termo brincando, porque não fica bem para o Senado nem para V.exª. Dizer que nós estamos brincando numa Comissão--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Que às vezes aqui a gente briga.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Não tem culpa. É uma... Eu estou apenas tirando. Fica absolutamente tranqüilo. Apenas estou pedindo para tirar da taquigrafia--

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Por efeito de proteção.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)**–** Por efeito de proteção. Para não ficar esse termo...

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Que aqui às vezes a gente briga. Brincar, dificilmente.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)**–** Vou encerrar, eu que pedir apenas que ele remeta todos os convênios firmados entre a fundação e a PETROBRAS, VALE não tem nenhum, né? E quero dizer a V.Sª que o melhor momento desse depoimento foi quando V.Sª falou sobre uma longínqua agência do Banco do Brasil no interior do Brasil. No interior da Nação. Eu quero dizer ao senhor que meu pai não teve dinheiro para pôr no Banco. Pôs os filhos. Eu tenho três irmãos que foram do Banco do Brasil. Um vivo e dois já não estão mais vivos. E o senhor não queira saber o meu sofrimento nos finais de semana recebendo os aposentados contemporâneos dos meus irmãos, os filhos dos aposentados a me contar o que acontece no Banco do Brasil. E haja de mim a capacidade de separar o que é verdade do que é intriga. Mas eu já ao longo da prática eu já tenho sensibilidade para tanto. De forma que fique absolutamente tranqüilo que o zelo que o senhor tem com 30 anos de Banco do Brasil eu sou obrigado a ter porque eu tenho quase 40 de convivência inevitável com o Banco do Brasil, uma vez que eu pertenço a uma família unida e que todos inclusive moraram em Brasília. Daí porque eu achar que essa... Esse depoimento foi tão importante que eu acho, Sr. Presidente, que nós temos que deixar aberto aqui um novo convite para que ele venha numa oportunidade futura desde que haja motivação para isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V.exª. Eu preciso colocar esses requerimentos, que são requerimentos de consenso que seja feito o convite à Drª. Ana Maria Peliano, Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA, para comparecer a essa Comissão Parlamentar de Inquérito para informar sobre a situação de Organizações Não-Governamentais. Requeiro que seja feito convite ao Dr. Tomáz de Aquino Resende, Procurador de Justiça de Minas Gerais para comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito para informar como foi feito o censo das Organizações Não-Governamentais do Estado de Minas Gerais. Seja convidada a Srª Maria da Glória Marcondes Gum, para fazer exposição sobre ONGs e suas relações com Estado Brasileiro. A Srª. Maria da Glória conhece profundamente o assunto, sua exposição e participação no debate com a Comissão fornecerão relevantes informações para os trabalhos que a CPI desenvolverá em conformidade com o plano de trabalho, de autoria do Senador Inácio Arruda. Sr. Alexandre Ciconello conhece profundamente o assunto e sua exposição contribuição contribuirá para esse trabalho. Dr. José Eduardo Sabo Paes, Procurador de Justiça do Distrito Federal e autor do livro Fundações e Entidades do Interesse Social para comparece a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Gladaniel Palmeira de Carvalho, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do Distrito Federal e territórios, e depois nós vamos--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, dentro desse clima de harmonia e de entendimento, eu queria pedir permissão para incluir aqui se todos concordam, a convocação do Sr. Lorenzetti para falar sobre as experiências dele nas cooperativas... Acho que é fantástico. Eu gostaria também de submeter a votação para vir junto com Dª. Ana Peliano, na mesma data.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Se for consenso...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Eu estou com a proposta. A proposta nós estamos fazendo aqui um acordo. Eu quero fazer uma proposta. V.Exª concorda?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ainda não. Vamos fazer os requerimentos assinados.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sabia que não concordava. Porque usam dois pesos e duas medidas. Eu quero apenas que fique registrado nos anais dessa Casa. Nós estamos tentando fazer dessa CPI uma CPI de apuração, e não uma CPI de retorno ao passado. A vinda de Dª. Ana Peliano antes de ser uma... Uma intenção honesta e positiva, é uma maldade. É uma maldade, daqui a pouco não vai querer trazer aqui o Sr. Lorenzetti. Eu quero apenas chamar atenção para isso.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, eu acho que não precisa tratar assim. Peço ao Senador Heráclito Fortes esses requerimentos nenhum têm intenção nenhuma de trazer ninguém com qualquer outro caráter que não seja aquele do início do Relatório que foi das pessoas que ajudaram a contribuir sobre Organizações Não-Governamentais.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– O meu não tem também. O Sr. Lorenzetti tanto é competente--

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ele não ajudou a criar tese nenhuma sobre organização, ele pode ter criado organização, mas não tese sobre organizações.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Saiu do sul do país para fazer...

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – As pessoas que estão vindo aí tem este caráter. Então inclusive a Drª. Ana Peliano que é muito amiga pessoal minha, conheço essa pessoa, tenho o maior respeito por ela e está vindo por esse entendimento. Pesquisadora do IPEA e ajudou naquele momento da construção de uma tese para Organizações Não-Governamentais. É neste caráter que ela está vindo e apenas esse. A vinda do Lorenzetti aqui nós não vamos tergiversar. Tem assuntos que fogem desta lógica--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Quais são os assuntos que fogem da lógica?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não precisa vir um requerimento na direção do que é que ele está escrito para a gente avaliar.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Quais são os assuntos?

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O momento que chegar o Requerimento a gente trata do assunto. Não vejo nenhuma dificuldade.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Quero que ele trate sobre a experiência fantástica dele--

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então a gente analisa o Requerimento. Vamos analisar. Eu peço encarecimento ao Senador Heráclito Fortes, nós conversamos antes sobre o que era consenso ou não de Requerimento. Expliquei isso inclusive para bancada do PSDB que era um pessoal que poderia, digamos assim, fazer uma pergunta diferenciada sobre isso. Mas todos concordaram neste caráter. Falei até com o líder do partido sobre isto. Então, é nesta construção daquele inicio de trabalho que o Relator sugeriu para nós. Então qualquer outra coisa diferente disso a gente analisa.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Sr. Presidente, eu queria só registrar aqui na Casa que Ana Peliano vale por uns dez Donizeti. E haja fruta e Ama Fruta.

SR. RELATOR SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não é Donizeti.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)**–** É o homem da balança. Como é o nome dele? Lorenzetti. É o nome do chuveiro. Aliás, que deu um prejuízo danado ao fabricante, produto entrou em decadência. Eu queria registrar isso. O que dá para rir dá para chorar diz o Billy Blanco numa música sua num momento muito inspirado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Há consenso nesses requerimentos, inclusive Drª. Ana--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – SC)– Total, Sr. Presidente. Só espero que a recíproca seja verdadeira. No futuro.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então eu coloco em votação, se todos concordam permaneçam como estão. Aprovado esses requerimentos, depois com o Relator nós vamos definir aqueles que virão na terça-feira para expor seus argumentos.

Não havendo mais nada a tratar pedindo a compreensão de todos, e quero agradecer ao Dr. Jacques de Oliveira Pena, Presidente da Fundação Banco do Brasil, e ao Dr. Manoel. As perguntas em relação ao FAT serão encaminhadas pelo Senador Flexa Ribeiro e também pelo Relator Inácio Arruda, vão ser encaminhadas ao senhor por escrito.

Então agradecendo a presença de todos, eu encerro a presente reunião convocando a próxima para terça-feira, às 11h da manhã. Muito obrigado a todos. Está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 19h25 de 6 de novembro de 2007. – Senador **Raimundo Colombo,** Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, de 2007, E ADITADO PELOS REQUERIMENTOS Nºs 217 E 1.324, DE 2007, COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTES, DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs –, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ 8 DE NOVEMBRO DE 2007.

Ata da 9ª reunião de 2007 realizada em 13 de novembro de 2007

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião de 2007, realizada em 13 de novembro de 2007, às onze horas e quarenta e seis minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a uma audiência pública com a presença dos Senhores JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Procurador de Justiça do Distrito Federal, DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e do DR. ALEXANDRE CICONELLO.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

– **Raimundo Colombo** (DEM – SC) – Presidente – **Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Vice-Presidente – **Inácio Arruda** (PCdoB – CE) – Relator **Heráclito Fortes** (DEM – SC)– **Flexa Ribeiro** (PSDB – PA)– **Sibá Machado** (PT – AC) – **Álvaro Dias** (PSBB-PR) – **Mozarildo Cavalcanti.**

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Havendo número regimental declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº. 201/2007, aditada pelos requerimentos nº. 217/2007 e o Requerimento nº. 1324/2007, lido em 08/11, composta de 11 Senadores titulares e sete suplentes, destinadas a apurar, no prazo de 180 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações Não-Governamentais, as ONGs, e para organizações de sociedade civil de interesse público, as OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir de 99 até a data de 08 de novembro de 2007.

A Ata da Reunião passada encontra-se sobre a Mesa. Coloco-a em votação, propondo a dispensa de sua leitura. Os que a aprovam, permaneçam como estão. Aprovada. Esclareço que, na presente Reunião, serão apreciados os requerimentos e, em seguida, a audiência pública, onde serão ouvidos os representantes dos seguintes órgãos. Os requerimentos, estava conversando com a Sra. Senadora Vice-presidente, Lúcia Vânia, e o Relator, Senador Inácio Arruda, nós vamos deixar para, provavelmente, para terça-feira, já que hoje, eu queria justificar a todos, é um dia de muita atividade aqui no Senado.

Nós, amanhã é o último dia, hoje estão sendo debatidos os últimos detalhes do orçamento que terá que ser encaminhado amanhã, por isso tem várias reuniões paralelas; também tem a Reunião de líderes, onde nosso Relator Senador Inácio Arruda estava presente, representando lá, na reunião de líderes, e também hoje tem a votação da CPMF. Então, é um dia de difícil quorum. Por esta razão, nós vamos inverter a Pauta e vamos convidar, então, para fazer parte da Mesa, Dr. José Eduardo Sabo Paes, Procurador-Geral do Distrito Federal. Convido também o Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de interesse social do Ministério Público do Distrito Federal e territórios. E também o Dr. Alexandre Ciconello, Advogado formado pela USP, mestre em Ciências Políticas pela UnB, e especialista em Direitos Humanos.

Nós vamos fazer a seguinte ordem. O primeiro é o Dr. José Eduardo Sabo Paes, ele terá 20 minutos para sua exposição e, depois, o Dr. Gladaniel e, após, o Dr. Alexandre. Então, eu quero conceder a palavra ao Dr. José Eduardo Paes, Procurador de Justiça do Distrito Federal. O senhor tem até 20 minutos para a sua exposição.

DR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – Exmo. Sr. Senador Raimundo Colombo, digno Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito relativa às ONGs, Exma. Sra. Senadora Lúcia Vânia, digna Vice-Presidente desta Comissão, Exmo. Senhor Relator, Senador Inácio Arruda. Cumprimento também demais Senadores, Senador Mozarildo Cavalcanti; cumprimento a todas as senhoras, a todos os senhores, em especial aos Promotores de Justiça aqui presentes, integrantes da Promotoria de Fundações e entidades de interesse social.

Manifesto a honra de poder, aqui, a Requerimento do Senador Sibá Machado e a deferimento do Presidente dessa Comissão, de debater a respeito da Legislação do terceiro setor. Eu preparei umas transparências, 11, e me parece que assim que seja possível, elas serão projetadas ou mesmo xerocopiadas para

um acompanhamento pelos Exmos. Srs. Senadores. São duas páginas, e já, de antemão, inicio, em razão do tempo, as minhas colocações. Muito bem.

A importância estratégica, a importância financeira, a importância social do terceiro setor, no Brasil e no mundo, é vital, porque a sociedade, como sabemos, hoje necessita e jamais substituirá o Estado, repito, jamais substituirá o Estado, mas ela necessita dos entes coletivos, das organizações, para que o Estado cumpra o seu papel. Importante para nós é sabermos quem são essas entidades, quem faz parte desse terceiro setor e até que ponto ele pode atuar. Não é o melhor nem o mais necessário, mas, muitas vezes, se torna importante conceituar. Então, nós trazemos aos senhores e às senhoras um conceito de terceiro setor, para podermos situar o nosso debate.

O terceiro setor é um conjunto de organismos ou organizações ou instituições sem fins lucrativos, dotados de autonomia e administração própria; autonomia e administração própria, que apresentam como função e objetivo principal atuar, voluntariamente, junto à sociedade, visando o seu aperfeiçoamento. Este conceito abarca que pessoas jurídicas? Abarca, inicialmente, as pessoas jurídicas constantes do nosso código do cidadão, nosso Código Civil, que regem as nossas relações; são essas pessoas jurídicas, constantes do art. 44.

As associações, as sociedades, as fundações, as organizações religiosas, no ano de 2003, colocadas aqui pelos senhores, no Código Civil, expressamente, e os partidos políticos, são essas as pessoas jurídicas. Dentre elas, a única com fins lucrativos são as sociedades. Portanto, as outras todas não têm fins lucrativos. E essas pessoas jurídicas são formadas em dois grandes blocos. Uma, em razão da importância das pessoas, a outra em razão da importância do patrimônio: *universitas personarum, universitas bonorum.* Quais são as primeiras? As associações, que são a União de pessoas que se organizam para fins não econômicos. E as segundas, as organizações, que se tratam de bens afetos à consecução de fins sociais. Muito bem.

Existem outras tantas pessoas que também têm um regime associativo e fazem parte também desse universo do terceiro setor. Quais são? Porque a nossa Legislação é fragmentar e esse é um ponto que vou colocar no decorrer da apresentação, para que os senhores e senhoras possam ter essa oportunidade de buscar o aprimoramento dessa legislação, vez que o pedido que me foi feito, expressamente, foi tornar mais clara a legislação das entidades não-governamentais. Por isso que, dentre as associações, existem as federações, as confederações que são associações de associações, que atuam, tanto no âmbito do direito do trabalho, como no âmbito do Direito Civil. Existem os consórcios, inclusive consórcios públicos, uma lei recente, 11.107/2007, de 2005, perdão, e existem os sindicatos, que são pessoas associativas, previstas no art. 8º e hoje, no momento de um debate especial com relação à cobrança, com relação à participação deles... À obrigatoriedade da atuação deles. Serviço social autônomo, hoje nós temos 10 serviços sociais autônomos, também são associações, e, por fim, no campo das sociedades, as cooperativas.

Muito bem. São só essas? Só são essas pessoas associativas. Existem as fundações. As fundações são as primeiras, que instituídas por particulares, por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas, aquelas disciplinadas no Código Civil, art. 62 a 69. Existem outras? Existem. Dentro de uma classificação que apresentamos, existem aquelas específicas, chamadas fundações empresariais ou criadas por empresas. Existem, de índole constitucional, as fundações constituídas por partido político, e disciplinadas, tanto na Constituição, no art. 150, inciso VI, letra c, como também na legislação que rege os partidos políticos, que rege o fundo partidário.

Existem as fundações instituídas pelo Poder Público, que podem ser de caráter público e podem ser fundações também de natureza jurídica e de Direito Privado. Que fundações são essas? São as fundações, que hoje estão em debate no âmbito desta Casa e no âmbito do Congresso Nacional, que são as fundações públicas, de natureza Direito Privado, que são as fundações objeto do inciso XIX do art. 37 da Constituição. Existem também as fundações de previdência privada complementar, disciplinadas por lei própria, Lei Complementar nº. 104/2001, e as fundações de apoio às instituições de ensino superior; são aquelas fundações que apóiam e que orbitam em volta das universidades, preponderante universidades federais, mas também universidades estaduais e universidades particulares, a nível privado. Muito bem.

Só por essa primeira colocação, nós vemos que existe uma legislação própria para cada uma dessas figuras jurídicas. E essa legislação não é consolidada. Então, a primeira observação que faço, com certeza, far-se-á necessária uma consolidação. Eu não estou nem ainda falando de codificação, mas de consolidação dessa legislação, abrangendo essas pessoas jurídicas.

Essas pessoas jurídicas têm os seus órgãos de funcionamento, têm a sua forma de atuação, têm a sua ação baseada em princípios. Então, primeira colocação que eu faço. Entendo necessário, não obstante serem instituições privadas, mas que a obedeçam aos princípios aplicáveis à Administração Pública, no

que se refere à legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Portanto, eu entendo serem aplicáveis, é bem verdade que cada uma, cada um desses princípios moldados à iniciativa privada, mas cada um desses princípios pode e deve ser aplicado às entidades privadas, às chamadas organizações não-governamentais. E, aí, eu faço um parêntese. Esse tema tem sido tratado e já iniciou de forma bem tratada, há alguns anos, no trabalho presidido pelo aqui presente Senador Mozarildo Cavalcanti, e agora por esse trabalho. No primeiro... Nesse momento, eu digo que se ressente a legislação brasileira de uma definição do que sejam organizações não-governamentais. Não existe, em lei, estabelecido o que seja organizações não-governamentais. Existem Projetos, já em tramitação na Câmara, que trazem esta definição. São eles Projetos apensados ao PL 3.877/2004, e são eles de nº. 2312, 3841 e 611... esse 611/2007. Eles já trazem uma discussão, uma definição do que sejam organizações não-governamentais. Trazem também algo interessante que é o chamado cadastro dessas entidades privadas, dessas organizações não-governamentais.

Muito bem. Estas pessoas jurídicas, e passo para um quadrinho em que aqui está escrito "situação atual do terceiro setor", elas têm qualificações, títulos e certificados. O que é isso? Elas interagem com o Estado, através de determinados requisitos ou pré-requisitos. Elas podem ser, então, estas fundações e associações, que são as únicas pessoas jurídicas do direito brasileiro. Podem ser organizações sociais, OSCIPs, ter titularidade pública, certificado de entidade beneficente ou de assistência social.

Veja só, então, nós temos a pessoa que pode ser qualificada dessa forma, não deixando de ser pessoa de Direito Privado. São legislações fruto de discussão, em momento seguinte à Constituição. A nossa Constituição, que abriu um espaço excelente para a participação da sociedade civil e deu a oportunidade para os senhores e senhoras legisladoras buscarem a participação dessa sociedade civil e isso foi feito nos campos, tanto sociais da assistência *lato sensu,* como também no espaço público, por meio dessa titulação.

Bom, as organizações sociais... É uma lei de 98, lei 9637/98. Inclusive, que mereceu exame de sua constitucionalidade, recente, pelo Supremo Tribunal Federal, agora em agosto desse ano.

As organizações da sociedade civil foi um Projeto amplo do Governo anterior, e que mereceu, na época, tanto o apoio da atual... Daquele Governo, como também da oposição daquela oportunidade. E é uma lei que estabelece uma relação própria entre as entidades, uma relação baseada em um controle mínimo por parte do Estado, e baseada também em existência de um mínimo de renúncia fiscal.

Esses aspectos estão sendo colocados, tanto pela Câmara dos Deputados como pelo Senado. Que aspectos? O aspecto de que possam e devam essas OSCIPs, essas organizações da sociedade civil, merecer um tratamento tributário diferenciado, como também que devam ter elas um maior controle por parte do Estado. Nós vamos voltar nessa parte.

Muito bem, essas entidades, as fundações, podem ser tituladas pelo Poder Público como úteis, por servirem à sociedade. Esse é o título de utilidade pública, que é uma Legislação vetusta e anacrônica, que é de 1935, que necessita ser alterada. A lei 91/1935. E o outro título, chamado especificamente de certificado, é o certificado de entidade beneficente de assistência social, prevista aonde? Previsto na lei orgânica de assistência social, a nossa Senadora Lúcia Vânia é uma das expoentes dessa área, e, com certeza, nós podemos entender que as entidades assistenciais, por realizarem um trabalho indispensável do próprio Estado, merecem desse Estado um tratamento diferenciado. Esse tratamento se trata da isenção da contribuição da seguridade social, e é feito por um órgão chamado, órgão colegiado, chamado Conselho Nacional de Assistência Social. Esse órgão colegiado e esta isenção têm merecido uma discussão Legislativa. No âmbito da Câmara e aqui no âmbito do Senado também, numa proposta do PLS... Já vou me lembrar, do Projeto de Lei do Senador... Senador de... Do Paraná. Flávio Arns. Flávio Arns que trabalha muito esse tema, e ele, então, discute sobre a questão da renovação do registro do certificado de entidade beneficente de assistência social.

Então, hoje nós temos essa discussão e é uma discussão importante. Por que é que é importante? Um dos problemas que nós temos, com relação a essas entidades, não é só a falta de controle, mas também a existência de um controle repetitivo. É interessante. Em alguns pontos, falta controle, e no outro, o controle se torna absolutamente repetitivo.

Bem, temos alguns marcos. Quais são os marcos legislativos? Primeiro, com relação à contabilidade, nós, até hoje, não temos uma contabilidade específica para as entidades privadas. É uma lacuna. Necessitaríamos ter uma contabilidade ou ter normas que obrigassem o cumprimento, a obediência às normas brasileiras de contabilidade as entidades do terceiro setor. Bom, temos um exemplo, que é a nova lei das OSCIPs, que obriga esse cumprimento. As outras não. O próprio Conselho Federal de Contabilidade tem buscado cumprir ou suprir essa lacuna, orientando seus profissionais, através de normas, para que procedam,

de determinada forma, exigindo determinados documentos, o próprio Conselho Nacional de Assistência Social, documentos básicos, para aferir a transparência e a idoneidade dessas entidades.

Bem... Tratamento tributário que elas recebem. Elas recebem um tratamento tributário constante de imunidades e isenções. O legislador, já de muito, entendeu que todas as entidades se assistenciais, se educacionais, assistenciais *lato sensu* e educacionais, também são imunes aos impostos sobre patrimônio, renda e serviço. Está no art. 150, inciso VI, letra c. Existem propostas para alterar esse dispositivo. Nosso entendimento é que ele, já hoje, reflete muito bem a importância das entidades, não merecendo a inclusão de novos campos ou de novas entidades, no que se refere à imunidade. As isenções dependem do Governo Federal ou do Governo Estadual, Municipal, em razão da conveniência, em razão de aspectos outros administrativos para que nos importe sua competência, deixe de cobrar, deixe de exigir esse imposto.

Muito bem, ponto importante é esse que agora vou falar, do que se refere a auxílios e subvenções, que são as chamadas transferências de capital, as chamadas transferências de custeio, e que têm merecido um debate, por meio desta Comissão, por meio desta Casa e do Congresso Nacional como um todo. E é um debate que merece atenção anualmente, com certeza, e episodicamente. Anualmente, em razão da discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nessa lei, existe um campo próprio, uma Sessão própria, que trata das transferências voluntárias, das transferências privadas.

Essa matéria, com certeza, exige um aprofundamento para que, nesse ponto, sejam apresentadas sugestões e alterações para que o acompanhamento das entidades do terceiro setor se torne mais transparente.

Atualmente, a lei 11.514, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, trata da matéria nos artigos. 35 a 42. E ela foi, neste ano, substancialmente alterada, de forma muito boa, para vedar, por exemplo, a destinação de recursos a entidades privadas, em que membros do Poder Legislativo, da União, dos Estados, respectivos cônjuges, sejam proprietários, controladores ou diretores. Foi estabelecido também que o Poder Executivo disponibilizará na internet um banco de dados para acesso público e para fins de consulta, todas são medidas excelentes.

(soa a campainha).

DR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – --Visando... Posso continuar? Visando a transparência. No entanto, com certeza, que o que nós sentimos, tanto como atuamos durante 14, 15 anos, como Promotor de Justiça, acompanhando fundações e associações, como também tendo oportunidade de escrever sobre o assunto, é que se faz necessário uma verificação e um acompanhamento *in loco*, um acompanhamento de autoridade administrativa, com base, inclusive, com assistência de contadores, assistência de assistentes sociais, para saber se as entidades existem e se elas cumprem suas finalidades, se elas executam aquilo que está programado.

Portanto, se faz necessário ainda o aprimoramento desta Legislação que, em nível de Decreto, tivemos, recentemente, uma melhoria. Qual foi a melhoria? A melhoria foi o Decreto, que já foi comentado aqui, nós já tivemos, os senhores já tiveram aqui a presença do Ministro Jorge Hage, com relação a normas sobre transferência de recurso, Decreto 6170, que é, com certeza, um passo inicial e que deve, na medida do possível, ser elevado à lei para que esse controle seja maior. Mesmo porque hoje nós sabemos que, dos quatro bilhões de recursos, e grande parte deles são repassados por meio de convênios, onde não há possibilidade, pelo menos até o momento, do controle desses convênios pelo Ministério do Planejamento, e do acompanhamento desses convênios.

Já partindo para o encerramento da minha fala, é importante dizer que existem também incentivos fiscais, que são muito poucos, muito poucos os incentivos fiscais. Hoje, uma das razões que essas entidades não-governamentais se valem precipuamente do Poder Público é a falta de estímulo para que a sociedade, para que os cidadãos possam contribuir com essas entidades. Estímulo havia até 2005, onde as pessoas físicas podiam ter, na sua declaração de rendimentos, na sua renda, abatido aquilo que contribuiu para as entidades do terceiro setor. Desde 1995, não há isso, ou seja, nós não temos estímulos, então, para que as pessoas privadas contribuam para essas entidades.

O outro aspecto é o pouco estímulo para as empresas, constantes em poucos diplomas legais, entre os quais se podem destacar a Lei Rouanet, a lei 8313, onde há esta... Esse incentivo. E também, nos fundos dos direitos da criança e adolescente.

Por fim, quero dizer que um dos problemas do relacionamento entre... E que se faz necessário aprimoramento da Legislação, entre as entidades privadas e o Poder Público, é a Lei de Licitações, lei 8666, no seu art. 24, no seu inciso XII, trata da dispensa de licitação. Agora, é uma dispensa de licitação que necessário se faz deixar expresso que, nessa dispensa, devem ser exigidos os mesmos requisitos de idoneidade, de capacidade, idoneidade jurídica, capacidade

financeira, capacidade técnica, sob pena que qualquer entidade, sem esses requisitos, possa e receba, como vem recebendo, o recurso do Poder Público, porque não tem condições de exigir.

E outro aspecto, sugestão também, é que se faça a escolha, que hoje não há a escolha, ao máximo, de entidades, não por convite direto, mas por concurso, ou seja, vamos abrir o espaço para que as entidades qualificadas possam, por concurso, participar dessa parceria com o Poder Público.

Sr. Presidente, me desculpando pelo extrapolar do tempo, eu agradeço a oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Nós é que agradecemos, Dr. José Eduardo. O senhor foi bem rigoroso no tempo, passou apenas dois minutos, o que é absolutamente adequado, dada a sua exposição e qualidade dela. Eu convido, então, o Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho para que faça, então, por até 20 minutos, a sua exposição.

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Boa tarde a todos. Eu quero saudar a Mesa, ao Senador Raimundo Colombo, que me convidou para esta audiência; a Senadora Lúcia Vânia; o Sr. Senador Inácio Arruda. Igualmente, quero saudar o meu colega José Eduardo Sabo, que me antecedeu, bem como o Senador Mozarildo Cavalcanti, do Estado de Roraima, onde tive a oportunidade, como membro do Ministério Público, de ter atuação naquela unidade da Federação. Quero saudar meus colegas do Ministério Público, aqui presentes, advogados, dirigentes, enfim, todos aqueles interessados em contribuir para o aperfeiçoamento do terceiro setor no nosso país.

Bem, eu iniciaria dizendo... E o colega José Eduardo Sabo já falou, deu uma conceituação sobre o terceiro setor. Eu traria uma contribuição, vendo o terceiro setor como um conjunto de atividades espontâneas, que são realizadas pela sociedade, atividades essas que buscam sempre o progresso da sociedade. E o cerne desta questão do terceiro setor é sempre o desinteresse; o aspecto fundamental é o desinteresse, é o altruísmo.

É importante que tenhamos em mente que esse termo "terceiro setor" é um termo importado, é o *third sector* dos Estados Unidos. Até mesmo o nome desta CPI, das ONGs, é um termo importado. Nós, aqui no nosso país, nós sempre tivemos uma atuação da sociedade por suas entidades sem fins lucrativos e que, de alguma forma, sempre contribuíram, principalmente no aspecto assistencial, com a nossa população. Eu diria aos senhores que o Estado, efetivamente, ele só começou a se preocupar com o terceiro setor, a partir de 1930, a partir da revolução em que Getúlio Vargas tomou posse, como Presidente da República.

Então, Getúlio Vargas, dentre um dos aspectos de sua obra, de seu trabalho, já que ele ficou muito tempo na Presidência da República, foi e se preocupar com as entidades e, aí, nós temos o título de utilidade pública, mencionado pelo colega, que é de 1935.

Mas eu queria dizer aos senhores que, para que possamos compreender o terceiro setor, é importante que se saiba que o terceiro setor, ele apresenta várias faces. Ele apresenta uma face do voluntariado. Hoje, ele apresenta também uma face profissional, que é uma face que está crescendo muito. E, neste contexto, nós não podemos desprezar que sempre é importante que tenhamos um norteamento de princípios. E que princípios são esses, que devem nortear o terceiro setor? O primeiro princípio é o da solidariedade. Senhores, a entidade onde não se verifique o aspecto da solidariedade, ela não pode ser considerada do terceiro setor.

Confiança, cooperação, inclusão e ajuda mútua... É importante que tenhamos cautela porque, muitas das vezes, se tem um perfil do terceiro setor e isso caminha a largos passos no nosso país para o aspecto empresarial. E isto aí vai de encontro com o que o próprio legislador, no Código Civil pátrio, diz; ele separa claramente as pessoas jurídicas, ele diz quem são as entidades sem fins lucrativos e quem são as entidades que podem buscar o lucro. Associações e fundações, em nenhuma hipótese podem buscar lucro. Cabe este papel às sociedades empresariais ou às antigas sociedades civis, cabe a elas, elas, sim, que devem buscar o lucro.

Bem, outro aspecto ainda, que eu entendo como relevante nesta questão do terceiro setor, é a motivação ética. E aqui eu quero dizer aos senhores o seguinte: Falo na condição de membro do Ministério Público do Distrito Federal, com atuação na Promotoria de Justiça de fundações e entidades de interesse social. Então, muitas das minhas reflexões, elas dizem respeito, basicamente, à minha atuação como membro do Ministério Público. E uma das coisas que eu observo e, veja bem, quero dizer aos senhores que não quero generalizar porque, da mesma forma em que temos entidades que desvirtuam seus objetivos, temos também muitas entidades, inclusive, que prestam conta regularmente, aquelas que estão vinculadas ao Ministério Público, por força de fundação ou por força de entidade de interesse social, em que recebem um atestado de regular funcionamento, observamos que a grande maioria procura agir de forma licita, de forma legal e contribuir efetivamente para as soluções de diversos problemas do nosso país.

Mas, eu diria aos senhores que essa questão da motivação ética é outro aspecto também que deve ser observado porque muitas das vezes o próprio instituidor de uma fundação, por exemplo, ele já nos procura, objetivando interesses que não são adequados à pessoa jurídica. Eu diria aos senhores, é uma coisa que ocorre muito hoje no nosso país. A questão, por exemplo, de consultoria, que se criam entidades para serem intermediárias; não é papel dessas entidades. A pessoa jurídica, a fundação ou associação, ela tem autonomia. Ela não pode ser criada no sentido de que ela vá servir de elo para outra pessoa jurídica. Isso não se pode admitir.

Então, meus senhores, isso é um aspecto que eu entendo como relevante, dentro do aspecto ético, a questão da remuneração de dirigentes. É outra questão também muito grave, que muito se discute no terceiro setor. As pessoas questionam os dirigentes: "Mas por que não podemos?" Veja bem, a Legislação, ela é clara. E diz as hipóteses em que o dirigente pode ser remunerado: Lei de OSCIPs. Perfeito. Naquela hipótese, pode ser remunerado. Mas, nas demais, não pode ter remuneração porque o dirigente, a entidade, ela recebe um incentivo via isenção do Estado. Se assim o Estado não fizesse, não justificaria. E isso é outro aspecto que as pessoas, os dirigentes têm que ter em mente. É preciso que tenhamos a consciência, a plena consciência, de que as entidades sem fins lucrativos não podem se confundir com empresas, com sociedades.

Bem, a sustentabilidade das organizações do terceiro setor. Como é que essas entidades se sustentam? Elas se sustentam basicamente com doações, com contribuições dos próprios dirigentes, por exemplo, uma associação... Com parcerias com o Estado ou com o mercado. Em síntese, quem financia o terceiro setor é a sociedade. E aqui outro aspecto também que eu diria aos senhores. O terceiro setor, na sua essência, ela precisa do reforço, tanto do Estado, como também do mercado, para efeito de sustentabilidade. Ou, então, aquela entidade, e isso ocorre muito, eu diria, aos senhores, aquela entidade, ela pode ter uma postura que não seja pública, e isso é perfeito também; se cria uma associação apenas, por exemplo, para apreciar o pôr-do-sol aqui de Brasília; aquelas pessoas se reúnem apenas para seu deleite. Aquilo é terceiro setor? Sim, é terceiro setor. Mas é um terceiro setor que não nos interessa. É um Estado que não nos interessa. Interessa somente àquelas pessoas que estão ali, dando aquela contribuição, como voluntárias.

Bem, dentro deste contexto, é importante que as entidades do terceiro setor, elas procurem apresentar à sociedade a sua receita. Não basta só as entidades pedirem. E nós observamos muito isso, nas nossas residências, quando entidades, principalmente de cunho assistencial, requerem doações, pedem doações... "Temos um projeto tal". Mas nós não sabemos se efetivamente aquela entidade ela está realizando um bom trabalho. Aqui, eu diria aos senhores, no Ministério Público, nós temos um cadastro de entidades; no Ministério Público do Distrito Federal, nas Promotorias de Justiça. É possível a sociedade saber se aquela entidade, ela presta contas ao Ministério Público. É possível a sociedade saber. Mas, nós não temos, muitas das vezes, um raio-X dessa entidade. Nós não sabemos efetivamente como ela emprega seus recursos. Em síntese, é importante que haja um balanço social. Diria aos senhores, hoje já observo que algumas entidades, efetivamente, estão se preocupando em dizer o que fazem e também mostrar números para a sociedade.

Bem, outro aspecto, também relevante, é a questão da atividade econômica. É um aspecto que também traz grandes polêmicas com relação ao terceiro setor. E, aqui, eu prefiro trazer um posicionamento, que eu acho muito interessante, de Peter Drucker, quando ele diz que as instituições sem fins lucrativos, elas não fornecem bens e serviços. O produto é o ser humano mudado. É um paciente curado, uma criança que aprende, é afastar o jovem da violência, ou seja, o terceiro setor cabe o aperfeiçoamento da sociedade. Eu até admito o desenvolvimento de atividade econômica, mas, desde que haja uma relação de pertinência com os fins da entidade. Este é um aspecto que não é novo, por exemplo, a legislação espanhola, ela já traz essa questão da atividade econômica. Mas, é condição *sine qua* que essa atividade, ela tenha pertinência com seus fins. E tem outro aspecto também, que deve ser considerado. É que jamais os meios devem prevalecer sobre os fins.

Então, nós observamos que muitas entidades, elas acabam ficando envolvidas em atividades que não conseguem atingir os seus fins, mas sim para pagar empregados, para a sua rotina administrativa. Meus senhores, isto não é papel de fundação e nem de uma entidade sem fins lucrativos, nem de uma associação. Isso é um papel de uma empresa. A essas entidades não cabe esse papel. O papel de uma associação ou de uma fundação é sempre um papel altruístico. Isso tem que ser dito sempre, sob pena de desvirtuamento, e é o que nós observamos, como o colega falou, no aspecto tributário, por que é que hoje, as doações, no nosso país, não podemos mais fazer, para efeito de tributação. E este é um fenômeno que não é só aqui no Brasil, é toda a América Latina. Enquanto que, ao contrário, na Europa, se os senhores entrarem nesse instante, num site de fundações, imediatamente, faça

sua doação e o contribuinte receberá, terá direito a uma dedução tributária. Esse é um aspecto.

Bem, outra questão também, que eu quero trazer aos senhores, é essa questão do relacionamento do Estado e o terceiro setor. Na verdade, nós já observamos, na História, e a nossa História não começa aqui no Brasil, ela começa em Portugal, nós observamos que a grande entidade, a grande instituição do nosso país, em Portugal também, voltada para a pessoa humana, foi a Santa Casa de Misericórdia. Então, a Santa Casa que, por sinal, também não é uma obra portuguesa, a Santa Casa nasceu na Itália, mas ela surgiu em Portugal, por altruísmo de uma Rainha, D. Leonor, então, nós observamos já o Estado, a Coroa Portuguesa, observando, como se diz em Portugal, as desgraças humanas, aquela situação; Portugal envolvido em guerras, o que ocorria nas ruas de Lisboa. Então, a sociedade ficando, digamos assim, se penitenciando, se sentindo obrigada, fazendo solidariedade. E isso, a Coroa Portuguesa veio a contribuir decisivamente para a Santa Casa. E nós sabemos que, no Brasil Colônia, os portugueses trouxeram as Santas Casas para o mundo todo, levaram a Goa, levaram ao Japão e trouxeram para o Brasil. E, claro, durante o Brasil Colônia, as Santas Casas, certamente, foram a instituição, foi a grande contribuidora para minimizar o sofrimento de muitos brasileiros.

Bem, e hoje, o que é que nós observamos? O Estado, ele tem as suas deficiências. Ele não pode atender a todas as suas demandas. Temos questões burocráticas, questões de eficiência, e isso permite que a sociedade civil, ela avance, através dessas entidades, no sentido de colaborar com o progresso social. Eu quero dizer aos senhores o seguinte, que, muitas das vezes também, isto não é bem compreendido; não cabe ao terceiro setor substituir o Estado. O papel do Estado está bem definido na Constituição da República. Cabe ao Estado atuar na Saúde, na Educação e outros aspectos. O terceiro setor cabe, sim, entrar como colaborador. E isto, quando aquela entidade tem uma visão, tem uma percepção de ser um ente público, porque nós não podemos exigir, não é lógico que se exija de uma entidade sem fins lucrativos a mesma forma como se exige do Estado, em que nós temos uma responsabilidade, como órgãos, temos uma responsabilidade, como a Receita, e nós mesmos, como servidores públicos, que estamos incumbidos de zelar pelo bem-estar da sociedade.

Mas, eu queria dizer aos senhores que, nesta relação, muitas das vezes, nós observamos aquele sério problema no nosso país. Nós não temos uma tradição de associativismo no Brasil. Mesmo eu trazendo essa questão da Santa Casa, outras entidades, Beneficência Portuguesa, que tem por quase todo o Brasil, nos Estados, e outras entidades que vieram com os imigrantes, mas nós não temos uma tradição associativista. Pesquisas já revelaram, inclusive, com relação ao voluntariado: Nós não temos uma tradição de voluntariado, ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos. Enquanto o Estado Americano nasceu a partir da sociedade civil, e isso vocês podem ver claramente com Tocqueville, a percepção que ele teve de como a sociedade americana, o povo americano percebia as suas situações, nós, aqui no Brasil, nós não temos essa tradição. Mas, o fato de nós não termos essa tradição, isso não desmerece.

[soa a campainha].

Cada vez mais, o terceiro setor... O terceiro setor, ele continua interessando à sociedade, ele continua sendo um ponto de referência, principalmente para a pessoa humana.

Bem, eu queria... Para eu concluir aqui, porque, na verdade, eu teria muita coisa, mas eu quero fazer aqui um resumo. Então, nós temos, neste contexto dessa relação, a questão dos títulos. O colega bem falou, o colega Eduardo Sabo, nós precisamos verificar, fazer uma alteração nesses títulos, porque nós observamos, muitas das vezes, situações que afrontam o princípio da isonomia. Por exemplo, a questão da remuneração de dirigentes. A lei de OSCIPs permite a remuneração; as demais não permitem. O título de utilidade pública não permite a remuneração.

E também outro ponto, principalmente nas leis de OSCIPs e de OSs, e que nós observamos em que o Estado transfere um maior número de recurso público, a ausência de manifestação do Ministério Público. Na verdade, quando se discutia a lei de OSCIPs, se cogitava dessa questão de o Ministério Público ter uma atuação, quanto a uma entidade qualificada como OSCIPs. E isso não ocorreu. E, hoje, o que nós observamos? A atuação do Ministério Público só ocorre *a posteriori*. Ou seja, quando o dirigente, que, pela lei de OSCIPs, quem responde, na hipótese de desvio, é o dirigente, é só nessa hipótese que o Ministério Público começa a atuar. Então, nós poderíamos evitar, certamente, um grande desvio de dinheiro público, se tivéssemos uma atuação do Ministério Público.

Bem, é preciso também, meus senhores, que haja uma integração entre os órgãos de fiscalização. É preciso que Ministério Público, Ministério da Justiça, que emite, no âmbito federal, o título de utilidade pública, o TCU, e outros órgãos, principalmente no âmbito do Executivo, porque, na verdade, o volume de verbas públicas, no nosso país, a sua grande maioria vem do Executivo, é preciso que haja uma maior integração

entre todos esses órgãos, para que possamos evitar situações de manifesto desperdício, de manifesta ofensa à sociedade brasileira-–

[soa a campainha].

Só para concluir, eu queria dizer o seguinte: outro aspecto também é a questão da democratização da transferência de recursos. É preciso que haja uma democratização para que o recurso não fique entregue à discricionariedade do agente que vai permitir a liberação do recurso.

Meus senhores, eu teria muito mais para falar, mas agradeço a atenção, e são essas as considerações, senhor Presidente, desculpe por ter ultrapassado. E muito obrigado pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu quero cumprimentar e agradecer o Dr. Gladaniel. Logo depois da exposição do Dr. Alexandre, nós vamos começar, então, o debate com os Senadores, e aí será a oportunidade também de aprofundar ainda mais esses temas. Então, Dr. Alexandre, o senhor está com a palavra por até 20 minutos.

DR. ALEXANDRE CICONELLO – Bom dia a todos e todas. Quero agradecer o convite, em nome do Presidente, Sr. Raimundo Colombo, agradecer também poder estar aqui para contribuir com o debate sobre as organizações não-governamentais e suas relações com o Estado. Esse foi o tema que me foi pedido pelo Requerimento do Senador Inácio Arruda, um pouco, só porque eu estou aqui, um pouco o meu histórico assim. Eu participei da segunda rodada de interlocução política do Comunidade Solidária, em 2001 e 2002; acompanhei a primeira CPI das ONGs, enquanto eu trabalhava na ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais, e comecei um pouco a minha atuação profissional com trabalhos de pesquisa. Tanto no Instituto Ethos, sobre responsabilidade social e empresarial e no GIF, que é o grupo de empresas, fundações e institutos. Recentemente, eu fiquei fora do país, tive a oportunidade de trabalhar no Banco Mundial, na Vice-Presidência legal para a América Latina. Meu Mestrado, na verdade, na Universidade de São Paulo, eu sou Advogado, formado na Universidade de São Paulo, mas vou procurar não fazer uma análise jurídica, que eu acho que já, os presentes estão bem contemplados com o Dr. Sabo Paes e o Dr. Gladaniel.

Então, um pouco uma análise das relações do Estado com as organizações não-governamentais, numa perspectiva mais política, em cima de alguns dados que eu participei. Pena que a Ana Peliano não está nessa Mesa, ela foi convidada, a diretora do... Ex-diretora do IPEA, que o IPEA e o IBGE publicaram uma pesquisa recente sobre as associações e fundações no país, que tem vários dados muito interessantes e empíricos sobre esse universo, e acho que, num outro momento, vai ser muito importante a CPI estar ouvindo a Ana Peliano. Pode passar, por favor.

Primeiro, como o Dr. Sabo Paes falou, quem são as ONGs? As Organizações Não-Governamentais? Elas não existem na nossa Legislação. O Dr. Sabo Paes colocou as pessoas associativas, desde os consórcios, os serviços S... Em geral, a gente chama de organizações não-governamentais, elas se constituem legalmente como associações civis, como fundações e, mais recentemente, como organizações religiosas. Quantas são? Quem é esse universo? Existem hoje por volta de 270 mil associações e fundações no país. Esses dados são do IBGE e do IPEA, nessa pesquisa recente, que depois a Ana pode vir aqui apresentá-la, saiu uma publicação em 2003 ou 2004, basicamente, desse universo grande, 97.1% são associações. Então, a gente pode até estar considerando esse universo como um universo associativo brasileiro. Pode passar.

Embora tenha sido falado aqui na questão do terceiro setor, esse conceito americano, como o Dr. Gladaniel falou, de oposição ao Estado e ao mercado, quando a gente vai, no campo associativo das associações civis e das fundações, aqui estou desconsiderando sindicatos, partidos políticos, serviço S, caixas escolares, que são organizações criadas junto a escolas para repasse de recursos, considerando só as associações e as fundações, é um campo muito diverso.

Então, considerar esse campo como um terceiro setor, como se tivesse uma unidade de propósitos e objetivos, é um pouco equivocado. Eu só abri um pouco, dentro da pesquisa do IBGE e IPEA, quem seriam esses principais campos associativos? A gente tem hoje o associativismo religioso, que uma mudança recente do Código Civil criou uma nova figura jurídica chamada organizações religiosas, que estão em processo de migração de associações para organizações religiosas, que hoje representam, daquele universo de 276 mil que falei, há pouco, por volta de 25% desse universo de associativismo do país, por volta de 70 mil entidades. Você tem o associativismo ligado à educação e à saúde, como foi mencionado aqui, as Santas Casas de Misericórdia, Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo; Hospital Albert Einstein, as PUCs, todas essas universidades católicas e metodistas são, em geral, constituídas no formato associativo ou fundacional. Você tem amplo campo de entidades de assistência social, como a gente chama de campo filantrópico: asilos, abrigos, obras de caridade, que vêm se constituindo no país, desde o século XIX.

Você tem outro campo, associações de moradores e associações comunitárias, que foi muito importante no processo de redemocratização do país, década de 70 e 80, tem vários estudos nesse sentido. Você tem associações culturais e recreativas, clubes de futebol, Academia de Tênis, aqui em Brasília, Flamengo, o Clube Pinheiros, em São Paulo, ou seja, pessoas que se reúnem, como a definição que o Dr. Sabo Paes falou, associações: "Pessoas que se reúnem com uma finalidade não econômica"; associações de amigos de museu...

Você tem outro campo associativo, que são as associações de defesa de desenvolvimento, que surgiu, principalmente a partir da década de 70 e 80, e foi muito bem aqui colocado pela Tatiana, representante da ABONG, em outra Sessão da CPI. Você tem associações ambientalistas, que surgem principalmente no final da década de 80 e 90; o associativismo produtivo, que essa é uma questão importante, quando a gente fala de associações para além da... Associações que têm uma relação com o Estado na execução de políticas públicas, você tem uma série de associações que funcionam, visando a produção de bens e serviços.

No caso, só para vocês terem uma idéia, existem, hoje, no Brasil, 25 mil associações de produtores rurais. Uma nova forma também de organização para o trabalho. Você tem as cooperativas, mas você também tem associações de produtores rurais. Você tem associações profissionais, de médicos, advogados, engenheiros, associações empresariais e profissionais e outros campos de associativos. Por que é que eu citei essa lista grande de... Que eu chamo de campos associativos? Só pra gente ter uma dimensão de qualquer regulação, enfim, que vai delimitar o universo associativo e fundacional brasileiro, abrange organizações com perspectivas e objetivos completamente diferenciados.

Quando a gente fala quem são, por campos, a gente tem que 26% dessas 275 mil são do campo religioso, igrejas; você tem associações profissionais, patronais e também as de produtores rurais, são 16%; desenvolvimento em defesa de direitos, que incluem, nesse gráfico, as associações de moradores e as associações comunitárias; o campo da Assistência Social, o campo cultural, dos clubes, de recreação, enfim, você tem um pouco uma dimensão de quem é esse campo associativo, a partir dos dados das estatísticas do IBGE.

Agora, chegando mais propriamente no meu tema, qual é a relação com o Estado Brasileiro desse conjunto, desse amplo e diverso conjunto associativo no país? Eu coloquei um pouco, quatro, possibilidades de relação. Primeiro, nenhuma. Quando você tem uma associação literária, ou uma associação de pessoas que se reúnem para jogar bocha, no final de semana, um clube de futebol que joga futebol no final de semana naquele bairro, você não necessariamente precisa estabelecer nenhuma relação com o Estado, nem de parceria e nem mesmo no exercício do controle social, em espaços institucionalizados, que vou falar um pouco aqui o que significa isso.

Você tem organizações que estabelecem algum tipo de parceria com o Estado, nos seus diversos níveis, e setoriais também, com relação à execução de políticas públicas. E, nesse ponto, você está falando de repasse de recursos públicos para entidades, para executar políticas públicas. Você tem uma relação com o Estado Brasileiro, que se torna visível, a partir da Constituição de 88, ou dos mecanismos que a Constituição de 88 criou, do controle social em espaços institucionalizados, principalmente organizações que atuem em conselhos de políticas públicas, nas suas diversas esferas e diversas temáticas, no controle social de certas políticas.

E por último, não vou me aprofundar nisso, mas vou só citar, o associativismo produtivo que, segundo uma pesquisa recente, feita pelo Ministério do Trabalho, a Secretaria Nacional de Economia Solidária, eles pesquisaram empreendimentos solidários no país. Desses 15 mil empreendimentos solidários que eles pesquisaram, 54% são constituídos sob o formato associativo. Há toda uma discussão também, aqui na Câmara e no Senado, sobre a lei de cooperativas, e o que isso impacta; associações de produtores rurais, a gente está falando do PRONAF, de programas de agricultura familiar que destinam financiamento a essas organizações que, em geral, são associações ou cooperativas. Na verdade, 54% são associações. Pode passar.

Eu não vou fazer um histórico jurídico, que acho que a gente já teve, nas duas falas anteriores à minha, mas um pouco, o histórico dessas associações e fundações com o Estado Brasileiro. O Dr. Gladaniel citou as Santas Casas de Misericórdia, que chegaram ao Brasil e têm alguns estudos nesse sentido, logo após o ano de 1500, na prestação de serviços de saúde, e assistência social para um Estado que não existia.

Então, a relação do Estado Brasileiro com associações, principalmente aqueles campos associativos que eu mencionei anteriormente, Educação, Saúde e Assistência Social, é muito antiga. E, ao longo do tempo, foram se estabelecendo alguns marcos jurídicos que regulavam essa relação. Basicamente, como também foi citado aqui, principalmente a partir do período getulista, essas organizações que atuam no país há vários séculos, Santas Casas de Misericórdia, colégios e uni-

versidades católicas, asilos, abrigos, obras de caridade, foram estabelecendo uma relação com o Estado que, na verdade, todo serviço de Educação, Assistência Social e Saúde basicamente eram prestados por essas entidades. E o Estado repassava recursos para elas, para fazer essa prestação de serviços públicos.

Então, você tem, em 34, na Constituição, eu só peguei alguns marcos jurídicos importantes, o estabelecimento de uma unidade tributária para as organizações que trabalham com Educação, organizações privadas; logo em 35, você tem um anacrônico título de entidade pública federal, que surge porque, na Constituição de 34, fala de estabelecimentos de educação considerados idôneos. Como é que o Estado ia saber se uma escola ou universidade é considerada idônea ou não. Então, ele intitula essa entidade: É uma associação ou uma fundação que recebe um título público do Estado. No caso, o título de utilidade pública federal.

Em 46, você amplia a imunidade para Assistência Social, templos, partidos políticos. Em 59, você tem a previsão do certificado de entidade filantrópica, que é a isenção da cota patronal do INSS, ou seja, uma forma de repasse de recursos indiretos para essas entidades. Em 64, você tem a lei que fala das subvenções, auxílios e contribuições. Como foi falado pelo Dr. Sabo Paes, a importância disso na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Um pouco o quadro que faz o quê? O Estado passou para esse campo, que a gente chama de campo filantrópico, certas atribuições, de estarem prestando serviços e executando políticas públicas. E foi constituída uma Legislação complexa e que ainda permanece, que regula esse repasse. A gente fala de certificado de filantropia, das imunidades tributárias.

O que acontece após isso? Você tem que, na Constituição de 88, você tinha um Estado autoritário e que, muitas das expressões da sociedade civil, não se colocavam na esfera pública. Então, nessa época, você tem, por exemplo, o surgimento do... De associações de moradores e associações comunitárias, que começaram, na sua base local, a demandar serviços do Estado, demandar mais participação do Estado, que até então era muito fechado; você tem o surgimento de organizações de defesa de direitos, associações de defesa de direitos que lutavam pela redemocratização, mas para direitos civis, políticos e, posteriormente, sociais, econômicos e culturais, a segmentos da população, à população como um todo, e, nesse grande movimento de redemocratização do país, você tem a Constituição Federal, que estabeleceu um novo papel para as associações civis no país. Até então, a gente tinha o papel de prestação de serviços, na lógica ainda da filantropia, sem estar embutida de uma política pública que assegurasse direitos.

A partir de 88, você tem uma série de mecanismos, principalmente no campo da seguridade social, incluindo a Saúde, a Previdência, a Assistência Social e, no campo da criança e adolescente e Educação, princípios de participação. Então, você tem, por exemplo, que, na política, no Sistema Único de Saúde, uma das diretrizes constitucionais é a participação da comunidade. Você tem que, na Assistência Social, uma das diretrizes da Constituição é que essa política seja elaborada e fiscalizada com a participação da população, por meio de entidades, organizações representativas.

Por que é que eu estou falando isso? Porque, após a Constituição, foi criado um grande arcabouço institucional de participação, especialmente nas políticas de saúde, na Assistência Social e na criança e adolescente, que inclui hoje, incluindo outras políticas também, mais de 20 mil conselhos de políticas públicas. Esses também são dados do IPEA e do IBGE. Ou seja, o Estado estimulou para além de uma... Da parceria com as entidades na execução de certas políticas, também a presença das entidades, das associações e das fundações no controle social.

Aqui a gente não está falando só do universo associativo, a gente está falando de sindicatos, representação de trabalhadores; no campo da saúde, representação de usuários, e o impacto da criação desse imenso arcabouço institucional formado por conselhos de políticas públicas e conferências, também ela não está muito dimensionada ainda na nossa realidade.

O que aconteceu, então, nos anos 90? Você tem essa tradicional relação que o Estado estabelecia com as entidades do campo da filantropia; você tem a Constituição de 88 que fala: "Ó, não é somente a execução das políticas, a gente quer a presença de entidades na elaboração e no exercício do controle social". Você tem, nos anos 90, uma... Foi proposta uma reforma gerencial do Estado. Está um pouco longa essa lâmina, que eu coloquei um pouco as palavras do Bresser Pereira, no artigo que ele escreveu para a revista Lua Nova. O que significava essa reforma gerencial? Era uma proposta de que deveria ter um incremento significativo do desempenho estatal e, para isso, você deveria delimitar as funções do Estado, por meio de várias ações: Reduzir o tamanho do Estado através de programas de privatização, terceirização, e publicização. Com relação à publicização(F), significa a transferência de atividades do Estado, de políticas do Estado, para organizações da sociedade civil estarem executando; você tem programas de desregulamentação, que aumentem os mecanismos de controle do

Estado via mercado, um ajuste fiscal e um controle social ou democracia direta. Você tem uma Pauta e teve mudanças institucionais também, durante os anos 90. A principal delas é a lei das OSCIPs, que é a organização da sociedade civil de interesse público, que é uma lei de 99, que da mesma forma que entidade pública federal, ela qualifica uma associação civil ou uma fundação com título da organização da sociedade civil de interesse público. Qual era a idéia? Criar um marco legal mais moderno, que possibilitasse que o Estado repassasse, cada vez mais, para entidades da sociedade civil executar políticas várias para além do campo da saúde e da Assistência Social. E você tem a lei da OS, que é a lei das organizações sociais, de 97, que é o mecanismo inverso. Você tem um aparelho estatal, um centro de pesquisa, uma autarquia, você transforma aquilo numa entidade privada e você deixa de estar obedecendo algumas regras de Direito Público. Principalmente licitação e as regras para contratação de pessoal.

O que aconteceu então? A partir dos anos 90, também com a abertura da democratização de 88, cada vez mais, as entidades começam a fazer parcerias com o Estado para além daqueles segmentos mais tradicionais, de Educação, Saúde e Assistência. E esse processo foi impulsionado, numa visão, dentro da reforma gerencial do Estado, de diminuição das responsabilidades do Estado, ou seja, o Estado tem que ser mínimo e só executar o que for essencial à sua função, e cada vez mais repassar recursos para as organizações. Por que isso? Primeiro, porque é mais barato para o Estado. Em conversas que a gente tem com gestores de políticas, se você tem uma creche ou uma escola de educação infantil conveniada e uma que o Estado mantém, você tem... É muito mais barato você repassar para uma creche privada do que estar executando aquela política diretamente. Por quê? Porque tem umas regras que você não precisa seguir e essas organizações da sociedade civil acessam redes de solidariedade.

(soa a campainha).

E voluntarismo e energia das pessoas envolvidas, que um aparelho do Estado não tem.

E daí um pouco, eu queria colocar alguns exemplos de novos tipos de relação que o Estado estabelece com as organizações da sociedade civil, saindo um pouco da lógica da reforma gerencial e o que acontece hoje em dia. Então, por exemplo, você tem o caso da política de Aids, que o Estado, ele não... No começo da epidemia, o Estado não se movia; quem pressionou o Estado para que isso acontecesse foram organizações, ONGs de DST Aids ou de portadores do vírus, que começaram a demandar do Estado uma política pública que não existia. Essa política pública foi constituída e, depois disso, as próprias organizações passaram a executar essa política também. Porque, no caso da Aids, é difícil ter uma estrutura de Estado que faça campanhas de conscientização, por exemplo, em bares noturnos, em zonas de prostituição, e que muitas dessas organizações fazem o convênio porque a própria estrutura do Estado não têm condições de estar fazendo esse tipo de atuação.

Você tem outro exemplo, por exemplo, o PROVITA, não sei se vocês conhecem, que é o Programa de Apoio e Proteção às Vítimas e Testemunhas, ele foi elaborado no âmbito do GAJOP, que é uma organização não-governamental de Pernambuco, que teve uma conversa com o Estado de Pernambuco e com o Ministério Público de Pernambuco para que essa ação virasse uma política pública; depois de algumas iniciativas positivas com relação a esse programa de proteção de testemunhas, em 99, o Governo Federal assumiu esse programa e criou uma lei, que é a lei 9807, que institui o Programa federal de proteção das testemunhas, que também conta, na sua concepção, com a execução desse programa por entidades da sociedade civil.

Você tem a Pastoral da Criança, que exercita uma ação meritória, no campo da desnutrição infantil e que, num determinado momento, o Estado fala: "Essa ação está funcionando". E a pastoral, pela sua própria característica, reúne uma série de voluntárias e voluntários nessa ação. Então, o Ministério da Saúde começa a apoiar a Pastoral da Criança para ampliar uma ação com uma metodologia que foi criada no próprio âmbito da sociedade civil. Eu poderia citar outros aqui, mas um que não virou uma política pública seria o programa de combate ao racismo institucional, que é o financiamento do DFID, que é a agência de cooperação do Governo Britânico, com Prefeituras de Recife, Salvador e o Ministério da Saúde, em parceria com o SEPPIR, Ministério Público e também com o próprio Ministério da Saúde. É um programa que está fazendo ações inovadoras no... Nessas Prefeituras, umas ações piloto, no âmbito do Ministério da Saúde, de combate ao racismo institucional, que não virou uma política pública, mas pode vir a virar. Qual é um pouco meu argumento? Só também, concluindo. Você tem várias... A relação do Estado com as organizações, ela foi constituída, ao longo dos anos, e a partir de vários modelos. Hoje em dia, você tem o estabelecimento de políticas públicas. E de marcos regulatórios na Saúde, Educação, Saúde Indígena, Ciência e Tecnologia que, para algumas políticas, é muito importante e salutar o estabelecimento de parcerias com as organizações.

Do ponto de vista de novos tipos de relação, é muito salutar também que as organizações da sociedade civil desenvolvam projetos pilotos e testem novas metodologias no âmbito da sociedade e que possam virar políticas públicas num segundo momento.

Para concluir, todo marco legal que a gente viu da filantropia, a partir das mudanças dos anos 90, na discussão que teve dentro do conceito do Comunidade Solidária, a lei das OSCIPs, de 99, toda essa Legislação, ela está se sobrepondo e não existe maior harmonização da legislação que rege as relações entre sociedade civil e Estado.

Quando você não tem nenhum tipo de recurso público envolvido, tem que garantir a autonomia total para que as organizações da sociedade civil, associações ou fundações, executem suas ações da forma mais autônoma e livre possível. Quando há recursos públicos envolvidos, e aí que eu acho que é o nó que a gente está lidando, enfrentando, você ainda falta o marco legal que regule essa relação, porque vem de uma Legislação antiga e que foi criada a partir de uma relação de... Da filantropia, por exemplo, com o Estado, que ainda se mantém. Hoje, você pega o SUAS, que é o Serviço Único da Assistência Social, há toda uma reconfiguração do campo da Assistência Social, deixando o campo da caridade de da filantropia para um campo de direitos. Hoje, o SUAS, no país, acho que a Ana Lídia não estava aqui presente, a secretária de Assistência Social deve ter mencionado, ele só se... Apesar de o Governo estar criando, construindo centros de referências de Assistência Social, em vários Municípios do país, a política de Assistência Social, ela não consegue ser executada sem a parceria com a rede sócio-assistencial formada por essas inúmeras associações e fundações.

Então isso é um pouco que eu queria dizer e desculpa por eu estar excedendo um pouco o tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu quero cumprimentar e agradecer o Dr. Alexandre e justificar a ausência da Dra. Ana Peliano, ela, contatada, ela estava em viagem ao exterior e não voltava; ela voltará após o dia 20/11. Então, ela se colocou à disposição para, numa outra data, ela estar aqui presente, dando a sua contribuição.

Concedo então a palavra ao nosso Relator, Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) **–** Sr. Presidente, Sra. Senadora Lúcia Vânia, nossa Vice-Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs. Convidados, eu considero, assim, que as intervenções foram muito boas e complementares. Acho que, não sei se os senhores combinaram, mas o resultado foi muito positivo. Mesmo assim, para efeito do trabalho da nossa Comissão, que eu acho que esse é... Essa é a questão central da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós temos várias... Eu friso isso, porque nós temos muitas denúncias que nos chegam, denúncias de jornal, de revista ou denúncias mesmo que são produzidas na base da disputa política em cada região, tudo isso vai ser devidamente examinado, nesse período largo da CPI, que é de 99 a 2006. Mas eu considero que a nossa maior responsabilidade é se nós conseguirmos na CPI sairmos com um marco legal adequado para a movimentação desse importante setor no nosso país, de longa tradição no Brasil; longa tradição de atuação das pessoas nesse sentido do voluntariado. O nosso povo é muito solidário. E, quanto mais pobre, mais solidário. Mais solidariedade. Quem atuou nesses movimentos conhece essa realidade e viveu essa realidade no Brasil. E vive hoje.

Mas, para o esforço de desenvolvimento do nosso trabalho conjunto da CPI, eu vou fazer algumas perguntas, as respostas dos senhores serão rápidas porque fazem parte da abordagem que os senhores já fizeram na primeira intervenção, mas que elas são importantes para efeito da produção do nosso Relatório.

Então, o primeiro bloco de rápidas perguntas e, com certeza, vocês responderão também com rapidez. Quer dizer, era comum a visão de que o Governo, no Governo, de que as organizações da sociedade civil não tinham condições de desempenhar e implementar políticas, sendo essas tarefas exclusivas do Estado. Na década de 90, tal visão mudou radicalmente. Então, eu pergunto. Por que e como as parcerias entre o Estado e o terceiro setor foram inseridas na agenda política governamental desde então? A concepção Estado e terceiro setor, do ponto de vista da origem da Legislação, antes e agora, pelas organizações sociais, OSCIPs, elas diferenciarem bastante do que nós tínhamos antes, para depois da Constituição de 88? E a opinião dos senhores sobre o que vige hoje, essa Legislação atual, ainda limitada, que ainda é uma legislação limitada, mas existe uma Legislação que tratou das OSCIPs, tratou das OSs, que seria importante uma opinião, assim, rápida para efeito do nosso trabalho. E como o projeto conhecido como Comunidade Solidária influenciou as políticas de relacionamento Estado/terceiro setor?

Sr. Presidente, esse é o primeiro bloco. Pediria que os senhores pudessem responder. Talvez a ordem possa ser a mesma da intervenção inicial.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – [interrupção no áudio] pedindo que eu seja o, dentro do... Com o tempo suficiente para dar as respostas, mas que seja mais objetivo porque

temos uma série de outras perguntas, para dar dinamismo à nossa reunião.

DR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – Iniciando a participação de perguntas, quero primeiro cumprimentar o Senador Inácio Arruda pela clara percepção com relação à necessidade de um marco legal adequado. Necessitamos de consolidar e necessitamos de, posteriormente, codificar, certamente, não nos moldes exatos que há em outros países, quer Espanha, quer Argentina, quer Estados Unidos, mas, com certeza, adequar às nossas reais necessidades. Porque houve, sim, iniciando a resposta da primeira pergunta, houve, sim, uma grande alteração da participação da sociedade civil e do Poder Público, com relação à própria sociedade civil, em razão dos direitos que foram garantidos na Constituição de 88, e da década seguinte, em que se procurou dar eficácia e eficiência a esses direitos.

Portanto, estas figuras jurídicas foram criadas no bojo dos anos 90, as OSCIPs e as OSs. Como foi colocado aqui, têm uma ação diferenciada. A primeira, as OSCIPs, elas tratam de termos de parcerias. Quais são as falhas? Primeiro, não há concurso para a escolha da OSCIP. Isto é uma falha da lei, uma falha que poderia ser corrigida, para que não se indicassem diretamente as parceiras do Estado. Esse é um ponto.

O segundo ponto, com relação às OSs, se faz necessário o aprimoramento da Legislação Federal, no que tange a participação de servidores, no que tange ao uso de bens móveis e imóveis do Poder Público. Faz-se necessário o aprimoramento dessa lei, inclusive objeto de questionamento na ação direta de inconstitucionalidade proposta Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e proposta também pelos então partidos de oposição, PT e PDT.

A terceira pergunta. Comunidade solidária. Ele exerceu um papel importante porque chamou interlocutores para discutir este assunto de participação da sociedade civil, abrangendo relações trabalhistas, relações tributárias e relações civilísticas e produziu a lei 9790. Tal iniciativa teve início no primeiro Governo do Presidente Lula ou nos primeiros anos, onde houve essa nova chamada da sociedade civil. E, com certeza, é de bom alvitre, e essa Comissão é um palco, e pode haver outros do Executivo, que se chamem esses interlocutores participantes para que possam aprimorar essa Legislação, que se faz necessário o aprimoramento, se me permite, em dois campos aqui colocados. Tanto do trabalho remunerado, como do trabalho não remunerado, ou seja, dos voluntários, da Legislação do voluntariado, que nós temos hoje um primeiro passo, com a lei 9680/1998, e que não há um disciplinamento, no que se refere ao trabalho remunerado; tanto para dirigentes, onde seria, sim, necessário tornar-se clara essa questão, "recebe, não recebe, quanto recebe, de onde recebe"; se faz necessário deixar clara essa questão da remuneração. E claro também se faz necessário a especificação, no âmbito da CLT, da Consolidação das Leis do Trabalho, a relação de trabalho, no âmbito de organização não-governamental. Como assim? É uma situação diferenciada porque muitas delas, na maioria das vezes, trabalham com Projetos e que têm um tempo definido de atuação.

Portanto, a relação tem que ser diferenciada e pode ser diferenciada, no âmbito do Direito do Trabalho, essa relação entre os empregados dessa entidade. Era isso, senhor Presidente, senhor Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Concedo a palavra, então, ao Sr. Gladaniel.

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Bem, eu gostaria de ratificar o que o colega José Eduardo Sabo se manifestou, e também apenas dar uma maior ênfase com relação a essa questão da remuneração dos dirigentes. Efetivamente, no terceiro setor, este é um aspecto que merece uma grande apreciação, uma grande reflexão, por quê? Como eu falei inicialmente, hoje, nós temos um terceiro setor, ao lado do voluntariado, nós temos um terceiro setor que se profissionaliza. E, por outro lado, nós temos a ausência de vantagens tributárias para a entidade, no contexto, se houver remuneração, excetuando-se aquele dirigente que está vinculado a uma entidade qualificada como OSCIP.

Então, realmente este é um aspecto que deve merecer, por parte do legislador pátrio, uma grande consideração e, tendo em vista a grande participação do terceiro setor no conjunto de atividade, como atividade econômica do nosso país. Seriam essas considerações, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dr. Alexandre.

DR. ALEXANDRE CICONELLO – A partir das perguntas, principalmente a partir de 88, mudou muita coisa. Acho que, com relação ao controle... A gente teve, a partir de dois pontos, uma estrutura institucional, como eu já citei, gigantesca, de conselhos de políticas públicas e que prevê a participação de entidades, e nesse ponto, você não tem nenhuma Legislação ou lei que incentive uma função pública de entidades de estarem ocupando, com qualidade, esses espaços e você tem um impacto da reforma do Estado, da Legislação da OS e OSCIP, em que o Comunidade Solidária influenciou muito, não só em mudanças concretas da lei, mas também no discurso político, enfim, que foi passado para a sociedade, ou seja, o Estado é inefi-

ciente, o Estado é corrupto, então, é melhor para o Estado você passar a execução de serviços de políticas públicas para entidades, a partir de um marco legal mais eficiente, e aí foi criada a lei 9790/99, no que o Estado está executando isso diretamente.

O que acontece? Essa Legislação, ela se sobrepõe a todo uma Legislação, que eu falo da filantropia, que é o quê? Que regula as entidades de Saúde, Educação e Assistência Social. Uma mudança, a parti de 88, você tem estabelecimento de grandes sistemas de políticas públicas. A princípio, Saúde, Educação e você tem Assistência Social, ou seja, dentro do SUS, você tem a prestação de serviços, dentro do Sistema Único de Assistência, é feita por hospitais públicos, em grande parte por hospitais filantrópicos que, na verdade, são associações de saúde, que prestam esses serviços conveniados ao SUS, uma coisa que não existia. Então, você está reconfigurando esse campo antigo da filantropia, a partir do marco de políticas públicas.

O que acontece, em termos de mudanças legais propostas? Eu não sei se a Tatiana, da ABONG, deixou essa publicação que a ABONG fez, que o texto base foi a minha elaboração, que tem uma série de propostas concretas. O que seria isso? Seria você, por exemplo, revogar a lei de utilidade pública federal, desburocratizar essa relação, essa Legislação que vem sendo constituída desde 34, que você tem hoje muitos movimentos, por exemplo, Movimento de Mulheres, Movimento Negro, e, no campo da Assistência Social, os usuários da Assistência Social, que devem ter presença tripartite nos conselhos de assistência, entidades de assistência, trabalhadores e usuários, você não tem essa representação porque é difícil para esses segmentos vulnerabilizados da sociedade brasileira se constituírem num formato associativo, porque há certas burocracias. Você tem a própria harmonização da lei das OSCIPs, de 99, com o marco da filantropia, que é uma coisa que não foi feita; você tem, por exemplo, com relação à transparência, liberar os dados da Receita Federal, com relação às associações e fundações para que qualquer cidadão ou cidadã possa ter acesso, ou seja, há um cadastro público, que as entidades prestam informações todo ano? Por que não a Receita Federal deixar isso como uma livre consulta, como existe nos Estados Unidos? E outras propostas, eu só citei algumas.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ok. Concedo a palavra para o senhor Relator, para o segundo bloco.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Bem, então, nesse segundo bloco, os senhores conseguem descrever, de forma sucinta, quais as diretrizes ou princípios ou até mesmo ideologias que hoje regem as relações do Estado com as entidades do terceiro setor? É possível dizer que há uma política clara e bem definida? É possível traçar a evolução dessas relações, desde meados dos anos 90, até hoje? Poderiam responder, porque senão fica muita pergunta acumulada.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Não sei se todos desejam... Só se houver o desejo de responder. Ou começa novamente pelo Dr. José Eduardo.

DR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – A democracia, no âmbito do Estado, tem cada vez se concretizado, e a nossa democracia se concretizado, mais com a efetiva participação da sociedade civil. Tem sido um crescente, dos momentos 64/85, 85 a 88 e 88 até 2002, e 2002 dando seqüência. Talvez possamos colocar esses marcos.

Eu vejo que o Governo anterior, por intermédio de uma política definida com relação ao órgão ligado diretamente à Presidência da República, Comunidade Solidária, ele trouxe os participantes para discutir esta Legislação. O Governo atual, vindo, e oriundo da própria sociedade civil, dos movimentos de base, lá de trás, sindicais, comunidade de base, ele já se inserem nesse processo. Então, essa é uma diferença ideológica. Já se insere nesse processo, então, ele já tem o conhecimento de, já participa da, já se integra com a sociedade civil.

Por isso, muito do que o Governo anterior procurava saber, o Governo atual ele já sabe. Já tem o conhecimento. Ele já atua nessa área. E tem... E essa sensibilidade foi demonstrada, mesmo antes de iniciar o Governo, com a participação da sociedade civil, do empresariado, numa comissão específica, que trabalhou três meses antes de iniciar o Governo, que V.Exa., com certeza, se recorda.

De qualquer forma, o Governo atual, como o anterior, não está insensível a essa questão, tanto, como eu comentei, ele começou um trabalho, realizado no âmbito da própria Presidência da República, para esta redefinição. E hoje, como conclusão de um trabalho de um ano e meio, dois anos, traz à baila também essa questão, com as chamadas fundações públicas de natureza de Direito Privado, para resolver questões no âmbito da Saúde e em outras situações. Por isso que eu digo que os Governos, eles têm tido essa sensibilidade e, agora, certamente com essa Comissão, vamos ter, sim, a dose certa e o controle exato sobre essas iniciativas.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Dr. Gladaniel.

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Eu queria, inicialmente, fazer uma manifestação que o colega Alexandre, ele fala que o Estado é corrupto. O

Estado, ele não é corrupto. O que nós temos são servidores e, às vezes, Governos corruptos. Mas, o Estado não é corrupto, até mesmo porque nós temos, muitas das vezes, servidores públicos, neste país, e são muitos, que procuram contribuir, com baixos salários, com situações adversas, e procuram cumprir a sua parte, de acordo com aquilo... Com o seu ato de nomeação.

Então, essa é uma afirmação que eu quero dizer que ela não deve ser considera. Agora, o que nós observamos, principalmente nessa questão, e aí voltamos à questão da pergunta do ilustre Senador Relator, é que, lamentavelmente, muitas das vezes, os Governos que assumem, e até mesmo Governos... E nós vivemos numa democracia, muito bem votados pela população, praticam verdadeiros desvirtuamentos em verdadeira afronta à Constituição da República. E isso se reflete na transferência de recursos. O que nós observamos, muitas vezes? É aquilo que eu disse na minha fala: O agente público e um agente público que, muitas das vezes, não têm compromisso com o Erário, ele não tem preocupação de, no momento de aquela verba ser repassada a determinadas entidades que, muitas vezes, são criadas a toque de caixa. E nós observamos isso muito nos Municípios, fundações criadas, até mesmo com ausência de participação do Ministério Público, para, no outro dia, já receber verba pública. E, meus senhores, este aspecto é um aspecto gravíssimo porque nós sabemos que esta verba, ela não vai beneficiar a sociedade; ela vai beneficiar uma minoria, e é isto que contribui, muitas das vezes, para que as pessoas pensem que o terceiro setor é um setor desvirtuado.

E quando nós esquecemos, muito bem, agora volto ao colega Alexandre, ele colocou o papel das entidades religiosas, o papel das associações de bairros, quanta gente honesta, neste país, fazendo um terceiro setor de verdadeira contribuição. Agora, lamentavelmente, às vezes, as ideologias dos Governos não são ideologias honestas. Elas são desonestas e isso reflete em várias distorções que nós temos no nosso país, até mesmo a justificar a criação dessa CPI. Ou seja, um dinheiro público, que muito poderia contribuir, principalmente para reduzir a pobreza no nosso país. E isso não ocorre por manifesta desídia de alguns servidores que estão agindo, muitas das vezes, por orientações até mesmo partidárias.

Então, este é um aspecto que deve ser dito, ou seja, quero voltar a dizer, o Estado brasileiro não é corrupto; o Governo sim, estes, sim, são corruptos e alguns servidores que se alinham a esse tipo de pensamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dr. Alexandre.

DR. ALEXANDRE CICONELLO – Só esclarecendo que o meu argumento, na verdade, estava me referindo a que o Governo dos anos 90, que o Estado ineficiente e corrupto foi propagado pela mídia, dentro de um objetivo de mitigar o papel do Estado, numa reforma neoliberal, que ocorreu não só no Brasil, mas em outros países da América Latina. E esse foi um argumento ideológico que foi utilizado, mas não é minha opinião.

Com relação à sua pergunta de quais seriam as ideologias, eu consigo ver três. Consigo que há grupos, dentro do Congresso ou na sociedade que consideram as organizações não-governamentais da sociedade civil como espaço privilegiado de construção democrática e participação cidadã, isso você tem toda a idéia de democracia participativa, os conselhos de políticas públicas, as conferências, experiências como orçamento participativo, ou seja, é salutar para o Estado e para democracia que as vozes, que os grupos, participem da construção conjunta de políticas e na construção de direitos no país. Essa é uma ideologia que eu acredito.

Outra, existem grupos que, numa visão reduzida e conservadora, querem estabelecer um controle político à ação das organizações não-governamentais ou de um perfil mais transformador num país. Por quê? Porque muitas dessas organizações, elas contrariam o *status quo* vigente. Se a gente falar de entidades ambientalistas, num debate sobre desenvolvimento sustentável, interesses que há na região Amazônica, por exemplo, entidades que trabalham com reforma agrária, organizações indígenas, o próprio Movimento Negro... Eles batem no *status quo* que hoje vige na sociedade brasileira, ou seja, há reação de grupos que não querem perder seus privilégios.

Outra ideologia são aquelas que acreditam que a função das organizações não-governamentais não seria principalmente de exercício do controle social, mas, sim, de terem um papel cada vez maior na execução das políticas públicas, que é um pouco, dentro da reforma, a idéia de reforma gerencial do Estado veio com relação a isso.

Só concluindo, isso não é uma ideologia, mas a necessidade de você ter melhores mecanismos, não de controle das organizações, mas a utilização de recursos públicos por essas organizações e por outras, empresas que se beneficiam de isenção fiscal na Zona Franca de Manaus, enfim, qualquer organização que acesse recursos públicos deve ter um controle rígido. O que está se percebendo é que isso não há; os mecanismos são díspares e não estão integrados, embora o Estado tenha informação do que está acontecendo. E, nesse ponto de vista, e não considero isso uma ideologia. Acho que, dentro das três ideologias, você tem um consenso de que hoje é necessário você estabelecer

um maior controle, não no sentido da fiscalização e do controle político, mas do controle daquelas entidades, não todas, que acessam recursos públicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senhor Relator, com a palavra.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Então, que princípios os senhores consideram que devem reger as relações do Estado com o terceiro setor? O que deve ser mudado com relação às práticas existentes atualmente? E, na visão dos senhores, como se deve dar o fortalecimento das ONGs ou não? Qual a importância desse fortalecimento e que papel o Estado deve desempenhar? Porque podemos considerar que também o Estado deva retomar uma série de atribuições que ele deixou para trás, em função da presença do terceiro setor.

Uma questão importante foi uma crise do Estado em relação... em função da crise econômica. Então, essa crise econômica favoreceu as políticas que o Estado passou a desenvolver para responder a um conjunto de Legislação, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita os gastos com pessoal, com contratações, e para flexibilizar, então, o uso de recurso e aplicar em determinados Projetos; seria mais factível a contratação de pessoal no campo onde você pudesse, digamos assim, até driblar a Previdência Social, driblar os gastos com o conjunto de contribuições e gratificações dos servidores públicos... Quer dizer, esse elemento da crise econômica, que a crise econômica vem desde 82, nós quebramos em 82, passamos a década de 80 e início da década de 90 todos nessa crise econômica. Então, isso também ajudou a puxar o terceiro setor?

E, no caso do terceiro setor, ele é, de fato, mais eficiente na prestação desses serviços públicos que lhe foram, digamos assim, entregues? Esse tipo de política contribui para o fortalecimento do terceiro setor e da sociedade civil ou não? Quer dizer, ele saiu mais fortalecido? Porque havia uma polêmica com relação ao terceiro setor, se entrava, de fato, participando de políticas públicas, como agente intermediário das políticas sociais de responsabilidade do Estado. Tem muita dúvida se o terceiro setor entrava ou não. Mas, que finalmente entrou. Isso fortaleceu o terceiro setor e a sociedade civil ou fragilizou?

E também se esse... Se essas políticas não transformam o terceiro setor numa espécie de entidades paraestatais, que vão assumindo essas responsabilidades fortes do Estado. Nesse caso, isso não contradiz um pouco a idéia de uma sociedade civil autônoma, capaz de fazer frente ao poder de Governos e mercados, naquele sentido da pressão, em função de que o Estado é muito controlado e dominado por fortes setores econômicos, que são minoritários frente à população, mas são os que exercem, de fato, o poder real, na sociedade brasileira. O terceiro setor não perderia um pouco essa sua capacidade de pressão e mobilização? Ou nós estamos naquela tese de Gramsci, de que nós vamos alterar as coisas um pouco por dentro?

E qual a opinião de V.Sas. a respeito de... Os senhores já falaram sobre o assunto, mas é apenas no sentido de frisar sobre as leis das OSCIPs e as leis da OS.

DR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – Sr. Presidente, Sr. Senador Relator, as colocações foram e são excelentes. A discussão do papel do Estado. Boaventura de Sousa Santos, sociólogo português, entende e fala do princípio da comunidade, ou seja, que o Estado, para agir bem, sem nenhuma revolução, se apóia no princípio do Estado, do mercado e da própria comunidade.

Muito bem. Hoje, ele está, sim, apoiado. Agora, quais são os princípios que devem reger essa relação? Digo com clareza que devem ser os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, aplicáveis ao terceiro setor, no uso de recursos públicos e no uso de recursos privados. Evidentemente, estes princípios consubstanciados em normas, poucas na iniciativa privada, e muitas na ordem pública, nós temos que ter esse espaço de mudança. Por que mudança? Porque há, com clareza, uma limitação da ação do Estado, no que se refere a gastos e recursos públicos. O marco é, como V.Exa. colocou, a Lei de Responsabilidade Fiscal. E a situação econômica, pontuada nas crises de 97 e 98, que redundaram em crises internacionais e crises do próprio Estado, que redundou no estabelecimento desta lei. E, ao mesmo tempo, houve, com clareza, uma migração ou um crescimento ou um favorecimento da iniciativa privada na complementação e na suplementação da atuação do Estado.

O que, certamente, necessita ser feito? A regulamentação desta relação, que é feita por Projetos, por convênios, por transferências. Nós temos é que aprimorar essa relação, tanto em nível de recursos nacionais como internacionais. Aprimorando como? Revendo, sim, a instrução normativa, concretamente, revendo, sim, a Instrução Normativa nº. 001, da Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos convênios, revendo a relação existente, em termos de transferências de recursos, privados e voluntários, as normas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, inclusive, fazendo com que essas instituições sejam atestadas, por que não pelo próprio Ministério Público ou por outros entes, e, com certeza, repito, consolidando essa ação.

Muito bem. A ação do terceiro setor é eficiente ou é ineficiente? Pergunta difícil de ser respondida. Por quê? Porque hoje nós não temos um critério de avaliação, Senador. Nós não temos um critério de avaliação. Nós necessitamos ter o que está em crescimento, a chamada responsabilidade social, tanto individual como corporativa, que se dá através de balanço social. Mas nós não temos hoje um instrumento jurídico de avaliação desses resultados. Necessitamos ter, sim, a avaliação desses resultados para poder saber se exatamente... A não ser em casos concretos, que sabemos que o recurso, então, é utilizado com mais parcimônia e com mais economia.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dr. Gladaniel, o senhor tem a palavra.

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Bem, complementando aqui o que o colega falou, eu queria dizer o seguinte, há entidades que se recusam, eu já tive a oportunidade de conversar com os dirigentes, que se recusam a ter parceria com o Estado. Alegam que essa parceria, por exemplo, muitas das vezes, o que ocorre? O instrumento, com entidades assistenciais, é o convênio. Então, alegam que há muita burocracia, e realmente, o convênio é um instrumento que é muito rigoroso, tanto na sua elaboração como também na execução do projeto.

Mas, vejam bem, eu entendo o seguinte, que, no nosso país, é fundamental essa relação entre o terceiro setor e o Estado. Na medida em que, muitas das vezes, isso já foi falado aqui, nós temos o Estado ineficiente. E, muitas das vezes, o próprio Estado, ele não tem interesse de atuar em determinadas áreas. E, muitas das vezes, nós sabemos que realmente certos aspectos, eu entendo que ficam melhor na mão da sociedade civil, ela sabe melhor, ela compreende melhor os anseios da sociedade.

Então, eu entendo como salutar, como importantíssima essa transferência, essa atuação, essa relação entre Estado e terceiro setor. Agora, o que nós precisamos é efetivamente ter um melhor acompanhamento das transferências de recursos. Se nós não tivermos um acompanhamento, lamentavelmente outras CPIs virão no futuro. Não será só essa, por quê? O que ocorre? Nós ainda temos uma fragilidade muito grande. E, quando eu falei, no início, até conversando aqui com o ilustre Senador Relator, sobre a questão da nossa tradição de associativismo, nós precisamos ter uma maior responsabilidade. Muitas das vezes, senhores, e eu digo isso com a minha experiência profissional, os dirigentes, eles não têm preocupação com o dinheiro recebido, não têm preocupação com a contabilidade, não têm preocupação se aquela verba foi evidentemente aplicada, e este é um aspecto que nós precisamos mudar essa mentalidade no nosso país. Ou seja, dinheiro público é um dinheiro sagrado, é um dinheiro que pertence a todos nós, brasileiros. Não é o dinheiro do Estado. Porque, muitas vezes, nós observamos: "Não, é o dinheiro do Estado. Então, o Estado faz isso, o Estado..." Não, o dinheiro é nosso.

Então, nós processamos aperfeiçoar urgentemente essa questão de transferência de recurso público com o acompanhamento eficiente. Olha, uma argumentação: "Não, o Estado não tem condições de transferir a verba". Então, a minha opinião, pode ser até uma opinião radical, não transfira, porque se o Estado não sabe se aquela entidade efetivamente existe, se o Estado não sabe se ela tem condições de executar aquele Projeto, minha gente, como é que se vai transferir um recurso público desta forma? E, aí, nós vemos os escândalos que vão passando. Quem não se recorda o escândalo do FAT, que foi uma grande sangria para a nação brasileira. E outros escândalos que vão ocorrendo, tudo simplesmente, como eu falei, por desídia, por uma questão, muitas vezes, de má-fé do servidor público e uma atuação até conjunta entre entidades que lamentavelmente envergonham o terceiro setor.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dr. Alexandre, o senhor quer responder?

DR. ALEXANDRE CICONELLO – Dentro das questões que o Relator coloca, acho que os princípios que devem reger a relação do Estado com o terceiro setor, inicialmente uma harmonização do que já existe, garantir uma harmonia e uma desburocratização e essa autonomia, ela é extremamente importante, porque você tem novas expressões que surgem na sociedade: Movimento *hip hop*, organizações ligadas à causa GLBT, gays, lésbicas, bissexuais e transgênicos, inúmeros grupos culturais, de cultura popular; o Brasil é um país muito diverso e multicultural.

Então, uma Legislação que cerceasse ou tirasse essa autonomia de que essas expressões da sociedade civil pudessem se expressar, isso seria muito complicado.

Outra, transparência e controle mais eficaz daquelas que acessam recursos das organizações não, mas os mecanismos de acesso a recursos públicos. Quando o senhor pergunta o fortalecimento das ONGs ou não, depende. Para mim, fortalecer organizações que trabalham com desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades; organizações que combatem as desigualdades raciais na sociedade, é interessan-

te. Para outros grupos, não. Então, qual é a medida, nesse "fortalecer ONGs"? Eu acho que os Srs. e Sras. Parlamentares e os gestores públicos têm que se fixar em dois pontos: Dentro da execução das políticas, aquelas organizações que se agregam à execução e parcerias nas políticas públicas, e aquelas também que estão em espaços institucionais de participação, como os conselhos, que é uma atribuição que o Estado... O Estado chama as organizações para estarem opinando sobre as políticas. Nesses dois aspectos, eu acho que devem ser fortalecidas as organizações sim.

E, por último, quando eu defendo, enfim, acho que está na Constituição, políticas públicas universais. E, quando o senhor fala que o terceiro setor finalmente entrou na execução das políticas, acho que esse chamado terceiro setor ou o que seja, faz isso desde as Santas Casas do Século XVI. Então, acho que essa visão de que não entrou não se configura. Ele sempre esteve, se você pega toda a rede assistencial no país.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Meu último bloco. Então, do ponto de vista mais claro da legislação vigente, o terceiro setor estaria convocado para atuar de forma mais sistemática na área da Saúde, da Educação, da Assistência. Contudo, nós já acompanhamos a atuação do terceiro setor em toda a área ambiental; nós acompanhamos a atuação do terceiro setor na área científica e tecnológica, e em programas que antes eram desenvolvidos por instituições estatais, na área da produção econômica, e que o terceiro setor também passou a atuar. O terceiro setor, quer dizer, o Estado Brasileiro, ele deve manter o terceiro setor restrito à área de educação, saúde e assistência? Deve ampliar esse leque de atuação do terceiro setor, então, estaria aberto para todas as atividades do Estado nacional ou não?

Outro aspecto que eu gostaria que os senhores pudessem abordar são as diferenciações que devem ser feitas entre as entidades do setor privado, as sem fins lucrativos, no aprimoramento do marco legal, para fins de acesso aos recursos. Exemplo, uma Santa Casa deve ter o mesmo tratamento que uma fundação de apoio à pesquisa e extensão? Uma APAE deve receber o mesmo tratamento que uma entidade pouco conhecida? E o que o Estado deve fazer, no caso da atuação, então, do terceiro setor com o Estado, que atitude deve tomar o Estado para que um conjunto de organizações não-governamentais possam acessar os recursos públicos, mesmo sendo desconhecidas do grande público. Porque senão nós teríamos uma concentração nas mãos de quatro, cinco grandes ONGs nacionais, que abarcariam o conjunto de atividades que o Estado teria para o terceiro setor. Porque, às vezes, é uma instituição desconhecidas, mas desenvolve um bom trabalho. O que o Estado deve fazer? Ele deve estabelecer também um fortalecimento no sentido de dizer assim: "Olha, precisamos fazer um treinamento, um curso etc., para que vocês não cometam os mesmos erros que já foram cometidos por grandes, médias e até pequenas entidades que atuam com ações do Estado Brasileiro". E que procedimento deve o Estado utilizar para selecionar as entidades? É apenas no sentido de nós frisarmos, vocês já tocaram nesse assunto, com os quais formará parceria, tendo em vista a necessidade de observar os princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

Eu tenho considerado isso uma questão muito importante para nós. É o fecho da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Quer dizer, notadamente, o que dá uma boa foto para um Senador ou para um Deputado, numa CPI, é um escândalo. Como a gente dá a notícia do escândalo. A Legislação que a gente busca aprimorar numa CPI, normalmente não dá notícia, não vira nenhuma manchete, não faz nenhum sensacionalismo. Mas eu considero que essa é a questão central que nós devemos examinar, como a gente aprimorar a legislação no sentido de permitir a fiscalização, conhecer se a entidade tem capacidade, não tem capacidade.

Então, eu deixo isso com os senhores para... O objetivo da vinda dos senhores, na verdade, é para nos ajudar. Como vocês podem nos ajudar nessas questões que nós estamos levantando aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Antes de conceder a palavra ao Dr. José Eduardo Sabo Paes, eu tenho, na ordem de inscrição, o Senador Mozarildo e, após, o Senador Flexa Ribeiro. Então, peço breve uma resposta para iniciarmos uma segunda etapa. O senhor está com a palavra.

DR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – Sr. Presidente, senhor Relator, as colocações são precisas e as respostas das reflexões já feitas na própria pergunta, ou seja, se faz necessária uma transparência e uma publicidade como ações externas. E como ações internas, capacitação e gestão. Transparência, publicidade, capacitação e gestão.

Não há dúvida nenhuma que indispensável, repito, indispensável a participação da sociedade civil junto ao Estado, junto a qualquer Governo, para a execução

de políticas públicas e para colaborar na definição, colaborar na definição das políticas públicas.

Bom, necessária se faz a transparência em todos os momentos, para a execução e para a escolha da entidade, por meio de concurso, por meio de um procedimento público, se faz necessário. Quem sabe, por meio de avisos, de um portal, de meios que possam fazer com que todas as entidades possam ir buscar esses recursos da mesma forma.

Há diferenças, sim, entre uma entidade, entre uma Santa Casa, entre uma fundação de apoio ou uma instituição de ensino superior, entre uma APAE. O que nós precisamos? Distinguir. A lei já distingue em legislação extravagante, em legislação anômala. Nós tínhamos que consolidar essa Legislação para que houvesse o pleno entendimento que, muitas vezes, hoje o erro ocorre por ignorância. Ainda hoje. O Tribunal de Contas da União sabe muito isso e tem um trabalho tanto preventivo como depois dos atos praticados, mas ele verifica que há o desconhecimento da legislação, um desconhecimento das normas. Porque elas são uma verdadeira miscelânea, como colocamos aqui, do Direito Privado, do Direito Processual, do Direito Constitucional, Direito Tributário. Isso, para quem doa seu tempo e talento para realizar a sua função, como pode ter uma atuação dessas?

Portanto, necessitamos dessa... De aclarar essa Legislação. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dr. Alexandre quer fazer algum comentário?

DR. ALEXANDRE CICONELLO – Queria.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Por favor.

DR. ALEXANDRE CICONELLO – Quando você fala se mantiver o terceiro setor, o senhor fala, restrito à Saúde, Educação e Assistência, ou ampliar para outras áreas. Depende, acho, de que áreas. Acho que o Estado hoje, as obrigações do Estado brasileiro são muito mais complexas, do ponto de vista de promover a realização e efetivação dos direitos, não só humanos, mas na concepção mais moderna, de econômicos, sociais, culturais, ambientais. Nesse sentido, o Estado deve universalizar. Só o Estado tem capacidade de universalizar políticas para toda a população. Nenhuma ONG, organização da sociedade civil tem condição de fazer isso. O Estado tem que se fortalecer, contratar pessoal, criar aparelhos públicos para executar essas políticas. E vai depender de qual política. Tem que analisar, na política ambiental, a parceria que o Estado estabelece é boa para a área ambiental, para os objetivos daquela política? A política de Aids é um exemplo positivo nesse sentido. A política de saúde indígena, por exemplo, foi um exemplo negativo nesse sentido, de repassar para as entidades e organizações indígenas a execução da política de saúde indígena.

Para finalizar, eu acho que a CPI deveria se fixar nas regras gerais dessa relação, porque as regras específicas, elas devem surgir a partir das políticas específicas. Você tem toda uma regulamentação dentro do SUAS, no Conselho de Saúde, no Conselho Nacional da Assistência Social, no Conselho Nacional da Área Ambiental, com relação às entidades ambientalistas. Só cada política pode definir se é positiva ou negativa a execução, a parceria com entidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Gostaria de passar, então, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para que faça as suas perguntas.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR) – Meu caro Senador Raimundo Colombo, Presidente desta CPI, Senador Inácio Arruda, Relator, eu quero dizer que é a primeira Reunião que eu efetivamente participo integralmente. Tive problemas de ordem diversa, de não participar mais ativamente dessa CPI, embora até seja suplente, não sou titular. Mas eu tenho um interesse muito grande por essa CPI porque presidi a primeira CPI que se realizou aqui no Senado sobre as ONGs. E, à época, o que dominava é mais ou menos ainda o espírito que domina quando eu ouço o Dr. Alexandre falando, é de demonizar o Estado e santificar o terceiro setor.

Quer dizer, “o Estado é corrupto, o Estado”, e não os Governos, “são corruptos, e o terceiro setor é santo”. Quer dizer, não há, portanto, no terceiro setor, nada de equivocado. Mas fiquei muito feliz, já conhecia, inclusive, a posição do Dr. José Eduardo Sabo sobre a questão, tive a primeira oportunidade de ouvir o Dr. Gladaniel, que me surpreende agradavelmente de ter estado no meu Estado e conhecer a realidade.

Eu queria fazer alguns comentários justamente a partir dessa dicotomia que ainda se quer perpetuar, de demonizar o Estado, de dizer que o Estado é corrupto, que o Estado é ineficiente, que o Estado é incapaz de realizar políticas públicas. E, do outro lado, o terceiro setor, sob as mais diversas denominações, não só é mais ágil, mais democrata, mais inovador, mais transformador. E não pode ser questionado e não deve ser questionado porque, ao que se questionar, você é conservador. Ao se questionar a ação, diante de, realmente, ações muito importantes, eu, como médico, por exemplo, acho muito importante que o terceiro setor pudesse, de fato,

dentro do que se pensa aqui, como voluntariado, como sem fim lucrativo, atuar na área de saúde, como é... É ser muito importante. E há instituições que atuam. Eu também não participo do contrário. Eu não quero demonizar o terceiro setor não. Acho que o terceiro setor tem inúmeras instituições muito boas.

Agora, não se pode misturar, por exemplo, uma instituição, que é efetivamente não-governamental, que atua com recursos, digamos, de pessoas físicas, mas, mesmo assim, eu acho que tinha que haver transparência e acompanhamento na aplicação desses recursos porque senão não temos que reclamar do que fizeram com o Corinthians, porque o dinheiro não era público? Mas era público sim; o povo foi lá assistir futebol, pagou, e o pessoal, depois, desviou daquela maneira. Então, não é assim, porque não tem recurso federal, estadual, municipal, que alguém pode organizar uma ONG e fazer qualquer maracutaia.

Então, acho que, primeiro que tudo, eu fico preocupado que a CPI que eu presidi terminou em 2002. E uma das coisas mais importantes, disse o nosso Relator, foi justamente propor uma Legislação, até tímida, mas propôs uma Legislação para regular o terceiro setor. Foi aprovado no Senado. Está na Câmara desde 2003, e eu sei, e não tenho receio de dizer, que há um *lobby* fortíssimo do terceiro setor para não aprovar. Tanto ao ponto de pedir a audiência de todas as comissões da Câmara para esse Projeto. Significa enterrar o Projeto. Aí, o Governo vem com o Decreto muito mais tênue ainda do que o Projeto que foi aprovado no Senado.

Então, o que se percebe é que não se quer regulamentar o terceiro setor. O que nós estamos, o que eu penso, que tantos membros dessa Comissão quanto da outra, o que nós sempre quisemos é que, primeiro, honestidade na aplicação dos recursos, honestidade na forma de atuar, saúde indígena, citou o Dr. Alexandre, aí é o exemplo de como não se deve proceder. Na CPI que eu presidi, nós indicamos três ONGs, entre outras que atuam na saúde indígena, que já foram pegas pelo Tribunal de Contas e pela CGU e devem estar sofrendo alguma penalidade, que eu não tenho certeza, mas vou citar os nomes: Kumpir e Ipaca, em Rondônia; URIHI, no Estado de Roraima. Então, só essas três para dar como exemplo. Na FUNASA, agora, em Roraima, foi preso o coordenador e toda a direção, e onde está o maior furo, está exatamente na saúde indígena, de vôos fantasmas, de atendimentos fantasmas, e o dinheiro é pago para ONG.

Então, o Governo, aí vamos dizer, o Governo, não o Estado, o Governo, faz de conta que está prestando assistência aos índios; contrata, porque não tem pessoal, uma ONG que diz ter capacitação e não tem, não tem médico, não tem pessoal adequado, e faz de conta que presta atenção aos índios. Então, basta ver os indicadores de saúde no Estado, dos índios, cada vez pior. Então, isso não pode acontecer de continuar. Realmente temos que prestigiar o terceiro setor, no sentido de ser um colaborador, tanto do Estado, seja no nível federal, estadual, como no Municipal, mas de maneira clara, transparente e, como disse o Dr. Sabo, o mais elementar, observando os princípios da Administração Pública. Não há como fugir disso. Mesmo que eventualmente ela recebesse só recursos de outras fontes, que não fossem recursos, digamos, públicos, oriundos dos Governos dos diversos estágios.

Então, eu quero dizer, meu caro Presidente, meu caro Relator, que é importante primeiro não tornar ideológica essa questão. Essa questão tem que ser vista sob o aspecto legal e, claro, da prestação de serviço real. Falou-se aqui em Santa Casa. Eu, como médico, me formei, aprendi medicina dentro de uma Santa Casa, em Belém do Pará. E, como é que estão as nossas Santas Casas hoje? Todas sucateadas, por quê? Porque elas não sabem atuar direito como as ONGs de fundo de quintal, como essa que eu vou dizer o nome, URIHI, lá em Roraima, foi constituída e, uma semana depois, fez um contrato milionário e passou um rombo enorme aonde? Na saúde indígena. Na saúde indígena.

Então, é preciso, sim, passar a limpo essa questão, separar o joio do trigo e não tornar essa questão ideológica. Não é dizer: "Ah porque os movimentos sociais, não sei o quê, gays, lésbicas, negros..." Não vamos tornar ideológico o debate. O debate é questão de como se aplicam os recursos e como se prestam, de maneira honesta, os serviços que essas entidades se propõem.

Não tenho perguntas a fazer, não. Tenho essas observações e quero dizer, inclusive, que acompanho, não tive a oportunidade de conversar, mas, depois, eu quero, numa outra oportunidade, ouvir sobre a ONG que V.Exa. investigou. Não é nesse momento, mas eu queria só fazer essas observações para, posteriormente, fazer um aprofundamento dessa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senador Flexa Ribeiro, com a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Presidente, Senador Raimundo Colombo, Relator Senador Inácio Arruda, quero saudar os convidados, Dr. José Eduardo Sabo Paes, Procurador de Justiça do Distrito Federal; Dr. Gladaniel de Palmeira de Carvalho, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça e de tutela das fundações e entidades de interesse social do

Ministério Público do Distrito Federal e territórios; Dr. Alexandre Ciconello.

Presidente Raimundo Colombo, lamentavelmente, não tive a oportunidade de assistir às exposições dos ilustres convidados, mas vou fazer a leitura pelas notas taquigráficas. Hoje, o dia está muito intenso aqui no Senado Federal, com questões que envolvem, desde a CPI das ONGs, mas a votação da CPMF na CCJ e as Emendas do Orçamento, que termina o prazo hoje, tem que ser aprovado em todas as comissões.

Mas eu gostaria de fazer alguns questionamentos aos nossos convidados. O Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho, ele é reconhecido pela sua especialidade com relação ao terceiro setor. Ele é autor do livro... Aliás, o Promotor Sabo Paes também, é autor do livro de Fundações e Entidades de Interesse Social, e o Dr. Gladaniel, ele foi atuante nos casos da ÁGORA e das fundações de apoio de universidades.

A questão da ÀGORA, Dr. Gladaniel, a ÁGORA de 1997 a 2004, ela recebeu 25 milhões de convênios com as secretarias estaduais, tendo iniciado suas atividades no Distrito Federal e estendido para São Paulo e Rio Grande do Sul. O senhor atua no caso desde 1998, tendo solicitado a dissolução da entidade em 2001, após comprovar o desvio de recursos de 670 mil reais, inclusive, em benefício de seus administradores.

Inicialmente, a entidade resistiu na via judicial, porém, recentemente, isso é um questionamento que eu faço a V.Sa., solicitou sua autodissolução. Então, se ela realmente está dissolvida ou não, se essa autodissolução já foi concluída ou não, porque, no atual Governo do Presidente Lula, a ÁGORA passou a ter um papel importante nas transferências de recursos, principalmente para os Projetos, para o Projeto Primeiro Emprego.

Quer dizer, mesmo com a sua ação indicando a necessidade da dissolução da ÀGORA, em 2001, ela continuou atuando até agora, até recentemente. E que, pela informação que estou tendo aqui, houve uma solicitação de uma autodissolução.

Essa é uma questão que eu gostaria que o senhor pudesse nos informar, qual a situação atual da ÁGORA? E com relação às... No conhecimento de V.Sa., os desvios de recursos que ocorreram, desde a sua implantação até recentemente, nos programas de formação profissional a nível... Pelo FAT, de primeiro emprego.

Eu... Da mesma forma que o Senador Mozarildo Cavalcanti colocou, nós queremos dar aqui a nossa palavra de apoio às organizações do terceiro setor. Achamos que elas são importantes, como entidades de ação complementar nas políticas públicas de Governo. O que nós precisamos é organizar esse setor. É ter algo que regulamente a forma de acesso aos recursos públicos para que se diminua a possibilidade de desvio desses recursos. E, mais do que uma regulamentação de acesso aos recursos, que tenhamos, e aí os senhores podem também nos informar, na opinião dos nossos três visitantes, quais seriam esses critérios que pudessem, primeiro, dar uma condição de termos uma regra de acesso, que não seja discricionária, que não seja em função do executor do programa que escolha a ONG A, B ou C, porque o que nós estamos vendo é que existem entidades do terceiro setor, ligadas à área da cultura, que firmam convênio para atendimento de saúde, na área indígena. Ou seja, totalmente fora do foco para o qual ela foi criada. Esse é talvez um dos primeiros problemas ou mais graves problemas encontrados.

O outro é que a Lei Orçamentária define que a entidade só pode receber recursos com três anos de constituída. E o que nós verificamos é que entidades se constituem em um mês e, dentro desse mês ou no máximo no mês seguinte, já estão recebendo recursos vultosos, ou seja, em desacordo com a Lei Orçamentária.

Então, como é que o executor do programa, quer dizer, o responsável pelo repasse desses recursos ele não pode... Ele deve ser enquadrado, inclusive, numa penalidade, porque ele está firmando convênio, de forma irregular, com essas ONGs. Então, a posição dos senhores com relação como seria melhor fazer essa regulação?

E, por último, também, já na ponta final do programa, ou seja, não adianta o TCU chegar para verificar que houve desvio de recursos, porque aí já não tem mais como você corrigir esse desvio. Você vai penalizar aqueles que cometeram a infração. Mas haver um acompanhamento por parte de uma... De um órgão público, ou seja, em vez de você passar uma idéia que já foi aqui discutida na CPI, em vez de você fazer a transferência direta para entidade, faz com o intermediário, que esse intermediário teria o compromisso de fiscalizar. Por exemplo, Caixa Econômica Federal, quando você firma um convênio para a construção, não de ONGs, não estou falando de ONGs, para a construção de um sistema de abastecimento de água com o Município. O dinheiro vai para Caixa, a Caixa firma convênio com o Município e a Caixa Econômica é responsável pela fiscalização das metas a serem atingidas por aquele convênio e a execução do convênio. Ou seja, há um acompanhamento *pari passu* dos recursos que são distribuídos, e não somente ao final.

Então, também nessa linha, como fazer esse acompanhamento dos objetivos do convênio... E uma questão de que se aquela ONG não atender às metas, estabelecer metas nos convênios, e se elas não forem atingidas, elas se tornariam inadimplentes. Inadimplentes, elas não poderiam receber novos recursos, que

novamente nós encontramos um desvio nos convênios, porque, pelo que se sabe, é que ONGs, e nós já pedimos a relação dessas ONGs que não estão adimplentes e que continuaram a receber recursos ou que, mais grave ainda, firmaram novos convênios, apesar de estarem inadimplentes com convênios anteriores. Então, dentro da visão dos senhores, como é que nós poderíamos trabalhar com relação à questão da regulação e do controle desses recursos?

O Dr. José Eduardo Sabo Paes, e para também o Promotor Gladaniel Palmeira de Carvalho, V.Sas. são estudiosos, como eu já disse, do tema de instituições federais de ensino superior e suas fundações de apoio. Pergunto o posicionamento de V.Sas. sobre a política da FUNASA. O jornal o Diário do Pará, do meu Estado, ele hoje traz uma nota: "Saúde indígena". Diz o seguinte: "De 26 a 29 de novembro, a Fundação Nacional de Saúde, FUNASA, patrocina um Encontro Nacional para discutir a portaria do Ministério da Saúde, que repassa recursos para a área da saúde indígena, sob responsabilidade das Prefeituras Municipais. No total, serão 150 milhões a serem usadas na assistência aos indígenas".

Então, se, na visão de V.Sas., se esse recurso deve ir para as ONGs, desde que elas tenham a função, como disse bem o Senador Mozarildo, as Santas Casas de Misericórdia, são entidades sem fins lucrativos, que exercem um papel importantíssimo em todo o território nacional. E elas têm que ter o apoio do Governo Federal. Mas, pegar uma ONG de cultura para atender a saúde indígena, já me parece alguma coisa de estranho.

Então, a FUNASA está querendo, através... O Ministério da Saúde está querendo repassar os recursos para que as Prefeituras Municipais façam o atendimento à saúde indígena.

Mas, voltando à questão sobre a política da FUNASA, de repassar recursos federais elevados para fundações universitárias, dentro do programa Atenção Integral à Saúde Indígena, como é o caso da FUB(F) e FUBRA(F), que receberam valores superiores a 18 milhões, isto até maio de 2006, para prestação de serviço de saúde à população indígena, especialmente dos yanomami, nos localizados no Estado de Roraima, do Senador Mozarildo, e no Amazonas.

A pergunta, evidente, tem como fundo que as atividades fogem à competência da FUB(F), que não tem finalidade estatutária de terceirização de pessoal para execução de ações de atenção integral à saúde indígena.

E, por último, eu gostaria de ter de V.Sas., se possível, uma... Uma listagem de qual a natureza das principais irregularidades detectadas nessas transferências para as organizações não-governamentais. E quais as principais dificuldades que o trabalho que V.Exas. exercem enfrenta para chegar às conclusões, à finalização deles. Eram essas as questões que tinha a fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senador Flexa, o senhor fez uma série de questionamentos, eu gostaria de lhe perguntar, o primeiro assunto é especificamente ao Dr. Gladaniel, em relação à ÁGORA, e outros são de forma geral—

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)**–** Geral. Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Posso começar pelo Dr. Gladaniel. Por favor, o senhor tem a palavra.

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Eminente Senador, esse caso que envolve a entidade denominada ÁGORA, eu vou fazer um breve relato. Ela era uma entidade que era fiscalizada pelo Ministério Público do Distrito Federal; ela prestava contas. Nós temos, lá no âmbito do Ministério Público, cerca de 400 entidades que nós denominamos de entidade de interesse social, que não se confundem com as fundações, que prestam contas ao Ministério Público. E uma dessas entidades era esta entidade, denominada ÁGORA e... Associação para Projetos de combate à Fome. E nós observamos, neste trabalho de acompanhamento, porque, lá no Ministério Público, o velamento que ocorre, com relação às fundações, igualmente, nós temos um acompanhamento da atuação das entidades, o que permite, no final do exercício, elas obterem um atestado de regular funcionamento, pelo Ministério Público.

E nós observamos, nesta nossa atuação, que a entidade ÁGORA, que ela tinha como principal finalidade desenvolver trabalhos sobre segurança alimentar; observamos um desvirtuamento, dentre outros fins, nós observamos um desvirtuamento de seus fins. E observamos, neste contexto, uma má gestão de recursos públicos que esta entidade, ela recebia. Observamos, então, irregularidades financeiras, trabalhistas e irregularidades que afrontavam os fins da entidade.

Bem, dentre várias situações, observamos que a entidade, ela ficou descaracterizada como pessoa física, até mesmo porque seus dirigentes, eles começaram a afrontar a questão da remuneração. Eles criaram empresas para serem remunerados via ÁGORA. E isso é um desvirtuamento, e aquela questão que eu comentei, V.Exa. não estava presente, mas a questão da ética no terceiro setor. Quer dizer, se a entidade não pode remunerar seu dirigente, não adianta, não deve esse dirigente criar mecanismo para burlar a legislação.

E, dentro deste contexto, nós também observamos a emissão de notas frias, notas fiscais vencidas, notas fiscais de serviço, emitidas por empresas cujos sócios constavam de Atas... Observamos uma série de irregularidades, com relação à questão, por exemplo, trabalhista, envolvendo férias, contratos de trabalho, recolhimento de contribuições previdenciárias, pagamentos indevidos, porque essa entidade, ela tinha um perfil evidentemente de interesse social, mas, houve este desvirtuamento.

Bem, o Ministério Público, inicialmente, ajuizou uma ação de responsabilidade civil contra seus dirigentes, e essa ação, eu já posso lhe dizer o resultado, houve... O principal dirigente da entidade, o Sr. Mauro, o Mauro Durante, ele foi condenado a ressarcir a entidade; ele tentou chegar ao STJ, mas não conseguiu, via recursal, ele tentou reverter essa situação, mas essa condenação está mantida, e ele, necessariamente, terá que arcar com peso dessa condenação. Foi um aspecto importante que nós, do Ministério Público, conseguimos atingir.

Com relação à entidade, nós entramos com uma ação de dissolução, que foi exatamente a sua fala inaugural. Nós entramos com uma ação de dissolução e esta ação, ela permanece. Só que, recentemente, os dirigentes da entidade resolveram extingui-la administrativamente e comunicaram isto ao juízo, só que nós não aceitamos essa dissolução porque já existe uma ação em juízo. Não se justifica, neste momento—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Exatamente. Quando nós sabemos a responsabilidade e as conseqüências da dissolução dessa entidade. Então, os dirigentes não poderiam ter feito essa medida, digamos assim, à revelia do Ministério Público, até mesmo porque ele, processualmente, isso foi uma deslealdade. Eles teriam que ter comunicado qualquer atuação com relação à entidade. E nós estamos exatamente neste momento, Excelência. O Juiz, o Meritíssimo Juiz está avaliando essa situação, para decidir com relação a essa pretensão, a esse pleito da ÁGORA, que nós do Ministério Público não aceitamos e estamos confiantes de que a dissolução virá sim, mas pela forma judicial, para que sejam apuradas todas as irregularidades e ressarcido, principalmente, o dinheiro público, na medida em que houve uma transferência bastante considerável e o prejuízo foi grande à sociedade. Então, acho que a minha parte--

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dr. Gladaniel, só queria complementar, Senador Flexa, se a entidade foi criada para estudos de segurança alimentar utilizando algas, como é que conseguiu tantos recursos para oferecer cursos profissionalizantes, que não tinham nada a ver com seu objetivo?

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – É porque o seguinte, Presidente. A entidade, ela promoveu alterações no estatuto, inclusive alterações *a posteriori*. Ela recebeu primeiro e depois promoveu essas alterações, que foi um dos aspectos que nós observamos. Agora, o contexto de tudo isso é aquilo que nós já falamos, quer dizer, certamente houve uma conivência nesse repasse. Ela deveria gozar de privilégios para receber valores tão vultosos, e essa questão não só a ÀGORA, há outras entidades, lamentavelmente fica, a palavra que até eu tenho dificuldade, a questão da discricionariedade. Então, muitas das vezes, nós observamos e eu me recordo bem, aquelas entidades, inclusive, a ÁGORA, a questão do FAT, quer dizer, o servidor público que autorizava, ficava ao seu bel prazer essa transferência de recursos. E conclusão, muitas vezes, entidades, isso por ouvir dirigentes, entidades que tinham trabalho, que efetivamente tinham uma atuação definida na sociedade, receberam valores bem pequenos, enquanto outras entidades, que nada fizeram pelo bem da sociedade, receberam valores vultosos. E, lamentavelmente, isto ficava na mão dos dirigentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O senhor considera importante quebrar o sigilo bancário para complementar os dados se procura?

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Eminente Presidente, acredito que sim. Essa questão do sigilo bancário é de fundamental importância, principalmente para esta CPI. Por quê? Só assim nós efetivamente teremos condições de saber o patrimônio acumulado, e eu diria aos senhores que, certamente, não é pouco, de determinados dirigentes, que usam de forma indevida o dinheiro público. Somente a quebra do patrimônio, e até mesmo porque, muitas das vezes, os dirigentes, eles se escoram na questão de não serem remunerados de forma... claramente. E isto somente uma atuação de quebra, para permitir que possamos, evidentemente, saber como o dinheiro público está sendo empregado, ao invés de ele ser empregado de forma licita e correta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– A ÁGORA, então, estaria nessa relação que eu solicitei à Presidência? De entidades que estavam inadimplentes e continuaram a firmar novos convênios e receber novos recursos. Porque a inadimplência dela

vem de 2001, e ela continua recebendo recursos até recentemente.

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Excelência, ela não poderia mais receber recursos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Nem firmar novos convênios?

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Até mesmo porque o próprio... Por exemplo, no caso aqui, no âmbito do Distrito Federal, e eu só posso falar no âmbito aqui do Distrito Federal, já tinha conhecimento dessas irregularidades. Então, a rigor, eu entendo que, diante do ajuizamento da ação do Ministério Público, nós comunicamos a todos os órgãos por onde poderia esta entidade receber dinheiro público, a instauração da instância. Então, ela não deveria receber mais dinheiro público.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Não poderia ou não deveria?

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Não deveria, não deveria, não deveria...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Porque poder, poderia?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Há uma exigência legislativa, amparada na legislação que nós vamos produzir aqui.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Então, nós temos responsabilidade a esse respeito. Lamentavelmente.

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – É excelência, porque a questão... Só complementando aqui, não deveria. Já primeiro, já existiria uma aberração, quando os órgãos de controle já tinham conhecimento desses desvios. Na verdade, ela não poderia mesmo receber.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Eu acho que não poderia. Por estar inadimplente, não poderia.

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Não poderia receber.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu acho que não porque eu fui Prefeito três vezes, qualquer inadimplência tinha que correr atrás para poder corrigir, porque senão não receberia recursos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– As Prefeituras que estão inadimplentes, elas são proibidas de firmar convênio. Então, qual é a diferença?

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – É, falta de um papel, certidão, você não consegue, pára tudo. Não poderia.

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Não poderia.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Senador Flexa, posso encaminhar... Não sei se os senhores gostariam também de fazer alguma resposta às perguntas...

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Com certeza, que se faz necessário e premente definir, como V.Exa. muito bem colocou, formas ou regras de acesso a recursos públicos. Não há dúvida nenhuma. Necessário se faz colocar limites, e limites em lei. Limites para cada caso, e limites proporcionais aos recursos públicos. Repito, limite em cada caso e limites proporcionais aos recursos públicos, porque o crescimento é cada vez maior e se faz necessário colocar o terceiro setor em atividade, junto ao Estado. Mas nós temos que ter limites, até proporcionais àqueles recursos, por exemplo, que um determinado Município recebe como recurso público comparado com recurso privado. Com certeza, o estabelecimento em lei seria muito interessante. E, repito, se faz necessário também, para uma maior publicidade e transparência, que a contratação da entidade privada se faça por concurso público de projetos. Ou seja, daria chance a todo mundo que quisesse participar e receber aquele recurso. E, evidentemente, quando da contratação, examinada deveria ser a idoneidade técnica e jurídica, ou seja, requisitos que estão lá no artigo 27 da lei 8666, que podem ser aplicados a entidades de interesse social porque tratam de recursos públicos. E, sobre esse ponto, lembrando a colocação feita pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, há necessidade também de fiscalização do Poder Público para aquelas empresas que recebem as chamadas contribuições populares ou doações. Inclusive, há uma Legislação Federal, ainda vigente, da década de 50, que disciplina esse assunto. Essa Legislação que fez que nós, no âmbito do Distrito Federal, enquanto Promotores, enquanto Procurador-Geral disciplinássemos a questão e fizéssemos que nós tivéssemos aqui no DF e alguns Estados da federação o acompanhamento das entidades que recebem recursos públicos ou privados.

Por fim, com relação a V.Exa. ter colocados a questão da participação das fundações de apoio para a política de saúde aos povos indígenas, há, sim, um desvirtuamento. O Tribunal de Contas da União, teremos a oportunidade de estar lá, está promovendo seminário nos dias 27 e 28 deste mês, e há um desvirtuamento porque as fundações de apoio, indispensáveis ao ensino público e privado brasileiro, importantíssimo no desenvolvimento e capacitação e fomento, na área tecnológica, na área de ensino, de extensão, tem que trabalhar adstrita às normas, lei 8958/94 e o Decreto recente, de 2004. E, para tanto, nesse caso

de populações indígenas, necessária seria a existência de um Projeto de desenvolvimento institucional e de uma relação institucional entre fundação de apoio e universidade, o que não houve. Havia, sim, necessidade e há necessidade de fazer com que as populações indígenas recebam a necessária prestação de saúde, mas não da forma não legal que foi feita. E o Tribunal de Contas sancionou essa conduta com relação ao aspecto que V.Exa. levantou.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Dr. Alexandre.

DR. ALEXANDRE CICONELLO – Só esclarecer, o Senador Mozarildo Cavalcanti não está mais aqui, mas se a minha fala deu a idéia que eu estava demonizando(F) o Estado ou santificando o terceiro setor, eu não consegui me comunicar direito. Acho que só o Estado pode universalizar políticas públicas que assegurem direitos e que essas políticas devem ser executadas prioritariamente pelo Estado.

Quando o Senador Flexa Ribeiro coloca a questão de aprimorar a regulamentação da forma de acesso a recursos públicos, acho que esse é o ponto. E o senhor já indicou algumas propostas que outras pessoas, estudiosos, têm colocado. Por exemplo, o concurso de Projetos, que o Dr. Sabo Paes fala. E, concretamente, você pode inserir isso na lei 8666, que é a lei de licitações, que não prevê ou mesmo na Instrução Normativa nº. 01, que diz respeito a convênios federais, e até mesmo na lei das OSCIPs, a 9790/99, com relação a termos de parceria, a previsão de ter concursos de Projetos, ela é facultativa. Ela deveria ser obrigatória. E outras propostas de três anos de recursos. Eu acho que é por aí, e essas propostas deveriam ser implementadas e hoje não existem, não estão normatizadas na nossa Legislação.

O meu único medo, e eu queria deixar isso aqui consignado para a CPI, é que essa... Aprimorar a regulamentação da forma de acesso a recursos públicos, não gere mais burocracia injustificável para as organizações, especialmente aquelas que não têm relação com o Estado, e também que não exerça nenhum tipo de controle político. Parece discurso, mas existem Projetos que tramitaram, tanto no Senado como na Câmara, que tinham disposições como autorizar o fundamento de organizações não-governamentais, e que essa autorização poderia ser cassada e essas organizações atentassem contra a moral e bons costumes.

Então, evitar ir para o lado do controle político e de criar burocracia justificável, mas regular, sim, aprimorar os mecanismos de acesso a recursos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Bom, eu queria só perguntar ao Dr.Gladaniel, das entidades que o senhor investigou, quais são as mais emblemáticas para que essa CPI possa entender os problemas que o senhor enfrentou no trabalho de fiscalização? Qual é a sua orientação para gente?

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Eminente Presidente, eu acredito que um dos trabalhos, eu apontaria uma entidade, uma entidade aqui do Distrito Federal, chamada ICS, Instituo Candango de Solidariedade, uma entidade qualificada como OS, mas que, pelo que nós estamos apurando, porque também pedimos a dissolução dessa entidade, nós tivemos a oportunidade e, veja bem, tal a complexidade de desvio de dinheiro público, são várias Promotorias do Ministério Público, Promotoria do Patrimônio; Promotoria de Fundações, principalmente essas duas, vamos dizer assim, que têm se preocupado com essa situação deste Instituto, que o Sr. Governador, inclusive, o atual Governador dissolveu, mas essa situação é uma amostra clara de desvio de verba pública, de uma entidade que se descaracteriza frontalmente, em que nós temos a oportunidade de ver uma gama de irregularidade que, realmente, a nós, do Ministério Público, causa uma perplexidade.

E este aspecto é, dentro deste contexto que nós estamos discutindo, a questão da transferência de recursos. Quer dizer, sem qualquer controle, um volume de dinheiro público que nós sabemos que são verdadeiros prêmios lotéricos, que poderiam muito bem ser bem utilizados em favor da sociedade, e isto não ocorre.

Então, essa situação, eu diria, ao senhor, a V.Exa., que essa entidade realmente é aqui, dentro desse contexto, como também da própria ÁGORA, pela... O volume de dinheiro público recebido, estes dois casos, eu diria a V.Exa. que são, digamos assim, os que têm nos causado uma grande... Um grande trabalho, para que nós pudéssemos apurar toda essa situação de ilicitude.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– Presidente –

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) **–** Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)– O Senador Álvaro Dias tem, por diversas vezes, aqui se referido a uma ONG IBDS. O senhor tem conhecimento?

DR. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Não, Excelência. Eu não conheço. IBDS não conheço.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)**–** Não conhece.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu queria perguntar ao Dr.

Sabo Paes, o senhor colocou como um dos grandes problemas a questão da consultoria. Isso é em relação à contratação sem critério, o processo de esfriar recursos, ou que tipo de enfoque foi esse, na sua abordagem inicial? A outra foi o Dr. Gladaniel, a questão da remuneração dos dirigentes, com duas grandes irregularidades.

DR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – Presidente, eu fiz uma referência, assim, mais genérica e o Dr. Gladaniel, ele fez uma referência mais específica sobre esses dois pontos.

Agora, faço agora, especificamente, que, com relação à remuneração de dirigentes, entendo que a Legislação deve ser transparente. Deve ser clara, no sentido de buscar a permissão ou permitir a remuneração dos dirigentes que exerçam cargos executivos nas entidades, para que a gestão seja profissional. Hoje, nós não temos esta possibilidade expressa, a não ser com relação às OSCIPs e aos desvios de finalidade.

E, com relação à consultoria, eu creio que, muitas vezes, ela pode ser usada, desviando, com desvio de finalidade. E se V.Exa., me permite, com certeza, o Dr. Gladaniel vai poder fazer maiores esclarecimentos sobre essa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Porque ela torna legal a consultoria, mas ela, muitas vezes, é imoral porque nós estamos numa fase, na nossa CPI, que é o plano de trabalho que foi feito pelo nosso Relator, com o apoio de todos nós, que é primeiro a questão conceitual; a segunda, a questão operacional, e nós estamos nos dedicando exatamente nesse fluxo. O terceiro momento será a investigação. Então, ele ainda é um momento posterior. Mas essa questão da consultoria, nos primeiros documentos que começam a chegar, a gente constata um excesso de contratos de consultoria, e aí fica a dúvida de que você... Fica muito fácil você fazer consultoria com valores altos, sem comprovar o trabalho feito e a razão daquele trabalho. A necessidade dele. Não sei se o senhor quer...

DR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – Exa., eu diria o seguinte, eu até, no início da minha participação, eu tinha foca nessa questão, *en passant,* da consultoria. Eu entendo que realmente a consultoria, ela é estranha às entidades sem fins lucrativos. Mas é uma praxe, lamentavelmente, hoje, no nosso país. Porque... O que é que ocorre? Isso permite um desvirtuamento da entidade, ou seja, o que... O foco das entidades sem fins lucrativos sempre tem que ser o desinteresse, tem que ser o interesse social. A nossa Legislação, aqui no Brasil, ela não é clara, com relação a essa questão do interesse social. Se os senhores pegarem, se V.Exas. forem ler o Código Civil português, no que concerne às fundações, diz lá: "A fundação, ela só poderá ser criada para... Se estiver presente o interesse social". Então, o foco é este. Não adianta os dirigentes, não adianta instituidores pensarem de outra forma. Sempre tem que estar presente o interesse da sociedade.

E isto eu digo, causa muito constrangimento, quando eu vou à reunião em que uma fundação começa a nascer. Muitas das vezes, são pessoas jurídicas poderosas, grupos fortes, mas eu digo: "A partir deste momento, cessou a atuação, a participação do instituidor. Este patrimônio pertence à sociedade". Porque, se assim não fosse, não justificaria a intervenção do Ministério Público.

Então, eu, *data* **venia**, peço **venia** às opiniões contrárias, mas sou manifestamente contrário que entidades do terceiro setor façam consultoria. Elas devem desenvolver uma atividade compatível com seus fins, porque, se os senhores forem avaliar, existe um total desvirtuamento, as atividades meio começam a prevalecer sobre os fins. E isso não é terceiro setor. Isto é claramente um perfil nitidamente empresarial, que nós não podemos, do Ministério Público, aceitar.

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Bem, não havendo mais nenhuma pergunta, nenhum assunto mais a tratar, eu agradeço a presença de todos, especialmente do Dr. José Eduardo Sabo Paes, Procurador de Justiça do Distrito Federal; do Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; do Dr. Alexandre Ciconello. E convoco a próxima Reunião, convido a todos para... Será a próxima terça-feira, às 14h00. Está encerrada a presente Sessão. Agradeço a todos. Obrigado.

Sessão encerrada às 14h35. – Senador **Raimundo Colombo,** Presidente.

CONVÊNIO Nº 0023/2007

(Processo nº 015.729/03-6)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A , PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, **AGACIEL DA SILVA MAIA**, e, do outro lado, o **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A**, com sede na Rua Funchal, 418 – 7º, 8º e 9º andares – CEP: 04.551-060, Vila Olímpia, São Paulo – SP, Tel. (011) 3848-1800, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, doravante designado **CONVENIADO**, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do **CONVENIADO**.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos

Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do , especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrada mensalmente a quantia de R$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – O **CONVENIADO** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - O **CONVENIADO** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto nº 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará o **CONVENIADO** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇOES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada

por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2007.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO

JOSÉ LUIZ BRUNETTO
RG Nº 06.920.971-6 SSP/SP
CPF/MF: 035.280.148-49
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

SERGIO MARRA PEREIRA CAPELLA
RG Nº 11.724.885 SSP/SP
CPF/MF Nº 041.274.618-56
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – Antonio Carlos Júnior* (S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque* (S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery* (S)
PSDB – Flexa Ribeiro*(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
PDT – Patrícia Saboya[3] *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*(S)
PTB - Euclydes Mello [1, 2]

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro**(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *(S)
PTB – Gim Argello**(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

[1] O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

[2] O Senador Euclydes Mello foi empossado em 30.8.2007.

[3] Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA [1] (DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1.César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

[1] De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007
Designação: 5.6.2007
Instalação:
Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)
Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)
Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago) [3]	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT)[2]
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago)[1]	

[1] O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).
[2]. O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.
[3] Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007
Designação: 15.5.2007
Instalação: 17.5.2007
Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007
Designação: 13.2.2007
Instalação:
Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) [1]
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

[1] Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB[1]
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT) [2]	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

[1] Vaga do PMDB cedida ao PSB
[2] Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB [2]
Osmar Dias – PDT [1]	2. Cícero Lucena – PSDB [2]
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

[1] Vaga cedida ao PDT
[2] Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1.Fátima Cleide – PT
Flávio Arns –PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) [1]
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) [1]	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

[1] Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) [1]
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[1] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) [1]	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

[1] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdoB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago)[1]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[1] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
(vago)	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4.Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003
5ª Eleição Geral: 23.11.2005
6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha [8]
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana [3]

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	**UF**	Ramal	**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) [9]	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) [5]	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT)[2]	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) [1]	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima [4]	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR)[10]	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio [6]	MS	3016
Marisa Serrano [7]	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma [11] (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

[1] Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

[2] Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

[3] Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

[4] Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

[5] Eleita na Sessão de 27.6.2007.

[6] Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

[7] Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

[8] Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

[9] Eleito na Sessão de 16.08.2007.

[10] O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

[11] O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma[1](PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

Notas:

[1] Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago)	
(Vago)	
(Vago)	
(Vago)	
(Vago)	

Atualizado em 23.11.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5255
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003
3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**PRESIDENTE** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º SECRETÁRIO** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	**3º SECRETÁRIO** Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	**4º SECRETÁRIO** Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho[1]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO[2]	EMANUEL SOARES CARNEIRO[2]
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO[2]
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE[2]
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT[2]	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER[3]	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA[2]	STEPAN NERCESSIAN[2]
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS[2]	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO[2]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO[2]	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ[2]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

[1] Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.
[2] Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.
[3] Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA[4]

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)[5]

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

---

[4] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).
[5] Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)[2]
Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)[2]
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)[2]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR[3] (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI[4] (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago)[1]
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

---

[1] Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.
[4] Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** DEMOSTENES TORRES DEM-GO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

EDIÇÃO DE HOJE: 302 PÁGINAS